PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 226
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.

Pelo presente instrumento particular **EDSON ANCHIETA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrícola, natural de Santana de Itararé – PR, residente e domiciliado no município de São Mateus do Maranhão - MA, na Av. Antonio Pereira Aragão, nº 12, Bairro Centro, CEP: 65.470-000, nascido em 18/11/1985, portador da **Carteira de Identidade RG nº. 4451205 DGPC/GO, CPF: 057.517.949-07** e **SAMIRA COSTA PIRES**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, natural de São Luís – MA, residente e domiciliada no município de São Mateus do Maranhão - MA, na Av. Antonio Pereira Aragão, nº 12, Bairro Centro, CEP: 65.470-000, nascida em 04/11/1988, portador da **Carteira de Identidade RG nº. 013895622000-1 SSP/MA, CPF: 027.756.813-79**, únicos sócios quotistas da **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob **nº 21200940951,** e no **CNPJ sob nº 25.358.764/0001-84,** estabelecida na Av. Antonio P Aragão, n° 1173, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65.470-000, têm entre si justos e contratados o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data e de acordo com as deliberações dos administradores, o capital social da sociedade passa a ser no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, divido em 1.500.000.00 (um milhão e quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada pelos sócios, ficando da seguinte forma:

EDSON ANCHIETA DE JESUS.....nº de quotas 900.000 - R$ 900.000,00
SAMIRA COSTA PIRES.....nº de quotas 600.000 - R$ 600.000,00
TOTAL .....**R$ 1.500.000,00**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

Em face das deliberações supra, resolvem os sócios quotistas reformularem o Contrato Social que Consolidado, passará a viger, na integra com as modificações ora ajustadas, com base na Lei nº 10.406/2002, conforme cláusulas e condições a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 227
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, e tem sede e domicílio a Av. Antonio P Aragão, n° 1173, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65.470-000, e usa a expressão **GEOMAP** como nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto:

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésica
7112-0/00 - Serviços de Engenharia
4313-4/00 - Obras de Terraplenagem
7490-1/03 - Serviços de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas
68.21-8-01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

O capital social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000.00 (um milhão e quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizada, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

EDSON ANCHIETA DE JESUS.....nº de quotas 900.000 - R$ 900.000,00
SAMIRA COSTA PIRES.....nº de quotas 600.000 - R$ 600.000,00
TOTAL .....**R$ 1.500.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 228
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

Cabe a **EDSON ANCHIETA DE JESUS**, à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SEXTA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS E EXERCÍCIO

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial aquela data. Nas demais hipóteses, poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente aos demais. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre herdeiros e os demais sócios indicados judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) parcelas iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se criem obstáculos para seu encerramento.

Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA NONA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 08/07/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 229
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Santa Ines, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer foro.

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

São Mateus do Maranhão - MA, 20 de março de 2025.

EDSON ANCHIETA DE JESUS
RG nº. 4451205 DGPC/GO
CPF: 057.517.949-07

SAMIRA COSTA PIRES
RG nº. 013895622000-1 SSP/MA
CPF: 027.756.813-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 230
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02775681379	SAMIRA COSTA PIRES
05751794907	EDSON ANCHIETA DE JESUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2025 02:01 SOB Nº 20250375214.
PROTOCOLO: 250375214 DE 20/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504824695. CNPJ DA SEDE: 25358764000184.
NIRE: 21200940951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2025.
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 231
Proc. nº 100101/2025
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3380697330

2 EDSON ANCHIETA DE JESUS

4a 10/11/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/11/1985, SANTANA DO ITARARE, PR

4b DATA EMISSÃO 11/07/2025 | 4c VALIDADE 11/07/2030 | 4d ACC | D

5 RG / UF EMISSOR / UF
4451205 SESP GO

6 CPF 057.587.949-07 | 7 Nº NO CENTRO 03725891398 | 8 CAT. HAB. B

9 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

10 FILIAÇÃO
JOSE ANCHIETA DE JESUS
MARIA APARECIDA DE JESUS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/07/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
C1E			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15453578963
PR927479988

4c LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

3380697330

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

1 / 1 Nome e SOBRENOME / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / 1st Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez hasta - ACC - 4c Documento de Identidade / Orgão emissor / Expedir Documento / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 6 CPF - 7 Número do registro do Cliente / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 8 Categoria de Habilitação / Driver Licence Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12 Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037258913<989<<<<<<<<<<<<
8511180M3007114BRA<<<<<<<<<<<8
EDSON<<ANCHIETA<DE<JESUS<<<<<<

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 232
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2836463549

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SAMIRA COSTA PIRES

4ª HABILITAÇÃO
01/04/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/11/1988, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO
17/07/2024

4b VALIDADE
16/07/2034

4c
D

4d DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
01389562200O1 SSP MA

4e CPF
027.756.813-79

5 Nº REGISTRO
04606232603

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SERGIO LUIZ CARVALHO PIRES

MARIA AVANIR COSTA PIRES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		16/07/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
D2			
CE			
C1E			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68184367026
MA05294PPP4

LOCAL
SAO LUIS, MA

2836463549

MARANHÃO

1 / 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - A - Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identidad - Autoridad Expedidora - 4d CPF - 5 Número de registro do CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 9 Categoria de Habilitação / Driver licence Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Parents / Filiación - 12 Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA046062326<030<<<<<<<<<<<<
8811042F3407161BRA<<<<<<<<<<<6
SAMIRA<<COSTA<PIRES<<<<<<<<<<<

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 233
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.358.764/0001-84 MATRIZ		03/08/2016

NOME EMPRESARIAL
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GEOMAP	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO P ARAGAO	1173	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.470-000	CENTRO	SAO MATEUS DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDSON@SAMENGENHARIA.COM	(98) 9219-1749

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **09:58:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05751794907
DATA: 25/08/2025
HORA: 10:49

INSC. ESTADUAL:	12.652.539-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	21/03/2025
RAZÃO SOCIAL:	GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 234
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	25.358.764/0001-84	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA		
NIRE:	21200940951	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	21/07/2020	CAPITAL SOCIAL:	1.500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	31 - AGÊNCIA DE CODO	UFRE:	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	EDSON@SAMENGENHARIA.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65470-000		
ENDEREÇO	AVE ANTONIO P ARAGAO	NÚMERO:	1173
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SAO MATEUS DO MARANHAO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9219-1749	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE ANTONIO P ARAGAO	NÚMERO:	1173
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SAO MATEUS DO MARANHAO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9219-1749	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
2	0210107	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
3	0220901	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS
4	0230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
5	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6	7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
9	7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
10	0161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
11	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
95822410391	ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA	3 - CONTADOR
5751794907	EDSON ANCHIETA DE JESUS	101 - SÓCIO
5751794907	EDSON ANCHIETA DE JESUS	205 - ADMINISTRADOR
2775681379	SAMIRA COSTA PIRES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05751794907
DATA: 25/08/2025
HORA: 10:49

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	21/07/2020	--	Ativo
NF-e	30/07/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para esse Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 235
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 236
Proc. nº 100701/2025
Rubrica

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**CNPJ:**	25358764000184
NOME EMPRESARIAL:	GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	226809	**SITUAÇÃO CADASTRAL:**	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	EMPRESA DE FATO	**ÚLT. ATUAL. CONTR.**	09/09/2021
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21200940951
CAPITAL SOCIAL:	1.500.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	ME
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	03/08/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO CIVIL; DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ATE 50 M²		
TIPO PORTE:	PEQUENO PORTE		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA:**	
CIDADE/UF:	SAO MATEUS DO MARANHAO / MA	**NÚMERO:**	1173
ENDEREÇO:	AV ANTONIO P ARAGAO	**CEP:**	65470000
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	CENTRO
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÊNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	**NÚMERO:**	
ENDEREÇO:		**CEP:**	
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	aliancaac@gmail.com
TELEFONE	(98) 992191749

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS;SERVICOS DE ENGENHARIA;ATIVIDADES DE PRODUCAO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 237
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	SIM
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
749010300	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
742000200	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS	
023060000	ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL	
022090100	EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
016100300	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	
021010700	EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05751794907	EDSON ANCHIETA DE JESUS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05751794907	EDSON ANCHIETA DE JESUS	sócio	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	110,00m²	**QTD. DE SALAS:**	0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: SAO MATEUS DO MARANHAO / MA , 22/08/2025

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907

Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2025.08.22 01:44:35 -03'00'

CPF/CNPJ: 25358764000184
Nome/Razão: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 238
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 25.358.764/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:02 do dia 07/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2026.
Código de controle da certidão: **14F4.B24F.729C.E193**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 239
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 220173/25 **Data da** 19/08/2025 10:08:00

Inscrição Estadual: 126525390 **CPF/CNPJ:** 25358764000184

Razão Social: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

Endereço: AVE ANTONIO P ARAGAO, 1173 CEP: 65470000 - CENTRO

Telefone: (98)92191749 **Município:** SAO MATEUS DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/08/2025 10:08:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 240
Proc. nº 100101/2025
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077090/25 **Data da** 19/08/2025 10:09:34

Inscrição Estadual: 126525390 **CPF/CNPJ:** 25358764000184

Razão Social: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

Endereço: AVE ANTONIO P ARAGAO, 1173 CEP: 65470000 - CENTRO

Telefone: (98)92191749 **Município:** SAO MATEUS DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/08/2025 10:09:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 241
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)
CNPJ: 06.019.491/0001-07

CERTIFICADO
1020250092308353

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00001703492025
Data de expedição: 08/09/2025 01:16:52

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA** que possui o CNPJ **25.358.764/0001-84** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 25.358.764/0001-84
Razão Social: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO P ARAGAO
Número: 1173 **Bairro:** CENTRO
Município: SAO MATEUS DO MARANHAO **Estado:** MA

Regime tributário: SIMPLES NACIONAL
Data de inicio de atividade: 03/08/2016

Código de validação: FA08B7DC6DD70A3A6675FEB8716C6141
Data de validade da certidão: 07/12/2025
Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 242
Proc. nº 100701/2025
Rubrica: CA

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)
CNPJ: 06.019.491/0001-07

CERTIFICADO
1020250092308354

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001703502025
Data de expedição: 08/09/2025 01:18:00

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA** que possui o CNPJ **25.358.764/0001-84** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 25.358.764/0001-84
Razão Social: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO P ARAGAO
Número: 1173 **Bairro:** CENTRO
Município: SAO MATEUS DO MARANHAO **Estado:** MA

Regime tributário: SIMPLES NACIONAL
Data de início de atividade: 03/08/2016

Código de validação: 57BDC9A72EF36122856A2BB34B34EA9F
Data de validade da certidão: 07/12/2025
Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 213
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.358.764/0001-84
Razão Social: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO 1173 / CENTRO / SAO MATEUS DO MARANHAO / MA / 65470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091606433660528308

Informação obtida em 24/09/2025 22:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 244
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.358.764/0001-84
Certidão nº: 22439882/2025
Expedição: 23/04/2025, às 10:36:25
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.358.764/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO
10202508092303168

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 245
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
226809	25.358.764/0001-84	9232025717739

RAZÃO SOCIAL

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

NOME FANTASIA

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV ANTONIO P ARAGAO Nº 1173 , CENTRO
65470000 -SAO MATEUS DO MARANHAO-MA

CNAE Principal e Secundários

711970100 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 10/04/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

887FBB199DD78FAB6EC2E21B8088FAFF

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 246
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA **NIRE :** 21200940951 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500587990
NIRE (Sede) 21200940951	**CNPJ** 25.358.764/0001-84	**Data do Ato Constitutivo** 03/08/2016	**Início de Atividade** 08/07/2016

Endereço Completo
Avenida ANTONIO P ARAGAO, Nº 1173, CENTRO - São Mateus do Maranhão/MA - CEP 65470-000

Objeto Social
SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS, EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS

Capital Social R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDSON ANCHIETA DE JESUS	057.517.949-07	R$ 900.000,00	Sócio	S	Indeterminado
SAMIRA COSTA PIRES	027.756.813-79	R$ 600.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDSON ANCHIETA DE JESUS	057.517.949-07	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 15/04/2025	**Número** 20250489627	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/09/2025, às 22:02:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OFCLOFAX.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 247
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500588028
NIRE 21200940951 **CNPJ 25.358.764/0001-84**	**Situação** **ATIVA** **Status**
Endereço Completo Avenida ANTONIO P ARAGAO, Nº 1173, xxxxx, CENTRO - São Mateus do Maranhão/MA - CEP 65470-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250489627	15/04/2025	BALANCO	NÃO
002	20250375214	21/03/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250375214	21/03/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240988833	25/07/2024	BALANCO	NÃO
223	20240116577	26/01/2024	BALANCO	NÃO
223	20240116453	25/01/2024	BALANCO	NÃO
223	20211335444	29/10/2021	BALANCO	NÃO
002	20211153273	09/09/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20211153273	09/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20211153273	09/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20211131776	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20211131776	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20200558293	21/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20200558293	21/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20200375857	29/05/2020	BALANCO	NÃO
002	20200374907	28/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20200374907	28/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20170358810	27/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20170358810	27/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20160500001	03/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200940951	03/08/2016	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/09/2025, às 22:03:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 53GSQZFB.

MAC2500588028

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 23/04/2025 10:59:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 248
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.358.764/0001-84**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Voltar Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 249
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CARTÓRIO SÃO MATEUS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
AVENIDA ACCIOLY NUNES, Nº 460 - PIQUI, CEP: 65470-000
E-MAIL: cartoriosaomateus@outlook.com; Fone: (99) 98115-1296 / (99) 36361673

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Eu, ERASMO CÂNDIDO GOMES, ESCREVENTE AUTORIZADO , desta cidade de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA , por nomeação legal na forma da lei, 8.935/94 CERTIFICO, autorizado por lei e a requerimento verbal de pessoa interessada e para que produza seus devidos e legais efeitos, que dando buscas nos livros de registro de PROTESTOS a cargo desta serventia, verifiquei **NÃO FIGURAR protesto em nome de GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ de número 25.358.764/0001-84.**
O referido é verdade dou fé.

Cartório do Ofício Único de São Mateus do Maranhão
Thiago Aires Estrela
SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Avenida Acciolly Nunes Nº 460
(99) 98115-1296
cartoriosaomateus@outlook.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro Dou Fé
SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA 30 de Junho de 2025.

ERASMO CÂNDIDO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: BUSCAS031203PAP1824L8BK08E52, 30/06/2025 17:05:22, Ato: 17.6.2, Parte(s): GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, Total R$ 12,69 Emol R$ 11,45 FERC R$ 0,34 FADEP R$ 0,45 FEMP R$ 0,45 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERTID031203NH1RXIM3GSF06A82, 30/06/2025 17:05:06, Ato: 17.5.1, Parte(s): GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, Total R$ 50,95 Emol R$ 45,92 FERC R$ 1,37 FADEP R$ 1,83 FEMP R$ 1,83 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Erasmo Cândido Gomes
ESCREVENTE
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
031203 BN 001.353

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 250
Proc. nº 1100701/2025
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/08/2025 **Nº da certidão:** 12502870810

Data de validade: 19/10/2025 **Código de Validação:** e95c79c5b8

NOME: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

CNPJ: 25.358.764/0001-84

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 251
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-010239/O-0

Nome
ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA

Nascimento
22/08/1982

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BELÉM-PA



Assinatura do Profissional

Filiação
JOSE MANOEL DA SILVA ALMEIDA
CARMEN NAZARE VEIGA ALMEIDA

CPF
958.224.103-91

Documento de Identificação
3651208 SSP-PA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
26/11/2007

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **E510F07FFF15**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/E510F07FFF15

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 9 de julho de 2025, às 08:45.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 252
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
REGISTRO.....	: MA-010239/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.224.103-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/07/2025 as 08:33:37.
Válido até: 07/10/2025.
Código de Controle: 656928.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 253
Proc. nº 100501/2025
Rubrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
REGISTRO..... : MA-010239/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.224.103-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/07/2025 as 08:32:48.
Válido até: 07/10/2025.
Código de Controle: 570529.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 254
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

CNPJ: 25.358.764/0001-84
AV ANTONIO P ARAGAO, 1173 - CENTRO, 65470-000
São Mateus do Maranhão - MA

NIRE: 21200940951 - Data: 03/08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 255
Proc. nº 10090/2025
Rubrica:

Balanço Patrimonial

Folha: 1

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749
NIRE: 21200940951 - Data: 03/08/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** ATIVO ***	1.267.093,87 D
11	ATIVO CIRCULANTE	612.348,49 D
111	DISPONÍVEL	100.775,94 D
11101	BENS NUMERÁRIOS	5.000,00 D
11101.0001	Caixa	5.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.775,94 D
11102.0002	Banco do Brasil	36.304,30 D
11102.0005	Caixa Economica Federal	471,64 D
11103	APLIC. FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	59.000,00 D
11103.0001	Banco do Brasil	49.500,00 D
11103.0002	Banco Bradesco	9.500,00 D
112	CLIENTES	282.515,30 D
11201	DUPLICATAS A RECEBER	282.515,30 D
11201.0002	Portal Produtos Agropecuarios Ltda	45.895,05 D
11201.0004	Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA	31.470,00 D
11201.0015	Claudio De Oliveira Salgado	34.850,25 D
11201.0037	CATENARIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	50.300,00 D
11201.0050	Prefeitura de São Mateus	120.000,00 D
114	ESTOQUES	229.057,25 D
11401	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	229.057,25 D
11401.0001	Materiais em Geral	229.057,25 D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	654.745,38 D
123	IMOBILIZADO	654.745,38 D
12301	BENS EM OPERAÇÃO	690.558,68 D
12301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	311.260,74 D
12301.0005	Computadores e Periféricos	68.280,20 D
12301.0006	Sistemas Aplicativos (Software)	26.800,00 D
12301.0007	Móveis e Utensílios	79.537,94 D
12301.0008	Veículos	180.000,00 D
12301.0009	Ferramentas	24.679,80 D
12302	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	35.813,30 C
12302.0003	Máquinas Aparelhos e Equipamentos - Depreciação	4.586,54 C
12302.0004	Computadores e Periféricos - Depreciação	15.350,18 C
12302.0006	Móveis e Utensílios - Depreciação	3.207,40 C
12302.0007	Veículos - Depreciação	7.200,00 C
12302.0008	Ferramentas - Depreciação	5.469,18 C
Total Ativo		1.267.093,87 D
2	*** PASSIVO ***	1.267.093,87 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	522.450,36 C
211	CIRCULANTE	522.450,36 C
21101	FORNECEDORES NACIONAIS	422.299,79 C
21101.0001	Fornecedores de Alimentação	17.980,00 C
21101.0005	Fornecedores de Materiais	133.448,61 C
21101.0006	Fornecedores de Peças e Acessórios	80.000,00 C
21101.0007	Fornecedores de Serviços	157.971,18 C
21101.0018	Hospedagem a Servicos	3.200,00 C
21101.0027	Limancol Informática - Ltda	8.500,00 C
21101.0043	Mateus Supermercados - Calhau	3.500,00 C
21101.0060	Ferronorte Ferragens	10.000,00 C
21101.0097	Bremen Veiculos Ltda - MA	100,00 C
21101.0163	Posto Magnolia Ltda	2.000,00 C

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 256
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Balanço Patrimonial

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749
NIRE: 21200940951 - Data: 03/08/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
21101.0271	Oi Movél S.A.	1.100,00 C
21101.0445	Allança Assessoria Contabil	2.000,00 C
21101.0517	LIDER IND. E COM. DE EQUIP. EIRELI	1.000,00 C
21101.0616	CEMAR	1.500,00 C
21105	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	100.150,57 C
21105.2110	Simples Nacional a Pagar	100.150,57 C
23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	744.643,51 C
231	CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
23101	CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00 C
23101.0001	Capital Subscrito	700.000,00 C
232	RESERVAS	54.643,51 C
23202	RESERVAS DE LUCROS	54.643,51 C
23202.0006	Lucros Acumulados	135.927,69 D
23202.0010	Lucros do Exercicio 2023	190.571,20 C
233	PREJUIZOS ACUMULADOS	10.000,00 D
Total Passivo		1.267.093,87 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.267.093,87 (Hum Milhão Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Noventa e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos) .

São Mateus do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 257
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84
NIRE: 21200940951 - Data: 03/08/2016
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Fortes Contábil

Conta		Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.450.245,50
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.450.245,50
	010.01.03	Vendas de Serviços	1.450.245,50
(-)	020	Deduções da Receita	177.048,73
	020.01	Impostos Faturados	177.048,73
	020.01.05	Simples	177.048,73
(=)	030	Receita Líquida	1.273.196,77
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	562.350,00
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	562.350,00
(=)	060	Lucro Bruto	710.846,77
(-)	070	Despesas Operacionais	520.275,57
	070.02	Despesas Administrativas	504.651,55
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	15.624,02
	070.03.01	Despesas Financeiras	15.624,02
(=)	110	Lucro Operacional	190.571,20
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	190.571,20
(=)	160	Res. Antes das Participações e Contrib.	190.571,20
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	190.571,20

São Mateus do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 258
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

AV ANTONIO P ARAGAO, N.º: 1173, Centro, São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000

NIRE: 21200940951

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA
Por meio do Balanço Patrimonial de 31/12/2023

1 - Índice de Liquidez Corrente (ILC)

FÓRMULA	ÍNDICE BALANÇO 2023
ILC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{612.348,49}{522.450,36}$
	1,17

Índice de Liquidez Corrente Exigido - igual ou maior que 1,0

Índice de Liquidez Corrente Apresentado - igual a 1,00

Onde:
AC - Ativo Circulante
PC - Passivo Circulante

2 - Índice de Liquidez Geral (ILG)

FÓRMULA	ÍNDICE BALANÇO 2023
ILG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{612.348,49}{522.450,36}$
	1,17

Índice de Liquidez Geral Exigido - igual ou maior que 1,0

Índice de Liquidez Geral Apresentado - igual a 1,00

Onde:
AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 259
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

3 - Índice de Solvência Geral (ISG)

FÓRMULA	ÍNDICE BALANÇO 2023
ISG = AT / PC + ELP	1.267.093,87 / 522.450,36
	2,43

Índice de Solvência Geral Exigido - igual ou maior que 1,0

Índice de Solvência Geral Apresentado - igual a 3,31

Onde:
AT - Ativo Total
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINSITRADOR
CPF 057.517.949-07

ALEX DOUGLAS V. ALMEIDA
CONTADOR
CRC: 010239 - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 260
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

CNPJ sob Nº: 25.358.764/0001-84

Nire nº: 21200940951

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 – Dados Empresariais:

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, com sua sede na Av. Antonio P. Aragão, Nº 1173, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão – MA, inscrita na **Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21200940951** em 03/08/2016 e inscrita no CNPJ sob nº **25.358.764/0001-84**

1.2 - Forma de Constituição:

A Sociedade Limitada, tem como sua principal atividade: **Serviços de cartografia, topografia e geodésia.**

E atividades secundarias Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Extração de madeira em florestas plantadas; Extração de madeira em florestas nativas; Atividades de apoio à produção florestal; Obras de terraplenagem; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.

2 – Política Contábil Adotada

A contabilidade da Sociedade Limitada é elaborada em apartada das atividades de seus sócios.

A Sociedade Limitada manterá registro contábil das operações em livro diário próprio, devidamente assinado, ou recepcionado pela Receita Federal do Brasil, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas

A escrituração das operações objeto da empresa, relativa a arrecadações efetivas das pessoas jurídicas da tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios.

A demonstração contábeis encarradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), 11.638/07 (Elaboração e Divulgação de Demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 262
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

1.199/11 (Procedimentos Fiscais aos Consócios), e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que a receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 – Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência Sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3 – Apresentação e Comentários dos Saldos

Ativo Circulante

Caixa/Banco	**R$ 100.775,94**
Clientes	**R$ 282.515,30**
Estoque	**R$ 229.057,25**

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetado pela sociedade empresarial no último dia do ano base.

Ativo Não Circulante

Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	**R$ 311.260,74**
Computadores e Periféricos	**R$ 68.280,20**
Sistemas Aplicativos (Software)	**R$ 26.800,00**
Móveis e Utensílios	**R4 79.537,94**
Veículos	**R$ 180.000,00**
Ferramentas	**R$ 24.679,80**
Depreciação e Amortização Acumulada	**R$ (35.813,30)**
Total do Ativo	**R$ 1.267.093,87**

Passivo Circulante

Fornecedores	**R$ 422.299,79**
Impostos a Recolher	**R$ 100.150,57**

Corresponde ao montante de compromisso a pagar aos fornecedores de matérias e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 262
Proc. nº 100701/2015
Rubrica:

Patrimônio Líquido

Capital Subscrito	**R$ 700.000,00**
Prejuízos Acumulados	**R$ (10.000,00)**
Lucros do Exercício Anteriores*	**R$ 135.927,69**
Lucros do Exercício	**R$ 190.571,20**
Total do Passivo	**R$ 1.267.093,87**

Corresponde ao valor do Capital Integralizado em moeda corrente, assim como seus Lucros e Prejuízos. Lucro anteriores está a integralizar ao capital.

4 – Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS (R$), que é a moeda funcional da empresa. Assim o Ativo, o Passivo, e os Resultados apresentados na demonstração contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustadas a diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertido para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)

Atendendo o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo liquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo, mudança significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através de venda ou de uso (valor de aquisição deduzidos de depreciação acumulada até a data do final do exercício), dispensando assim dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

6 – Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.55/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7- Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião dos sócios e administradores, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita as mesmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 263
Proc. nº 100501/2025
Rubrica:

8 – Determinação do Resultado

O resultado foi apurado no último dia do ano em epigrafe obedecendo o regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentada em conformidade com a legislação societária, conforme Lei nº 10.406/2002, 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo o mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

Lucros do Exercício **R$ 190.571,20**

9 – Ativo Circulante

A classificação das contas é realizada como circulante quando: a) Espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Esperar realizar o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo caixa ou equivalente a caixa.

9.1 – Ativo Disponível

Os saldos de bancos, estão de acordo com relatórios passado pelo financeiro da empresa.

9.2 – Ativo Não Circulante

A classificação da conta é realizada como não circulante todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para a realização de resultados futuros.

9.3 – Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo de método linear.

9.4 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

a) Esperar liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade
b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação
c) O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das demonstrações contábeis
d) Ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação

9.4.1 – Fornecedores

Saldo aprovado pelo financeiro da sociedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 264
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

9.5 – Patrimônio Líquido

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato de suas disponibilidades.

10 – Considerações Finais

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da sociedade.

Atenciosamente;

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 265
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05751794907	EDSON ANCHIETA DE JESUS
95822410391	ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2024 09:13 SOB Nº 20240988833.
PROTOCOLO: 240988833 DE 25/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410526382. CNPJ DA SEDE: 25358764000184.
NIRE: 21200940951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2024.
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 38 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, estabelecida no(a) AV ANTONIO P ARAGAO, nº 1173, bairro CENTRO, CEP 65470-000, cidade São Mateus do Maranhão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 25.358.764/0001-84 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21200940951 por despacho de 03/08/2016.

São Mateus do Maranhão-MA, 1 de Janeiro de 2023

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

Livro Diário Nº. 5

Folha: 2

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Forma Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		RETIRADA	0001	001	1	70.000,00	
01/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil						
		RETIRADA	0001	001	1		70.000,00
01/01/2023	23202.0006 - Lucros do Exercício-2022						
		.	0001	001	2	130.557,25	
01/01/2023	23202.0006 - Lucros Acumulados						
		.	0001	001	2		130.557,25
01/01/2023	11401.0001 - Materiais em Geral						
		.	0001	001	3	130.557,25	
01/01/2023	23202.0006 - Lucros do Exercício-2022						
		.	0001	001	3		130.557,25
01/01/2023	21101.0027 - Limanool Informática - Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	1.720,00	
01/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		1.720,00
01/01/2023	23202.0006 - Lucros Acumulados						
		ACERTO CAPITAL	0001	001	5	550.000,00	
01/01/2023	23101.0001 - Capital Subscrito						
		ACERTO CAPITAL	0001	001	5		550.000,00
					Totais do dia 01:	882.834,50	882.834,50
05/01/2023	21101.0598 - NET TELECOMUNICAÇÕES						
		G FORNECEDOR	0001	001	1	120,00	
05/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		G FORNECEDOR	0001	001	1		120,00
05/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	2	1.700,00	
05/01/2023	11201.0039 - Alfamoc						
		Recebimento de clientes	0001	001	2		1.700,00
05/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	3	47.900,00	
05/01/2023	11201.0002 - Portal Produtos Agropecuarios Ltda						
		Recebimento de clientes	0001	001	3		47.900,00
05/01/2023	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	4	25.694,00	
05/01/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	4		25.694,00
05/01/2023	21101.0018 - Hospedagem e Serviços						
		PG FORNECEDOR	0001	001	5	2.510,00	
05/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	5		2.510,00
05/01/2023	21101.0059 - Ferronorte Ferragens						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6	6.322,40	
05/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6		6.322,40
05/01/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	2.000,00	
05/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		2.000,00
05/01/2023	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8	2.000,00	
05/01/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8		2.000,00
					Totais do dia 05:	68.246,40	68.246,40

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 206
Proc. nº 11000/2023
Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Folha: 3

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	1	26.732,00	
10/01/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Recebimento de clientes	0001	001	1		26.732,00
10/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	2	5.200,00	
10/01/2023	11201.0044 - Construtora Domus LTDA						
		Recebimento de clientes	0001	001	2		5.200,00
10/01/2023	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	3	2.000,00	
10/01/2023	21101.0615 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	3		2.000,00
10/01/2023	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	4	5.291,67	
10/01/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	4		5.291,67
10/01/2023	21101.0097 - Bremen Veículos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	1.200,00	
10/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		1.200,00
10/01/2023	21101.0635 - Cartorio						
		PROV ENERGIA	0001	001	6	1.169,00	
10/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	6		1.169,00
10/01/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	7	596,99	
10/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	7		596,99
10/01/2023	21101.0648 - EPI ALVARO SERGIO						
		PROV ENERGIA	0001	001	8	3.200,00	
10/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	8		3.200,00
					Totais do dia 10:	45.409,66	45.409,66
12/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	1	8.800,00	
12/01/2023	11201.0014 - Murilo Tacógrafos E Acessórios						
		Recebimento de clientes	0001	001	1		8.800,00
12/01/2023	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	4.625,00	
12/01/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		4.625,00
					Totais do dia 12:	13.425,00	13.425,00
15/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	1	2.500,00	
15/01/2023	11201.0040 - Construtora Ponto!						
		Recebimento de clientes	0001	001	1		2.500,00
15/01/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	6.500,00	
15/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		6.500,00
15/01/2023	21101.0517 - LIDER IND. E COM. DE EQUIP. EIRELI						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	5.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 4

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		5.000,00
15/01/2023	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	4	250,00	
15/01/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	4		250,00
					Totais do dia 15:	14.250,00	14.250,00
20/01/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	1	1.731,47	
20/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	1		1.731,47
20/01/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	611,20	
20/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		611,20
20/01/2023	21101.0442 - Tecnobray						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	350,00	
20/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		350,00
20/01/2023	11201.0050 - Prefeitura do São Mateus						
		Prov recebimento clientes	0001	001	4	180.000,00	
20/01/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Prev recebimento clientes	0001	001	4		180.000,00
20/01/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	5	5.010,00	
20/01/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	5		5.010,00
					Totais do dia 20:	187.702,67	187.702,67
30/01/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Ref. servico conforme NF 39	0001	001	1	13.752,50	
30/01/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Ref. servico conforme NF 39	0001	001	1		13.752,50
30/01/2023	11201.0005 - BFU Do Brasil Serviços Ambientais Ltda						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	15.533,15	
30/01/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		15.533,15
30/01/2023	11201.0005 - BFU Do Brasil Serviços Ambientais Ltda						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3	14.680,00	
30/01/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3		14.680,00
30/01/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	4	2.399,08	
30/01/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	4		2.399,08
30/01/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	5	278,12	
30/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	5		278,12
30/01/2023	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	6	250,00	
30/01/2023	21101.0001 - Fornecedores do Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	6		250,00
30/01/2023	21101.0592 - DALVAN OLIVEIRA BRITO						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	2.300,00	
30/01/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 293
Proc. Nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 5

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		2.300,00
30/01/2023	32201.0027 - Custo na Prestação de Serviços						
		AQUISIÇÃO DE MATEIRAL NA APLICAÇÃO DE SERVICOS	0001	001	8	30.000,00	
30/01/2023	21101.0005 - Fornecedores do Materiais						
		AQUISIÇÃO DE MATEIRAL NA APLICAÇÃO DE SERVICOS	0001	001	8		30.000,00
					Totais do dia 30:	79.182,65	79.182,65
31/01/2023	33202.0015 - Viagens e Estadias						
		PROV HOSPEDAGEM	0001	001	1	3.500,00	
31/01/2023	21101.0018 - Hospedagem a Serviços						
		PROV HOSPEDAGEM	0001	001	1		3.500,00
31/01/2023	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	2	2.000,00	
31/01/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	2		2.000,00
					Totais do dia 31:	5.500,00	5.500,00
					Totais do mês de Janeiro:	1.316.561,06	1.316.561,06
01/02/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	1	157.523,36	
01/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	1		157.523,36
					Totais do dia 01:	157.523,36	157.523,36
05/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento do receita	0001	001	1	13.752,50	
05/02/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Recebimento do receita	0001	001	1		13.752,50
05/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento do clientes	0001	001	2	15.533,15	
05/02/2023	11201.0005 - BFU Do Brasil Serviços Ambientes Ltda						
		Pagamento do clientes	0001	001	2		15.533,15
05/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento do clientes	0001	001	3	14.680,00	
05/02/2023	11201.0005 - BFU Do Brasil Serviços Ambientes Ltda						
		Pagamento do clientes	0001	001	3		14.680,00
05/02/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	35.610,67	
05/02/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		35.610,67
05/02/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	5	250,00	
05/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	5		250,00
05/02/2023	21101.0018 - Hospedagem a Serviços						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	3.500,00	
05/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		3.500,00
05/02/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	2.000,00	
05/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		2.000,00
05/02/2023	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8	2.000,00	
05/02/2023	21101.0445 - Allança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8		2.000,00
05/02/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 6

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9	250,00	
05/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9		250,00
05/02/2023	21101.0445 - Allança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	10	2.000,00	
05/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	10		2.000,00
05/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento do clientes	0001	001	11	180.000,00	
05/02/2023	11201.0050 - Prefeitura do São Mateus						
		Recebimento do clientes	0001	001	11		180.000,00
05/02/2023	11201.0002 - Portal Produtos Agropecuarios Ltda						
		RECEITA A RECEBER	0001	001	12	45.695,05	
05/02/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA A RECEBER	0001	001	12		45.695,05
					Totais do dia 05:	315.471,37	315.471,37
06/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil						
		Aplicação	0001	001	1	70.000,00	
06/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Aplicação	0001	001	1		70.000,00
					Totais do dia 06:	70.000,00	70.000,00
10/02/2023	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.000,00	
10/02/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.000,00
10/02/2023	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	25.694,00	
10/02/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		25.694,00
10/02/2023	21101.0097 - Bremen Veículos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	1.200,00	
10/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		1.200,00
10/02/2023	21101.0531 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - RENASCENCA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	8.018,96	
10/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		8.018,96
10/02/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	5	2.000,00	
10/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	5		2.000,00
					Totais do dia 10:	38.912,96	38.912,96
15/02/2023	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	5.291,97	
15/02/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		5.291,97
15/02/2023	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	2	300,00	
15/02/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	2		300,00
15/02/2023	11201.0015 - Claudio De Oliveira Salgado						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3	18.400,00	

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 169
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 7

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3		18.400,00
15/02/2023	21101.0005 - Fornecedores de Maceiaia						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	39.000,00	
15/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		39.000,00
					Totais do dia 15:	62.991,67	62.991,67
20/02/2023	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	4.625,00	
20/02/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		4.625,00
20/02/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	2	2.399,08	
20/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	2		2.399,08
20/02/2023	21101.0097 - Bromon Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	70.000,00	
20/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		70.000,00
20/02/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	4	4.900,00	
20/02/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	4		4.900,00
					Totais do dia 20:	61.924,08	61.924,08
27/02/2023	11201.0014 - Murilo Tacógrafos E Acessórios						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	12.300,00	
27/02/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		12.300,00
27/02/2023	11201.0015 - Claudio De Oliveira Salgado						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	20.500,00	
27/02/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		20.500,00
27/02/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	3	2.399,08	
27/02/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	3		2.399,08
27/02/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4	370,00	
27/02/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4		370,00
27/02/2023	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	5	300,00	
27/02/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	5		300,00
27/02/2023	33202.0029 - Combustiveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	6	2.000,00	
27/02/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	6		2.000,00
					Totais do dia 27:	37.869,08	37.869,08
					Totais do mês de Fevereiro:	764.692,52	764.692,52
01/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	1	12.300,00	
01/03/2023	11201.0014 - Murilo Tacógrafos E Acessórios						
		Pagamento de clientes	0001	001	1		12.300,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 8

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/03/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	2	74.865,65	
01/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	2		74.865,65
01/03/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	1.000,00	
01/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		1.000,00
					Totais do dia 01:	87.965,65	87.965,65
05/03/2023	11201.0024 - Catanaria Engenharia E Serviços Ltda						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	5.400,00	
05/03/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		5.400,00
05/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	2	18.400,00	
05/03/2023	11201.0015 - Claudio De Oliveira Salgado						
		Pagamento de clientes	0001	001	2		18.400,00
05/03/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	35.610,67	
05/03/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		35.610,67
05/03/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4	300,00	
05/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4		300,00
05/03/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	2.000,00	
05/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		2.000,00
05/03/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	300,00	
05/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		300,00
05/03/2023	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	7	2.000,00	
05/03/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	7		2.000,00
05/03/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	2.000,00	
05/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		2.000,00
					Totais do dia 05:	66.010,67	66.010,67
13/03/2023	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.000,00	
13/03/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.000,00
13/03/2023	11201.0039 - Aflamoc						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	8.400,00	
13/03/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		8.400,00
13/03/2023	21101.0097 - Bromon Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	1.200,00	
13/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		1.200,00
13/03/2023	21101.0616 - CEMAR						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 259
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 9

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROV ENERGIA	0001	001	4	2.000,00	
13/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	4		2.000,00
13/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento do clientes	0001	001	5	20.500,00	
13/03/2023	11201.0015 - Claudio Do Oliveira Salgado						
		Pagamento do clientes	0001	001	5		20.500,00
					Totais do dia 13:	34.100,00	34.100,00
15/03/2023	11201.0040 - Construtora Pontal						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	5.000,00	
15/03/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		5.000,00
15/03/2023	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	25.694,00	
15/03/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		25.694,00
15/03/2023	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	5.291,67	
15/03/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		5.291,67
15/03/2023	21101.0517 - LIDER IND. E COM. DE EQUIP. EIRELI						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	5.000,00	
15/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		5.000,00
15/03/2023	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	5	500,00	
15/03/2023	21101.0271 - OI Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	5		500,00
					Totais do dia 15:	41.485,67	41.485,67
20/03/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	4.500,00	
20/03/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		4.500,00
					Totais do dia 20:	4.500,00	4.500,00
21/03/2023	11201.0042 - Flowserve Do Brasil LTDA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	20.000,00	
21/03/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		20.000,00
21/03/2023	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	4.625,00	
21/03/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		4.625,00
21/03/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	3	2.399,08	
21/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	3		2.399,08
					Totais do dia 21:	27.024,08	27.024,08
28/03/2023	11201.0043 - Vale Do Paraiba Engenharia E Empreedimentos Eireli						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	14.150,00	
28/03/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 10

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		14.150,00
28/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	2	5.400,00	
28/03/2023	11201.0024 - Catanaria Engenharia E Serviços Ltda						
		Pagamento de clientes	0001	001	2		5.400,00
28/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	3	8.400,00	
28/03/2023	11201.0039 - Aflamec						
		Pagamento de clientes	0001	001	3		8.400,00
28/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	4	5.000,00	
28/03/2023	11201.0040 - Construtora Pontal						
		Pagamento de clientes	0001	001	4		5.000,00
28/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	5	20.000,00	
28/03/2023	11201.0042 - Flowserve Do Brasil LTDA						
		Pagamento de clientes	0001	001	5		20.000,00
28/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	6	13.500,00	
28/03/2023	11201.0042 - Flowserve Do Brasil LTDA						
		Pagamento de clientes	0001	001	6		13.500,00
					Totais do dia 28:	68.450,00	68.450,00
30/03/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	1	3.500,00	
30/03/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	1		3.500,00
30/03/2023	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	2	500,00	
30/03/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	2		500,00
30/03/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	3	355,00	
30/03/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	3		355,00
30/03/2023	33202.0041 - Serviços e Materiais de Informatica						
		PROV COMPRA INFORMATICA	0001	001	4	32.000,00	
30/03/2023	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PROV COMPRA INFORMATICA	0001	001	4		32.000,00
30/03/2023	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	5	2.000,00	
30/03/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	5		2.000,00
30/03/2023	33202.0015 - Viagens e Estadias						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6	5.000,00	
30/03/2023	21101.0018 - Hospedagem e Serviços						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6		5.000,00
					Totais do dia 30:	43.355,00	43.355,00
					Totais do mês de Março:	370.901,07	370.901,07
02/04/2023	11201.0004 - Engetoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	37.800,00	
02/04/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		37.800,00
02/04/2023	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	5.694,00	

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 220
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 11

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/04/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		5.634,00
02/04/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	35.610,67	
02/04/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		35.610,67
02/04/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	4	70.000,00	
02/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	4		70.000,00
02/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	5	14.150,00	
02/04/2023	11201.0043 - Vale Do Paraiba Engenharia E Empreendimentos Eireli						
		Pagamento de clientes	0001	001	5		14.150,00
02/04/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6	500,00	
02/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6		500,00
02/04/2023	21101.0018 - Hospedagem e Services						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	5.000,00	
02/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		5.000,00
					Totais do dia 02:	168.754,67	168.754,67
07/04/2023	21101.0027 - Limanool Informática - Ltda						
		PG FORNECEDOR	0001	001	1	6.000,00	
07/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	1		6.000,00
07/04/2023	21101.0183 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	2.000,00	
07/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		2.000,00
07/04/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	500,00	
07/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		500,00
07/04/2023	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	4	2.000,00	
07/04/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	4		2.000,00
07/04/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	2.000,00	
07/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		2.000,00
					Totais do dia 07:	14.500,00	14.500,00
12/04/2023	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.000,00	
12/04/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.000,00
12/04/2023	21101.0097 - Bremen Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	1.200,00	
12/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		1.200,00
12/04/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	3	2.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 12

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	3		2.000,00
12/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	4	3.780,00	
12/04/2023	11201.0004 - Engetop Engenharia e Acrolevantamentos SA						
		Pagamento de clientes	0001	001	4		3.780,00
12/04/2023	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	5	500,00	
12/04/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	5		500,00
					Totais do dia 12:	9.480,00	9.480,00
20/04/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	5.500,00	
20/04/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		5.500,00
					Totais do dia 20:	5.500,00	5.500,00
22/04/2023	33202.0036 - Outras Despesas Gerais						
		PAG FORNECEDORES DIVERSOS	0001	001	1	20.000,00	
22/04/2023	21101.0007 - Fornecedores de Serviços						
		PAG FORNECEDORES DIVERSOS	0001	001	1		20.000,00
22/04/2023	12301.0007 - Móveis e Utensilios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	5.291,67	
22/04/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		5.291,67
22/04/2023	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	4.625,00	
22/04/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		4.625,00
22/04/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	4	3.500,00	
22/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	4		3.500,00
22/04/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	5	2.000,00	
22/04/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	5		2.000,00
					Totais do dia 22:	35.416,67	35.416,67
29/04/2023	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	1	200,00	
29/04/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	1		200,00
29/04/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	2	572,00	
29/04/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	2		572,00
29/04/2023	33202.0029 - Combustiveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	3	2.000,00	
29/04/2023	21101.0183 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	3		2.000,00
					Totais do dia 29:	2.772,00	2.772,00
					Totais do mês de Abril:	236.423,34	236.423,34
05/05/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 234
Proc. nº 1000/2025
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 13

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG FORNECEDOR	0001	001	1	601,00	
05/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	1		601,00
05/05/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	27.700,00	
05/05/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		27.700,00
05/05/2023	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	25.694,00	
05/05/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		25.694,00
05/05/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	35.610,67	
05/05/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		35.610,67
05/05/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	5	200,00	
05/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	5		200,00
05/05/2023	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6	8.000,00	
05/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6		8.000,00
05/05/2023	33202.0040 - Material de Construcao						
		PROV COMPRA DE MATERIAL	0001	001	7	1.500,00	
05/05/2023	21101.0058 - Ferronorte Ferragens						
		PROV COMPRA DE MATERIAL	0001	001	7		1.500,00
05/05/2023	21101.0183 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8	2.000,00	
05/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8		2.000,00
05/05/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9	500,00	
05/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9		500,00
05/05/2023	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	10	2.000,00	
05/05/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	10		2.000,00
05/05/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	11	2.000,00	
05/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	11		2.000,00
05/05/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		RECETIA A RECEBER	0001	001	12	150.000,00	
05/05/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECETIA A RECEBER	0001	001	12		150.000,00
					Totais do dia 05:	256.005,67	256.005,67
10/05/2023	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.000,00	
10/05/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.000,00
10/05/2023	21101.0097 - Bremen Veículos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	1.200,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 14

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		1.200,00
10/05/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	3	2.000,00	
10/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	3		2.000,00
					Totais do dia 10:	5.200,00	5.200,00
16/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	1	27.700,00	
16/05/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Pagamento de clientes	0001	001	1		27.700,00
16/05/2023	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	2	240,00	
16/05/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	2		240,00
					Totais do dia 16:	27.940,00	27.940,00
22/05/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	6.000,00	
22/05/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		6.000,00
22/05/2023	11201.0003 - Dotzel Consultores Associados S/C						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	12.800,00	
22/05/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		12.800,00
22/05/2023	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	5.291,67	
22/05/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		5.291,67
					Totais do dia 22:	24.091,67	24.091,67
30/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Aumento de capital social conforme contrato registrado	0001	001	1	100.000,00	
30/05/2023	23101.0001 - Capital Subscrito						
		Aumento de capital social conforme contrato registrado	0001	001	1		100.000,00
30/05/2023	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	4.625,00	
30/05/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		4.625,00
30/05/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	3	1.800,00	
30/05/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	3		1.800,00
30/05/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	4	2.000,00	
30/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	4		2.000,00
30/05/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	5	684,00	
30/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	5		684,00
30/05/2023	33202.0014 - Lanches e Refeições						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 292
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 15

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	6	200,00	
30/05/2023	21101.0001 - Fornecedores do Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	6		200,00
30/05/2023	21101.0056 - Forronorte Forragens						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	1.500,00	
30/05/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		1.500,00
30/05/2023	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8	2.000,00	
30/05/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8		2.000,00
30/05/2023	32201.0027 - Custo na Prestação de Serviços						
		AQUISIÇÃO DE MATEIRAL NA APLICAÇÃO DE SERVICOS	0001	001	9	40.000,00	
30/05/2023	21101.0005 - Fornecedores do Materiais						
		AQUISIÇÃO DE MATEIRAL NA APLICAÇÃO DE SERVICOS	0001	001	9		40.000,00
					Totais do dia 30:	152.609,00	152.609,00
					Totais do mês de Maio:	466.046,34	466.046,34
05/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	1	12.600,00	
05/06/2023	11201.0003 - Dotzel Consultores Associados S/C						
		Pagamento de clientes	0001	001	1		12.600,00
05/06/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	2	70.000,00	
05/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	2		70.000,00
05/06/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	15.561,67	
05/06/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		15.561,67
05/06/2023	21101.0001 - Fornecedores do Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4	500,00	
05/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4		500,00
05/06/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	2.000,00	
05/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		2.000,00
05/06/2023	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6	8.000,00	
05/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6		8.000,00
05/06/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	240,00	
05/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		240,00
05/06/2023	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8	2.000,00	
05/06/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8		2.000,00
05/06/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9	2.000,00	
05/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9		2.000,00
05/06/2023	33202.0002 - Energia						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 16

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROV ENERGIA	0001	001	10	2.000,00	
05/06/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	10		2.000,00
					Totais do dia 05:	115.101,67	115.101,67
15/06/2023	11201.0003 - Dotzel Consultores Associados S/C						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	28.790,00	
15/06/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		28.790,00
15/06/2023	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	25.694,00	
15/06/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		25.694,00
15/06/2023	21101.0097 - Bromen Veículos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	1.200,00	
15/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		1.200,00
15/06/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	4	2.000,00	
15/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	4		2.000,00
15/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	5	28.790,00	
15/06/2023	11201.0003 - Dotzel Consultores Associados S/C						
		Pagamento de clientes	0001	001	5		28.790,00
15/06/2023	21101.0517 - LIDER IND. E COM. DE EQUIP. EIRELI						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	456,33	
15/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		456,33
15/06/2023	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	7	500,00	
15/06/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	7		500,00
					Totais do dia 15:	87.440,36	87.440,36
20/06/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	4.000,00	
20/06/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		4.000,00
					Totais do dia 20:	4.000,00	4.000,00
30/06/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Ref. servico conforme NF 40	0001	001	1	7.400,00	
30/06/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Ref. servico conforme NF 40	0001	001	1		7.400,00
30/06/2023	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	5.291,67	
30/06/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		5.291,67
30/06/2023	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	4.625,00	
30/06/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		4.625,00

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 233
Proc. nº 16078/2023
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 17

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fontes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	35.659,67	
30/06/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		35.659,67
30/06/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	5	3.500,00	
30/06/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	5		3.500,00
30/06/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	6	1.800,00	
30/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	6		1.800,00
30/06/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7	1.174,00	
30/06/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7		1.174,00
30/06/2023	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	8	500,00	
30/06/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	8		500,00
30/06/2023	33202.0015 - Viagens e Estadias						
		PG FORNECEDOR	0001	001	9	2.500,00	
30/06/2023	21101.0016 - Hospedagem e Serviços						
		PG FORNECEDOR	0001	001	9		2.500,00
30/06/2023	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	10	2.000,00	
30/06/2023	21101.0183 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	10		2.000,00
30/06/2023	11201.0050 - Prefeitura de São Mateus						
		Prev recebimento clientes	0001	001	11	40.000,00	
30/06/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Prev recebimento clientes	0001	001	11		40.000,00
					Totais do dia 30:	104.450,34	104.450,34
					Totais do mês de Junho:	310.992,39	310.992,39
05/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de receita	0001	001	1	7.400,00	
05/07/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Recebimento de receita	0001	001	1		7.400,00
05/07/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	2	300,00	
05/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	2		300,00
05/07/2023	21101.0016 - Hospedagem e Serviços						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	2.500,00	
05/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		2.500,00
05/07/2023	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4	6.000,00	
05/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4		6.000,00
05/07/2023	21101.0183 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	2.000,00	
05/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		2.000,00
05/07/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 18

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fontes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	500,00	
05/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		500,00
05/07/2023	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	7	2.000,00	
05/07/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	7		2.000,00
05/07/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8	2.000,00	
05/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8		2.000,00
					Totais do dia 05:	24.700,00	24.700,00
10/07/2023	11201.0014 - Murilo Teodósio E Acessórios						
		RECEITA A RECEBER	0001	001	1	50.000,00	
10/07/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA A RECEBER	0001	001	1		50.000,00
					Totais do dia 10:	50.000,00	50.000,00
11/07/2023	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.000,00	
11/07/2023	21101.0016 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.000,00
11/07/2023	21101.0097 - Bromon Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	1.200,00	
11/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		1.200,00
11/07/2023	21101.0016 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	3	2.000,00	
11/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	3		2.000,00
					Totais do dia 11:	5.200,00	5.200,00
15/07/2023	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	25.694,00	
15/07/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		25.694,00
15/07/2023	11201.0003 - Detzel Consultores Associados S/C						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	28.500,00	
15/07/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		28.500,00
					Totais do dia 15:	54.194,00	54.194,00
18/07/2023	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	1	500,00	
18/07/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	1		500,00
18/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	2	28.500,00	
18/07/2023	11201.0003 - Detzel Consultores Associados S/C						
		Pagamento de clientes	0001	001	2		28.500,00
					Totais do dia 18:	29.000,00	29.000,00
21/07/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	5.000,00	
21/07/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		5.000,00
					Totais do dia 21:	5.000,00	5.000,00
31/07/2023	12301.0005 - Computadores e Periféricos						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 224
Proc. nº 2023
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 19

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.356.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	4.625,00	
31/07/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		4.625,00
31/07/2023	11201.0004 - Engeteto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Ref. servico conforme NF 41	0001	001	2	18.300,00	
31/07/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Ref. servico conforme NF 41	0001	001	2		18.300,00
31/07/2023	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	5.291,67	
31/07/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		5.291,67
31/07/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	4	2.500,00	
31/07/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	4		2.500,00
31/07/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	5	3.500,00	
31/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	5		3.500,00
31/07/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	6	1.120,00	
31/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	6		1.120,00
31/07/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7	2.150,00	
31/07/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7		2.150,00
31/07/2023	33202.0029 - Combustiveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8	2.000,00	
31/07/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8		2.000,00
31/07/2023	33202.0014 - Lanchos e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	9	300,00	
31/07/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	9		300,00
					Totais do dia 31:	33.795,67	33.795,67
					Totais de mês de Julho:	207.880,67	207.880,67
04/08/2023	11201.0015 - Claudio De Oliveira Salgado						
		Prestação de servico a receber	0001	001	1	34.850,25	
04/08/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Prestação de servico a receber	0001	001	1		34.850,25
04/08/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	35.610,67	
04/08/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		35.610,67
04/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de receita	0001	001	3	18.300,00	
04/08/2023	11201.0004 - Engeteto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Recebimento de receita	0001	001	3		18.300,00
04/08/2023	11201.0003 - Detzel Consultores Associados S/C						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	4	1.600,00	
04/08/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 20

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.356.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	4		1.600,00
04/08/2023	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	5	25.694,00	
04/08/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	5		25.694,00
04/08/2023	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	6	5.291,67	
04/08/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	6		5.291,67
04/08/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	7	400,00	
04/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	7		400,00
04/08/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8	2.000,00	
04/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8		2.000,00
					Totais do dia 04:	123.746,59	123.746,59
07/08/2023	21101.0271 - Ol Movel S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	500,00	
07/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		500,00
07/08/2023	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	2	2.000,00	
07/08/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	2		2.000,00
07/08/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	2.000,00	
07/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		2.000,00
07/08/2023	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	4	2.000,00	
07/08/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	4		2.000,00
					Totais do dia 07:	6.500,00	6.500,00
15/08/2023	21101.0097 - Bremen Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	1.200,00	
15/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		1.200,00
15/08/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	2	2.000,00	
15/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	2		2.000,00
15/08/2023	11201.0002 - Portal Produtos Agropecuarios Ltda						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3	22.500,00	
15/08/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3		22.500,00
15/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	4	1.600,00	
15/08/2023	11201.0003 - Detzel Consultores Associados S/C						
		Pagamento de clientes	0001	001	4		1.600,00
15/08/2023	11201.0044 - Construtora Domus LTDA						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 275
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 21

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Forlos Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	5	32.500,00	
15/08/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	5		32.500,00
15/08/2023	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	6	500,00	
15/08/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	6		500,00
					Totais do dia 15:	60.300,00	60.300,00
22/08/2023	11201.0050 - Prefeitura de São Mateus						
		Prov recebimento clientes	0001	001	1	70.000,00	
22/08/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Prov recebimento clientes	0001	001	1		70.000,00
22/08/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	2	7.500,00	
22/08/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	2		7.500,00
22/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	3	22.500,00	
22/08/2023	11201.0002 - Portal Produtos Agropecuarios Ltda						
		Pagamento de clientes	0001	001	3		22.500,00
22/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	4	32.500,00	
22/08/2023	11201.0044 - Construtora Domus LTDA						
		Pagamento de clientes	0001	001	4		32.500,00
					Totais do dia 22:	132.500,00	132.500,00
31/08/2023	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	4.625,00	
31/08/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		4.625,00
31/08/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	2	1.500,00	
31/08/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	2		1.500,00
31/08/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	3	2.500,00	
31/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	3		2.500,00
31/08/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4	4.200,00	
31/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4		4.200,00
31/08/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	5	155,00	
31/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	5		155,00
31/08/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	6	500,00	
31/08/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	6		500,00
31/08/2023	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	7	250,00	
31/08/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	7		250,00
31/08/2023	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 22

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Forlos Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8	2.000,00	
31/08/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8		2.000,00
					Totais do dia 31:	15.730,00	15.730,00
					Totais do mês de Agosto:	338.776,69	338.776,69
05/09/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	35.610,67	
05/09/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		35.610,67
05/09/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	2	200,00	
05/09/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	2		200,00
05/09/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	2.000,00	
05/09/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		2.000,00
05/09/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	500,00	
05/09/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		500,00
05/09/2023	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	5	2.000,00	
05/09/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	5		2.000,00
05/09/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	2.000,00	
05/09/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		2.000,00
05/09/2023	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	7	2.000,00	
05/09/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	7		2.000,00
					Totais do dia 05:	44.310,67	44.310,67
12/09/2023	21101.0097 - Bremen Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	1.200,00	
12/09/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		1.200,00
12/09/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	2	2.000,00	
12/09/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	2		2.000,00
12/09/2023	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	25.694,00	
12/09/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		25.694,00
12/09/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	4	21.800,00	
12/09/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	4		21.800,00
12/09/2023	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	5	5.291,67	
12/09/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 226
Proc. nº 10091/2023
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 23

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-64

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	5		5.291,67
					Totais do dia 12:	55.965,67	55.965,67
18/09/2023	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	1	500,00	
18/09/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 18:	500,00	500,00
30/09/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	3.500,00	
30/09/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		3.500,00
30/09/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Ref. serviço conforme NF 2, 3, 4	0001	001	2	21.900,00	
30/09/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Ref. serviço conforme NF 2, 3, 4	0001	001	2		21.900,00
30/09/2023	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	4.625,00	
30/09/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		4.625,00
30/09/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	4	2.500,00	
30/09/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	4		2.500,00
30/09/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	5	1.500,00	
30/09/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	5		1.500,00
30/09/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	6	2.500,00	
30/09/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	6		2.500,00
30/09/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7	200,00	
30/09/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7		200,00
30/09/2023	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	8	200,00	
30/09/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	8		200,00
30/09/2023	33202.0015 - Viagens e Estadias						
		PG FORNECEDOR	0001	001	9	2.500,00	
30/09/2023	21101.0018 - Hospedagem e Serviços						
		PG FORNECEDOR	0001	001	9		2.500,00
30/09/2023	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	10	2.000,00	
30/09/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	10		2.000,00
30/09/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	11	21.600,00	
30/09/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Pagamento de clientes	0001	001	11		21.600,00
					Totais do dia 30:	63.225,00	63.225,00
					Totais do mês de Setembro:	164.021,34	164.021,34

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 24

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-64

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO	0001	001	1	75.500,00	
05/10/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		RECEBIMENTO	0001	001	1		75.500,00
05/10/2023	11201.0050 - Prefeitura de São Mateus						
		RECEITA A RECEBER	0001	001	2	150.000,00	
05/10/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA A RECEBER	0001	001	2		150.000,00
					Totais do dia 05:	225.500,00	225.500,00
07/10/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	35.610,67	
07/10/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		35.610,67
07/10/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de receita	0001	001	2	21.900,00	
07/10/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Recebimento de receita	0001	001	2		21.900,00
07/10/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	2.000,00	
07/10/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		2.000,00
07/10/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	500,00	
07/10/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		500,00
07/10/2023	21101.0018 - Hospedagem a Serviços						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	2.500,00	
07/10/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		2.500,00
07/10/2023	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	6	2.000,00	
07/10/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	6		2.000,00
07/10/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	2.000,00	
07/10/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		2.000,00
07/10/2023	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	8	2.000,00	
07/10/2023	21101.0615 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	8		2.000,00
					Totais do dia 07:	66.510,67	66.510,67
15/10/2023	33202.0040 - Material de Construcao						
		PROV COMPRA DE FERRAMENTAS	0001	001	1	20.000,00	
15/10/2023	21101.0060 - Ferronorte Ferragens						
		PROV COMPRA DE FERRAMENTAS	0001	001	1		20.000,00
15/10/2023	21101.0097 - Broman Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	1.200,00	
15/10/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		1.200,00
15/10/2023	21101.0615 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	3	2.000,00	
15/10/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	3		2.000,00
15/10/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 232
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 25

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	4	25.500,00	
15/10/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	4		25.500,00
15/10/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	5	25.500,00	
15/10/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	5		25.500,00
15/10/2023	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	6	500,00	
15/10/2023	21101.0271 - Cl Movil S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	6		500,00
15/10/2023	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	7	25.694,00	
15/10/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	7		25.694,00
					Totais do dia 15:	100.394,00	100.394,00
31/10/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	5.000,00	
31/10/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		5.000,00
31/10/2023	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	5.291,67	
31/10/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		5.291,67
31/10/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	3	25.500,00	
31/10/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Pagamento de clientes	0001	001	3		25.500,00
31/10/2023	11201.0042 - Flowserve Do Brasil LTDA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	4	13.500,00	
31/10/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	4		13.500,00
31/10/2023	32201.0027 - Custo na Prestação de Serviços						
		AQUISIÇÃO DE MATEIRAL NA APLICAÇÃO DE SERVICOS	0001	001	5	60.000,00	
31/10/2023	21101.0005 - Fornecedores de Materiais						
		AQUISIÇÃO DE MATEIRAL NA APLICAÇÃO DE SERVICOS	0001	001	5		60.000,00
31/10/2023	33202.0036 - Outras Despesas Gerais						
		PAG FORNECEDORES DIVERSOS	0001	001	6	22.581,55	
31/10/2023	21101.0007 - Fornecedores de Serviços						
		PAG FORNECEDORES DIVERSOS	0001	001	6		22.581,55
31/10/2023	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	7	4.625,00	
31/10/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	7		4.625,00
31/10/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	8	3.000,00	
31/10/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	8		3.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 26

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	9	250,00	
31/10/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	9		250,00
31/10/2023	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	10	300,00	
31/10/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	10		300,00
31/10/2023	33202.0041 - Serviços e Materais de Informatica						
		PROV COMPRA INFORMATICA	0001	001	11	15.000,00	
31/10/2023	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PROV COMPRA INFORMATICA	0001	001	11		15.000,00
31/10/2023	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	12	2.000,00	
31/10/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	12		2.000,00
					Totais do dia 31:	157.048,22	157.048,22
					Totais do mês de Outubro:	551.452,89	551.452,89
05/11/2023	11201.0037 - CATENARIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA						
		RECEITA A RECEBER	0001	001	1	50.300,00	
05/11/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA A RECEBER	0001	001	1		50.300,00
05/11/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	35.610,67	
05/11/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		35.610,67
05/11/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	3	350,00	
05/11/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	3		350,00
05/11/2023	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4	7.500,00	
05/11/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4		7.500,00
05/11/2023	21101.0060 - Ferronorte Ferragens						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	5.000,00	
05/11/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		5.000,00
05/11/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	2.000,00	
05/11/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		2.000,00
05/11/2023	21101.0271 - Cl Movil S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	500,00	
05/11/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		500,00
05/11/2023	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8	2.000,00	
05/11/2023	21101.0443 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8		2.000,00
05/11/2023	21101.0443 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9	2.000,00	
05/11/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9		2.000,00
05/11/2023	11201.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 236
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 27

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.359.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PRESTACAO DE SERVICOS	0001	001	10	159.324,55	
06/11/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		PRESTACAO DE SERVICOS	0001	001	10		159.324,55
					Totais do dia 06:	264.565,22	264.565,22
13/11/2023	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.500,00	
13/11/2023	21101.0618 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.500,00
13/11/2023	21101.0097 - Bremen Veículos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	1.200,00	
13/11/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		1.200,00
13/11/2023	21101.0618 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	3	2.000,00	
13/11/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	3		2.000,00
13/11/2023	11201.0042 - Flowserv Do Brasil LTDA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	4	17.800,00	
13/11/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	4		17.800,00
13/11/2023	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	5	500,00	
13/11/2023	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	5		500,00
					Totais do dia 13:	24.000,00	24.000,00
21/11/2023	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	25.694,00	
21/11/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		25.694,00
21/11/2023	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	5.291,67	
21/11/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		5.291,67
21/11/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	3	3.000,00	
21/11/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	3		3.000,00
21/11/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	4	5.500,00	
21/11/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	4		5.500,00
					Totais do dia 21:	39.485,67	39.485,67
30/11/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	1	2.550,00	
30/11/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Pagamento de clientes	0001	001	1		2.550,00
30/11/2023	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	4.625,00	
30/11/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		4.625,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 28

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.359.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	3	1.800,00	
30/11/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	3		1.800,00
30/11/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4	550,00	
30/11/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4		550,00
30/11/2023	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	5	500,00	
30/11/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	5		500,00
30/11/2023	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	6	2.000,00	
30/11/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	6		2.000,00
					Totais do dia 30:	12.025,00	12.025,00
					Totais do mês de Novembro:	340.095,89	340.095,89
01/12/2023	32202.0029 - Custo na Prestação do Serviço						
		CUSTO NA PRESTACAO	0001	001	1	300.000,00	
01/12/2023	21101.0007 - Fornecedores de Serviços						
		CUSTO NA PRESTACAO	0001	001	1		300.000,00
01/12/2023	33202.0036 - Outras Despesas Gerais						
		DESPESAS COM FORNECEDOR	0001	001	2	180.000,00	
01/12/2023	21101.0006 - Fornecedores de Peças e Acessórios						
		DESPESAS COM FORNECEDOR	0001	001	2		180.000,00
01/12/2023	33201.0035 - Despesas com Viagens						
		DESPESAS COM VIAGENS E ALIMENTOS	0001	001	3	50.000,00	
01/12/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		DESPESAS COM VIAGENS E ALIMENTOS	0001	001	3		50.000,00
01/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO	0001	001	4	21.120,00	
01/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO	0001	001	4		21.120,00
01/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO	0001	001	5	10.500,00	
01/12/2023	11103.0001 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO	0001	001	5		10.500,00
01/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO	0001	001	6	10.000,00	
01/12/2023	11103.0002 - Banco Bradesco						
		RECEBIMENTO	0001	001	6		10.000,00
01/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO	0001	001	7	50.000,00	
01/12/2023	11201.0014 - Murilo Tacógrafos E Acessórios						
		RECEBIMENTO	0001	001	7		50.000,00
01/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO	0001	001	8	40.000,00	
01/12/2023	11201.0050 - Prefeitura do São Mateus						
		RECEBIMENTO	0001	001	8		40.000,00
					Totais do dia 01:	681.620,00	681.620,00
05/12/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		IMPOSTOS A PAGAR	0001	001	1	50.000,00	
05/12/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 229
Proc. nº 11820/2023
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 29

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-64

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		IMPOSTOS A PAGAR	0001	001	1		50.000,00
					Totais do dia 05:	50.000,00	50.000,00
07/12/2023	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	35.610,67	
07/12/2023	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		35.610,67
07/12/2023	11201.0040 - Construtora Pentel						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	3.490,00	
07/12/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		3.490,00
07/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	3	17.800,00	
07/12/2023	11201.0042 - Flowserve Do Brasil LTDA						
		Pagamento de clientes	0001	001	3		17.800,00
07/12/2023	21101.0001 - Fornecedores do Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4	500,00	
07/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4		500,00
07/12/2023	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PG FORNECEDOR	0001	001	5	7.500,00	
07/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	5		7.500,00
07/12/2023	21101.0060 - Ferronorte Ferragens						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	5.000,00	
07/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		5.000,00
07/12/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	2.000,00	
07/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		2.000,00
07/12/2023	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8	2.000,00	
07/12/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8		2.000,00
07/12/2023	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9	2.000,00	
07/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9		2.000,00
07/12/2023	33202.0009 - Material de Uso e Consumo						
		PROV COMPRA FORNECEDORES	0001	001	10	3.500,00	
07/12/2023	21101.0043 - Mateus Supermercados - Cafeu						
		PROV COMPRA FORNECEDORES	0001	001	10		3.500,00
07/12/2023	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	11	2.500,00	
07/12/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	11		2.500,00
					Totais do dia 07:	51.900,67	51.900,67
10/12/2023	21101.0097 - Bremon Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	1.200,00	
10/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		1.200,00
10/12/2023	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	2	2.500,00	
10/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 30

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-64

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROV ENERGIA	0001	001	2		2.500,00
10/12/2023	21101.0001 - Fornecedores do Alimentação						
		PAG FORNEC	0001	001	3	50.000,00	
10/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNEC	0001	001	3		50.000,00
					Totais do dia 10:	53.700,00	53.700,00
15/12/2023	21101.0006 - Fornecedores de Peças e Acessórios						
		PAG FORNEC	0001	001	1	100.000,00	
15/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNEC	0001	001	1		100.000,00
					Totais do dia 15:	100.000,00	100.000,00
16/12/2023	11201.0039 - Altamec						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	12.630,00	
16/12/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		12.630,00
16/12/2023	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	2	600,00	
16/12/2023	21101.0271 - Cl Movil S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	2		600,00
16/12/2023	11201.0045 - Farias E Costa LTDA ME						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3	11.750,00	
16/12/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3		11.750,00
					Totais do dia 16:	24.980,00	24.980,00
20/12/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG IMPOSTOS	0001	001	1	50.000,00	
20/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG IMPOSTOS	0001	001	1		50.000,00
20/12/2023	21101.0007 - Fornecedores de Serviços						
		PAG FORNEEDOR	0001	001	2	200.000,00	
20/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNEEDOR	0001	001	2		200.000,00
					Totais do dia 20:	250.000,00	250.000,00
22/12/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	7.000,00	
22/12/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		7.000,00
22/12/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	2	1.800,00	
22/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	2		1.800,00
22/12/2023	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	25.694,00	
22/12/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		25.694,00
					Totais do dia 22:	34.494,00	34.494,00
23/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO	0001	001	1	11.750,00	
23/12/2023	11201.0045 - Farias E Costa LTDA ME						
		RECEBIMENTO	0001	001	1		11.750,00
23/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO	0001	001	2	138.713,88	
23/12/2023	11201.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 280
Proc. nº 10001/2025
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 31

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.356.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO	0001	001	2		138.713,66
					Totais do dia 23:	150.463,66	150.463,66
30/12/2023	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	5.291,67	
30/12/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		5.291,67
30/12/2023	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	4.625,00	
30/12/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		4.625,00
30/12/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	3	1.560,00	
30/12/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	3		1.560,00
30/12/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4	275,00	
30/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4		275,00
30/12/2023	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	5	450,00	
30/12/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	5		450,00
30/12/2023	33202.0015 - Viagens e Estadias						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6	3.200,00	
30/12/2023	21101.0018 - Hospedagem a Services						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6		3.200,00
30/12/2023	33202.0041 - Serviços e Materiais de Informatica						
		PROV COMPRA INFORMATICA	0001	001	7	8.500,00	
30/12/2023	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PROV COMPRA INFORMATICA	0001	001	7		8.500,00
30/12/2023	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8	2.000,00	
30/12/2023	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8		2.000,00
30/12/2023	11103.0001 - Banco do Brasil						
		.	0001	001	9	60.000,00	
30/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		.	0001	001	9		60.000,00
30/12/2023	11103.0002 - Banco Bradesco						
		.	0001	001	10	19.500,00	
30/12/2023	22101.0003 - Juros a apropriar						
		.	0001	001	10		19.500,00
30/12/2023	32201.0024 - Depreciação e Amortização						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	11	2.293,27	
30/12/2023	12302.0003 - Máquinas Aparelhos e Equipamentos - Depreciação						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	11		2.293,27
30/12/2023	32201.0024 - Depreciação e Amortização						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	12	12.760,20	
30/12/2023	12302.0004 - Computadores e Periféricos - Depreciação						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	12		12.760,20
30/12/2023	32201.0024 - Depreciação e Amortização						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 32

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.356.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	13	1.603,70	
30/12/2023	12302.0006 - Móveis e Utensílios - Depreciação						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	13		1.603,70
30/12/2023	11401.0001 - Materiais em Geral						
		AQUISICAO DE ESTOQUE	0001	001	14	98.500,00	
30/12/2023	21101.0005 - Fornecedores de Materiais						
		AQUISICAO DE ESTOQUE	0001	001	14		98.500,00
30/12/2023	32202.0029 - Custo na Prestação do Serviço						
		Custo geral 2020	0001	001	15	43.948,61	
30/12/2023	21101.0005 - Fornecedores de Materiais						
		Custo geral 2020	0001	001	15		43.948,61
30/12/2023	32201.0024 - Depreciação e Amortização						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	16	2.734,59	
30/12/2023	12302.0008 - Ferramentas - Depreciação						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	16		2.734,59
30/12/2023	32201.0024 - Depreciação e Amortização						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	17	3.600,00	
30/12/2023	12302.0007 - Veículos - Depreciação						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	17		3.600,00
30/12/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		IMPOSTOS A PAGAR	0001	001	18	35.180,57	
30/12/2023	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		IMPOSTOS A PAGAR	0001	001	18		35.180,57
30/12/2023	32201.0027 - Custo na Prestação de Serviços						
		CUSTOS DE SERVICOS	0001	001	19	65.389,63	
30/12/2023	21101.0007 - Fornecedores de Serviços						
		CUSTOS DE SERVICOS	0001	001	19		65.389,63
30/12/2023	33201.0013 - Alimentação do Trabalhador						
		DESPESAS COM ALIMENTACAO	0001	001	20	52.530,00	
30/12/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		DESPESAS COM ALIMENTACAO	0001	001	20		52.530,00
30/12/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		DESP BANCARIA	0001	001	21	2.760,90	
30/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		DESP BANCARIA	0001	001	21		2.760,90
30/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO	0001	001	22	12.630,00	
30/12/2023	11201.0039 - Aflamoo						
		RECEBIMENTO	0001	001	22		12.630,00
30/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO	0001	001	23	3.490,00	
30/12/2023	11201.0040 - Construtora Portol						
		RECEBIMENTO	0001	001	23		3.490,00
30/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO	0001	001	24	100.000,00	
30/12/2023	11201.0050 - Prefeitura de São Mateus						
		RECEBIMENTO	0001	001	24		100.000,00
30/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO	0001	001	25	100.000,00	
30/12/2023	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		RECEBIMENTO	0001	001	25		100.000,00
30/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO	0001	001	26	20.610,67	
30/12/2023	11201.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 281
Proc. nº 1000/2025
Rubrica:

Livro Diário Nº. 5

Folha: 33

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-64

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO	0001	001	26		20.610,67
30/12/2023	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	27	35.000,00	
30/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	27		35.000,00
30/12/2023	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	28	35.610,67	
30/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	28		35.610,67
30/12/2023	21101.0005 - Fornecedores de Materiais						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	29	100.000,00	
30/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	29		100.000,00
30/12/2023	21101.0007 - Fornecedores de Serviços						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	30	50.000,00	
30/12/2023	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	30		50.000,00
					Totais do dia 30:	884.084,48	884.084,48
31/12/2023	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	1.450.245,50	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	3.500,00	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	3.950,00	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	5.390,00	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	15.624,02	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	16.700,00	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	21.500,00	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	23.011,76	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	24.000,00	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	24.000,00	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	25.000,00	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	50.000,00	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	52.530,00	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	55.500,00	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	177.048,73	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	190.571,20	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	195.389,63	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	222.581,55	
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Folha: 34

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-64

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1	343.948,61	
31/12/2023	23202.0010 - Lucros do Exercício 2023						
		LUCRO DO EXERCICIO	0001	001	1		190.571,20
31/12/2023	31203.0001 - Simples Nacional						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		177.048,73
31/12/2023	32201.0024 - Depreciação e Amortização						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		23.011,76
31/12/2023	32201.0027 - Custo na Prestação de Serviços						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		195.389,63
31/12/2023	32202.0029 - Custo na Prestação de Serviço						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		343.948,61
31/12/2023	33201.0013 - Alimentação do Trabalhador						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		52.530,00
31/12/2023	33201.0035 - Despesas com Viagens						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		50.000,00
31/12/2023	33202.0002 - Energia						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		25.000,00
31/12/2023	33202.0003 - Telefone						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		5.390,00
31/12/2023	33202.0009 - Material de Uso e Consumo						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		3.500,00
31/12/2023	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		3.950,00
31/12/2023	33202.0015 - Viagens e Estadias						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		16.700,00
31/12/2023	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		24.000,00
31/12/2023	33202.0036 - Outras Despesas Gerais						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		222.581,55
31/12/2023	33202.0037 - Contador						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		24.000,00
31/12/2023	33202.0040 - Material de Construcao						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		21.500,00
31/12/2023	33202.0041 - Serviços e Materiais de Informatica						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		55.500,00
31/12/2023	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		15.624,02
31/12/2023	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	1		1.450.245,50
					Totais do dia 31:	2.900.491,00	2.900.491,00
					Totais do mês de Dezembro:	5.191.734,09	5.191.734,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 282
Proc. nº 1009014/2025
Rubrica:

Fim

Balanço Patrimonial

Folha: 35

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84 — Fortes Contábil
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000,
Telefone: (98) 92191749
NIRE: 21200940951 - Data: 03/08/2016

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** ATIVO ***	1.267.093,87 D
11	ATIVO CIRCULANTE	612.348,49 D
111	DISPONÍVEL	100.775,94 D
11101	BENS NUMERÁRIOS	5.000,00 D
11101.0001	Caixa	5.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.775,94 D
11102.0002	Banco do Brasil	36.304,30 D
11102.0005	Caixa Economica Federal	471,64 D
11103	APLIC. FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	59.000,00 D
11103.0001	Banco do Brasil	49.500,00 D
11103.0002	Banco Bradesco	9.500,00 D
112	CLIENTES	282.515,30 D
11201	DUPLICATAS A RECEBER	282.515,30 D
11201.0002	Portal Produtos Agropecuarios Ltda	45.695,05 D
11201.0004	Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA	31.470,00 D
11201.0015	Claudio De Oliveira Salgado	34.650,25 D
11201.0037	CATENARIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	50.300,00 D
11201.0050	Prefeitura de São Matous	120.000,00 D
114	ESTOQUES	229.057,25 D
11401	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	229.057,25 D
11401.0001	Materiais em Geral	229.057,25 D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	654.745,38 D
123	IMOBILIZADO	654.745,38 D
12301	BENS EM OPERAÇÃO	690.558,68 D
12301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	311.260,74 D
12301.0005	Computadores e Periféricos	68.280,20 D
12301.0006	Sistemas Aplicativos (Software)	26.500,00 D
12301.0007	Móveis e Utensílios	79.537,94 D
12301.0008	Veículos	180.000,00 D
12301.0009	Ferramentas	24.579,50 D
12302	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	35.813,30 C
12302.0003	Máquinas Aparelhos e Equipamentos - Depreciação	4.586,54 C
12302.0004	Computadores e Periféricos - Depreciação	15.350,18 C
12302.0006	Móveis e Utensílios - Depreciação	3.207,40 C
12302.0007	Veículos - Depreciação	7.200,00 C
12302.0008	Ferramentas - Depreciação	5.469,18 C
Total Ativo		1.267.093,87 D
2	*** PASSIVO ***	1.267.093,87 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	522.450,36 C
211	CIRCULANTE	522.450,36 C
21101	FORNECEDORES NACIONAIS	422.299,79 C
21101.0001	Fornecedores de Alimentação	17.980,00 C
21101.0005	Fornecedores de Materiais	133.448,61 C
21101.0006	Fornecedores de Peças e Acessórios	80.000,00 C
21101.0007	Fornecedores de Serviços	157.971,18 C
21101.0018	Hospedagem e Serviços	3.200,00 C
21101.0027	Limancol Informática - Ltda	6.500,00 C
21101.0043	Matous Supermercados - Calhau	3.500,00 C
21101.0050	Ferronorte Ferragens	10.000,00 C
21101.0097	Bromon Veículos Ltda - MA	100,00 C
21101.0163	Posto Magnolia Ltda	2.000,00 C

Continua...

Balanço Patrimonial

Folha: 36

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84 — Fortes Contábil
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000,
Telefone: (98) 92191749
NIRE: 21200940951 - Data: 03/08/2016

Conta	Descrição	31/12/2023
21101.0271	Oi Movél S.A.	1.100,00 C
21101.0445	Aliança Assessoria Contabil	2.000,00 C
21101.0517	LIDER IND. E COM. DE EQUIP. EIRELI	1.000,00 C
21101.0618	CEMAR	1.500,00 C
21105	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	100.150,57 C
21105.2110	Simples Nacional a Pagar	100.150,57 C
23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	744.643,51 C
231	CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
23101	CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00 C
23101.0001	Capital Subscrito	700.000,00 C
232	RESERVAS	54.643,51 C
23202	RESERVAS DE LUCROS	54.643,51 C
23202.0006	Lucros Acumulados	135.927,69 D
23202.0010	Lucros do Exercício 2023	190.571,20 C
233	PREJUIZOS ACUMULADOS	10.000,00 D
Total Passivo		1.267.093,87 C

Data do Encerramento: 31/12/2023
Valor do Ativo e Passivo: R$ 1.267.093,87 (Hum Milhão Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Noventa e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos) .

São Matous do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 283
Proc. nº 110701/2025
Rubrica:

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 37

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

NIRE: 21200940951 - Data: 03/08/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (96) 92191749

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.450.245,50
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.450.245,50
010.01.03	Vendas de Serviços	1.450.245,50
(-) 020	Deduções da Receita	177.048,73
020.01	Impostos Faturados	177.048,73
020.01.05	Simples	177.048,73
(=) 030	Receita Líquida	1.273.196,77
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	562.350,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	562.350,00
(=) 060	Lucro Bruto	710.846,77
(-) 070	Despesas Operacionais	520.275,57
070.02	Despesas Administrativas	504.651,55
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	15.624,02
070.03.01	Despesas Financeiras	15.624,02
(=) 110	Lucro Operacional	190.571,20
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	190.571,20
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	190.571,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	190.571,20

São Mateus do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

Rm

Folha: 38

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 38 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, estabelecida no(a) AV ANTONIO P ARAGAO, nº 1173, bairro CENTRO, CEP 65470-000, cidade São Mateus do Maranhão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 25.358.764/0001-84 o registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21200940951 por despacho de 03/08/2016.

São Mateus do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 2911
Proc. nº
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05751794907	EDSON ANCHIETA DE JESUS
95822410391	ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/07/2024 09:45 SOB Nº 20240988744.
PROTOCOLO: 240988744 DE 24/07/2024. NIRE: 21200940951.
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 285
Proc. nº 16000/2025
Rubrica:

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 286
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12410530630 em 25/07/2024, protocolo 240988744. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
Número de Registro:	21200940951
CNPJ:	25358764000184
Munícipio:	São Mateus do Maranhão

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05751794907	EDSON ANCHIETA DE JESUS	
95822410391	ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA	MA010239

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/07/2024 09:45 SOB Nº 20240988744.
PROTOCOLO: 240988744 DE 24/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12410530630. NIRE: 21200940951.
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 287
Proc. nº 100101/2025
Rubrica:

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2024

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

CNPJ: 25.358.764/0001-84
AV ANTONIO P ARAGAO, 1173 - CENTRO, 65470-000
São Mateus do Maranhão - MA
NIRE: 21200940951 - Data: 03/08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 288
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Balanço Patrimonial

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749
NIRE: 21200940951 - Data: 03/08/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** ATIVO ***	4.514.033,14 D
11	ATIVO CIRCULANTE	3.859.287,76 D
111	DISPONÍVEL	2.421.472,96 D
11101	BENS NUMERÁRIOS	10.000,00 D
11101.0001	Caixa	10.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.972,96 D
11102.0002	Banco do Brasil	11.501,32 D
11102.0005	Caixa Economica Federal	471,64 D
11103	APLIC. FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.399.500,00 D
11103.0001	Banco do Brasil	130.000,00 D
11103.0002	Banco Bradesco	2.269.500,00 D
112	CLIENTES	1.339.314,80 D
11201	DUPLICATAS A RECEBER	1.339.314,80 D
11201.0001	Clientes Diversos	909.324,55 D
11201.0004	Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA	56.970,00 D
11201.0015	Claudio De Oliveira Salgado	34.850,25 D
11201.0037	CATENARIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	50.300,00 D
11201.0039	Alfamec	12.630,00 D
11201.0040	Construtora Peniel	3.490,00 D
11201.0045	Farias E Costa LTDA ME	11.750,00 D
11201.0050	Prefeitura de São Mateus	260.000,00 D
114	ESTOQUES	98.500,00 D
11401	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	98.500,00 D
11401.0001	Materiais em Geral	98.500,00 D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	654.745,38 D
123	IMOBILIZADO	654.745,38 D
12301	BENS EM OPERAÇÃO	690.558,68 D
12301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	311.260,74 D
12301.0005	Computadores e Periféricos	68.280,20 D
12301.0006	Sistemas Aplicativos (Software)	26.800,00 D
12301.0007	Móveis e Utensílios	79.537,94 D
12301.0008	Veículos	180.000,00 D
12301.0009	Ferramentas	24.679,80 D
12302	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	35.813,30 C
12302.0003	Máquinas Aparelhos e Equipamentos - Depreciação	4.586,54 C
12302.0004	Computadores e Periféricos - Depreciação	15.350,18 C
12302.0006	Móveis e Utensílios - Depreciação	3.207,40 C
12302.0007	Veículos - Depreciação	7.200,00 C
12302.0008	Ferramentas - Depreciação	5.469,18 C
2	*** PASSIVO ***	4.514.033,14 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	409.960,83 C
211	CIRCULANTE	409.960,83 C
21101	FORNECEDORES NACIONAIS	344.990,83 C
21101.0001	Fornecedores de Alimentação	450,00 C
21101.0004	Fornecedores de Imobilizado	35.610,67 C
21101.0005	Fornecedores de Materiais	233.448,61 C
21101.0007	Fornecedores de Serviços	42.581,55 C
21101.0018	Hospedagem a Servicos	3.200,00 C
21101.0027	Limancol Informática - Ltda	8.500,00 C
21101.0043	Mateus Supermercados - Calhau	3.500,00 C
21101.0060	Ferronorte Ferragens	10.000,00 C

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 289
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Balanço Patrimonial

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000,
Telefone: (98) 92191749
NIRE: 21200940951 - Data: 03/08/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
21101.0097	Bremen Veiculos Ltda - MA	100,00 C
21101.0163	Posto Magnolia Ltda	2.000,00 C
21101.0271	Oi Movél S.A.	1.100,00 C
21101.0445	Aliança Assessoria Contabil	2.000,00 C
21101.0517	LIDER IND. E COM. DE EQUIP. EIRELI	1.000,00 C
21101.0616	CEMAR	1.500,00 C
21105	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	64.970,00 C
21105.2110	Simples Nacional a Pagar	64.970,00 C
23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.104.072,31 C
231	CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
23101	CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00 C
23101.0001	Capital Subscrito	700.000,00 C
232	RESERVAS	3.414.072,31 C
23202	RESERVAS DE LUCROS	3.414.072,31 C
23202.0006	Lucros Acumulados	283.515,06 C
23202.0011	Lucros do Exercicio 2024	3.130.557,25 C
233	PREJUIZOS ACUMULADOS	10.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.514.033,14 (Quatro Milhões Quinhentos e Quatorze Mil e Trinta e Três Reais e Quatorze Centavos) .

São Mateus do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 290
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84
NIRE: 21200940951 - Data: 03/08/2016
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Fortes Contábil

Conta		Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	4.204.350,45
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.204.350,45
	010.01.03	Vendas de Serviços	4.204.350,45
(-)	020	Deduções da Receita	91.868,16
	020.01	Impostos Faturados	91.868,16
	020.01.05	Simples	91.868,16
(=)	030	Receita Líquida	4.112.482,29
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	446.960,37
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	446.960,37
(=)	060	Lucro Bruto	3.665.521,92
(-)	070	Despesas Operacionais	534.964,67
	070.02	Despesas Administrativas	522.121,55
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	12.843,12
	070.03.01	Despesas Financeiras	12.843,12
(=)	110	Lucro Operacional	3.130.557,25
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.130.557,25
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.130.557,25
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	3.130.557,25

São Mateus do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 294
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

AV ANTONIO P ARAGAO, N.º: 1173, Centro, São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000

NIRE: 21200940951

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA
Por meio do Balanço Patrimonial de 31/12/2024

1 - Índice de Liquidez Corrente (ILC)

FÓRMULA	ÍNDICE BALANÇO 2024
ILC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{3.859.287,76}{409.960,83}$
	9,41

Índice de Liquidez Corrente Exigido - igual ou maior que 1,0

Índice de Liquidez Corrente Apresentado - igual a 9,41

Onde:
AC - Ativo Circulante
PC - Passivo Circulante

2 - Índice de Liquidez Geral (ILG)

FÓRMULA	ÍNDICE BALANÇO 2024
ILG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{3.859.287,76}{409.960,83}$
	9,41

Índice de Liquidez Geral Exigido - igual ou maior que 1,0

Índice de Liquidez Geral Apresentado - igual a 9,41

Onde:
AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo

3 - Índice de Solvência Geral (ISG)

FÓRMULA	ÍNDICE BALANÇO 2024
ISG = AT / PC + ELP	4.514.033,14 / 409.960,83
	11,01

Índice de Solvência Geral Exigido - igual ou maior que 1,0

Índice de Solvência Geral Apresentado - igual a 11,01

Onde:
AT - Ativo Total
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINSITRADOR
CPF 057.517.949-07

ALEX DOUGLAS V. ALMEIDA
CONTADOR
CRC: 010239 - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 293
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

CNPJ sob Nº: 25.358.764/0001-84

Nire nº: 21200940951

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 – Dados Empresariais:

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, com sua sede na Av. Antonio P. Aragão, Nº 1173, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão – MA, inscrita na **Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21200940951** em 03/08/2016 e inscrita no CNPJ sob nº **25.358.764/0001-84**

1.2 - Forma de Constituição:

A Sociedade Limitada, tem como sua principal atividade: **Serviços de cartografia, topografia e geodésia.**

E atividades secundarias Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Extração de madeira em florestas plantadas; Extração de madeira em florestas nativas; Atividades de apoio à produção florestal; Obras de terraplenagem; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.

2 – Política Contábil Adotada

A contabilidade da Sociedade Limitada é elaborada em apartada das atividades de seus sócios.

A Sociedade Limitada manterá registro contábil das operações em livro diário próprio, devidamente assinado, ou recepcionado pela Receita Federal do Brasil, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas

A escrituração das operações objeto da empresa, relativa a arrecadações efetivas das pessoas jurídicas da tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios.

A demonstração contábeis encarradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), 11.638/07 (Elaboração e Divulgação de Demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº

1.199/11 (Procedimentos Fiscais aos Consócios), e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que a receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 – Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência Sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3 – Apresentação e Comentários dos Saldos

Ativo Circulante

Caixa/Banco	**R$ 2.421.472,96**
Clientes	**R$ 1.339.314,80**
Estoque	**R$ 98.500,00**

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetado pela sociedade empresarial no último dia do ano base.

Ativo Não Circulante

Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	**R$ 311.260,74**
Computadores e Periféricos	**R$ 68.280,20**
Sistemas Aplicativos (Software)	**R$ 26.800,00**
Móveis e Utensílios	**R4 79.537,94**
Veículos	**R$ 180.000,00**
Ferramentas	**R$ 24.679,80**
Depreciação e Amortização Acumulada	**R$ (35.813,30)**
Total do Ativo	**R$ 4.514.033,14**

Passivo Circulante

Fornecedores	**R$ 344.990,83**
Impostos a Recolher	**R$ 64.970,00**

Corresponde ao montante de compromisso a pagar aos fornecedores de matérias e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 295
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Patrimônio Líquido

Capital Subscrito	**R$ 700.000,00**
Prejuízos Acumulados	**R$ (10.000,00)**
Lucros do Exercício Anteriores*	**R$ 283.515,06**
Lucros do Exercício	**R$ 3.130.557,25**
Total do Passivo	**R$ 4.514.033,14**

Corresponde ao valor do Capital Integralizado em moeda corrente, assim como seus Lucros e Prejuízos. Lucro anteriores está a integralizar ao capital.

4 – Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS (R$), que é a moeda funcional da empresa. Assim o Ativo, o Passivo, e os Resultados apresentados na demonstração contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustadas a diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertido para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)

Atendendo o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo liquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo, mudança significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através de venda ou de uso (valor de aquisição deduzidos de depreciação acumulada até a data do final do exercício), dispensando assim dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

6 – Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.55/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7- Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião dos sócios e administradores, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita as mesmas.

8 – Determinação do Resultado

O resultado foi apurado no último dia do ano em epigrafe obedecendo o regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentada em conformidade com a legislação societária, conforme Lei nº 10.406/2002, 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo o mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

Lucros do Exercício **R$ 3.130.557,25**

9 – Ativo Circulante

A classificação das contas é realizada como circulante quando: a) Espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Esperar realizar o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo caixa ou equivalente a caixa.

9.1 – Ativo Disponível

Os saldos de bancos, estão de acordo com relatórios passado pelo financeiro da empresa.

9.2 – Ativo Não Circulante

A classificação da conta é realizada como não circulante todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para a realização de resultados futuros.

9.3 – Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo de método linear.

9.4 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

a) Esperar liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade
b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação
c) O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das demonstrações contábeis
d) Ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 297
Proc. nº 100901/2005
Rubrica:

9.4.1 – Fornecedores

Saldo aprovado pelo financeiro da sociedade

9.5 – Patrimônio Líquido

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato de suas disponibilidades.

10 – Considerações Finais

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da sociedade.

Atenciosamente;

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 298
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05751794907	EDSON ANCHIETA DE JESUS
95822410391	ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2025 10:59 SOB Nº 20250489627.
PROTOCOLO: 250489627 DE 15/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506340954. CNPJ DA SEDE: 25358764000184.
NIRE: 21200940951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2025.
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

:1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 39 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, estabelecida no(a) AV ANTONIO P ARAGAO, nº 1173, bairro CENTRO, CEP 65470-000, cidade São Mateus do Maranhão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 25.358.764/0001-84 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21200940951 por despacho de 03/08/2016.

São Mateus do Maranhão-MA, 1 de Janeiro de 2024

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 2

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (68) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2024	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	1	2.000,00	
05/01/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	1		2.000,00
05/01/2024	21101.0027 - Limanool Informática - Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	1.720,00	
05/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		1.720,00
05/01/2024	21101.0596 - KET TELECOMUNICAÇÕES						
		G FORNECEDOR	0001	001	3	120,00	
05/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		G FORNECEDOR	0001	001	3		120,00
05/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	4	1.700,00	
05/01/2024	11201.0039 - Aflamec						
		Recebimento de clientes	0001	001	4		1.700,00
05/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	5	47.900,00	
05/01/2024	11201.0002 - Portal Produtos Agropecuarios Ltda						
		Recebimento de clientes	0001	001	5		47.900,00
05/01/2024	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	6	25.694,00	
05/01/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	6		25.694,00
05/01/2024	21101.0016 - Hospedagem e Serviços						
		PG FORNECEDOR	0001	001	7	2.510,00	
05/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	7		2.510,00
05/01/2024	21101.0058 - Ferronorte Ferragens						
		PG FORNECEDOR	0001	001	8	6.322,40	
05/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	8		6.322,40
05/01/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9	2.000,00	
05/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9		2.000,00
					Totais do dia 05:	89.966,40	89.966,40
10/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	1	26.732,00	
10/01/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Recebimento de clientes	0001	001	1		26.732,00
10/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	2	5.200,00	
10/01/2024	11201.0044 - Construtora Domus LTDA						
		Recebimento de clientes	0001	001	2		5.200,00
10/01/2024	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	3	2.000,00	
10/01/2024	21101.0618 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	3		2.000,00
10/01/2024	12301.0007 - Móveis e Utensilios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	4	5.291,67	

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 299
Proc. nº 1009014/2025
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 3

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000,
Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	4		5.281,67
10/01/2024	21101.0097 - Bromen Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	1.200,00	
10/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		1.200,00
10/01/2024	21101.0095 - Cartorio						
		PROV ENERGIA	0001	001	6	1.189,00	
10/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	6		1.189,00
10/01/2024	21101.0016 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	7	596,99	
10/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	7		596,99
10/01/2024	21101.0048 - EPI ALVARO SERGIO						
		PROV ENERGIA	0001	001	8	3.200,00	
10/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	8		3.200,00
					Totais do dia 10:	45.409,66	45.409,66
12/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	1	8.800,00	
12/01/2024	11201.0014 - Murilo Tacógrafos E Acessórios						
		Recebimento de clientes	0001	001	1		8.800,00
12/01/2024	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	4.625,00	
12/01/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		4.625,00
					Totais do dia 12:	13.425,00	13.425,00
15/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	1	2.500,00	
15/01/2024	11201.0040 - Construtora Peniel						
		Recebimento de clientes	0001	001	1		2.500,00
15/01/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	6.500,00	
15/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		6.500,00
15/01/2024	21101.0517 - LIDER IND. E COM. DE EQUIP. EIRELI						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	5.000,00	
15/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		5.000,00
15/01/2024	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	4	250,00	
15/01/2024	21101.0271 - OI Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	4		250,00
					Totais do dia 15:	14.250,00	14.250,00
20/01/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	1	1.731,47	
20/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	1		1.731,47
20/01/2024	21101.0271 - OI Movél S.A.						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 4

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000,
Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	611,20	
20/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		611,20
20/01/2024	21101.0442 - Tocnobray						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	350,00	
20/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		350,00
20/01/2024	11201.0050 - Prefeitura de São Mateus						
		Prev recebimento clientes	0001	001	4	180.000,00	
20/01/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Prov recebimento clientes	0001	001	4		180.000,00
20/01/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	5	5.010,00	
20/01/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	5		5.010,00
20/01/2024	11201.0005 - BFU Do Brasil Serviços Ambientes Ltda						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	6	15.533,15	
20/01/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	6		15.533,15
					Totais do dia 20:	203.235,82	203.235,82
30/01/2024	11201.0004 - Engetoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Ref. serviço conforme NF 39	0001	001	1	13.752,50	
30/01/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Ref. serviço conforme NF 39	0001	001	1		13.752,50
30/01/2024	11201.0005 - BFU Do Brasil Serviços Ambientes Ltda						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	14.680,00	
30/01/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		14.680,00
30/01/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	3	2.399,08	
30/01/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	3		2.399,08
30/01/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4	278,12	
30/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4		278,12
30/01/2024	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	5	250,00	
30/01/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	5		250,00
30/01/2024	21101.0592 - DALVAN OLIVEIRA BRITO						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	2.300,00	
30/01/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		2.300,00
30/01/2024	32201.0027 - Custo na Prestação do Serviços						
		AQUISIÇÃO DE MATEIRAL NA APLICAÇÃO DE SERVICOS	0001	001	7	30.000,00	
30/01/2024	21101.0005 - Fornecedores do Materiais						
		AQUISIÇÃO DE MATEIRAL NA APLICAÇÃO DE SERVICOS	0001	001	7		30.000,00
					Totais do dia 30:	63.659,70	63.659,70
31/01/2024	33202.0015 - Viagens e Estadias						
		PROV HOSPEDAGEM	0001	001	1	3.500,00	
31/01/2024	21101.0018 - Hospedagem a Servicos						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 300
Proc. nº 10001/2025
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 5

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROV HOSPEDAGEM	0001	001	1		3.500,00
31/01/2024	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	2	2.000,00	
31/01/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	2		2.000,00
31/01/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	3	250.000,00	
31/01/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	3		250.000,00
					Totais do dia 31:	255.500,00	255.500,00
					Totais do mês de Janeiro:	685.446,58	685.446,58
01/02/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	1	157.523,36	
01/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	1		157.523,36
					Totais do dia 01:	157.523,36	157.523,36
05/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de receita	0001	001	1	13.752,50	
05/02/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Recebimento de receita	0001	001	1		13.752,50
05/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	2	15.533,15	
05/02/2024	11201.0005 - BFU Do Brasil Serviços Ambientes Ltda						
		Pagamento de clientes	0001	001	2		15.533,15
05/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	3	14.680,00	
05/02/2024	11201.0005 - BFU Do Brasil Serviços Ambientes Ltda						
		Pagamento de clientes	0001	001	3		14.680,00
05/02/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	35.610,67	
05/02/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		35.610,67
05/02/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	5	250,00	
05/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	5		250,00
05/02/2024	21101.0016 - Hospedagem e Serviços						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	3.500,00	
05/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		3.500,00
05/02/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	2.000,00	
05/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		2.000,00
05/02/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8	250,00	
05/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8		250,00
05/02/2024	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	9	2.000,00	
05/02/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	9		2.000,00
05/02/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 6

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG FORNECEDOR	0001	001	10	2.000,00	
05/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	10		2.000,00
05/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de clientes	0001	001	11	180.000,00	
05/02/2024	11201.0050 - Prefeitura de São Mateus						
		Recebimento de clientes	0001	001	11		180.000,00
05/02/2024	11103.0001 - Banco do Brasil						
		Aplicação	0001	001	12	70.000,00	
05/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Aplicação	0001	001	12		70.000,00
					Totais do dia 05:	339.576,32	339.576,32
10/02/2024	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.000,00	
10/02/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.000,00
10/02/2024	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	25.694,00	
10/02/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		25.694,00
10/02/2024	21101.0097 - Bremen Veículos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	1.200,00	
10/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		1.200,00
10/02/2024	21101.0531 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - RENASCENCA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	8.018,96	
10/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		8.018,96
10/02/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	5	2.000,00	
10/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	5		2.000,00
10/02/2024	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	6	5.291,67	
10/02/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	6		5.291,67
10/02/2024	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	7	300,00	
10/02/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	7		300,00
					Totais do dia 10:	44.504,63	44.504,63
12/02/2024	11103.0002 - Banco Bradesco						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	1	250.000,00	
12/02/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	1		250.000,00
					Totais do dia 12:	250.000,00	250.000,00
15/02/2024	11201.0015 - Claudio De Oliveira Salgado						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	18.400,00	
15/02/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 302
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 7

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.784/0001-84
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000,
Telefone: (98) 92191749

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		18.400,00
15/02/2024	21101.0005 - Fornecedores do Matorial						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	39.000,00	
15/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		39.000,00
					Totais do dia 15:	57.400,00	57.400,00
20/02/2024	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	4.625,00	
20/02/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		4.625,00
20/02/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	2	2.399,08	
20/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	2		2.399,08
20/02/2024	21101.0097 - Bremen Veículos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	70.000,00	
20/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		70.000,00
20/02/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	4	4.900,00	
20/02/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	4		4.900,00
					Totais do dia 20:	81.924,08	81.924,08
27/02/2024	11201.0014 - Murilo Tacógrafos E Acessórios						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	12.300,00	
27/02/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		12.300,00
27/02/2024	11201.0015 - Claudio De Oliveira Salgado						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	20.500,00	
27/02/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		20.500,00
27/02/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	3	2.399,08	
27/02/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	3		2.399,08
27/02/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4	370,00	
27/02/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4		370,00
27/02/2024	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	5	300,00	
27/02/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	5		300,00
27/02/2024	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	6	2.000,00	
27/02/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	6		2.000,00
					Totais do dia 27:	37.868,08	37.868,08
28/02/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	1	250.000,00	
28/02/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 8

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.784/0001-84
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000,
Telefone: (98) 92191749

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	1		250.000,00
					Totais do dia 28:	250.000,00	250.000,00
					Totais do mês de Fevereiro:	1.218.797,47	1.218.797,47
01/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	1	12.300,00	
01/03/2024	11201.0014 - Murilo Tacógrafos E Acessórios						
		Pagamento de clientes	0001	001	1		12.300,00
01/03/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	2	74.665,65	
01/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	2		74.665,65
01/03/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	1.000,00	
01/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		1.000,00
					Totais do dia 01:	87.965,65	87.965,65
05/03/2024	11201.0024 - Catonaria Engenharia E Serviços Ltda						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	5.400,00	
05/03/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		5.400,00
05/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	2	18.400,00	
05/03/2024	11201.0015 - Claudio De Oliveira Salgado						
		Pagamento de clientes	0001	001	2		18.400,00
05/03/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	35.610,67	
05/03/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		35.610,67
05/03/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4	300,00	
05/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4		300,00
05/03/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	2.000,00	
05/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		2.000,00
05/03/2024	21101.0271 - Ol Movel S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	300,00	
05/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		300,00
05/03/2024	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	7	2.000,00	
05/03/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	7		2.000,00
05/03/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8	2.000,00	
05/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8		2.000,00
					Totais do dia 05:	66.010,67	66.010,67
06/03/2024	11201.0043 - Vale Do Paraiba Engenharia E Empreendimentos Eireli						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	14.150,00	
06/03/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		14.150,00
					Totais do dia 06:	14.150,00	14.150,00

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 302
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 9

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-64

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/03/2024	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.000,00	
13/03/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.000,00
13/03/2024	11201.0039 - Alfamec						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	8.400,00	
13/03/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		8.400,00
13/03/2024	21101.0097 - Bremen Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	1.200,00	
13/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		1.200,00
13/03/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	4	2.000,00	
13/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	4		2.000,00
13/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	5	20.500,00	
13/03/2024	11201.0015 - Claudio De Oliveira Salgado						
		Pagamento de clientes	0001	001	5		20.500,00
					Totais do dia 13:	34.100,00	34.100,00
15/03/2024	11201.0040 - Construtora Pentel						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	5.000,00	
15/03/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		5.000,00
15/03/2024	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	25.694,00	
15/03/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		25.694,00
15/03/2024	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	5.291,67	
15/03/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		5.291,67
15/03/2024	21101.0517 - LIDER IND. E COM. DE EQUIP. EIRELI						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	5.000,00	
15/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		5.000,00
15/03/2024	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	5	500,00	
15/03/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	5		500,00
15/03/2024	11103.0002 - Banco Bradesco						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	6	250.000,00	
15/03/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	6		250.000,00
					Totais do dia 15:	291.485,67	291.485,67
20/03/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	4.500,00	
20/03/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		4.500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 10

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-64

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 20:	4.500,00	4.500,00
21/03/2024	11201.0042 - Flowserve Do Brasil LTDA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	20.000,00	
21/03/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		20.000,00
21/03/2024	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	4.625,00	
21/03/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		4.625,00
21/03/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	3	2.399,08	
21/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	3		2.399,08
					Totais do dia 21:	27.024,08	27.024,08
26/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	1	5.400,00	
26/03/2024	11201.0024 - Catenaria Engenharia E Serviços Ltda						
		Pagamento de clientes	0001	001	1		5.400,00
26/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	2	8.400,00	
26/03/2024	11201.0039 - Alfamec						
		Pagamento de clientes	0001	001	2		8.400,00
26/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	3	5.000,00	
26/03/2024	11201.0040 - Construtora Pentel						
		Pagamento de clientes	0001	001	3		5.000,00
26/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	4	20.000,00	
26/03/2024	11201.0042 - Flowserve Do Brasil LTDA						
		Pagamento de clientes	0001	001	4		20.000,00
26/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	5	13.500,00	
26/03/2024	11201.0042 - Flowserve Do Brasil LTDA						
		Pagamento de clientes	0001	001	5		13.500,00
					Totais do dia 26:	52.300,00	52.300,00
31/03/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	1	3.500,00	
31/03/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	1		3.500,00
31/03/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	2	365,00	
31/03/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	2		365,00
31/03/2024	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	3	500,00	
31/03/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	3		500,00
31/03/2024	33202.0041 - Serviços e Materiais de Informática						
		PROV COMPRA INFORMATICA	0001	001	4	32.000,00	
31/03/2024	21101.0027 - Limanool Informática - Ltda						
		PROV COMPRA INFORMATICA	0001	001	4		32.000,00
31/03/2024	33202.0023 - Combustíveis e Lubrificantes						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 303
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 11

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84
Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	5	2.000,00	
31/03/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	5		2.000,00
31/03/2024	33202.0015 - Viagens e Estadias						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6	5.000,00	
31/03/2024	21101.0018 - Hospedagem e Serviços						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6		5.000,00
31/03/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	7	250.000,00	
31/03/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	7		250.000,00
					Totais do dia 31:	293.365,00	293.365,00
					Totais do mês de Março:	670.901,07	670.901,07
03/04/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Valor referente a prestação do serviços	0001	001	1	37.800,00	
03/04/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação do serviços	0001	001	1		37.800,00
03/04/2024	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	5.694,00	
03/04/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		5.694,00
03/04/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	35.610,67	
03/04/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		35.610,67
03/04/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	4	70.000,00	
03/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	4		70.000,00
03/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	5	14.150,00	
03/04/2024	11201.0043 - Vale Do Paraiba Engenharia E Empreendimentos Eireli						
		Pagamento de clientes	0001	001	5		14.150,00
					Totais do dia 03:	163.254,67	163.254,67
07/04/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	1	500,00	
07/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	1		500,00
07/04/2024	21101.0018 - Hospedagem e Serviços						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	5.000,00	
07/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		5.000,00
07/04/2024	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PG FORNECEDOR	0001	001	3	6.000,00	
07/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	3		6.000,00
07/04/2024	21101.0183 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	2.000,00	
07/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		2.000,00
07/04/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	500,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 12

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84
Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		500,00
07/04/2024	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	6	2.000,00	
07/04/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	6		2.000,00
07/04/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	2.000,00	
07/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		2.000,00
					Totais do dia 07:	20.000,00	20.000,00
11/04/2024	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.000,00	
11/04/2024	21101.0618 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.000,00
11/04/2024	21101.0097 - Bremen Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	1.200,00	
11/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		1.200,00
11/04/2024	21101.0618 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	3	2.000,00	
11/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	3		2.000,00
					Totais do dia 11:	5.200,00	5.200,00
12/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	1	3.760,00	
12/04/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Pagamento de clientes	0001	001	1		3.760,00
12/04/2024	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	2	500,00	
12/04/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	2		500,00
					Totais do dia 12:	4.260,00	4.260,00
20/04/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	5.500,00	
20/04/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		5.500,00
20/04/2024	33202.0036 - Outras Despesas Gerais						
		PAG FORNECEDORES DIVERSOS	0001	001	2	20.000,00	
20/04/2024	21101.0007 - Fornecedores de Serviços						
		PAG FORNECEDORES DIVERSOS	0001	001	2		20.000,00
20/04/2024	11103.0002 - Banco Bradesco						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	3	250.000,00	
20/04/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	3		250.000,00
					Totais do dia 20:	275.500,00	275.500,00
21/04/2024	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	5.291,67	
21/04/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		5.291,67
21/04/2024	12301.0005 - Computadores e Periféricos						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 304
Proc. nº 4001/2025
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 13

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	4.625,00	
21/04/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		4.625,00
21/04/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	3	3.500,00	
21/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	3		3.500,00
					Totais do dia 21:	13.416,67	13.416,67
30/04/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	1	2.000,00	
30/04/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	1		2.000,00
30/04/2024	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	2	200,00	
30/04/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	2		200,00
30/04/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	3	572,00	
30/04/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	3		572,00
30/04/2024	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	4	2.000,00	
30/04/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	4		2.000,00
30/04/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	5	250.000,00	
30/04/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	5		250.000,00
					Totais do dia 30:	254.772,00	254.772,00
					Totais do mês de Abril:	736.423,34	736.423,34
02/05/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	1	801,00	
02/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	1		801,00
02/05/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	27.700,00	
02/05/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		27.700,00
					Totais do dia 02:	28.501,00	28.501,00
04/05/2024	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	25.694,00	
04/05/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		25.694,00
04/05/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	35.610,67	
04/05/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		35.610,67
04/05/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	3	200,00	
04/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 14

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG FORNECEDOR	0001	001	3		200,00
04/05/2024	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4	8.000,00	
04/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4		8.000,00
04/05/2024	33202.0040 - Material de Construcao						
		PROV COMPRA DE MATERIAL	0001	001	5	1.500,00	
04/05/2024	21101.0058 - Ferronorte Ferragens						
		PROV COMPRA DE MATERIAL	0001	001	5		1.500,00
04/05/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	2.000,00	
04/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		2.000,00
04/05/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	500,00	
04/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		500,00
04/05/2024	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8	2.000,00	
04/05/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8		2.000,00
04/05/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9	2.000,00	
04/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9		2.000,00
					Totais do dia 04:	77.504,67	77.504,67
11/05/2024	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.000,00	
11/05/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.000,00
11/05/2024	21101.0097 - Bremen Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	1.200,00	
11/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		1.200,00
11/05/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	3	2.000,00	
11/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	3		2.000,00
					Totais do dia 11:	5.200,00	5.200,00
15/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	1	27.700,00	
15/05/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Pagamento de clientes	0001	001	1		27.700,00
15/05/2024	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	2	240,00	
15/05/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	2		240,00
15/05/2024	11103.0002 - Banco Bradesco						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	3	250.000,00	
15/05/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	3		250.000,00
					Totais do dia 15:	277.940,00	277.940,00
20/05/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	6.000,00	

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 305
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 15

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84
Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/05/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		6.000,00
					Totais do dia 20:	6.000,00	6.000,00
21/05/2024	11201.0003 - Dotzol Consultores Associados S/C						
		Valor referente a prestação do serviços	0001	001	1	12.600,00	
21/05/2024	31103.0001 - Serviços do Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		12.600,00
21/05/2024	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	5.291,67	
21/05/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		5.291,67
					Totais do dia 21:	18.091,67	18.091,67
30/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Aumento do capital social conforme contrato registrado	0001	001	1	100.000,00	
30/05/2024	23101.0001 - Capital Subscrito						
		Aumento do capital social conforme contrato registrado	0001	001	1		100.000,00
30/05/2024	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	4.625,00	
30/05/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		4.625,00
30/05/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	3	1.800,00	
30/05/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	3		1.800,00
30/05/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	4	2.000,00	
30/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	4		2.000,00
30/05/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	5	684,00	
30/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	5		684,00
30/05/2024	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	6	200,00	
30/05/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	6		200,00
30/05/2024	21101.0058 - Fornecedores Ferragens						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	1.500,00	
30/05/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		1.500,00
30/05/2024	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8	2.000,00	
30/05/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8		2.000,00
30/05/2024	32201.0027 - Custo na Prestação do Serviços						
		AQUISIÇÃO DE MATEIRAL NA APLICAÇÃO DE SERVICOS	0001	001	9	40.000,00	
30/05/2024	21101.0005 - Fornecedores de Materiais						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 16

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84
Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		AQUISIÇÃO DE MATEIRAL NA APLICAÇÃO DE SERVICOS	0001	001	9		40.000,00
30/05/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	10	250.000,00	
30/05/2024	31103.0001 - Serviços do Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	10		250.000,00
					Totais do dia 30:	402.600,00	402.600,00
					Totais do mês de Maio:	616.046,34	616.046,34
01/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	1	12.600,00	
01/06/2024	11201.0003 - Dotzol Consultores Associados S/C						
		Pagamento de clientes	0001	001	1		12.600,00
01/06/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	2	70.000,00	
01/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	2		70.000,00
					Totais do dia 01:	82.600,00	82.600,00
05/06/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	15.561,67	
05/06/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		15.561,67
05/06/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	2	500,00	
05/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	2		500,00
05/06/2024	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PG FORNECEDOR	0001	001	3	8.000,00	
05/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	3		8.000,00
05/06/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	2.000,00	
05/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		2.000,00
05/06/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	240,00	
05/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		240,00
05/06/2024	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	6	2.000,00	
05/06/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	6		2.000,00
05/06/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	2.000,00	
05/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		2.000,00
					Totais do dia 05:	30.301,67	30.301,67
10/06/2024	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.000,00	
10/06/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.000,00
10/06/2024	11201.0003 - Dotzol Consultores Associados S/C						
		Valor referente a prestação do serviços	0001	001	2	28.790,00	
10/06/2024	31103.0001 - Serviços do Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação do serviços	0001	001	2		28.790,00

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 306
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 17

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/06/2024	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	25.594,00	
10/06/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		25.594,00
10/06/2024	21101.0097 - Bromon Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	1.200,00	
10/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		1.200,00
10/06/2024	21101.0016 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	5	2.000,00	
10/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	5		2.000,00
					Totais do dia 10:	59.694,00	59.694,00
15/06/2024	11103.0002 - Banco Bradesco						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	4	250.000,00	
15/06/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	4		250.000,00
					Totais do dia 15:	250.000,00	250.000,00
16/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	1	28.790,00	
16/06/2024	11201.0003 - Detzel Consultores Associados S/C						
		Pagamento de clientes	0001	001	1		28.790,00
16/06/2024	21101.0517 - LIDER IND. E COM. DE EQUIP. EIRELI						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	466,38	
16/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		466,38
16/06/2024	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	3	500,00	
16/06/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	3		500,00
					Totais do dia 16:	29.756,38	29.756,38
26/06/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	4.000,00	
26/06/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		4.000,00
					Totais do dia 26:	4.000,00	4.000,00
30/06/2024	11201.0004 - Engetoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Ref. servico conforme NF 40	0001	001	1	7.400,00	
30/06/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Ref. servico conforme NF 40	0001	001	1		7.400,00
30/06/2024	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	5.291,67	
30/06/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		5.291,67
30/06/2024	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	4.625,00	
30/06/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		4.625,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 18

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	35.659,67	
30/06/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		35.659,67
30/06/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	5	3.500,00	
30/06/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	5		3.500,00
30/06/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	6	1.800,00	
30/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	6		1.800,00
30/06/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7	1.174,00	
30/06/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7		1.174,00
30/06/2024	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	8	500,00	
30/06/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	8		500,00
30/06/2024	33202.0015 - Viagens e Estadias						
		PG FORNECEDOR	0001	001	9	2.500,00	
30/06/2024	21101.0018 - Hospedagem e Serviços						
		PG FORNECEDOR	0001	001	9		2.500,00
30/06/2024	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	10	2.000,00	
30/06/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	10		2.000,00
30/06/2024	11201.0050 - Prefeitura do São Mateus						
		Prev recebimento clientes	0001	001	11	40.000,00	
30/06/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Prev recebimento clientes	0001	001	11		40.000,00
30/06/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	12	250.000,00	
30/06/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	12		250.000,00
					Totais do dia 30:	354.450,34	354.450,34
					Totais do mês de Junho:	610.992,39	610.992,39
05/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento do receita	0001	001	1	7.400,00	
05/07/2024	11201.0004 - Engetoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Recebimento de receita	0001	001	1		7.400,00
05/07/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	2	300,00	
05/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	2		300,00
05/07/2024	21101.0018 - Hospedagem e Serviços						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	2.500,00	
05/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		2.500,00
05/07/2024	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4	8.000,00	
05/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 302
Proc. nº 16041/2025
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 19

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000,
Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG FORNECEDOR	0001	001	4		6.000,00
05/07/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	2.000,00	
05/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		2.000,00
05/07/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	500,00	
05/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		500,00
05/07/2024	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	7	2.000,00	
05/07/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	7		2.000,00
05/07/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8	2.000,00	
05/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8		2.000,00
					Totais do dia 05:	24.700,00	24.700,00
10/07/2024	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.000,00	
10/07/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.000,00
10/07/2024	21101.0097 - Bromon Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	1.200,00	
10/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		1.200,00
10/07/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	3	2.000,00	
10/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	3		2.000,00
					Totais do dia 10:	5.200,00	5.200,00
12/07/2024	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	25.694,00	
12/07/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		25.694,00
12/07/2024	11201.0003 - Dotzol Consultores Associados S/C						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	28.500,00	
12/07/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		28.500,00
					Totais do dia 12:	54.194,00	54.194,00
15/07/2024	11103.0002 - Banco Bradesco						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	1	250.000,00	
15/07/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	1		250.000,00
					Totais do dia 15:	250.000,00	250.000,00
17/07/2024	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	1	500,00	
17/07/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	1		500,00
17/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento do clientes	0001	001	2	28.500,00	
17/07/2024	11201.0003 - Dotzol Consultores Associados S/C						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 20

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000,
Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de clientes	0001	001	2		28.500,00
					Totais do dia 17:	29.000,00	29.000,00
20/07/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	5.000,00	
20/07/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		5.000,00
					Totais do dia 20:	5.000,00	5.000,00
30/07/2024	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	4.625,00	
30/07/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		4.625,00
30/07/2024	11201.0004 - Engetoto Engenharia e Acrolevantamentos SA						
		Ref. servico conforme NF 41	0001	001	2	18.300,00	
30/07/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Ref. servico conforme NF 41	0001	001	2		18.300,00
30/07/2024	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	5.291,67	
30/07/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		5.291,67
30/07/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	4	2.500,00	
30/07/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	4		2.500,00
30/07/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	5	3.500,00	
30/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	5		3.500,00
30/07/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	6	1.120,00	
30/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	6		1.120,00
30/07/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7	2.150,00	
30/07/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7		2.150,00
30/07/2024	33202.0029 - Combustiveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8	2.000,00	
30/07/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8		2.000,00
30/07/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	13	250.000,00	
30/07/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	13		250.000,00
					Totais do dia 30:	289.486,67	289.486,67
31/07/2024	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	1	300,00	
31/07/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	1		300,00
					Totais do dia 31:	300,00	300,00
					Totais do mês de Julho:	657.680,67	657.680,67

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 209
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 21

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/08/2024	11201.0015 - Claudio De Oliveira Salgado						
		Prestação do serviço a receber	0001	001	1	34.850,25	
01/08/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Prestação do serviço a receber	0001	001	1		34.850,25
					Totais do dia 01:	34.850,25	34.850,25
04/08/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	35.610,67	
04/08/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		35.610,67
04/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento do receita	0001	001	2	18.300,00	
04/08/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Recebimento do receita	0001	001	2		18.300,00
04/08/2024	11201.0003 - Detzel Consultores Associados S/C						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3	1.600,00	
04/08/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3		1.600,00
04/08/2024	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	4	25.694,00	
04/08/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	4		25.694,00
04/08/2024	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	5	5.291,67	
04/08/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	5		5.291,67
04/08/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6	400,00	
04/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	6		400,00
04/08/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	2.000,00	
04/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		2.000,00
					Totais do dia 04:	88.836,34	88.836,34
07/08/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	500,00	
07/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		500,00
07/08/2024	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	2	2.000,00	
07/08/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	2		2.000,00
07/08/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	2.000,00	
07/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		2.000,00
07/08/2024	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	4	2.000,00	
07/08/2024	21101.0516 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	4		2.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 22

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 07:	6.500,00	6.500,00
10/08/2024	21101.0097 - Bremen Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	1.200,00	
10/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		1.200,00
10/08/2024	21101.0516 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	2	2.000,00	
10/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	2		2.000,00
					Totais do dia 10:	3.200,00	3.200,00
15/08/2024	11201.0002 - Portal Produtos Agropecuarios Ltda						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	22.500,00	
15/08/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		22.500,00
15/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento do clientes	0001	001	2	1.600,00	
15/08/2024	11201.0003 - Detzel Consultores Associados S/C						
		Pagamento do clientes	0001	001	2		1.600,00
15/08/2024	11201.0044 - Construtora Domus LTDA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3	32.500,00	
15/08/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3		32.500,00
15/08/2024	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	4	500,00	
15/08/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	4		500,00
15/08/2024	11103.0002 - Banco Bradesco						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	5	250.000,00	
15/08/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	5		250.000,00
					Totais do dia 15:	307.100,00	307.100,00
20/08/2024	11201.0050 - Prefeitura do São Mateus						
		Prev recebimento clientes	0001	001	1	70.000,00	
20/08/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Prev recebimento clientes	0001	001	1		70.000,00
20/08/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	2	7.500,00	
20/08/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	2		7.500,00
					Totais do dia 20:	77.500,00	77.500,00
22/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento do clientes	0001	001	1	22.500,00	
22/08/2024	11201.0002 - Portal Produtos Agropecuarios Ltda						
		Pagamento do clientes	0001	001	1		22.500,00
22/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento do clientes	0001	001	2	32.500,00	
22/08/2024	11201.0044 - Construtora Domus LTDA						
		Pagamento do clientes	0001	001	2		32.500,00
					Totais do dia 22:	55.000,00	55.000,00
30/08/2024	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	4.625,00	
30/08/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 309
Proc. nº 10090/2025
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 23

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.356.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		4.625,00
30/08/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	2	1.500,00	
30/08/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	2		1.500,00
30/08/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	3	2.500,00	
30/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	3		2.500,00
30/08/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4	4.200,00	
30/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4		4.200,00
30/08/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	5	155,00	
30/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	5		155,00
30/08/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	6	500,00	
30/08/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	6		500,00
30/08/2024	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	7	250,00	
30/08/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	7		250,00
30/08/2024	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8	2.000,00	
30/08/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	8		2.000,00
30/08/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	9	250.000,00	
30/08/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	9		250.000,00
					Totais do dia 30:	265.730,00	265.730,00
					Totais do mês de Agosto:	838.776,59	838.776,59
03/09/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	35.610,67	
03/09/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		35.610,67
03/09/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	2	200,00	
03/09/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	2		200,00
03/09/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	2.000,00	
03/09/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		2.000,00
03/09/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	500,00	
03/09/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		500,00
03/09/2024	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	5	2.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 24

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.356.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/09/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	5		2.000,00
03/09/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	2.000,00	
03/09/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		2.000,00
03/09/2024	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	7	2.000,00	
03/09/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	7		2.000,00
03/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	8	550.000,00	
03/09/2024	23101.0001 - Capital Subscrito						
		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	8		550.000,00
03/09/2024	32201.0012 - Alimentação do Trabalhador						
		Fornecimento de alimentos para empregados	0001	001	9	150.000,00	
03/09/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		Fornecimento de alimentos para empregados	0001	001	9		150.000,00
					Totais do dia 03:	744.310,67	744.310,67
11/09/2024	21101.0097 - Breman Veículos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	1.200,00	
11/09/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		1.200,00
11/09/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	2	2.000,00	
11/09/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	2		2.000,00
11/09/2024	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	25.694,00	
11/09/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		25.694,00
					Totais do dia 11:	28.894,00	28.894,00
15/09/2024	32201.0027 - Custo na Prestação do Serviços						
		Despesas na prestação do serviços	0001	001	1	100.000,00	
15/09/2024	21101.0007 - Fornecedores de Serviços						
		Despesas na prestação de serviços	0001	001	1		100.000,00
15/09/2024	33202.0040 - Material de Construcao						
		Despesas com materiais na aplicação do serviços	0001	001	2	300.000,00	
15/09/2024	21101.0005 - Fornecedores de Materiais						
		Despesas com materiais na aplicação do serviços	0001	001	2		300.000,00
15/09/2024	11103.0002 - Banco Bradesco						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	3	250.000,00	
15/09/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	3		250.000,00
					Totais do dia 15:	650.000,00	650.000,00
16/09/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Valor referente a prestação do serviços	0001	001	1	21.800,00	
16/09/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 310
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 25

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-64

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		21.800,00
16/09/2024	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	5.291,67	
16/09/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		5.291,67
16/09/2024	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	3	500,00	
16/09/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	3		500,00
					Totais do dia 16:	27.591,67	27.591,67
20/09/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	3.500,00	
20/09/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		3.500,00
					Totais do dia 20:	3.500,00	3.500,00
30/09/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	1	21.800,00	
30/09/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Pagamento de clientes	0001	001	1		21.800,00
30/09/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Ref. serviço conforme NF 2, 3, 4	0001	001	2	21.900,00	
30/09/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Ref. serviço conforme NF 2, 3, 4	0001	001	2		21.900,00
30/09/2024	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	3	4.625,00	
30/09/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	3		4.625,00
30/09/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	4	2.500,00	
30/09/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	4		2.500,00
30/09/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	5	1.500,00	
30/09/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	5		1.500,00
30/09/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	6	2.500,00	
30/09/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	6		2.500,00
30/09/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7	200,00	
30/09/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7		200,00
30/09/2024	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	8	200,00	
30/09/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	8		200,00
30/09/2024	33202.0015 - Viagens e Estadias						
		PG FORNECEDOR	0001	001	9	2.500,00	
30/09/2024	21101.0018 - Hospedagem a Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 26

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-64

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG FORNECEDOR	0001	001	9		2.500,00
30/09/2024	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	10	2.000,00	
30/09/2024	21101.0103 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	10		2.000,00
30/09/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	11	250.000,00	
30/09/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	11		250.000,00
					Totais do dia 30:	308.725,00	308.725,00
					Totais do mês de Setembro:	1.764.021,34	1.764.021,34
05/10/2024	11201.0050 - Prefeitura de São Mateus						
		RECEITA A RECEBER	0001	001	1	150.000,00	
05/10/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA A RECEBER	0001	001	1		150.000,00
					Totais do dia 05:	150.000,00	150.000,00
06/10/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	35.610,67	
06/10/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		35.610,67
06/10/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Recebimento de receita	0001	001	2	21.900,00	
06/10/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Recebimento de receita	0001	001	2		21.900,00
06/10/2024	21101.0103 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3	2.000,00	
06/10/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	3		2.000,00
06/10/2024	21101.0018 - Hospedagem a Serviços						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	2.500,00	
06/10/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		2.500,00
06/10/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	500,00	
06/10/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		500,00
06/10/2024	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	6	2.000,00	
06/10/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	6		2.000,00
06/10/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	2.000,00	
06/10/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		2.000,00
06/10/2024	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	8	2.000,00	
06/10/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	8		2.000,00
					Totais do dia 06:	68.510,67	68.510,67
14/10/2024	33202.0040 - Material de Construcao						
		PROV COMPRA DE FERRAMENTAS	0001	001	1	20.000,00	
14/10/2024	21101.0060 - Ferronorte Ferragens						
		PROV COMPRA DE FERRAMENTAS	0001	001	1		20.000,00
14/10/2024	21101.0097 - Bremen Veiculos Ltda - MA						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 317
Proc. nº 4005/2025
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 27

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	1.200,00	
14/10/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		1.200,00
14/10/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	3	2.000,00	
14/10/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	3		2.000,00
14/10/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	4	25.500,00	
14/10/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	4		25.500,00
14/10/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	5	25.500,00	
14/10/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	5		25.500,00
14/10/2024	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	6	500,00	
14/10/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	6		500,00
14/10/2024	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	7	25.694,00	
14/10/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	7		25.694,00
					Totais do dia 14:	100.394,00	100.394,00
15/10/2024	11103.0002 - Banco Bradesco						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	1	250.000,00	
15/10/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		APORTE DE APLICAÇÃO	0001	001	1		250.000,00
					Totais do dia 15:	250.000,00	250.000,00
20/10/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	5.000,00	
20/10/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		5.000,00
					Totais do dia 20:	5.000,00	5.000,00
29/10/2024	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	5.291,67	
29/10/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		5.291,67
29/10/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	2	25.500,00	
29/10/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Pagamento de clientes	0001	001	2		25.500,00
29/10/2024	11201.0042 - Flowserv Do Brasil LTDA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3	13.500,00	
29/10/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3		13.500,00
					Totais do dia 29:	44.291,67	44.291,67
30/10/2024	32201.0027 - Custo na Prestação de Serviços						
		AQUISIÇÃO DE MATEIRAL NA APLICAÇÃO DE SERVICOS	0001	001	1	60.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 28

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/10/2024	21101.0005 - Fornecedores de Materiais						
		AQUISIÇÃO DE MATEIRAL NA APLICAÇÃO DE SERVICOS	0001	001	1		60.000,00
30/10/2024	33202.0036 - Outras Despesas Gerais						
		PAG FORNECEDORES DIVERSOS	0001	001	2	22.581,55	
30/10/2024	21101.0007 - Fornecedores de Serviços						
		PAG FORNECEDORES DIVERSOS	0001	001	2		22.581,55
30/10/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	3	250.000,00	
30/10/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	3		250.000,00
					Totais do dia 30:	332.581,55	332.581,55
31/10/2024	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	4.625,00	
31/10/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		4.625,00
31/10/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	2	3.000,00	
31/10/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	2		3.000,00
31/10/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	3	250,00	
31/10/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	3		250,00
31/10/2024	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	4	300,00	
31/10/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	4		300,00
31/10/2024	33202.0041 - Serviços e Materiais de Informatica						
		PROV COMPRA INFORMATICA	0001	001	5	15.000,00	
31/10/2024	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PROV COMPRA INFORMATICA	0001	001	5		15.000,00
31/10/2024	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	6	2.000,00	
31/10/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	6		2.000,00
					Totais do dia 31:	25.175,00	25.175,00
					Totais do mês de Outubro:	975.952,89	975.952,89
01/11/2024	11201.0037 - CATENARIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA						
		RECEITA A RECEBER	0001	001	1	50.300,00	
01/11/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA A RECEBER	0001	001	1		50.300,00
					Totais do dia 01:	50.300,00	50.300,00
04/11/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	35.610,67	
04/11/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		35.610,67
04/11/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	2	350,00	
04/11/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	2		350,00
04/11/2024	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 312
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 29

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.359.764/0001-64

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG FORNECEDOR	0001	001	3	7.500,00	
04/11/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	3		7.500,00
04/11/2024	21101.0060 - Ferronorte Ferragens						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4	5.000,00	
04/11/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	4		5.000,00
04/11/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5	2.000,00	
04/11/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	5		2.000,00
04/11/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	500,00	
04/11/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		500,00
04/11/2024	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	7	2.000,00	
04/11/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	7		2.000,00
04/11/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8	2.000,00	
04/11/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	8		2.000,00
					Totais do dia 04:	64.960,67	64.960,67
05/11/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		PRESTACAO DE SERVICOS	0001	001	1	159.324,55	
05/11/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		PRESTACAO DE SERVICOS	0001	001	1		159.324,55
					Totais do dia 05:	159.324,55	159.324,55
10/11/2024	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	1	2.500,00	
10/11/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	1		2.500,00
10/11/2024	21101.0097 - Bremon Veiculos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2	1.200,00	
10/11/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	2		1.200,00
10/11/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	3	2.000,00	
10/11/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	3		2.000,00
					Totais do dia 10:	5.700,00	5.700,00
15/11/2024	11201.0042 - Rowserve Do Brasil LTDA						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	17.800,00	
15/11/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		17.800,00
15/11/2024	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	2	500,00	
15/11/2024	21101.0271 - Oi Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	2		500,00
					Totais do dia 15:	18.300,00	18.300,00
20/11/2024	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	25.694,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 30

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.359.764/0001-64

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/11/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		25.694,00
20/11/2024	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	5.291,67	
20/11/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		5.291,67
20/11/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	3	3.000,00	
20/11/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	3		3.000,00
20/11/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	4	5.500,00	
20/11/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	4		5.500,00
					Totais do dia 20:	33.485,67	33.485,67
22/11/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	1	2.550,00	
22/11/2024	11201.0004 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA						
		Pagamento de clientes	0001	001	1		2.550,00
					Totais do dia 22:	2.550,00	2.550,00
30/11/2024	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1	4.625,00	
30/11/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	1		4.625,00
30/11/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	2	1.800,00	
30/11/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PROV SIMPLES	0001	001	2		1.800,00
30/11/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	3	550,00	
30/11/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	3		550,00
30/11/2024	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	4	500,00	
30/11/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	4		500,00
30/11/2024	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	5	2.000,00	
30/11/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	5		2.000,00
30/11/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	6	250.000,00	
30/11/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	6		250.000,00
					Totais do dia 30:	258.475,00	258.475,00
					Totais do mês de Novembro:	590.095,59	590.095,59
07/12/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	35.810,67	
07/12/2024	11102.0005 - Caixa Economica Federal						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 319
Proc. nº 4005/2025
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 31

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		35.610,67
07/12/2024	11201.0040 - Construtora Penol						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2	3.490,00	
07/12/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	2		3.490,00
07/12/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		Pagamento de clientes	0001	001	3	17.800,00	
07/12/2024	11201.0042 - Flowserve Do Brasil LTDA						
		Pagamento de clientes	0001	001	3		17.800,00
07/12/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4	500,00	
07/12/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	4		500,00
07/12/2024	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PG FORNECEDOR	0001	001	5	7.500,00	
07/12/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PG FORNECEDOR	0001	001	5		7.500,00
07/12/2024	21101.0060 - Ferronorte Ferragens						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6	5.000,00	
07/12/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	6		5.000,00
07/12/2024	21101.0183 - Posto Magnolia Ltda						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7	2.000,00	
07/12/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	7		2.000,00
07/12/2024	33202.0037 - Contador						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8	2.000,00	
07/12/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PROV CONTABILIDADE	0001	001	8		2.000,00
07/12/2024	21101.0445 - Aliança Assessoria Contabil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9	2.000,00	
07/12/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	9		2.000,00
07/12/2024	33202.0009 - Material de Uso e Consumo						
		PROV COMPRA FORNECEDORES	0001	001	10	3.500,00	
07/12/2024	21101.0043 - Matsuo Supermercados - Calhau						
		PROV COMPRA FORNECEDORES	0001	001	10		3.500,00
07/12/2024	33202.0002 - Energia						
		PROV ENERGIA	0001	001	11	2.500,00	
07/12/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	11		2.500,00
					Totais do dia 07:	81.900,67	81.900,67
10/12/2024	21101.0097 - Bromen Veículos Ltda - MA						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1	1.200,00	
10/12/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG FORNECEDOR	0001	001	1		1.200,00
10/12/2024	21101.0616 - CEMAR						
		PROV ENERGIA	0001	001	2	2.500,00	
10/12/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PROV ENERGIA	0001	001	2		2.500,00
					Totais do dia 10:	3.700,00	3.700,00
16/12/2024	11201.0039 - Altamec						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1	12.630,00	
16/12/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 32

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	1		12.630,00
16/12/2024	33202.0003 - Telefone						
		PROV TELEFONE	0001	001	2	600,00	
16/12/2024	21101.0271 - CI Movél S.A.						
		PROV TELEFONE	0001	001	2		600,00
16/12/2024	11201.0045 - Farias E Costa LTDA ME						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3	11.750,00	
16/12/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		Valor referente a prestação de serviços	0001	001	3		11.750,00
					Totais do dia 16:	24.980,00	24.980,00
20/12/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1	7.000,00	
20/12/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		SIMPLES A PAGAR	0001	001	1		7.000,00
					Totais do dia 20:	7.000,00	7.000,00
21/12/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						
		PAG SIMPLES	0001	001	1	1.800,00	
21/12/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		PAG SIMPLES	0001	001	1		1.800,00
21/12/2024	12301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2	25.694,00	
21/12/2024	21101.0004 - Fornecedores do Imobilizado						
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	2		25.694,00
					Totais do dia 21:	27.494,00	27.494,00
30/12/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	1	150.000,00	
30/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	1		150.000,00
30/12/2024	21101.0005 - Fornecedores de Materiais						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	2	300.000,00	
30/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	2		300.000,00
30/12/2024	21101.0007 - Fornecedores de Serviços						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	3	100.000,00	
30/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		PAG FORNECEDORES	0001	001	3		100.000,00
30/12/2024	12301.0007 - Móveis e Utensílios						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	4	5.291,67	
30/12/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS CONFORME IVENTARIO	0001	001	4		5.291,67
30/12/2024	12301.0005 - Computadores e Periféricos						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	5	4.625,00	
30/12/2024	21101.0004 - Fornecedores de Imobilizado						
		COMPRA DECOMPUTADORES CONFORME IVENTARIO	0001	001	5		4.625,00
30/12/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		PROV SIMPLES	0001	001	6	1.560,00	
30/12/2024	21105.2110 - Simples Nacional a Pagar						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 324
Proc. nº 2024.01.0005
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 33

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROV SIMPLES	0001	001	6		1.550,00
30/12/2024	33401.0001 - Despesas Bancárias						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7	275,00	
30/12/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		TARIFAS BANCARIAS	0001	001	7		275,00
30/12/2024	33202.0014 - Lanches e Refeições						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	8	450,00	
30/12/2024	21101.0001 - Fornecedores de Alimentação						
		PROV FORNEC. ALIMENTACAO	0001	001	8		450,00
30/12/2024	33202.0015 - Viagens e Estadias						
		PG FORNECEDOR	0001	001	9	3.200,00	
30/12/2024	21101.0018 - Hospedagem e Serviços						
		PG FORNECEDOR	0001	001	9		3.200,00
30/12/2024	33202.0041 - Serviços e Materiais de Informatica						
		PROV COMPRA INFORMATICA	0001	001	10	8.500,00	
30/12/2024	21101.0027 - Limancol Informática - Ltda						
		PROV COMPRA INFORMATICA	0001	001	10		8.500,00
30/12/2024	33202.0029 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	11	2.000,00	
30/12/2024	21101.0163 - Posto Magnolia Ltda						
		PROV COMBUSTIVEL	0001	001	11		2.000,00
30/12/2024	11103.0001 - Banco do Brasil						
		.	0001	001	12	60.000,00	
30/12/2024	11102.0002 - Banco do Brasil						
		.	0001	001	12		60.000,00
30/12/2024	11103.0002 - Banco Bradesco						
		.	0001	001	13	19.500,00	
30/12/2024	22101.0003 - Juros a apropriar						
		.	0001	001	13		19.500,00
30/12/2024	32201.0024 - Depreciação e Amortização						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	14	2.293,27	
30/12/2024	12302.0003 - Máquinas Aparelhos e Equipamentos - Depreciação						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	14		2.293,27
30/12/2024	32201.0024 - Depreciação e Amortização						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	15	12.780,20	
30/12/2024	12302.0004 - Computadores e Periféricos - Depreciação						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	15		12.780,20
30/12/2024	32201.0024 - Depreciação e Amortização						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	16	1.603,70	
30/12/2024	12302.0006 - Móveis e Utensílios - Depreciação						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	16		1.603,70
30/12/2024	11401.0001 - Materiais em Geral						
		AQUISICAO DE ESTOQUE	0001	001	17	98.500,00	
30/12/2024	21101.0005 - Fornecedores de Materiais						
		AQUISICAO DE ESTOQUE	0001	001	17		98.500,00
30/12/2024	32202.0029 - Custo na Prestação do Serviço						
		Custo geral 2020	0001	001	18	43.948,61	
30/12/2024	21101.0005 - Fornecedores de Materiais						
		Custo geral 2020	0001	001	18		43.948,61
30/12/2024	32201.0024 - Depreciação e Amortização						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	19	2.734,59	
30/12/2024	12302.0008 - Ferramentas - Depreciação						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	19		2.734,59
30/12/2024	32201.0024 - Depreciação e Amortização						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 34

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	20	3.600,00	
30/12/2024	12302.0007 - Veículos - Depreciação						
		DEPRECIAÇÃO 2020	0001	001	20		3.600,00
30/12/2024	11201.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	21	250.000,00	
30/12/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RECEITA DE SERVICOS	0001	001	21		250.000,00
					Totais do dia 30:	1.070.862,04	1.070.862,04
31/12/2024	31103.0001 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	4.204.350,45	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	3.500,00	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	3.950,00	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	5.390,00	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	12.843,12	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	16.700,00	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	23.011,76	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	24.000,00	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	24.000,00	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	25.000,00	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	42.581,55	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	43.948,61	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	55.500,00	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	91.868,16	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	150.000,00	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	230.000,00	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	321.500,00	
31/12/2024	361 - APURAÇÃO DE RESULTADO						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	3.130.557,25	
31/12/2024	23202.0011 - Lucros do Exercício 2024						
		LUCRO DO EXERCICIO	0001	001	1		3.130.557,25
31/12/2024	31203.0001 - Simples Nacional						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		91.868,16
31/12/2024	32201.0012 - Alimentação do Trabalhador						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		150.000,00
31/12/2024	32201.0024 - Depreciação e Amortização						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		23.011,76
31/12/2024	32201.0027 - Custo na Prestação de Serviços						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 315
Proc. nº
Rubrica:

Livro Diário Nº. 6

Pag.: 35

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		230.000,00
31/12/2024	32202.0029	- Custo na Prestação do Serviço					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		43.948,61
31/12/2024	33202.0002	- Energia					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		25.000,00
31/12/2024	33202.0003	- Telefone					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		5.390,00
31/12/2024	33202.0009	- Material de Uso e Consumo					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		3.500,00
31/12/2024	33202.0014	- Lanches e Refeições					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		3.950,00
31/12/2024	33202.0015	- Viagens e Estadias					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		18.700,00
31/12/2024	33202.0029	- Combustíveis e Lubrificantes					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		24.000,00
31/12/2024	33202.0036	- Outras Despesas Gerais					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		42.581,55
31/12/2024	33202.0037	- Contador					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		24.000,00
31/12/2024	33202.0040	- Material de Construção					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		321.500,00
31/12/2024	33202.0041	- Serviços e Materiais de Informática					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		55.500,00
31/12/2024	33401.0001	- Despesas Bancárias					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		12.843,12
31/12/2024	361	- APURAÇÃO DE RESULTADO					
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1		4.204.350,45
					Totais do dia 31:	8.408.700,00	8.408.700,00
					Totais do mês de Dezembro:	9.624.637,61	9.624.637,61

Fim

Balanço Patrimonial

Pag.: 36

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84 — Fortes Contábil
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Matous do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749
- Data: 03/08/2016

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** ATIVO ***	4.514.033,14 D
11	ATIVO CIRCULANTE	3.859.287,76 D
111	DISPONÍVEL	2.421.472,96 D
11101	BENS NUMERÁRIOS	10.000,00 D
11101.0001	Caixa	10.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.972,96 D
11102.0002	Banco do Brasil	11.501,32 D
11102.0005	Caixa Economica Federal	471,64 D
11103	APLIC. FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.399.500,00 D
11103.0001	Banco do Brasil	130.000,00 D
11103.0002	Banco Bradesco	2.269.500,00 D
112	CLIENTES	1.339.314,80 D
11201	DUPLICATAS A RECEBER	1.339.314,80 D
11201.0001	Clientes Diversos	909.324,55 D
11201.0004	Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA	56.970,00 D
11201.0015	Claudio Do Oliveira Salgado	34.850,25 D
11201.0037	CATENARIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	50.300,00 D
11201.0039	Alfamec	12.630,00 D
11201.0040	Construtora Peniel	3.490,00 D
11201.0045	Fortes E Costa LTDA ME	11.750,00 D
11201.0050	Prefeitura de São Matous	260.000,00 D
114	ESTOQUES	98.500,00 D
11401	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	98.500,00 D
11401.0001	Materiais em Geral	98.500,00 D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	654.745,38 D
123	IMOBILIZADO	654.745,38 D
12301	BENS EM OPERAÇÃO	690.558,68 D
12301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	311.260,74 D
12301.0005	Computadores e Periféricos	68.260,20 D
12301.0006	Sistemas Aplicativos (Software)	26.800,00 D
12301.0007	Móveis e Utensílios	79.537,94 D
12301.0008	Veículos	160.000,00 D
12301.0009	Ferramentas	24.679,80 D
12302	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	35.813,30 C
12302.0003	Máquinas Aparelhos e Equipamentos - Depreciação	4.566,54 C
12302.0004	Computadores e Periféricos - Depreciação	15.350,18 C
12302.0006	Móveis e Utensílios - Depreciação	3.207,40 C
12302.0007	Veículos - Depreciação	7.200,00 C
12302.0008	Ferramentas - Depreciação	5.469,18 C
2	*** PASSIVO ***	4.514.033,14 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	409.960,83 C
211	CIRCULANTE	409.960,83 C
21101	FORNECEDORES NACIONAIS	344.990,83 C
21101.0001	Fornecedores de Alimentação	450,00 C
21101.0004	Fornecedores de Imobilizado	35.610,67 C
21101.0005	Fornecedores de Materiais	233.448,61 C
21101.0007	Fornecedores de Serviços	42.581,55 C
21101.0018	Hospedagem e Serviços	3.200,00 C
21101.0027	Limancol Informática - Ltda	8.500,00 C
21101.0043	Matous Supermercados - Calhau	3.500,00 C
21101.0060	Ferronorte Forragens	10.000,00 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 316
Proc. nº 1600301/2025
Rubrica:

Continua...

Balanço Patrimonial

Pag.: 37

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-64 — Fortes Contábil
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749
- Data: 03/08/2016

Conta	Descrição	31/12/2024
21101.0097	Bromon Veiculos Ltda - MA	100,00 C
21101.0163	Posto Magnolia Ltda	2.000,00 C
21101.0271	Oi Movél S.A.	1.100,00 C
21101.0445	Aliança Assessoria Contabil	2.000,00 C
21101.0517	LIDER IND. E COM. DE EQUIP. EIRELI	1.000,00 C
21101.0616	CEMAR	1.500,00 C
21105	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	64.970,00 C
21105.2110	Simples Nacional a Pagar	64.970,00 C
23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.104.072,31 C
231	CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
23101	CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00 C
23101.0001	Capital Subscrito	700.000,00 C
232	RESERVAS	3.414.072,31 C
23202	RESERVAS DE LUCROS	3.414.072,31 C
23202.0006	Lucros Acumulados	283.515,06 C
23202.0011	Lucros do Exercício 2024	3.130.557,25 C
233	PREJUIZOS ACUMULADOS	10.000,00 D

Data do Encerramento: 31/12/2024
Valor do Ativo e Passivo: R$ 4.514.033,14 (Quatro Milhões Quinhentos e Quatorze Mil e Trinta e Três Reais e Quatorze Centavos) .

São Mateus do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pag.: 38

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-64 — Fortes Contábil
NIRE: 21200940951 - Data: 03/08/2016
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV ANTONIO P ARAGAO, Complemento: , N.º: 1173, Bairro: CENTRO, Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470000, Telefone: (98) 92191749

	Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	4.204.350,45
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.204.350,45
	010.01.03	Vendas de Serviços	4.204.350,45
(-)	020	Deduções da Receita	91.868,16
	020.01	Impostos Faturados	91.868,16
	020.01.05	Simples	91.868,16
(=)	030	Receita Líquida	4.112.482,29
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	446.960,37
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	446.960,37
(=)	060	Lucro Bruto	3.665.521,92
(-)	070	Despesas Operacionais	534.964,67
	070.02	Despesas Administrativas	522.121,55
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	12.843,12
	070.03.01	Despesas Financeiras	12.843,12
(=)	110	Lucro Operacional	3.130.557,25
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.130.557,25
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.130.557,25
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	3.130.557,25

São Mateus do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 372
Proc. nº
Rubrica:

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 39 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, estabelecida no(a) AV ANTONIO P ARAGAO, nº 1173, bairro CENTRO, CEP 65470-000, cidade São Mateus do Maranhão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 25.358.764/0001-84 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21200940951 por despacho de 03/08/2016.

São Mateus do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

EDSON ANCHIETA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.517.949-07
RG 4451205

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 958.224.103-91
CRC: 010239-O/MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05751794907	EDSON ANCHIETA DE JESUS
95822410391	ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2025 10:04 SOB Nº 202504489619.
PROTOCOLO: 250489619 DE 14/04/2025. NIRE: 21200940951.
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 318
Proc. nº
Rubrica:

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 319
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506332129 em 15/04/2025, protocolo 250489619. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
Número de Registro:	21200940951
CNPJ:	25358764000184
Munícipio:	São Mateus do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05751794907	EDSON ANCHIETA DE JESUS	
95822410391	ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA	MA010239

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2025 10:05 SOB Nº 20250489619.
PROTOCOLO: 250489619 DE 14/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506332129. NIRE: 21200940951.
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 320
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY

ANAC

CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO

UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL

Esta certidão de cadastro, emitida de acordo com o RBAC-E nº 94, é válida até **26/04/2027** salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

*This Inscription Certificate, issued in accordance with RBAC-E nr. 94, shall remain valid until **04/26/2027** unless it is cancelled, suspended or revoked by the Brazilian Civil Aviation Authority.*

Operador *(Operator)*:
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

Documento *(document)*:
CNPJ: 25.358.764/0001-84

Cadastro feito por *(Registered by)*:
EDSON ANCHIETA DE JESUS - CPF: 057.517.949-07

O descumprimento da regulamentação aplicável pode ensejar consequências administrativas, civis e/ou criminais para o infrator.
Not complying with the applicable regulations may result in administrative and/or legal penalties for the transgressor.

Nº do cadastro *(Register Number)*:
PP-704554647

Uso *(Purpose)*: não recreativo *(non-recreational)*
Ramo de atividade principal *(Business)*: Aerolevantamento - Aerofotogrametria
Fabricante *(Maker)*: Sensefly
Modelo *(Model)*: Ebee Plus
Nº de série *(Serial Number)*: EP-11-02859
Peso máximo de decolagem *(MTOW)*: 1,400
Informações adicionais *(additional information)*: Não há.

O detentor desta certidão de cadastro (o operador), ou aquele com quem for compartilhada sua aeronave, é considerado apto pela ANAC a realizar voos **não recreativos** no Brasil, com a aeronave não tripulada acima identificada, em conformidade com os regulamentos aplicáveis da ANAC. É responsabilidade do operador tomar as providências necessárias para a operação segura da aeronave, assim como conhecer e cumprir os regulamentos do DECEA, da Anatel, e de outras autoridades competentes.

*The holder of this inscription certificate (the operator), or the person with whom this aircraft is shared, is considered apt by Brazilian Civil Aviation Authority to perform **non-recreational** flights in Brazil, using the above identified unmanned aircraft, in conformity with the applicable regulations of Brazilian Civil Aviation Authority. It's the operator's responsibility to take the necessary actions to ensure a safe operation, as well as know and comply with the regulations of air traffic control (ATC), telecommunications, and other competent authorities.*

CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO

UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL

A validade desta certidão pode ser verificada pelo link
https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 324
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Local e data da emissão *(Place and date of issue)*:
Brasília, 26 de abril de 2025
Brasília, April 26, 2025

Esta certidão de cadastro não é válida para aeronaves não tripuladas acima de 25 kg de peso máximo de decolagem, ou em voos além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés ou 120 metros acima do nível do solo (AGL).

This inscription certificate is not valid for unmanned aircraft of more than 25 kg maximum takeoff weight, or flying beyond visual line of sight (BVLOS) or over 400 feet or 120 meters above ground level (AGL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 322
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 02048-15-05976

Validade: Indeterminada
Emissão: 03/07/2017

Requerente:
SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VIEIRA DE MORAIS Nº420 CAMPO BELO
04617000 SÃO PAULO SP

Fabricante:
SENSEFLY SA
ROUTE DE GENÈVE 381033 SWITZERLAND
SUÍÇA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00085969, emitido pelo Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):
eBee /SenseFly eBee Plus /SenseFly eBee SQ

Características técnicas básicas:

Designação de Emissões	Tipo de Modulação	Tecnologias	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)
298KF7D	GFSK	SALTO EM FREQÜÊNCIA	2.400,0 a 2.483,5	0,047

Transceptor de radiação restrita - Espalhamento Espectral;
Possui antena interna;
Ensaio SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil;
Modelo testado: eBee (Funcional)
Observações

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 27/06/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração - substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 322
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 02050-15-05976

Validade: Indeterminada

Emissão: 06/10/2017

Requerente:
SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VIEIRA DE MORAIS Nº420 CAMPO BELO
04617000 SÃO PAULO SP

Fabricante:
SENSEFLY SA
ROUTE DE GENÈVE 381033 SWITZERLAND
SUÍÇA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00085973, emitido pelo Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):
eBee Ground Modem

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tipo de Modulação	Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologias	Designação de Emissões
2.400,0 a 2.483,5	GFSK	0,047	SALTO EM FREQÜÊNCIA	298KF7D

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações:

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 22/05/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 324
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONTA: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
25.358.764/0001-84

SOLICITAR VOO

Aeronaves

SINCRONIZAÇÃO SISANT CADASTRAR AERONAVE

Início
Aeronaves
Voos
Equipes
Operadores
Compartilhamento

- [x] STATUS
- [x] DOCUMENTO
- [ ] Nº SERIE
- [ ] APELIDO
- [x] TIPO
- [ ] PMD
- [x] EXPIRA

FILTROS

Documento

MINHAS AERONAVES COMPARTILHADAS COMIGO

Minhas Aeronaves

STATUS	DOCUMENTO	TIPO	EXPIRA	
ATIVO	PP-704554647	PROFISSIONAL	26/04/2027	···
ATIVO	PP-416866550	PROFISSIONAL	26/04/2027	···

Linhas por página
20

CONTA: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA 25.358.764/0001-84

SOLICITAR VOO

Equipes

ADICIONAR MEMBRO ADICIONAR EQUIPE

REMOVER EQUIPE

- Início
- Aeronaves
- Voos
- Equipes
- Operadores
- Compartilhamento

Selecione uma equipe
Equipe Principal

CONFIGURAR EQUIPE

Filtro

Filtro por NOME ou CODIGO SARPAS

NOME	CPF	CÓDIGO SARPAS	VALIDADE	STATUS	PERMISSÕES	A
EDSON ANCHIETA DE JESUS	057.517....	HNMTXH	19/08/2026	ATIVO	Administrador	

Linhas por página
20

P.ª FEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 325
Proc. nº
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 326
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

RECEBEMOS DE Geo Agri Tecnologia Agrícola Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 66118 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Geo Agri Tecnologia Agrícola Ltda Avenida Dr. Celso Charuri,, 6391 Cond. Bella Citta - 14098510 2º andar Ribeirão Preto / SP Fone: 1639658220 E-mail: nfe@geoagri.com.br	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 66118 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	Chave de acesso 35211210474704000150550010000661181000661196 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des		Protocolo de Autorização de Uso 135211537132329 - 2021-12-17 17:18:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
582793608115		10.474.704/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA EPP			25.358.764/0001-84		17/12/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO P ARAGAO, 1173		CENTRO		65470-000	17/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
São Mateus do Maranhão	(91)9932-29434	MA	126525390		17:18:41

FATURA/DUPLICATAS

FATURA: 1 VENCTO.: 16/01/2022 VALOR: 5.482,00
FATURA: 2 VENCTO.: 15/02/2022 VALOR: 5.482,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.964,00	767,48	0,00	0,00	9.136,67

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.827,33	10.964,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	1,600 Kg	0,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEST	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GA-RX410 UEN	RADIO RASTREADOR PARA VANT - Nro Serie : 04817 - Val. Aprox. dos Tributos R$:871,67 (10,90%) Federal e R$:959,64 (12,00%) Estadual - Fonte: IBPT		85261000	600	6108	UN	1,00	6.664,17	6.664,17	7.997,00	559,79	1.332,83	7,00	20,00
GA-TX051 XMI	TRANSMISSOR PARA RADIO RASTREADOR DE VANT - Nro Serie : B494 - Val. Aprox. dos Tributos R$:323,40 (10,90%) Federal e R$:356,04 (12,00%) Estadual - Fonte: IBPT		85261000	600	6108	UN	1,00	2.472,50	2.472,50	2.967,00	207,69	494,50	7,00	20,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13395001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015 e Convenio ICMS 93/2015. Valor ICMS para UF destino R$ 1206.04 Val. Aprox. dos Tributos R$:1.195,08 (10,90%) Federal e R$:1.315,68 (12,00%) Estadual - Fonte: IBPT	

Powered by SAP Business One

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 327
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

RECEBEMOS DE Geo Agri Tecnologia Agricola Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 65944 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Geo Agri Tecnologia Agricola Ltda Avenida Dr. Celso Charuri,, 6391 Cond. Bella Citta - 14098510 2º andar Ribeirão Preto / SP Fone: 1639658220 E-mail: nfe@geoagri com br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 65944 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	Chave de acesso 35211210474704000150550010000659441000659450 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des		Protocolo de Autorização de Uso 135211475785318 - 2021-12-07 08:43:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
582793608115		10.474.704/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA EPP			25.358.764/0001-84	07/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO P ARAGAO, 1173	CENTRO	65470-000		07/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
São Mateus do Maranhão	(91)9932-29434	MA	126525390	08:43:12

FATURA/DUPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
52.632,77	3.172,65	0,00	0,00	46.555,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	6.076,82	52.632,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			0	15,000 Kg	0,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEST	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
SF030002 AA	VEICULO AEREO NAO TRIPULADO MODELO EBEE PLUS - Nro Serie : EP-11-02859 - Val. Aprox. dos Tributos R$:3.266,07 (9,18%) Federal e R$:1.992,38 (5,60%) Estadual - Fonte: IBPT		88022010	600	6108	UN	1,00	32.343,77	32.343,77	35.578,15	2.490,47	3.234,38	7,00	10,00
SF200042 AA	CAMERA DIGITAL S.O.D.A. PARA EBEE - Nro Serie : SI002001AA1G00003 - Val. Aprox. dos Tributos R$:2.660,52 (15,60%) Federal e R$:4.860,57 (28,50%) Estadual - Fonte: IBPT		85258029	100	6108	UN	1,00	14.212,18	14.212,18	17.054,62	682,18	2.842,44	4,00	20,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13395001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015 e Convenio ICMS 93/2015. Valor ICMS para UF destino R$ 6301.25 Val. Aprox. dos Tributos R$:5.926,59 (11,26%) Federal e R$:6 852,94 (13,02%) Estadual - Fonte: IBPT	

Powered by SAP Business One

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 328
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

RECEBEMOS DE Geo Agri Tecnologia Agrícola Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 65922 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Geo Agri Tecnologia Agrícola Ltda Avenida Dr. Celso Charuri,, 6391 Cond. Bella Citta - 14098510 2º andar Ribeirão Preto / SP Fone: 1639658220 E-mail: nfe@geoagri.com.br	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 65922 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	Chave de acesso 35211210474704000150550010000659221000659231 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des		Protocolo de Autorização de Uso 135211471118599 - 2021-12-06 13:09:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
582793608115		10.474.704/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA EPP			25.358.764/0001-84		06/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO P ARAGAO, 1173	CENTRO		65470-000		06/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
São Mateus do Maranhão	(91)9932-29434	MA	126525390		13:09:50

FATURA/DUPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.800,00	152,00	0,00	0,00	3.304,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	495,65	3.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	1,300 Kg	0,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEST	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MCBAT00012A	BATERIA PARA VEICULO AEREO NAO TRIPULADO EBEE PLUS - Val. Aprox. dos Tributos R$:538,84 (14,18%) Federal e R$:456,00 (12,00%) Estadual - Fonte: IBPT		85076000	100	6108	UN	2,00	1.652,18	3.304,35	3.800,00	152,00	495,65	4,00	15,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13395001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015 e Convenio ICMS 93/2015. Valor ICMS para UF destino R$ 532.00 Val. Aprox. dos Tributos R$:538,84 (14,18%) Federal e R$:456,00 (12,00%) Estadual - Fonte: IBPT	

Powered by SAP Business One

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 329
Proc. nº 00024/2025
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY

ANAC

CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO

UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL

Esta certidão de cadastro, emitida de acordo com o RBAC-E nº 94, é válida até **26/04/2027** salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

*This Inscription Certificate, issued in accordance with RBAC-E nr. 94, shall remain valid until **04/26/2027** unless it is cancelled, suspended or revoked by the Brazilian Civil Aviation Authority.*

Operador *(Operator)*:
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

Documento *(document)*:
CNPJ: 25.358.764/0001-84

Cadastro feito por *(Registered by)*:
EDSON ANCHIETA DE JESUS - CPF: 057.517.949-07

N° do cadastro *(Register Number)*:
PP-416866550

Uso *(Purpose)*: não recreativo *(non-recreational)*
Ramo de atividade principal *(Business)*: Aerolevantamento - Aerofotogrametria
Fabricante *(Maker)*: Sensefly
Modelo *(Model)*: eBee X
N° de série *(Serial Number)*: IX-12-91399
Peso máximo de decolagem *(MTOW)*: 1,700
Informações adicionais *(additional information)*: Não há.

O descumprimento da regulamentação aplicável pode ensejar consequências administrativas, civis e/ou criminais para o infrator.
Not complying with the applicable regulations may result in administrative and/or legal penalties for the transgressor.

O detentor desta certidão de cadastro (o operador), ou aquele com quem for compartilhada sua aeronave, é considerado apto pela ANAC a realizar voos <u>não recreativos</u> no Brasil, com a aeronave não tripulada acima identificada, em conformidade com os regulamentos aplicáveis da ANAC. É responsabilidade do operador tomar as providências necessárias para a operação segura da aeronave, assim como conhecer e cumprir os regulamentos do DECEA, da Anatel, e de outras autoridades competentes.

The holder of this inscription certificate (the operator), or the person with whom this aircraft is shared, is considered apt by Brazilian Civil Aviation Authority to perform <u>non-recreational</u> flights in Brazil, using the above identified unmanned aircraft, in conformity with the applicable regulations of Brazilian Civil Aviation Authority. It's the operator's responsibility to take the necessary actions to ensure a safe operation, as well as know and comply with the regulations of air traffic control (ATC), telecommunications, and other competent authorities.

CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO

UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL

A validade desta certidão pode ser verificada pelo link
https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:14

Local e data da emissão *(Place and date of issue)*:

Brasília, 26 de abril de 2025

Brasília, April 26, 2025

Esta certidão de cadastro não é válida para aeronaves não tripuladas acima de 25 kg de peso máximo de decolagem, ou em voos além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés ou 120 metros acima do nível do solo (AGL).

This inscription certificate is not valid for unmanned aircraft of more than 25 kg maximum takeoff weight, or flying beyond visual line of sight (BVLOS) or over 400 feet or 120 meters above ground level (AGL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 330
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 331
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações
ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 02048-15-05976

Validade: Indeterminada
Emissão: 03/07/2017

Requerente:
SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VIEIRA DE MORAIS Nº420 CAMPO BELO
04617000 SÃO PAULO SP

Fabricante:
SENSEFLY SA
ROUTE DE GENÈVE 381033 SWITZERLAND
SUÍÇA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00085869, emitido pelo Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):
eBee /SenseFly eBee Plus /SenseFly eBee SQ

Características técnicas básicas:

Designação de Emissões	Tipo de Modulação	Tecnologias	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)
298KF7D	GFSK	SALTO EM FREQUÊNCIA	2.400,0 a 2.483,5	0,047

Transceptor de radiação restrita - Espalhamento Espectral;
Possui antena interna;
Ensaio SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil;
Modelo testado: eBee (Funcional).

Observações

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 27/06/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração - substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 332
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 02050-15-05976

Validade: Indeterminada

Emissão: 09/10/2017

Requerente:
SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VIEIRA DE MORAIS Nº420 CAMPO BELO
04617000 SÃO PAULO SP

Fabricante:
SENSEFLY SA
ROUTE DE GENÈVE 381033 SWITZERLAND
SUÍÇA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00085973, emitido pelo Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):
eBee Ground Modem

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tipo de Modulação	Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologias	Designação de Emissões
2.400,0 a 2.483,5	GFSK	0,047	SALTO EM FREQÜÊNCIA	298KF7D

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações:

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 22/05/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Sousa Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 333
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONTA: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
25.358.764/0001-84

SOLICITAR VOO

Aeronaves

SINCRONIZAÇÃO SISANT CADASTRAR AERONAVE

- Início
- Aeronaves
- Voos
- Equipes
- Operadores
- Compartilhamento

☑ STATUS ☑ DOCUMENTO ☐ Nº SERIE ☐ APELIDO
☑ TIPO ☐ PMD ☑ EXPIRA

FILTROS

Documento

MINHAS AERONAVES COMPARTILHADAS COMIGO

Minhas Aeronaves

STATUS	DOCUMENTO	TIPO	EXPIRA	
ATIVO	PP-704554647	PROFISSIONAL	26/04/2027	···
ATIVO	PP-416866550	PROFISSIONAL	26/04/2027	···

Linhas por página
20

CONTA: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA 25.358.764/0001-84

SOLICITAR VOO

Equipes

ADICIONAR MEMBRO ADICIONAR EQUIPE

REMOVER EQUIPE

- Início
- Aeronaves
- Voos
- Equipes
- Operadores
- Compartilhamento

Selecione uma equipe
Equipe Principal

CONFIGURAR EQUIPE

Filtro

Filtro por NOME ou CODIGO SARPAS

NOME	CPF	CÓDIGO SARPAS	VALIDADE	STATUS	PERMISSÕES	A
EDSON ANCHIETA DE JESUS	057.517....	HNMTXH	19/08/2026	ATIVO	Administrador	

Linhas por página
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 334
Proc. nº 1001201/2025
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 335
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

RECEBEMOS DE Geo Agri Tecnologia Agrícola Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 72467 SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 72467
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

Geo Agri Tecnologia Agrícola Ltda
Avenida Dr. Celso Charuri,, 6391
Cond. Bella Citta - 14098510 2º andar
Ribeirão Preto / SP
Fone: 1639658220
E-mail: nfe@geoagri.com.br

Chave de acesso
35230310474704000150550010000724671000724687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	135230489969505 - 2023-03-31 17:53:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
582793608115		10.474.704/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA EPP	25.358.764/0001-84	31/03/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA ANTONIO P ARAGAO, 1173	CENTRO	65470-000	31/03/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
São Mateus do Maranhão	(91)2101-1254	MA	126525390	17:53:50

FATURA/DUPLICATAS

FATURA: 1 VENCTO.: 30/04/2023 VALOR: 12.935,44

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.935,44	517,42	0,00	0,00	11.786,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,16	12.935,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	1,200 Kg	0,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEST	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
SI050017AD	BATERIA DE LONGA DURACAO PARA VANT MODELO EBEE X - Val. Aprox. dos Tributos R$:1.834,25 (14,18%) Federal e R$:1.552,25 (12,00%) Estadual - Fonte: IBPT	2103900	85078000	100	6102	UN	2,00	5.893,14	11.786,28	12.935,44	517,42	1.149,16	4,00	9,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13395001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val. Aprox. dos Tributos R$:1.834,25 (14,18%) Federal e R$:1.552,25 (12,00%) Estadual - Fonte: IBPT	

Powered by SAP Business One

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 336
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

RECEBEMOS DE Geo Agri Tecnologia Agrícola Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 72464 SÉRIE 1

Geo Agri Tecnologia Agrícola Ltda
Avenida Dr. Celso Charuri,, 6391
Cond. Bella Citta - 14098510 2º andar
Ribeirão Preto / SP
Fone: 1639658220
E-mail: nfe@geoagri.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 72464
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

Chave de acesso
35230310474704000150550010000724641000724650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	135230489695156 - 2023-03-31 17:09:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
582793608115		10.474.704/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA EPP	25.358.764/0001-84	31/03/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA ANTONIO P ARAGAO, 1173	CENTRO	65470-000	31/03/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
São Mateus do Maranhão	(91)2101-1254	MA	126525390	17:09:37

FATURA/DUPLICATAS

FATURA: 1 VENCTO.: 30/04/2023 VALOR: 26.164,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
94.164,00	5.502,48	0,00	0,00	86.105,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	8.058,87	94.164,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3			0	13,000 Kg	0,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEST	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
SF051000-TD	VEICULO AEREO NÃO TRIPULADO MODELO EBEE X - Nro Serie : IX-12-91399		88062200	600	6102	UN	1,00	51.139,91	51.139,91	54.464,00	3.812,48	3.324,09	7,00	6,50
SF050054BC	CAMERA DIGITAL S.O.D.A. 3D PARA EBEE X - Nro Serie : SF050054BC2J00015		85258929	100	6102	UN	1,00	31.565,22	31.565,22	36.300,00	1.452,00	4.734,78	4,00	15,00
SF050026AA	CONJUNTO DE PECAS PARA REPOSICAO DO VANT MODELO EBEE X		88073000	600	6102	UN	1,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	238,00	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13395001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
**Aliquotas de PIS/COFINS reduzidas a zero conforme Lei 10865/2004, art. 28, inciso IV para os itens das classificações fiscais 8802, 8806 e 8807. ** DADOS BANCARIOS GEO AGRI CNPJ 10.474.704/0001-50. BANCO DO BRASIL AGENCIA 3347-2 CONTA CORRENTE 5336-8	

Powered by SAP Business One

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (16) - https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 18129

Dados do Prestador de Serviço

Geo Agri Tecnologia Agricola Ltda
Avenida Doutor Celso Charuri,6391 ANDAR 2 - Condomínio Bella Città
CEP 14098-510 - Fone: (01)03985-8220 - Ribeirão Preto/ SP
diego_figueredo@santiagoecintra.com.br
Inscrição Municipal 13395001 - CPF/CNPJ 10.474.704/0001-50

Data de Geração da NFS-e: 31/03/2023 17:16:24
Data de Competência/Emissão: 31/03/2023
Cód. de Autenticidade: 8D69B02FB
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	18129	RPS - Recibo Provisórios de Serviços	31/03/2023

Local dos Serviços	Município Incidência
Ribeirão Preto - São Paulo	Ribeirão Preto - São Paulo

Dados do Tomador de Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 337
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CNPJ/CPF : 25.358.764/0001-84
IM :
Razão Social : GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA EPP
Endereço : Avenida - Antonio P Aragao
Número : 1173
Complemento :
Bairro : Centro
CEP : 65470-000
Cidade/UF : São Mateus do Maranhão/ MA
Telefone : (99)99322-9434
E-mail : admgeomap@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

REFERENTE A NF 72464
** PREST SERV LIC DE USO DE SW EMOTIONPARA EBEEX
**PREST. DE SERV. DE LIC. DE USO DE SW UPGRADE DE EBEE X PARA EBEE X PPK RTK
** PREST. SERV. LIC. USO DE SW DE UPGRADE DE LONG ENDURANCE
** INFORMACOES REFERENTE A LEI 12.741/2012: PIS - 1,65% - Valor R$ 1010,81 COFINS - 7,60% - Valor R$ 4655,86
** DADOS BANCARIOS GEO AGRI CNPJ 10.474.704/0001-50: BANCO DO BRASIL AGENCIA 3347-2 CONTA CORRENTE 5336-8 Parcela 1 - Vencimento: 30/04/2023 Valor: 61261.43

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
10500 - Licenciamento ou Cessao de Direito de Uso de Progr...	2,00	105		6202300

Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 61.261,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 61.261,43	R$ 1.225,23	Não	R$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	Vl. Líquido da Nota Fiscal
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 61.261,43

Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :

Informações Adicionais

.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY

ANAC

CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO
UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL

Esta certidão de cadastro, emitida de acordo com o RBAC-E nº 94, é válida até **02/07/2027** salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

*This Inscription Certificate, issued in accordance with RBAC-E nr. 94, shall remain valid until **07/02/2027** unless it is cancelled, suspended or revoked by the Brazilian Civil Aviation Authority.*

Operador *(Operator)*:
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

Documento *(document)*:
CNPJ: 25.358.764/0001-84

Cadastro feito por *(Registered by)*:
EDSON ANCHIETA DE JESUS - CPF: 057.517.949-07

N° do cadastro *(Register Number)*:
PP-276314735

Uso *(Purpose)*: não recreativo *(non-recreational)*
Ramo de atividade principal *(Business)*:
Aerolevantamento - Aerofotogrametria
Fabricante *(Maker)*: DJI
Modelo *(Model)*: Mavic 3M
N° de série *(Serial Number)*:
1581F5FKD236Q00DG36Q
Peso máximo de decolagem *(MTOW)*: 5,000
Informações adicionais *(additional information)*:
Não há.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 338
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

O descumprimento da regulamentação aplicável pode ensejar consequências administrativas, civis e/ou criminais para o infrator.
Not complying with the applicable regulations may result in administrative and/or legal penalties for the transgressor.

O detentor desta certidão de cadastro (o operador), ou aquele com quem for compartilhada sua aeronave, é considerado apto pela ANAC a realizar voos **não recreativos** no Brasil, com a aeronave não tripulada acima identificada, em conformidade com os regulamentos aplicáveis da ANAC. É responsabilidade do operador tomar as providências necessárias para a operação segura da aeronave, assim como conhecer e cumprir os regulamentos do DECEA, da Anatel, e de outras autoridades competentes.

*The holder of this inscription certificate (the operator), or the person with whom this aircraft is shared, is considered apt by Brazilian Civil Aviation Authority to perform **non-recreational** flights in Brazil, using the above identified unmanned aircraft, in conformity with the applicable regulations of Brazilian Civil Aviation Authority. It's the operator's responsibility to take the necessary actions to ensure a safe operation, as well as know and comply with the regulations of air traffic control (ATC), telecommunications, and other competent authorities.*

A validade desta certidão pode ser verificada pelo link
https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:14

Local e data da emissão *(Place and date of issue)*:
Brasília, 02 de julho de 2025
Brasília, July 02, 2025

Esta certidão de cadastro não é válida para aeronaves não tripuladas acima de 25 kg de peso máximo de decolagem, ou em voos além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés ou 120 metros acima do nível do solo (AGL).
This inscription certificate is not valid for unmanned aircraft of more than 25 kg maximum takeoff weight, or flying beyond visual line of sight (BVLOS) or over 400 feet or 120 meters above ground level (AGL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 339
Proc. nº 10070/2025
Rubrica:

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 15369-22-07248

Validade: Indeterminada
Emissão: 21/01/2025

Requerente:
CNPJ: 13.373.898/0001-95
GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA

Fabricante:

SZ DJI TECHNOLOGY CO., LTD
LOBBY OF T2, DJI SKY CITY, NO. 53 XIANYUAN ROAD, XILI COMMUNITY
Nº XILI STREET, NANSHAN DISTRICT

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TÜV 24.1200, emitido pelo **TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida exclusivamente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):
M3T - (DJI Mavic 3T) /M3E - (DJI Mavic 3E) /M3M - (DJI Mavic 3M)

Características técnicas básicas:

Tecnologias	Tipo de Modulação	Faixa de Frequência (s) (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
OFDM	QPSK, 16QAM, 64QAM	2.400,0 a 2.483,5	0,8472	1M14X9D
OFDM	QPSK, 16QAM, 64QAM	2.400,0 a 2.483,5	0,7396	2M18X9D
OFDM	QPSK, 16QAM, 64QAM	2.400,0 a 2.483,5	0,7585	8M99X9D
OFDM	QPSK, 16QAM, 64QAM	2.400,0 a 2.483,5	0,8185	18M0X9D
OFDM	QPSK, 16QAM, 64QAM	2.400,0 a 2.483,5	0,881	35M9X9D
OFDM	QPSK, 16QAM, 64QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,7089	1M14X9D
OFDM	QPSK, 16QAM, 64QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,8381	2M20X9D
OFDM	QPSK, 16QAM, 64QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,923	9M02X9D
OFDM	QPSK, 16QAM, 64QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,928	18M0X9D
OFDM	QPSK, 16QAM, 64QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,9412	36M0X9D

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações:

A utilização do produto deve atender as condições estabelecidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).
Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 20/01/2025

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

CONTA: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA 25.358.764/0001-84

SOLICITAR VOO

Aeronaves

SINCRONIZAÇÃO SISANT

CADASTRAR AERONAVE

- Início
- Aeronaves
- Voos
- Equipes
- Operadores
- Compartilhamento

- [x] STATUS
- [x] DOCUMENTO
- [ ] Nº SERIE
- [ ] APELIDO
- [x] TIPO
- [ ] PMD
- [x] EXPIRA

FILTROS

Documento

MINHAS AERONAVES COMPARTILHADAS COMIGO

Minhas Aeronaves

STATUS	DOCUMENTO	TIPO	EXPIRA	
ATIVO	PP-276314735	PROFISSIONAL	02/07/2027	...
ATIVO	PP-704554647	PROFISSIONAL	26/04/2027	...
ATIVO	PP-416866550	PROFISSIONAL	26/04/2027	...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 340
Proc. nº
Rubrica:

CONTA: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA 25.358.764/0001-84

SOLICITAR VOO

Início

Aeronaves

Voos

Equipes

Operadores

Compartilhamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 342
Proc. nº 11009/2025
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 342
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

SOLICITAR VOO

Equipes

ADICIONAR MEMBRO

ADICIONAR EQUIPE

REMOVER EQUIPE

Início
Aeronaves
Voos
Equipes
Operadores
Compartilhamento

Selecione uma equipe
Equipe Principal

CONFIGURAR EQUIPE

Filtro

Filtro por NOME ou CODIGO SARPAS

NOME	CPF	CÓDIGO SARPAS	VALIDADE
EDSON ANCHIETA DE JESUS	057.517....	HNMTXH	19/08/2026

Linhas por página
20

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 935539/2025
Emissão: 22/08/2025
Validade: 18/02/2026
Chave: wCDaA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 343
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Interessado(a)

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 25.358.764/0001-84
Registro: 0005426065
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 1.500.000,00
Data do Capital: 21/03/2025
Faixa: 5
Objetivo Social: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
74.20-0-02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
01.61-0-03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
02.10-1-07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
02.20-9-01 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS
68.21-8-01 ? CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AGRICOLA, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.
Endereço Matriz: AVENIDA ANTÔNIO PEREIRA ARAGÃO, 1173, CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO, MA, 65470000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 12/05/2020
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000542609DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DAVI DA SILVA NASCIMENTO
Registro: 1700963759
CPF: ***.537.519-**
Data Início: 04/08/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/08/2027
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CARTOGRAFO
Atribuição: Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON ANCHIETA DE JESUS
Registro: 1709894377
CPF: ***.517.949-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 344
Proc. nº 100907/2025
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 935539/2025
Emissão: 22/08/2025
Validade: 18/02/2026
Chave: wCDaA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 12/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
PÓS GRADUAÇÃO `LATO SENSU` EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS
Atribuição: DECISÃO PLENÁRIA CONFEA PL-2.087/2004 (LEI 10.267/2001)

ENGENHEIRO AGRICOLA
Atribuição: DA RESOLUCAO 258 - ARTIGO 01 DECISÃO PLENÁRIA CONFEA PL-2.087/2004 (LEI 10.267/2001)
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO GONÇALVES DE MELO JUNIOR
Registro: 2613366150
CPF: ***.311.671-**
Data Início: 05/08/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/07/2027
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Atribuição: para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução 218/73, do CONFEA referentes a: (a) Agrimensura Legal; (b) Topografia, Batimetria, Geodésia e Aerofotogrametria; (c) Cadastro Técnico; (d) Estudos, Projetos e Execução de Arruamentos e Loteamentos; (e) Sistemas de Saneamento e Abastecimento de Água; (f) Obras Hidráulicas (no que se refere a Arruamentos e Loteamentos); (g) Obras de Terra e Contenções; (h) Irrigação e Drenagem; (i) Traçados de Cidades; (j) Estradas, seus serviços afins e correlatos.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HUMBERTO FILIPE TORRES REIS
Registro: 1113526203
CPF: ***.756.553-**
Data Início: 04/08/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/07/2027
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.ART. 6 DO DECRETO 90922/85, MOD. PELO DEC. 4.560/02, EM CONF. COM AS DISP. DO PARAG. ÚNICO DO ART. 84 DA LEI 5.194/66, DO CONFEA. O PROFISSIONAL POSSUI HABILITAÇAO TECNICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS ,MINISTRADO PELA FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS NO PERIODO DE 27/08 A 18/12/2005, DE ACORDO COM A LEI 10.267 DE 28/08/2001

ESPECIALIZAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDSON ANCHIETA DE JESUS
CPF: ***.517.949-**
Função: ENG. AGRICOLA

Sócio: SAMIRA COSTA PIRES
CPF: ***.756.813-**
Função: FISIOTERAPEUTA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wCDaA
Impresso em: 22/08/2025 às 02:28:37 por: adapt, ip: 179.0.163.204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 345
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933558/2025

Empresa: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**
Registro: **0000542609DDMA**

Profissional: **EDSON ANCHIETA DE JESUS**
Registro: **18294MA** RNP: **1709894377**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRICOLA, PÓS GRADUAÇÃO 'LATO SENSU' EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

Número da ART: **MA20220506364** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2022 Baixada em: 30/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**

Contratante: **Município de São Mateus do Maranhão** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
Endereço do contratante: PRAçA DA MATRIZ Nº: 42
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO MATEUS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65470000
Contrato: 20220111/2022 Celebrado em: 10/02/2022
Valor do contrato: R$ 242.822,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: NúCLEO URBANO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: SÃO MATEUS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65470000
Coordenadas Geográficas: -4.030871, -44.465460
Data de início: 10/02/2022 Previsão de término: 31/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: Município de São Mateus do Maranhão CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.1 - DE PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGRAMETRIA 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.2 - DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.3 - DE APOIO TERRESTRE PARA AEROFOTOGRAMETRIA 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.6 - DE ORTOFOTO MOSAICO - AEROFOTOGRAMETRIA 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > #36.4.1 - DE LEVANTAMENTO CADASTRAL MULTIFINALITÁRIO 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #36.4.2.1 - URBANO 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #36.5.3.1 - URBANO 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.1 - URBANO 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 480.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 80 - Projeto 480.00 unidade;

Observações

Serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB -S de acordo da Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária, de lotes urbanos pertencente ao Núcleo Urbano de São Mateus do Maranhão, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2021 – Ref. Contrato 20220111/2022, onde será executado Projeto de Regularização Fundiária e Projetos Urbanístico e Ambiental de Regularização de acordo com Termo de referência do edital, onde será executado as atividades listada dessa ART.

Profissional: **EDSON ANCHIETA DE JESUS**
Registro: **18294MA** RNP: **1709894377**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRICOLA, PÓS GRADUAÇÃO 'LATO SENSU' EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

Número da ART: **MA20240863197** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/01/2025 Baixada em: 23/07/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**

Contratante: **Município de São Mateus do Maranhão** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
Endereço do contratante: PRAçA DA MATRIZ Nº: 42
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO MATEUS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65470000
Contrato: 20221765/2022 Celebrado em: 02/10/2023
Valor do contrato: R$ 632.353,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 346
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933558/2025

Endereço da obra/serviço: NúCLEO URBANO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: SÃO MATEUS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65470000
Coordenadas Geográficas: -4.030871, -44.465460
Data de início: 02/10/2023 Previsão de término: 31/12/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: Município de São Mateus do Maranhão CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 69 - Mensuração 1250.00 unidade; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 60 - Projeto 1250.00 unidade; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 1250.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 1250.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 80 - Projeto 1250.00 unidade;

Observações

Serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB -S de acordo da Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária, de lotes urbanos pertencente ao Núcleo Urbano de São Mateus do Maranhão, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2021 – Ref. Contrato 20221765/2022, Processo Administrativo 2021.11.23.0049/2021, onde será executado Projeto de Regularização Fundiária e Projetos Urbanístico e Ambiental de Regularização de acordo com Termo de referência do edital, onde será executado as atividades listada dessa ART.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 933558/2025
23/07/2025, 13:12
wZ5Bz

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wZ5Bz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 347
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

934243/2025

Empresa: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**
Registro: **0000542609DDMA**

Profissional: **EDSON ANCHIETA DE JESUS**
Registro: **18294MA** RNP: **1709894377**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRICOLA, PÓS GRADUAÇÃO `LATO SENSU` EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

Número da ART: **MA20210398939** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2021 Baixada em: 25/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**

Contratante: **Associação Turi Agro - Pesqueira de Santa Helena - MA** CPF/CNPJ: **28.716.037/0001-30**
Endereço do contratante: CHáCARA JUPINDA MA-106 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CARO QUEBRADO
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Contrato: Celebrado em: 19/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.970,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: NúCLEO DE SANTA HELENA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Coordenadas Geográficas: -2.236886, -45.301732
Data de início: 19/02/2021 Previsão de término: 19/03/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Associação Turi Agro - Pesqueira de Santa Helena - MA CPF/CNPJ: 28.716.037/0001-30

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0203 - PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO 51 - MENSURACAO 150.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0206 - DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL - URBANO 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare; **7 - EXECUÇÃO** #A0802 - GEODESIA 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare; **7 - EXECUÇÃO** #A0803 - AEROFOTOGRAMETRIA 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare; **7 - EXECUÇÃO** #A0804 - TOPOGRAFIA 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare; **7 - EXECUÇÃO** #A0825 - SENSORAMENTO REMOTO 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare;

Observações

Serviço de georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais para fins de regularização fundiária pelo programa REURB e ITERMA, para o município de Santa Helena – MA, serviço para aproximadamente 150 lotes urbanos para regularização fundiária, onde envolveu aerolevantamento com VANT para cobrir 300 hectares de voo, geoprocessamento de imagem 200 hectares, levantamento planialtimétrico para 300 hectares, levantamento topográficos de pontos de apoio para aerolevantamento, levantamento topográfico de lotes, levantamento cadastral urbano, geração de MDT e geração de plantas e memorias descritivo de acordo com o artigo 35 e 36 da Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária e georreferenciamento de imóveis rurais de acordo com a terceira norma do INCRA. Serviço pago pelos proprietários dos imóveis que será feito a regularização.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 934243/2025
15/08/2025, 11:07
caY5Z

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: caY5Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 348
Proc. nº 100901/2021
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021, Contrato 20220111/2022 e Contrato Nº 20221765/2022 e 1º (Primeiro) Termo Aditivo. Registramos que a empresa prestou os serviços listados a baixo:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Davi da Silva Nascimento
Título do Profissional: Engenheiro Cartografo
Nº Registro Profissional: CREA nº PR-73672/D

Profissional Responsável Técnico: Ivanildo Jansen Campos
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Nº Registro Profissional: CAU nº A193974-2

Profissional Responsável Técnico: Gilberto Sousa Silva
Título do Profissional: Técnico em Agrimensura
Nº Registro Profissional: CRT02 nº 04229869339

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA-PA nº 159290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 nº 01528183240

Profissional Responsável Técnico: Leonarda Luisa Lima Feitosa de Carvalho
Título do Profissional: Arquiteto (a) e Urbanista
Nº Registro Profissional: CAU nº A301042-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Profissional Responsável Técnico: Lunna Cristina Barros Santos
Título do Profissional: Assistente Social
Nº Registro Profissional: CRESS nº 6.071

Profissional Responsável Técnico: Fernando Goncalves de Melo Junior
Título do Profissional: Engenheiro Agrimensor
Nº Registro Profissional: CREA nº RPN: 2613366150

2. PLANILHA DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	Serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, dos lotes urbanos.	1730	Und

Informamos ainda que a prestação dos serviços foi feito de forma correta, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e dentro dos prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de março de 2025.

THIAGO REZENDE ARAGAO
Assinado de forma digital por THIAGO REZENDE ARAGAO
Dados: 2025.03.24 07:06:04 -03'00'

Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento
Portaria nº 005/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

CONTRATO Nº 20220111/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.23.0049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-SRP

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220111/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP 65470-00 São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 961045981 e inscrito(a) no CPF sob nº 955.835.723/53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ Nº 25.358.764/0001-84, estabelecia na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr(a) Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, portador do RG. 4451205 DGPC/GO e CPF/MF nº 057.517.949-07, residente na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 12, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.11.23.0049/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029./2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é os serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO ITEM
I	Serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, dos lotes urbanos.	UN	480	R$ 505,88	R$ 242.822.40

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 242.822,40 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022.

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete Civil do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.0140. 1.006 -Regulamentação Fundiária
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO: 0150000000-Recursos não vinc. de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços contidos a cada OS, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Ofício específico que contenha timbrado, dados bancários da contratada, número do contrato, número da Ordem de Serviço, trazendo como Anexo Boletim/Relatório das unidades domiciliares cujos trabalhos foram executados no período, e acompanhado das certidões de regularidade fiscal:

5.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

5.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;

5.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado;

5.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante;

5.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.8. O pedido ensejará Relatório de Acompanhamento por parte do Fiscal do Contrato Nota Fiscal, que será atestada por servidor competente, indicando os valores referentes as unidades medidas, ficando a partir disso o contratado a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser enviada mediante ofício, em complementação ao pedido de pagamento;

5.9. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta, devendo ser de titularidade da própria contratada.

5.10. Em caráter excepcional, fica autorizado adiantamento do pagamento de parte dos serviços, no percentual total de 20% (vinte por cento) dos valores previstos na Ordem de Serviço, considerando-se que é interesse público o início imediato dos serviços, e os altos custos com deslocamento de pessoal, equipamentos e instalações pelo contratado, desde que cumpridas os seguintes requisitos:

5.10.1 Apresentação e Aprovação do Plano Técnico de Ação, a ser apresentado pela contratada, como uma das atividades previstas no presente termo;

5.10.2 A apresentação de garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do total estimado para o contrato, a ser apresentado na forma e cautelas previstas no art. 56 da lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O início dos serviços será conforme a necessidade do Munícipio, perante solicitação expressa formalizada através de Ordem de Serviços, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com

previsão de ocorrer por etapas, de acordo com as localidades indicadas no presente Termo.

9.2. São atividades a serem executadas por ocasião da presente contratação:

I – Elaborar um Plano Técnico de Ação, com as características constantes no presente termos;

II - Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades. Esta apresentação específica sobre o Programa abordará a metodologia, as atividades e os resultados esperados no Programa de Regularização Fundiária Urbana;

III - Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização;

IV - Levantamento Topográfico, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

V - Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

VI - Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação;

VII - Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

VIII - Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

IX - Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes;

X - Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária.

9.3. A CONTRATADA ficará responsável também por todos e quaisquer outros serviços necessários ao desenvolvimento e conclusão da Reurb-S, tais como, elaboração de documentos e/ou minutas; diligências junto aos órgãos públicos competentes; orientação ao Poder Executivo Municipal na execução de seus atos; audiências públicas; análise de dados; pareceres técnicos; solução de conflitos e etc.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1 Adotar todas as medidas legais, administrativas previstas na Lei, em especial na Lei nº. 13.465/2017 para fins de realizar a Reurb-S objeto desta licitação;

11.1.2 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.3 Cumprir fielmente a forma de execução dos serviços previstos neste Projeto Básico;

11.1.4 Prestar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

11.1.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com defeitos e/ou imperfeições;

11.1.7 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.10 A CONTRATADA, por si, seus agentes ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

11.1.11 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

11.1.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 355
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CON-TRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.1.14 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

11.1.15 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato:

11.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nacional nº. 8.666/1993;

11.1.18 Os serviços serão executados na sede da empresa contratada que apresentará aos responsáveis da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão sempre que solicitado atendendo um cronograma mínimo de reuniões de análise de trabalho a serem realizadas quinzenalmente ou mensalmente na sede do município, em dia e horário a ser definido.

12. CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a:

12.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

12.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos Serviços, objeto do presente contrato.

12.1.3 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais e a prestação do serviço podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato

12.1.4 Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações;

12.1.5 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

12.1.6 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

12.1.7 Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

12.1.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado por um

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

13.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.3. Apresentar documentação falsa;

13.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.6. Não mantiver a proposta;

13.7. Cometer fraude fiscal;

13.8. Comportar-se de modo inidôneo;

13.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juizo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

13.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

13.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

13.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Mateus do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 357
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.1.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.5. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.1.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.1.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.1.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1. É VEDADO À CONTRATADA:

15.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

17.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

17.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

19.1. É eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
Thiago Rezende Aragão
CPF sob nº 955.835.723-53
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CONTRATANTE

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ Nº 25.358.764/0001-84
Edson Anchieta de Jesus
CPF sob nº 057.517.949-07
CONTRATADA(O)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

nº 462

CONTRATO Nº 20221765/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.23.0049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-SRP

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20221765/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ MF 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP 65470-00 São Mateus do Maranhão MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Secretario de Finanças e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro (a), portador (a) do R.G nº 9610459S1 e inscrito (a) no CPF sob nº 955.835.723-53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão MA, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ Nº 25.358.764/0001-84, estabelecna na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, portador do RG 4451205 DGPC/GO e CPF MF nº 057.517.949-07, residente na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 12, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO MA, CEP: 65.470-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.11.23.0049/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto do presente a contratação dos serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, do Município de São Mateus do Maranhão MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO ITEM
1	Serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiaria Urbana, na modalidade REURB-S, dos lotes urbanos.	UN	1.250	R$ 505,88	R$ 632.353,75

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03.11.2022 e encerramento em 03.11.2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

nº 162

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato e de R$ 632.353,75 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentaria propria, prevista no orçamento do Municipio, para o exercicio de 2022.

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete Civil do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.0140 1.006 -Regulamentação Fundiária
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa juridica
FONTE DE RECURSO: 0150000000-Recursos não vinc. de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços contidos a cada OS, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Oficio especifico que contenha timbrado, dados bancários da contratada, número do contrato, número da Ordem de Serviço, trazendo como Anexo Boletim Relatório das unidades domiciliares cujos trabalhos foram executados no periodo, e acompanhado das certidões de regularidade fiscal.

5.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Debitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

5.3. Certidão Negativa de Debitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicilio ou sede da empresa licitante;

5.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Divida Ativa do Estado;

5.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa a atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante;

5.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto a Divida Ativa do Municipio, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.8. O pedido ensejará Relatório de Acompanhamento por parte do Fiscal do Contrato Nota Fiscal, que será atestada por servidor competente, indicando os valores referentes as unidades medidas, ficando a partir disso o contratado a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser enviada mediante oficio, em complementação ao pedido de pagamento;

5.9 O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta, devendo ser de titularidade da própria contratada.

5.10 Em caráter excepcional, fica autorizado adiantamento do pagamento de parte dos serviços, no percentual total de 20% (vinte por cento) dos valores previstos na Ordem de Serviço, considerando-se que é interesse publico o início imediato dos serviços, e os altos custos com deslocamento de pessoal, equipamentos e instalações pelo contratado, desde que cumpridas os seguintes requisitos:

5.10.1 Apresentação e Aprovação do Plano Tecnico de Ação, a ser apresentado pela contratada, como uma das atividades previstas ao presente termo;

5.10.2 A apresentação de garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do total estimado para o contrato, a ser apresentado na forma e cautelas previstas no art. 56 da lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustaveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

9. CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O início dos serviços será conforme a necessidade do Município, perante solicitação expressa formalizada através de Ordem de Serviços, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com

nº 166

previsão de ocorrer por etapas, de acordo com as localidades indicadas no presente Termo.

9.2. São atividades a serem executadas por ocasião da presente contratação:

I - Elaborar um Plano Técnico de Ação, com as características constantes no presente termos.

II - Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiarios das localidades. Esta apresentação especifica sobre o Programa abordara a metodologia, as atividades e os resultados esperados no Programa de Regularização Fundiária Urbana.

III - Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passivel de regularização.

IV - Levantamento Topografico, de acordo com o detalhamento constante ao presente termo.

V - Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

VI - Levantamento de dados socias de cada morador, das areas ocupadas, das plantas de localização e situação.

VII - Elaboração do Projeto de Regularização Fundiaria, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

VIII - Elaboração do Projeto Urbanistico e Ambiental, de acordo com o detalhamento constante no presente termo.

IX - Análise de Manifestações Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes;

X - Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária.

9.3. A CONTRATADA ficará responsavel também por todos e quaisquer outros serviços necessários ao desenvolvimento e conclusão da Reurb-S, tais como, elaboração de documentos e ou minutas, diligências junto aos orgãos publicos competentes, orientação ao Poder Executivo Municipal na execução de seus atos, audiências publicas, analise de dados, pareceres técnicos, solução de conflitos e etc.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro proprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vicios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotara em registro proprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabiveis.

10.4 O recebimento de material de valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 A conformidade do material técnica equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1 A Contratada se obriga a:

11.1.1 Adotar todas as medidas legais, administrativas previstas na Lei, em especial na Lei nº 13.465/2017 para fins de realizar a Reurb-S objeto desta licitação;

11.1.2 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.3 Cumprir fielmente a forma de execução dos serviços previstos neste Projeto Básico.

11.1.4 Prestar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

11.1.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com defeitos e ou imperfeições;

11.1.7 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.10 A CONTRATADA, por si, seus agentes ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

11.1.11 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração.

11.1.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar

atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CON-TRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.1.14 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas.

11.1.15 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nacional nº 8.666/1993.

11.1.18 Os serviços serão executados na sede da empresa contratada que apresentara aos responsaveis da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão sempre que solicitado atendendo um cronograma mínimo de reuniões de análise de trabalho a serem realizadas quinzenalmente ou mensalmente na sede do município, em dia e horário a ser definido.

12. CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A Contratante se obriga a:

12.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93

12.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos Serviços, objeto do presente contrato.

12.1.3 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais e a prestação do serviço podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato

12.1.4 Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações.

12.1.5 Efetuar os pagamentos a CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

12.1.6 Comunicar a CONTRATADA toda e quaiquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas

12.1.7 Proceder as advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

12.1.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado por um

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante adjudicatário que:

nº 168

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

13.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

13.3 Apresentar documentação falsa.

13.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

13.6 Não mantiver a proposta;

13.7 Cometer fraude fiscal.

13.8. Comportar-se de modo inidôneo.

13.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitara a empresa, a juízo da Administração, à multa moratoria de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

13.10 A multa prevista neste ITEM sera descontada dos creditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

13.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar a vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporaria de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão MA, sera aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Publica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a propria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00

13.12 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciencia da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Municipio de São Mateus do Maranhão MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Publica.

13.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de etica durante todo o

nº 166

processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO.

14.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

14.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

14.1.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.5 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.1.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.1.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.1.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1 É VEDADO À CONTRATADA:

15.2.Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.3.Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

17.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

nº 470

17.2 Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

18.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diario Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19. CLÁUSULA DECIMA OITAVA – FORO.

19.1 É eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA para dirimir os litigios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Mateus do Maranhão/MA, 03 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA)
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Thiago Rezende Aragão
CPF sob nº 955.835.723-53
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CONTRATANTE

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ Nº 25.358.764/0001-84
Edson Anchieta de Jesus
CPF sob nº 057.517.949-07
CONTRATADA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 368
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:
045

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

01° (Primeiro) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20221765/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO E A EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Secretaria Municipal de FINANÇA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001-07 com sede na Praça da Matriz . n° 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.° Thiago Rezende Aragão, portador do CPF nº 955.835.723-53, e a GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA. sediada na AV. Antônio Pereira Aragão, N° 1173 CEP: 65470-000 CNPJ n° 25.358.764/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, portador do CPF n° 057.517.949-07, têm entre si, justa e acordada a celebração do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2021.11.23.0049/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação dos serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S DO Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação Contratual a contar do dia 03/11/2023 até 03/11/2024, sendo o valor mensal de R$ 505,88 (Quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). sendo o valor global do contrato a quantia de R$ 632.353.75 (Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com base no artigo 57, II, § 2º da Lei N° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e a Orientação Normativa nº 38, de 13 de Dezembro de 2011.

Parágrafo Único: Este contrato teve inicio em 03/11/2022 totalizando até o final deste termo aditivo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - Gabinete Civil do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.0140. 1. 006 – Regulamentação Fundiária.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 01050000000 –Recursos não vinculado de impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

São Mateus do Maranhão, 03 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ: 06.019.491/0001-07
Thiago Rezende Aragão.
CONTRATANTE

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2023.11.03 09:56:29 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMESSURA
CNPJ nº 25.358.764/0001-84
Edson Anchieta de Jesus
CPF nº 057.517.949-07
Representante Legal
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 370
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

EXTRATO 01° TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20221765/2022, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato n° 20221765/2022, referente à contratação dos serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S DO Municipio de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, através da FINANÇA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001-07 com sede na Praça da Matriz, n° 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.° Thiago Rezende Aragão, doravante denominado GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA, sediada na AV. Antônio Pereira Aragão, N° 1173 CEP: 65470-000 CNPJ n° 25.358.764/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, portador do CPF n° 057.517.949-07. **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 - Gabinete Civil do Prefeito **PROJETO/ATIVIDADE:** 03.092.0140. 1. 006 – Regulamentação Fundiária. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 01050000000 – Recursos não vinculado de impostos. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03/11/2023 até 03/11/2024. Secretaria Municipal de Finança E Desenvolvimento Econômico, São Mateus do Maranhão-MA. CONTRATANTE: Sr. Thiago Rezende Aragão e Sr. Edson Anchieta de Jesus, CONTRATADA.

Fls. nº 371
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

- AVISO DE - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2023

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de São Mateus do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar ás 15:00(quinze horas) do dia 19 de dezembro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade "Tomada de Preços nº 004/2023 tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DA CRECHE VICENTINA SOUSA MENDES DE 06 (SEIS) SALAS A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata, https://www.saomateus.ma.gov.br/ e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 21 de novembro de 2023. Victor Rabelo Corrêa Presidente da CPL Portaria nº 024/2023

- RESULTADO DE JULGAMENTO - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 020/2023

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

A pregoeira da CPL, torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº **2023.02.13.0006**, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, cujo objeto foi **ADJUDICADO** e **HOMOLAGADO** pela autoridade competente para as empresas: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA, inscrita no **CNPJ Nº** 337.072/0001-15, sediada na AVE GETULIO AMORIM, 01, CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHAO, CEP: 65470-000, T.M.M. PRAZERES LTDA, inscrita no **CNPJ:** 41.297.282/0001-18, sediada na Ave. Dos Holandeses Centro Comercial Jose Silva, nº 9, loja 02, Calhau-São Luís -MA, Cep: 65071-380, J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no **CNPJ: 00.968.212/0001-67**, sediada na RODOVIA BR 222, KM 14, S/Nº. Bairro: ALTO DO BEBEDOURO Município: ITAPECURU-MIRIM Estado: MARANHÃO CEP: 65485-000 e a empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 43.604.782/0001-80**, sediada na MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39; Nº 02, OLHO D' AGUA, SÃO LUÍS - MA **VENCEDORAS**. Demais informações encontram-se disponíveis no site: www.licitasaomateus.com.br. São Mateus do Maranhão/MA, 24 de novembro de 2023. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** Pregoeira da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20221765/2023

EXTRATO 01º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20221765/2022, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20221765/2022, referente à contratação dos serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S DO Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, através da FINANÇA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001-07 com sede na Praça da Matriz, nº 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.º Thiago Rezende Aragão, doravante denominado GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA, sediada na AV. Antônio Pereira Aragão, Nº 1173 CEP: 65470-000 CNPJ nº 25.358.764/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, portador do CPF nº 057.517.949-07. **ÓRGÃO:** Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 - Gabinete Civil do Prefeito **PROJETO/ATIVIDADE:** 03.092.0140. 1. 006 – Regulamentação Fundiária. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica **FONTE DE RECURSO:** 01050000000 –Recursos não vinculado de impostos. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03/11/2023 até 03/11/2024. Secretaria Municipal de Finança E Desenvolvimento Econômico, São Mateus do Maranhão-MA, CONTRATANTE: Sr. Thiago Rezende Aragão e Sr. Edson Anchieta de Jesus, CONTRATADA.

CPF: *** 315 753-** - Data 24/11/2023 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/dianooficial.php?id=1790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 372
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

ATESTADO

A Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de São Mateus do Estado do Maranhão, CNPJ/MF nº 11.526.898/0001-52, por seu titular THIAGO AIRES ESTRELA, CPF nº 006.287.153-66, **ATESTA** e **CERTIFICA** para os devidos fins em direito que o **Município de São Mateus do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 06.019.491/0001/07, localizada na Rua Verão, Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão, CEP. 65.470-000, protocolizou Ofício n. 137/2024 – GP para Registro de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, na Modalidade Social, com 1.257 unidades imobiliárias, referente ao Procedimento Administrativo nº 10.844/2021 – GP do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Alto da Bela Vista neste Município.

Para tanto, o Município apresentou o respectivo Projeto de Regularização Fundiária elaborado pela Empresa **GEOMAP – ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.358.764/0001-84, tendo como responsável técnico o engenheiro agrícola, Sr. Edson Anchieta de Jesus, CREA PR 119399/D conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART apresentada, a qual executou os serviços de cadastro socioeconômico, levantamento planialtimétrico e topográfico georreferenciado acompanhado de planta e memorial descritivo do perímetro da área correspondente, bem como, descrições técnicas das unidades imobiliárias individualizadas e seus confrontantes, indicação das vias públicas, dentre outros serviços de análise técnica-jurídica, resultando na apresentação dos seguintes documentos:

- Notificação de Confrontantes;
- Editais de Publicação;
- Projeto de Regularização Fundiária – PRF;
- Certidão de Regularização Fundiária – CRF;
- Lista de Beneficiários da REURB-S, com identificação de Planta e Memorial descritivo de suas unidades individualizadas devidamente georreferenciadas.

Desta forma, certifica-se que o Município de São Mateus do Maranhão cumpriu todos os ritos previstos na Lei n. 13.465/2017, Lei n. 6.015/1973, Lei n. 6.766/1979, Decreto Federal n. 9.310/2018 e Lei Municipal nº 333/2019, que regulamentam a Regularização Fundiária Urbana.

São Mateus - MA, 12 de junho de 2025.

05fa7bb8-dcb9-492a-a93a-6641f092cb95

Assinado de forma digital por 05fa7bb8-dcb9-492a-a93a-6641f092cb95
Dados: 2025.06.12 09:42:44 -03'00'

THIAGO AIRES ESTRELA
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 323
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Ofício nº 137/2024 – GP

São Mateus do Maranhão – MA, 14 de agosto de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor Oficial
Cartório do Ofício Único de São Mateus do Maranhão
Av. Antônio Pereira Aragão, Centro, São Mateus do Maranhão

Assunto: Solicitação de **Registro da Certidão de Regularização Fundiária** provenientes do Proc. Adm. de REURB – S / Bairro Alto da Bela Vista (7ª Etapa – Povoado Bocaina)

Sr. Oficial,

Nesta oportunidade, solicito o Registro da Certidão de Regularização Fundiária proveniete da aprovação do **Procedimento Administrativo nº 10.844/2021 - GP referente à 7ª Etapa – Povoado Bocaina** (Quadras 01 a 82), Bairro Alto da Bela Vista, que tramitou na Comissão de Regularização Fundiária, vinculada à Secretaria de Regularização Fundiária deste Município, o qual reconheceu o Direito Real de Propriedade aos Beneficiários devidamente qualificados na listagem constante na Certidão de Regularização Fundiária pertinente.

IVO REZENDE ARAGAO:95583416300

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 374
Proc. nº 10090.1/2025
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Eu, **Ivo Rezende Aragão**, Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, em pleno exercício de mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017, art. 38 do Decreto nº 9.310/2018 e a Lei Municipal nº 333/2019, **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou na Comissão de Regularização Fundiária, vinculada à Procuradoria deste Município, o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10.844/2021 - GP 7ª ETAPA** conclusivo pela viabilidade jurídica da emissão da presente Certidão de Regularização Fundiária. Nestes termos **APROVO o PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL e RECONHEÇO,** pelo instrumento jurídico da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** nos termos do art. 23 da Lei nº 13.465/2017 e art. 16 do Dec. Federal nº 9.310/2018, o **DIREITO DE PROPRIEDADE** aos ocupantes devidamente qualificados em lista em anexo.

Trata-se de núcleo urbano consolidado regularizado parcialmente (7ª Etapa - Quadras 01 a 82), denominado Bairro Alto da Bela Vista, localizado no Povoado Bocaina, objeto da Matrícula nº 2.681, área medindo 174,3738ha doada pela União por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para fins de regularização fundiária.

Considerando a ocupação do referido núcleo predominantemente por pessoas de baixa renda, conforme Cadastramento Sócio - Econômico realizado pelo próprio Município, a modalidade desta regularização se deu pela REURB - SOCIAL.

Ressalta-se ainda que o núcleo possui infraestrutura básica essencial implatada definida no §1º do art. 31 do Decreto nº 9.310/2018, não existindo, portanto, compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados que justifiquem a ausência do Termo de Compromisso.

Por fim, os padrões dos memoriais descritivos, das plantas e das demais representações gráficas, atenderam as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, as quais serão ratificadas com a emissão da CRF, conforme art. 47 da Lei nº 13.465/2017 e art. 45 do Decreto Regulamentador.

A presente certidão é dotada de 461 laudas e seguem numeradas, rubricadas e anexo ao Projeto de Regularização Fundiário aprovado, bem como, a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados para registro da titulação da Legitimação Fundiária, mecanismo utilizado para reconhecimento de aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da REURB, conferidos aos beneficiários.

São Mateus do Maranhão, 14 de agosto de 2024.

IVO REZENDE[redacted]
ARAGAO:9558[redacted]
3418300 [redacted]

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I
- LISTA DE OCUPANTES -
LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA EM REURB - S

Procedimento nº 10.844/2021 – GP – 7ª ETAPA
Matrícula Originária nº 2.681

( ) Imóvel Privado (X) Imóvel Público ( ) Imóvel Público e Privado

Quadra: 01
Lote: 01
Área: 1.138,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 01
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 03
Área: 1.120,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 03
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 04
Área: 990,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA
CPF: 603.875.043-62
RG: 037256212009-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE
Nome da mãe: MARIA DA PIEDADE ALVES DA SILVA
Nome do pai: PAULINO MARTINS DA SILVA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 04
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 05
Área: 613,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PEDRO MAURICIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 605.683.793-90
RG: 039323652010-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: RAIMUNDA NASCIMENTO VIEIRA
Nome do pai: JOSE DE RIBAMAR MACHADO SILVA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 05
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 06
Área: 823,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOEL MENDES MARINHO
CPF: 475.964.143-20
RG: 028593012005-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: ROSA MENDES MARINHO
Nome do pai: LOURIVAL MARINHO
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 06
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 07
Área: 896,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ESTHELA MACHADO MARINHO
CPF: 121.008.313-21
RG: 060800412016-3 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: CLEDINA SOUSA MACHADO
Nome do pai: JOEL MENDES MARINHO
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 07
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 08
Área: 1.603,08 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 08
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 09
Área: 248,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLEONICE SOARES DE SOUZA
CPF: 482.284.353-04
RG: 0651454520182 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA

Nome da mãe: EUNICE MOREIRA DE SOUZA
Nome do pai: ENOQUE SOARES DE SOUZA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 09
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 10
Área: 855,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCYORDANE CARDOSO ARAUJO
CPF: 013.533.633-33
RG: 027356602004-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: VERONICA PIMENTEL CARDOSO
Nome do pai: BARTOLOMEU RUMAO DIOGO ARAUJO
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 10
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 11
Área: 1.285,18 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 11
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 12
Área: 593,57 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCA EDIANA GOMES DA SILVA
CPF: 031.871.483-36
RG: 0302034820058 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: JOSEFA GOMES DA SILVA
Nome do pai: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 12
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 13
Área: 757,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JACQUELINE MONTELO DA CONCEICAO
CPF: 030.185.863-28
RG: 028142822004 2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DALVA MONTELO DA CONCEICAO
Nome do pai: JOAO BATISTA GOMES DA CONCEICAO
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 13
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 14
Área: 409,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 14
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01

Lote: 15
Área: 373,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GLEYSON VASCONCELOS COSTA
CPF: 023.815.132-80
RG: 27157083 Órgão Expedidor: SSP-AM
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: FRENTISTA
Nome da mãe: CRISTIANNI GONCALVES VASCONCELOS
Nome do pai: AGNALDO COSTA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 15
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 16
Área: 394,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 16
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 17
Área: 375,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 17
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 18
Área: 733,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ADRIANA COUTINHO DA SILVA
CPF: 051.167.563-19
RG: 0361994220087 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA MARY COUTINHO DA SILVA
Nome do pai: SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 18
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 19
Área: 573,59 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLODOMIR SOARES SILVA DE ARAUJO
CPF: 236.516.103-06
RG: 059956162016-3 Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: ELETRICISTA
Nome da mãe: RAIMUNDA SOARES SILVA DE ARAUJO
Nome do pai: GILBERTO BATISTA DE ARAUJO
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 19
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 20
Área: 338,95 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 326
Proc. nº 1009012025
Rubrica:

Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 20
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 21
Área: 609,19 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PAULO JOSE COSTA PINTO
CPF: 877.637.533-15
RG: 023361622002-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA JOSE COSTA PINTO
Nome do pai: BRIGIDO RIBEIRO PINTO
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 21
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01
Lote: 22
Área: 332,10 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO nº 22
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01-A
Lote: 23
Área: 103,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ADILLA FERNANDA ABREU PINTO NEVES
CPF: 612.648.613-70

RG: 046709742012-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: GEUSILENE SILVA ABREU
Nome do pai: PAULO JOSE COSTA PINTO
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 23
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01-A
Lote: 24
Área: 203,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: NATALIA IRIAS VIEIRA
CPF: 051.460.363-14
RG: 035259632008-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA BENEDITA LIMA IRIAS
Nome do pai: JOSELY VIEIRA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 24
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01-A
Lote: 25
Área: 177,66 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 25
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01-A
Lote: 26
Área: 258,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 26
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01-A
Lote: 27
Área: 161,03 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 27
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01-A
Lote: 28
Área: 171,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 28
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01-A
Lote: 29
Área: 80,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 29
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 01-A
Lote: 30
Área: 89,66 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 30
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 02
Lote: 31
Área: 541,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 023.001.733-95
RG: 017300502001-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ALVINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Nome do pai:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 397
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 31
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 02
Lote: 32
Área: 495,91 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA CELIA PEREIRA
CPF: 969.147.343-72
RG: 0182634220013 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA EVA PEREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 32
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 02
Lote: 33
Área: 364,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE NAZARE BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 044.173.003-56
RG: 0000930215982 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: GENEROSA BARBOSA DE OLIVEIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 33
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 02
Lote: 34
Área: 304,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO

CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 34
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 02
Lote: 35
Área: 311,79 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 35
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 02
Lote: 36
Área: 656,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 36
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 02

Lote: 37
Área: 1.224,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 37
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 02
Lote: 38
Área: 484,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 38
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 02
Lote: 39
Área: 408,39 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 39

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 02
Lote: 40
Área: 1.081,34 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 40
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 03
Lote: 41
Área: 296,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PAULO PACHECO
CPF: 794 862.743-04
RG: 0000606340963 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: MARIA DO CARMO PACHECO
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 41
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 42
Área: 338,10 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO DO VALE SOUSA
CPF: 238.711.803-00
RG: 59798354-9 Órgão Expedidor: SSP-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 378
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: VITORIA DO VALE SOUSA
Nome do pai: EFELIS SILVA DE SOUSA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 42
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 43
Área: 290,91 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 43
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 44
Área: 202,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MOABIA DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 060.883.963-93
RG: 041283562010-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: DO LAR
Nome da mãe: MARIA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA
Nome do pai: ANTONIO JOSE OLIVEIRA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 44
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 45
Área: 117,37 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 45
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 46
Área: 418,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: NILCIANO DE SOUZA MIRANDA
CPF: 393.548.958-75
RG: 076665492022-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
Nome do pai: SEBASTIAO CHAVES DE MIRANDA
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 46
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 47
Área: 221,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 47
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 48
Área: 354,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EUZILMA DA CONCEICAO SILVA
CPF: 014.835.963-97
RG: 00008867098-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: JOSINA SANTANA DA CONCEICAO
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 48
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 49
Área: 320,33 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 49
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 50
Área: 392,97 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DORACIR DA SILVA BARBOSA
CPF: 004.439.543-48
RG: 046720182012-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO AMPARO DA SILVA
Nome do pai: RAIMUNDO CORREA DA SILVA
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 50

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 51
Área: 268,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 51
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 52
Área: 256,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ELIVANES BEZERRA FONSECA
CPF: 007.005.263-82
RG: 019919642002-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA NONATA BEZERRA FONSECA
Nome do pai: MANUEL JUSTINO FONSECA
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 52
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 53
Área: 196,10 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUSA
CPF: 035.693.863-84
RG: 033244022007-2 Órgão Expedidor: SSP-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 339
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: ZENAIDE FERREIRA CAMPOS
Nome do pai: LUIZ FERREIRA CAMPOS
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 53
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 54
Área: 207,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIA MARIA MARTINS PINTO
CPF: 010.718.043-08
RG: 000085611498-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: NAIR CAETANO MARTINS
Nome do pai: RAIMUNDO ALVES PINTO
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 54
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 55
Área: 237,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SAO DOMINGOS nº 55
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 56
Área: 263,23 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 56
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 57
Área: 430,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARTINS PACHECO BISPO
CPF: 016.460.293-30
RG: 000118396799-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DO CARMO PACHECO
Nome do pai: JOAO AMADEUS BISPO
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 57
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 58
Área: 351,18 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 58
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 59
Área: 294,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 59
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 60
Área: 232,52 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: e Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 60
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 61
Área: 544,38 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 61
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 03
Lote: 62
Área: 446,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 62
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 04
Lote: 63
Área: 307,36 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SAO DOMINGOS nº 63
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 64
Área: 387,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 380
Proc. nº 100202/2025
Rubrica:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SAO DOMINGOS nº 64
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 65
Área: 397,03 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SAO DOMINGOS nº 65
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 66
Área: 751,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SAO DOMINGOS nº 66
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 67
Área: 349,99 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 67
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 68
Área: 355,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 68
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 69
Área: 272,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ERICA PEREIRA DA SILVA
CPF: 095.084.313-00
RG: 0655175820183 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: LEIDIANE PEREIRA DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 69
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 70
Área: 195,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 70
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 71
Área: 819,43 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 71
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 72
Área: 254,23 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IGREJA EVANGELICA TEMPO DO AVIVAMENTO
CPF: 11.157.489/0001-26
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 72
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 73
Área: 221,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 73
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 74
Área: 187,79 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 74
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 75
Área: 337,98 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 382
Proc. nº 100301/2025
Rubrica:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 75
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 04
Lote: 76
Área: 731,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 76
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 77
Área: 395,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 77
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 78
Área: 365,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 78
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 79
Área: 418,38 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019 491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 79
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 04
Lote: 80
Área: 349,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 80
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 05
Lote: 81
Área: 118,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMAROO CORREA nº 81
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 82
Área: 313,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SAO DOMINGOS nº 82
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 83
Área: 992,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:

Endereço: RAMAL SAO DOMINGOS nº 83
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 84
Área: 563,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SAO DOMINGOS nº 84
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 85
Área: 251,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 85
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 86
Área: 244,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ERNALVA MENDES DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M
Fls. nº 382
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CPF: 001.015 863-45
RG: 014998592000-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARTINHA MENDES
Nome do pai: MANOEL MARIA ARAUJO DA CUNHA
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 86
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 87
Área: 161,48 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 87
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 88
Área: 225,52 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 88
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 89

Área: 383,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 89
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 90
Área: 1.771,23 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BEM VINDO ESTRELA nº 90
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 91
Área: 897,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DIUENYS BARROZO DIAS
CPF: 028 648 493-56
RG: 036222052008-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
Nome da mãe: MARIA DA PAIXAO BARROZO DIAS
Nome do pai: ANTONIO OSINGELO DIAS

Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 91
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 92
Área: 264,12 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 92
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 93
Área: 264,40 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: THALISSON COSTA REIS
CPF: 090.334.863-26
RG: 062849522017-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA RAIMUNDA COSTA REIS
Nome do pai: MARCOS ANTONIO BRANDAO REIS
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 93
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 94
Área: 292,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:

Nacionalidade: e Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 94
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 95
Área: 357,63 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 95
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 96
Área: 428,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 96
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 97
Área: 524,88 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 383
Proc. nº 130501/2023
Rubrica:

Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 97
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 98
Área: 1.198,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 617.879.663-30
RG: 0585177620167 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: VILMA HENRIQUE OLIVEIRA
Nome do pai: ANTONIO CHAGAS FERREIRA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 98
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 99
Área: 276,97 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: WALDANE DA SILVA FERREIRA
CPF: 017.972.893-81
RG: 0001207971992 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: DALVINA ALVES DA SILVA FERREIRA
Nome do pai: SIMIAO LOPES FERREIRA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 99
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 100
Área: 441,95 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 100
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 05
Lote: 101
Área: 183,29 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 101
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 102
Área: 1.405,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 102
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 103
Área: 327,34 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 103
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 104
Área: 630,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE RIBAMAR COSTA PINTO
CPF: 044.073.623-40
RG: 0000764498975 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PESCADOR
Nome da mãe: MARIA JOSE COSTA PINTO
Nome do pai: BRIGIDO RIBEIRO PINTO
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 104
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 105
Área: 453,22 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**

Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 105
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 106
Área: 460,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 106
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 107
Área: 404,54 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 107
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 108
Área: 346,98 m²
Matrícula: 2681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M
Fls. nº 384
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 108
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 109
Área: 338,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 109
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 110
Área: 371,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 110
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 111
Área: 518,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 111
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 112
Área: 302,36 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 112
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 113
Área: 271,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO MENDES PEREIRA
CPF: 611.047.343-03
RG: 0450750320128 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: MARIA DE JESUS MENDES
Nome do pai: VALDECY PEREIRA
Endereço: RUA RIO VERDE nº 113
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 114
Área: 342,18 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IVANILDO SILVA DE PAULO
CPF: 351.622.443-68
RG: 0225516720024 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: LUIZA DAS GRACAS SILVA
Nome do pai: FRANCISCO DE PAULO
Endereço: RUA RIO VERDE nº 114
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 115
Área: 347,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 115
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 116
Área: 383,08 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 116
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 06
Lote: 117
Área: 395,21 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 117
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 118
Área: 323,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 118
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 119
Área: 589,86 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 385
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 119
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 120
Área: 720,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 120
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 121
Área: 217,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ILTOMAR MENDES PEREIRA
CPF: 041.581.813-30
RG: 0332891220077 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DE JESUS MENDES
Nome do pai: VALDECY PEREIRA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 121
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 122
Área: 100,89 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: e Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 122
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 123
Área: 146,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE ROLIM DA SILVA
CPF: 044.536.343-66
RG: 0585181020160 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: FRANCISCA ROLIM DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 123
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 124
Área: 237,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 124
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 125
Área: 568,94 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 125
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 126
Área: 376,21 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA LICIA SILVA DE ALENCAR
CPF: 609.877.763-20
RG: 585159178 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA TERESA DOS SANTOS SILVA
Nome do pai: JOAO PEREIRA DE ALENCAR FILHO
Endereço: RUA RIO VERDE nº 126
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 127
Área: 346,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 127
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 128
Área: 311,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CARMECITA SIMEANA MENDES GOMES
CPF: 868.507.333-20
RG: 0386426320093 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA SIMEANA MENDES
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 128
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 129
Área: 589,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 129
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 130
Área: 475,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 386
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 130
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 131
Área: 605,43 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 131
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 132
Área: 441,79 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 132
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 133
Área: 584,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07

RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 133
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 07
Lote: 134
Área: 587,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 134
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 135
Área: 237,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA XAVIER DA COSTA FILHA
CPF: 716.397.723-91
RG: 027779062004I Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA XAVIER DA COSTA
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 135
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 136
Área: 252,84 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 136
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 137
Área: 255,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 137
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 138
Área: 249,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 138
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 139
Área: 220,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDA DE FATIMA LOPES
CPF: 024.805.423-60
RG: 0471753320138 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA CHAGAS ARAUJO LOPES
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 139
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 140
Área: 306,91 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 140
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 09
Lote: 141
Área: 379,73 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 141
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 387
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 142
Área: 278,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA ANTONIA PAULINA DA SILVA
CPF: 001.325.383-26
RG: 0185696120013 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA PAULINA
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 142
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 143
Área: 273,98 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GILDETE DOS SANTOS NUNES
CPF: 057.845.273-12
RG: 0348112020080 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARILZA VITORIA DOS SANTOS
Nome do pai: ANTONIO DE LIMA NUNES
Endereço: RUA IPANEMA nº 143
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 144
Área: 281,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:

Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 144
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 145
Área: 351,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 145
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 146
Área: 616,75 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA REGINALDA BARROS DE SOUSA
CPF: 000.917.143-62
RG: 0134587720007 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: JOZINA DE BARROS DE SOUSA
Nome do pai: BERNARDO CARLOS DE SOUSA
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 146
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 147
Área: 271,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 147
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 148
Área: 297,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IDELINES DE SENA CAMARA
CPF: 002.144.923-62
RG: 0140673520002 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: JOANA BATISTA DE SENA CAMARA
Nome do pai: SIMAO CAMARA
Endereço: RUA PINDARE nº 148
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 149
Área: 353,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 149
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 150
Área: 826,81 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARILZA VITORIA DOS SANTOS
CPF: 765.876.903-78
RG: 0206605320022 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA FRANCISCA VITORIA
Nome do pai: PEDRO DOS SANTOS
Endereço: RUA PINDARE nº 150
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 151
Área: 229,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GILDEANE DOS SANTOS NUNES ALVES
CPF: 057.937.733-47
RG: 630564322 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: DIARISTA
Nome da mãe: MARILZA VITORIA DOS SANTOS
Nome do pai: ANTONIO DE LIMA NUNES
Endereço: RUA PINDARE nº 151
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 152
Área: 187,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 152
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 388
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 153
Área: 278,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE SERGIO DE LIMA CONCEICAO
CPF: 028.778.353-75
RG: 027616072004-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA ALVES DE LIMA
Nome do pai: ANTONIO DA CONCEICAO
Endereço: RUA PINDARE nº 153
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 154
Área: 256,88 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 154
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 08
Lote: 155
Área: 194,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VIVIANE DA COSTA MOURA
CPF: 030.450.911-64
RG: 0595615020165 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

Nome da mãe: FRANCISCA ALVES DA COSTA
Nome do pai: JAIME MOURA
Endereço: RUA PINDARE nº 155
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 09
Lote: 156
Área: 477,85 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 156
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 09
Lote: 157
Área: 525,88 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 157
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 09
Lote: 158
Área: 334,40 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCO SOUSA
CPF: 178.158.513-04
RG: 0000343705940 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: BEATRIZ MARIA DA CONCEICAO
Nome do pai: PEDRO FERREIRA DE SOUSA
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 158
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 09
Lote: 159
Área: 354,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 159
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 09
Lote: 160
Área: 361,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 160
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 09
Lote: 161
Área: 329,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROSILENE LIMA MARQUES
CPF: 119.901.016-23
RG: 043865952011-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DAS DORES LIMA
Nome do pai: JOSE RAIMUNDO NONATO MARQUES
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 161
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 09
Lote: 162
Área: 674,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ADRIELLE BOTELHO DA SILVA
CPF: 043.976.383-57
RG: 0315374420067 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: ALMIRA BOTELHO DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 162
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 09
Lote: 163
Área: 423,81 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 163
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 389
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA
Quadra: 09
Lote: 164
Área: 339,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
CPF: 055.035.423-98
RG: 037317052009-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
Nome do pai: RAIMUNDO CAETANO DA SILVA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 164
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 09
Lote: 165
Área: 381,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE LEVISMAR PAIVA RIBEIRO
CPF: 528.019.857-91
RG: 000019484793-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: TECNICO EM ELETRONICA
Nome da mãe: ANEZIA FERREIRA PAIVA
Nome do pai: LEVI CHAVES RIBEIRO
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 165
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 10
Lote: 166
Área: 168,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROSIMEIRE DA SILVA SOUSA
CPF: 032.423.953-01
RG: 0353520220088 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA SILVA SOUSA
Nome do pai: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 166

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 10
Lote: 167
Área: 430,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ELMA DA CONCEICAO SILVA
CPF: 068.484 893-79
RG: 0456019120123 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: EUZILMA DA CONCEICAO SILVA
Nome do pai: RUBENS PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 167
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 10
Lote: 168
Área: 551,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 168
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 10
Lote: 169
Área: 1.201,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:

Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 169
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 10
Lote: 170
Área: 383,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 170
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 10
Lote: 171
Área: 961,89 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIA MARIA DOS SANTOS
CPF: 633.457.493-00
RG: 0000587570962 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO SANTOS
Nome do pai: RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 171
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 10
Lote: 172
Área: 615,80 m²
Matrícula:

Beneficiário: LUCILEY OLIVEIRA SANTOS
CPF: 785.854.573-68
RG: 0000571355960 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: NILDA OLIVEIRA SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 172
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 11
Lote: 173
Área: 353,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 036.549.723-14
RG: 030628112006-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 173
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 11
Lote: 174
Área: 305,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 174
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 390
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 11
Lote: 175
Área: 270,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 175
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 11
Lote: 176
Área: 215,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 176
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 11
Lote: 177
Área: 208,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 177
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 11
Lote: 178
Área: 297,52 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 178
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 11
Lote: 179
Área: 330,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCA MOREIRA COSTA
CPF: 620.937.633-97
RG: 053249262014-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DAS DORES MOREIRA COSTA
Nome do pai: JOSE COSTA
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 179
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 11
Lote: 180
Área: 667,57 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:

Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 180
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 11
Lote: 181
Área: 315,85 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE JESUS MENDES PEREIRA
CPF: 071.404.213-74
RG: 038632822009-4 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: CARMECITA SIMEANE MENDES GOMES
Nome do pai: VALMIR PEREIRA
Endereço: RUA RIO VERDE nº 181
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 11
Lote: 182
Área: 304,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SEBASTIANA DA SILVA NOGUEIRA
CPF: 110 203.723-81
RG: 0720840520201 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCIANE PEREIRA DA SILVA
Nome do pai: JOAQUIM DE SOUSA NOGUEIRA
Endereço: RUA RIO VERDE nº 182
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 11
Lote: 183
Área: 327,22 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ILMAR MENDES PEREIRA
CPF: 050 670 823-30
RG: 027404320043 **Órgão Expedidor:** SSP-MA

Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DE JESUS MENDES
Nome do pai: VALDECY PEREIRA
Endereço: RUA RIO VERDE nº 183
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 12
Lote: 184
Área: 317,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA LUIZA MARTINS GOMES
CPF: 030.958.763-86
RG: 021650932002-5 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: MARIA MARTINS GOMES
Nome do pai: RAIMUNDO ESTEVAO GOMES
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 184
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 12
Lote: 185
Área: 565,68 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JUCILENE GONCALVES RODRIGUES
CPF: 061.913.273-66
RG: 0417101020111 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: JURACI DOS SANTOS GONCALVES
Nome do pai: JOSE DA LUZ RODRIGUES
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 185
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 12
Lote: 186
Área: 297,31 m²
Matrícula: 2681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 391
Proc. nº 100901/2005
Rubrica:

Beneficiário: DEUZIMAR ALVES DAS NEVES
CPF: 460.490.532-00
RG: 0472930420130 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: LUZIA RODRIGUES ALVES
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 186
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 12
Lote: 187
Área: 433,52 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 187
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 12
Lote: 188
Área: 196,54 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 188
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 12
Lote: 189
Área: 1.182,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA VERAS DE OLIVEIRA
CPF: 270.234.433-04
RG: 0195680320020 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PROFESSORA
Nome da mãe: BERNARDA SOUZA VERAS
Nome do pai: GENESIO PEREIRA VERAS
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 189
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 12
Lote: 190
Área: 598,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IGREJA CATOLICA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CPF: 05.646.203/0011-45
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 190
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 13
Lote: 191
Área: 505,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUCIMARY SOUSA DOS SANTOS
CPF: 017.407.273-20
RG: 0000941803938 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA GOMES DE SOUSA DOS SANTOS
Nome do pai: MANOEL BATISTA DOS SANTOS
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 191
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 13
Lote: 192
Área: 492,21 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA GOMES DE SOUSA DOS SANTOS
CPF: 883.439.603-00
RG: 0001128532996 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 192
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 13
Lote: 193
Área: 327,81 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROSIVANE DOS REIS
CPF: 044.175.943-25
RG: 0381918920090 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: MARIA VILMA DOS REIS
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 193
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 13
Lote: 194
Área: 730,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDSON MATA RODRIGUES
CPF: 842.433.333-00
RG: 0000888828985 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PEDREIRO
Nome da mãe: ERNESTINA MATA RODRIGUES
Nome do pai: PAULO AGUIAR RODRIGUES
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 194
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 13
Lote: 195
Área: 280,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 195
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 13
Lote: 196
Área: 281,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 196
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 13
Lote: 197
Área: 274,63 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 007.535.573-63
RG: 0175374920011 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 392
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe: ALZIRA FERREIRA DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 197
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 13
Lote: 198
Área: 272,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VALDIR LOPES
CPF: 998.619.333-87
RG: 0179984520013 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES LOPES
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 198
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 13
Lote: 199
Área: 268,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARINALVA DA SILVA DOS REIS
CPF: 014.130.053-14
RG: 021000420028 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA FERREIRA DA SILVA
Nome do pai: ANTONIO DOS REIS
Endereço: RUA PINDARE nº 199
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 13
Lote: 200
Área: 309,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DAS DORES OLIVEIRA XIMENES

CPF: 008.960.013-42
RG: 0315350120063 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: JOANA DELFINA OLIVEIRA
Nome do pai: FRANCISCO FLORENCIO OLIVEIRA
Endereço: RUA PINDARE nº 200
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 14
Lote: 201
Área: 270,34 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIA ROSA REIS DA SILVA DA LUZ
CPF: 021.209.793-83
RG: 027358042004-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA RAIMUNDA REIS
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 201
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 14
Lote: 202
Área: 296,54 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA ALVES DE OLIVEIRA BASTOS
CPF: 009.227.673-35
RG: 023425722002-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DOLOROSA DE OLIVEIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA HENRIQUE DELAS VEGAS nº 202
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 14
Lote: 203

Área: 237,48 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDA DE AGUIAR
CPF: 016.611.073-62
RG: 0188957720018 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA FRANCISCA DE AGUIAR
Nome do pai: BENEDITO MARQUES AGUIAR
Endereço: RUA PINDARE nº 203
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 14
Lote: 204
Área: 270,22 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 204
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 14
Lote: 205
Área: 359,39 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE AGNALDO SILVA SANTOS
CPF: 978.239.103-49
RG: 0152004120006 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA EDILEUSA DA SILVA
Nome do pai: LOURIVAL DE SOUSA SANTOS
Endereço: RUA PINDARE nº 205
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 14
Lote: 206
Área: 249,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 206
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 14
Lote: 207
Área: 362,38 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 207
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 14
Lote: 208
Área: 315,54 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 208
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 393
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 14
Lote: 209
Área: 564,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 209
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 14
Lote: 210
Área: 401,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 210
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 14
Lote: 211
Área: 305,19 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCA DA SILVA REIS
CPF: 606 871.313-08
RG: 0408305720104 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

Nome da mãe: MARIA FERREIRA DA SILVA
Nome do pai: ANTONIO DOS REIS
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 211
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15
Lote: 212
Área: 483,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VANDERLEIA LUIS DA CONCEICAO SILVA
CPF: 607.118.853-97
RG: 040783192010-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: HOSANA LUIS
Nome do pai: FRANCISCO CORDEIRO DA CONCEICAO
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 212
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15
Lote: 213
Área: 140,23 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO DA SILVA
CPF: 013.760.223-54
RG: 000054620296-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: SEBASTIANA DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 213
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15
Lote: 214
Área: 318,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 214
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15
Lote: 215
Área: 339,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 215
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15
Lote: 216
Área: 333,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 216
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15

Lote: 217
Área: 207,93 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 217
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15
Lote: 218
Área: 270,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO JOSE SOUSA COITINHO
CPF: 334.939.363-20
RG: 0477260420130 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: ARMADOR
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO SOUSA COITINHO
Nome do pai: FRANCISCO COITINHO
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 218
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15
Lote: 219
Área: 315,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE LOURDES DA COSTA PEREIRA
CPF: 406.275.003-15
RG: 053813332014-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ALDERINA MARTINS DA COSTA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 219
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 394
Proc. nº 1008/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15
Lote: 220
Área: 365,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE LOPES CORREIA
CPF: 219.078.032-20
RG: 046614832012-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: IGNES LOPES CORREIA
Nome do pai: LOURENCO BRIGIDO CORREIA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 220
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15
Lote: 221
Área: 380,85 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: BENEDITA ALVES DE ALMEIDA
CPF: 704.243.733-00
RG: 044997182012-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: TEREZINHA ALVES DE ALMEIDA
Nome do pai: FRANCISCO EVANGELISTA DE ALMEIDA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 221
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15
Lote: 222
Área: 365,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCENILDE ALMEIDA CORREA
CPF: 607.597.023-14
RG: 041660792011-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

Nome da mãe: BENEDITA ALVES DE ALMEIDA
Nome do pai: BARTOLOMEU CORREA
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 222
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15
Lote: 223
Área: 402,55 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 223
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 15
Lote: 224
Área: 401,10 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LEIA SILVA DOS SANTOS
CPF: 059 827.243-78
RG: 027232862004-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA EDILEUSA BOTELHO DA SILVA
Nome do pai: GALDENCIO VIEIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA CAMARGO CORREA nº 224
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 16
Lote: 225
Área: 1.784,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA MARY COUTINHO DA SILVA

CPF: 006.223.083-27
RG: 596867992 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO SOUSA COUTINHO
Nome do pai: FRANCISCO COUTINHO
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 225
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 17
Lote: 226
Área: 541,03 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LIDIA LAIANE LIMA E SILVA
CPF: 625.023.713-50
RG: 0598921820168 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: CABELEIREIRA
Nome da mãe: MARIA LIDIA LIMA E SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 226
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 17
Lote: 227
Área: 399,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA
CPF: 602 939.393-65
RG: 034586052008-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PEDREIRO
Nome da mãe: MARIA DO NASCIMENTO AZEVEDO
Nome do pai: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 227
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 17
Lote: 228
Área: 329,14 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 097.638.963-04
RG: 066704152018-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA
Nome do pai: TEONIS SANTOS FILHO
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 228
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 17
Lote: 229
Área: 193,38 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 229
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 17
Lote: 230
Área: 579,88 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 230
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 325
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 18
Lote: 231
Área: 306,68 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JERUZA PEREIRA COSTA DE SOUSA
CPF: 951.193.703-06
RG: 03930075201O4 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: GUILHERMINA COSTA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 231
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 18
Lote: 232
Área: 319,97 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 232
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 18
Lote: 233
Área: 193,38 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 233
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 18
Lote: 234
Área: 435,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO CRISTINO CASTRO DE ARAUJO
CPF: 008.982.753-85
RG: 0197288620024 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: BERNARDA DE OLIVEIRA CASTRO
Nome do pai: ANTONIO MILHOMEN DE ARAUJO
Endereço: RUA SANTO ANTONIO nº 234
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 18
Lote: 235
Área: 616,48 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO ALEIXO
CPF: 884 319 323-68
RG: 000103651498-3 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA FRANCISCA ALEIXO
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 235
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 18
Lote: 236
Área: 913,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 236
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 18
Lote: 237
Área: 339,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 237
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 18
Lote: 238
Área: 313,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 238
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 18
Lote: 239
Área: 323,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 239
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 19
Lote: 240
Área: 262,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 240
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 19
Lote: 241
Área: 303,54 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
CPF: 049.566.913-00
RG: 015239652000-4 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: GENOVEVA FERREIRA DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 241
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 396
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Lote: 242
Área: 305,23 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DOS REIS LOPES
CPF: 050.570.043-36
RG: 633888904 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: TEREZA LOPES
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 242
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 19
Lote: 243
Área: 305,95 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: e Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 243
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 19
Lote: 244
Área: 631,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 244
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 19
Lote: 245
Área: 260,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 245
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 19
Lote: 246
Área: 199,94 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: e Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 246
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 19
Lote: 247
Área: 354,10 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: e Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:

Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 247
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 19
Lote: 248
Área: 359,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 248
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 19
Lote: 249
Área: 300,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 249
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 19
Lote: 250
Área: 346,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JULIANA DOS SANTOS CARVALHO
CPF: 087.567.203-31

RG: 0646912420183 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCIDALVA DOS SANTOS BARATA
Nome do pai: EDINALDO RODRIGUES CARVALHO
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 250
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 20
Lote: 251
Área: 300,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 251
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 20
Lote: 252
Área: 276,94 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CAMILA DA CONCEICAO OLIVEIRA
CPF: 121.153.013-23
RG: 0754104220210 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: JOSEANE DA CONCEICAO
Nome do pai: GILBERTO OLIVEIRA DA CONCEICAO
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 252
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 20
Lote: 253
Área: 598,00 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 397
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Matrícula: 2681
Beneficiário: GONCALO DA CONCEICAO
CPF: 137.384.453-15
RG: 0452801120122 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 253
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 20
Lote: 254
Área: 256,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 027.831.763-43
RG: 0001076641994 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DAS DORES PEREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 254
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 20
Lote: 255
Área: 314,65 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DORALICE DO NASCIMENTO COELHO
CPF: 365.993.493-14
RG: 024242062003-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: TOMAZIA DO NASCIMENTO COELHO
Nome do pai: ANTONIO COELHO
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 255
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 20
Lote: 256
Área: 309,63 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 256
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 20
Lote: 257
Área: 290,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCA DA CONCEICAO
CPF: 936.794.083-15
RG: 609331383 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA OLINDA DA CONCEICAO
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 257
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 20
Lote: 258
Área: 285,13 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: YARA SOUSA SAMPAIO
CPF: 068.877.283-89
RG: 045659092012 8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: IRISMAR SOUSA SAMPAIO
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 258
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 20
Lote: 259
Área: 297,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SEBASTIAO DE SOUSA VIEIRA
CPF: 996.802.543-72
RG: 0000770252974 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: MARIA FRANCISCA DE SOUSA VIEIRA
Nome do pai: RAIMUNDO VIEIRA
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 259
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 20
Lote: 260
Área: 144,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA IVANILDE VIEIRA DA CRUZ
CPF: 011.766.743-90
RG: 0242439720034 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ANTONIA CASAS NOVA CORREIA
Nome do pai: VITORINO VIEIRA BARROS
Endereço: RUA PINDARE nº 260
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 20
Lote: 261
Área: 263,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA LUCIA CASAS NOVA BRITO CRUZ
CPF: 010.602.493-08
RG: 015326532000 1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: TECNICA DE ENFERMAGEM

Nome da mãe: MARIA IRACY CASAS NOVA
Nome do pai: BERTO DOS REIS BRITO
Endereço: RUA PINDARE nº 261
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 20
Lote: 262
Área: 202,22 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DO BOM PARTO CASAS NOVA BRITO
CPF: 602.517.413-03
RG: 034727320085 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA IRACY CASAS NOVA
Nome do pai: BERTO DOS REIS BRITO
Endereço: RUA PINDARE nº 262
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 21
Lote: 263
Área: 287,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GILSON SOUSA LEAO
CPF: 216.897.188-97
RG: 0000764189972 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA ERNESTINA SOUSA
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO LEAO
Endereço: RUA PINDARE nº 263
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 21
Lote: 264
Área: 485,36 m²
Matrícula: 2681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 398
Proc. nº 100301/2025
Rubrica:

Beneficiário: GLAUCIANE BALBINO DE OLIVEIRA
CPF: 002.585.642-10
RG: 030804702006-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: SEBASTIANA BALBINO DE OLIVEIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 264
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 21
Lote: 265
Área: 376,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCO SATURNINO CORREA
CPF: 088.788.462-87
RG: 0414623320114 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** OPERADOR DE MAQUINA
Nome da mãe: MILITINA DOS SANTOS SILVA CORREA
Nome do pai: VICENTE FRANCISCO CORREA
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 265
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 21
Lote: 266
Área: 321,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 266
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 21
Lote: 267
Área: 292,85 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 267
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 21
Lote: 268
Área: 280,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 268
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 21
Lote: 269
Área: 229,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 269
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 21
Lote: 270
Área: 321,89 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ASSEMBLEIA DE DEUS RENOVO
CPF: 13.219 984/0001-48
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 270
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 21
Lote: 271
Área: 311,65 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO CLEBER CONCEICAO BARBOSA
CPF: 060.704.553-12
RG: 019919812002-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO BARBOSA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 271
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 21
Lote: 272
Área: 608,79 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 272
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 22
Lote: 273
Área: 284,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE RONALDO CAIRES CASAS NOVAS
CPF: 953.491.703-68
RG: 0177471120013 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: FIRMINA DE FATIMA CAIRES CASAS NOVAS
Nome do pai: VALDEMAR CARAS NOVAS
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 273
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 22
Lote: 274
Área: 322,93 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: BENEDITO EDUARDO MOREIRA
CPF: 417.794.523-49
RG: 044288552012-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA GALDINA MOREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 274
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 22
Lote: 275
Área: 277,81 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 399
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 275
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 22
Lote: 276
Área: 844,95 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARLY DE SOUSA SAMPAIO
CPF: 847.735.023-04
RG: 0504490020130 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: TEREZINHA DE SOUSA
Nome do pai: JOAO SABINO DE SOUSA
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 276
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 22
Lote: 277
Área: 235,13 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DO CARMO SOUZA
CPF: 602.200 253-20
RG: 035087782008-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE FATIMA SOUZA
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 277
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 22
Lote: 278
Área: 313,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 278
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 22
Lote: 279
Área: 308,30 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 279
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 22
Lote: 280
Área: 228,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 280
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 22
Lote: 281
Área: 381,61 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 281
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 22
Lote: 282
Área: 274,66 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: e Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 282
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 23
Lote: 283
Área: 244,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JARDEANE DE SOUSA CONCEICAO
CPF: 080.705.833-55
RG: 0564683220157 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: VALDEICE VITORINO DE SOUSA
Nome do pai: DEUZIMAR DA CONCEICAO
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 283
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 23
Lote: 284
Área: 332,08 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO DOMINGOS nº 284
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 23
Lote: 285
Área: 278,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA ANTONIA DA COSTA PEREIRA
CPF: 040.070.833-71
RG: 027908502004-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES DA COSTA PEREIRA
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 285
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 23
Lote: 286
Área: 301,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 286

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 400
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 23
Lote: 287
Área: 325,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 287
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 23
Lote: 288
Área: 258,88 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOAO BATISTA DA SILVA
CPF: 331.296.063-00
RG: 0281464020040 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DOMINGAS DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 288
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 23
Lote: 289
Área: 627,01 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:

Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 289
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 23
Lote: 290
Área: 851,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 290
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA
Quadra: 23
Lote: 291
Área: 296,80 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 291
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 24
Lote: 292
Área: 268,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07

RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 292
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 24
Lote: 293
Área: 763,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 293
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 24
Lote: 294
Área: 255,12 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 294
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 24
Lote: 295
Área: 263,88 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 295
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 24
Lote: 296
Área: 321,21 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 296
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 24
Lote: 297
Área: 172,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VALDEICE VITORINO DA SILVA
CPF: 021.855.593-89
RG: 0138535320009 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: BENEDITA VITORINO DE SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 297
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 401
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 24
Lote: 298
Área: 236,19 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA SILVA
CPF: 609.047.823-79
RG: 0430095320116 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: RAIMUNDA RODRIGUES DA COSTA
Nome do pai: MATEUS LOPES DA SILVA
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 298
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 24
Lote: 299
Área: 323,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DOMINGOS ALVES DA SILVA
CPF: 376.464.863-53
RG: 0000532637968 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: BERNARDA ALVES DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 299
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 24
Lote: 300
Área: 313,57 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 300
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 24
Lote: 301
Área: 470,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 301
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 25
Lote: 302
Área: 468,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUCIMAR ALVES
CPF: 005.532.853-94
RG: 033750322007-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DOS REMEDIOS ALVES
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 302
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 25
Lote: 303
Área: 207,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:

Endereço: RUA MURICI nº 303
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 25
Lote: 304
Área: 244,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DENISE RIBEIRO BATISTA
CPF: 080.112.423-93
RG: 056026882015-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DESIMAR CORREIA RIBEIRO
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO BATISTA
Endereço: RUA MURICI nº 304
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 25
Lote: 305
Área: 459,18 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 305
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 26
Lote: 306
Área: 298,13 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07

RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 306
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 26
Lote: 307
Área: 509,33 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 307
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 26
Lote: 308
Área: 231,99 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSILENE DA CONCEICAO
CPF: 074.689.053-20
RG: 051870462014-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA NONATA DA CONCEICAO
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 308
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 26
Lote: 309
Área: 247,39 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 402
Proc. nº 1009/2025
Rubrica:

Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 309
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 26
Lote: 310
Área: 167,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 310
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 26
Lote: 311
Área: 340,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUZIA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 031.818.893-77
RG: 0200050220027 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA
Nome do pai: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
Endereço: RUA RIO VERDE nº 311
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 26
Lote: 312
Área: 372,19 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: KELLY THAMILY GALVAO SOBRINHO LIMA
CPF: 089 297.893-74
RG: 066743942018-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARONE GALVAO SOBRINHO LIMA
Nome do pai: FRANCISCO MOURA LIMA
Endereço: RUA RIO VERDE nº 312
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 26
Lote: 313
Área: 474,86 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 313
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 26
Lote: 314
Área: 547,49 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 314
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 26
Lote: 315
Área: 618,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA KAROLINE CABRAL DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 611.307.673-37
RG: 045334022012-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA SALUSTINA SILVA CABRAL
Nome do pai: CARLOS JOSE AUGUSTO DA SILVA
Endereço: RUA RIO VERDE nº 315
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 26
Lote: 316
Área: 503,89 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 316
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 317
Área: 294,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GERLANDIA DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 033.031.853-71
RG: 057985772016-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA

Nome do pai: TEONIS SANTOS FILHO
Endereço: RUA IPANEMA nº 317
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 318
Área: 315,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ARIANE SILVA PAIXAO PEREIRA
CPF: 076.839.213-60
RG: 64549108-1 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: GEANE DA ROCHA SILVA ROCHA
Nome do pai: JOSE DE ARIMATEIA SIRQUEIRA PAIXAO
Endereço: RUA RIO VERDE nº 318
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 319
Área: 317,46 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 319
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 320
Área: 283,30 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 403
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 320
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 321
Área: 329,80 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 321
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 322
Área: 265,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 322
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 323
Área: 303,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 323
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 324
Área: 223,75 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 324
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 325
Área: 387,94 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 325
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 326
Área: 386,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DAS MERCES FERREIRA BOGEA
CPF: 008.721.003-75
RG: 0000997158938-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
Nome do pai: JOSE CARLOS FERREIRA
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 326
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 327
Área: 211,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MILTON BELFORT DOS SANTOS
CPF: 376.520.873-68
RG: 047447492013-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: RAIMUNDA BELFORT DOS SANTOS
Nome do pai: ANTONIO DOS SANTOS
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 327
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 328
Área: 337,66 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: e Profissão:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 328
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 329
Área: 273,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: e Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 329
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 330
Área: 288,29 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE DE RIBAMAR DA SILVA
CPF: 405.167.173-91
RG: 59506667-7 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: TEREZINHA NEL DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 330
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 331
Área: 282,05 m²
Matrícula: 2681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 404
Proc. nº 000907/2025
Rubrica:

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **e Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 331
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 27
Lote: 332
Área: 305,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DAS DORES PEREIRA
CPF: 963.098.813-53
RG: 000111470099-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA RAIMUNDA PEREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 332
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28
Lote: 333
Área: 559,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VENANCIO DOS REIS
CPF: 780.620.123-87
RG: 0315358620065 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: RAIMUNDA FRANCISCA DOS REIS
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 333
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28

Lote: 334
Área: 347,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 334
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28
Lote: 335
Área: 301,97 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 335
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28
Lote: 336
Área: 306,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JANICIA PEREIRA
CPF: 060.788.403-71
RG: 0408117820105 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DAS DORES PEREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 336
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28
Lote: 337
Área: 266,22 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA TELMA PEREIRA VARGENS
CPF: 014.985.033-65
RG: 000110978899-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DAS DORES PEREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 337
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28
Lote: 338
Área: 314,97 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LENOWHITE CASTRO ANDRADE
CPF: 067.769.853-40
RG: 062258920175 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: LENIR CASTRO ANDRADE
Nome do pai: IOVA DOS SANTOS ANDRADE
Endereço: RUA IPANEMA nº 338
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28
Lote: 339
Área: 295,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 339
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28
Lote: 340
Área: 195,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DEANES ROCHA LIMA OLIVEIRA
CPF: 356.823.158-12
RG: 38790640-X **Órgão Expedidor:** SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: LUZINETE ROCHA LIMA
Nome do pai: LUIS DE SOUSA LIMA
Endereço: RUA IPANEMA nº 340
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28
Lote: 341
Área: 330,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JORDEANE DO NASCIMENTO ARAUJO
CPF: 017.746.783-57
RG: 0210839520022 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO ARAUJO
Nome do pai: JOSE DE RIBAMAR DE MOURA ARAUJO
Endereço: RUA IPANEMA nº 341
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28
Lote: 342
Área: 625,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDILSON BATISTA DE AGUIAR
CPF: 008.959.883-05
RG: 017594482001-3 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** OPERADOR DE MAQUINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 405
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe: MARIA GRACINDA BATISTA
Nome do pai: ANTONIO LOPES DE AGUIAR
Endereço: RUA PINDARE nº 342
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28
Lote: 343
Área: 511,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ADRIANO SILVA ARAUJO
CPF: 602.519.453-08
RG: 0342273220078 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: MONTADOR
Nome da mãe: MARIA DAS DORES SOLON SILVA
Nome do pai: JOSE DE MOURA ARAUJO
Endereço: RUA PINDARE nº 343
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28
Lote: 344
Área: 291,08 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: TEREZA ARAUJO FARIAS
CPF: 002.774.543-01
RG: 000111812099-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARTINHA ARAUJO FARIAS
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO FARIAS
Endereço: RUA PINDARE nº 344
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 28
Lote: 345
Área: 270,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 345
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 29
Lote: 346
Área: 306,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LAURO BISPO DA COSTA
CPF: 202.021.053-34
RG: 046615182012-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA JOSE COSTA
Nome do pai: CRISTINO ROSA DE LIMA
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 346
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 29
Lote: 347
Área: 267,93 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 347
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 29
Lote: 348
Área: 1.173,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOAO BATISTA CUSTODIO FERREIRA
CPF: 400.142.152-68
RG: 2978483-2 Órgão Expedidor: SSP-MG
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: COMERCIANTE
Nome da mãe: MARIA FURTADO CUSTODIO
Nome do pai: MANOEL FERREIRA BARBOSA
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 348
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 29
Lote: 349
Área: 273,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 349
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 29
Lote: 350
Área: 584,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 350
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 29
Lote: 351
Área: 597,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA FRANCISCA PEREIRA SOUSA
CPF: 041.027.883-10
RG: 033146122007-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: CLEIDE PEREIRA
Nome do pai: FRANCISCO DE JESUS SOUSA
Endereço: RUA PINDARE nº 351
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 29
Lote: 352
Área: 893,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA PAULA ALVES FREIRE
CPF: 063.275.203-32
RG: 038799122010-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: LUZINETE ALVES FREIRE
Nome do pai: DEUSDEDIT VAZ FREIRE
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 352
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 29
Lote: 353
Área: 315,39 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE LOURDES CUNHA DOS SANTOS
CPF: 375.564.953-53
RG: 046618722012-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 406
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe: RAIMUNDA RIBEIRO DA CONCEICAO
Nome do pai: NASCIMENTO LOPES DA CUNHA
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 353
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 29
Lote: 354
Área: 285,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 616.540.143-03
RG: 0506056720137 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: JUDITE DA CONCEICAO FERREIRA MONTEIRO
Nome do pai: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 354
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 355
Área: 286,23 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 355
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 356
Área: 592,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 356
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 357
Área: 295,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 357
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 358
Área: 295,23 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 358
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 359
Área: 350,79 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 359
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 360
Área: 275,02 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE JESUS DA CUNHA BASTO
CPF: 826.691.803-10
RG: 0000764627970 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA VIEIRA DA CUNHA
Nome do pai: NASCIMENTO LOPES DA CUNHA
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 360
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 361
Área: 268,75 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 361
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 362
Área: 321,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO BATISTA DE SOUSA
CPF: 813.662.483-68
RG: 000080297897-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: LUZIA BATISTA DE SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 362
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 363
Área: 299,22 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 363
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 364
Área: 312,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LEILA MARIA DE ALMEIDA
CPF: 892 819.343-53
RG: 900003039884 Órgão Expedidor: SSP-CE
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 407
Proc. nº 10004/2025
Rubrica:

Nome da mãe: MARIA ESTELA ALMEIDA
Nome do pai: JOSE ALVES DE ALMEIDA
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 364
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 365
Área: 297,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 365
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 366
Área: 245,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIA ALVES DA SILVA
CPF: 028.475.423-45
RG: 029738872005-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA MARGARIDA ALVES
Nome do pai: JOSE OVIDIO DA SILVA
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 366
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 367
Área: 297,74 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LINDALVA NUNES DE CARVALHO
CPF: 379.463.878-65
RG: 0658221220182 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: DIARISTA
Nome da mãe: MARIA OLIVEIRA ALVES DA SILVA NUNES
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO BATISTA NUNES
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 367
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 368
Área: 288,33 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 368
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 30
Lote: 369
Área: 280,42 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 369
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 31
Lote: 370

Área: 348,82 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 370
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 371
Área: 409,49 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 371
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 372
Área: 251,79 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 372
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 373
Área: 303,94 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: TEREZINHA ALVES DE AZEVEDO FERREIRA
CPF: 990 433.863-91
RG: 031365292006-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: RITA FRANCISCA FERREIRA
Nome do pai: MANOEL ALVES DE AZEVEDO
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 373
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 374
Área: 321,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA ANTONIA MOREIRA
CPF: 810.568 343-15
RG: 000070229597-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA NONATA MOREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 374
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 375
Área: 273,10 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 375

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 408
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 376
Área: 602,74 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 376
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 377
Área: 354,59 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GISLENE VALE MENDES
CPF: 034.616.443-58
RG: 0241032420037 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DO SOCORRO VALE MENDES
Nome do pai: FRANCISCO BOGEA MENDES
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 377
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 378
Área: 326,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOAO FLORENCIO GOMES DE SOUSA
CPF: 333.529.173-53
RG: 0628884020l7-3 Órgão Expedidor: SSP-MA

Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PEDREIRO
Nome da mãe: ANTONIA GOMES DE SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 378
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 379
Área: 294,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 379
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 380
Área: 316,99 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 380
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 381
Área: 591,08 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 381
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 382
Área: 288,18 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLAUDIENE DO NASCIMENTO
CPF: 282.192.678-28
RG: 046949922012-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA LAURA DO NASCIMENTO
Nome do pai: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 382
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 31
Lote: 383
Área: 276,00 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 383
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32
Lote: 384
Área: 651,15 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GERALCINA SANTOS CARVALHO
CPF: 033.958.133-63
RG: 026267912003l Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: ITELVINA ALVES SANTOS
Nome do pai: IVO BRAGA CARVALHO
Endereço: RUA MURICI nº 384
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32
Lote: 385
Área: 338,59 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA CONCILENE MARTINS MOREIRA
CPF: 317.553.908-40
RG: 0526983920148 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: SEVERINA ANA MARTINS
Nome do pai: SEBASTIAO MOREIRA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 385
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32
Lote: 386
Área: 324,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DEANES RIBEIRO BATISTA
CPF: 605.640.893-03
RG: 0392941320100 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DESIMAR CORREIA RIBEIRO
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO BATISTA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 386
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 1109
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32
Lote: 387
Área: 305,40 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCIELMA SILVA DE SOUSA
CPF: 055.194.533-81
RG: 0336983120072 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA SILVA DE SOUSA
Nome do pai: ROSAEL ALVES DE SOUSA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 387
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32
Lote: 388
Área: 318,85 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ADRIANA ALVES MACHADO
CPF: 602.951.293-52
RG: 0352599320083 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE ALVES MACHADO
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 388
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32
Lote: 389
Área: 278,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 389
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32
Lote: 390
Área: 305,43 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 390
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32
Lote: 391
Área: 596,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO DA SILVA
CPF: 061.785.113-10
RG: 01601116200006 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: MONTADOR DE ESTRUTURA
Nome da mãe: ELIALDA DA CONCEICAO
Nome do pai: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 391
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32
Lote: 392
Área: 288,70 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 392
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32
Lote: 393
Área: 612,17 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCILENE DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 037.569.663-64
RG: 0545447720142 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA
Nome do pai: MOACIR DA COSTA CARDOSO
Endereço: RUA MURICI nº 393
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32
Lote: 394
Área: 319,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
CPF: 025.149.383-09
RG: 0283146520040 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: ALDERINA DOS SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 394
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32

Lote: 395
Área: 274,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 395
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 32
Lote: 396
Área: 295,82 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 396
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 33
Lote: 397
Área: 223,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 397
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 110
Proc. nº A0090/2025
Rubrica:

Quadra: 33
Lote: 398
Área: 366,68 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 398
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 399
Área: 612,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 399
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 400
Área: 288,52 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA IVANILDE DOS SANTOS
CPF: 001.101.063-00
RG: 017595222001-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA DOS SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 400
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 401
Área: 317,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ARISTIDE VICENTE FIGUEREDO
CPF: 106 525.743-00
RG: 0000923592989 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PESCADOR
Nome da mãe: MARIA ANTONIA DA CONCEICAO
Nome do pai: RAIMUNDO VICENTE FIGUEREDO
Endereço: RUA MURICI nº 401
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 402
Área: 282,88 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 402
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 403
Área: 279,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 403
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 404
Área: 308,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 404
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 405
Área: 248,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 405
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 406
Área: 290,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 406
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 407
Área: 295,36 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RANIELY DAS NEVES
CPF: 076 665.823-66
RG: 0339456320078 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: IVANEIDE DAS NEVES FREITAS
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 407
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 408
Área: 274,03 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 408
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 411
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Quadra: 33
Lote: 409
Área: 312,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO ADSON BARROS FERNANDES
CPF: 264.413.748-97
RG: 000000776392-1 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PESCADOR
Nome da mãe: TEREZA DE JESUS BARROS
Nome do pai: JOAO DOS SANTOS FERNANDES
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 409
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 410
Área: 340,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 410
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 411
Área: 262,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARCIA PEREIRA DE BRITO ARAGAO
CPF: 056.017.103-09
RG: 033992212007-5 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** ASSISTENTE SOCIAL
Nome da mãe: IRACELIA PEREIRA DE BRITO
Nome do pai: JOSE ANTONIO DE BRITO
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 411
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 33
Lote: 412
Área: 243,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IRACELIA OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 673.889.653-00
RG: 033665372007-6 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: JOVELINA PENHA DE OLIVEIRA PEREIRA
Nome do pai: FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 412
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 413
Área: 234,46 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GUTILENE ANDRADE BARROS
CPF: 054.038.953-61
RG: 0374628420097 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DAS DORES DOS SANTOS ANDRADE
Nome do pai: ANTONIO GOMES BARROS
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 413
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 414
Área: 593,08 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: TEREZA DE JESUS BARROS FERNANDES
CPF: 711.576.463-87
RG: 0000302909973 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES BARROS

Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 414
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 415
Área: 836,38 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 415
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 416
Área: 362,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 416
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 417
Área: 299,43 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MIURIA ARAGAO COSTA

CPF: 833.057.343-53
RG: 0155125020006 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE NAZARETH DA SILVA COSTA
Nome do pai: ANTONIO PEREIRA ARAGAO
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 417
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 418
Área: 320,36 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 418
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 419
Área: 294,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 419
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 420

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 412
Func. nº 100904/2025
Rubrica:

Área: 325,68 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 420
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 421
Área: 294,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 421
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 422
Área: 295,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 422
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 423
Área: 295,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSELEUDA CASTRO MOURA VIEIRA
CPF: 040 197.163-58
RG: 0185890720016 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: LEUDA CASTRO MOURA
Nome do pai: JOSE CARLOS MOURA
Endereço: RUA DA VITORIA nº 423
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 424
Área: 560,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 424
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 425
Área: 279,94 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 425

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 426
Área: 274,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUZIA DA SILVA
CPF: 600.567.193-61
RG: 0185695720016 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE CLEMENTE DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 426
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 34
Lote: 427
Área: 227,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VALDIO SALVIANO ABEL
CPF: 329.471.603-63
RG: 0452859720122 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: TEREZINHA SALVIANO ABEL
Nome do pai: MAURO PEREIRA ABEL
Endereço: RUA DA VITORIA nº 427
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 35
Lote: 428
Área: 210,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:

Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 428
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 35
Lote: 429
Área: 740,79 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 429
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 35
Lote: 430
Área: 310,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 430
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 35
Lote: 431
Área: 297,72 m²
Matrícula: 2681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 413
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 431
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 35
Lote: 432
Área: 425,75 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 432
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 35
Lote: 433
Área: 744,02 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 433
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 35
Lote: 434
Área: 599,36 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 376.207.893-91
RG: 000092409298-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA MARGELENA PEREIRA DOS SANTOS
Nome do pai: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 434
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 35
Lote: 435
Área: 276,86 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 435
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 35
Lote: 436
Área: 201,17 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO

CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 436
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 35
Lote: 437
Área: 135,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 437
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 439
Área: 305,46 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA VITORIA EVANGELISTA PINTO
CPF: 109.894.423-22
RG: 0732104420200 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** DO LAR
Nome da mãe: LUCILENE LIMA EVANGELISTA
Nome do pai: MANOEL PEREIRA PINTO
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 439
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 440
Área: 260,75 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDMAR EVANGELISTA DA SILVA
CPF: 089.322.673-40
RG: 033947402007-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA EVANGELISTA
Nome do pai: DOMINGOS DA SILVA
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 440
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 441
Área: 282,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 441
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 442
Área: 298,17 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EUZANIRA PEREIRA
CPF: 032.606 013-84
RG: 0273244620040 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: DEUZANIRA PEREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 442
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 443
Área: 268,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSIANE LEITAO DO NASCIMENTO
CPF: 054.910.333-32
RG: 057350582015 7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 414
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe: MARIA DE JESUS LEITAO DO NASCIMENTO
Nome do pai: GASPAR LUCIO CHAVES DO NASCIMENTO
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 443
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 444
Área: 261,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GASPAR LUCIO CHAVES DO NASCIMENTO
CPF: 270.262.133-34
RG: 053876792014-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: BRIGIDA TEODORA CHAVES NASCIMENTO
Nome do pai: MANOEL ANTONIO NASCIMENTO
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 444
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 445
Área: 209,17 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DO DESTERRO DA SILVA SOUSA
CPF: 005.493.283-19
RG: 017935102001-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA FRANCISCA DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 445
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 446
Área: 274,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 446
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 447
Área: 304,63 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 447
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 448
Área: 289,46 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 448
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 449
Área: 294,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA FRANCISCA BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 029.357.513-45
RG: 028314722004-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE NAZARE BARBOSA DE OLIVEIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 449
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 450
Área: 854,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JAIRES DA CUNHA MACEDO
CPF: 034.432.823-69
RG: 025626522003-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCINALDA LINS DA CUNHA
Nome do pai: JOSIMARO NOBRE DE MACEDO
Endereço: RUA IPANEMA nº 450
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 36
Lote: 451
Área: 615,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LEONILDO ARAUJO ANDRADE
CPF: 460.608.633-53
RG: 0425069920114 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: ANA ARAUJO ANDRADE
Nome do pai: JOSE CARNEIRO ANDRADE
Endereço: RUA IPANEMA nº 451
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 37
Lote: 452
Área: 336,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO EDSON DAMASCENO
CPF: 290.939.613-49
RG: 24872462003-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS DAMASCENO
Nome do pai: FLORENCIO ALVES DAMASCENO
Endereço: RUA PINDARE nº 452
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 453
Área: 296,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: OTACILIO FREITAS DOS SANTOS
CPF: 237.005.483-20
RG: 0242102420031 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: FRANCISCA FREITAS DOS SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 453
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 454
Área: 305,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 415
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 454
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 455
Área: 637,54 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 455
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 456
Área: 297,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JESSICA CASTRO ANDRADE
CPF: 038.305.343-96
RG: 031912142006-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: LENIR SOUSA CASTRO
Nome do pai: JOVA DOS SANTOS ANDRADE
Endereço: RUA IPANEMA nº 456
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 457
Área: 278,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MIDERLAN FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 612.166.973-02
RG: 046226442012-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: MECANICO
Nome da mãe: MARIA DAS MERCES FERREIRA BOGEA
Nome do pai: MILTON BELFORT DOS SANTOS
Endereço: RUA IPANEMA nº 457
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 458
Área: 294,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 458
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 459
Área: 241,81 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 459
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 460
Área: 263,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 460
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 461
Área: 178,66 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 461
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 462
Área: 324,73 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 462
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 463
Área: 320,75 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO LEITAO DO NASCIMENTO
CPF: 017.407.343-78
RG: 000121049799-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: MARIA DE JESUS LEITAO DO NASCIMENTO
Nome do pai: GASPAR LUCIO CHAVES DO NASCIMENTO
Endereço: RUA PINDARE nº 463
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 464
Área: 307,38 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 464
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 465
Área: 276,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA MARIA SANTOS DE ARAUJO
CPF: 466.475.463-91
RG: 056478602015-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PROFESSORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 416
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Nome da mãe: RAIMUNDA SANTOS DE ARAUJO
Nome do pai: LUIZ PEREIRA DE ARAUJO
Endereço: RUA PINDARE nº 465
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 37
Lote: 466
Área: 129,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO LIMA
CPF: 476.444.353-87
RG: 0000432593942 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA FELIX LIMA
Nome do pai: ANISIO DE SOUSA LIMA
Endereço: RUA PINDARE nº 466
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 467
Área: 251,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA JOSE SOUSA DA CONCEICAO
CPF: 624.391.343-09
RG: 0590533020167 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DA PIEDADE FERNANDES SOUSA
Nome do pai: PEDRO DA CONCEICAO
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 467
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 468
Área: 298,46 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 468
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 469
Área: 234,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 469
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 470
Área: 289,57 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDIMILSON LIMA PIRES
CPF: 610.933.473-17
RG: 0449680820125 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: ENIELZA LIMA PIRES
Nome do pai: RAIMUNDO ALMEIDA PIRES
Endereço: RUA PINDARE nº 470
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 471
Área: 310,99 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARISANGELA NASCIMENTO CHAVES
CPF: 052.084.863-26
RG: 0359057720080 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ANDRELINA NASCIMENTO CHAVES
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 471
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 472
Área: 252,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 472
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 473
Área: 250,98 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ELIETE SOUSA MARTINS
CPF: 602.305.813-02
RG: 026612852003-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ALCINA DOS SANTOS SOUSA
Nome do pai: MARTINHO PEREIRA MARTINS
Endereço: RUA PINDARE nº 473
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 474
Área: 295,89 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDIVALDO DA CONCEICAO SILVA
CPF: 932.165.213-20
RG: 0001214217998 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO
Nome do pai: ANTONIO DA SILVA
Endereço: RUA PINDARE nº 474
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 475
Área: 258,08 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JAIME FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 041.793.323-10
RG: 0000620747960 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DAS DORES FERREIRA DO NASCIMENTO
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 475
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 476
Área: 295,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ELIANE DA ROCHA VIANA
CPF: 037.324.543-20
RG: 0314557320060 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 419
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe: ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA
Nome do pai: VALDEMIR MONTELO DA ROCHA
Endereço: RUA PINDARE nº 476
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 477
Área: 290,74 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SONIA MARIA DOS SANTOS BEZERRA
CPF: 034.817.103-05
RG: 0599127220169 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ALZENIRA DOS SANTOS BEZERRA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 477
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 478
Área: 278,88 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA MARCELINA DOS SANTOS BEZERRA
CPF: 034.620.463-14
RG: 0315210120060 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: ALZENIRA DOS SANTOS BEZERRA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 478
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 479
Área: 114,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 479
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 480
Área: 203,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUIZ LOPES DE SOUZA
CPF: 929.689.533-20
RG: 0594351920166 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA PEREIRA DE SOUZA
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 480
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 481
Área: 279,02 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CELIA MARIA RODRIGUES
CPF: 009.225.563-93
RG: 027662912040 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: DAMIANA RODRIGUES
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 481
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 482
Área: 294,80 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA AURINETE RODRIGUES DA COSTA
CPF: 015.485.583-97
RG: 000032351494-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: JANETE RODRIGUES DA COSTA
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 482
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 38
Lote: 483
Área: 312,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LEIDIANY MARIA CUNHA DOS SANTOS
CPF: 023.576.383-70
RG: 0242495720036 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES CUNHA DOS SANTOS
Nome do pai: OTACILIO FREITAS DOS SANTOS
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 483
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 39
Lote: 484
Área: 312,70 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 484
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 39
Lote: 485
Área: 293,63 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 485
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 39
Lote: 486
Área: 583,40 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE JESUS FERNANDES SOUZA OLIVEIRA
CPF: 009.591.743-89
RG: 023971842003-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DA PAZ FERNANDES SOUZA
Nome do pai: LUIZ LOPES DE SOUZA
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 486
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 39
Lote: 487
Área: 298,65 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 418
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 487
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 39
Lote: 488
Área: 415,70 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DILMA BARBOSA VERAS
CPF: 065.562.083-45
RG: 034856502008-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO BARBOSA VERAS
Nome do pai: JOSE ALBINO ALVES VERAS
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 488
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 39
Lote: 489
Área: 352,80 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 489
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 39
Lote: 490
Área: 1.264,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ERNANDO COSTA CHAVES

CPF: 943.065.591-49
RG: 044005512012-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: MARIA JOSE COSTA CHAVES
Nome do pai: BENTO CASTRO CHAVES
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 490
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 39
Lote: 491
Área: 307,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 491
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 39
Lote: 492
Área: 636,74 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA
CPF: 551.619.953-00
RG: 0000146453493-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA PEREIRA DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 492
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 39
Lote: 493

Área: 295,80 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: THAISLANE SILVA DOS SANTOS
CPF: 170.188.217-54
RG: 066081592018-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ADRIANA SILVA DOS SANTOS
Nome do pai: CLEMILTON CARDOSO DOS SANTOS
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 493
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 40
Lote: 494
Área: 290,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 494
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 495
Área: 540,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ELENILDA SOUSA PEREIRA
CPF: 605.706.183-71
RG: 0393445220101 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA LIMA DOS REIS SOUSA
Nome do pai: JOAO PEREIRA NETO
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 495
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 496
Área: 277,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JEANE DE ARAUJO REIS
CPF: 084.129.043-11
RG: 0590361920165 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE ARAUJO REIS
Nome do pai: JOSE SILVESTRE DOS REIS
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 496
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 497
Área: 257,74 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 497
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 498
Área: 288,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 498
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 419
Proc. nº 100901/2005
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 499
Área: 249,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 499
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 500
Área: 293,57 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 500
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 501
Área: 281,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDILEUSA RODRIGUES NASCIMENTO
CPF: 021.908.513-78
RG: 0265526320037 Órgão Expedidor: SSP-MA

Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA RODRIGUES NASCIMENTO
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 501
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 502
Área: 575,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDITE DE MELLO AMARAL SALES
CPF: 667.332.943-20
RG: 0146573620001 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: OPERADORA DE CAIXA
Nome da mãe: JOANA ENEDINA MELLO AMARAL
Nome do pai: JOSE CORREA AMARAL
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 502
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 503
Área: 297,03 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 503
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 504
Área: 294,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 504
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 505
Área: 288,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 505
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 506
Área: 316,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLEDNA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 921.344.403-68
RG: 626593165 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 506
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 40
Lote: 507
Área: 290,46 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 507
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 41
Lote: 508
Área: 388,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 508
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 509
Área: 276,23 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUCIANA CASAS NOVA DA COSTA
CPF: 435.117.048-47
RG: 0580694820165 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: LUCIMAR CASAS NOVA
Nome do pai: CLEMILSON DA COSTA
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 509

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 120
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 510
Área: 196,66 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 510
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 511
Área: 192,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 511
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 512
Área: 357,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:

Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 512
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 513
Área: 290,01 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 513
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 514
Área: 271,91 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 514
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 515
Área: 308,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 515
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 516
Área: 299,12 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUZIA ALVES DE SOUSA
CPF: 632.957.353-01
RG: 070705832019-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: ANTONIA ALVES DE SOUSA
Nome do pai: JOSE SANTOS DE SOUSA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 516
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 517
Área: 303,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE SABINO DE MELO
CPF: 176.082.793-20
RG: 0000482792957 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO DE MELO
Nome do pai: JOAQUIM SABINO DE MELO
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 517
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 518
Área: 260,88 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 518
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 519
Área: 263,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 519
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 520
Área: 308,52 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 520
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 424
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 521
Área: 355,21 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: KRISLANE KELLY DA CUNHA SILVA
CPF: 617.742.833-95
RG: 051827832014-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA CRISTIANE DA CUNHA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 521
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 522
Área: 290,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 522
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 523
Área: 340,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 523
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 41
Lote: 524
Área: 319,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 524
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 525
Área: 269,38 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SEBASTIANA FERREIRA VERAS
CPF: 832.418.253-53
RG: 0000326760946 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: RITA FRANCISCA FERREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 525
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 526
Área: 287,29 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ELIEBERT CONCEICAO DOS SANTOS

CPF: 073.649.173-22
RG: 0518390320146 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: ELETRICISTA
Nome da mãe: LUZILENE VIEIRA DA CONCEICAO
Nome do pai: FERNANDO JORGE VIEIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA MURICI nº 526
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 527
Área: 272,89 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSUE DE SOUSA ASSUNCAO
CPF: 047.738.863-90
RG: 034811282008-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: CLARICE DE SOUSA ALVES
Nome do pai: JOAO BATISTA ASSUNCAO
Endereço: RUA MURICI nº 527
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 528
Área: 289,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 528
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 529
Área: 560,61 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA ANTONIA DOS ANJOS SILVA
CPF: 036.859.393-27
RG: 0324952520077 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA FRANCISCA DOS ANJOS
Nome do pai: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Endereço: RUA MURICI nº 529
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 530
Área: 237,94 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 530
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 531
Área: 294,82 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 531
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 422
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 42
Lote: 532
Área: 192,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 532
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 533
Área: 373,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: TINA ALDENORA DOS SANTOS
CPF: 020.770.643-31
RG: 0000259454940 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA HONORATA DOS SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 533
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 534
Área: 285,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 534
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 535
Área: 235,27 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 535
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 536
Área: 303,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DALVANE DA CONCEICAO CARDOSO
CPF: 025.375.893-94
RG: 0270066420039 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: IRACELY DA CONCEICAO CARDOSO
Nome do pai: MANOEL CARDOSO
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 536
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 537
Área: 288,27 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IRACELY DA CONCEICAO CARDOSO
CPF: 023.340.413-94
RG: 0225703120027 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

Nome da mãe: ANTONIA AGUIAR DA CONCEICAO
Nome do pai: ANTONIO ROMAO DA CONCEICAO
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 537
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 538
Área: 295,36 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 538
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 539
Área: 300,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DO AMPARO CARDOSO ALVES
CPF: 049.294.243-99
RG: 636669440 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: IRACELY DA CONCEICAO CARDOSO
Nome do pai: MANOEL CARDOSO
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 539
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 540
Área: 276,70 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JULIO CESAR DE BRITO FERREIRA
CPF: 009.298.053-80
RG: 000110940099-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DELZUITA DE BRITO
Nome do pai: RAIMUNDO GONCALVES FERREIRA
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 540
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 42
Lote: 541
Área: 266,68 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 541
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 43
Lote: 542
Área: 222,03 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 542
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 423
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 43
Lote: 543
Área: 165,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA ELICEIA CARDOSO DA SILVA
CPF: 620.636.653-70
RG: 054873742014-4 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA FRANCISCA DA SILVA
Nome do pai: FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 543
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 43
Lote: 544
Área: 97,99 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LEVI SILVA DUARTE
CPF: 049.627.013-39
RG: 044724562012-4 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA ANUNCIACAO SILVA SANTOS DUARTE
Nome do pai: SILLAS PEREIRA DUARTE
Endereço: RUA CAJUEIRO nº 544
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 43
Lote: 545
Área: 254,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: WILSON COSTA DA SILVA
CPF: 006.900.223-10
RG: 013738962000-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: ISABEL COSTA DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 545
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 43
Lote: 546
Área: 302,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VALDILENE SOUSA VAZ
CPF: 069.576.423-30
RG: 046449942012-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** DO LAR
Nome da mãe: JUCILENE SOUSA
Nome do pai: VALDIMIRO FERREIRA VAZ
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 546
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 43
Lote: 547
Área: 560,17 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE ISMAEL SANTOS DE CASTRO
CPF: 915.447.263-68
RG: 000111711899-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** SUPERVISOR DE MECANICA
Nome da mãe: TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE CASTRO
Nome do pai: MANOEL ALVINO DE CASTRO
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 547
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 43
Lote: 548
Área: 517,01 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VALDIMAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 925.139.643-49
RG: 000111598699-3 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PROFESSOR

Nome da mãe: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 548
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 43
Lote: 549
Área: 818,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 549
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 43
Lote: 550
Área: 484,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MILI DOS SANTOS ARAUJO LOPES
CPF: 080.962.583-03
RG: 652491789 **Órgão Expedidor:** SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA
Nome do pai: MANOEL LIMA DE ARAUJO
Endereço: RUA DA VITORIA nº 550
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 43
Lote: 551
Área: 314,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 551
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 43
Lote: 552
Área: 590,99 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JUDITE DA CONCEICAO FERREIRA MONTEIRO
CPF: 004.017.563-43
RG: 017570862001-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA FERREIRA MONTEIRO
Nome do pai: MILTON DOS SANTOS MONTEIRO
Endereço: RUA DA VITORIA nº 552
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 43
Lote: 553
Área: 587,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 553
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 1224
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 43
Lote: 554
Área: 206,49 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 554
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 44
Lote: 555
Área: 302,52 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 555
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 556
Área: 313,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLAUDIA SOUSA SILVA
CPF: 036.432.693-07
RG: 017531862001-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PROFESSORA
Nome da mãe: MARIA SOUSA SILVA
Nome do pai: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO
Endereço: RUA DA VITORIA nº 556
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 557
Área: 289,52 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 557
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 558
Área: 297,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 558
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 559
Área: 282,98 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:

Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 559
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 560
Área: 303,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDMILSON SOUSA CASTRO
CPF: 375.350.213-87
RG: 068333312018-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: MONTADOR
Nome da mãe: RAIMUNDA SOUSA CASTRO
Nome do pai: BERNARDO OLIVEIRA CASTRO
Endereço: RUA DA VITORIA nº 560
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 561
Área: 285,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 329.499.013-87
RG: 048815552013-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA RIBEIRO DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 561
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 562
Área: 240,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: KELLYANE CHRISTINA BARROS DA SILVA

CPF: 608.676.433-66
RG: 042647702011-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE
Nome da mãe: MYRIA JESSICA BARROS DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 562
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 563
Área: 363,46 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 563
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 564
Área: 299,29 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIA LILIA DE MORAES MOURA
CPF: 611.284.613-66
RG: 045311972012-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES DE MORAES MOURA
Nome do pai: MANOEL MORAES DE MOURA
Endereço: RUA DA VITORIA nº 564
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 565

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 425
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Área: 551,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JHON WILLIAM SARDINHA SOUSA
CPF: 002.024.203-45
RG: 0175454620017 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PEDREIRO
Nome da mãe: FRANCISCA MARIA SARDINHA SOUSA
Nome do pai: BALBINO NONATO CORREA SOUSA
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 565
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 566
Área: 278,98 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 566
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 567
Área: 247,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUAN PATRICK SILVA MAGALHAES
CPF: 100.254.913-26
RG: 067902702018-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: AUTONOMO
Nome da mãe: ELENICE CABRAL DA SILVA
Nome do pai: FRANCISCO LOURIVALNER CAMILO MAGALHAES
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 567
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 568
Área: 378,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 568
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 569
Área: 266,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 569
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 570
Área: 291,70 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 570
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 44
Lote: 571
Área: 283,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CARLINDO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO
CPF: 607.412.663-18
RG: 032774992007-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: BOMBEIRO CIVIL
Nome da mãe: LINDALVA MARINHO MENDES
Nome do pai: CARLINDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 571
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 572
Área: 173,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 572
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 573
Área: 221,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 736.129.013-20
RG: 017584522001-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

Nome da mãe: MARIA PEREIRA DE CARVALHO
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 573
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 574
Área: 283,57 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 574
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 575
Área: 299,22 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019 491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 575
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 576
Área: 272,75 m²
Matrícula: 2681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 1126
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 576
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 577
Área: 464,88 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 577
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 578
Área: 229,21 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 578
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 579
Área: 364,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO EDINALDO ARAUJO DOS REIS
CPF: 010.842.733-14
RG: 031783282006-8 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO
Nome do pai: MELQUIDES BATISTA DOS REIS
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 579
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 580
Área: 397,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANDRESSA LOPES CASTRO
CPF: 085.668.353-10
RG: 063037702017-5 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: ERONILDES LOPES CASTRO
Nome do pai: FRANCISCO SOUSA CASTRO
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 580
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 581
Área: 385,81 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 581
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 582
Área: 298,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 582
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 583
Área: 1.201,33 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 583
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 584
Área: 824,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE MENDES BARBOSA
CPF: 787.680.553-15
RG: 048344462013-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PESCADOR

Nome da mãe: RAIMUNDA MENDES BARBOSA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 584
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 585
Área: 357,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA
CPF: 884.328.743-53
RG: 000107493099-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: JOSEFA PEREIRA DE SOUZA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 585
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 586
Área: 328,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 586
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 587
Área: 325,06 m²
Matrícula: 2681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 422
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Beneficiário: TAYANNE DE SALES PINTO
CPF: 039.966.363-00
RG: 031515222006-1 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA e **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: VALMIRA DE SALES PINTO
Nome do pai: HELMES BUERES PINTO
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 587
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 588
Área: 348,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DOS AFLITOS SILVA DE PAULA
CPF: 602.520.033-57
RG: 031595142006-1 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DE JESUS SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 588
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 589
Área: 239,03 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MACELINA nº 589
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 590
Área: 372,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MACELINA nº 590
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 591
Área: 214,54 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MACELINA nº 591
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 592
Área: 189,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 592

Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 593
Área: 277,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 593
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 594
Área: 311,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 594
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 595
Área: 356,97 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 595
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 596
Área: 430,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 596
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 597
Área: 309,98 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 597
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 428
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 45
Lote: 598
Área: 346,51 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 598
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 599
Área: 342,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 599
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 600
Área: 379,98 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 600
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 601
Área: 350,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 601
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 602
Área: 256,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 602
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45
Lote: 603
Área: 317,88 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 603
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 45-A
Lote: 604
Área: 100,13 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: e Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 604
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 605
Área: 279,17 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 605
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 606
Área: 277,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:

Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 606
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 607
Área: 169,13 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 607
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 608
Área: 174,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 608
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 609
Área: 185,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 427
Proc. nº 10901/2015
Rubrica:

RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 609
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 610
Área: 141,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 610
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 611
Área: 260,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 01 nº 611
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 612
Área: 191,36 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: ALESSANDRA CARVALHO COSTA
CPF: 063.908.603-90
RG: 04320532211-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: HONEIDE MORAIS DE CARVALHO
Nome do pai: LOURIVAL DA SILVA COSTA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 612
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 613
Área: 217,01 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDINETE CARDOSO CAMPELO
CPF: 090.847.306-07
RG: 012851931999-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: LUCIA CARDOSO CAMPELO
Nome do pai: JOAO BATISTA DE SENA CAMPELO
Endereço: RUA BOA VISTA nº 613
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 614
Área: 252,70 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LIDIANE MORAES OLIVEIRA
CPF: 618.786.153-19
RG: 05279706201-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: LEIDIANE MORAES DE CARVALHO
Nome do pai: FRANCISCO JADSON GONCALVES OLIVEIRA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 614
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 615
Área: 257,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CARMEM LUCIA DA CUNHA ROCHA
CPF: 048.595.083-94
RG: 3.153.340 Órgão Expedidor: SSP-PI
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PROFESSORA
Nome da mãe: ANTONIA ALVES DA CUNHA ROCHA
Nome do pai: JOSE REIS RODRIGUES DA ROCHA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 615
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 616
Área: 326,63 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 616
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 617
Área: 283,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 617

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 45-A
Lote: 618
Área: 614,10 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLEDIVALDO ALMEIDA DA SILVEIRA
CPF: 021.908.353-30
RG: 028235912004-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: ELIZABETE ALMEIDA DA SILVEIRA
Nome do pai: PEDRO DIONIZIO DA SILVEIRA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 618
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 46
Lote: 619
Área: 390,34 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 619
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 46
Lote: 620
Área: 358,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA LIMA BRITO BARROS
CPF: 752.926.533-49
RG: 03758542009-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 430
Proc. nº 100001/2025
Rubrica:

Nome da mãe: MARIA LIMA SILVA BRITO
Nome do pai: PEDRO BEZERRA DE BRITO
Endereço: RUA RIO VERDE nº 620
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 46
Lote: 621
Área: 301,40 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 621
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 46
Lote: 622
Área: 295,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 622
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 46
Lote: 623
Área: 538,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07

RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 623
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 46
Lote: 624
Área: 349,03 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 624
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 46
Lote: 625
Área: 429,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA IDIS DOS REIS
CPF: 272.677.333-87
RG: 045319812012-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA LINA DOS REIS
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 625
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 46
Lote: 626
Área: 324,57 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDO SERGIO DIAS FIGUEIREDO
CPF: 050.501.042-49
RG: 060174722016-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: INACIA DIAS FIGUEIREDO
Nome do pai: ALCINO COSTA DA SILVA
Endereço: RUA IPANEMA nº 626
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 46
Lote: 627
Área: 317,43 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 627
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 46
Lote: 628
Área: 298,48 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SILVIANE TEIXEIRA DE SOUSA
CPF: 390.017.698-10
RG: 031862892006-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA e Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: FRANCISCA DAS CHAGAS TEIXEIRA SOUSA
Nome do pai: LUIZ GOMES DE SOUSA
Endereço: RUA IPANEMA nº 628
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 46
Lote: 629
Área: 314,33 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 629
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 47
Lote: 630
Área: 288,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MACIEL DOS SANTOS ANDRADE
CPF: 415.675.952-00
RG: 039396952010-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: ESTELITA DIAS DOS SANTOS ANDRADE
Nome do pai: JOAO TORRES DE ANDRADE
Endereço: RUA PINDARE nº 630
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 47
Lote: 631
Área: 567,17 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LENIR CASTRO ANDRADE
CPF: 968.014.093-87
RG: 017602902001-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA SOUSA CASTRO
Nome do pai: BERNARDO OLIVEIRA CASTRO
Endereço: RUA IPANEMA nº 631

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 431
Proc. nº 10090/2025
Rubrica:

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 47
Lote: 632
Área: 271,01 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA CLAUDIA DA SILVA
CPF: 051.645.743-81
RG: 035141292008-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FILHA
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 632
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 47
Lote: 633
Área: 273,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO FRANCISCO DE MACEDO TEIXEIRA
CPF: 024.960.223-79
RG: 562990677 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: OPERADOR DE CAIXA
Nome da mãe: MARIA DAS GRACAS DE MACEDO TEIXEIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 633
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 47
Lote: 634
Área: 264,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA LURDIANY CUNHA DOS SANTOS
CPF: 029.830.673-51

RG: 063614022017-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES CUNHA DOS SANTOS
Nome do pai: OTACILIO FREITAS DOS SANTOS
Endereço: RUA IPANEMA nº 634
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 47
Lote: 635
Área: 265,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MAXCILENE CASTRO ANDRADE
CPF: 045.732.173-39
RG: 069160972019-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: LENIR CASTRO ANDRADE
Nome do pai: JOVA DOS SANTOS ANDRADE
Endereço: RUA IPANEMA nº 635
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 47
Lote: 636
Área: 252,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 636
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 47
Lote: 637
Área: 319,53 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: LILIANE SOUSA DOS SANTOS
CPF: 069.763.843-08
RG: 046721332012-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: DEUZAMAR RODRIGUES DE SOUSA
Nome do pai: JOSE RIBAMAR VIEIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA PINDARE nº 637
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 47
Lote: 638
Área: 575,30 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
CPF: 602.502.193-79
RG: 033958712007-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: DAMIANA PEREIRA DA SILVA
Nome do pai: MANOEL GOMES DA SILVA
Endereço: RUA PINDARE nº 638
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 47
Lote: 639
Área: 289,02 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CONCEICAO ALVES DE MOURA
CPF: 870.822.253-34
RG: 000061272296-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA ALVES DE MOURA
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 639
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 47
Lote: 640
Área: 300,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOICIANE BORGES DO NASCIMENTO
CPF: 605.684.663-65
RG: 039324182010-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ANTONIA ERIVANES BORGES DO NASCIMENTO
Nome do pai: JOCELI SILVA DO NASCIMENTO
Endereço: RUA PINDARE nº 640
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 47
Lote: 641
Área: 271,15 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAYANE SOUZA PAIVA
CPF: 084 015.333-33
RG: 060630272016-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: RUTE FARIAS DE SOUZA
Nome do pai: SEBASTIAO FERREIRA PAIVA
Endereço: RUA PINDARE nº 641
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 48
Lote: 642
Área: 319,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PAULO FERNANDES SOUSA
CPF: 938.444.923-72
RG: 000047850895-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: MARIA DA PAZ FERNANDES SOUSA
Nome do pai: LUIS LOPES DE SOUSA
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 642
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 432
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 643
Área: 381,80 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ILEANDRA DA CONCEICAO ALVES
CPF: 398.607.748-03
RG: 017596952001-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA JOANA DA CONCEICAO ALVES
Nome do pai: SEBASTIAO ROZENO ALVES
Endereço: RUA PINDARE nº 643
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 644
Área: 263,85 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 644
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 645
Área: 324,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:

Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 645
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 646
Área: 383,93 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANGELINO DA SILVA
CPF: 563.992.783-68
RG: 051152122014-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: RAIMUNDA FLORENTINA DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 646
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 647
Área: 260,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CRISTIANE PEREIRA SILVA
CPF: 053 505.853-55
RG: 035259762008-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: IRANILDE PEREIRA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 647
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 648
Área: 301,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GETULIO LOPES CASTRO
CPF: 002 081.173-00
RG: 017593242001-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: RAIMUNDA LOPES DE CASTRO
Nome do pai: BERNARDO SOUSA CASTRO
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 648
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 649
Área: 271,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 649
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 650
Área: 263,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ADRIANA DE ASSIS COSTA
CPF: 035 605.263-02
RG: 027869232004-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA DE ASSIS COSTA
Nome do pai: ALUIZIO FERREIRA COSTA
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 650
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 651
Área: 282,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 651
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 652
Área: 289,93 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SOUSA
CPF: 011.305.883-78
RG: 000037418694-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA NUNES DE SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 652
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 653
Área: 280,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE DE RIBAMAR DA SILVA
CPF: 910.135.502-34
RG: 064022622017-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: IVANILDE DA SILVA
Nome do pai: ANGELINO DA SILVA
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 653
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 433
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 654
Área: 274,40 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VALDEMAR ALBINO SANTOS
CPF: 011.379.163-11
RG: 027867732004-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: FRANCISCA FERREIRA ALVES
Nome do pai: JOSE ALBINO SANTOS
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 654
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 655
Área: 236,48 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 655
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 48
Lote: 656
Área: 306,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO FRANCISCO TRINDADE DA SILVA
CPF: 185.669.953-68
RG: 044485682012-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: MICRO EMPREENDEDOR

Nome da mãe: RAIMUNDA TRINDADE DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 656
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 49
Lote: 657
Área: 332,03 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LOURENCO ARAUJO DA CUNHA
CPF: 417.776.033-15
RG: 000078885197-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: BENEDITA ARAUJO DA CUNHA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 657
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 658
Área: 131,59 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 658
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 659
Área: 148,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07

RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 659
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 660
Área: 294,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MOZARINO FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 255.502.253-87
RG: 56439626-6 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: BEATRIZ DE ANGELINA DOS SANTOS
Nome do pai: RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 660
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 661
Área: 305,10 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 661
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 662
Área: 310,19 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: MARCOS MATHEUS DA SILVA
CPF: 079.988.943-18
RG: 036392332015-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA PASTORA DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 662
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 663
Área: 376,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 663
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 664
Área: 456,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 664
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 1134
Proc. nº 000701/2025
Rubrica:

Quadra: 49
Lote: 665
Área: 336,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: AURINEIA SOUZA
CPF: 853.315.543-34
RG: 000083074897-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: AURIDEIA SOUZA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 665
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 666
Área: 262,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 666
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 667
Área: 281,89 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE JOMERSON ABEL DA SILVA
CPF: 089.089.613-56
RG: 062258962017-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: LEIDIAN ABEL DA SILVA
Nome do pai: JOSE VALIR DA SILVA
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 667

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 668
Área: 407,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 668
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 669
Área: 388,29 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLARICE NUNES VIEIRA SANTOS
CPF: 063.232.911-42
RG: 7117098 Órgão Expedidor: SSP-GO
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE FATIMA NUNES VIEIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 669
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 670
Área: 350,18 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:

Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 670
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 671
Área: 333,27 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DEUSA DA SILVA MOTA
CPF: 032.322.703-10
RG: 018250662001-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA
Nome do pai: JOAO GOUVEIA DA SILVA
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 671
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 49
Lote: 672
Área: 323,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOVENILIA RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 939.478.873-53
RG: 015159292000-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DA LUZ NUNES RIBEIRO
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 672
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 673
Área: 262,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ADALGIZA CARNEIRO CRUZ
CPF: 354.641.003-34
RG: 043778512011-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ADONILDES DIAS CARNEIRO
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 673
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 674
Área: 365,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA SANTANA GOUVEIA
CPF: 033.952.493-60
RG: 027776422004-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA GOUVEIA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 674
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 675
Área: 281,89 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 675
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 435
Proc. nº 1007012025
Rubrica:

Quadra: 50
Lote: 676
Área: 275,23 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ADRIANA BASTOS ALVES
CPF: 058.224.143-03
RG: 034719022008-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: TECNICA EM ENFERMAGEM
Nome da mãe: MARIA DE DEUS BASTOS
Nome do pai: JOSE DA CONCEICAO RIBEIRO ALVES
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 676
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 677
Área: 268,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO VALDIMIRO DE LIMA CARVALHO
CPF: 001.650.403-10
RG: 017529492001-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: ELVANIRA DE LIMA CARVALHO
Nome do pai: VALDIMIRO CARVALHO
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 677
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 678
Área: 334,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 678
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 679
Área: 429,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PEDRO DA SILVA MORAES
CPF: 836.736.282-91
RG: 59895696-7 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DO CARMO DA SILVA
Nome do pai: LEO DE MORAES
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 679
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 680
Área: 373,98 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 680
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 681
Área: 323,34 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DANIELLE DA CONCEICAO DA SILVA
CPF: 088.182.813-05
RG: 0617501620017-1 Órgão Expedidor: SSP-MA

Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DIANA DA CONCEICAO
Nome do pai: RAIMUNDO SOUSA DA SILVA
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 681
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 682
Área: 645,38 m²

Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 682
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 683
Área: 311,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIA DE SOUSA SANTOS
CPF: 006.806.953-70
RG: 044484882012-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: GONCALA MONTEIRO DE SOUSA
Nome do pai: JOSE RIBEIRO DE ABREU
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 683
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 684
Área: 353,02 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA FRANCISCA PEREIRA VIANA
CPF: 896.021.103-68
RG: 000102073498-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DE NAZARE PEREIRA
Nome do pai: RAIMUNDO VIANA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 684
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 685
Área: 241,00 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 685
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 50
Lote: 686
Área: 249,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: BERNARDINA SOUSA DO CARMO MERELES
CPF: 059 411.043-24
RG: 63704377-7 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA SOUSA DO CARMO
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO DO CARMO
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 686
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 436
Proc. nº 10099/2023
Rubrica:

Quadra: 50
Lote: 687
Área: 250,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA ABREU LOPES
CPF: 280.929.293-00
RG: 047266742013-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: GONCALA MONTEIRO DE SOUZA
Nome do pai: JOSE RIBEIRO DE ABREU
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 687
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 51
Lote: 688
Área: 918,73 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 688
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 689
Área: 286,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MIZAEL BARROS DA SILVA
CPF: 958.247.313-49
RG: 015189642000-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PEDREIRO
Nome da mãe: MARIA DAS NEVES BARROS DA SILVA
Nome do pai: JOSE PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA SAO BENTO nº 689

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 690
Área: 315,80 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 690
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 691
Área: 321,00 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDO BENTO MONTEIRO
CPF: 225.472.583-15
RG: 043849772011-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DO AMPARO BENTO MONTEIRO
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 691
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 692
Área: 299,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DO BOM PARTO LICAR CASAS NOVAS
CPF: 053.505.863-27
RG: 076120532022-6 Órgão Expedidor: SSP-MA

Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO CARMO LICAR COLINS
Nome do pai: MAXIMIANO CASAS NOVAS
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 692
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 693
Área: 305,81 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: NIVIA MARIA DOS SANTOS TORRES
CPF: 036.289.623-23
RG: 032197922006-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: TECNICO EM ENFERMAGEM
Nome da mãe: OSMARINA DOS SANTOS TORRES
Nome do pai: JOSE XAVIER TORRES
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 693
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 694
Área: 326,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JULIANA DE SOUSA SILVA
CPF: 071.345.613-21
RG: 047978602013-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: DO LAR
Nome da mãe: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA
Nome do pai: ILTOMAR SILVA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 694
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 695
Área: 322,21 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 695
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 696
Área: 281,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 696
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 697
Área: 357,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: TEREZINHA QUEIROZ
CPF: 025.070.443-90
RG: 027908362004-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA QUEIROZ
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 697
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 432
Proc. nº 10090112025
Rubrica:

Quadra: 51
Lote: 698
Área: 278,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 698
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 699
Área: 232,17 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 699
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 700
Área: 295,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 700
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 701
Área: 301,91 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 701
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 702
Área: 275,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 702
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 51
Lote: 703
Área: 294,89 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO SANTOS RODRIGUES
CPF: 040.031.653-65
RG: 64124629-8 **Órgão Expedidor:** SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** AUTONOMO
Nome da mãe: ALBERTINA SILVA SANTOS
Nome do pai: ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Endereço: RUA MURICI nº 703
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 52
Lote: 704
Área: 368,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 704
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 52
Lote: 705
Área: 1.017,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 705
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 52
Lote: 706
Área: 448,17 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SILVIA SALVIANA ABEL
CPF: 957.200.733-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 438
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

RG: 000076929897-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: SERVICO GERAIS
Nome da mãe: ANTONIA SALVIANA ABEL
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 706
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 52
Lote: 707
Área: 266,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 707
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 52
Lote: 708
Área: 326,91 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSILENE CARVALHO DOS SANTOS
CPF: 016.355.403-03
RG: 000111514199-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: LUCIA MARIA DE CARVALHO DOS ANJOS
Nome do pai: ARLINDO LEONARDO DOS ANJOS
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 708
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 52
Lote: 709
Área: 290,31 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: GILMARIO SILVA ABREU
CPF: 009.348.843-23
RG: 021632292002-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: AUTONOMO
Nome da mãe: FLORACI SILVA ABREU
Nome do pai: DOMINGOS BARROS ABREU
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 709
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 52
Lote: 710
Área: 280,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 948.135.403-25
RG: 000098691198-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: FILOMENA PEREIRA DOS SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 710
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 52
Lote: 711
Área: 773,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROSEANE SANTANA DE ORLANDA
CPF: 021.388.743-62
RG: 63757440-0 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA SANTANA DE ORLANDA
Nome do pai: JOSE ORLANDA FILHO
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 711
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 52
Lote: 712
Área: 315,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LICIANE CARDOSO DA SILVA
CPF: 035.087.783-12
RG: 024524272003-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA FRANCISCA DA SILVA
Nome do pai: FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 712
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 52
Lote: 713
Área: 283,73 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCA MARIA SILVA DIGENARTA
CPF: 732.477.313-34
RG: 027867262004-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO CARMO DA CUNHA
Nome do pai: LUIZ FELIX DA SILVA
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 713
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 52
Lote: 714
Área: 265,70 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 714

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 53
Lote: 717
Área: 340,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 717
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 718
Área: 522,68 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 718
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 719
Área: 357,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE RIBAMAR DA SILVA SOARES
CPF: 700.431.323-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 439
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

RG: 043267132011-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: GERMANA PIRES DA SILVA SOARES
Nome do pai: FRANCISCO SOARES
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 719
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 720
Área: 306,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 720
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 721
Área: 311,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IVANDERSON SANTOS DE CASTRO
CPF: 602.502.013-21
RG: 033961422007-9 Órgão Expedidor: DETRAN
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: MONTADOR
Nome da mãe: TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE CASTRO
Nome do pai: MANOEL ALVINO DE CASTRO
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 721
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 722
Área: 318,75 m²

Matrícula: 2681
Beneficiário: MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 329.442.253-91
RG: 000016256793-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA ELOI ALVES
Nome do pai: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 722
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 723
Área: 613,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SANDRO CIPRIANO DE SOUSA
CPF: 452.084.413-49
RG: 058041272016-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: AUTONOMO
Nome da mãe: ERNESTINA JOAQUINA DA SILVA
Nome do pai: OTACILIO CIPRIANO DE SOUSA
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 723
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 724
Área: 321,73 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 724
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 725
Área: 586,79 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 725
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 726
Área: 432,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA RAIMUNDA PEREIRA
CPF: 792.934.093-72
RG: 000076880697-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA PEREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 726
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 727
Área: 334,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DOS MILAGRES DA SILVA
CPF: 064.936.423-61
RG: 043693722011-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 727

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 728
Área: 130,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA AMELIA SILVA DA SILVA
CPF: 609.914.593-18
RG: 043851102011-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE CLEMENTE DA SILVA
Nome do pai: ANTONIO PACHECO DA SILVA
Endereço: RUA DA VITORIA nº 728
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 729
Área: 313,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 729
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 730
Área: 284,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA OLINDINA SOUSA
CPF: 839.575.963-00
RG: 070161192019-9 Órgão Expedidor: SSP-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 440
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA MAGNA SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 730
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 731
Área: 348,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FERNANDA CUNHA DIGENARTA
CPF: 073.684.163-60
RG: 0507950720l3-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA MARIA CUNHA
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO DIGENARTA
Endereço: RUA DA VITORIA nº 731
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 52
Lote: 715
Área: 307,27 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARLEISON QUEIROZ DA LUZ
CPF: 613.444.883-40
RG: 047532772013-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA SELMA QUEIROZ
Nome do pai: MARCIO AUGUSTO SILVA DA LUZ
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 715
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 52
Lote: 716
Área: 286,34 m²
Matrícula:

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 716
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 717
Área: 340,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 717
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 718
Área: 522,68 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 718
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 719
Área: 357,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE RIBAMAR DA SILVA SOARES
CPF: 700.431.323-91
RG: 043267132011-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: GERMANA PIRES DA SILVA SOARES
Nome do pai: FRANCISCO SOARES
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 719
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 720
Área: 306,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 720
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 721
Área: 311,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IVANDERSON SANTOS DE CASTRO
CPF: 602.502.013-21
RG: 03396142200l-9 Órgão Expedidor: DETRAN
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: MONTADOR
Nome da mãe: TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE CASTRO
Nome do pai: MANOEL ALVINO DE CASTRO
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 721
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 722
Área: 318,75 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 329.442.253-91
RG: 000016256793-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA ELOI ALVES
Nome do pai: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 722
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 723
Área: 613,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SANDRO CIPRIANO DE SOUSA
CPF: 452.084.413-49
RG: 058041272016-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: AUTONOMO
Nome da mãe: ERNESTINA JOAQUINA DA SILVA
Nome do pai: OTACILIO CIPRIANO DE SOUSA
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 723
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 724
Área: 321,73 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 442
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 724
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 725
Área: 586,79 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 725
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 726
Área: 432,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA RAIMUNDA PEREIRA
CPF: 792.934 093-72
RG: 0000768830697-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA PEREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 726
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 727
Área: 334,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DOS MILAGRES DA SILVA
CPF: 064.936.423-61
RG: 043693722011-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 727
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 728
Área: 130,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA AMELIA SILVA DA SILVA
CPF: 609.914.593-18
RG: 043851102011-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE CLEMENTE DA SILVA
Nome do pai: ANTONIO PACHECO DA SILVA
Endereço: RUA DA VITORIA nº 728
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 729
Área: 313,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 729
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 730
Área: 284,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA OLINDINA SOUSA
CPF: 839.575.963-00
RG: 070161192019-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA MAGNA SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 730
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 53
Lote: 731
Área: 348,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FERNANDA CUNHA DIGENARTA
CPF: 073.684.163-60
RG: 050795072013-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA MARIA CUNHA
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO DIGENARTA
Endereço: RUA DA VITORIA nº 731
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 54
Lote: 732
Área: 563,81 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO CARLOS DE SOUSA BEZERRA
CPF: 847.861.673-04
RG: 000002477592-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PEDREIRO
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES DE SOUSA BEZERRA
Nome do pai: JOSE BERNARDO BEZERRA
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 732
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 733
Área: 127,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO BENTO nº 733
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 734
Área: 98,36 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANDREIA QUEIROZ BARROS
CPF: 058.718.253-97
RG: 032181622006-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ESMERALDA DA SILVA QUEIROZ
Nome do pai: FIDELIX RODRIGUES BARROS
Endereço: RUA DA VITORIA nº 734
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 735
Área: 96,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 442
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 735
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 736
Área: 352,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: HELENA SANTOS MENDES
CPF: 075.042.073-14
RG: 052148222014-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: DO LAR
Nome da mãe: LOUISE HELENA SANTOS MENDES
Nome do pai: MILTON VILACA MENDES FILHO
Endereço: RUA DA VITORIA nº 736
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 737
Área: 388,46 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PAULO CESAR ALVES ATHAIDE
CPF: 065.558.983-05
RG: 044147842012-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: SAFIRA ALVES DOS SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 737
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 738
Área: 327,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SAULY LEITE DE ARAUJO
CPF: 013.031.523-04
RG: 013687852000-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: DEUZAMAR SILVA LEITE
Nome do pai: RAIMUNDO LUIZ DE ARAUJO
Endereço: RUA DA VITORIA nº 738
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 739
Área: 286,48 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 739
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 740
Área: 307,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 740
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 741
Área: 301,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE ADRIANO CUNHA DOS SANTOS
CPF: 049.091.403-95
RG: 035261592008-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES CUNHA DOS SANTOS
Nome do pai: OTACILIO FREITAS DOS SANTOS
Endereço: RUA DA VITORIA nº 741
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 742
Área: 610,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 742
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 743
Área: 301,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IONETE FERREIRA SOUSA
CPF: 260.146.498-40
RG: 037341262009-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: IOLANDA ROCHA FERREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 743
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 744
Área: 302,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 744
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 745
Área: 285,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PEDRO DE SOUZA MOTA
CPF: 178.157.463-49
RG: 041373852011-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: MONTADOR DE ESTRUTURA
Nome da mãe: ALVINA DE SOUZA
Nome do pai: JOSE MOTA DE SOUZA
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 745
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 746
Área: 311,59 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 443
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 746
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 747
Área: 266,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUCILENE DOS SANTOS DIAS
CPF: 359.095.818-99
RG: 036738672009-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ANTONIA DOS SANTOS DIAS
Nome do pai: MIGUEL GUALBERTO DIAS
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 747
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 748
Área: 345,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DA LUZ GOMES DA COSTA
CPF: 625.203.343-74
RG: 060167582016-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO DESTERRO GOMES DA COSTA
Nome do pai: JOSE GOMES DA COSTA
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 748
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 749
Área: 326,01 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 749
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 54
Lote: 750
Área: 282,82 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DERLANE SANTANA DA CONCEICAO
CPF: 630.490.733-81
RG: 065998682018-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ANA LUCIA MARQUES SANTANA
Nome do pai: ADAILTON DA CONCEICAO
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 750
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 55
Lote: 751
Área: 594,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE ASSIS SOARES DE SOUZA
CPF: 016.971.953-77
RG: 021107894-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: GERMANA PIRES DA SILVA SOARES
Nome do pai: FRANCISCO SOARES
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 751
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 55
Lote: 752
Área: 349,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 752
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 55
Lote: 753
Área: 294,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 753
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 55
Lote: 754
Área: 442,29 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANALICE DA SILVA E SILVA
CPF: 010 003.513-27
RG: 024186832003-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA RODRIGUES SILVA
Nome do pai: RAIMUNDO ERMINO SILVA
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 754
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 55
Lote: 755
Área: 472,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ADALBERTO DA SILVA SOUSA NEVES
CPF: 037.728.833-03
RG: 023418162002-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: FRANCISCA TOMAZ DA SILVA SOUSA
Nome do pai: MANOEL REINALDO DE SOUSA
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 755
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 55
Lote: 756
Área: 320,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ORLAMI DA SILVA SOUSA
CPF: 004 936.583-51
RG: 000111397299-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: FRANCISCA TOMAZ DA SILVA SOUSA
Nome do pai: MANOEL REINALDO DE SOUSA
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 756
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 55
Lote: 757
Área: 436,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: INACIA SILVA MOTA
CPF: 605.744 313-65
RG: 039387152010-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 444
Proc. nº 100901/2023
Rubrica:

Nome da mãe: DULCILENE SILVA MOTA
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 757
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 56
Lote: 758
Área: 344,49 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 758
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 56
Lote: 759
Área: 313,97 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DEBORAH DO NASCIMENTO CORREIA
CPF: 120.781.753-82
RG: 075911842022-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: BRUNA DO NASCIMENTO CORREIA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 759
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 56
Lote: 760
Área: 256,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 760
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 56
Lote: 761
Área: 641,27 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 761
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 56
Lote: 762
Área: 344,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SARA ARAUJO DO NASCIMENTO
CPF: 617.745.583-27
RG: 051817022014-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ELIETE ARAUJO DO NASCIMENTO
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 762
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 56
Lote: 763
Área: 301,39 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 763
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 56
Lote: 764
Área: 245,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 764
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 56
Lote: 765
Área: 862,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: NATIELE DA SILVA CONCEICAO
CPF: 070.667.183-05
RG: 066460162018-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE JESUS HENRIQUE DA SILVA
Nome do pai: CLEVES PEREIRA DA CONCEICAO
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 765
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 56
Lote: 766
Área: 313,91 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLEDIANE SILVA MARINHO
CPF: 014.657.852-05
RG: 0185766120013 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: IRENE DE JESUS SILVA
Nome do pai: CARLOS ALBERTO MARINHO
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 766
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 57
Lote: 767
Área: 317,01 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 767
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 57
Lote: 768
Área: 295,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DAS GRACAS FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 006.846.973-00
RG: 039977642010-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 445
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Nome da mãe: BEATRIZ DE ANGELINA DOS SANTOS
Nome do pai: RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 768
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 57
Lote: 769
Área: 589,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE NAZARE SOUSA DE FREITAS
CPF: 048.939.163-00
RG: 024219042003-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: DELZUITA BESSIMA DE SOUSA
Nome do pai: PEDRO RODRIGUES DE FREITAS
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 769
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 57
Lote: 770
Área: 290,95 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLAUDINETE DE JESUS LOPES
CPF: 074 956 853-44
RG: 060082072016-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES LOPES
Nome do pai: BENEDITO CORREIA LOPES
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 770
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 57
Lote: 771
Área: 300,99 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 771
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 57
Lote: 772
Área: 273,46 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VALBERTO SANTOS SILVA
CPF: 021.248.083-97
RG: 021075162002-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: AUTONOMO
Nome da mãe: NITA SANTOS SILVA
Nome do pai: ALBERTO MARINHO DA SILVA
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 772
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 57
Lote: 773
Área: 254,81 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 773
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 57
Lote: 774
Área: 283,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROSEANE DE LIMA SANTOS
CPF: 066.765.303-17
RG: 044593012012-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA EUNICE BATISTA DE LIMA
Nome do pai: ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 774
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 57
Lote: 775
Área: 288,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DA CONCEICAO COSTA SILVA
CPF: 040.424.113-12
RG: 029516552005-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO DESTERRO COSTA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 775
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 57
Lote: 776
Área: 274,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE CLEILTON LIRA ROSA
CPF: 759.404.933-00
RG: 000032006194-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA NELY ALVES LIMA
Nome do pai: JOSE MARIA OLIVEIRA ROSA
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 776
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 57
Lote: 777
Área: 302,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 777
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 58
Lote: 778
Área: 162,36 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: KELI CRISTINA MARTINS
CPF: 020.375.383-67
RG: 021045482002-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA EULINA MARTINS
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 778
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 58
Lote: 779
Área: 265,33 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 446
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 779
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 58
Lote: 780
Área: 284,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 780
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 58
Lote: 781
Área: 276,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 781
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 58
Lote: 782
Área: 303,98 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: WALDEMIR BORGES DA COSTA
CPF: 944.542.993-15
RG: 0000832986976 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PEDREIRO
Nome da mãe: ANTONIA BORGES DA COSTA
Nome do pai: CARLOS JOSE DA COSTA
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 782
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 58
Lote: 783
Área: 301,02 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 783
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 58
Lote: 784
Área: 693,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DANIELE RIBEIRO COSTA
CPF: 059.356.153-80
RG: 034035472007-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA ANTONIA CORREA RIBEIRO
Nome do pai: MARCELINO SOUSA COSTA
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 784
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 58
Lote: 785
Área: 343,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO RONEN DOS SANTOS DE MELO
CPF: 060.704.523-05
RG: 040695252010-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA GOMES DOS SANTOS
Nome do pai: EPIFANIO DE MELO
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 785
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 58
Lote: 786
Área: 598,46 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 786
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 58
Lote: 787
Área: 202,15 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR
CPF: 021.469.433-00
RG: 027734292004-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA INES DA CONCEICAO DE AGUIAR
Nome do pai: VICTOR GONCALVES CORREIA
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 787
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 58
Lote: 788
Área: 181,48 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA RITA AGUIAR
CPF: 645.458.063-68
RG: 022025862002-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO AGUIAR
Nome do pai: VITOR GONCALVES CORREA
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 788
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 58
Lote: 789
Área: 223,00 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 789
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 59
Lote: 790
Área: 351,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 447
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 790
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 59
Lote: 791
Área: 1.052,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE DEUS BASTOS ALVES
CPF: 459.901.823-68
RG: 035306042008-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA RAIMUNDA BASTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 791
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 59
Lote: 792
Área: 368,97 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ZILMAR GAMA CORREIA
CPF: 012.468.933-71
RG: 000061164096-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: DO LAR
Nome da mãe: ANTONIA GAMA CORREIA
Nome do pai: ANTONIO CORREIA
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 792
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 59
Lote: 793
Área: 399,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARISTELA GOMES DE SOUSA
CPF: 014.929.873-01
RG: 55429423-0 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA BENEDITA GOMES DE SOUSA
Nome do pai: JOSE RIBAMAR DE SOUSA
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 793
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 59
Lote: 794
Área: 755,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA LUZIA FELIPE NUNES
CPF: 076.658.363-56
RG: 060048492016-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCINA LIMA FELIPE
Nome do pai: FRANCISCO PEDRO CORREA NUNES
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 794
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 59
Lote: 795
Área: 329,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ADRIANA DA LUZ ANDRADE
CPF: 091.491.503-75
RG: 067384002018-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA FRANCISCA DA LUZ ANDRADE
Nome do pai: LAURO PEREIRA DE ANDRADE
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 795
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 59
Lote: 796
Área: 244,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA ROSILDA PEREIRA RODRIGUES
CPF: 608.073.453-26
RG: 042106582011-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA RAIMUNDA PEREIRA
Nome do pai: RAIMUNDO COSTA RODRIGUES
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 796
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 59
Lote: 797
Área: 250,97 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCILMA DE JESUS DA COSTA
CPF: 016.232.783-84
RG: 017563892001-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: VITORIA DE JESUS DA COSTA
Nome do pai: CARLINDO SANTANA DA COSTA
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 797
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 59
Lote: 798
Área: 321,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JUCELINO BEZERRA
CPF: 884.359.703-53
RG: 000111476599-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: BEATRIZ BEZERRA
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 798
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 60
Lote: 799
Área: 414,48 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 799
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 60
Lote: 800
Área: 263,19 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 800
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 60
Lote: 801
Área: 381,10 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 801
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 4448
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 60
Lote: 802
Área: 334,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA FROS MARTINS
CPF: 678.172.033-34
RG: 000006767293-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: LAURENCIA FROS MARTINS
Nome do pai: ANTONIO MENDES MARTINS
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 802
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 60
Lote: 803
Área: 280,95 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE FATIMA NERES MACHADO
CPF: 040.297.103-52
RG: 000049150095-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE NERES MACHADO
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 803
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 60
Lote: 804
Área: 183,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JEANE MACHADO DA SILVA
CPF: 057.426.223-76
RG: 038113232009-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

Nome da mãe: MARIA DE FATIMA NERES MACHADO
Nome do pai: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Endereço: RUA MURICI nº 804
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 60
Lote: 805
Área: 302,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA JOSE DE FRANCA SILVA
CPF: 467.512.113-68
RG: 000010972093-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: NEUSA DE FRANCA
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 805
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 60
Lote: 806
Área: 295,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 806
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 60
Lote: 807
Área: 314,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SELESANGELA ALMEIDA CUNHA
CPF: 037.903.383-62
RG: 018557672001-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE LIRA ALMEIDA
Nome do pai: ANTONIO FERREIRA REIS CUNHA
Endereço: RUA MURICI nº 807
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 60
Lote: 808
Área: 293,22 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 808
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 61
Lote: 809
Área: 562,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 809
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 61
Lote: 810
Área: 316,12 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 810
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 61
Lote: 811
Área: 273,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 811
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 61
Lote: 812
Área: 585,97 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CPF: 137.385.263-15
RG: 044902432012-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 812
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 449
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 61
Lote: 813
Área: 599,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA MURICI nº 813
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 61
Lote: 814
Área: 301,34 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 814
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 61
Lote: 815
Área: 522,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 815
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 61
Lote: 816
Área: 339,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ALINE ARAUJO DOS SANTOS SILVA
CPF: 415.902.988-45
RG: 065646472018-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: CLAUDIANA SOUZA DE ARAUJO
Nome do pai: WALAS GOMES DOS SANTOS
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 816
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 817
Área: 151,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IRISMAR MARTINS DA SILVA
CPF: 023 001.753-39
RG: 019467892002-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: DEUZAMAR RODRIGUES MARTINS
Nome do pai: BOAVENTURA MARTINS
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 817
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 818
Área: 166,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LAINE CALHACO DA SILVA
CPF: 611.769.413-05
RG: 060246312016-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: CREUZA DE JESUS CALHACO
Nome do pai: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 818
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 819
Área: 181,65 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VALDINEIA DO NASCIMENTO MENDES FROZ
CPF: 980.926.183-72
RG: 000111620899-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA EVA FERREIRA DO NASCIMENTO
Nome do pai: JOSE BENICIO DO NASCIMENTO
Endereço: RUA SANTA LUZIA nº 819
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 820
Área: 197,54 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 820
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 821
Área: 167,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LAYLA DE ARAUJO DOS SANTOS
CPF: 415.902.998-17
RG: 072953402020-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: CLAUDIANA SOUZA DE ARAUJO
Nome do pai: WALAS GOMES DOS SANTOS
Endereço: RUA DA VITORIA nº 821
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 822
Área: 240,95 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 822
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 823
Área: 284,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CELYS RAQUEL DE SOUSA VERAS
CPF: 003.787.973-10
RG: 061243772017-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: DO LAR
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES DE SOUSA BEZERRA
Nome do pai: JOSE BERNARDO BEZERRA
Endereço: RUA DA VITORIA nº 823
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 450
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 824
Área: 260,34 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 824
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 825
Área: 297,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA PAULA NOGUEIRA MENDONCA
CPF: 014.955.653-51
RG: 023419692002-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA NOGUEIRA MENDONCA
Nome do pai: RAIMUNDO RODRIGUES MENDONCA
Endereço: RUA DA VITORIA nº 825
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 826
Área: 539,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUANA DE LIMA
CPF: 629.805.903-20
RG: 065273072018-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

Nome da mãe: VALQUIRIA DE LIMA
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 826
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 827
Área: 394,68 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDA ARAUJO FARIAS
CPF: 703.975.973-04
RG: 060501342016-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: DO LAR
Nome da mãe: MARTINHA ARAUJO FARIAS
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO FARIAS
Endereço: RUA DA VITORIA nº 827
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 828
Área: 369,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE FATIMA SANTANA FARIAS
CPF: 973.169.973-20
RG: 0180111720001-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ANTONIA SANTANA FARIAS
Nome do pai: ANTONIO RODRIGUES FARIAS
Endereço: RUA DA VITORIA nº 828
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 829
Área: 275,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA KAROLINE CARVALHO CARNEIRO
CPF: 097.929.753-22
RG: 058898122016-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA ANTONIA CARVALHO CARNEIRO
Nome do pai: DAVID OLIVEIRA CARNEIRO
Endereço: RUA DA VITORIA nº 829
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 830
Área: 439,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA
CPF: 005.755.293-26
RG: 062723552017-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ANTONIA NEVES DA SILVA
Nome do pai: ELIDON FERREIRA DA SILVA
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 830
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 831
Área: 251,33 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 831
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 832
Área: 306,79 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 832
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 833
Área: 280,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 833
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 834
Área: 302,19 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCA DE ASSIS MARQUES DE SOUSA
CPF: 611.276.723-63
RG: 045310482012-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: IVANETE MARQUES
Nome do pai: ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUSA
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 834
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 451
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 835
Área: 316,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: HELYCOLY ALVES DA SILVA
CPF: 924.058.433-15
RG: 000110688099-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PROFESSORA
Nome da mãe: MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 835
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 836
Área: 446,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDA NONATA DIAS DA SILVA
CPF: 819.575.722-72
RG: 051807902014-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: BRIGIDA DIAS DA SILVA
Nome do pai: LUIS MORAIS DA SILVA
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 836
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 837
Área: 260,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 837
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 63
Lote: 838
Área: 401,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 838
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 64
Lote: 839
Área: 327,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MACELINA nº 839
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 840
Área: 254,22 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MACELINA nº 840
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 841
Área: 332,18 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 841
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 842
Área: 314,43 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: WELLIKA LIMA DE BRITO
CPF: 045.930.613-85
RG: 033874422007-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: AUTONOMA
Nome da mãe: LUCIA MARIA DOS REIS LIMA
Nome do pai: JOSE DE RIBAMAR DE BRITO
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 842
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 843
Área: 282,75 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DO SOCORRO FERNANDES SOUSA
CPF: 015.149.913-65
RG: 017898142001-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DA PAZ FERNANDES SOUSA
Nome do pai: LUIS LOPES DE SOUSA
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 843
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 844
Área: 267,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO JOSE ARAUJO DOS REIS
CPF: 036.534.363-38
RG: 027652292004-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO
Nome do pai: MELQUIADES BATISTA DOS REIS
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 844
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 845
Área: 325,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JAQUELINE ALVES MORAIS
CPF: 616 655 663-29
RG: 050726502013-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA RAIMUNDA FEITOSA DE BRITO PEREIRA
Nome do pai: ANTONIO JOSE MORAIS
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 845
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 452
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 846
Área: 341,34 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIA CARMELITA MORAIS
CPF: 879.867.442-00
RG: 66776849-X Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: OPERADORA DE MAQUINAS PESADAS
Nome da mãe: ANTONIA ANGELITA MORAIS
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 846
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 847
Área: 191,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 847
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 848
Área: 210,03 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ERIKA DA CONCEICAO AZEVEDO PEREIRA
CPF: 061.168.773-97
RG: 040808812010-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA

Nome da mãe: LOURDIMAR AZEVEDO PEREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO MATEUS nº 848
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 849
Área: 180,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 849
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 850
Área: 322,10 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 850
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 851
Área: 157,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IVANILDE MARQUES COSTA
CPF: 030.628.673-45
RG: 023165622002-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA ANGELICA MARQUES COSTA
Nome do pai: PEDRO CAVALCANTE COSTA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 851
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 852
Área: 236,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE DA CONCEICAO PINTO ARAGAO
CPF: 271.486.613-15
RG: 042211712011-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: RAIMUNDA NONATA PINTO ARAGAO
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 852
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 853
Área: 177,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 853
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 854
Área: 363,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: THAIS ALVES VIANA
CPF: 068.440.583-06
RG: 045553842012-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DA PAZ ALVES VIANA
Nome do pai: RAIMUNDO TEIXEIRA VIANA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 854
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 64
Lote: 855
Área: 179,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLAUDIO ROCHA MACHADO
CPF: 040.071.763-88
RG: 030164982005-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DALVA MACHADO DA ROCHA
Nome do pai: LUIS REINALDO DO NASCIMENTO
Endereço: RUA BOA VISTA nº 855
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 856
Área: 734,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 856
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 857
Área: 374,87 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 857
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 858
Área: 809,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 858
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 859
Área: 1.097,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCO TORRES BRASIL NETO
CPF: 788.806.964-91
RG: 1601597 Órgão Expedidor: SSP-PB
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: ENGENHEIRO AGRONOMO
Nome da mãe: ANGELA MARIA MARQUES TORRES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Nome do pai: FRANCISCO DE ASSIS TORRES
Endereço: RUA BOA VISTA nº 859
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 860
Área: 893,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 860
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 861
Área: 609,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 861
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 862
Área: 1.181,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 862
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 863
Área: 413,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 863
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 864
Área: 398,23 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 864
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Quadra: 65
Lote: 865
Área: 381,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 865
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 866
Área: 437,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 866
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 867
Área: 749,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 867
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 454
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 868
Área: 399,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 868
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 869
Área: 453,89 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ONESITA DA SILVA LEAL
CPF: 821.342.353-49
RG: 044900282012-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA MARIA DE JESUS SILVA
Nome do pai: JOSIAS RODRIGUES DA SILVA
Endereço: RUA CINCO DE JULHO nº 869
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 870
Área: 501,59 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:

Nome do pai:
Endereço: RUA CINCO DE JULHO nº 870
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 65
Lote: 871
Área: 508,74 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA CINCO DE JULHO nº 871
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 66
Lote: 872
Área: 293,43 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA ANTONIA CARVALHO CARNEIRO
CPF: 335.323.918-99
RG: 017546672001-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE FATIMA PEREIRA CARVALHO
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 872
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 66
Lote: 873
Área: 291,86 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCA SILVA RIBEIRO PINTO

CPF: 012.621.026-85
RG: 000044717195-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: CONCEICAO ROSA SILVA RIBEIRO
Nome do pai: DIONIZIO ALVES RIBEIRO
Endereço: RUA IPANEMA nº 873
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 66
Lote: 874
Área: 297,68 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 874
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 66
Lote: 875
Área: 287,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 875
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 66
Lote: 876

Área: 279,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 876
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 66
Lote: 877
Área: 335,92 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA IPANEMA nº 877
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 66
Lote: 878
Área: 431,85 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: BENTA DE NAZARE ROSA SALOMAO
CPF: 048.738.543-85
RG: 000111873399-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: DEUZIMAR ROSA PINTO SALOMAO
Nome do pai: JOSE RIBAMAR SOUSA SALOMAO
Endereço: RUA IPANEMA nº 878
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 455
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 66
Lote: 879
Área: 320,89 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLEITIELE DA SILVA DE SOUSA
CPF: 085.426.413-29
RG: 058898812016-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA
Nome do pai: FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 02 nº 879
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 66
Lote: 880
Área: 606,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUCIA MARIA LIMA SILVA
CPF: 803.746.623-04
RG: 000032692794-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA DOS REIS LIMA
Nome do pai: RAIMUNDO SOUSA LIMA
Endereço: RAMAL SEM IDENTIFICACAO 02 nº 880
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 66
Lote: 881
Área: 309,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 881
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 66
Lote: 882
Área: 298,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 882
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 66
Lote: 883
Área: 300,27 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 883
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 66-A
Lote: 884
Área: 385,00 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EVALDO VIDAL
CPF: 499 017.703-78
RG: 000003668493-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: AUTONOMO
Nome da mãe: TEREZINHA FELIX DE CARVALHO VIDAL

Nome do pai: JOSE OZANAN VIDAL
Endereço: RUA PINDARE nº 884
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 66-A
Lote: 885
Área: 362,91 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DAS DORES SANTOS
CPF: 923.901.293-15
RG: 045955492012-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: CANDIDA LIMA SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 885
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 886
Área: 293,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA CLEIA DE MESQUITA FERREIRA LOPES
CPF: 603.083.483-54
RG: 035620552008-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: CLEIA MARIA DE MESQUITA FERREIRA
Nome do pai: ANTONIO ARANAIR BATISTA FERREIRA
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 886
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 887
Área: 333,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: HERMERSON VITOR MATOS MARINHO

CPF: 033.378.113-96
RG: 6139286 Órgão Expedidor: SSP-PA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: GRACILENE VAZ DE MATOS
Nome do pai: GERSON SILVA MARINHO
Endereço: RUA PINDARE nº 887
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 888
Área: 294,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 888
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 889
Área: 296,39 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 889
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 890

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 456
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Área: 351,74 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ALDERINA DE SOUSA
CPF: 033.296.813-81
RG: 053915282014-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA MACHADO SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 890
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 891
Área: 280,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 891
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 892
Área: 289,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROSEANE AMORIM DA SILVA
CPF: 056.414.863-61
RG: 031277382006-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO ROSARIO AMORIM DA SILVA
Nome do pai: ANTONIO PEDRO DA SILVA
Endereço: RUA PINDARE nº 892
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 893
Área: 324,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES
CPF: 018.546.943-40
RG: 026664512003-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ANTONIA CHAVES OLIVEIRA LIMA
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO FERREIRA LIMA
Endereço: RUA PINDARE nº 893
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 894
Área: 430,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 894
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 895
Área: 289,00 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: AURILENE BALBINO SOARES
CPF: 606.879.563-23
RG: 65765652-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ELIENE BRITO BALBINO
Nome do pai: ANTONIO LIMA SOARES
Endereço: RUA PINDARE nº 895
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 896
Área: 261,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA SANDRA SANTANA CASTRO
CPF: 023.993.083-52
RG: 017543742001-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: ANTONIA SANTANA DA CONCEICAO
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 896
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 897
Área: 240,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE PAIVA CASTRO
CPF: 041.511.253-29
RG: 046932672012-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA MADALENA DE PAIVA
Nome do pai: MANOEL FERREIRA DE PAIVA
Endereço: RUA PINDARE nº 897
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 898
Área: 555,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 898
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 899
Área: 338,99 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 899
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 900
Área: 175,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA RAMOS
CPF: 005.674.473-97
RG: 015240642000-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: INES RAMOS
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 900
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 901
Área: 258,29 m²
Matrícula: 2681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 452
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Beneficiário: SUELANJA SOUSA GAMA
CPF: 103.921.046-52
RG: 016540172001-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA FERREIRA DE MATOS SOUSA
Nome do pai: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 901
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 902
Área: 294,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 902
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 903
Área: 293,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 903
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 904
Área: 348,60 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCINETE CHAVES DA SILVA
CPF: 764.650.803-97
RG: 000048446695-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA SANTANA CHAVES DA SILVA
Nome do pai: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 904
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 905
Área: 616,65 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PEDRO SOUSA MENDES
CPF: 335.671.743-04
RG: 044288772012-3 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA MENDES DE SOUSA
Nome do pai: MANOEL CUTRIM DE SOUSA
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 905
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 906
Área: 428,65 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 906
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 907
Área: 330,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOELMA MARTINS DE MORAIS
CPF: 066.430.203-36
RG: 051875682014-4 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE MARTINS
Nome do pai: DOMINGOS FRANCISCO DE MORAIS
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 907
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 908
Área: 284,08 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARCIA SANTIAGO FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 045.105.283-88
RG: 034455492007-5 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: GRACINETE SOUSA SANTIAGO FERREIRA
Nome do pai: JOSE BEZERRA FERREIRA
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 908
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 909
Área: 286,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSILENE CASTRO MOURA
CPF: 060.153.943-58
RG: 035263242008-8 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA

Nome da mãe: LEUDA CASTRO MOURA
Nome do pai: JOSE CARLOS MOURA
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 909
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 910
Área: 282,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA PASTORA DA SILVA
CPF: 013.569 893-65
RG: 015346012000-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: CATARINA SEVERA DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 910
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 67
Lote: 911
Área: 271,82 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 911
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 68
Lote: 912
Área: 606,32 m²
Matrícula: 2681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 458
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Beneficiário: DOMINGAS PEREIRA JARDILINO
CPF: 376.016.363-72
RG: 044723552012-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: ESPERANCA PEREIRA BARROS
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 912
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 68
Lote: 913
Área: 547,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 913
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 68
Lote: 914
Área: 210,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ELINEUDA BALBINO SOARES
CPF: 612.015.903-70
RG: 34644545-5 **Órgão Expedidor:** SSP-RJ
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: ELIENE BRITO BALBINO
Nome do pai: ANTONIO LIMA SOARES
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 914
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 68
Lote: 915
Área: 353,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VANESSA LOPES CASTRO
CPF: 062.391.553-73
RG: 041865192011-6 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: ERONILDES LOPES CASTRO
Nome do pai: FRANCISCO SOUSA CASTRO
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 915
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 68
Lote: 916
Área: 442,12 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 916
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 68
Lote: 917
Área: 425,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DA GUIA BRAGA DA CONCEICAO
CPF: 605.639.593-63
RG: 039280002010-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA ENEDINA BRAGA DA CONCEICAO
Nome do pai: JOSE CATARINO DA CONCEICAO

Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 917
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 68
Lote: 918
Área: 265,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROSANGELA DE MATOS SOUSA
CPF: 320.461.738-64
RG: 000055751396-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA FERREIRA DE MATOS SOUSA
Nome do pai: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
Endereço: RUA ROSEANA SARNEY nº 918
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 68
Lote: 919
Área: 499,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ELIDA REGIA OLIVEIRA SILVA
CPF: 064.439.413-73
RG: 040779292010-3 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: ELY DE OLIVEIRA SILVA
Nome do pai: JOHNATAN GERSON DA SILVA
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 919
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 68
Lote: 920
Área: 333,19 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GRACINETE SOUSA SANTIAGO FERREIRA

CPF: 009.348.923-42
RG: 024174992003-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA e **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA LUISA OLIVEIRA SOUSA
Nome do pai: FERNANDO ROSA SANTIAGO
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 920
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 68
Lote: 921
Área: 304,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 921
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 68
Lote: 922
Área: 362,99 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 922
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls nº 459
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 68
Lote: 923
Área: 369,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VALDEMAR DA SILVA MORAES
CPF: 257.510.693-15
RG: 061286012017-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: REINALDA DA SILVA MORAES
Nome do pai: DOMINGOS JOSE DE MORAES
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 923
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 69
Lote: 924
Área: 236,85 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DIANA MARIA MOURA DE ARAUJO
CPF: 012.923.323-44
RG: 017533902001-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE MOURA
Nome do pai: JOAO BATISTA DE ARAUJO
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 924
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 925
Área: 540,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FERNANDO GOMES DA CRUZ
CPF: 043.470.143-25
RG: 033550472007-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: MECANICO
Nome da mãe: MARIA JOSE GOMES DA CRUZ
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 925
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 926
Área: 709,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 926
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 927
Área: 264,38 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE RIBAMAR GOMES DAS SANTOS
CPF: 009.044.423-06
RG: 023411442002-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: PAULA GOMES DOS SANTOS
Nome do pai: DOMINGOS DOS SANTOS
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 927
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 928
Área: 311,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CRISTIANA PEREIRA JARDILINO
CPF: 688.051.362-04
RG: 059420432016-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA

Nome da mãe: DOMINGAS PEREIRA JARDILINO
Nome do pai: MANOEL BATISTA JARDILINO
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 928
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 929
Área: 497,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIA AGNELO
CPF: 620.552.633-66
RG: 055744142015-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA TELICIA DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 929
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 930
Área: 658,40 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LAURILENE DE SOUZA LEMOS
CPF: 023.614.283-69
RG: 027232042004-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: LAURA RODRIGUES DE SOUZA
Nome do pai: JOSE PORTELA DE SOUSA
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 930
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 931
Área: 290,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 931
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 932
Área: 210,49 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 932
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 933
Área: 187,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 933
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls nº 460
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 69
Lote: 934
Área: 208,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SANTA MARIA nº 934
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 935
Área: 188,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DAIANE MOREIRA DE CASTRO
CPF: 617.748.413-12
RG: 051792332014-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ANTONIA MOREIRA
Nome do pai: JOAO FRANCISCO DE CASTRO
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 935
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 936
Área: 291,88 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIA MOREIRA CASTRO
CPF: 922.626.003-68
RG: 013686572000-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA ALICE MOREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 936
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 937
Área: 560,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 937
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 938
Área: 254,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GERSON MILTON PEREIRA DA CUNHA
CPF: 065.104.333-62
RG: 035736692008-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA NAIZA PEREIRA
Nome do pai: LOURENCO ARAUJO DA CUNHA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 938
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 939
Área: 435,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SOLANGE ALMEIDA CUNHA
CPF: 025.738.543-61
RG: 018552362001-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

Nome da mãe: MARIA JOSE LIRA ALMEIDA
Nome do pai: ANTONIO FERREIRA REIS CUNHA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 939
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 69
Lote: 940
Área: 347,75 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 940
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 941
Área: 680,23 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLEILTON DAMASCENO SOUSA
CPF: 736.002.103-00
RG: 35606521-2 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: MARCENEIRO
Nome da mãe: BENEDITA DAMASCENO SOUSA
Nome do pai: DOMINGOS SILVA SOUSA
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 941
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 942
Área: 310,21 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 942
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 943
Área: 413,33 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 943
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 944
Área: 1.200,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 944
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 461
Proc. nº 009012025
Rubrica:

Quadra: 70
Lote: 945
Área: 258,27 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: WANDERSON ALMEIDA DA SILVA
CPF: 064.373.813-45
RG: 043889302011-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** MONTADOR
Nome da mãe: EUZILENE DOS SANTOS ALMEIDA
Nome do pai: BENEDITO BOTELHO DA SILVA
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 945
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 946
Área: 277,36 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA ESTRELA nº 946
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 947
Área: 457,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDA CLAUDIA BOTELHO DA SILVA
CPF: 881.607.503-15
RG: 000098646398-4 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA RAIMUNDA BOTELHO DA SILVA
Nome do pai: JOSE ANSELMO PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 947
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 948
Área: 357,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JACKELLINE DOS SANTOS
CPF: 044.687.423-05
RG: 034855342008-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: EDNA ALVES DOS SANTOS
Nome do pai: RONALDO COSTA DOS SANTOS
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 948
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 949
Área: 390,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GENILSON ALMEIDA RODRIGUES
CPF: 814.565.653-20
RG: 0000763231197-5 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** AJUDANTE
Nome da mãe: MARIA JOSE ALMEIDA RODRIGUES
Nome do pai: JOSE MARLUCIO RODRIGUES
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 949
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 950
Área: 399,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOCILEILA DE MEIRELES ALVES
CPF: 022.113.233-32
RG: 000043386695-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** COSTUREIRA

Nome da mãe: LINDALVA DE MEIRELES ALVES
Nome do pai: JOSE DOMINGOS ALVES
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 950
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 951
Área: 318,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 951
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 952
Área: 364,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 952
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 953
Área: 657,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EUZILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES
CPF: 021.734.193-40
RG: 024960852003-3 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA AURENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 953
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 954
Área: 586,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 954
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 955
Área: 340,52 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 955
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 462
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 70
Lote: 956
Área: 261,70 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 956
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 957
Área: 422,63 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RICHARDSON SANTOS DA LUZ
CPF: 817.385.443-20
RG: 0000714239968 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA LUZ
Nome do pai: DELCO OLIVEIRA RODRIGUES DA LUZ
Endereço: RUA BOA VISTA nº 957
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 958
Área: 332,00 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FABIANA CARVALHO PEREIRA
CPF: 041.622.763-58
RG: 027778812004-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ROSANGELA CARVALHO PEREIRA
Nome do pai: VALDIVINO PEREIRA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 958
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 959
Área: 322,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 959
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 960
Área: 307,54 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: BERNARDA DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 009.233 843-75
RG: 0000793459974 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA PINTO DOS SANTOS
Nome do pai: FRANCISCO SALES DOS SANTOS
Endereço: RUA BOA VISTA nº 960
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 961
Área: 402,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: OZELINA SANTANA DA SILVA
CPF: 044.919.573-20
RG: 014194202000-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

Nome da mãe: MARIA DE JESUS SANTANA
Nome do pai: RAIMUNDO ALVES DA SILVA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 961
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 962
Área: 282,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DOS NAVEGANTES FERREIRA DE SOUSA
CPF: 987.748.913-91
RG: 017748442001-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 962
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 963
Área: 792,57 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: OLGA GARDENIA GUDIM SOUSA
CPF: 335.478.028-22
RG: 000001079592-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA VITORIA GODIM SOUSA
Nome do pai: JOSE BEZERRA DE SOUSA
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 963
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 964
Área: 585,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DOMINGAS ALVES DA SILVA
CPF: 406 073 993-68
RG: 054111052014-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ALZIRA ALVES DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 964
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 965
Área: 409,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VALDENICE MARTINS DO NASCIMENTO
CPF: 038.711.113-17
RG: 031967982006-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: TECNICA EM ENFERMAGEM
Nome da mãe: ANTONIA EVANGELISTA MARTINS DO NASCIMENTO
Nome do pai: OSMAR SARAIVA NASCIMENTO
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 965
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 966
Área: 489,95 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA JOSE CUNHA BORBA
CPF: 047.331.763-09
RG: 034453752007-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DOS REMEDIOS CUNHA BORBA
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO BORBA
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 966
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 1163
Proc. nº 1009001/2025
Rubrica:

Quadra: 70
Lote: 967
Área: 1.176,52 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 967
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 70
Lote: 968
Área: 352,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDO SILVESTRE SOUSA
CPF: 019.455.063-00
RG: 023419192002-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA MAGNA SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 968
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 71
Lote: 969
Área: 158,73 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSILEIDE CASTRO MOURA
CPF: 053.866.803-23
RG: 035263222008-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: LEUDA CASTRO MOURA
Nome do pai: JOSE CARLOS MOURA
Endereço: RUA DA VITORIA nº 969
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 970
Área: 150,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO JOSE PEREIRA CARVALHO
CPF: 797.380.443-91
RG: 6519462I-9 **Órgão Expedidor:** SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** SOLDADOR
Nome da mãe: MARIA DE FATIMA PEREIRA CARVALHO
Nome do pai:
Endereço: RUA NAO IDENTIFICADA nº 970
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 971
Área: 272,48 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA CARVALHO
CPF: 808.772.733-91
RG: 000061381096-1 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PEDREIRO
Nome da mãe: MARIA DE FATIMA PEREIRA CARVALHO
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 971
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 972
Área: 284,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**

Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 972
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 973
Área: 275,01 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA CRISTINA ABEL ERVIN
CPF: 036.703 123-07
RG: 030297262005-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: EVANGELINA SALVIANA ABEL
Nome do pai: LUIZ RENATO ERVIN
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 973
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 974
Área: 294,89 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: BENTO FERREIRA SANTOS
CPF: 499.041.083-15
RG: 04885612013-5 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA FERREIRA SANTOS
Nome do pai: TEONIS SANTOS
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 974
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 975
Área: 287,63 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA GORETH CASTRO FARIAS
CPF: 048.720 263-57
RG: 028316602004-3 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: SENHORINHA MARQUES CASTRO
Nome do pai: JOAO DE SOUSA CASTRO
Endereço: RUA BENEDITO DE MORAES nº 975
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 976
Área: 598,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PRIMEIRA IGREJA BATISTA
CPF: 06.780.365/0001-62
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 976
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 977
Área: 347,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 977
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 464
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 71
Lote: 978
Área: 305,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ALEX MOISES SOUZA MOREIRA
CPF: 022 657.873-96
RG: 000111501799-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PROFESSOR
Nome da mãe: MARIA CELESTE FERNANDES SOUSA MOREIRA
Nome do pai: ATAHIDE FERNANDES MOREIRA SOBRINHO
Endereço: RUA BOA VISTA nº 978
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 979
Área: 150,79 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUIZA GOMES DE SOUSA
CPF: 012.790.003-92
RG: 023407072002-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA GOMES DE SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 979
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 980
Área: 130,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 980
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 981
Área: 310,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 981
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 982
Área: 341,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUIS ANTONIO DA SILVA
CPF: 813.531.113-34
RG: 030222012005-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PESCADOR
Nome da mãe: RAIMUNDA NONATA DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA DA VITORIA nº 982
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 71
Lote: 983
Área: 323,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCA ARAUJO FARIAS
CPF: 813.468.083-68
RG: 000075562597-8 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA

Nome da mãe: MARTINHA ARAUJO FARIAS
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO FARIAS
Endereço: RUA DA VITORIA nº 983
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 72
Lote: 984
Área: 655,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 984
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 985
Área: 420,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA LUIS BOA nº 985
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 986
Área: 233,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA LUIS BOA nº 986
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 987
Área: 176,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA LUIS BOA nº 987
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 988
Área: 262,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA LUIS BOA nº 988
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 465
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 72
Lote: 989
Área: 249,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA LUIS BOA nº 989
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 990
Área: 201,98 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA LUIS BOA nº 990
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 991
Área: 878,49 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA LUIS BOA nº 991
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 992
Área: 304,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA LUIS BOA nº 992
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 993
Área: 302,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA LUIS BOA nº 993
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 994
Área: 314,52 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SIMAO
CPF: 851.799.303-91
RG: 000092336698-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR

Nome da mãe: ALDENIR BARBOSA SIMAO
Nome do pai: DOMINGOS SIMAO
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 994
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 995
Área: 312,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 995
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 996
Área: 243,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 996
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 997
Área: 738,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 997
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 998
Área: 343,36 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA EDNA DA SILVA SOUSA
CPF: 022.428.153-42
RG: 041570212011-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: IONICE SOBRAL DA SILVA
Nome do pai: RAIMUNDO DO CARMO DA SILVA
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 998
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 72
Lote: 999
Área: 177,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 999
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 466
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 72
Lote: 1000
Área: 542,80 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FLAVIA RAYANE GUSMAO NUNES
CPF: 062.839.873-54
RG: 042250682011-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** TECNICA EM ENFERMAGEM
Nome da mãe: FLORENCIA RUTINEZ GUSMAO NUNES
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 1000
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1001
Área: 357,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 1001
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1002
Área: 354,88 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 1002
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1003
Área: 344,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCO SOUSA CASTRO
CPF: 562.354.103-87
RG: 0000053533993-6 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** ARMADOR DE FERRAGEM
Nome da mãe: RAIMUNDA SOUSA CASTRO
Nome do pai: BERNARDO OLIVEIRA CASTRO
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 1003
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1004
Área: 685,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 1004
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1005
Área: 287,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 1005
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1006
Área: 375,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PLINIO DE SA LOPES DA SILVA
CPF: 053 801.733-30
RG: 037230662009-6 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: EDILEUZA VIEIRA DE SA
Nome do pai: RODRIGO LOPES DA SILVA
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1006
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1007
Área: 218,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1007
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1008
Área: 240,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1008
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1009
Área: 326,86 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LETICIA ASSUNCAO DE BARROS
CPF: 109.829.781-46
RG: 070898212019-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: MARIA NADIR ASSUNCAO DE BARROS
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1009
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1010
Área: 258,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1010
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 467
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Quadra: 73
Lote: 1011
Área: 1.115,15 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1011
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1012
Área: 465,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA
CPF: 034.432.853-84
RG: 000121364799-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: ANTONIA DA CONCEICAO SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1012
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1013
Área: 422,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANDREIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: 075.393.813-88
RG: 054754442014-1 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA ODETE DE OLIVEIRA
Nome do pai: RAIMUNDO DA CONCEICAO NASCIMENTO
Endereço: RUA PINDARE nº 1013
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1014
Área: 333,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SUZELI GOMES
CPF: 055.620.453-03
RG: 032523512007-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA LUCIA GOMES
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1014
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1015
Área: 327,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1015
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1016
Área: 343,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCO BENTO MONTEIRO
CPF: 030.738.283-46
RG: 017593052001-8 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR

Nome da mãe: MARIA DO AMPARO BENTO MONTEIRO
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1016
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1017
Área: 340,81 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MANOEL DE ARAUJO MORAIS
CPF: 048.367.033-28
RG: 036998732009-5 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DE FATIMA DE ARAUJO MORAIS
Nome do pai: SEBASTIAO MARQUES MORAIS
Endereço: RUA PINDARE nº 1017
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1018
Área: 317,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ELIAS FERREIRA DA FONSECA
CPF: 215.268.693-49
RG: 045276422012-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA FERREIRA DA FONSECA
Nome do pai: ELIAS CAMPELO DA FONSECA
Endereço: RUA RIO VERDE nº 1018
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 73
Lote: 1019
Área: 658,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA RIO VERDE nº 1019
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 74
Lote: 1020
Área: 173,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IGREJA PENTECOSTAL PODER DA FE
CPF: 24.471.995/0001-37
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1020
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 74
Lote: 1021
Área: 351,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIA IVANILDE BRITO DA PAZ
CPF: 019.524.143-69
RG: 000002339094-3 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: AGOSTINHA BRITO DA PAZ
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 1021
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 468
Proc. nº 10090/2025
Rubrica:

Quadra: 74
Lote: 1022
Área: 354,63 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SANDRA MARIA ARAUJO DOS SANTOS
CPF: 037.077.603-83
RG: 027868882004-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA ALVES ARAUJO DOS SANTOS
Nome do pai: JOSE ROSA DOS SANTOS
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 1022
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 74
Lote: 1023
Área: 1.062,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO nº 1023
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 74
Lote: 1024
Área: 639,29 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1024
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 74
Lote: 1025
Área: 497,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1025
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 74
Lote: 1026
Área: 421,80 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1026
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 74
Lote: 1027
Área: 425,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FABIO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 788.915 233-72
RG: 0000551246960 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: ARMADOR DE CONSTRUCAO CIVIL

Nome da mãe: FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1027
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 74
Lote: 1028
Área: 320,82 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1028
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 74
Lote: 1029
Área: 341,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PLACIDO SOUSA TEIXEIRA
CPF: 071.003.173-47
RG: 051627022014-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: CONSUELO DE MATOS SOUSA
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES TEIXEIRA
Endereço: RUA PINDARE nº 1029
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 74
Lote: 1030
Área: 302,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1030
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 74
Lote: 1031
Área: 957,47 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ERNESTINA FERRO DE JESUS SILVA
CPF: 351.869.923-72
RG: 024150452003-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ANTONIA FRANCISCA DE JESUS
Nome do pai: LUIS GONZAGA DE JESUS
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1031
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 75
Lote: 1032
Área: 538,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ELIZANGELA DA SILVA SANTOS
CPF: 602.993 023-00
RG: 036610542009-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO AMPARO DA SILVA SANTOS
Nome do pai: LEOMAR ALMEIDA DOS SANTOS
Endereço: RUA PINDARE nº 1032
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 1167
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Quadra: 75
Lote: 1033
Área: 667,05 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1033
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1034
Área: 264,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GLEISSON FERRO DE JESUS DA SILVA
CPF: 055.987.193-71
RG: 050038052013-1 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** ESCREVENTE
Nome da mãe: ERNESTINA FERRO DE JESUS
Nome do pai: RODRIGO LOPES DA SILVA
Endereço: RUA PINDARE nº 1034
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1035
Área: 982,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1035

Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1036
Área: 1.159,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1036
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1037
Área: 351,91 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1037
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1038
Área: 383,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07

RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1038
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1039
Área: 302,95 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1039
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1040
Área: 290,17 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO CARLOS BARROS SILVA
CPF: 917.882.933-04
RG: 000002422992-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: CREUZA BARROS SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1040
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1041
Área: 270,95 m²

Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1041
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1042
Área: 250,30 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1042
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1043
Área: 339,08 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ELIAS CARLOS DA SILVA
CPF: 752.418 893-53
RG: 000044707095 -9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PEDREIRO
Nome da mãe: ANTONIA FRANCISCA DA SILVA
Nome do pai: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1043
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 470
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 75
Lote: 1044
Área: 175,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1044
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1045
Área: 531,03 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VANDERLEI XAVIER DE MENESES
CPF: 615.284.203-49
RG: 024363542003-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: RAIMUNDA XAVIER DE MENESES
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1045
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1046
Área: 323,85 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDIVAN LIMA PIRES
CPF: 603.136.523-50
RG: 036997412009-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: ENIELZA LIMA PIRES
Nome do pai: RAIMUNDO ALMEIDA PIRES
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1046
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1047
Área: 501,82 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARCIA LOANA DOS SANTOS ANDRADE
CPF: 064.000.563-27
RG: 069922182019-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO COSTA DE ANDRADE
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1047
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1048
Área: 1.037,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1048
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1049
Área: 483,82 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA VERONICA CARDOSO FURTADO
CPF: 017.139.363-56
RG: 57394976-1 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

Nome da mãe: MARIA MARGARIDA CARDOSO
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1049
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1050
Área: 520,03 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1050
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1051
Área: 589,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1051
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1052
Área: 558,17 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1052
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1053
Área: 240,75 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DOMINGAS ARAUJO BRITO
CPF: 064.088.393-12
RG: 043097732011-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: LUCIMAR ARAUJO
Nome do pai: DOMINGOS DOS REIS BRITO
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 2 nº 1053
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1054
Área: 345,91 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1054
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 472
Proc. nº 100901/2005
Rubrica:

Quadra: 75
Lote: 1055
Área: 276,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1055
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1056
Área: 266,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 602.525.723-00
RG: 034007052007-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: FUNCIONARIA PUBLICA (AOSD)
Nome da mãe: MARIA DOS NAVEGANTES FERREIRA DE SOUSA
Nome do pai: FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Endereço: RUA PINDARE nº 1056
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1057
Área: 299,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROSEANE CRUZ DA SILVA
CPF: 410.454.398-51
RG: 031536712006-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ROSIMAR CRUZ DA SILVA
Nome do pai: MANOEL ALVES DA SILVA
Endereço: RUA PINDARE nº 1057
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1058
Área: 348,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA EDINALVA DE PAULA SILVA
CPF: 023 058.253-23
RG: 028297692004-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA AGUEDA DE PAULA SILVA
Nome do pai: FELIPE GONCALVES DA SILVA
Endereço: RUA PINDARE nº 1058
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1059
Área: 356,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1059
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1060
Área: 248,82 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAVILSON SANTOS GALVAO
CPF: 821.392.373-15
RG: 59366101-1 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PINTOR

Nome da mãe: MARIA DAS MERCES SANTOS GALVAO
Nome do pai: CARLINDO MESQUITA GALVAO
Endereço: RUA PINDARE nº 1060
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1061
Área: 270,33 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DOMINGAS JESUS RIBEIRO
CPF: 021 569.513-57
RG: 000111805399-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA SANTINA JESUS
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1061
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1062
Área: 293,70 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO LUIS ROCHA SILVA
CPF: 043.079.433-92
RG: 043694392011-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA RAIMUNDA ROCHA SILVA
Nome do pai: JOSE SANTOS SILVA
Endereço: RUA PINDARE nº 1062
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1063
Área: 458,54 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PINDARE nº 1063
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1064
Área: 4.409,38 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 1064
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1065
Área: 249,51 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 1065
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 432
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 75
Lote: 1066
Área: 284,39 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 1066
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1067
Área: 397,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 1067
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1068
Área: 456,93 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 1068
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1069
Área: 507,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 1069
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1070
Área: 1.365,19 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: P.A BOCAINA nº 1070
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1071
Área: 2.561,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1071
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1072
Área: 2.154,29 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1072
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1073
Área: 1.121,13 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1073
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1074
Área: 1.739,08 m²

Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1074
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1075
Área: 1.482,90 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MANOEL BARROS BRANDAO
CPF: 051.188.953-40
RG: 035113592008-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PEDREIRO
Nome da mãe: MARIA BARROS BRANDAO
Nome do pai: ANTONIO JOSE MARQUES BRANDAO
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1075
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1076
Área: 598,22 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1076
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 495
Proc. nº 100901 2025
Rubrica:

Quadra: 75
Lote: 1077
Área: 687,29 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIA SOUSA BARROS
CPF: 036.820.623-86
RG: 000088927498-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO CARMO VAQUINO SOUSA
Nome do pai: HENRIQUE GONCALVES DE SOUSA
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1077
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1078
Área: 722,52 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PALOMA CRISTINA DAS CHAGAS LIMA
CPF: 064.849.783-60
RG: 043917302011-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE JESUS DAS CHAGAS LIMA
Nome do pai: ANTONIO ALBERTO DE SOUZA LIMA
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1078
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1079
Área: 874,09 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 010.426.283-43
RG: 020118252002-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE DE JESUS RODRIGUES
Nome do pai: JOAQUIM TOMAZ DA SILVA
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1079
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1080
Área: 934,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1080
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1081
Área: 597,85 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1081
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1082
Área: 1.671,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1082
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1083
Área: 919,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PEDRO ARAUJO nº 1083
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1084
Área: 1.695,18 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA PADRE CLAUDIO nº 1084
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1085
Área: 370,08 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA PADRE CLAUDIO nº 1085
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1086
Área: 258,67 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1086
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1087
Área: 3.444,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1087
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 424
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 75
Lote: 1088
Área: 390,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1088
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1089
Área: 617,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1089
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1090
Área: 621,65 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MILENA DO NASCIMENTO SANTOS
CPF: 609 911.633-89
RG: 043849222011-5 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DO NASCIMENTO
Nome do pai: FRANCISCO DAS CHAGAS PAZ SANTOS
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1090
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1091
Área: 618,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1091
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1092
Área: 583,08 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1092
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1093
Área: 587,00 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1093
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1094
Área: 591,81 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1094
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1095
Área: 785,94 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1095
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1096
Área: 723,54 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO SOUSA
CPF: 004.134 093-09
RG: 017922912001-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PESCADOR
Nome da mãe: RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO
Nome do pai: JOSE VENANCIO DE SOUSA
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1096
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1097
Área: 546,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1097
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1098
Área: 548,95 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1098
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 495
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 75
Lote: 1099
Área: 533,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 039.433.493-06
RG: 028045362004-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: TEREZINHA DA COSTA FERREIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1099
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1100
Área: 533,22 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GILBERTO DOS SANTOS
CPF: 013.724.093-78
RG: 000070218996-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: RAIMUNDA DOS SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1100
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1101
Área: 513,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA CAROLINA SANTOS SILVA
CPF: 084 822.533-36
RG: 056390752015-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA SILVA CONCEICAO
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1101
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1102
Área: 279,39 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1102
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1103
Área: 478,77 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1103
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1104
Área: 288,68 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1104
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1105
Área: 136,13 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ARISTIDE VICENTE FIGUEREDO JUNIOR
CPF: 047.428.783-10
RG: 60867148-4 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO LIMA
Nome do pai: ARISTIDE VICENTE FIGUEREDO
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1105
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1106
Área: 253,42 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1106
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1107
Área: 282,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1107
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1108
Área: 364,37 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SOLANGE FERNANDES SOUSA
CPF: 090.766.163-70
RG: 063859942017-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ANA CELIA PAIXAO FERNANDES
Nome do pai: REGINALDO CONCEICAO SOUSA
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1108
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1109
Área: 376,33 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CICERA DA GRACA ROSA
CPF: 025.993.753-39
RG: 024187882003-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: AGUIDA ROSA
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1109
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 476
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 75
Lote: 1110
Área: 280,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: GILCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 108.421.393-11
RG: 071844182020-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: CLAUDINEIA DA SILVA RODRIGUES
Nome do pai: GILSON SILVA DOS SANTOS
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1110
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1111
Área: 300,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO LIMA
CPF: 792.447.693-87
RG: 027232772004-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: JOANA PEREIRA CARVALHO
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1111
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 75
Lote: 1112
Área: 250,30 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1112
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1113
Área: 298,48 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CARLOS DANIEL ALMEIDA ALVES
CPF: 619.913.263-78
RG: 054059342014-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DIVINA ALVES DO O
Nome do pai: RIGOBERTO ALMEIDA ALVES
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1113
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1114
Área: 294,54 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EVANDRO DE SOUSA
CPF: 052.503.523-08
RG: 035916232008-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: AURIDEIA SOUSA
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1114
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1115
Área: 313,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1115
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1116
Área: 311,70 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1116
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1117
Área: 333,94 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA LUCIA MOREIRA SOUSA
CPF: 026.117.783-45
RG: 018586232001-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: DO LAR
Nome da mãe: MARIA MOREIRA DA SILVA
Nome do pai: LUIS APOLINARIO DA SILVA
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1117
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1118
Área: 308,21 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO

CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1118
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1119
Área: 343,00 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA RAMOS LIMA
CPF: 010.004.302-00
RG: 000111749299-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA RAMOS
Nome do pai: ANTONIO PEREIRA LIMA
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1119
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1120
Área: 325,74 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1120
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 1122
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Quadra: 76
Lote: 1121
Área: 310,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA OSILENE BATISTA DOS SANTOS
CPF: 002.918.433-95
RG: 029804372005-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: FURTUNATA MATIAS DOS SANTOS
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1121
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1122
Área: 310,18 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LIVIA MONTEIRO CARDOSO CASTRO
CPF: 108.091.953-80
RG: 056405872015-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA ROCHA MONTEIRO
Nome do pai: LUIZ CARDOSO
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1122
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1123
Área: 314,83 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IVANILDA ROSA DE ARAUJO
CPF: 616.712.433-74
RG: 050795912013-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: SILVIA MARIA ROSA DE ARAUJO
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1123
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1124
Área: 311,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROBERIA ALVES MONTEIRO
CPF: 622.028 213-25
RG: 056352112015-6 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: SILVIA HELENA NEVES ALVES
Nome do pai: JOSE RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1124
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1125
Área: 164,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA VILA NOVA nº 1125
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1126
Área: 396,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DAS GRACAS SANTOS
CPF: 218 347.683-49
RG: 000002373992-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

Nome da mãe: NEUSA SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1126
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1127
Área: 546,49 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO FEITOSA NERES
CPF: 773.288.253-91
RG: 000044724095-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PEDREIRO
Nome da mãe: MARIA FEITOSA NERES
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1127
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1128
Área: 244,39 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DEUZANIRA SILVA MERELES
CPF: 842.421.243-68
RG: 000083140597-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA DA CONCEICAO DE BARROS SILVA
Nome do pai: JOSE DA CONCEICAO SILVA
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1128
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1129
Área: 216,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1129
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1130
Área: 212,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VANESSA ROSA RIBEIRO
CPF: 436 643.278-10
RG: 073138002020-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: COMERCIANTE
Nome da mãe: ELIZABETE ROSA DE AMAZONAS
Nome do pai: GERALDO VITOR RIBEIRO
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1130
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1131
Área: 382,68 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SILVIA MARIA ROSA DE ARAUJO
CPF: 010.497.183-56
RG: 018662712001-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: AQUIDA ROSA DE ARAUJO
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1131
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 428
Proc. nº 1009012025
Rubrica:

Quadra: 76
Lote: 1132
Área: 335,75 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MACHADO
CPF: 066.675.563-92
RG: 039563120108 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
Nome do pai: JOSE RAIMUNDO MACHADO
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1132
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1133
Área: 366,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA FRANCINETE DE SOUZA
CPF: 040.493.163-40
RG: 017589022001-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA NATIVIDADE DE SOUZA
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1133
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1134
Área: 362,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDMAYCON ROBERT ARAUJO SANTOS
CPF: 072.728.913-60
RG: 050662402013-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** TECNICO EM COMUNICACOES
Nome da mãe: MARIA FRANCISCA SANTOS SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1134
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1135
Área: 355,73 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA KAROLAYNE ROSA FARIAS
CPF: 627.980.643-09
RG: 063352322017-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: ANA FRANCISCA ROSA
Nome do pai: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1135
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1136
Área: 381,49 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA ARAUJO
CPF: 253.384.712-72
RG: 027739962004-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PESCADOR
Nome da mãe: MARIA DAS NEVES DA SILVA ARAUJO
Nome do pai: JOSE OSMAR ARAUJO
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1136
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1137
Área: 342,30 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1137
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1138
Área: 343,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDMILSON DA CONCEICAO SILVA
CPF: 040.937.813-54
RG: 000111603199-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO SILVA
Nome do pai: JOSE PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1138
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1139
Área: 607,82 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1139
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1140
Área: 335,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA VALERIA BRANDAO DA SILVA
CPF: 083.657.833-39
RG: 058703432016-1 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO AMPARO BRANDAO
Nome do pai: ANTONIO ERNESTO DA SILVA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1140
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1141
Área: 309,95 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1141
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 76
Lote: 1142
Área: 341,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1142
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 499
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Quadra: 77
Lote: 1143
Área: 313,40 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: DAGNA DA SILVA BORGES
CPF: 056.138.443-64
RG: 034139562007-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA
Nome do pai: DEUSDETH BORGES
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1143
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 77
Lote: 1144
Área: 275,64 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: NATHALIA ABEL MARQUES VIANA
CPF: 005.817.883-03
RG: 021001462002-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA LEIDE ABEL MARQUES
Nome do pai: JOSE DE RIBAMAR GOMES MARQUES
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1144
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 77
Lote: 1145
Área: 299,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE RAIMUNDO MARTINS MENDES
CPF: 016.948.103-48
RG: 026970602003-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: SEVERINA COSTA MARTINS
Nome do pai: JOAO SAMPAIO MENDES
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1145
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 77
Lote: 1146
Área: 261,02 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDILSON CORREA
CPF: 489.697.373-91
RG: 053790752014-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DAS MERCES CORREA
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1146
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 77
Lote: 1147
Área: 328,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: AGENOR DOS SANTOS
CPF: 602.967.813-20
RG: 022453722002-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: NEIDE MAURINA DOS SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1147
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 77
Lote: 1148
Área: 342,50 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANGELO CUSTODIO MENDES
CPF: 282.634.133-20
RG: 051833012014-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR

Nome da mãe: SEBASTIANA MENDES
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1148
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 77
Lote: 1149
Área: 314,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANDRE DE CARVALHO FIGUEREDO
CPF: 042.923.263-20
RG: 63448013-3 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO LIMA
Nome do pai: ARISTIDE VICENTE FIGUEREDO
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1149
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 77
Lote: 1150
Área: 303,74 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: EDILANE NASCIMENTO ARAUJO
CPF: 044.624.923-82
RG: 031593762006-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: TECNICA EM ENFERMAGEM
Nome da mãe: EDILENE NASCIMENTO ARAUJO
Nome do pai: ANTONIO AQUINO SOUZA ARAUJO
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1150
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 77
Lote: 1151
Área: 327,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: VANEILSON SILVA CHAGAS
CPF: 605 679.853-42
RG: 64348349-4 Órgão Expedidor: SSP-SP
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA RODRIGUES DA SILVA
Nome do pai: FRANCISCO ALVES DAS CHAGAS
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1151
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 77
Lote: 1152
Área: 748,11 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE LUIS FERNANDES SILVA
CPF: 178 140 653-72
RG: 000055122996-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: ARMADOR
Nome da mãe: MARIA MASSALINA FERNANDES SILVA
Nome do pai: MANOEL DE JESUS SILVA
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1152
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 77
Lote: 1153
Área: 1.054,49 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1153
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 480
Proc. nº 100901/2025
Assinatura:

Quadra: 77
Lote: 1154
Área: 330,66 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1154
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 77
Lote: 1155
Área: 280,66 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1155
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 77
Lote: 1156
Área: 296,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LUCIENE MARQUES DOS SANTOS DE SOUSA
CPF: 036.116.903-50
RG: 027028412003-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS DE SOUSA
Nome do pai: BERNARDO ALVES DE SOUSA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1156
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 78
Lote: 1157
Área: 371,23 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1157
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 78
Lote: 1158
Área: 254,13 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1158
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 78
Lote: 1159
Área: 303,74 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1159
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 78
Lote: 1160
Área: 353,13 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: IDEANA MARIA MOTA
CPF: 042.006.893-75
RG: 033698382007-4 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DOS PRAZERES MOTA
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1160
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 78
Lote: 1161
Área: 365,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA LUCIA CAMILO FERNANDES
CPF: 250.082.853-00
RG: 048341692013-1 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: JOSEFA ARAUJO CAMILO
Nome do pai: ANTONIO CAMILO NETO
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1161
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 78
Lote: 1162
Área: 304,21 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSIELE SILVA DE LIMA
CPF: 091.523.703-21
RG: 065101062018-4 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: ELIANE DOS SANTOS SILVA
Nome do pai: JOSE ANTONIO DE LIMA NETO
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1162
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 78
Lote: 1163
Área: 294,55 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSELIA SILVA DE LIMA
CPF: 622.612.733-39
RG: 057370222015-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: ELIANE SANTOS SILVA
Nome do pai: JOSE ANTONIO DE LIMA NETO
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1163
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 78
Lote: 1164
Área: 243,88 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1164
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 481
Proc. nº 100907/2025
Rubrica:

Quadra: 78
Lote: 1165
Área: 261,29 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1165
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 78
Lote: 1166
Área: 365,69 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO nº 1166
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 78
Lote: 1167
Área: 357,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 066.641.493-97
RG: 045736312012-1 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA JOSE DA LUZ SILVA
Nome do pai: RAIMUNDO PIMENTEL DE OLIVEIRA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1167
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 78
Lote: 1168
Área: 883,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: PAULO RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 097.404.313-30
RG: 059916532016-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA JOSE DA LUZ SILVA
Nome do pai: RAIMUNDO PIMENTEL DE OLIVEIRA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1168
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 78
Lote: 1169
Área: 578,72 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROSILENE ALVES PEREIRA
CPF: 061.525.101-39
RG: 034453792007-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: ROSENILDA SOUSA ALVES
Nome do pai: RAIMUNDO DA CONCEICAO PEREIRA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1169
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 78
Lote: 1170
Área: 379,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: KELSON SANTOS DA LUZ
CPF: 633.607.683-02
RG: 000000407292-8 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR

Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA LUZ
Nome do pai: DELCO OLIVEIRA RODRIGUES DA LUZ
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1170
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 78
Lote: 1171
Área: 449,81 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA LUZ
CPF: 493.847.323-20
RG: 028145582004-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA PINTO DOS SANTOS
Nome do pai: FRANCISCO SALES DOS SANTOS
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1171
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 79
Lote: 1172
Área: 433,78 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JULIO PEREIRA BATISTA
CPF: 060.070.613-37
RG: 045959742012-3 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: ESTER DE OLIVEIRA PEREIRA
Nome do pai: JOSE DA PAZ BATISTA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1172
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 79
Lote: 1173
Área: 277,94 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: GLEICE KELLY DE MATOS SOUSA

CPF: 071.438.813-09
RG: 048814572013-6 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PROFESSORA
Nome da mãe: ROSANGELA DE MATOS SOUSA
Nome do pai: RAIMUNDO JOSE ROSA DE SOUSA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1173
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 79
Lote: 1174
Área: 323,79 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA LUCIA MARQUES SANTANA
CPF: 026.022.113-97
RG: 017536042001-3 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA MARQUES SANTANA
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1174
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 79
Lote: 1175
Área: 324,49 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1175
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 79
Lote: 1176

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 482
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Área: 290,11 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: FRANCISCA MAYARA LIMA AZEVEDO
CPF: 078.768.593-30
RG: 055236872015-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA
Nome do pai: RAIMUNDO MARTINS AZEVEDO
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1176
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 79
Lote: 1177
Área: 334,96 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA
CPF: 011.358.363-02
RG: 013458952000-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: APOSENTADA
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA LIMA
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1177
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 79
Lote: 1178
Área: 359,92 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE JESUS SILVA AZEVEDO
CPF: 003.476.293-41
RG: 022595232002-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA AZEVEDO
Nome do pai: RAIMUNDO MARTINS AZEVEDO
Endereço: RUA COSME E DAMIAO nº 1178
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 79
Lote: 1179
Área: 274,12 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA GLEICIANE SILVA AZEVEDO
CPF: 078.768.103-22
RG: 055238052015-2 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: DO LAR
Nome da mãe: MARIA DE JESUS SILVA AZEVEDO
Nome do pai: GERALDO DO NASCIMENTO AZEVEDO
Endereço: RUA COSME E DAMIAO nº 1179
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 79
Lote: 1180
Área: 319,63 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA COSME E DAMIAO nº 1180
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 79
Lote: 1181
Área: 191,93 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NAO IDENTIFICADA nº 1181
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 79
Lote: 1182
Área: 235,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NAO IDENTIFICADA nº 1182
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 79
Lote: 1183
Área: 364,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: BRUNA RAFAELA RODRIGUES DE HOLANDA
CPF: 150.099.949-09
RG: 8348836 Órgão Expedidor: SSP-SC
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: ROSANGELA SANTOS RODRIGUES
Nome do pai: ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA FILHO
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1183
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 79
Lote: 1184
Área: 85,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SAMARA SANTOS DE ARAUJO
CPF: 108.143.423-61
RG: 071109712019-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA

Nome da mãe: ROSEANE DE LIMA SANTOS
Nome do pai: SAULY LEITE DE ARAUJO
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1184
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 80
Lote: 1185
Área: 270,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DO AMPARO BRANDAO
CPF: 007.547.013-60
RG: 019609882001-1 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DAS GRACAS BRANDAO
Nome do pai:
Endereço: RUA COSME E DAMIAO nº 1185
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1186
Área: 243,27 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE DOUGLAS BRANDAO DA SILVA
CPF: 084.036.693-05
RG: 058704092016-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DO AMPARO BRANDAO
Nome do pai: ANTONIO ERNESTO DA SILVA
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1186
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1187
Área: 175,46 m²
Matrícula: 2681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 483
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1187
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1188
Área: 180,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1188
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1189
Área: 340,19 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO
CPF: 610.200.703-40
RG: 044164032012-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA ANTONIA DA CONCEICAO
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1189
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1190
Área: 233,40 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1190
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1191
Área: 300,91 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1191
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1192
Área: 383,17 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 279.387.193-15
RG: 024226272003-3 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: APOSENTADO
Nome da mãe: MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA
Nome do pai: ALVINO GONCALVES DE SOUZA
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1192
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1193
Área: 378,62 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLAUDINEIA SILVA DE SOUSA
CPF: 068.271.023-78
RG: 045306572012-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: CLAUDIANA RODRIGUES DA SILVA
Nome do pai: ANTONIO PAULO GOMES DE SOUSA
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1193
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1194
Área: 312,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1194
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1195
Área: 300,59 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: REGINA CELIA FERREIRA DE SOUSA
CPF: 840.582.423-53
RG: 000063310696-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: APOSENTADA

Nome da mãe: FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1195
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1196
Área: 338,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1196
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1197
Área: 272,75 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DO NASCIMENTO
CPF: 449.694.492-87
RG: 040780882010-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: DO LAR
Nome da mãe: MARIA ADELAIDE DA SILVA
Nome do pai: JOSE VERISSIMO DO NASCIMENTO
Endereço: RUA COSME E DAMIAO nº 1197
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1198
Área: 278,56 m²
Matrícula: 2681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 484
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Beneficiário: MARIA DOS SANTOS ANDRADE
CPF: 639.516.303-53
RG: 026437162003-1 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** APOSENTADA
Nome da mãe: SEBASTIANA DOS SANTOS ANDRADE
Nome do pai: RAIMUNDO ANTONIO DE ANDRADE
Endereço: RUA COSME E DAMIAO nº 1198
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1199
Área: 336,95 m²
Matrícula: 2681
Beneficiário: EVALDO DA SILVA
CPF: 601.585.633-52
RG: 034508662007-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PEDREIRO
Nome da mãe: ANTONIA DA SILVA
Nome do pai: ANTONIO DE ABREU SILVA
Endereço: RUA COSME E DAMIAO nº 1199
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1200
Área: 365,46 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONILDE BARATA DO NASCIMENTO
CPF: 602.984.733-30
RG: 019048682001-4 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: FRANCISCA PEREIRA BARATA
Nome do pai: JOSE DO NASCIMENTO
Endereço: RUA COSME E DAMIAO nº 1200
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 80
Lote: 1201

Área: 344,26 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA COSME E DAMIAO nº 1201
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 81
Lote: 1202
Área: 369,33 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1202
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1203
Área: 168,53 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ELIANA SANTOS SILVA
CPF: 083.617.413-56
RG: 057369972015-3 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: MARIA SILVA CONCEICAO
Nome do pai:
Endereço: RUA NAO IDENTIFICADA nº 1203
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1204
Área: 177,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: OLGA DA CONCEICAO LIMA
CPF: 038.789.803-45
RG: 029571752005-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DO CARMO DA CONCEICAO LIMA
Nome do pai: FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA
Endereço: RUA NAO IDENTIFICADA nº 1204
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1205
Área: 242,31 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06 019 491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA NAO IDENTIFICADA nº 1205
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1206
Área: 455,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: JOSE ALVES MONTEIRO
CPF: 512.158.612-49
RG: 041532722011-0 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: AGUSTINHA PINTO MONTEIRO
Nome do pai: DOMINGOS ALVES MONTEIRO
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1206

Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1207
Área: 432,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1207
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1208
Área: 354,70 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1208
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1209
Área: 345,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA JOZILENE DE SOUSA LIMA
CPF: 050.379.633-62
RG: 039323802010-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 485
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA LUCILENE MESQUITA DE SOUSA
Nome do pai: JOSE MARIA LIMA
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1209
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1210
Área: 400,94 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1210
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1211
Área: 449,85 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1211
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1212
Área: 348,14 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCO SANTOS GALVAO
CPF: 022.429.513-60
RG: 027773232004-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: LAVRADOR
Nome da mãe: MARIA DAS MERCES SANTOS GALVAO
Nome do pai: CARLINDO MESQUITA GALVAO
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1212
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1213
Área: 827,02 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 499.027.333-87
RG: 017550722001-9 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: PESCADOR
Nome da mãe: BERNARDA ALVES DA SILVA
Nome do pai: JOAQUIM GARCES DE OLIVEIRA
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1213
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1214
Área: 684,46 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANTONIO GALVAO
CPF: 121.313.342-49
RG: 077934262023-7 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: AUXILIAR DE RADIOLOGISTA
Nome da mãe: TEREZA DE SENA MESQUITA
Nome do pai: MILTON GALVAO
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1214
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81

Lote: 1215
Área: 435,06 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1215
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1216
Área: 449,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA VILA NOVA nº 1216
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1217
Área: 531,44 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA PADRE CLAUDIO nº 1217
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1218
Área: 574,91 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA PADRE CLAUDIO nº 1218
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1219
Área: 430,00 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1219
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1220
Área: 457,56 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1220

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 486
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1221
Área: 767,38 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1221
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1222
Área: 741,75 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1222
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1223
Área: 342,99 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:

Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1223
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1224
Área: 217,49 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROSELIA SANTOS RODRIGUES
CPF: 044.687.343-88
RG: 023425342002-4 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE FATIMA SANTOS
Nome do pai: ANTONIO RODRIGUES
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1224
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1225
Área: 216,12 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 611.620.133-46
RG: 045602472012-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA RODRIGUES
Nome do pai: CLAUDECY ALVES DOS SANTOS
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1225
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1226
Área: 306,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA RODRIGUES
CPF: 050 670 803-96
RG: 000064120496-5 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DO AMPARO ALVES FERREIRA
Nome do pai: FRANCISCO BATISTA RODRIGUES
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1226
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1227
Área: 293,71 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ANA LUCIA PAZ SANTOS
CPF: 653.262.293-15
RG: 000121374899-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PESCADORA
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES DA PAZ SANTOS
Nome do pai: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1227
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 81
Lote: 1228
Área: 862,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MAIANE CRISTINA DA SILVA
CPF: 057.748.623-30
RG: 030203752005-0 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1228
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO – MA

Quadra: 82
Lote: 1229
Área: 409,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE FATIMA BASTOS FONSECA
CPF: 563.972.323-87
RG: 021096552002-8 Órgão Expedidor: SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: APOSENTADA
Nome da mãe: MARIA RAIMUNDA BASTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1229
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1230
Área: 311,66 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1230
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1231
Área: 233,74 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1231
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 482
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1232
Área: 216,65 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: SANDRO DE OLIVEIRA
CPF: 045.534.593-70
RG: 23258709 **Órgão Expedidor:** SSP-MG
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** PEDREIRO
Nome da mãe: DEUZANIRA DE OLIVEIRA
Nome do pai:
Endereço: RUA BOA VISTA nº 1232
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1233
Área: 394,32 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROSILENE SILVA DOS SANTOS
CPF: 062.215.653-59
RG: 042458812011-8 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: IRENE SILVA DOS SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1233
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1234
Área: 383,45 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1234
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1235
Área: 392,35 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: WILMA ROSA LOPES DA SILVA
CPF: 063.039.263-39
RG: 035259362008-5 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA LEONILDES LOPES
Nome do pai: JOAO BATISTA GOMES DA SILVA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1235
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1236
Área: 314,43 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LEIDIANE GOMES DA SILVA
CPF: 600.892.903-99
RG: 031862282006-2 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: MARIA BREVE GOMES DA SILVA
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1236
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1237
Área: 284,61 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: CLEICIELE SILVA DE SOUSA
CPF: 101.573.853-29
RG: 066703772018-5 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** PESCADORA
Nome da mãe: CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA
Nome do pai: FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1237
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1238
Área: 336,07 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: RAIMUNDO FRANCISCO SOUSA LEITAO
CPF: 387.927.882-20
RG: 039360392010-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** ARMADOR
Nome da mãe: IRES MARIA SOUSA LEITAO
Nome do pai: MANOEL FRANCISCO DOS REIS LEITAO
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1238
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1239
Área: 276,43 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1239
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1240
Área: 644,41 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: LEONILENE DE SOUSA SILVA
CPF: 007.664.543-63
RG: 013741872000-5 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: LEIR DE SOUSA SILVA
Nome do pai: RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO SILVA
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1240
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1241
Área: 355,01 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: ROSANGELA SANTOS RODRIGUES
CPF: 022.729.763-60
RG: 027326992004-7 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE FATIMA SANTOS
Nome do pai: ANTONIO RODRIGUES
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1241
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1242
Área: 627,76 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MARIA DE FATIMA SANTOS
CPF: 761.732.243-72
RG: 044724702012-4 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** LAVRADORA
Nome da mãe: MARIA DE LOURDES SANTOS
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1242
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 488
Proc. nº 100901/2025
Assinatura:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1243
Área: 322,36 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1243
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1244
Área: 998,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1244
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1245
Área: 1.057,28 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PAULO AFONSO nº 1245
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1246
Área: 685,25 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA PADRE CLAUDIO nº 1246
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1247
Área: 767,70 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA PADRE CLAUDIO nº 1247
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1248
Área: 1.049,21 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA PADRE CLAUDIO nº 1248
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1249
Área: 990,84 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: TRAVESSA PADRE CLAUDIO nº 1249
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1250
Área: 499,49 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PADRE CLAUDIO nº 1250
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1251
Área: 1.277,04 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PADRE CLAUDIO nº 1251
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1252
Área: 583,58 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PADRE CLAUDIO nº 1252
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1253
Área: 460,24 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: Órgão Expedidor:
Nacionalidade: Profissão:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PADRE CLAUDIO nº 1253
Complemento: Bairro: BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 489
Proc. nº
Rubrica:

Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1254
Área: 865,97 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PADRE CLAUDIO nº 1254
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1255
Área: 503,20 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PADRE CLAUDIO nº 1255
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1256
Área: 1.225,16 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**

Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PADRE CLAUDIO nº 1256
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1257
Área: 649,87 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: MUN. DE SAO MATEUS DO MARANHAO
CPF: 06.019.491/0001-07
RG: **Órgão Expedidor:**
Nacionalidade: **Profissão:**
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço: RUA PADRE CLAUDIO nº 1257
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

Quadra: 82
Lote: 1258
Área: 742,63 m²
Matrícula: 2681

Beneficiário: FERNANDO JORGE VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 482.839.403-68
RG: 047413272013-9 **Órgão Expedidor:** SSP-MA
Nacionalidade: BRASILEIRO **Profissão:** LAVRADOR
Nome da mãe: CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS
Nome do pai: PEDRO MANOEL DOS SANTOS
Endereço: RUA PADRE CLAUDIO nº 1258
Complemento: **Bairro:** BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
Município/UF: SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

IMÓVEIS - Livro de Protocolo

PROT	SELO		DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA		ANOTAÇÕES
4226	PRENO13112031XEP3FLAR3B1994		14-11-2023 07	06.019.491/0001-MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro	REURB S	LV-00002 R-11-M-3661 DATA 14/11/2023 LV-00002 AV-1-M-4452 DATA 14/11/2023 LV-00002 M-4462 DATA 14/11/2023
AXJE	PRENO13112032EBWG3LA4337D01		03-04-2024 01	06.019.491/0001-MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro, DESAFETAMENTO		LV-00002 AV-7-M-637 DATA 05/04/2024 LV-00002 R-8-M-637 DATA 10/04/2024 LV-00002 M-4464 DATA 05/04/2024

PROT	SELO		DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA		ANOTAÇÕES
4226	PRENO13112031XEP3FLAR3B1994		14-11-2023 07	06.019.491/0001-MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro	REURB S	LV-00002 AV-1-M-3664 DATA 13/11/2023 LV-00002 AV-1-M-3665 DATA 13/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3666 DATA 13/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3667 DATA 13/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3668 DATA 13/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3669 DATA 13/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3670 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3671 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3672 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3673 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3674 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3675 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3676 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3677 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3678 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3679 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3680 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3681 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3682 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3683 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3684 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3685 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3686 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3687 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3688 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3689 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3690 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3700 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3701 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3702 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3703 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3704 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3705 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3706 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3707 DATA 16/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3708 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3709 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3710 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3711 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3712 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3713 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3714 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3715 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3716 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3717 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3718 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3719 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3720 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3721 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3722 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3723 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3724 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3725 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3726 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3727 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3728 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3729 DATA 17/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3730 DATA 18/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3731 DATA 18/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3732 DATA 18/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3733 DATA 18/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3734 DATA 18/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3735 DATA 18/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3736 DATA 18/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3737 DATA 18/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3738 DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 490
Proc. nº 1009012025
Rubrica:

PROT	SELO		DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA		ANOTAÇÕES
							18/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3739 DATA 18/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3740 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3741 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3742 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3743 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3744 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3745 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3746 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3747 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3748 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3749 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3750 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3751 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3752 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3753 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3754 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3755 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3756 DATA 19/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3757 DATA 20/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3758 DATA 20/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3759 DATA 20/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3760 DATA 20/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3761 DATA 20/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3762 DATA 20/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3764 DATA 23/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3765 DATA 23/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3767 DATA 27/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3768 DATA 27/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3769 DATA 27/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3770 DATA 27/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3772 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3773 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3774 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3775 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3776 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3777 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3778 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3779 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3780 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3781 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3782 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3783 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3784 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3785 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3786 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3787 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3788 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3789 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3790 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3791 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3792 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3793 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3794 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3795 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-

PROT	SELO		DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA		ANOTAÇÕES
							3796 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3797 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3798 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3799 DATA 30/01/2023 LV-00002 AV-1-M-3800 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3802 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3803 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3804 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3805 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3806 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3807 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3808 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3809 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3810 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3811 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3812 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3813 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3814 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3815 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3816 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3817 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3818 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3819 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3820 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3821 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3822 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3823 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3824 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3825 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3826 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3827 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3828 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3829 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3830 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3831 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3832 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3833 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3834 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3835 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3836 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3837 DATA 07/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3838 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3839 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3840 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3841 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3842 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3843 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3844 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3845 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3846 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3847 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3848 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3849 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3850 DATA 06/02/2023 LV-00002 AV-1-M-3851 DATA 06/02/2023 LV-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, AV-1 M-3352 DATA 08/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3353 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3354 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3355 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3356 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3357 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3358 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3359 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3360 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3361 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3362 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3363 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3364 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3365 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3366 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3367 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3368 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3369 DATA 09/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3370 DATA 10/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3371 DATA 10/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3372 DATA 10/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3373 DATA 10/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3374 DATA 10/02/2023 LV-00002, AV-1 M-3375 DATA 10/02/2023 LV-00002, M-3675, DATA 10/02/2023 LV-00002, M-3674, DATA 10/02/2023 LV-00002, M-3673, DATA 10/02/2023 LV-00002, M-3672, DATA 10/02/2023 LV-00002, M-3671, DATA 10/02/2023 LV-00002, M-3670, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3669, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3668, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3667, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3666, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3665, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3664, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3663, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3662, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3661, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3660, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3659, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3658, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3657, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3656, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3655, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3654, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3653, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3652, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3651, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3650, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3649, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3648, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3647, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3646, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3645, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3644, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3643, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3642, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3641

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3640, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3639, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3638, DATA 09/02/2023 LV-00002, M-3637, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3636, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3635, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3634, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3633, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3632, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3631, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3630, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3629, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3628, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3627, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3626, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3625, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3624, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3623, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3622, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-2021, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3620, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3619, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3618, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3617, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3616, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3615, DATA 07/02/2023 LV-00002, M-3614, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3613, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3612, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3611, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3610, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3609, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3608, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3607, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3606, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3605, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3604, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3603, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3602, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3601, DATA 06/02/2023 LV-00002, M-3709, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3708, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3707, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3706, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3705, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3704, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3703, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3702, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3701, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3700, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3699, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3698, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3697, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3696, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3695, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3694, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3693, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3692, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3791, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3790, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3789, DATA 30/01/2023 LV-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 491
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, M-3778, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3777, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3776, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3775, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3774, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3773, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3772, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3771, DATA 30/01/2023 LV-00002, M-3770, DATA 27/01/2023 LV-00002, M-3769, DATA 27/01/2023 LV-00002, M-3768, DATA 27/01/2023 LV-00002, M-3767, DATA 27/01/2023 LV-00002, M-3766, DATA 23/01/2023 LV-00002, M-3764, DATA 23/01/2023 LV-00002, M-3762, DATA 20/01/2023 LV-00002, M-3761, DATA 20/01/2023 LV-00002, M-3760, DATA 20/01/2023 LV-00002, M-3759, DATA 20/01/2023 LV-00002, M-3758, DATA 20/01/2023 LV-00002, M-3757, DATA 20/01/2023 LV-00002, M-3756, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3755, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3754, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3753, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3752, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3751, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3750, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3749, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3748, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3747, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3746, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3745, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3744, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3743, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3742, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3741, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3740, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3739, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3738, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3737, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3736, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3735, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3734, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3733, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3732, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3731, DATA 19/01/2023 LV-00002, M-3730, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3729, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3727, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3726, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3725, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3724, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3723, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3722, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3721, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3720, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3719, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3718, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3717, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3716, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3715,

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3714, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3713, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3712, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3711, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3710, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3709, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3708, DATA 17/01/2023 LV-00002, M-3707, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3706, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3705, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3704, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3703, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3702, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3701, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3700, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3699, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3698, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3697, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3696, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3695, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3694, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3693, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3692, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3691, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3690, DATA 16/01/2023 LV-00002, M-3689, DATA 13/01/2023 LV-00002, M-3688, DATA 13/01/2023 LV-00002, M-3687, DATA 13/01/2023 LV-00002, M-3686, DATA 13/01/2023 LV-00002, M-3685, DATA 13/01/2023 LV-00002, M-3684, DATA 13/01/2023 LV-00002, AV-2 M-4482 DATA 27/05/2024 LV-00002, AV-3 M-4482 DATA 27/05/2024 LV-00002, AV-1 M-4784 DATA 28/05/2024 LV-00002, AV-2 M-4784 DATA 28/05/2024 LV-00002, AV-3 M-4784 DATA 28/05/2024 LV-00002, M-4785 DATA 28/05/2024 LV-00002, M-4784 DATA 27/05/2024
4336	PREMOTO31203074LMPASSEYEHOE	27/05/2024 07:08:19	491 0001 MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO Averbação de Retificação de Área

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 492
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
3653 PRENOT:03120250FOLAQ3SPP234184	27/03/2022	05.019.491/0001-07 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB - S	LV-00002, R-1 M-2975 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3465 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3456 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3457 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3458 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3459 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3460 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3461 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3462 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3463 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3464 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3465 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3466 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3467 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3468 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3469 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3470 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3471 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3472 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3473 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3474 DATA 27/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3475 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3476 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3477 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3478 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3479 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3480 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3481 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3482 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3483 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3484 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3485 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3486 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3487 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3488 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3489 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3490 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3491 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3492 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3493 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3494 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3495 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3496 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3497 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3498 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3499 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3500 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3501 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3502 DATA 28/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3503 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3504 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3505 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3506 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3507 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3508 DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3509 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3510 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3511 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3512 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3513 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3514 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3515 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3516 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3517 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-35 8 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3519 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3520 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3521 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3522 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3523 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3524 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3525 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3526 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3527 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3528 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3529 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3530 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3531 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3532 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3533 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3534 DATA 29/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3535 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3535 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3534 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3533 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3532 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3531 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3530 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3529 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3528 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3527 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3526 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3525 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3524 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3523 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3522 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3521 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3520 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3519 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3518 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3517 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3516 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3515 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3514 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3513 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3512 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3511 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3510 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3509 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3508 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3507 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3506 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3505 DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				29/09/2022 LV-00002, M-3504 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3503 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3502 DATA 29/09/2022 LV-00002, M-3501, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3500, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3499 DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3498, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3497, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3496, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3495 DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3494, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3493, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3492 DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3491, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3490, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3489, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3488, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3487, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3486 DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3485, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3484, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3483 DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3482, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3481, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3480 DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3479, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3478, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3477 DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3476, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3475, DATA 28/09/2022 LV-00002, M-3474 DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3473, DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3472, DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3471 DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3470, DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3469, DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3468 DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3467, DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3466, DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3465 DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3464, DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3463, DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3462 DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3461, DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3460, DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3459 DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3458, DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3457 DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3456 DATA 27/09/2022 LV-00002, M-3455 DATA 27/09/2022

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
3654 PRENOT:03120250GBACE2NIGBCIYC07	26/06/2021	05.019.491/0001-07 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	LV-00002, R-3-M 2661 DATA 06/07/2021 LV-00002, M 3000, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-3007, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-3006, DATA 07/07/2021 LV-00002, M 3005, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-3004, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-3003, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-3002 DATA 07/07/2021 LV-00002, M-3001, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-3000, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2999 DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2998, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2997, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2996 DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2995, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2994, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2993 DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2992, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2991, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2990, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2989 DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2988, DATA 07/07/2021 LV-00002, M-2987, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2986 DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2985, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2984, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2983 DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2982, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2981, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2980 DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2979, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2978 DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2977, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2976, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2975 DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2974, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2973, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2972, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2971, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2970, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2969 DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2968, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2967, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2966 DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2965, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2964, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2963 DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2962, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2961, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2960, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2959, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2958 DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2957, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2956, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2955, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2954 DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2953, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2952, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2951 DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2949, DATA 06/07/2021 LV-00002, M-2948

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 493
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA: 05/07/2021 LV-00002, M-2947. DATA: 06/07/2021 LV-00002, M-2948. DATA: 06/07/2021 LV-00002, M-2945. DATA: 06/07/2021

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
4171 PRENOT031203SADRNOL4ECR13XH42	11-03-2023	06.010.491/0001-07 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO Outro, RECIBO-3	LV-00002, AV-1 M-4253 DATA 11/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4254 DATA: 11/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4255 DATA 11/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4255 DATA: 11/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4257 DATA 11/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4258 DATA: 11/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4259 DATA 11/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4260 DATA: 11/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4261 DATA 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4262 DATA: 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4263 DATA 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4264 DATA: 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4265 DATA 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4266 DATA: 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4267 DATA 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4268 DATA: 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4269 DATA 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4270 DATA: 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4271 DATA 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4272 DATA: 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4273 DATA 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4274 DATA: 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4275 DATA 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4276 DATA: 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4277 DATA 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4278 DATA: 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4279 DATA 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4280 DATA: 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4281 DATA 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4282 DATA: 12/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4283 DATA 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4284 DATA: 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4285 DATA 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4286 DATA: 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4287 DATA 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4288 DATA: 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4289 DATA 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4290 DATA: 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4291 DATA 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4292 DATA: 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4293 DATA 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4294 DATA: 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4295 DATA 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4296 DATA: 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4297 DATA 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4298 DATA: 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4299 DATA 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4300 DATA: 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4301 DATA 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4302 DATA: 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4303 DATA 13/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4304 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4305 DATA 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4306 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4307 DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4308 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4309 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4310 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4311 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4312 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4313 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4314 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4315 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4316 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4317 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4318 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4319 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4320 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4321 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4322 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4323 DATA: 14/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4324 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4325 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4326 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4327 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4328 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4329 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4330 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4331 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4332 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4333 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4334 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4335 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4336 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4337 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4338 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4339 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4340 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4341 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4342 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4343 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4344 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4345 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4346 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4347 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4348 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4349 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4350 DATA: 15/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4351 DATA: 16/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4352 DATA: 18/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4353 DATA: 18/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4354 DATA: 18/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4355 DATA: 18/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4356 DATA: 18/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4357 DATA: 18/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4358 DATA: 18/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4359 DATA: 18/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4360 DATA: 18/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4361 DATA: 18/09/2023 LV-00002, AV-1 M-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			4362 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4363 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4364 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4365 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4366 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4367 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4368 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4369 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4370 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4371 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4372 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4373 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4374 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4375 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4376 DATA: 19/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4377 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4378 DATA: 20/09/2023 LV-00002, R-1 M-4379 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4380 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4381 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4382 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4383 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4384 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4385 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4386 DATA: 20/09/2023 LV-00002, R-1 M-4387 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4388 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4389 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4390 DATA: 20/09/2023 LV-00002, R-1 M-4391 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4392 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4393 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4394 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4395 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4396 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4397 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4398 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4399 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4400 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4401 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4402 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4403 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4404 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4405 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4406 DATA: 20/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4407 DATA: 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4408 DATA: 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4409 DATA: 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4410 DATA: 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4411 DATA: 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4412 DATA: 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4413 DATA: 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4414 DATA: 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4415 DATA: 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4416 DATA: 22/09/2023 LV-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 494
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				00002, AV-1 M-4417, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4418, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4419, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4420, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4421, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4422, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4423, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4424, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4425, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4426, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4427, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4429, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4429, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4430, DATA 22/09/2023 LV-00002, AV-1 M-4431, DATA 22/09/2023 LV-00002, R-9 M-2581, DATA 26/10/2023 LV-00002, M-4431, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4430, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4429, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4428, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4427, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4426, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4425, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4424, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4423, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4422, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4421, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4420, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4419, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4418, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4417, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4416, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4415, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4414, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4413, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4412, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4411, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4410, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4409, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4408, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4407, DATA 22/09/2023 LV-00002, M-4406, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4405, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4404, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4403, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4402, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4401, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4400, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4399, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4398, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4397, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4396, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4395, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4394, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4393, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4392, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4391, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4390, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4389, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4388,

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4387, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4386, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4385, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4384, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4383, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4382, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4381, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4380, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4379, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4378, DATA 20/09/2023 LV-00002, M-4377, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4376, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4375, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4374, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4373, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4372, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4371, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4370, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4369, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4368, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4367, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4366, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4365, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4364, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4363, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4362, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4361, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4360, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4359, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4358, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4357, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4356, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4355, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4354, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4353, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4352, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4351, DATA 19/09/2023 LV-00002, M-4350, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4349, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4348, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4347, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4346, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4345, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4344, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4343, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4342, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4341, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4340, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4339, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4338, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4337, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4336, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4335, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4334, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4333, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4332, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4331, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4330, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4329, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4328, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4327, DATA 15/09/2023 LV-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				00002, M-4326, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4325, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4324, DATA 15/09/2023 LV-00002, M-4323, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4322, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4321, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4320, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4319, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4318, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4317, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4316, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4315, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4314, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4313, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4312, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4311, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4310, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4309, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4308, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4307, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4306, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4305, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4304, DATA 14/09/2023 LV-00002, M-4303, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4302, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4301, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4300, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4299, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4298, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4297, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4296, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4295, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4294, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4293, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4292, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4291, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4290, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4289, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4288, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4287, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4286, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4285, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4284, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4283, DATA 13/09/2023 LV-00002, M-4282, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4281, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4280, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4279, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4278, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4277, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4276, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4275, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4274, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4273, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4272, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4271, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4270, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4269, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4268, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4267, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4266, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4265,

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4264, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4263, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4262, DATA 12/09/2023 LV-00002, M-4261, DATA 11/09/2023 LV-00002, M-4260, DATA 11/09/2023 LV-00002, M-4259, DATA 11/09/2023 LV-00002, M-4258, DATA 11/09/2023 LV-00002, M-4257, DATA 11/09/2023 LV-00002, M-4256, DATA 11/09/2023 LV-00002, M-4255, DATA 11/09/2023 LV-00002, M-4254, DATA 11/09/2023 LV-00002, M-4253, DATA 11/09/2023
3915	PRENOT03122039LGNV3LTVE2ZR152	29-06-2022	03.019.491/0001-07 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro Retificação LV-00002, AV-2 M-3258 DATA 24/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 495
Proc. nº 100901/2025
Rubrica

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
4099 PRENOT03120...AZQNLIPC31GIKVIZ	10-05-2023 07	06.019.491/0001-... MUNICIPIO DE BACABAL DO MARANHÃO	Outro Reg. de S	LV 00002, R-1-M-3999, DATA 05/05/2023 LV-00002, R-7-M-2081, DATA 09/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3999, DATA 09/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3900, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3901, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3902, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3903, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3904, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3905, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3906, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3907, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3908, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3912, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3911, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3912, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3913, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3914, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3915, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3916, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3917, DATA 10/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3918, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3919, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3920, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3921, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3922, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3923, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3924, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3925, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3926, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3927, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3928, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3929, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3930, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3931, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3932, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3933, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3934, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3935, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3936, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3937, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3938, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3939, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3940, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3941, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3942, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3943, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3944, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3945, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3946, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3947, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3948, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3949, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3950, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3951, DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3952, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3953, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3954, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3955, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3956, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3957, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3958, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3959, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3960, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3961, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3962, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3963, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3964, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3965, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3966, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3967, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3968, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3969, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3970, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3971, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3972, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3973, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3974, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3975, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3976, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3977, DATA 11/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3978, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3979, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3980, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3981, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3982, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3983, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3984, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3985, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3986, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3987, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3988, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3989, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3990, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3991, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3992, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3993, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3994, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3995, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3996, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3997, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3998, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-3999, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4000, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4001, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4002, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4003, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4004, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4005, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4006, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4007, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				4008 DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4009, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4010, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4011, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4012, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4013, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4014, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4015, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4016, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4017, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4018, DATA 12/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4019, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4020, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4021, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4022, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4023, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4024, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4025, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4026, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4027, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4028, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4029, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4030, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4031, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4032, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4033, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4034, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4035, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4036, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4037, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4038, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4039, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4040, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4041, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4042, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4043, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4044, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4045, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4046, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4047, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4048, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4049, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4050, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4051, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4052, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4053, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4054, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4055, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4056, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4057, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4058, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4059, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4060, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4061, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4062, DATA 15/05/2023 LV-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				00002, AV-1-M-4063, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4064, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4065, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4066, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4067, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4068, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4069, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4070, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4071, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4072, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4073, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4074, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4075, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4076, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4077, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4078, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4079, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4080, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4081, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4082, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4083, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4084, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4085, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4086, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4087, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4088, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4089, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4090, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4091, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4092, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4093, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4094, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4095, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4096, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4097, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4098, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4099, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4100, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4101, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4102, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4103, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4104, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4105, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4106, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4107, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4108, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4109, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4110, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4111, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4112, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4113, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4114, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4115, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4116, DATA 15/05/2023 LV-00002, AV-1-M-4117, DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 196
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4118 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4120 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4119 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4121 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4122 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4123 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4124 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4125 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4126 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4127 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4128 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4129 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4130 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4131 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4133 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4132 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4134 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4135 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4136 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4137 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4138 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4139 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4140 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4141 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4142 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4143 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4144 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4145 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4146 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4147 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4148 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4149 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4150 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4151 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4152 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4153 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4154 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4155 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4156 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4157 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4158 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4159 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4161 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4162 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4163 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4164 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4165 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4166 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4167 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4163 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4160 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4170 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4171 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				4172 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4173 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4174 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4175 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4176 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4177 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4178 DATA 16/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4163 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4181 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4182 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4183 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4184 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4185 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4186 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4187 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4188 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4189 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4190 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4191 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4192 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4193 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4194 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4195 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4196 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4197 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4198 DATA 17/05/2023 LV-00002, AV-1 M-4199 DATA 17/05/2023 LV-00002, R-1 M-4223 DATA 17/06/2023 LV-00002, R-1 M-4224 DATA 17/06/2023 LV-00002, R-1 M-4225 DATA 17/06/2023 LV-00002, R-1 M-4226 DATA 18/06/2023 LV-00002, R-1 M-4227 DATA 18/06/2023 LV-00002, R-1 M-4228 DATA 18/06/2023 LV-00002, R-1 M-4229 DATA 18/06/2023 LV-00002, R-1 M-4230 DATA 18/06/2023 LV-00002, R-1 M-4231 DATA 18/06/2023 LV-00002, R-1 M-4237 DATA 18/06/2023 LV-00002, R-1 M-4234 DATA 18/06/2023 LV-00002, R-1 M-4235 DATA 18/06/2023 LV-00002, R-1 M-4236 DATA 18/06/2023 LV-00002, R-1 M-4236 DATA 21/06/2023 LV-00002, R-1 M-4239 DATA 21/06/2023 LV-00002, R-1 M-4240 DATA 21/06/2023 LV-00002, R-1 M-4241 DATA 21/06/2023 LV-00002, R-1 M-4242 DATA 21/06/2023 LV-00002, R-1 M-4243 DATA 21/06/2023 LV-00002, R-1 M-4244 DATA 21/06/2023 LV-00002, R-1 M-4245 DATA 21/06/2023 LV-00002, R-1 M-4246 DATA 21/06/2023 LV-00002, R-1 M-4247 DATA 21/06/2023 LV-00002, M-4247 DATA 21/06/2023 LV-00002, M-4246 DATA 21/06/2023 LV-00002

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				M-4245 DATA 21/06/2023 LV-00002, M-4244 DATA 21/06/2023 LV-00002, M-4243 DATA 21/06/2023 LV-00002, M-4242 DATA 21/06/2023 LV-00002, M-4241 DATA 21/06/2023 LV-00002, M-4240 DATA 21/06/2023 LV-00002, M-4239 DATA 21/06/2023 LV-00002, M-4238 DATA 21/06/2023 LV-00002, M-4237 DATA 18/06/2023 LV-00002, M-4235 DATA 18/06/2023 LV-00002, M-4235 DATA 18/06/2023 LV-00002, M-4234 DATA 18/06/2023 LV-00002, M-4233 DATA 18/06/2023 LV-00002, M-4232 DATA 18/06/2023 LV-00002, M-4231 DATA 18/06/2023 LV-00002, M-4230 DATA 18/06/2023 LV-00002, M-4229 DATA 18/06/2023 LV-00002, M-4228 DATA 18/06/2023 LV-00002, M-4227 DATA 18/06/2023 LV-00002, M-4226 DATA 17/06/2023 LV-00002, M-4225 DATA 17/06/2023 LV-00002, M-4224 DATA 17/06/2023 LV-00002, M-4223 DATA 17/06/2023 LV-00002, M-4200 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4199 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4198 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4197 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4196 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4195 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4194 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4193 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4192 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4191 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4190 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4189 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4188 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4187 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4186 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4185 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4184 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4183 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4182 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4181 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4180 DATA 17/05/2023 LV-00002, M-4177 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4176 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4178 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4175 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4174 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4173 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4172 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4171 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4170 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4169 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4168 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4167 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4165 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4166 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4164 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4162 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4163 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4161 DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				16/05/2023 LV-00002, M-4159 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4160, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4158, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4157 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4156, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4155, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4154 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4153, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4152, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4151 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4150, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4149, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4148 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4147, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4145, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4145 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4144, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4142, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4141 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4143 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4140, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4139 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4138, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4137, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4135 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4136, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4134, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4133 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4132, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4131 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4130 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4129 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4128 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4127 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4126, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4125, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4124 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4123, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4122, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4121 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4120, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4119 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4118 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4117, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4116, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4115 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4114, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4113, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4112 DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4111, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4110, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4109, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4108, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4107, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4105, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4106, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4104, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4103, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4102, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4101, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4100, DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 497
P.Loc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				M-4093, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4096, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4095, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4097, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4095, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4094, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4093, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4092, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4091, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4090, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4089, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4088, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4087, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4086, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4085, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4084, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4083, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4082, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4081, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4080, DATA 16/05/2023 LV-00002, M-4079, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4078, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4077, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4076, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4075, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4074, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4073, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4072, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4071, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4070, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4069, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4068, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4067, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4066, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4065, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4064, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4063, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4062, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4061, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4060, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4059, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4058, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4057, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4056, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4055, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4054, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4053, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4052, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4051, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4050, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4049, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4048, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4047, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4046, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4045, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4044, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4043, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4042, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4041, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4040, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4039, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4038, DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				15/05/2023 LV-00002, M-4037, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4036, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4035, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4034, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4032, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4033, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4031, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4030, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4029, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4027, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4026, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4025, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4024, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4023, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4022, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4021, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4020, DATA 15/05/2023 LV-00002, M-4019, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4018, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4017, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4016, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4015, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4014, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4013, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4012, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4011, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4010, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4009, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4008, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4007, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4006, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4005, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4004, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4003, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4002, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4001, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-4000, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3949, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3947, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3946, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3945, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3944, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3943, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3942, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3941, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3940, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3939, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3938, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3937, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3936, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3935, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3934, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3933, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3932, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3931, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3930, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3929, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3928, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3927, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3926, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3925, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3924, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3923, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3922, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3921, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3920, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3919, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3918, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3917, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3916, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3915, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3914, DATA 12/05/2023 LV-00002, M-3913, DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				M-3976, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3975, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3974, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3973, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3972, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3971, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3970, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3969, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3967, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3966, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3965, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3963, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3962, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3961, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3960, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3958, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3957, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3956, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3955, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3954, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3953, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3952, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3951, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3950, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3949, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3948, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3947, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3946, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3945, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3944, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3943, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3942, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3941, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3940, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3939, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3938, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3937, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3936, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3935, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3934, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3933, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3932, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3931, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3930, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3929, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3928, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3927, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3926, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3925, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3924, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3923, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3922, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3921, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3920, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3919, DATA 11/05/2023 LV-00002, M-3918, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3917, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3916, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3915, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3914, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3913, DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				10/05/2023 LV-00002, M-3912, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3911, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3910, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3909, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3907, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3906, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3905, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3904, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3903, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3902, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3901, DATA 10/05/2023 LV-00002, M-3900, DATA 09/05/2023 LV-00002, M-3898, DATA 09/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 498
Proc. nº 100101/2025
Rubrica:

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
4609 PRENOT031203A4UX6CMTHMDS1U42	13-03-2025 07	06.019.491/0001-MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro REURB S	LV-00002, AV-1 M-6435 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6436 DATA 13/03/2025 LV-00002 AV-1 M-6440 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6441 DATA 13/03/2025 LV-00002 AV-1 M-6442 DATA 13/03/2025 LV-00002 AV-1 M-6443 DATA 13/03 2025 LV-00002, AV-1 M-6444 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6445 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6445 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6447 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6448 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6449 DATA 13/03 2025 LV-00002, AV-1 M-6450 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6451 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6453 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6452 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6454 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6456 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6456 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6457 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6458 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6460 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6462 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6461 DATA 13/03/2025 LV-00002 AV-1 M-6462 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6464 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6463 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6465 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6466 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6467 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6463 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6468 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6470 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6471 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6473 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6472 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6474 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6476 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-64 75 DATA 13/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6477 DATA 13/03 2025 LV-00002, AV-1 M-6478 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6479 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6480 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6481 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6482 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6483 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6484 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6485 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6486 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6487 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6489 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6491 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6492 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6493 DATA

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6469 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6446 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6465 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6458 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6497 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6498 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6499 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6500 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6501 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6502 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6504 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6505 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6503 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6506 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6507 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6509 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6510 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6512 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6513 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6515 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6514 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6516 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6517 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6518 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6519 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6520 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6521 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6524 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6525 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6526 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6527 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6529 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6528 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6530 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6531 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6532 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6533 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6534 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6535 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6536 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6537 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6539 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6540 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6541 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6542 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6544 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6545 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6546 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6547 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				6549 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6548 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6550 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6552 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6553 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6554 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6555 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6556 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6557 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6556 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6551 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6559 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6560 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6561 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6562 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6564 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6563 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6565 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6566 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6567 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6569 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6570 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6571 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6572 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6573 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6574 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6575 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6576 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6577 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6578 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6579 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6580 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6581 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6582 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6583 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6584 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6585 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6586 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6587 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6588 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6589 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6590 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6591 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6592 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6594 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6595 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6596 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6597 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6598 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6599 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6600 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6601 DATA 14/03/2026 LV-00002, AV-1 M-6602 DATA 14/03/2025 LV-

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				00002, AV-1 M-6603 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6604 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6605 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6607 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6608 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6609 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6610 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6606 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6612 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6611 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6613 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6614 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6615 DATA 14/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6616 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6617 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6618 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6620 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6621 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6623 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6624 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6625 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6626 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6627 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6628 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6629 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6630 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6631 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6633 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6634 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6635 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6636 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6637 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6638 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6640 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6641 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6642 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6643 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6644 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6645 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6646 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6647 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6648 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6649 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6650 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6651 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6652 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6653 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6654 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6655 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6656 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6657 DATA 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6658 DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 499
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6559 DATA: 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6560 DATA: 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6561 DATA: 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6562 DATA: 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6563 DATA: 17/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6564 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6565 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6566 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6567 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6568 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6569 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6570 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6571 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6572 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6575 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6574 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6575 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6576 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6577 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6578 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6579 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6580 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6581 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6582 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6583 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6584 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6585 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6586 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6587 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6588 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6589 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6590 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6591 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6592 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6593 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6594 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6595 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6596 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6597 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6598 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6599 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6700 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6701 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6702 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6703 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6704 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6705 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6706 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6707 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6708 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6709 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6710 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6711 DATA: 18/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6712 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			6714 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6715 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6716 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6717 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6718 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6719 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6720 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6721 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6722 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6723 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6724 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6725 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6726 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6727 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6728 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6729 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6730 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6731 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6732 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6733 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6734 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6735 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6736 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6737 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6738 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6739 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6740 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6741 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6742 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6743 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6744 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6745 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6746 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6747 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6748 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6749 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6750 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6751 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6752 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6753 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6754 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6755 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6756 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6757 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6758 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6759 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6760 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6761 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6762 DATA: 19/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6763 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6764 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6765 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6766 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6767 DATA: 21/03/2025 LV-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, AV-1 M-6769 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6770 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6771 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6772 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6773 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6774 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6775 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6776 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6777 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6778 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6779 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6780 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6781 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6782 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6783 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6784 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6785 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6786 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6787 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6788 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6789 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6790 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6791 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6792 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6793 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6794 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6795 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6796 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6797 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6798 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6799 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6800 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6801 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6802 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6803 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6804 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6805 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6806 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6807 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6808 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6809 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6810 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6811 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6812 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6813 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6814 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6815 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6816 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6817 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6818 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6819 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6820 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6821 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6822 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6823 DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6824 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6825 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6826 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6827 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6828 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6829 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6830 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6831 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6832 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6833 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6834 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6835 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6836 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6837 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6838 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6839 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6840 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6841 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6842 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6843 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6844 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6845 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6846 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6847 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6848 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6849 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6850 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6851 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6852 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6853 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6854 DATA: 21/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6855 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6856 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6857 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6858 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6859 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6860 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6861 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6862 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6863 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6864 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6865 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6866 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6867 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6868 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6869 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6870 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6871 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6872 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6873 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6874 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6875 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6876 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 500
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			6878 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6879 DATA 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6880 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6881 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6882 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6883 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6884 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6885 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6886 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6887 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6888 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6889 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6890 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6891 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6892 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6893 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6894 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6895 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6896 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6897 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6898 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6899 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6900 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6901 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6902 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6903 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6904 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6905 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6906 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6907 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6908 DATA: 24/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6909 DATA: 25/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6910 DATA: 25/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6911 DATA: 25/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6912 DATA: 25/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6913 DATA: 25/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6914 DATA: 25/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6915 DATA: 26/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6916 DATA: 26/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6917 DATA: 31/03/2025 LV-00002, AV-1 M-6918 DATA: 01/04/2025 LV-00002, AV-1 M-6919 DATA: 01/04/2025 LV-00002, M-6915 DATA: 01/04/2025 LV-00002, M-6916 DATA: 01/04/2025 LV-00002, M-6917, DATA: 31/03/2025 LV-00002, M-6916 DATA: 26/03/2025 LV-00002, M-6915 DATA: 26/03/2025 LV-00002, M-6914, DATA: 25/03/2025 LV-00002, M-6913 DATA: 25/03/2025 LV-00002, M-6912, DATA: 25/03/2025 LV-00002, M-6911, DATA: 25/03/2025 LV-00002, M-6910, DATA: 25/03/2025 LV-00002, M-6909, DATA: 25/03/2025 LV-00002, M-6908, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6907,

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6906, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6905, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6904, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6903, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6902, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6901, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6900, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6899, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6898, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6897, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6896, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6895, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6894, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6893, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6892, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6891, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6890, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6889, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6888, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6887, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6886, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6885, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6884, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6883, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6882, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6881, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6880, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6879, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6878, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6877, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6876, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6875, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6874, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6873, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6872, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6871, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6870, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6869, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6868, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6867, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6866, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6865, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6864, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6863, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6862, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6861, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6860, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6859, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6858, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6857, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6856, DATA: 24/03/2025 LV-00002, M-6854, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6853, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6852, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6851, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6850, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6849, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6848, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6847, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6846, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6845, DATA:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, M-6844, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6843, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6842, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6841, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6840, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6839, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6838, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6837, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6836, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6835, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6834, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6833, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6832, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6831, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6830, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6829, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6828, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6827, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6826, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6825, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6824, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6823, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6822, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6821, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6820, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6819, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6818, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6817, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6816, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6815, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6814, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6813, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6812, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6811, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6810, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6809, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6808, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6807, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6806, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6805, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6804, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6803, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6802, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6801, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6800, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6799, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6798, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6797, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6796, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6795, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6794, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6793, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6792, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6791, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6790, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6789, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6788, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6787, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6786, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6785, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6784, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6783,

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6782, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6781, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6780, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6779, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6778, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6777, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6776, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6775, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6774, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6773, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6772, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6771, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6770, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6769, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6768, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6767, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6766, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6765, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6764, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6763, DATA: 21/03/2025 LV-00002, M-6762, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6761, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6760, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6759, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6758, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6757, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6756, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6755, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6754, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6753, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6752, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6751, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6750, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6749, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6748, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6747, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6746, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6745, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6744, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6743, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6742, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6741, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6740, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6739, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6738, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6737, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6736, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6735, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6734, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6733, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6732, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6731, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6730, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6729, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6728, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6727, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6726, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6725, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6724, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6723, DATA: 19/03/2025 LV-00002, M-6722, DATA: 19/03/2025 LV-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 501
Proc. nº 1009012025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, M-6721, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6720 DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6719, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6718, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6717 DATA 19/03/2025 LV-00002 M-6716, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6715, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6714, DATA 19/03/2025 LV-00002 M-6713, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6711, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6710, DATA 19/03/2025 LV-00002 M-6709, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6708, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6707, DATA 19/03/2025 LV-00002 M-6706, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6705, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6704, DATA 19/03/2025 LV-00002 M-6703, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6702, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6701, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6700, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6699, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6698, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6696, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6695, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6694, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6693, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6692, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6691, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6690, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6689, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6687, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6686, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6685, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6684, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6683, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6682, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6681, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6680, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6679, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6678, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6677, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6676, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6675, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6674, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6673, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6672, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6671, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6670, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6669, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6668, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6667, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6666, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6665, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6664, DATA 19/03/2025 LV-00002, M-6663, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6662, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6661, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6660, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6659

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA, 17/03/2025 LV-00002, M-6658, DATA, 17/03/2025 LV-00002, M-6657, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6656, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6655, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6654, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6653, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6652, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6651, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6650, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6649, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6647, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6646, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6645, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6644, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6643, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6642, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6641, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6640, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6639, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6638, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6637, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6636, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6635, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6634, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6633, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6632, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6631, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6630, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6629, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6628, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6627, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6626, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6625, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6624, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6623, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6622, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6621, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6620, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6619, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6618, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6617, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6616, DATA 17/03/2025 LV-00002, M-6615, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6614, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6613, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6612, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6611, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6610, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6609, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6608, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6607, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6606, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6605, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6604, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6601, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6599, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6598, DATA 14/03/2025 LV-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, M-6597, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6596, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6595, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6594, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6593, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6591, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6590, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6589, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6588, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6587, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6586, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6585, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6584, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6583, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6582, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6581, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6580, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6579, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6578, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6577, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6576, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6575, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6574, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6573, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6572, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6571, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6570, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6569, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6568, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6567, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6566, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6565, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6564, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6563, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6562, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6560, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6561, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6559, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6558, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6557, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6556, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6555, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6554, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6553, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6552, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6551, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6550, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6549, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6547, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6379, DATA 27/03/2025 LV-00002, M-6548, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6545, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6544, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6543, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6542, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6541, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6540, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6539, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6538, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6537, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6536,

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA, 14/03/2025 LV-00002, M-6535, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6534, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6533, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6532, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6531, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6530, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6548, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6529, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6528, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6527, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6526, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6525, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6524, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6523, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6522, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6521, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6520, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6519, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6518, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6517, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6516, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6515, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6514, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6513, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6511, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6512, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6510, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6509, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6508, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6507, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6506, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6505, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6504, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6502, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6501, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6500, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6499, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6498, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6497, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6496, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6495, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6494, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6493, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6492, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6491, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6490, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6488, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6487, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6485, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6486, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6484, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6483, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6482, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6481, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6480, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6479, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6478, DATA 14/03/2025 LV-00002, M-6477, DATA 13/03/2025 LV-00002, M-6476, DATA 13/03/2025 LV-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 502
Proc. nº 100901/2025
Rubrica

PROT.	SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
					00002; M-6474; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6473; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6472; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6470; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6471; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6469; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6467; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6468; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6465; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6464; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6462; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6463; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6461; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6460; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6459; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6457; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6458; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6455; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6456; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6454; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6453; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6451; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6452; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6449; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6448; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6447; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6446; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6443; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6444; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6443; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6442; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6441; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6440; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6439; DATA 14/03/2025 LV-00002; M-6438; DATA 13/03/2025 LV-00002; M-6458; DATA 13/03/2025			
3911	PREN.OT.3312X3CQ40UNJ.0000CYTJ13	29/06/2022	06.019.491/0001-07 MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro: Retificação	LV-00002; Av-2 M-3128 DATA 29/06/2022

PROT.	SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
4203	PREN.OT.3312O3ENMAFQUITGBS3301	04/01/2024 07	06.019.491/0001-07 MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Cont. RECURSO S	LV-00002; Av-1 M-4481; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4482; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4483; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4484; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4485; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4486; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4487; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4489; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4489; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4490; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4491; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4492; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4493; DATA 05/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4496; DATA 08/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4497; DATA 08/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4498; DATA 08/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4499; DATA 08/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4500; DATA 08/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4501; DATA 08/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4502; DATA 08/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4503; DATA 08/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4504; DATA 09/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4505; DATA 09/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4506; DATA 09/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4507; DATA 09/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4508; DATA 09/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4509; DATA 09/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4510; DATA 09/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4511; DATA 10/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4512; DATA 10/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4513; DATA 10/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4514; DATA 10/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4515; DATA 10/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4516; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4517; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4518; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4519; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4520; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4521; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4523; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4523; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4524; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4525; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4526; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4527; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4528; DATA 11/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4529; DATA 12/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4530; DATA 12/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4531; DATA 12/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4532; DATA 12/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4533; DATA 12/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4534; DATA 12/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4535; DATA 12/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4536; DATA 12/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4537; DATA

PROT.	SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
					15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4539; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4539; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4540; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4541; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4542; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4543; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4544; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4545; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4546; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4547; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4548; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4548; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4550; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4551; DATA 15/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4552; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4553; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4554; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4555; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4556; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4557; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4558; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4559; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4560; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4561; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4562; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4563; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4564; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4565; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4566; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4567; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4568; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4569; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4570; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4571; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4572; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4573; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4574; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4575; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4576; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4577; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4578; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4579; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4580; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4581; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4582; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4584; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4585; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4586; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4587; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4588; DATA 16/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4589; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4590; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4591; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-

PROT.	SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
					4592; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4593; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4595; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4596; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4597; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4598; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4599; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4600; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4601; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4602; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4603; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4604; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4605; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4606; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4607; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4608; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4609; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4610; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4611; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4612; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4614; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4613; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4616; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4617; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4615; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4618; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4620; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4619; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4621; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4622; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4623; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4623; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4624; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4625; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4627; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4628; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4630; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4629; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4631; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4632; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4633; DATA 17/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4634; DATA 18/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4635; DATA 18/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4636; DATA 18/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4637; DATA 18/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4638; DATA 18/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4639; DATA 18/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4640; DATA 18/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4641; DATA 18/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4642; DATA 18/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4643; DATA 18/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4644; DATA 22/01/2024 LV-00002; Av-1 M-4645; DATA 22/01/2024 LV-00002; R-12-55-2581; DATA 12/02/2024 LV-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 503
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				00002, M-4645, DATA 22/01/2024 LV-00002, M-4644, DATA 22/01/2024 LV-00002, M-4643, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4642, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4641, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4640, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4639, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4638, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4637, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4635, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4635, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4634, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4633, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4632, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4631, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4630, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4629, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4628, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4627, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4626, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4625, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4624, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4623, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4622, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4621, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4620, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4619, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4618, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4617, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4615, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4616, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4614, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4613, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4612, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4611, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4610, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4609, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4608, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4607, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4606, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4605, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4604, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4603, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4602, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4601, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4600, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4599, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4598, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4597, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4596, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4594, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4595, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4593, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4591, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4592, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4590, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4589, DATA 17/01/2024 LV-00002, M-4587, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4588, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4586

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4583, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4582, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4581, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4580, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4579, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4578, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4577, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4575, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4576, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4574, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4573, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4572, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4571, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4570, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4569, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4568, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4567, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4566, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4565, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4564, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4563, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4562, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4561, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4560, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4558, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4559, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4556, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4557, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4555, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4554, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4553, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4552, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4551, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4550, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4549, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4548, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4547, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4545, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4546, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4545, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4544, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4543, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4542, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4541, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4540, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4539, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4538, DATA 18/01/2024 LV-00002, M-4537, DATA 12/01/2024 LV-00002, M-4536, DATA 12/01/2024 LV-00002, M-4535, DATA 12/01/2024 LV-00002, M-4534, DATA 12/01/2024 LV-00002, M-4533, DATA 12/01/2024 LV-00002, M-4532, DATA 12/01/2024 LV-00002, M-4531, DATA 12/01/2024 LV-00002, M-4530, DATA 12/01/2024 LV-00002, M-4529, DATA 12/01/2024 LV-00002, M-4528, DATA 11/01/2024 LV-00002, M-4527, DATA 11/01/2024 LV-00002, M-4526, DATA 11/01/2024 LV-00002, M-4525, DATA 11/01/2024 LV-00002, M-4524, DATA 11/01/2024 LV-00002, M-4523, DATA 11/01/2024 LV-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				00002, M-4522, DATA 11/01/2024 LV-00002, M-4521, DATA 11/01/2024 LV-00002, M-4520, DATA 11/01/2024 LV-00002, M-4519, DATA 11/01/2024 LV-00002, M-4518, DATA 11/01/2024 LV-00002, M-4517, DATA 11/01/2024 LV-00002, M-4516, DATA 11/01/2024 LV-00002, M-4515, DATA 10/01/2024 LV-00002, M-4514, DATA 10/01/2024 LV-00002, M-4513, DATA 10/01/2024 LV-00002, M-4512, DATA 10/01/2024 LV-00002, M-4511, DATA 10/01/2024 LV-00002, M-4510, DATA 09/01/2024 LV-00002, M-4509, DATA 09/01/2024 LV-00002, M-4508, DATA 09/01/2024 LV-00002, M-4507, DATA 09/01/2024 LV-00002, M-4506, DATA 09/01/2024 LV-00002, M-4505, DATA 09/01/2024 LV-00002, M-4504, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4503, DATA 08/01/2024 LV-00002, M-4502, DATA 08/01/2024 LV-00002, M-4501, DATA 03/01/2024 LV-00002, M-4500, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4499, DATA 09/01/2024 LV-00002, M-4498, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4497, DATA 08/01/2024 LV-00002, M-4496, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4495, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4492, DATA 08/01/2024 LV-00002, M-4491, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4490, DATA 04/01/2024 LV-00002, M-4489, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4488, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4487, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4488, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4485, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4484, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4483, DATA 05/01/2024 LV-00002, M-4482, DATA 05-01-2024 LV-00002, M-4481, DATA 05/01/2024			
1014	PRENOT031203K2B724DVA1526R19	29-05-2023	06.019.491/0001-07	MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Cons. Retificação	LV-00002, AV-2 M-3269 DATA 29/05/2023
4011	PRENOT031203KQG5MH5QLF0D01	04-04-2025	06.019.491/0001-07	MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Usucapião Extrajudicial	
3016	PRENOT031203AQHCN3Y3G4B2H90	29-05-2023	06.019.491/0001-07	MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Cons. Retificação	LV-00002, AV-2 M-3320 DATA 29/05/2023

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
4002	PRENOT031203JPFEN43U9FB7WAG5	07-12-2022 06.019.491/0001-07	MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Cons. REURB S	LV-00002, AV-1 M-3549 DATA 07/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3550 DATA 07/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3551 DATA 07/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3552 DATA 07/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3553 DATA 07/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3554 DATA 07/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3555 DATA 07/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3556 DATA 07/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3557 DATA 07/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3558 DATA 07/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3559 DATA 07/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3560 DATA 05/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3561 DATA 05/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3562 DATA 12/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3563 DATA 12/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3564 DATA 12/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3565 DATA 12/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3566 DATA 13/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3567 DATA 13/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3568 DATA 13/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3569 DATA 13/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3570 DATA 13/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3571 DATA 13/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3572 DATA 13/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3573 DATA 13/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3574 DATA 13/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3575 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3576 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3578 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3579 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3580 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3581 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3582 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3583 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3584 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3577 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3585 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3586 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3587 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3588 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3589 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3590 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3591 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3592 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3593 DATA 14/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3595 DATA 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3596 DATA 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3597 DATA 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3598 DATA 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3599 DATA 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3600 DATA 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3601 DATA 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3602 DATA 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3603 DATA 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3604 DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 504
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				15.12.2022 LV-00002, AV-1 M-3606 DATA: 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3608 DATA: 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3607 DATA: 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3609 DATA: 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3609 DATA: 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3610 DATA: 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3611 DATA: 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3612 DATA: 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3613 DATA: 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3614 DATA: 15/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3615 DATA: 16/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3617 DATA: 16/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3616 DATA: 16/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3618 DATA: 16/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3620 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3621 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3622 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3623 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3624 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3625 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3626 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3627 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3628 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3629 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3630 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3631 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3632 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3633 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3634 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3635 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3636 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3637 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3638 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3639 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3640 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3641 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3642 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3643 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3644 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3645 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3646 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3647 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3648 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3649 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3650 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3651 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3652 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3653 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3654 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3655 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3657 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3658 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3659 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				3660 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3661 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3662 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3663 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3664 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3665 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3667 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3666 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3668 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3669 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3670 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3671 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3672 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3673 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3674 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3675 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3676 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3677 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3678 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3679 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3680 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3681 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3682 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3683 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3684 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3685 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3686 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3687 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3688 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3689 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3690 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3649 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3646 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3647 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3645 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3644 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3643 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3642 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M 3641 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3640 DATA: 20/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3639 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3638 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3637 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3636 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3635 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3634 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3633 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3632 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3631 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3630 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3629 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3628 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3627 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3626 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3625 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3624 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3623 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3622 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3621 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3620 DATA: 19/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3619 DATA: 16/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3616 DATA: 16/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3617 DATA: 16/12/2022 LV-00002, AV-1 M-3618 DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				15/12/2022 LV-00002, M-3614 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3613 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3612, DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3611 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3610 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3609 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3608, DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3607 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3606 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3605 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3604 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3603 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3602 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3601 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3600 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3599 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3598, DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3597 DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3593, DATA: 13/12/2022 LV-00002, M-3595, DATA: 15/12/2022 LV-00002, M-3593 DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3592, DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3591 DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3590 DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3589 DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3588, DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3587 DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3586 DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3585 DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3584, DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3583, DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3582 DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3581, DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3580, DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3578 DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3574 DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3577 DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3576 DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3575, DATA: 14/12/2022 LV-00002, M-3574 DATA: 13/12/2022 LV-00002, M-3573 DATA: 13/12/2022 LV-00002, M-3572, DATA: 13/12/2022 LV-00002, M-3571 DATA: 13/12/2022 LV-00002, M-3570, DATA: 13/12/2022 LV-00002, M-3569, DATA: 13/12/2022 LV-00002, M-3568, DATA: 13/12/2022 LV-00002, M-3567, DATA: 13/12/2022 LV-00002, M-3566 DATA: 12/12/2022 LV-00002, M-3564 DATA: 12/12/2022 LV-00002, M-3563, DATA: 12/12/2022 LV-00002, M-3562, DATA: 12/12/2022 LV-00002, M-3561, DATA: 09/12/2022 LV-00002, M-3560, DATA: 05/12/2022 LV-00002, M-3559, DATA: 07/12/2022 LV-00002, M-3558 DATA: 07/12/2022 LV-00002, M-3557, DATA: 07/12/2022 LV-00002, M-3556, DATA: 07/12/2022 LV-00002, M-3555, DATA: 07/12/2022 LV-00002, M-3554, DATA: 07/12/2022 LV-00002, M-3553, DATA: 07/12/2022 LV-00002,

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
3055	PRENOTU31203AMAGBALVDL7FVX41	26-03-2022	(06.019.491 (0001-07 MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro, REURB S
				M-3562, DATA: 07/12/2022 LV-00002, M-3561, DATA: 07/12/2022 LV-00002, M-3560, DATA: 07/12/2022 LV-00002, M-3540, DATA: 07/12/2022 LV-00002, R-5 M-3551 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3432 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3433 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3434 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3435 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3436 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3437 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3438 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3439 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3440 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3441 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3442 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3443 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3444 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3445 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3446 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3447 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3448 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3449 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3450 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3451 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3452 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3453 DATA: 26/09/2022 LV-00002, AV-1 M-3454 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3454 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3453 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3452 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3451 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3450 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3449, DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3447 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3446 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3444 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3443, DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3442, DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3441, DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3440, DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3439, DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3438 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3437, DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3436 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3433 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3434, DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3433 DATA: 26/09/2022 LV-00002, M-3432 DATA: 26/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 506
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
3517 PRENOT03120DLH4PDA8B2YADEM30	17-12-2021	05.019.491/0001-07 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Ofício REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB S	LV-00002, R-4-M-2651 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3096 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3097 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3098 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3099 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3100 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3101 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3103 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3104 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3105 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3106 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3107 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3108 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3109 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3110 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3111 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3112 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3113 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3114 DATA 20/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3115 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3116 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3117 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3118 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3119 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3120 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3121 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3123 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3124 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3125 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3126 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3127 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3128 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3129 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3130 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3131 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3132 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3133 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3134 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3136 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3137 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3138 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3139 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3140 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3141 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3142 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3143 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3144 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3145 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3146 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3147 DATA 21/12/2021 LV-00002, R-1-M-3148 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3149 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3150 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3151 DATA

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3152 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3153 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3154 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3155 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3156 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3157 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3158 DATA 21/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3160 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3161 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3162 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3163 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3164 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3165 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3166 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3167 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3168 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3169 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3170 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3171 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3172 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3173 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3174 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3175 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3176 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3177 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3178 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3179 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3180 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3181 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3182 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3183 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3184 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3185 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3186 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3187 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3188 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3189 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3190 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3191 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3192 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3193 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3194 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3195 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3196 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3197 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3199 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3198 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3200 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3201 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3202 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3203 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3204 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3205 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3206 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				3207 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3208 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3209 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3210 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3211 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3212 DATA 22/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3213 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3214 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3215 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3216 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3217 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3218 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3219 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3220 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3221 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3222 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3223 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3224 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3225 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3226 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3227 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3229 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3230 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3231 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3232 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3233 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3234 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3235 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3236 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3237 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3238 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3239 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3240 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3241 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3242 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3243 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3244 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3245 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3246 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3247 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3132 DATA 23/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3248 DATA 27/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3249 DATA 27/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3250 DATA 27/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3251 DATA 27/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3252 DATA 27/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3253 DATA 27/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3254 DATA 27/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3255 DATA 27/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3256 DATA 27/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3257 DATA 27/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3259 DATA 27/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3258 DATA 27/12/2021 LV-

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				00002, AV-1 M-3261 DATA 28/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3262 DATA 28/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3263 DATA 28/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3264 DATA 28/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3265 DATA 28/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3266 DATA 28/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3267 DATA 28/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3268 DATA 28/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3269 DATA 28/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3270 DATA 28/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3271 DATA 28/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3272 DATA 28/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3273 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3274 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3275 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3276 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3277 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3278 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3279 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3280 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3281 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3282 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3283 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3284 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3285 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3286 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3287 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3288 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3289 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3290 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3291 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3292 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3293 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3294 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3295 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3296 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3297 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3298 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3299 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3300 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3301 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3302 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3303 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3304 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3305 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3306 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3307 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3308 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3309 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3310 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3311 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3312 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3313 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3314 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3315 DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 506
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			29-12-2021 LV-00002, AV-1 M-3316 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3317 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3318 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3319 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3320 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3321 DATA 29-12-2021 LV-00002, AV-1 M-3322 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3323 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3324 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3325 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3326 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3327 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3328 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3329 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3330 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3331 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3332 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3333 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3334 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3335 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3336 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3337 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3338 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3339 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3340 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3341 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3342 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3343 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3344 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3345 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3346 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3347 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3348 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3349 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3350 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3351 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3352 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3353 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3354 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3355 DATA 29/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3356 DATA 30/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3357 DATA 30/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3358 DATA 30/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3359 DATA 30/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3360 DATA 30/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3361 DATA 30/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3362 DATA 30/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3363 DATA 30/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3364 DATA 30/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3365 DATA 30/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3366 DATA 30/12/2021 LV-00002, AV-1 M-3367 DATA 30/12/2021 LV-00002, M-3367, DATA 30/12/2021 LV-00002, M-3366, DATA 30/12/2021 LV-00002, M-3365, DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			30/12/2021 LV-00002, M-3334 DATA 30/12/2021 LV-00002, M-3333 DATA 30/12/2021 LV-00002, M-3332, DATA 30/12/2021 LV-00002, M-3331, DATA 30/12/2021 LV-00002, M-3330, DATA 30/12/2021 LV-00002, M-3329, DATA 30/12/2021 LV-00002, M-3328, DATA 30/12/2021 LV-00002, M-3327, DATA 30/12/2021 LV-00002, M-3326, DATA 30/12/2021 LV-00002, M-3325, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3324, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3323, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3322, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3321, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3320, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3319, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3318, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3317, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3316, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3315, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3314, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3313, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3312, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3311, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3310, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3309, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3308, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3307, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3306, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3305, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3304, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3303, DATA 29/12/2021 LV-00002,

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			M-3302, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3301, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3300, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3299, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3298, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3297, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3296, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3295, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3294, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3293, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3292, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3291, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3290, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3289, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3288, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3287, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3286, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3285, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3284, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3283, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3282, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3281, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3280, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3279, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3278, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3277, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3276, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3275, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3274, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3273, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3272, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3271, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3270, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3269, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3268, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3267, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3266, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3265, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3264, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3263, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3262, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3261, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3260, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3259, DATA 27/12/2021 LV-00002, M-3258, DATA 27/12/2021 LV-00002, M-3257, DATA 27/12/2021 LV-00002, M-3256, DATA 27/12/2021 LV-00002, M-3255, DATA 27/12/2021 LV-00002, M-3254, DATA 27/12/2021 LV-00002, M-3253, DATA 27/12/2021 LV-00002, M-3252, DATA 27/12/2021 LV-00002, M-3251, DATA 27/12/2021 LV-00002, M-3250, DATA 27/12/2021 LV-00002, M-3249, DATA 27/12/2021 LV-00002, M-3248, DATA 27/12/2021 LV-00002, M-3247, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3246, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3245, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3244, DATA 29/12/2021 LV-00002, M-3243, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3242, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3241, DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			23/12/2021 LV-00002, M-3240 DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3239, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3238, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3237, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3236, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3234 DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3233, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3232, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3231 DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3230, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3229, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3228 DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3227, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3226, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3225 DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3224, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3223, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3222 DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3221, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3220, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3219 DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3218, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3217, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3216 DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3215, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3214, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3213, DATA 23/12/2021 LV-00002, M-3212, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3211, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3210, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3209, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3208, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3207, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3206, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3205, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3204, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3203, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3202, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3201 DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3200 DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3199, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3198, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3197, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3196, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3195 DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3194, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3193, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3192, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3191, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3190, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3189 DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3188, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3187, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3186, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3185, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3184, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3183, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3182, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3181, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3180 DATA 22/12/2021 LV-00002,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 507
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				M 3176, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3176, DATA 22/12/2021 LV-00002, M 3177, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3176, DATA 22/12/2021 LV-00002, M 3178, DATA 22/12/2021 LV-00007, M-3174, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3173, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3172, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3171, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3170, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3169, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3168, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3167, DATA 22/12/2021 LV-00002, M 3166, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3165, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3164, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3163, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3162, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3161, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3160, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3159, DATA 22/12/2021 LV-00002, M-3158, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3157, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3156, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3155, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3154, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3153, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3152, DATA 21/12/2021 LV-00002, M 3151, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3150, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3149, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3148, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3147, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3146, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3145, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3144, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3143, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3142, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3141, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3140, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3139, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3138, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3137, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3136, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3134, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3133, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3132, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3131, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3130, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3129, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3128, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3127, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3126, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3125, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3124, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3123, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3122, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3121, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3120, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3119, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3118, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3117, DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				21/12/2021 LV-00002, M-3116, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3115, DATA 21/12/2021 LV-00002, M-3114, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3113, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3112, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3111, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3110, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3109, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3108, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3107, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3106, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3105, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3104, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3103, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3102, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3101, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3100, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3099, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3098, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3097, DATA 20/12/2021 LV-00002, M-3096, DATA 20/12/2021
3768	PRENOT03120314UTT8TAX1H7AA55	27-10-2021 07	08.019.491/0001- MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro ABERTURA DE MATRICULA	LV-00002, AV-1 M-3065 DATA 27/10/2021 LV-00002, AV-16 M-747 DATA 27/10/2021 LV-00002, AV-14 M-3000 DATA 27/10/2021 LV-00002, M-3066 DATA: 27/10/2021 LV-00002 M-3066 DATA 27/10/2021
3519	PRENOT03120UM15VLW31ONLYDH55	29-08-2022 07	08.019.491/0001- MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro Retificação	LV-00002, AV-2 M-3351 DATA 29/08/2022
3912	PRENOT03120335JMFTN3140KX0514	29-05-2022 07	08.019.491/0001- MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro Averbação de REURB S	LV-00002, AV-1 M-3166 DATA 29/06/2022
4162	PRENOT03120TGWNZTOLKZSAN573	22-06-2023 07	08.019.491/0001- MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro ABERTURA DE MATRICULA	LV-00002, AV-1 M-4249 DATA 22/06/2023 LV-00002, R-3 M-2631 DATA 22/06/2023 LV-00002, M-4248 DATA 22/06/2023

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
4218	PRENOT03120303GHA4CAKL0G965	03-11-2023 07	08.019.491/0001- MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro REURB S	LV-00002, AV-1 M-4442 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4443 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4444 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4445 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4446 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4447 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4448 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4449 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4450 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4451 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4452 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4453 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4454 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4455 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4456 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-1 M-4457 DATA 07/11/2023 LV-00002, AV-10 M-2681 DATA 09/11/2023 LV-00002, M-4457, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4456, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4455, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4454, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4453, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4452, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4451, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4450, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4449, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4448, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4447, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4446, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4445, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4444, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4443, DATA 07/11/2023 LV-00002, M-4442, DATA 07/11/2023
3582	PRENOT03120314UELTUELONZUCAL14	30-05-2022 07	08.019.491/0001- MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Cancelamento de Matrícula	LV-00002, AV-3 M-3063 DATA 30/05/2022 LV-00002, AV-1 M-3336 DATA 30/05/2022 LV-00002, AV-1 M-3337 DATA 30/05/2022 LV-00002, AV-4 M-960 DATA 30/05/2022 LV-00002, R-5 M-960 DATA 30/05/2022 LV-00002, AV-6 M-960 DATA 30/05/2022 LV-00002, AV-1 M-3307 DATA 30/05/2022 LV-00002, AV-2 M-3337 DATA 30/05/2022 LV-00002, AV-3 M-3337 DATA 30/05/2022 LV-00002, M-3390, DATA 30/05/2022 LV-00002, M-3336, DATA 30/05/2022 LV-00002, M-3337, DATA 30/05/2022

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
4359	PRENOT03120SJT3PLLHJLLMXH16	24-06-2024 07	08.019.491/0001- MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro REURB S	LV-00002, AV-1 M-4562 DATA 24/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4563 DATA 24/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4564 DATA 24/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4565 DATA 24/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4566 DATA 24/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4567 DATA 24/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4568 DATA 24/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4569 DATA 24/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4610 DATA 25/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4611 DATA 25/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4612 DATA 25/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4613 DATA 25/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4614 DATA 25/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4615 DATA 25/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4616 DATA 25/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4617 DATA 25/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4618 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4625 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4626 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4619 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4621 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4623 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4622 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4624 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4626 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4627 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4630 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4629 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4631 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4632 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4634 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4633 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4636 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4637 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4638 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4639 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4640 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4641 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4528 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4642 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4643 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4635 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4644 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4645 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4646 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4647 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4648 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4649 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4552 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4651 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4650 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4653 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4656 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4655 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4654 DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 508
Proc. nº 100901/2025

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4857 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4858 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4859 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4861 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4862 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4863 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4864 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4865 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4867 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4870 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4953 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4871 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4961 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4968 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4972 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4973 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4974 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4975 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4976 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4977 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4973 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4850 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4979 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4981 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4982 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4983 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4990 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4991 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4992 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4993 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4994 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4995 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4997 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4998 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4999 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5000 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5001 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5002 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5003 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5004 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5005 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5006 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5008 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5007 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5009 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5011 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5012 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5010 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5013 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5014 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5015 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5016 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5017 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5018 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5019 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5021 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5022 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4913 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4914 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4915 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4916 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4917 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4918 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4919 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4920 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4921 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4922 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4924 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4925 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4926 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4927 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4928 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4930 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4931 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4932 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4933 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4934 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4907 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4935 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4936 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4939 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4940 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4941 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4942 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4943 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4944 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4945 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4947 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4948 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4949 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4950 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4951 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4952 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4953 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4954 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4955 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4956 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4957 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4958 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4959 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4960 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4961 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4962 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4963 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4964 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4965 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4966 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4967 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4968 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4970 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4971 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4972 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4973 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4974 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4975 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4977 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4978 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4979 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4980 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4981 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4982 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4984 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4985 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4986 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4987 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4988 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4989 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4990 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4991 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4992 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4993 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4995 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4996 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4997 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4998 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4999 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5000 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5001 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5002 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5003 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5004 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5005 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5006 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5008 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5007 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5009 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5011 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5012 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5010 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5013 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5014 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5015 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5016 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5017 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5018 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5019 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5021 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5022 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			4912 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4913 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4914 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4915 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4916 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4917 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4918 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4919 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4920 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4921 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4922 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4924 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4925 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4926 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4927 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4928 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4930 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4931 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4932 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4933 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4934 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4907 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4935 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4936 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4939 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4940 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4941 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4942 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4943 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4944 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4945 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4947 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4948 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4949 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4950 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4951 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4952 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4953 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4954 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4955 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4956 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4957 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4958 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4959 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4960 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4961 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4962 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4963 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4964 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4965 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4966 DATA 27/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4967 DATA 27/06/2024 LV-

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, AV-1 M-4968 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4858 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4870 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4871 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4972 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4973 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4974 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4975 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4977 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4978 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4979 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4980 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4981 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4982 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4984 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4985 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4986 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4987 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4988 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4989 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4990 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4991 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4992 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4993 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4995 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4996 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4997 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4998 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-4999 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5000 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5001 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5002 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5003 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5004 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5005 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5006 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5008 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5007 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5009 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5011 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5012 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5010 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5013 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5014 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5015 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5016 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5017 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5018 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5019 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5021 DATA 26/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5022 DATA 26/06/2024 LV-

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			28/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5024 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5023 DATA 28/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5025 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5026 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5028 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5029 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5030 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5031 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5032 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5033 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5034 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5035 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5036 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5037 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5038 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5039 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5040 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5041 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5042 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5043 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5045 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5047 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5049 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5053 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5048 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5051 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5052 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5053 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5055 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5054 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5056 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5057 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5059 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5060 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5061 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5062 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5063 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5064 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5065 DATA 29/06/2024 LV-00002, AV-1 M-5067 DATA 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5037 DATA 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5069 DATA 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5063 DATA 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5070 DATA 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5072 DATA 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5071 DATA 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5073 DATA 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5074 DATA 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5075 DATA 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 509
F.cc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			5078 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5077 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5080 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5079 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5081 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5082 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5083 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5084 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5085 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5086 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5087 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5088 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5089 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5091 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5092 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5093 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5094 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5095 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5097 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5096 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5099 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5098 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5102 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5100 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5101 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5103 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5104 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5106 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5106 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5107 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5108 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5109 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5110 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5111 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5113 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5112 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5114 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5115 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5116 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5117 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5118 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5119 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5120 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5122 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5121 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5123 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5125 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5124 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5126 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5127 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5128 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5129 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5130 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5131 DATA: 01/07/2024 LV-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, AV-1 M-5132 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5133 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5135 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5134 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5136 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5137 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5139 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5140 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5141 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5143 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5142 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5139 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5145 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5144 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5147 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5143 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5143 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5146 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5150 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5152 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5151 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5154 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5153 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5155 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5156 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5158 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5157 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5159 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5161 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5162 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5163 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5164 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5165 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5166 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5160 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5167 DATA: 01/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5163 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5163 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5170 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5171 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5172 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5173 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5174 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5175 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5177 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5178 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5178 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5180 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5179 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5182 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5181 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5183 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5184 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5185 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5187 DATA:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5188 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5186 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5189 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5190 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5191 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5192 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5194 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5193 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5195 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5196 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5197 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5198 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5199 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5200 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5201 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5202 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5203 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5204 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5205 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5206 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5207 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5208 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5209 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5210 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5211 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5212 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5213 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5214 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5215 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5216 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5217 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5218 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5219 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5220 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5221 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5222 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5223 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5224 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5225 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5226 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5227 DATA: 02/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5228 DATA: 03/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5229 DATA: 03/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5230 DATA: 03/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5231 DATA: 03/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5232 DATA: 03/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5233 DATA: 03/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5235 DATA: 04/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5236 DATA: 04/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5237 DATA: 04/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5238 DATA: 04/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5239 DATA: 04/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5240 DATA: 04/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5241 DATA: 04/07/2024 LV-00002, AV-1 M-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			5242 DATA: 04/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5243 DATA: 04/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5244 DATA: 04/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5245 DATA: 04/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5246 DATA: 04/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5247 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5248 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5249 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5250 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5251 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5252 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5253 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5254 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5255 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5256 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5257 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5258 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5259 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5260 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5261 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5262 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5263 DATA: 05/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5234 DATA: 11/07/2024 LV-00002, AV-1 M-5265 DATA: 18/09/2024 LV-00002, R-4-M-2325 DATA: 04/10/2024 LV-00002, M-5266 DATA: 18/09/2024 LV-00002, M-5264 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5263 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5262 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5261 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5260 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5259 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5258 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5257 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5256 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5255 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5254 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5253 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5252 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5251 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5250 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5249 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5248 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5247 DATA: 05/07/2024 LV-00002, M-5246 DATA: 04/07/2024 LV-00002, M-5244 DATA: 04/07/2024 LV-00002, M-5243 DATA: 04/07/2024 LV-00002, M-5242 DATA: 04/07/2024 LV-00002, M-5241 DATA: 04/07/2024 LV-00002, M-5240 DATA: 04/07/2024 LV-00002, M-5239 DATA: 04/07/2024 LV-00002, M-5238 DATA: 04/07/2024 LV-00002, M-5237 DATA: 04/07/2024 LV-00002, M-5236 DATA: 04/07/2024 LV-00002, M-5235 DATA: 04/07/2024 LV-00002, M-5234 DATA: 03/07/2024 LV-00002, M-5233 DATA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 510
Proc. nº 100901/2025
Rubrica

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			03/07/2024 LV-00002, M-5232, DATA, 03/07/2024 LV-00002, M-5231, DATA 03/07/2024 LV-00002, M-5230, DATA 03/07/2024 LV-00002, M-5229, DATA 03/07/2024 LV-00002, M-5228, DATA 03/07/2024 LV-00002, M-5227, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5226, DATA, 02/07/2024 LV-00002, M-5225, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5224, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5223, DATA 02/07 2024 LV-00002, M-5222, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5221, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5220, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5219, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5218, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5217, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5216, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5215, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5214, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5213, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5212, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5211, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5210, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5209, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5208, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5207, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5206, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5205, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5204, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5203, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5202, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5201, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5200, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5199, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5198, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5197, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5196, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5195, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5194, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5191, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5192, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5190, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5189, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5188, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5186, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5185, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5184, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5187, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5183, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5182, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5181, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5180, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5179, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5178, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5177, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5176, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5175, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5174, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5173, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5172, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5171, DATA 02/07/2024 LV-00002

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			M-5170, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5169, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5168, DATA 02/07/2024 LV-00002, M-5167, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5166, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5165, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5164, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5163, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5162, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5161, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5160, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5159, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5157, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5155, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5156, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5155, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5153, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5154, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5152, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5151, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5150, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5149, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5148, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5147, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5146, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5145, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5143, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5133, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5142, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5140, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5134, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5139, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5137, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5136, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5135, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5134, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5132, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5131, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5130, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5129, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5127, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5126, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5125, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5124, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5123, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5170, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5121, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5122, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5119, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5118, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5117, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5116, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5115, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5114, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5113, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5112, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5111, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5110, DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			01/07/2024 LV-00002, M-5109, DATA, 01/07/2024 LV-00002, M-5108, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5106, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5107, DATA, 01/07/2024 LV-00002, M-5105, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5104, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5103, DATA, 01/07/2024 LV-00002, M-5102, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5101, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5100, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5099, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5098, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5097, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5096, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5095, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5092, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5094, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5092, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5090, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5091, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5089, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5088, DATA, 01/07/2024 LV-00002, M-5087, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5086, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5084, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5085, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5083, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5082, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5081, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5080, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5078, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5079, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5077, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5076, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5074, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5072, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5071, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5073, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5070, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5068, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5066, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5087, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5065, DATA 01/07/2024 LV-00002, M-5063, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5064, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5065, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5062, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5060, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5061, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5059, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5058, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5057, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5056, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5055, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5054, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5053, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5051, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5052, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5050, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5049, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5075, DATA 29/06/2024 LV-00002

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			M-5049, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5047, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5046, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5045, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5044, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5043, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5041, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5042, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5039, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5040, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5037, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5038, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5035, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5036, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5034, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5033, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5032, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5031, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5029, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5030, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5025, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5027, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5028, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5025, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5024, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5023, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5022, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5021, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5020, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5019, DATA 29/06/2024 LV-00002, M-5018, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5017, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5016, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5015, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5013, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5011, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5010, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5014, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5012, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5009, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5008, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5007, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5006, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5004, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5002, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5000, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5001, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-4999, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-4998, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-4997, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-4996, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-4995, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-5003, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-4994, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-4993, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-4992, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-4991, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-4989, DATA 28/06/2024 LV-00002, M-4987, DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 511
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			26/06/2024 LV-00002, M-4268, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4265, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4264, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4263, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4262, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4261, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4260, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4278, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4277, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4260, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4275, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4276, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4274, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4272, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4271, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4270, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4269, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4267, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4266, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4265, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4264, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4263, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4262, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4261, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4260, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4259, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4258, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4257, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4256, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4255, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4254, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4253, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4257, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4256, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4255, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4254, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4253, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4252, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4251, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4250, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4249, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4248, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4247, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4246, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4245, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4244, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4243, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4241, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4240, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4239, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4238, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4237, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4233, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4232, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4231, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4230, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4229, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4227, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4226, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4227, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4225, DATA 27/06/2024 LV-00002,
			M-4224, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4222, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4221, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4220, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4218, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4219, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4217, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4216, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4215, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4214, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4212, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4213, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4211, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4209, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4210, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4208, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4207, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4206, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4205, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4204, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4202, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4201, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4200, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4699, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4698, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4696, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4697, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4694, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4692, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4693, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4692, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4691, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4690, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4688, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4687, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4686, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4683, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4682, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4681, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4680, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4679, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4678, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4677, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4675, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4674, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4672, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4673, DATA 27/06/2024 LV-00002, M-4671, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4670, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4669, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4668, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4667, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4664, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4666, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4665, DATA 26/06/2024 LV-00002,

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			26/06/2024 LV-00002, M-4263, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4262, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4261, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4259, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4258, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4257, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4256, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4254, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4253, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4252, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4250, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4251, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4249, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4248, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4246, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4245, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4244, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4242, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4243, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4241, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4240, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4239, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4238, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4237, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4236, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4234, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4233, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4232, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4231, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4230, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4229, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4227, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4226, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4225, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4224, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4223, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4222, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4221, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4220, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4219, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4218, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4217, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4216, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4215, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4214, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4213, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4212, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4211, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4209, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4208, DATA 26/06/2024 LV-00002, M-4207, DATA 24/06/2024 LV-00002, M-4206, DATA 24/06/2024 LV-00002, M-4205, DATA 24/06/2024 LV-00002, M-4204, DATA 24/06/2024 LV-00002, M-4203, DATA 24/06/2024 LV-00002, M-4202, DATA 24/06/2024

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
3216	PRENOTO31223UYCSE1CONSENCS41 29-06-2027 07	08.019.491/0001- MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro Retificação LV-00002, AV.2-M-3275 DATA 29/06/2022
3513	PRENOTO31203YWUSE3EOURVHO1 29-06-2022 07	08.019.491/0001- MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro Retificação LV-00002, AV.2-M-3213 DATA 29/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
S. nº 512
C. nº 100901/2025

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
4434 PMENOT0312025AIZA1QICPADAJ001	30-09-2024	05.019.491/0001-07 MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro REURB SOCIAL	LV-00002, AV-1 M-5291 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5293 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5294 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5295 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5296 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5292 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5297 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5298 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5300 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5299 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5301 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5302 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5303 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5305 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5304 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5306 DATA 30/09/2024 LV-00002, AV-1 M-5307 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5313 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5309 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5311 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5312 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5314 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5307 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5315 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5316 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5318 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5319 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5321 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5320 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5327 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5323 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5324 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5325 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5326 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5330 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-6331 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5332 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5333 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5334 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5335 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5337 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5338 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-6339 DATA 01/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5340 DATA 02/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5341 DATA 02/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5342 DATA 07/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5343 DATA 07/10/2024 LV-00002, R-1 M-5344 DATA 07/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5345 DATA

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				07/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5346 DATA 07/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5347 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5348 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5349 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5350 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5351 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5352 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5353 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5354 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5355 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5356 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5357 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5358 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5359 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5360 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5361 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5362 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5363 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5364 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5365 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5366 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5367 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5368 DATA 08/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5369 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5370 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5371 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5372 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5373 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5374 DATA 09/10/2024 LV-00002, R-1 M-5375 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5376 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5377 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5378 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5379 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5380 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5381 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5382 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5383 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5384 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5385 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5386 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5387 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5389 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5390 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5391 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5392 DATA 09/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5393 DATA 10/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5394 DATA 10/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5395 DATA 10/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5396 DATA 10/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5397 DATA 10/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5398 DATA 10/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5399 DATA 10/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5400 DATA 10/10/2024 LV-00002, AV-1 M-

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				5401 DATA 10/10/2024 LV-00002, AV-1 M-5407 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5406 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5402 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5410 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5411 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5417 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5413 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5414 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5415 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5416 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-6417 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5418 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5419 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5420 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5421 DATA 04/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5422 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5423 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5424 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5425 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5426 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5427 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5428 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5429 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5432 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5431 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5433 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5434 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5435 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5437 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5436 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5438 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5439 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5442 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5440 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5444 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5445 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5446 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5447 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5448 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5449 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5450 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5451 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5452 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5453 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5454 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5455 DATA 05/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5456 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5457 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5458 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5459 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5460 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5461 DATA 06/11/2024 LV-

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				00002, AV-1 M-5462 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5464 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5463 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5465 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5469 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5470 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5471 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5472 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5473 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5474 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5476 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5475 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5477 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5478 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5479 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5480 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5481 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5483 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5483 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5484 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5485 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5487 DATA 06/11/2024 LV-00002, R-1 M-5486 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5482 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5491 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5479 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5492 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5493 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5490 DATA 06/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5494 DATA 07/11/2024 LV-00002, R-1 M-5495 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5496 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5497 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5498 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5499 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5500 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5501 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5502 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5503 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5504 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5505 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5506 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5507 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5508 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5510 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5509 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5511 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5513 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5512 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5514 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5516 DATA 07/11/2024 LV-00002, AV-1 M-5515 DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 513
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5517 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5518 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5519 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5520 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5522 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5521 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5523 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5524 DATA 07/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5525 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5526 DATA 07/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5527 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5528 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5529 DATA 07/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5531 DATA 07/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5530 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5532 DATA 07/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5533 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5534 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5535 DATA 07/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5536 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5537 DATA 07/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5538 DATA 07/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5539 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5540 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5541 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5543 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5542 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5544 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5545 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5546 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5547 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5548 DATA 07.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5549 DATA 07/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5550 DATA 07/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5551 DATA 07/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5552 DATA 07/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5553 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5554 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5555 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5556 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5557 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5560 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5558 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5559 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5561 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5562 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5563 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5564 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5565 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5566 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5567 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5568 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5569 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5570 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5572 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			6571 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5574 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5573 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5579 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5577 DATA 08/11.2024 LV-00002 AV-1 M-5578 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5576 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5575 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5581 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5580 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5582 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5595 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5583 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5584 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5586 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5587 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5588 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5589 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5590 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5591 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5592 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5593 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5594 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5596 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5598 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5597 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5599 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5600 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5601 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5602 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5603 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5605 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5604 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5607 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5609 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5608 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5610 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5611 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5612 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5613 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5615 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5614 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5615 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5616 DATA 08.11.2024 LV-00002 R-1 M-5619 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5620 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5617 DATA 08/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5621 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5622 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5624 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5623 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5625 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5626 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5627 DATA 08.11.2024 LV-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002 AV-1 M-5628 DATA 08.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5629 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5630 DATA 11/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5631 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5632 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5633 DATA 11/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5634 DATA 11/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5635 DATA 11/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5636 DATA 11/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5637 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5638 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5639 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5640 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5641 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5642 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5643 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5644 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5645 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5646 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5647 DATA 11/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5649 DATA 11/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5648 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5650 DATA 11/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5651 DATA 11.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5652 DATA 11/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5653 DATA 11/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5654 DATA 11/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5655 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5656 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5657 DATA 12/11.2024 LV-00002 AV-1 M-5658 DATA 12/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5659 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5660 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5661 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5662 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5663 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5664 DATA 12/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5665 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5666 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5668 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5669 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5670 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5672 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5671 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5674 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5675 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5676 DATA 12/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5677 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5673 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5678 DATA 12/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5679 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5680 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5681 DATA 12/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5682 DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			12/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5683 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5684 DATA 12/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5685 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5686 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5687 DATA 12/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5688 DATA 12/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5689 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5691 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5692 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5693 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5694 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5695 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5693 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5697 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5696 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5698 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5700 DATA 12.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5702 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5703 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5704 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5701 DATA 13/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5705 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5706 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5707 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5709 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5710 DATA 13.11.2024 LV-00002 R-1 M-5708 DATA 13/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5711 DATA 13/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5713 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5712 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5715 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5714 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5716 DATA 13/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5717 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5718 DATA 13/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5719 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5720 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5723 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5722 DATA 13/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5724 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5721 DATA 13/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5725 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5726 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5727 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5728 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5729 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5730 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5731 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5732 DATA 13/11/2024 LV-00002 AV-1 M-5733 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5734 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5735 DATA 13.11.2024 LV-00002 AV-1 M-5736 DATA 13/11/2024 LV-00002 AV-1 M-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 514
Proc. nº 100901/2025

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			5737 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5738 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5740 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5739 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5741 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5742 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5743 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5745 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5744 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5746 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5747 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5748 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5749 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5751 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5750 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5752 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5753 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5754 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5755 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5756 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5757 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5758 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5759 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5760 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5761 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5762 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5763 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5764 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5765 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5767 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5766 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5768 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5769 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5770 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5771 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5772 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5773 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5774 DATA: 14/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5775 DATA: 15/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5776 DATA: 15/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5777 DATA: 15/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5778 DATA: 15/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5780 DATA: 13/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5781 DATA: 19/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5782 DATA: 19/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5783 DATA: 19/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5784 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5785 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5787 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5788 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5789 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5791 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5792 DATA: 21/11/2024 LV-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002. AV-1 M-5793 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5794 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5795 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5796 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5797 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5798 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5799 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5800 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5801 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5802 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5803 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5804 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5805 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5806 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5807 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5808 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5809 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5810 DATA: 21/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5811 DATA: 22/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5813 DATA: 22/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5814 DATA: 22/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5815 DATA: 22/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5817 DATA: 22/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5818 DATA: 22/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5820 DATA: 22/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5812 DATA: 23/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5804 DATA: 23/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5821 DATA: 26/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5822 DATA: 26/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5823 DATA: 26/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5824 DATA: 26/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5825 DATA: 26/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5826 DATA: 26/11/2024 LV-00002. AV-1 M-5828 DATA: 05/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5829 DATA: 05/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5830 DATA: 05/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5831 DATA: 05/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5832 DATA: 05/12/2024 LV-00002. R-1 M-5833 DATA: 05/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5834 DATA: 05/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5835 DATA: 05/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5836 DATA: 05/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5837 DATA: 05/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5838 DATA: 05/12/2024 LV-00002. R-1 M-5839 DATA: 05/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5840 DATA: 06/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5841 DATA: 06/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5842 DATA: 10/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5843 DATA: 10/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5844 DATA: 10/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5845 DATA: 10/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5846 DATA: 10/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5847 DATA: 10/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5848 DATA:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			10/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5849 DATA: 10/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5850 DATA: 12/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5857 DATA: 12/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5856 DATA: 12/12/2024 LV-00002. R-1 M-5831 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5862 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5863 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5864 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5865 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5866 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5867 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5869 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5870 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5871 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5872 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5873 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5874 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5875 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5876 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5877 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5878 DATA: 17/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5879 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5830 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5831 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5882 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5883 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5884 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5885 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5886 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5887 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5888 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5889 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5890 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5863 DATA: 18/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5892 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5891 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5894 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5895 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5896 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5897 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5899 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5900 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5901 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5902 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5903 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5904 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5905 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5906 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5907 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			5908 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5909 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5910 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5911 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5912 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5913 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5914 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5916 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5915 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5916 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5917 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5918 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5919 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5920 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5921 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5922 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5923 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5924 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5925 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5927 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5926 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5928 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5929 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5930 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5931 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5932 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5933 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5934 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5935 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5936 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5937 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5938 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5939 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5940 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5941 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5942 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5943 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5944 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5945 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5946 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5947 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5948 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5949 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5950 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5952 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5951 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5953 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5954 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5955 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5956 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5957 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5958 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5961 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5959 DATA: 19/12/2024 LV-00002. AV-1 M-5960 DATA: 19/12/2024 LV-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 515
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, AV-1 M-5952 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5953 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5954 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5955 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5956 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5957 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5958 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5959 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5960 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5970 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5971 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5972 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5974 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5973 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5975 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5976 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5977 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5978 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5979 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5980 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5981 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5982 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5984 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5985 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5986 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5987 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5989 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5988 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5991 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5992 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5990 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5993 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5994 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5995 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5996 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5998 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5997 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-5999 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6000 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6001 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6002 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6003 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6004 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6005 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6006 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6007 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6008 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6009 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6010 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6011 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6012 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6013 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6014 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6015 DATA 19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6016 DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			19/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6016 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6017 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6019 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6020 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6021 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6023 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6024 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6026 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6025 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6027 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6028 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6029 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6030 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6031 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6032 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6034 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6035 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6033 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6036 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6037 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6053 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6040 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6039 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6041 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6042 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6044 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6045 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6043 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6046 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6047 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6049 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6048 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6051 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6050 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6052 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6053 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6054 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6056 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6055 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6057 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6059 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6058 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6060 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6061 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6062 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6063 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6064 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6065 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6067 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6069 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6071 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			6075 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6072 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6073 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6075 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6074 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6078 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6077 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6076 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6079 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6060 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6061 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6062 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6063 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6064 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6065 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6067 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6068 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6066 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6069 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6070 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6092 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6093 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6094 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6095 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6096 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6091 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6099 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6101 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6102 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6103 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6104 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6105 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6106 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6107 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6108 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6110 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6111 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6109 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6112 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6113 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6114 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6115 DATA 20/12/2024 LV-00002, R-1 M-6097 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6116 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6117 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6118 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6119 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6120 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6122 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6123 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6124 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6125 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6126 DATA 20/12/2024 LV-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, AV-1 M-6127 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6128 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6129 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6130 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6132 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6133 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6131 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6134 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6135 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6137 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6138 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6136 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6140 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6141 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6142 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6143 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6144 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6145 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6146 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6148 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6147 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6149 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6150 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6152 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6153 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6151 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6155 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6154 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6156 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6158 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6159 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6160 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6157 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6161 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6162 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6163 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6165 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6166 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6164 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6167 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6163 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6169 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6170 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6171 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6173 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6172 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6174 DATA 20/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6175 DATA 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6176 DATA 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6177 DATA 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6178 DATA 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6179 DATA 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6180 DATA 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6181 DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 516
Proc. nº 100901/2025
Rubrica

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6183 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6184 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6182 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6185 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6187 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6185 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6189 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6185 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6190 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6192 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6191 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6192 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6194 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6195 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6197 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6195 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6199 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6195 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6201 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6200 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6202 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6203 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6204 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6205 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6206 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6208 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6207 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6209 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6210 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6212 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6211 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6213 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6214 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6215 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6216 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6217 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6219 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6218 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6220 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6222 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6221 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6223 DATA: 21/12/2024 LV-00002, R-1 M-6224 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6225 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6226 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6227 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6228 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6229 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6230 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6231 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6232 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6233 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6235 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6234 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			6236 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6235 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6237 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6239 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6240 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6241 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6242 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6243 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6244 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6245 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6246 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6247 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6248 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6250 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6249 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6251 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6252 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6253 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6254 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6255 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6256 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6257 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6258 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6259 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6260 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6261 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6262 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6263 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6265 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6264 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6266 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6267 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6268 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6269 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6270 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6271 DATA: 21/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6272 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6273 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6274 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6275 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6276 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6277 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6121 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6278 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6279 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6280 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6281 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6282 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6283 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6284 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6285 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6286 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6287 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, AV-1 M-6290 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6291 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6292 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6293 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6294 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6295 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6296 DATA: 23/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6297 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6298 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6299 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6300 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6301 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6302 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6303 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6304 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6305 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6306 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6307 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6308 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6309 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6310 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6311 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6312 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6313 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6314 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6315 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6316 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6317 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6318 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6319 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6320 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6321 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6322 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6323 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6324 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6325 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6326 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6327 DATA: 27/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6328 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6329 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6330 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6331 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6332 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6333 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6334 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6335 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6336 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6338 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6339 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6340 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6341 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6342 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6343 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6344 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6345 DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6345 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6347 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6348 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6343 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6350 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6351 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6352 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6353 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6354 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6355 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6356 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6357 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6358 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6359 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6360 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6361 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6362 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6363 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6364 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6365 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6366 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6367 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6355 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6369 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6370 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6371 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6372 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6373 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6374 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6375 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6376 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6377 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6378 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6379 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6380 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6351 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6382 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6383 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6384 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6385 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6386 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6387 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6388 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6389 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6390 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6391 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6392 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6393 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6394 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6396 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6397 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6398 DATA: 30/12/2024 LV-00002, AV-1 M-6399 DATA: 30/12/2024 LV-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 517
Proc. nº 100701/2025
Rubrica

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			6400 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6401 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6402 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6403 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6404 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6405 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6406 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6407 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6408 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6409 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6410 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6411 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6412 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6413 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6414 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6415 DATA 30/12/2024 LV-00002, Av-1 M-6337 DATA 03/01/2025 LV-00002, Av-1 M-6432 DATA 25/02/2025 LV-00002, Av-1 M-6413 DATA 25/02/2025 LV-00002, M-6403, DATA 25/02/2025 LV-00002, M-6415 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6414, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6413, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6412 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6432, DATA 25/02/2025 LV-00002, M-6411, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6410 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6409, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6408, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6407 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6406, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6405, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6404, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6403, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6402, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6401 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6400, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6399, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6398, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6397, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6396, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6395, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6394, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6393, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6392, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6391, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6390, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6389, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6388, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6387, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6386, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6385, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6384, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6383, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6382, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6381, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6380 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6379, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6378, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6377,

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6378 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6375 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6374 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6373 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6372 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6371 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6370 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6369, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6368, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6367 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6366, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6365 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6364 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6363, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6362 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6361, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6360, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6359, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6358, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6357, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6356 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6355, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6354, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6353 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6352, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6351, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6350 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6349, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6348, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6347, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6346, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6345, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6344, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6343, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6342, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6341 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6340, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6339, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6338, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6337, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6336, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6335, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6334, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6333, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6332, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6331, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6330, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6329 DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6328, DATA 30/12/2024 LV-00002, M-6327, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6326 DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6325, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6324, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6323 DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6322, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6321, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6320 DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6319, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6318, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6317, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6316, DATA 27/12/2024 LV-

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, M-6315, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6314, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6313, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6312, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6311, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6310, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6309, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6308, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6307, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6306, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6305 DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6304, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6303, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6302, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6301, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6300, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6299, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6298, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6297, DATA 27/12/2024 LV-00002, M-6296 DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6295, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6294, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6293, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6292, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6291, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6290 DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6289, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6288, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6287, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6286, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6285, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6284 DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6283, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6282, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6281 DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6280, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6279, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6278, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6277, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6276, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6275, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6274, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6273, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6272, DATA 23/12/2024 LV-00002, M-6271, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6270, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6269, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6268, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6267, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6266, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6265, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6264, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6263, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6262, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6260, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6261, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6260, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6258, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6257, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6256, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6255, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6254,

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6253, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6252, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6250 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6251, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6249, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6247 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6246, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6244, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6245, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6243, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6242, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6241, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6240, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6238 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6239, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6237, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6235, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6234, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6233 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6232, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6230, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6231 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6229, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6228, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6227, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6226, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6224, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6223 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6222, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6220, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6219 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6221, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6217, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6218 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6215, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6214, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6213 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6216, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6212, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6210 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6211, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6209, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6207, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6208, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6205, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6204 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6203, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6206, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6202 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6201, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6200, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6198, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6199, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6197 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6194 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6193, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6191, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6192, DATA 21/12/2024 LV-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 518
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, M-6196, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6190 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6189, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6187, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6188 DATA 21/12/2024 LV-00002 M-6185, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6186 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6184 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6183, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6181, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6180 DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6179, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6182, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6178, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6177, DATA 21/12/2024 LV-00002 M-6176, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6175, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6174, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6173, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6171 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6225, DATA 21/12/2024 LV-00002, M-6170, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6172, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6169, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6167, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6168, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6166, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6165, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6164 DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6163, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6162, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6161 DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6160, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6159, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6158 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6156, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6155, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6154 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6157, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6152, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6151, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6150, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6153, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6147, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6149, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6145, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6146, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6145, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6144, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6143 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6142, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6141, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6140, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6139, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6138, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6137, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6136, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6135, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6134, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6133, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6132, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6131,

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6125, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6130 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6127 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6126 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6125, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6120 DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6123, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6121, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6124, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6120 DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6129, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6119, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6118, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6117, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6115, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6116, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6114, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6113, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6112, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6110 DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6111 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6109, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6107, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6106, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6105, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6104 DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6103, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6102, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6101 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6100, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6098 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6099 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6097, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6096, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6095 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6093, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6094 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6092, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6090 DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6091, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6089 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6088, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6086 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6085, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6084, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6083 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6087, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6082, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6080 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6079, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6078, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6076 DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6077, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6075, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6074 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6073, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6072, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6071 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6070, DATA 20/12/2024 LV-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, M-6069, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6068, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6067, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6066, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6064, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6063, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6062, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6061, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6060 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6054, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6057, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6056, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6055, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6054, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6053 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6052, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6051, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6050 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6049, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6047, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6048, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6046, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6044, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6045, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6043, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6042, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6040 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6041, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6033, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6037, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6039, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6036, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6035, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6034, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6033, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6031, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6032, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6030, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6029, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6028, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6027, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6026, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6025, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6024, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6023, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6022, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6020, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6021, DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6019, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6018, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6017, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6016, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6015, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6014, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6013, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6012, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6011, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6010, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6009, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6003,

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6000, DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6006 DATA 20/12/2024 LV-00002 M-6005 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6004 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6003 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6002 DATA 20/12/2024 LV-00002, M-6001, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5999, DATA 19/12/2024 LV-00002 M-5998, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5995, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5993 DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5992, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5994, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-6000 DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5991, DATA 19/12/2024 LV-00002 M-5990 DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5989, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5988, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5987, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5984, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5985, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5982, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5983 DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5981, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5980 DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5979, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5978, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5976, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5975, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5974, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5972, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5973, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5971, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5951 DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5970, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5969 DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5968 DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5966, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5967, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5965, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5964, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5962, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5963, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5960, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5961, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5959, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5956, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5958, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5957, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5955, DATA 19/12/2024 LV-00002 M-5954, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5952, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5953, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5950, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5951, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5950, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5949, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5947, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5945, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5945, DATA 19/12/2024 LV-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 519
Proc. nº 100901/2025
Rubrica

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, M-5953, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5940, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5944, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5941, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5942, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5940, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5939, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5938, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5937, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5943, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5936, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5935, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5934, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5933, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5931, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5932, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5928, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5930, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5929, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5926, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5924, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5927, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5924, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5923, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5921, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5920, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5919, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5918, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5917, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5916, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5915, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5914, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5912, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5913, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5911, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5909, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5910, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5907, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5905, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5906, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5904, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5903, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5902, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5901, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5900, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5899, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5894, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5897, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5896, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5895, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5893, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5892, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5891, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5890, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5889, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5888, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5887, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5885, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5883, DATA

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5884, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5863, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5882, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5881, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5880, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5879, DATA 19/12/2024 LV-00002, M-5876, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5877, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5875, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5874, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5873, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5872, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5871, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5870, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5869, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5868, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5867, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5866, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5865, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5864, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5863, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5862, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5861, DATA 17/12/2024 LV-00002, M-5858, DATA 12/12/2024 LV-00002, M-5857, DATA 12/12/2024 LV-00002, M-5856, DATA 12/12/2024 LV-00002, M-5852, DATA 10/12/2024 LV-00002, M-5851, DATA 10/12/2024 LV-00002, M-5850, DATA 10/12/2024 LV-00002, M-5849, DATA 10/12/2024 LV-00002, M-5843, DATA 10/12/2024 LV-00002, M-5847, DATA 10/12/2024 LV-00002, M-5846, DATA 10/12/2024 LV-00002, M-5845, DATA 10/12/2024 LV-00002, M-5844, DATA 10/12/2024 LV-00002, M-5843, DATA 10/12/2024 LV-00002, M-5842, DATA 10/12/2024 LV-00002, M-5841, DATA 06/12/2024 LV-00002, M-5840, DATA 06/12/2024 LV-00002, M-5839, DATA 06/12/2024 LV-00002, M-5838, DATA 06/12/2024 LV-00002, M-5837, DATA 06/12/2024 LV-00002, M-5836, DATA 05/12/2024 LV-00002, M-5835, DATA 05/12/2024 LV-00002, M-5834, DATA 05/12/2024 LV-00002, M-5833, DATA 05/12/2024 LV-00002, M-5832, DATA 05/12/2024 LV-00002, M-5831, DATA 05/12/2024 LV-00002, M-5830, DATA 05/12/2024 LV-00002, M-5829, DATA 05/12/2024 LV-00002, M-5828, DATA 05/12/2024 LV-00002, M-5826, DATA 26/11/2024 LV-00002, M-5825, DATA 26/11/2024 LV-00002, M-3824, DATA 26/11/2024 LV-00002, M-5823, DATA 26/11/2024 LV-00002, M-5822, DATA 26/11/2024 LV-00002, M-5821, DATA 26/11/2024 LV-00002, M-5820, DATA 22/11/2024 LV-00002, M-5818, DATA 22/11/2024 LV-00002, M-5817, DATA 22/11/2024 LV-

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			00002, M-5816, DATA 22/11/2024 LV-00002, M-5819, DATA 22/11/2024 LV-00002, M-5815, DATA 22/11/2024 LV-00002, M-5814, DATA 22/11/2024 LV-00002, M-5812, DATA 22/11/2024 LV-00002, M-5813, DATA 22/11/2024 LV-00002, M-5811, DATA 22/11/2024 LV-00002, M-5810, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5808, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5809, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5807, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5805, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5804, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5806, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5803, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5802, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5801, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5800, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5799, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5798, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5797, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5796, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5795, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5794, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5793, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5792, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5791, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5790, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5789, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5788, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5787, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5786, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5785, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5784, DATA 21/11/2024 LV-00002, M-5783, DATA 19/11/2024 LV-00002, M-5782, DATA 19/11/2024 LV-00002, M-5781, DATA 19/11/2024 LV-00002, M-5780, DATA 19/11/2024 LV-00002, M-5779, DATA 18/11/2024 LV-00002, M-5778, DATA 18/11/2024 LV-00002, M-5777, DATA 18/11/2024 LV-00002, M-5776, DATA 18/11/2024 LV-00002, M-5775, DATA 18/11/2024 LV-00002, M-5774, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5773, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5772, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5771, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5770, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5769, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5768, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5767, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5766, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5765, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5764, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5763, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5762, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5761, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5760, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5759, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5758, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5757, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5756, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5756,

PROT. SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE NATUREZA	ANOTAÇÕES
			DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5755, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5754, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5753, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5752, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5750, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5751, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5749, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5748, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5747, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5746, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5745, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5743, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5744, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5741, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5742, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5740, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5739, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5738, DATA 14/11/2024 LV-00002, M-5737, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5736, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5734, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5735, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5733, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5732, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5731, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5730, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5729, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5728, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5727, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5726, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5725, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5724, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5723, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5722, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5720, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5721, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5718, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5719, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5717, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5716, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5715, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5713, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5714, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5712, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5711, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5710, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5709, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5707, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5706, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5708, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5705, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5704, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5703, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5702, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5701, DATA 13/11/2024 LV-00002, M-5700, DATA 12/11/2024 LV-00002, M-5699, DATA 12/11/2024 LV-00002, M-5697, DATA 12/11/2024 LV-00002, M-5698, DATA 12/11/2024 LV-00002, M-5696, DATA 12/11/2024 LV-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 520
Proc. nº 100901/2025
Rubrica

00002, M-5694, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5693, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5692, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5691, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5690, DATA: 12-11-2024 LV-00002, M-5689, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5688, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5687, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5686, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5685, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5684, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5683, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5682, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5681, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5680, DATA: 12-11-2024 LV-00002, M-5679, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5678, DATA: 12-11-2024 LV-00002, M-5677, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5676, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5675, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5674, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5673, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5672, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5671, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5670, DATA: 12-11-2024 LV-00002, M-5669, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5668, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5667, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5365, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5666, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5664, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5663, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5661, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5660, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5659, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5658, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5657, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5656, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5655, DATA: 12/11/2024 LV-00002, M-5654, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5653, DATA: 11-11-2024 LV-00002, M-5051, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5652, DATA: 11-11-2024 LV-00002, M-5650, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5649, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5648, DATA: 11-11-2024 LV-00002, M-5647, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5646, DATA: 11-11-2024 LV-00002, M-5645, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5644, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5643, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5642, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5641, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5640, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5639, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5638, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5637, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5633, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5635, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5634, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5633,

M-5632, DATA: 11-11-2024 LV-00002, M-5631, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5630, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5629, DATA: 11/11/2024 LV-00002, M-5628, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5627, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5626, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5625, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5624, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5622, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5621, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5620, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5623, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5619, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5618, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5617, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5615, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5616, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5614, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5613, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5612, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5611, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5609, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5610, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5608, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5607, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5605, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5606, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5603, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5604, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5602, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5601, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5598, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5599, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5597, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5600, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5596, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5595, DATA: 09/11/2024 LV-00002, M-5594, DATA: 08-11-2024 LV-00002, M-5592, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5593, DATA: 08-11-2024 LV-00002, M-5591, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5590, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5589, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5587, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5585, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5586, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5585, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5584, DATA: 08 11 2024 LV-00002, M-5582, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5583, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5581, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5580, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5578, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5579, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5577, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5576, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5575, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5574, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5573, DATA: 08-11-2024 LV-00002, M-5572, DATA: 08/11/2024 LV-

00002, M-5571, DATA: 08-11-2024 LV-00002, M-5569, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5570, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5568, DATA: 08-11-2024 LV-00002, M-5567, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5566, DATA: 08-11-2024 LV-00002, M-5565, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5564, DATA: 08-11-2024 LV-00002, M-5563, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5561, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5560, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5559, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5558, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5557, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5556, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5555, DATA: 08-11-2024 LV-00002, M-5554, DATA: 08/11/2024 LV-00002, M-5553, DATA: 08-11-2024 LV-00002, M-5552, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5551, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5550, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5549, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5548, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5547, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5546, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5545, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5544, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5543, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5541, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5542, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5540, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5539, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5538, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5537, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5535, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5535, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5534, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5533, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5532, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5531, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5530, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5529, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5528, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5527, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5526, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5525, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5524, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5523, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5522, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5520, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5521, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5519, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5515, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5517, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5516, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5515, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5514, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5513, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5512, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5511, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5510, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5509,

DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5508, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5506, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5507, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5505, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5504, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5503, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5502, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5501, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5500, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5499, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5498, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5497, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5496, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5495, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5494, DATA: 07-11-2024 LV-00002, M-5493, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5492, DATA: 07/11/2024 LV-00002, M-5491, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5490, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5488, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5489, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5487, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5484, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5485, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5486, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5483, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5481, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5482, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5480, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5479, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5478, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5477, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5476, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5475, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5474, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5473, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5472, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5471, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5470, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5468, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5469, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5467, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5466, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5465, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5464, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5463, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5462, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5461, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5460, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5459, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5458, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5457, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5455, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5455, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5454, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5453, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5452, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5451, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5450, DATA: 06-11-2024 LV-00002, M-5449, DATA: 06/11/2024 LV-00002, M-5448, DATA: 06/11/2024 LV-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 521
Proc. nº 100901/2025
Rubrica

PROT SELO	DATA DOCUMENTO	APRESENTANTE	NATUREZA	ANOTAÇÕES
				00002, M 5447, DATA 06/11/2024 LV-00002, M 5445, DATA 06/11/2024 LV-00002, M 5444, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5445, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5443, DATA 06/11/2024 LV-00002, M 5442, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5440, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5439, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5438, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5437, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5436, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5434, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5433, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5435, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5432, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5430, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5431, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5429, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5426, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5427, DATA 06/11/2024 LV-00002, M 5423, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5425, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5424, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5423, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5422, DATA 05/11/2024 LV-00002, M 5421, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5420, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5419, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5418, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5417, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5416, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5415, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5414, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5413, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5412, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5411, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5410, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5409, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5408, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5407, DATA 04/11/2024 LV-00002, M 5401, DATA 10/10/2024 LV-00002, M 5400, DATA 10/10/2024 LV-00002, M 5399, DATA 10/10/2024 LV-00002, M 5398, DATA 10/10/2024 LV-00002, M 5397, DATA 10/10/2024 LV-00002, M 5396, DATA 10/10/2024 LV-00002, M 5395, DATA 10/10/2024 LV-00002, M 5394, DATA 10/10/2024 LV-00002, M 5393, DATA 10/10/2024 LV-00002, M 5392, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5391, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5390, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5389, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5388, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5387, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5386, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5384, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5383, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5382, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5381, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5380, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5379, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5378, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5377, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5376, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5375, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5374, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5373, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5372, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5371, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5370, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5362, DATA 08/10/2024 LV-00002, M 5358, DATA 03/10/2024 LV-00002, M-5367, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5366, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5365, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5364, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5363, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5362, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5361, DATA 30/10/2024 LV-00002, M 5359, DATA 03/10/2024 LV-00002, M 5358, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5357, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5356, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5355, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5354, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5353, DATA 09/10/2024 LV-00002, M 5352, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5351, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5350, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5349, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5348, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5347, DATA 09/10/2024 LV-00002, M-5346, DATA 07/10/2024 LV-00002, M 5345, DATA 07/10/2024 LV-00002, M-5344, DATA 07/10/2024 LV-00002, M-5343, DATA 07/10/2024 LV-00002, M-5342, DATA 07/10/2024 LV-00002, M-5341, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5340, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5339, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5338, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5337, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5336, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5335, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5334, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5333, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5332, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5331, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5330, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5329, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5328, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5326, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5327, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5325, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5324, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5323, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5322, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5321, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5319, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5320, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5316, DATA 01/10/2024 LV-00002, M 5317, DATA 01/10/2024 LV-00002, M 5316, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5315, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5314, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5312, DATA 01/10/2024 LV-00002, M 5311, DATA 01/10/2024 LV-00002, M 5313, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5310, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5309, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5308, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5307, DATA 01/10/2024 LV-00002, M-5306, DATA 30/09/2024 LV-00002, M-5305, DATA 30/09/2024 LV-00002, M 5303, DATA 30/09/2024 LV-00002, M 5302, DATA 30/09/2024 LV-00002, M 5301, DATA 30/09/2024 LV-00002, M 5304, DATA 30/09/2024 LV-00002, M 5300, DATA 30/09/2024 LV-00002, M 5298, DATA 30/09/2024 LV-00002, M-5297, DATA 30/09/2024 LV-00002, M 5299, DATA 30/09/2024 LV-00002, M-5296, DATA 30/09/2024 LV-00002, M-5295, DATA 30/09/2024 LV-00002, M 5294, DATA 30/09/2024 LV-00002, M 5293, DATA 30/09/2024 LV-00002, M 5291, DATA 30/09/2024 LV-00002, M 5292, DATA 30/09/2024 LV-00002, Av-2 M-960 DATA 15/11/2021 LV-00002, R-1 M-3079 DATA 15/11/2021 LV-00002, AV-2 M-3079 DATA 15/11/2021 LV-00002, AV-3 M-990 DATA 15/11/2021 LV-00002, M-3080, DATA 15/11/2021 LV-00002, M-3079, DATA 15/11/2021
3769	PRENOT03120SVGKA4VBDHV3188A19	12-11-2021 07	06.019.491/0001-05	MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Averbação de Desmembramento	LV-00002, AV-1 M-3030 DATA 15/03/2022 LV-00002, AV 2 M-3030 DATA 15/03/2022 LV-00002, M 3337, DATA 15/03/2022 LV-00002, M 3350 DATA 15/03/2022
3649	PRENOT03120SVANDEK3BMMB8AK35	15-03-2022 07	06.019.491/0001-05	MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Averbação de Desmembramento	LV-00002, AV 1 M-4663 DATA 03/05/2024 LV-00002, AV-1 M-4669 DATA 03/05/2024 LV-00002, R 14 M-2631 DATA 03/05/2024 LV-00002, M 4669, DATA 03/05/2024 LV-00002, M 4664, DATA 03/05/2024
3699	PRENOT03120SVAPUP7QLYQAXEZ7I17	31-03-2022 02	17.231.561/0001-02	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA - SINDSEMA	Compra e Venda	LV-00002, R 2 M 3135 DATA 31/03/2022
3650	PRENOT03120SZCAUNJLZREKJJT4O8	29-06-2022 07	06.019.491/0001-05	MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro: Retificação	LV-00002, AV 2 M-3332 DATA 29/06/2022
4279	PRENOT03120SZLEJ7VC36JCUO354	05-02-2024 07	06.019.491/0001-05	MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro: DESMEMBRAMENTO	LV-00002, Av-1 M-4063 DATA 05/02/2024 LV-00002, R-13 M-2631 DATA 05/02/2024 LV-00002, M 4063, DATA 05/02/2024
3784	PRENOT03120SZYNUHBTHZDV3K041	26-10-2021 07	06.019.491/0001-05	MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Outro: ABERTURA DE MATRICULA	LV-00002, Av 1 M 3054 DATA 27/10/2021 LV-00002, M 3054 DATA 26/10/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220228. Registramos que a empresa prestou os serviços listados abaixo:

1. **SERVIÇOS PRESTADOS:**

Elaboraração um Plano Técnico de Ação; Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades; Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização; Levantamento Topográfico; Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis; Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação; Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária; Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental; Análise Ambiental; Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes; Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária; Levantamento Topográfico;

2. **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:**

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agricola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara Do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA PA - 1519290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 - 01528183240

Informamos, ainda, que a execução dos serviços foi realizada de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido integralmente suas obrigações contratuais, dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Ulianóplis/PA, 13 de Maio de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220228
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022 - SEMAF
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 - PMU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA,** E DE OUTRO A EMPRESA **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.**

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° º 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651-CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 6863-000, neste ato representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 25.358.764/0001-84, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO - 1173, CENTRO, São Mateus do Maranhão - MA, CEP: 65470-000, neste ato representado pelo Sr. **EDSON ANCHIETA DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 057.517.949-07, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DA ORIGEM DO CONTRATO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022 - SEMAF** que versa sobre a **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 – PMU.**
1.2. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.**
2.2. Descrição/Especificações dos serviços;

127078	SERVIÇOS DE APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	UNIDADE	2.550,00	505,880	1.289.994,00
serviços de apoio as atividades aos processos					
administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na					
modalidade REURB-S, dos lotes urbanos					

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

CLÁUSULA DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

3.1. São as atividades a serem executadas por ocasião da presente contratação:

3.1.1. Elaborar um Plano Técnico de Ação, com as características constantes no presente termos;

3.1.2. Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades. Esta apresentação específica sobre o Programa abordará a metodologia, as atividades e os resultados esperados no Programa de Regularização Fundiária Urbana;

3.1.3. Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização;

3.1.4. Levantamento Topográfico, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

3.1.5. Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

3.1.6. Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação;

3.1.7. Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

3.1.8. Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

3.1.9. Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes;

3.1.10. Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária.

3.2. Levantamento Topográfico;

3.2.1. A equipe técnica da contratada deverá visitar as áreas objeto para identificar as características físicas e topográficas de cada moradia, terreno, estrutura viária, bem como dos equipamentos e infraestrutura existentes com análise da base cartográfica. Deverá ainda realizar a contagem de domicílios e o levantamento topográfico. A empresa contratada deverá fazer uso do imageamento aéreo das áreas de objeto existentes no Município, que cederá as imagens.

3.2.2. Levantamento Planialtimétrico: planta urbanística/desenho da área/terreno com curvas de nível com distanciamento adequado à escala do projeto com equidistância de 1,00 m e arruamentos existentes no local. O levantamento planialtimétrico deverá conter as dimensões e localização que possam ser confrontadas com a matrícula do Registro de Imóveis. Deve apresentar planilha de identificação, de dimensões e de área dos lotes. Este projeto deve ter adequação ao levantamento planialtimétrico e compatibilidade com o sistema viário existente no entorno.

3.2.3. Memoriais Descritivos: Execução dos memoriais descritivos da área e de cada lote a ser regularizado, nos quais constam suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, com coordenadas georreferenciadas dos vértices definidoras de seus limites, planta de sobreposição do imóvel demarcada com a situação das áreas constantes no registro de imóveis e desenhos dos lotes. Todos os trabalhos serão executados com precisão angular de 1" e as medidas de distância com precisão de 5mm/Km.

3.2.4. A área a ser levantada será identificada pela contratada, com base nas informações existentes no município, sendo que os demais elementos deverão ser levantados pela contratada.

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

3.2.5. O perímetro da área, bem como de cada quarteirão, deverá ser levantado através de uma poligonal fechada de contorno, amarrado ao sistema de referência de nível e vértices implantados para o suporte do levantamento aerofotogramétrico no Município de Ulianópolis.
3.2.6. Todas as poligonais, referidas no item anterior, deverão estar amarradas à principal, de forma a permitir a demonstração dos cálculos do seu fechamento.
3.2.7. Todas as poligonais deverão se referir à principal, e servirão de base para o levantamento dos vértices dos lotes, devendo estes pontos serem irradiados e referidos ao Sistema de Coordenadas Planialtimétricas oficial do Município.
3.2.8. Materialização dos Vértices da poligonal topográfica e localização de suas coordenadas planialtimétricas representadas em planta colocando 2 marcos. Marcos estes de concreto, com pino metálico no topo, com dimensões 12 x 12 x 80 cm, devendo ficar enterrados 65 cm de sua altura. Estes marcos deverão ser Inter visíveis.
3.2.9. Deverão ser levantados todos os detalhes da área, tais como: ruas com gabarito, inclusive sua variação; tipo de pavimentação, nome popular e outros alinhamentos característicos; muros e cercas de divisa entre habitações; meios-fios; árvores de porte, postes, Bocas de lobo, muros de divisa com rua, número de porta, bem como identificados os proprietários lindeiros.
3.2.10. A amarração dos arruamentos e infraestrutura adjacente aos limites da vila, deverá ser de forma que assegure o desenvolvimento dos projetos de reurbanização e regularização. Deverá ser registrado o seu gabarito e o tipo de pavimentação. O mesmo aplica-se aos elementos de infraestrutura existentes na Gleba. Deverão ser registradas em planta as cotas de boca de lobo das redes de esgoto existentes nas ruas.
3.2.11. Os eixos das ruas existentes deverão ser nivelados geometricamente, conforme a necessidade, e os desníveis mais significativos deverão ser detalhados.
3.2.12. O nivelamento deverá ser relacionado com as referências de nível oficiais mais próximas à área.
3.2.13. Tolerância de erro: a tolerância de erro será aquela admitida pelas normas as NBR 13.133. Relatório técnico contendo: localização do RN, coordenadas adotadas, os vértices da rede geodésica municipal, aparelhos utilizados, metodologia utilizada, dificuldades na definição da poligonal de divisa e outros relatos pertinentes.
3.2.14. Construção do Sistema cartográfico do Município e aerolevantamento de imagem de alta definição para a Regularização Fundiária:
3.2.15. A área de mapeamento se refere aos conglomerados urbanos ou rurais do Município com o objetivo de desenvolver sistema cartográfico com as informações e memoriais descritivos das unidades com intenção de regularização fundiária;
3.2.16. Padrão da ortofoto: Resolução da foto colorida com GSD de 05 cm ou menor por pixel, em escala 1:1000; A ortofoto deverá ser georreferenciada no Datum Sirgas2000 e estar ortorretificada; Será obrigatório apresentação de relatório com as precisões obtidas dos produtos cartográficos digitais, contendo os pontos de controle e "check points"; Não poderá haver nenhum sombreamento projetado por nuvens; Para melhor nitidez as fotos deverão ser obtidas no período mediano do dia (entre as 10:00 e 14:00 horas), reduzindo projeção de sombras por objetos verticais (árvores, prédios e etc...); As junções (costuras) entre ortofotos deverão ser realizadas de tal forma a evitar desalinhamentos; A ortofoto deverá ser entregue à Comissão Técnica para avaliação no formato "GEOTIF";
3.2.17. Produtos finais: Cópia digital do mosaico geral; Cópia digital das ortofotos geradas na escala 1:1.000, com GSD de 05cm/pixel ou melhor; Entrega do relatório final da metodologia adotada e precisões obtidas;

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

3.2.18. Para realização dos serviços de levantamento topográfico especificados acima a proponente deverá disponibilizar no mínimo 1 (um) Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT).

3.3. Os serviços de consultoria jurídica e assessoria técnica especializada em regularização fundiária consistem na alocação de equipe especializada, composta por profissionais devidamente capacitados para execução dos seguintes serviços:

3.3.1. Auxílio na realização de pesquisa institucional e cartorial para caracterização da área a ser regularizada e identificação das matrículas atingidas;

3.3.2. Diagnóstico do grau de irregularidade do núcleo a ser regularizado e definição dos procedimentos, etapas e fases necessárias ao processo;

3.3.3. Indicação dos instrumentos jurídicos e administrativos a serem utilizados;

3.3.4. Suporte na elaboração de diretrizes, de atos normativos e administrativos para viabilização da regularização fundiária urbana;

3.3.5. Instrução na fase de instauração e processamento administrativo da REURB;

3.3.6. Orientação na elaboração do edital REURB e notificação do proprietário, loteador, confinantes e terceiros interessados;

3.3.7. Acompanhamento do processo de elaboração e aprovação do Projeto REURB;

3.3.8. Auxílio na elaboração do Termo de Compromisso a ser firmado para implantação das obras de infraestrutura essencial;

3.3.9. Suporte na revisão da documentação e saneamento do processo de regularização fundiária urbana – REURB;

3.3.10. Instrução na elaboração e envio da Certidão de Regularização Fundiária para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

3.3.11. Acompanhamento do processo de registro da CRF e do Projeto de Regularização Fundiária junto ao Cartório, com a titulação final dos beneficiários.

3.3.12. Produção de pareceres técnicos e jurídicos, edição de atos administrativos, confecção de minutas de decretos e projetos de lei, elaboração de instrumentos jurídicos, relatórios, termos e requerimentos administrativos diversos para subsidiar os municípios nas tomadas de decisões referentes à implementação da Regularização Fundiária Urbana.

3.3.13. Da Sistemática de Execução dos Serviços:

3.3.14. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante abertura de ordem de serviço (OS) por parte do fiscal do contrato, em conformidade com as necessidades da Prefeitura, durante a vigência do contrato;

3.3.15. A ordem de serviço é o instrumento administrativo legal que autoriza a prestação do serviço e a qual servirá de consulta base para fins de recebimento provisório, definitivo e faturamentos.

3.3.16. Cada Ordem de Serviço deverá ser dimensionada em conjunto com o Gestor de Contrato e equipe técnica designado pela contratada.

3.3.17. Cada ordem de serviço deverá contemplar um conjunto de unidades domiciliares a serem realizados os trabalhos, e o prazo estimado para conclusão do mesmo, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada com antecedência mínima de quinze dias, desde que aprovada pelo gestor de contrato;

3.3.18. A partir do recebimento da solicitação de serviço, a empresa contratada terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para dar início as atividades, e o atraso poderá ensejar descumprimento caso ocorra de forma reiterada.

3.3.19. Todos os serviços serão executados nas dependências da contratante ou remotamente em local a ser designado pela contratada com anuência da contratante, devendo esta prover o ambiente e a infraestrutura necessária para a execução dos serviços.

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

3.3.20. Uma ordem de serviço somente é encerrada quando todas as atividades a ela associadas estiverem finalizadas ou, para aquelas não finalizadas, houver justificativa aceita pelo fiscal técnico para a sua não execução.

3.3.21. A empresa contratada não poderá se recusar a realizar novo serviço associado a uma OS em execução, salvo se o tempo para execução das atividades extrapolar o prazo de finalização da OS, ou ainda se o novo serviço requerer alocação de perfil não previsto previamente quando da abertura da OS e a empresa contratada não tiver tempo hábil para sua alocação.

3.3.22. No caso de necessidade de alteração ou suspensão da ordem de serviço após seu encaminhamento à empresa contratada e antes do início de sua execução, a contratante deverá cancelar a ordem de serviço e, se for o caso, abrir uma nova, reiniciando assim a contagem do prazo máximo para o início da prestação dos serviços.

3.3.23. O atendimento parcial aos serviços previstos na ordem de serviço poderá ser aceito, a critério da contratante, com pagamento referente apenas ao que foi devidamente entregue, sem prejuízo do disposto nos requisitos para recebimento definitivo e penalidades contratuais cabíveis.

3.3.24. Caso seja emitida uma solicitação de mudança de serviço, o prazo para alocação dos recursos necessários a execução de novos serviços solicitados será o mesmo daquele admitido para início da execução de uma ordem de serviço.

3.3.25. Caberá à empresa contratada avaliar se a solicitação de mudança de serviços emitida afetará o prazo para realização da ordem de serviço, solicitando a ampliação do prazo inicial, se for o caso, demonstrando tecnicamente a impossibilidade de se concluir o serviço no prazo determinado. O fiscal técnico deverá se manifestar formalmente quanto à concordância ou não com a justificativa para ampliação do prazo inicial.

3.3.26. A empresa contratada, caso não concorde com as condições estabelecidas na ordem de serviço, poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar uma nova proposta de execução com a documentação pertinente para validação. Caso haja concordância da contratante, a critério desta, a ordem de serviço será reemitida e um novo prazo estabelecido; caso contrário, ou seja, caso a empresa contratante recuse a proposta apresentada, a ordem de serviço e os seus prazos ficam mantidos.

3.3.27. A empresa contratada deverá realizar verificação da qualidade dos produtos gerados antes de sua entrega, cabendo à contratante também realizar a verificação da qualidade com vistas ao aceite dos produtos.

3.3.28. Caso os serviços executados ou os produtos gerados não atendam aos requisitos e à qualidade exigidos, a contratante deverá fazer os apontamentos necessários na ordem de serviço, determinar prazo para regularização e devolvê-la à empresa contratada para os ajustes cabíveis, sem prejuízo do disposto nos requisitos para recebimento definitivo e penalidades contratuais cabíveis.

3.3.29. Mesmo uma ordem de serviço já fechada poderá ser objeto de auditoria pela contratante ou a seu comando e, no caso de observadas incorreções, será aberta nova ordem de serviço, sem remuneração à empresa contratada, para ajustes nos produtos e serviços entregues. Esses registros serão realizados em relatório de auditoria a ser anexado à nova ordem de serviço

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor global do Contrato é de **R$ 1.289.994,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).**

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Adotar todas as medidas legais, administrativas previstas na Lei, em especial na Lei nº. 13.465/2017 para fins de realizar a Reurb-S objeto desta licitação;

5.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3. Cumprir fielmente a forma de execução dos serviços previstos neste Projeto Básico;

5.4. Prestar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

5.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com defeitos e/ou imperfeições;

5.7. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.10. A CONTRATADA, por si, seus agentes ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

5.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

5.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

5.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

5.14. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

5.15. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

5.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nacional nº. 8.666/1993;

5.18. Os serviços serão executados na sede da empresa contratada que apresentará aos responsáveis da prefeitura municipal de Ulianópolis sempre que solicitado atendendo um cronograma mínimo de reuniões de análise de trabalho a serem realizadas quinzenalmente ou mensalmente na sede do município, em dia e horário a ser definido.

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

CLÁUSULA 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

6.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos Serviços, objeto do presente contrato.

6.3. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais e a prestação do serviço podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato

6.4. Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações;

6.5. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

6.6. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6.7. Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

6.8. O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 7ª - VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente **Contrato** começará a valer a partir da data de assinatura do mesmo, com vigência até 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Inciso II, Art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA 8ª - REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o presente **CONTRATO** poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA 9ª - RESCISÃO

9.1. Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

10.1.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

10.1.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

10.1.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco :dias uteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la nas faturas por ocasiões do pagamento, se julgar conveniente;

10.1.3. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penal idade;

10.1.4 O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

10.1.5. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por· escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA 11 – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços.

11.2. A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal;

11.4. O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

11.5. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

11.6. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

11.7. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA 12 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato.**

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste Contrato será realizada pela servidora Alessandra Pessoa da Silva, CPF: 026.130.882-30, da Contratante designado para este fim.

CLÁUSULA 13ª - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1. O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, conforme Dotação Orçamentária:

- **Atividade** 2.138 Regularização Fundiária Urbana e Rural, **Classificação Econômica** 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica, **Subelemento** 3.3.90.39.99

CLÁUSULA 14ª - DA PUBLICIDADE

14.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

15.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, 27 de Abril de 2022.

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268 Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Dados: 2022.04.28 19:20:19 -03'00'

PREITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 25.358.764/0001-84
EDSON ANCHIETA DE JESUS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1._____ 2._____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls nº 532
Proc. nº 100701/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20240222**. Registramos que a empresa prestou os serviços listados abaixo:

1. **SERVIÇOS PRESTADOS:**

Elaboraração um Plano Técnico de Ação; Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades; Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização; Levantamento Topográfico; Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis; Levantamento de dados sociais de cada morador, Levantamento fisico e social das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação; Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária; Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental; Análise Ambiental; Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes; Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária; Elaboração de projeto de infraestrutura urbana; Levantamento Planialtimétrico; Levantamento Aerofotogramétrico com VANT; Geração de ortomosaicos e Modelo Digital de Terreno para um **total de 396 Lotes** localizado na Vila Arco Iris e Vila Gurupizinho no Município de Ulianópolis – PA.

2. **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:**

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara Do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA PA - 1519290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 – 01528183240

Profissional Responsável Técnico: Davi da Silva Nascimento
Título do Profissional: Engenheiro Cartografo
Nº Registro Profissional: CREA PR-73672/D

Profissional Responsável Técnico: Gilberto Sousa Silva
Título do Profissional: Técnico em Agrimensura
Nº Registro Profissional: CRT02 - 04229869339

Rua 7 de Setembro, Nº 96 - Bairro Centro - CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
E-mail: seplanulianopolis@gmail.com – Tel (91) 98601-7261

P.M.U.

Planejamento e Desenvolvimento

Prefeitura de Ulianópolis
Uma cidade de todos

Informamos, ainda, que a execução dos serviços foi realizada de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido integralmente suas obrigações contratuais, dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Ulianópolis/PA, 28 de janeiro de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Rua 7 de Setembro, Nº 96 - Bairro Centro - CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
E-mail: seplanulianopolis@gmail.com – Tel (91) 98601-7261

CONTRATO Nº 20240222
INEXIGIBILIDADE Nº 009-2024-IN-PMU

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, CNPJ 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, Nº 651 - CAMINHO DAS ÁRVORES denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ 25.358.764/0001-84, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO - 1173, CENTRO, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON ANCHIETA DE JESUS, portador do CPF 057.517.949-07, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA., nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153855	SERVIÇO TECNICO DE ENGENHARIA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRI A MODALIDADE - REURB-S	MÊS	3,00	33.333,3333	100.000,00
				VALOR GLOBAL: R$	100.000,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 009-2024-IN-PMU, na modalidade INEXIGIBILIDADE e fundamenta-se no artigo 74, caput, III, b da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do serviço será estabelecida por meio de contrato entre a Prefeitura Municipal de

Ulianópolis (contratante) e a empresa prestadora de serviço (contratada), autorizada para realizar os serviços de apoio ás atividades aos processos administrativo de regularização fundiária urbana, na modalidade Reurb-s, seguindo as diretrizes do CONTRATO, que deverá ser lido e interpretado na íntegra, tendo por obrigação executar e se responsabilizar por todos os serviços exatamente conforme especificado.

4.2. Os serviços serão executados nas dependências da contratada, com exceção dos treinamentos e das reuniões presenciais que se realizarão nas dependências da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 26 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei número 14.133/21;

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.1.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionadas com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providencia corretivas;

6.1.4. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada pelo Setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Executar o serviço deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório;

7.3. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.4. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÒPOLIS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.5. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da

Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) HELLEN VIVIANE DA CUNHA SILVA, CPF nº 565.878.642-87, designado(a) para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização d as faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que u ltrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 2101.041270085.2.129 Regularização Fundiaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 100.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas de R$ 33.333,3333 mensal, se dará mediante ateste na nota fiscal, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento.

10.2. A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal;

10.4. O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

10.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19 de Julho de 2024.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certam e ou prestar declaração falsa

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).
IV - Multa:
a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 539
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE, FORO E BASE LEGAL

16.1. O instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA e na Imprensa Oficial.
16.2. Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 26 de Setembro de 2024

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS: 83334672000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Dados: 2024.09.26 14:34:01 -03'00'

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Dados: 2024.09.26 14:34:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2024.09.26 14:44:55 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas: 1._____ 2._____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 541
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847646/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDSON ANCHIETA DE JESUS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON ANCHIETA DE JESUS**
Registro: **18294MA** RNP: **1709894377**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRICOLA

Número da ART: **MA20210398939** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2021 Baixada em: 25/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**

Contratante: **Associação Turi Agro - Pesqueira de Santa Helena - MA** CPF/CNPJ: **28.716.037/0001-30**
Endereço do contratante: CHáCARA JUPINDA MA-106 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CARO QUEBRADO
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Contrato: Celebrado em: 19/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.970,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: NúCLEO DE SANTA HELENA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Coordenadas Geográficas: -2.236886, -45.301732
Data de início: 19/02/2021 Conclusão efetiva: 19/03/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Associação Turi Agro - Pesqueira de Santa Helena - MA CPF/CNPJ: 28.716.037/0001-30

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0203 - PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO 51 - MENSURACAO 150.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0206 - DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL - URBANO 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare; **7 - EXECUÇÃO** #A0802 - GEODESIA 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare; **7 - EXECUÇÃO** #A0803 - AEROFOTOGRAMETRIA 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare; **7 - EXECUÇÃO** #A0804 - TOPOGRAFIA 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare; **7 - EXECUÇÃO** #A0825 - SENSORAMENTO REMOTO 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare;

Observações

Serviço de georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais para fins de regularização fundiária pelo programa REURB e ITERMA, para o município de Santa Helena – MA, serviço para aproximadamente 150 lotes urbanos para regularização fundiária, onde envolveu aerolevantamento com VANT para cobrir 300 hectares de voo, geoprocessamento de imagem 200 hectares, levantamento planialtimétrico para 300 hectares, levantamento topográficos de pontos de apoio para aerolevantamento, levantamento topográfico de lotes, levantamento cadastral urbano, geração de MDT e geração de plantas e memorias descritivo de acordo com o artigo 35 e 36 da Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária e georreferenciamento de imóveis rurais de acordo com a terceira norma do INCRA. Serviço pago pelos proprietários dos imóveis que será feito a regularização.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847646/2021
26/07/2021, 12:43
zW71C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zW71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 542
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Atestado de Capacidade Tecnica

Atestamos que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.** inscrita no CNPJ 25.358.764/0001-84 foi contratado pela **ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA,** inscrita no CNPJ 28.716.037/0001-30, concluí todo objeto do contrato para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato nº: 003/2021**
2. **Objeto do contrato:** serviços de regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais situados no município de Santa Helena, estado do Maranhão, indicados pela Associação Turi Agro - Pesqueira de Santa Helena - MA, conforme padrão INCRA, seguindo o contido na lei 10.267 3ª normal, com inclusão de registro no SIGEF e de acordo com Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária Urbana:
   - Área aproximada de 300 ha, de serviços de Topografia, Sensoriamento Remoto, Geodésia, Aerofotogrametria, Desenvolvimento Físico-Territorial – Urbano;
   - Parcelamento do Solo – Loteamento, para aproximadamente 150 unidades;
   - Aerolevantamento com VANT para cobrir 300 hectares de voo;
   - Geoprocessamento de imagem para 300 hectares;
   - Levantamento planialtimétrico para 300 hectares;
   - Levantamento topográficos de pontos de apoio para acrolevantamento;
   - Levantamento cadastral técnico urbano;
   - Geração de MDT;
   - Geração de plantas e memoriais descritivos de imóveis urbanos.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Zona rural e urbana do muncipio de Santa Helena - MA
4. Empresa contratada: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMEMSURA LTDA, CNPJ 25.358.764/0001-84
5. Contratante: ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA, CNPJ 28.716.037/0001-30
6. Proprietário: ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA, CNPJ 28.716.037/0001-30
7. ART: MA20210398939
8. Responsável Técnico: Engenheiro Agrícola, Edson Anchieta de Jesus, CREA PR-119399/D e nº do Registro Nacional 170989437-7
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Serviço de georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais para fins de regularização fundiária pelo programa REURB e ITERMA, para o município de Santa Helena- MA, serviço para aproximadamente 150 lotes urbanos para regularização fundiária, onde envolveu aerolevantamento com VANT para cobrir 300 hectares de voo, geoprocessamento de imagem 200 hectares, levantamento planialtimétrico para 300 hectares, levantamento

ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA
Chácara Jupinda, s/n, MA-106, Bairro Carro Quebrado, CEP 65.208-000, Santa Helena - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847646/2021, em 26/07/2021 emitida

Certidão nº 847646/2021
26/07/2021, 15:21
Chave de impressão: zW71C
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 513
Proc. nº 100902/2025
Rubrica:

topográficos de pontos de apoio para aerolevantamento, levantamento topográfico de lotes, levantamento cadastral urbano, geração de MDT e geração de plantas e memorias descritivo de acordo com o artigo 35 e 36 da Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária e georreferenciamento de imóveis rurais de acordo com a terceira norma do INCRA. Serviço pago pelos proprietários dos imóveis que será feito a regularização.

10. Período de participação nos serviços: Inicio 19/02/2021 – Conclusão 19/03/2021

Santa Helena – MA, 30 de março de 2021

ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA
CNPJ 28.716.037/0001-30
Presidente da Associação
Paulo Carvalho Froes
CPF 238.213.453-49

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS - MA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: PAULO CARVALHO FROES
São Luís, 06/04/2021 17:43:17-3035
Em testemunho da verdade.
Alan Coelinho de Moura - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo(s): SELO DIGITAL: AEOF1R1567113H1AVPB1295GEKY53 - Ato: 13.17.2
Emol.: R$4,63 TERC.: R$0,13 FADEP: R$0,18 FEMP: R$0,18 Total: R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847646/2021, em 26/07/2021 emitida em

Certidão nº 847646/2021
26/07/2021, 15:21
Chave de Impressão: 2W71C
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 2 folhas

ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA
Chácara Jupinda, s/n, MA-106, Bairro Carro Quebrado, CEP 65.208-000, Santa Helena - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fateconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 26/07/2021, às 15:21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 544
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

LAUDO TÉCNICO

Eu, HUMBERTO FILIPE TORRES REIS, Engenheiro Agrônomo, Cédula de identidade nº 0277380220043 SSP/MA, CPF nº 038.756.553-11. Atesto que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ 25.358.764/0001-84, contratada pela **ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA**, inscrita no CNPJ 28.716.037/0001-30, concluiu todo objeto do contrato para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato nº:** 003/2021
2. **Objeto do contrato:** serviços de regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais situados no município de Santa Helena, estado do Maranhão, indicados pela Associação Turi Agro - Pesqueira de Santa Helena - MA, conforme padrão INCRA, seguindo o contido na lei 10.267 3ª normal, com inclusão de registro no SIGEF e de acordo com Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária Urbana:
   - Área aproximada de 300 ha, de serviços de Topografia, Sensoriamento Remoto, Geodésia, Aerofotogrametria, Desenvolvimento Físico-Territorial – Urbano;
   - Parcelamento do Solo – Loteamento, para aproximadamente 150 unidades;
   - Aerolevantamento com VANT para cobrir 300 hectares de voo;
   - Geoprocessamento de imagem para 300 hectares;
   - Levantamento planialtimétrico para 300 hectares;
   - Levantamento topográficos de pontos de apoio para aerolevantamento;
   - Levantamento cadastral técnico urbano;
   - Geração de MDT;
   - Geração de plantas e memoriais descritivos de imóveis urbanos.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Zona rural e urbana do muncipio de Santa Helena - MA
4. Empresa contratada: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMEMSURA LTDA, CNPJ 25.358.764/0001-84
5. Contratante: ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA, CNPJ 28.716.037/0001-30
6. Proprietário: ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA, CNPJ 28.716.037/0001-30
7. ART: MA20210398939
8. Responsável Técnico: Engenheiro Agrícola, Edson Anchieta de Jesus, CREA PR-119399/D e nº do Registro Nacional 170989437-7
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Serviço de georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais para fins de regularização fundiária pelo programa REURB e ITERMA, para o município de Santa Helena- MA, serviço para aproximadamente 150 lotes urbanos para regularização fundiária, onde envolveu aerolevantamento com VANT para cobrir 300 hectares de voo, geoprocessamento de imagem 200 hectares, levantamento planialtimétrico para 300 hectares, levantamento topográficos de pontos de apoio para aerolevantamento, levantamento topográfico de lotes, levantamento cadastral urbano, geração de MDT e geração de plantas e memorias descritivo de acordo com o artigo 35 e 36 da Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847646/2021, emitida em 26/07/2021

Certidão nº 847646/2021
26/07/2021, 15:21
Chave de Impressão: zW71C
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 545
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

georreferenciamento de imóveis rurais de acordo com a terceira norma do INCRA. Serviço pago pelos proprietários dos imóveis que será feito a regularização.

10. Período de participação nos serviços: Inicio 19/02/2021 – Conclusão 19/03/2021

Santa Helena – MA, 30 de março de 2021

HUMBERTO FILIPE TORRES REIS:03875655311 Assinado de forma digital por HUMBERTO FILIPE TORRES REIS:03875655311 Dados: 2021.07.21 10:06:15 -03'00'

HUMBERTO FILIPE TORRES REIS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO – CREA 10475-D/MA
ART FISCALIZAÇÃO: MA20210436508

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847646/2021, em 26/07/2021 emitida em

Certidão nº 847646/2021
26/07/2021, 15:21
Chave de Impressão: 2W71C
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 26/07/2021, às 15:21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 546
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340276/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FERNANDO GONCALVES DE MELO JUNIOR
Títulos: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
RNP: 2613366150 CPF: ***.311.67*-**
Número do Registro: 5069358258/D-SP Crea de Origem: SP
Data de Registro no CONFEA: 03/07/2014 Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 Parcelado (3/3)
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Data de Inclusão: 29/07/2014 Situação: Definitivo
Atribuições: PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO ARTIGO 1° DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA REFERENTES A: (A) AGRIMENSURA LEGAL; (B) TOPOGRAFIA, BATIMETRIA, GEODÉSIA E AEROFOTOGRAMETRIA; (C) CADASTRO TÉCNICO; (D) ESTUDOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS; (E) SISTEMAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; (F) OBRAS HIDRÁULICAS (NO QUE SE REFERE A ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS); (G) OBRAS DE TERRA E CONTENÇÕES; (H) IRRIGAÇÃO E DRENAGEM; (I) TRAÇADOS DE CIDADES; (J) ESTRADAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

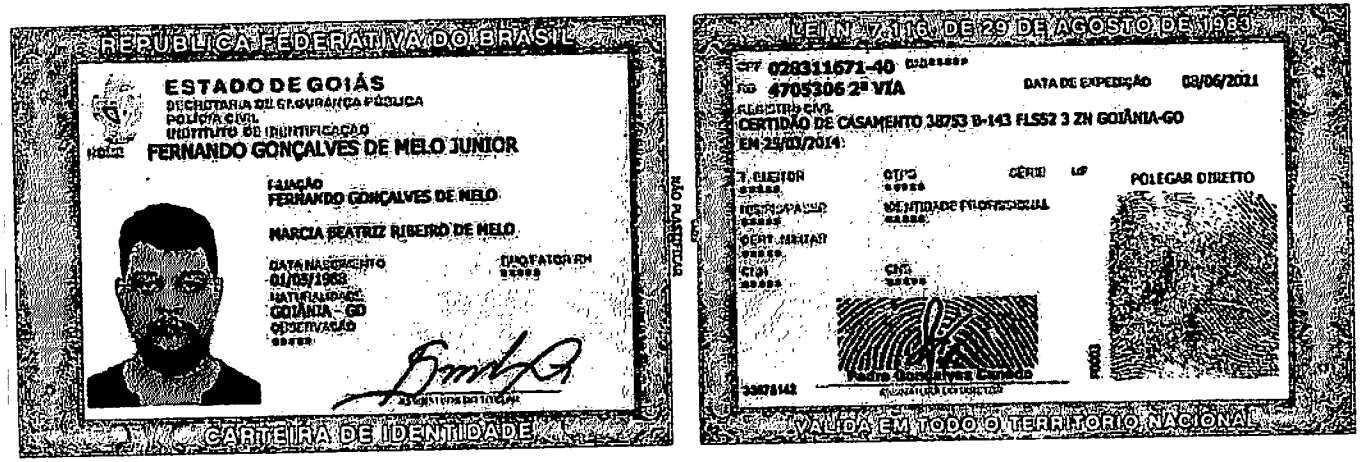
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 547
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/05/2025 13:48:31.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **65f6836b**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 548
Proc. nº 11000120225
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 549
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 25.358.764/000184, com sede na Avenida Antônio P. Aragão, N. 1173, Centro, CEP: 65.470-000, na cidade de São Mateus do Maranhão – MA, a seguir designada GEOMAP ou CONTRATANTE neste ato representada por seu sócio administrador Edson Anchieta de Jesus, Engenheiro Agrícola, portador do CPF nº 057.517.949-07, endereço eletrônico edson@geomapengenharia.com, com endereço profissional na Rua Eurico Gaspar Dutra n.º 136, Uraim, CEP:68.626-220, Paragominas – PA.

CONTRATADO: Fernando Gonçalves de Melo Junior, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, cadastrado no CREA/GO RNP nº 2613366150, inscrito no CPF sob o nº 028.311.671-40, endereço eletrônico fernando.agrimensor@yahoo.com, residente e domiciliado na Rua Diamantina Qd 20, Lt 02 Jardim Pompeia, Goiânia, Goiás - CEP: 74690-040.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - O objeto deste contrato é a prestação de serviços na função de Engenheiro Agrimensor, pelo contratado, à contratante.

Parágrafo único. Os serviços podem ser prestados em local de escolha do contratado, quando pertinente.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª. O presente contrato terá vigência de 2 (dois) anos, conforme acordado entre as partes, com início em 31 de julho de 2025 e término em 31 de julho de 2027.

DA DISPONIBILIDADE

CLÁUSULA 3ª. A atuação do contratado se dará por 10 (dez) horas semanais, das 19:00hs às 21:00hs, de segunda à sexta-feira, conforme disponibilidade do contratado, necessidade da contratante e definido entre as partes.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. Em remuneração pelos serviços prestados e mediante envio prévio em prazo razoável da respectiva nota fiscal ao endereço de e-mail da contratada, a contratante pagará, à contratada, a quantia mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês subsequente a cada período de 30 (trinta) dias em que os serviços foram prestados, através de transferência/depósito bancário na conta de titularidade do contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 550
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Parágrafo primeiro. Em caso de alteração na conta bancária indicada, o contratado deverá encaminhá-la ao endereço eletrônico da contratante, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data prevista para pagamento e obter a resposta da contratante se declarando ciente da alteração.

Parágrafo segundo. Os pagamentos compensados operam automaticamente a mais ampla, geral e irrevogável quitação em relação aos valores pagos, sendo certo que os comprovantes de depósito bancário configurarão documento comprobatório do pagamento pelos serviços prestados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª. São obrigações da contratante:

a) Efetuar os pagamentos dos honorários contratados na forma e prazos acordados;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª. São obrigações do contratado:

a) Estar devidamente regularizado e habilitado para prestar os serviços declinados neste instrumento e deter todos os registros e licenças exigidas, inexistindo qualquer restrição ou impedimento legal, assumindo responsabilidade técnica pelos serviços contratados;

b) Atender e respeitar integralmente ao disposto na legislação vigente e aplicável ao objeto do presente instrumento.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 7ª. O presente contrato poderá ser rescindido mediante mensagem ao endereço de e-mail da outra parte, desde que com antecedência mínima de 07 (sete) dias, sem que incidam quaisquer penalidades às partes.

Parágrafo único. Na rescisão, poderá ser elaborado termo de distrato para regularizar todos os direitos e deveres.

DA CONFIDENCIALIDADE

CLÁUSULA 8ª. A contratada se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da contratante a que tiver acesso durante a prestação de serviços objeto deste contrato, mesmo após o término da relação contratual.

Parágrafo único. A violação da obrigação de sigilo prevista no caput sujeitará a parte infratora a indenizar a parte inocente por todas as perdas e danos por ela sofridos em razão de tal violação.

DA AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

CLÁUSULA 9ª. O contratado não tem dever de exclusividade com a contratante, podendo-se empregar-se ou atuar de forma autônoma com outras empresas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 551
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

DA EXECUTORIEDADE DO INSTRUMENTO

CLÁUSULA 10ª. As obrigações avançadas no presente instrumento são líquidas, certas e exigíveis, vencendo nos respectivos termos e valores, tendo força de título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Por convenção das partes, nos termos do art. 190 do Código de Processo Civil, esse contrato será considerado como título executivo extrajudicial, independentemente de assinatura de testemunhas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11ª. Ao final do prazo de vigência deste contrato, e não ocorrendo a sua renovação, o contratado concederá, independentemente de qualquer formalidade, a mais rasa, plena, geral e total quitação em relação aos valores previstos neste contrato e a ela pagos pela contratante, para que nada mais venha a receber e/ou reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA 12ª. A presente relação contratual não possui caráter trabalhista. Tendo em vista os termos dos artigos 2º e 3º da CLT e do Enunciado 331 do TST, não há subordinação hierárquica, jurídica ou econômica entre o pessoal da contratante e o pessoal da contratada.

Parágrafo primeiro. Ainda, a presente relação contratual não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, restando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes, sendo reconhecida meramente como prestação de serviços.

CLÁUSULA 13ª. Declaram, as partes, que este contrato não estabelece qualquer forma de associação, franquia, parceria, consórcio, joint-venture, vínculo empregatício, societário ou solidariedade entre elas, tampouco confere às partes permissão para praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações em nome da outra parte.

DO FORO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 14ª. As partes declaram estar de acordo com a integralidade do teor deste instrumento, que será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, especificamente à luz dos princípios do Código Civil e das normas consumeristas, quando aplicáveis, independentemente do local de celebração ou de execução do contrato.

CLÁUSULA 15ª. Na hipótese de conflito entre as partes, estas poderão, antes de submeterem a controvérsia ao Poder Judiciário, optar pela mediação extrajudicial, reconhecendo, desde já, a sua conveniência e adequação a presente relação jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 552
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Parágrafo primeiro. As partes acordam que a tentativa de mediação extrajudicial, mesmo infrutífera, suprirá a mediação judicial, prevista no art. 334 do Novo Código de Processo Civil, ficando as partes desobrigadas a submeter novamente o conflito à nova mediação, ainda que judicial.

Parágrafo segundo. A mediação extrajudicial será realizada na cidade de Belém/PA.

CLÁUSULA 16ª. As partes elegem desde já, o foro central da Comarca de Castanhal/PA para dirimir quaisquer controvérsias ou demandas decorrentes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para um só efeito.

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de julho de 2025.

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 — Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Dados: 2025.07.31 18:51:53 -03'00'

CONTRATANTE:
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
Edson Anchieta de Jesus
CPF: 057.517.949-07

gov.br — Documento assinado digitalmente
FERNANDO GONCALVES DE MELO JUNIOR
Data: 01/08/2025 11:33:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO:
Fernando Gonçalves de Melo Junior
CPF: 028.311.671-40

TESTEMUNHAS:

1. ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA:95822410391 — Assinado de forma digital por ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA:95822410391 Dados: 2025.07.31 18:52:06 -03'00'

Nome:
CPF:

2. RAIMUNDO ROBERTH BRINGEL MARTINS:12884510320 — Assinado de forma digital por RAIMUNDO ROBERTH BRINGEL MARTINS:12884510320 Dados: 2025.07.31 18:52:19 -03'00'

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 553
Rubrica:

FEAP | FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA

O Diretor Geral da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de Pirassununga,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão e colação de grau no curso de
"Engenharia de Agrimensura" em 22 de dezembro de 2015,
confere o título de:

Engenheiro Agrimensor

a

Fernando Gonçalves de Melo Junior

RG nº 4705306 DGPC/GO, brasileiro, natural do Estado de Goiás,
nascido em 1° de maio de 1988, e outorga-lhe o presente **Diploma,**
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pirassununga, SP, 22 de dezembro de 2019

Engª Jussara Teresinha Tagliari Nogueira
Secretária Geral

Prof. Eng. Dr. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

Diplomado

e-MEC 255

"FEAP - FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA"

Mantida pela

AUPES - ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PIRASSUNUNGUENSE DE ENSINO SUPERIOR

nº e-MEC 181, CNPJ nº45.672.441/0001-78.

Credenciada pelo Decreto Federal nº 70426, publicado no DOU nº 74, Seção 1, página 3464, em 19/4/1972

"Curso de Engenharia de Agrimensura" - e-MEC 6280, renovado o reconhecimento de acordo com a Portaria SeRES nº 801 de 9 de Novembro de 2018 - publicado no DOU nº 217, Seção 1, página 44 em 12/11/2018.

Diretor Geral: Prof. Eng. Dr. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira
CPF nº 322.871.008-49

Secretária Geral: Engª Jussara Teresinha Tagliari Nogueira
CPF nº 095.721.298-48

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Nº e-MEC: 54, CNPJ: 046068425/0001-33,
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 407 de 14/10/2013,
publicada no DOSP nº 195, Poder Executivo,
Seção I, pág. 53 de 15/10/2013.

Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 625307, Proc. n.º 4184/2021, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017.

Campinas, 19 MAI 2022

Marcella Rodrigues Rondinell
Coordenadora de Serviço, matrícula nº 297819,
Designação publicada no DOSP nº 116, Poder Executivo, Seção II,
página nº 51 de 26/06/2018, com nomenclatura alterada pela Dibr.CONSU-A-16/2019.

Ângela de Noronha Bignami
Secretária Geral, matrícula nº 309321,
Designação publicada no DOSP nº 61, Poder Executivo, Seção II,
página nº 67 de 02/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 554
Proc. nº 10001/2025
Rubrica:

FEAP | FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 79.654 de 23 de abril de 1977

REGISTRO • SÉRIE DO DIPLOMA • IES

Registrado nº 1037, 2021/1s nº 1047

em 11 de 06. 07 . 2019

Engª Jussara Teresinha Tagliari Nogueira
Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 555
Proc. nº 100901/2025
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020210002503
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO GONCALVES DE MELO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FERNANDO GONCALVES DE MELO JUNIOR** RNP: **2613366150** Registro: **5069358258/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Agrimensor**

Nº ART: **1020200236101**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/11/2020** .. Baixada em: **12/11/2021**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **DIVISA TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA** -.. Registro CREA-GO: **24676**.....

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte** CPF/CNPJ: **25.043.639/0001-85**
Rodovia BR - 153, KM 1021..... Número: 0..... Bairro: JARDIM HIRMAN..... CEP: 76365-000
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Sao Luiz do Norte.....-GO
E-Mail: prefsl@uol.com.br..... Fone: (62....)3346-6317...
Contrato: 103/2020.. Celebrado em: 14/09/2020 Valor R$: 160.000,00.....
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida BRASIL..... Número: 0.....
Bairro: BOM JOSÉ MACHADO..... CEP: 76365-000.....
Quadra: 0..... Lote: 2B..... Complemento: ..... Cidade: Sao Luiz do Norte.....-GO
Data de Início: 28/09/2020 Previsão término: 28/01/2021 Coordenadas Geográficas: -14.8984337,-49.3247147
Finalidade: **Cadastral** ..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte** CPF/CNPJ: **25.043.639/0001-85**
E-Mail: prefsl@uol.com.br... Fone: (62....) 33466317..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** DEMARCACAO AEROFOTOGRAMETRIA , 1.000,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO** DEMARCACAO TOPOGRAFIA , 1.000,00 UNIDADES;**3 - CONDUCAO** MENSURACAO TOPOGRAFIA GEORREFERENCIADA POLIGONAL , 1.000,00 UNIDADES;**4 - CONDUCAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO , 1.000,00 UNIDADES;

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 14/09/2020 até 13/10/2021.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AGRIMENSURA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21032802 a 21032803, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210002503
Data: 12/11/2021 Hora: 11:33:00
Código de Controle: RQKIYPX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 556
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Autenticidade nº: 21032802
CAT nº: 1020210002503 Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.043.639/0001-85, com sede na BR-153 km 1021 s/nº Jardim Hirman – São Luiz do Norte GO.

Atestamos para fins de comprovação da realização dos serviços de Regularização Fundiária na sede do município de São Luiz do Norte, no Estado de Goiás, que a empresa **DIVISA TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA**, com sede a Rua Walter C. Machado nº 868 Setor Progresso – Santo Antônio de Goiás – GO. CEP 75.375-000, inscrita no CNPJ: (MF) sob o nº 03.445.954/0001-04. Representante Legal Engenheiro **FERNANDO GONÇALVES DE MELO JUNIOR**. Executou com qualidade e tempo hábil, através do contrato 103/2020 os seguintes serviços:

1. **Objeto do contrato 103/2020:** Serviços de regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais situados no município de São Luiz do Norte, estado de Goiás, conforme padrão INCRA, seguindo o contido na Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária Urbana:

- Área Total do Município de 430,2001 hectares, de serviços de Topografia, Sensoriamento Remoto, Geodésia, Aerofotogrametria, Desenvolvimento Físico-Territorial – Urbano;
- Parcelamento do Solo.
- Aerolevantamento com Vant para cobrir 430,2001 hectares de vôo;
- Geoprocessamento de imagem para 430,2001 hectares
- Levantamento Planialtimetrico para 430,2001 hectares
- Levantamento topográficos de pontos de apoio para aerolevantamento;
- Projeto Ambiental.
- Projeto urbanístico.
- Levantamento cadastral técnico urbano.
- Geração de MDT.
- Geração de MDS.
- Geração de Curvas de Nível.
- Geração de Plantas e memoriais descritivos de imóveis urbanos.
- Vetorização de unidades imobiliárias totalizando 1000 unidades.
- Serviço de Atualização Cadastral com Boletim Informativo.
- Implantação do SIGWEB – SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS.
- Perfilamento a Laser
-

2. Local de Execução dos Serviços: SÃO LUIZ DO NORTE/GO.
3. Período de Execução 14/09/2020 a 13/10/2021
4. ART: 1020200236101

Autenticidade nº: 21032803
CAT nº: 102021000250 3 Página: 002
www.crcago.org.br/autenticacao

5. RESPONSAVEIS TECNICOS:

Eng. Agrimensor - Fernando G. de Melo Junior – CREA/SP: 5069358258-D.
Engª. Agrimensor - Mayana Rodrigues Vilanova – CREA/TO: 206844/D.
Eng. Ambiental - Marília Honorato Moreira – CREA/GO: 1019554886/D-GO.
Eng. Civil – Josias Ascyer Santos Mendes Borges – CREA/TO: 205093/D.
Assistente Social – Maria Orquidea Costa da Silva –
Assistente Jurídico: Dr. Leonardo Felipe Marques de Souza OAB Nº 30.693/GO.

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Processo Licitatório: 1707/2020.
Período: 28/09/2020 a 31/12/2021.
Valor do Contrato: R$ 160.000,00 (cento sessenta mil reais)
REURB-S de 1.000 lotes urbanos, com

Registramos ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luiz do Norte – GO, 26 de outubro de 2021.

CARTÓRIO FERNANDES

JOSÉ ASSIS DA COSTA JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa e Financeira

CARTÓRIO RC E TAB DE NOTAS SÃO LUIZ DO NORTE-GO
Av. Leuzinar de Oliveira, s/n -Centro,
CNPJ: 07.079.805/0001-48
Reconheço por verdadeiro a assinatura titulada de JOSÉ ASSIS DA COSTA
JUNIOR. Dou-Fé. São Luiz do Norte-GO, 26 de outubro de 2021.
BRUNA MORENO RODRIGUES - Tabelã Substituta

CARTÓRIO FERNANDES
São Luiz do Norte - GO
Bruno Moreno Rodrigues
Tabelã Substituta

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020200236101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

FERNANDO GONCALVES DE MELO JUNIOR RNP: **2613366150**
Título profissional: **Engenheiro Agrimensor** Registro: **5069358258/D-SP**
Empresa contratada: **DIVISA TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA - Registro CREA-GO: 24676**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte** CPF/CNPJ: **25.043.639/0001-85**
Rodovia BR - 153, KM 1021, Nº 0 Bairro: JARDIM HIRMAN CEP: 76365-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Sao Luiz do Norte-GO
E-Mail: prefsl@uol.com.br Fone: (62)3346-6317
Contrato: 103/2020 Celebrado em: 14/09/2020 Valor Obra/Serviço R$: 160.000,00
Ação institucional: Órgão Público Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida BRASIL, Nº 0 Bairro: BOM JOSÉ MACHADO CEP: 76365-000
Quadra: 0 Lote: 2B Complemento: Cidade: Sao Luiz do Norte-GO
Data de Início: 28/09/2020 Previsão término: 28/01/2021 Coordenadas Geográficas: -14.8984337,-49.3247147
Finalidade: **Cadastral**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte** CPF/CNPJ: **25.043.639/0001-85**
E-Mail: prefsl@uol.com.br Fone: (62) 33466317 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
DEMARCACAO AEROFOTOGRAMETRIA	1.000,00	UNIDADES
DEMARCACAO TOPOGRAFIA	1.000,00	UNIDADES
CONDUCAO	**Quantidade**	**Unidade**
MENSURACAO TOPOGRAFIA GEORREFERENCIADA POLIGONAL	1.000,00	UNIDADES
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO	1.000,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de ____
Local Data

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 558
Proc. nº 1020200236101
Rubrica:

FERNANDO GONCALVES DE MELO JUNIOR - CPF: 028.311.671-40

Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte - CPF/CNPJ: 25.043.639/0001-85

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui	Não Possui
233,94	20/11/2020	R$ 233,94	28320690120231792	Registrada/OK		Livro de Ordem	CAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 555
Assinatura
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 560
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340276/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FERNANDO GONCALVES DE MELO JUNIOR
Títulos: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
RNP: 2613366150 CPF: ***.311.67*-**
Número do Registro: 5069358258/D-SP Crea de Origem: SP
Data de Registro no CONFEA: 03/07/2014 Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 Parcelado (3/3)
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Data de Inclusão: 29/07/2014 Situação: Definitivo
Atribuições: PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA REFERENTES A: (A) AGRIMENSURA LEGAL; (B) TOPOGRAFIA, BATIMETRIA, GEODÉSIA E AEROFOTOGRAMETRIA; (C) CADASTRO TÉCNICO; (D) ESTUDOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS; (E) SISTEMAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; (F) OBRAS HIDRÁULICAS (NO QUE SE REFERE A ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS); (G) OBRAS DE TERRA E CONTENÇÕES; (H) IRRIGAÇÃO E DRENAGEM; (I) TRAÇADOS DE CIDADES; (J) ESTRADAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 561
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/05/2025 13:48:31.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **65f6836b**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250944754

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO GONÇALVES DE MELO JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**
RNP: **2613366150**
Registro: **20275MA**

2. Contratante

Contratante: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA** CPF/CNPJ: **25.358.764/0001-84**
AVENIDA ANTONIO P ARAGÃO Nº: **1173**
Complemento: **SEM** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **6547[illegible]**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 562
P.Sc. nº 100901/2025
Rubrica:

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **sede**
AVENIDA ANTONIO P ARAGAO Nº: **1173**
Complemento: **SEM** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65470000**
Data de Início: **01/08/2025** Previsão de término: **31/07/2027**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A EMPRESA GEOMAP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
FERNANDO GONÇALVES DE MELO JUNIOR
RNP: 2613366150
Data: 01/08/2025 12:35:05

FERNANDO GONÇALVES DE MELO JUNIOR - CPF: *.311.671-****

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

9. Informações

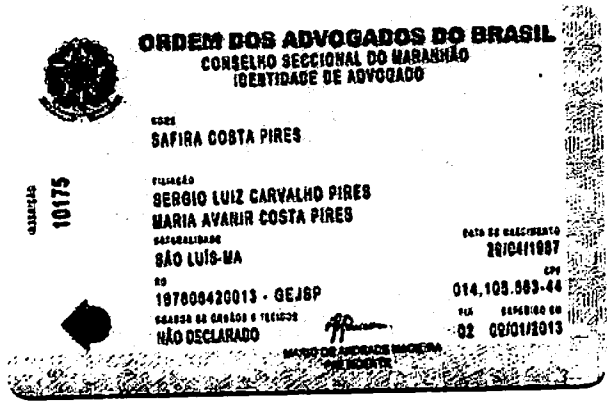
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **01/08/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306456257**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 563
Proc. nº 100701/2015
Rubrica:





OAB FORTE E AO SEU LADO
MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 564
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que **SAFIRA COSTA PIRES** é inscrita no Conselho Seccional da OAB/MA, no Quadro Principal Originária, sob o n.º **10.175**, desde **11 de fevereiro de 2011**, conforme consta no Livro A-49, fl.124. CERTIFICO, ainda, que a referida advogada não sofreu qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho Seccional. CERTIFICO, por fim, que a advogada encontra-se em dia com suas obrigações financeiras até o ano de 2025. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, nos termos do artigo 55 do Regulamento Geral do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a qual segue assinada por **Daniel Blume**, Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão. Dada e passada **aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2025.**

Daniel Blume
Secretário-Geral da OAB/MA

Visto por:

Leidiane Bezerra Lima
Divisão de Cadastro da OAB/MA

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#11773837 **Certidão de inteiro teor - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE BEZERRA LIMA**, em 02/07/2025, às 12:17. **DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA**, em 02/07/2025, às 12:20. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **1177-3837-72.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 565
Proc. nº 10070120 2025
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 566
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Geomap
Agrimensura e Topografia

CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DA CONTRATANTE	
Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMESURA LTDA	
CNPJ: 25.358.764/0001-84	
Representante Legal: Edson Anchieta de Jesus	
Endereço: Av. Antônio P. Aragão, 1173, Centro	CEP: 65.470-000
Cidade/Estado: São Mateus do Maranhão - MA	Fone/Fax: (98)99219-1749
E-mail Contato 1: admgeomap@gmail.com	E-mail Contato 2:

DADOS DA CONTRATADO	
Contratado: Safira Costa Pires	
Endereço: Av Tropical, Aptº 104, Res. Boulevard	**CEP:** 68.625-080
Cidade/Estado: Paragominas – PA	
CPF: 014.105.563-44	**RG:** 167606420013 GEJSP

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

1.1 Fica avençado entre as partes que o **CONTRATADO** exercerá as funções de **ADVOGADA**, obrigando-se a realizar os serviços pertinentes e proporcionando mais agilidade aos processos de regularização fundiária, atendendo a legislação REURB (Lei 13.465/17).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O **CONTRATADO** representará a **CONTRATANTE** perante as autoridades profissionais, clientes, parceiros e órgãos afins, em todo território nacional, dentro das condições do objeto contratado.
2.2 A **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao desempenho de suas atividades, inclusive despesas de viagens (passagens, hospedagens, alimentação, transportes, etc.)
2.3 O **CONTRATADO** disponibilizará os seus certificados referentes ao objeto deste contrato para a participação da **CONTRATANTE** em processos licitatórios.
2.4 As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízo que causem entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1 A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R$ 100,00 (cem reais) hora/homem referente à prestação dos serviços por demanda.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá a duração de 02 (dois) anos, a partir de 08/07/2025.
4.2 É facultada às partes, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, a rescisão deste Contrato desde que a parte interessada comunique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondência enviada manifestando tal intenção.

4.3 Após o término do período indicado no item 4.1, o presente instrumento será renovado automaticamente, por igual prazo, acaso não haja manifestação expressa em contrário.
CLÁUSULA QUINTA: DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO
5.1. Fica estipulada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor anual do presente Contrato, para a parte que infringir qualquer disposição do presente instrumento, independente das perdas e danos a que der causa.
CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
6.1. As partes elegem o Foro da Cidade de São Mateus do Maranhão, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam na presença das testemunhas abaixo, o presente contrato que foi feito em duas vias de igual teor, para um só fim.

ACEITE DO CONTRATO	
ASSINATURA CONTRATANTE	
REPRESENTANTE LEGAL: EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Dados: 2025.07.08 19:07:11 -03'00'	

ASSINATURA CONTRATADO	
CONTRATADO: gov.br Documento assinado digitalmente SAFIRA COSTA PIRES Data: 08/07/2025 20:27:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	

ASSINATURA TESTEMUNHAS	
TESTEMUNHA 1:	
TESTEMUNHA 2:	

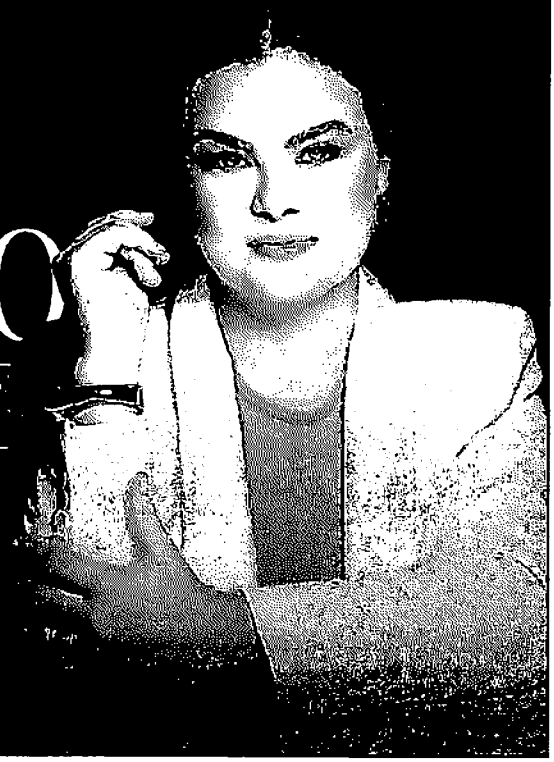
São Mateus do Maranhão - MA, 08 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 568
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

SAFIRA PIRES

CURRÍCULO

Safira Pires - Advocacia Especializada



ADVOGADA IMOBILIÁRIA



SAFIRA PIRES

FORMAÇÃO

Especialista em Direito Imobiliário Extrajudicial – CERS;

Especializanda em Direito Registral e Notarial – UFMA;

Especialização em Direito Processual Civil – Universidade Anhanguera – UNIDERP; Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP e Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes – Rede LFG;

Bacharel em Direto – Centro Universitário do Maranhão - CEUMA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 569
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CURSOS

SAFIRA PIRES

- Congresso Brasileiro de Direito Constitucional – UFMA (2005);
- Curso "Compras Públicas sem Licitação. Termo de Referência e Responsabilização de Agentes Públicos e Particulares nos Procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos" - Belo Horizonte/MG (2012);
- Treinamento "Licitações e Contratos Administrativos", ministrado por Jorge Ulisses Fernandes Jacoby e o Ministro Benjamim Zymler (2013);
- Curso "Encontro com Gestores Públicos – Tomadas de Contas Especial sob a visão do TCU" (2013);
- Curso de Atualização do Novo Código de Processo Civil – Parte Geral e Recursos / Instituto IMADEC (2016);
- 1º Congresso Internacional da Advocacia Urbanística e Ambiental / Beyond Institute (2017);
- Curso em Regularização Fundiária e seus Aspectos Práticos (2021);

CURSOS

SAFIRA PIRES

- I Congresso Nacional de Regularização Fundiária – Instituto Brasileiro de Regularização Fundiária (2021);
- Curso de Advocacia Extrajudicial 2.0 certificado pelo MEC (2021);
- II Congresso Nacional de Regularização Fundiária - Instituto Brasileiro de Regularização Fundiária (2022);
- Curso de Direito Imobiliário na Prática (2022);
- Curso Prático de Regularização de Imóveis em Cartório (2022);
- III Congresso Nacional de Regularização Fundiária - Instituto Brasileiro de Regularização Fundiária (2023);
- II – Congresso de Direito Notarial e Registral do Maranhão (2023);
- Curso de Capacitação para Regularização Fundiária na Amazônia Legal – ESMAM / MA (2023);
- XVII – Congresso Notarial e Registral do Pará (2023);
- Curso de REURB na Prática VII – CORI-MG (2023);
- Curso Registro de Imóveis Descomplicado – (2024);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 570
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:



IDIOMAS

- Inglês (Conhecimento Básico)
- Espanhol (Conhecimento Básico)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 574
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

01/2011 a 02/2014
VALENÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(Escritório de advocacia atuando na área cível e empresarial no Estado do Maranhão)

ADVOGADA:

- Elaborar defesas e fazer o acompanhamento direto dos processos;
- Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento em
- Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e na Justiça Comum, e;
- Participar de reuniões para definição de políticas e estratégias de atuação do escritório.

06/2012 a 12/2014
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO / ESTADO DO MARANHÃO
(Assessoria Jurídica/Comissão de Tomada de Contas Especial/Comissão Setorial de Licitação)

ADVOGADA:

- Analisar Contratos e Convênios realizados com o Estado do Maranhão;
- Elaborar Pareceres Jurídicos;
- Instaurar Tomada de Contas Especial, e;
- Presidir Processos Licitatórios (Pregoeira) –
- Membro da Comissão Setorial de Licitação.

04/2014 a 12/2014
M. J MENESCAL DE OLIVEIRA
(Escritório de advocacia atuando na área cível e empresarial no Estado do Maranhão)

ADVOGADA:

- Acompanhar e diligenciar processos, e;
- Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento em Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e na Justiça Comum.

02/2015 a 06/2016
PIRES E AZEVEDO – ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
(Escritório de advocacia atuando na área cível, consumerista, previdenciária e trabalhista no Estado do Maranhão)

ADVOGADA/SÓCIA:

- Participação em audiências;
- Acompanhamento dos processos através do sistema jurídico,
- Confecção de peças processuais, e;
- Distribuição das peças processuais junto aos tribunais competentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 572
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

11/2015 a 02/2016
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / ESTADO DO MARANHÃO

(Especialista Penitenciário em Direito - Processo Seletivo)

ADVOGADA:

- Analisar a situação penal dos internos da Unidade Prisional de Ressocialização de Bacabal – MA e tomar as providências cabíveis conforme Portaria nº 562/2015.

03/2016 a 01/2020
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS / ESTADO DO MARANHÃO

(Assessoria Jurídica)

ADVOGADA:

- Analisar Processos Físicos e Virtuais de Requerimentos de Licenças Ambientais, bem como, analisar Autos de Infração em decorrência de desobediência à Legislação Ambiental;
- Elaborar Pareceres Jurídicos, e;
- Elaborar contratos administrativos.

03/2017 a 06/2017
ESCRITÓRIO SIQUEIRA E SIQUEIRA

(Escritório de advocacia atuando na área cível e empresarial no Estado do Maranhão)

ADVOGADA:

- Acompanhar e diligenciar processos, e;
- Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento em Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e na Justiça Comum.

03/2018 a 10/2018
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - ESTADO DO MARANHÃO

(Presidência / Diretoria Regional)

ADVOGADA:

- Presidir e Acompanhar os Procedimentos Licitatórios, e;
- Elaborar e Analisar Minutas de Contratos realizados com o Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 573
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

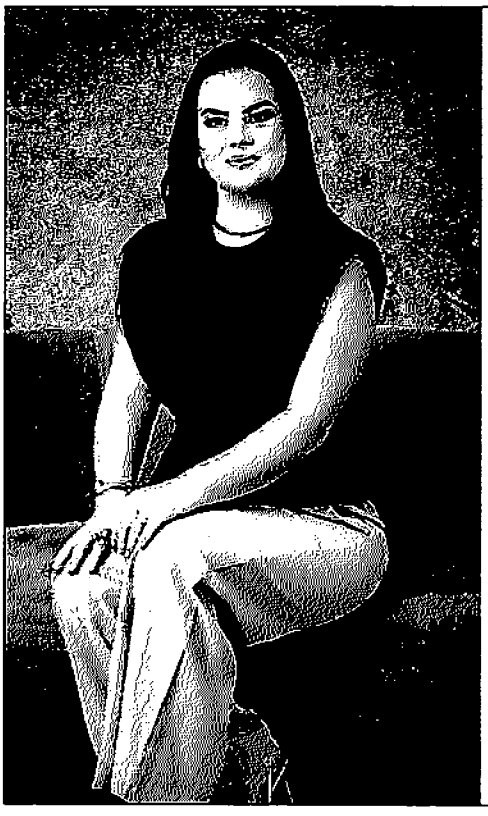
11/2018 a 05/2025
ESCRITÓRIO SAFIRA PIRES ADVOCACIA

(Escritório de advocacia com atuação nacional, especializado em direito imobiliário, extra e judicialmente, com foco em regularização fundiária urbana e rural)

ADVOGADA/SÓCIA:

- Assessoria e Consultoria Jurídica para Demandas Imobiliárias – Públicas e Particulares;
- Elaboração e Acompanhamento de Requerimentos Extrajudiciais, e;
- Confecção de Peças Processuais e Acompanhamento de Pleitos Judiciais.





SAFIRA PIRES

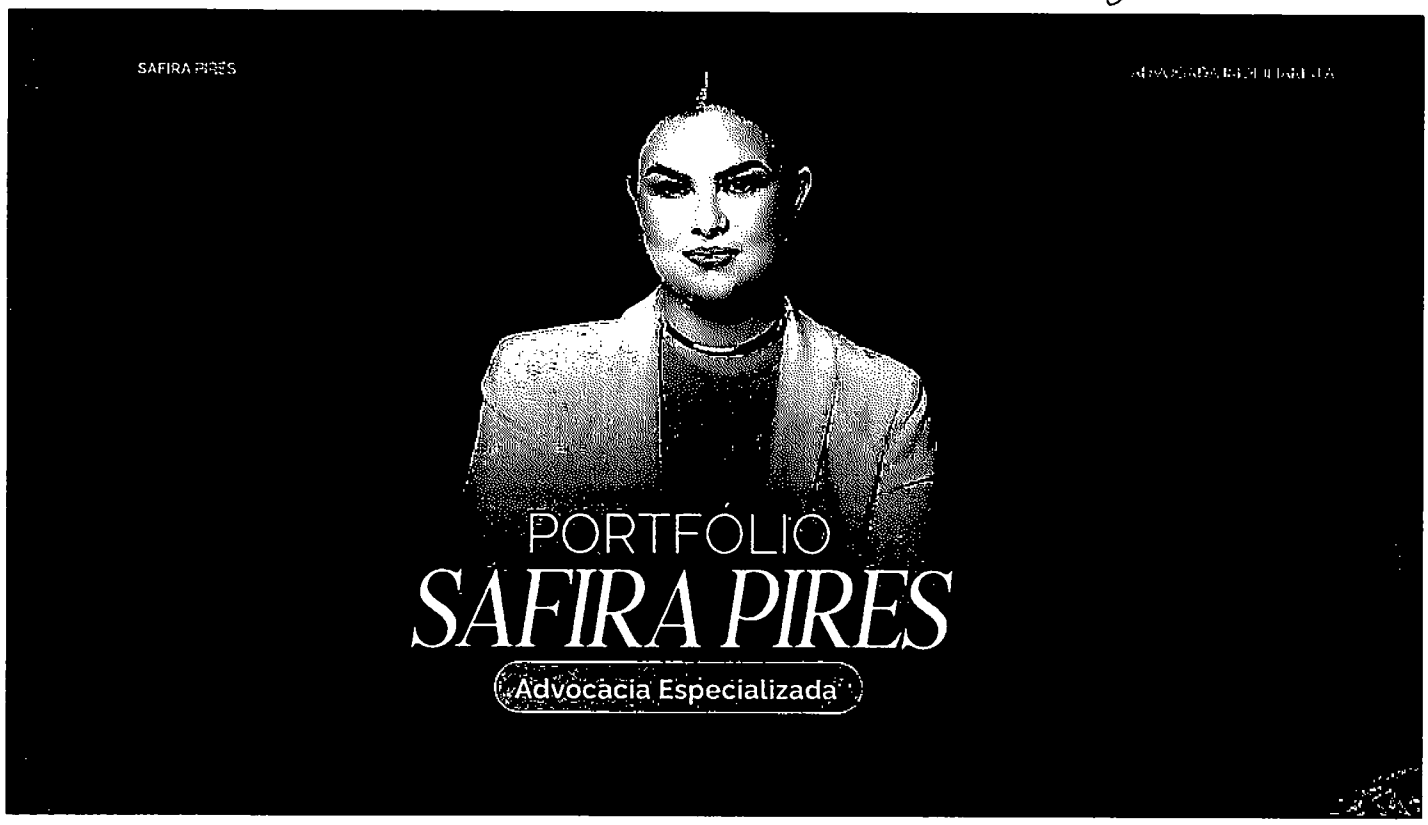
Entre em contato:

safirapires.adv@hotmail.com

@safirapires.adv

(98) 98118-0587

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 574
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 575
Proc. nº 10090/1/2025
Rubrica:

SAFIRA GIRES

PORTFÓLIO

Nesses 8 anos,

já garantimos que **mais de 16.0000** pessoas pudessem viver com segurança jurídica e moradia digna.

E esse, é um dos meus maiores propósitos ao atuar no Direito Imobiliário.



SAFIRA GIRES

- Especialista em **Direito Processual Civil** pela Universidade Anhanguera – UNIDERP;
- Especialista em **Direito Registral e Notarial** – UFMA;
- Especialista em **Direito Imobiliário Extrajudicial** – CERS;
- **Discente Destaque do Único Curso de Advocacia Extrajudicial do Brasil** reconhecido pelo MEC;
- Com **vasta experiência em Regularização Fundiária Urbana e Rural;**
- Com mais de 4.000 imóveis regularizados;
- **Membro** da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB/MA;
- **Membro d**a Comissão de Regularização Fundiária da OAB/MA.

PORTFÓLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 576
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

missão

É um Escritório de Advocacia Especializada que tem o **objetivo de oferecer soluções jurídicas, ágeis e eficazes,** em questões voltadas para a Advocacia, Consultoria ou Assessoria Jurídica Imobiliária a fim de garantir segurança aos negócios jurídicos imobiliários promovendo assim a Regularização Imobiliária.

Nosso Escritório **age com dedicação, responsabilidade e compromisso sempre em sintonia com as particularidades de cada Cliente.** Acreditamos que a excelência da Advocacia não se limita ao conhecimento jurídico mas também a habilidade de compreender as necessidades específicas e agir estrategicamente, de forma personalizada, para alcançar os melhores resultados possíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 577
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Direito Imobiliário

É a área jurídica que se dedica a **todos os aspectos legais relacionados aos bens imóveis**, abrangendo todas as questões relacionadas à propriedade, posse, compra e venda, locação, comodato, retificação de área, desmembramento, remembramento, estremação, e outras questões pertinentes.

Regularização Fundiária/Imobiliária:

Nesse contexto, o foco do Direito Imobiliário está em **garantir à legalização da situação fática com segurança jurídica da ocupação**, proporcionando assim, o Reconhecimento do Direito Real de Propriedade ou de Posse ao legítimo proprietário ou possuidor.

Nesse sentido, o Advogado Especialista desempenha papel fundamental no diagnóstico e solução de cada caso, oferecendo atuação jurídica para assegurar que o procedimento seja realizado de forma adequada e em conformidade com a legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 578
Proc. nº 100101/2025
Rubrica:

Principais Serviços

Due Diligence Imobiliária -
Análise de Riscos para Negócios Jurídicos Imobiliários

Assessoria Jurídica

Consultoria Jurídica

Advocacia Especializada
em Regularização Fundiária/Imobiliária Urbana e Rural



OBRIGADA!

Safira Pires -
Advocacia Especializada:

safirapires.adv@hotmail.com

@safirapires.adv

(98) 98118-0587

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 529
Proc. nº 10094/2023
Rubrica:

CORI-MG
COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO de CONCLUSÃO

Certificamos que

Safira Pires

completou o curso

REURB NA PRÁTICA VII

ministrado pelas professoras **Ana Cristina de Souza Maia** e **Michely Freire Fonseca Cunha**, realizado em formato remoto nos dias **25, 26 e 27 de outubro e 6 de novembro**, com carga horária de 12 (doze) horas e o seguinte programa:

1. Histórico Fundiário do Brasil; 2. Custos e Consequências da irregularidade fundiária; 3. Benefícios da regularização fundiária; 4. A lei 11.977/09; 5. A lei 13.365/17; 6. Conceitos importantes na Reurb; 7. Modalidades da Reurb; 8. Instrumentos de titulação; 9. Processamento da Reurb pelo Município; 10. Fases da Reurb; 11. Reurb em trechos ou etapas; 12. Graus de complexidade da Reurb pela ótica do registro imobiliário; 13. Fluxos de aprovação da Reurb pelo grau de complexidade; 14. Ritos para o processamento da regularização imobiliária; 15. Rito administrativo – requerimento, instauração da Reurb, classificação da modalidade, cadastro de ocupante, PRF, saneamento, encerramento, CRF e titulações; 16. Fase pré-regitral: buscas e notificações; 17. Registro da Reurb; 18. Isenções e obrigações tributárias na fase registral; 19. Análise de casos concretos; 20. Introdução ao crédito de carbono e sua relação com a regularização fundiária.

Belo Horizonte-MG, 7 de novembro de 2023.

Ana Cristina de Souza Maia
Presidente CORI-MG

Marcelo de Rezende C. M. Couto
Tesoureiro– CORI-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 580
Proc. nº 10091/2025
Rubrica:

ESMAM
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DO ESTADO DO MARANHÃO

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO
confere o presente certificado a

Safira Costa Pires

por ter participado do seminário **SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO: DIRETRIZES VOLUNTÁRIAS PARA GOVERNANÇA RESPONSÁVEL DA TERRA E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL**, nos dias 27 a 28 de abril de 2023, com carga horária de 16 horas.

São Luís - MA, 28 de abril de 2023.

Número do Certificado: 27002
Código de Validação: 47313B9ECC
Confira a autenticidade desse certificado em:
http://www.tjma.jus.br/esmam/index

Des. José de Ribamar Castro
Diretor da ESMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 581
Proc. nº 1000/2025
Rubrica:

Conteúdo Programático:

- As Diretrizes Voluntárias para Governança Responsável da Terra: Princípios e Aplicação;
- Experiência de Boas Práticas de Regularização Fundiária Rural e Principais Desafios para o Sistema de Justiça;
- Administração da posse da terra: Capítulo 17 das DVGT e as inspeções em cartórios extrajudiciais realizadas pelas CGJs;
- Sistemas de Administração de Terras adequados às DVGT (Cadastro e Registro);
- Experiências sobre Sistemas de Cadastro e Integração com Registro de Imóveis;
- DVGT - Proteção de Direitos de Acesso à Terra, Individuais e Coletivos, Direitos Formais e Consuetudinários;
- Experiência de Boas Práticas para Regularização de Comunidades Tradicionais, Indígenas e Quilombolas, Aspectos Técnicos e Jurídicos;
- DVGT - O Papel do Poder Judiciário para Aplicação das Diretrizes Voluntárias para Governança Responsável da Terra;
- Experiência do Fórum Fundiário Nacional dos Corregedores Gerais da Justiça e Respectivas Ações de Aplicação das DVGT;

Formador:

DANIELA PEREIRA MADEIRA , TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO e DOUGLAS LIMA DA GUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 582
Proc. nº 10001 2022
Rubrica

REURB
ASPECTOS PRÁTICOS

Certificado

Certificamos que

SAFIRA COSTA PIRES

cumpriu a grade do curso on-line

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SEUS ASPECTOS PRÁTICOS

com o total de 20 (vinte) horas-aulas.

Iúna - ES, 24/08/2021

HB Cursos e Palestras LTDA
CNPJ 37.736.759/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220228. Registramos que a empresa prestou os serviços listados abaixo:

1. **SERVIÇOS PRESTADOS:**

Elaboraração um Plano Técnico de Ação; Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades; Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização; Levantamento Topográfico; Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis; Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação; Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária; Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental; Análise Ambiental; Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes; Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária; Levantamento Topográfico;

2. **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:**

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara Do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA PA - 1519290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 - 01528183240

Informamos, ainda, que a execução dos serviços foi realizada de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido integralmente suas obrigações contratuais, dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Ulianóplis/PA, 13 de Maio de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls nº 584
Proc. nº 000101/2025
Rubrica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220228
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022 - SEMAF
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 - PMU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA,** E DE OUTRO A EMPRESA **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.**

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° º 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651-CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 6863-000, neste ato representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO,** Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 25.358.764/0001-84, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO - 1173, CENTRO, São Mateus do Maranhão - MA, CEP: 65470-000, neste ato representado pelo Sr. **EDSON ANCHIETA DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 057.517.949-07, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022 - SEMAF** que versa sobre a **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 – PMU.**
1.2. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.**
2.2. Descrição/Especificações dos serviços;

127078	SERVIÇOS DE APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	UNIDADE	2.550,00	505,880	1.289.994,00
serviços de apoio as atividades aos processos					
administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na					
modalidade REURB-S, dos lotes urbanos					

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

3.1. São as atividades a serem executadas por ocasião da presente contratação:

3.1.1. Elaborar um Plano Técnico de Ação, com as características constantes no presente termos;

3.1.2. Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades. Esta apresentação específica sobre o Programa abordará a metodologia, as atividades e os resultados esperados no Programa de Regularização Fundiária Urbana;

3.1.3. Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização;

3.1.4. Levantamento Topográfico, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

3.1.5. Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

3.1.6. Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação;

3.1.7. Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

3.1.8. Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

3.1.9. Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes;

3.1.10. Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária.

3.2. Levantamento Topográfico;

3.2.1. A equipe técnica da contratada deverá visitar as áreas objeto para identificar as características físicas e topográficas de cada moradia, terreno, estrutura viária, bem como dos equipamentos e infraestrutura existentes com análise da base cartográfica. Deverá ainda realizar a contagem de domicílios e o levantamento topográfico. A empresa contratada deverá fazer uso do imageamento aéreo das áreas de objeto existentes no Município, que cederá as imagens.

3.2.2. Levantamento Planialtimétrico: planta urbanística/desenho da área/terreno com curvas de nível com distanciamento adequado à escala do projeto com equidistância de 1,00 m e arruamentos existentes no local. O levantamento planialtimétrico deverá conter as dimensões e localização que possam ser confrontadas com a matrícula do Registro de Imóveis. Deve apresentar planilha de identificação, de dimensões e de área dos lotes. Este projeto deve ter adequação ao levantamento planialtimétrico e compatibilidade com o sistema viário existente no entorno.

3.2.3. Memoriais Descritivos: Execução dos memoriais descritivos da área e de cada lote a ser regularizado, nos quais constam suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, com coordenadas georreferenciadas dos vértices definidoras de seus limites, planta de sobreposição do imóvel demarcada com a situação das áreas constantes no registro de imóveis e desenhos dos lotes. Todos os trabalhos serão executados com precisão angular de 1" e as medidas de distância com precisão de 5mm/Km.

3.2.4. A área a ser levantada será identificada pela contratada, com base nas informações existentes no município, sendo que os demais elementos deverão ser levantados pela contratada.

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

3.2.5. O perímetro da área, bem como de cada quarteirão, deverá ser levantado através de uma poligonal fechada de contorno, amarrado ao sistema de referência de nível e vértices implantados para o suporte do levantamento aerofotogramétrico no Município de Ulianópolis.
3.2.6. Todas as poligonais, referidas no item anterior, deverão estar amarradas à principal, de forma a permitir a demonstração dos cálculos do seu fechamento.
3.2.7. Todas as poligonais deverão se referir à principal, e servirão de base para o levantamento dos vértices dos lotes, devendo estes pontos serem irradiados e referidos ao Sistema de Coordenadas Planialtimétricas oficial do Município.
3.2.8. Materialização dos Vértices da poligonal topográfica e localização de suas coordenadas planialtimétricas representadas em planta colocando 2 marcos. Marcos estes de concreto, com pino metálico no topo, com dimensões 12 x 12 x 80 cm, devendo ficar enterrados 65 cm de sua altura. Estes marcos deverão ser Inter visíveis.
3.2.9. Deverão ser levantados todos os detalhes da área, tais como: ruas com gabarito, inclusive sua variação; tipo de pavimentação, nome popular e outros alinhamentos característicos; muros e cercas de divisa entre habitações; meios-fios; árvores de porte, postes, Bocas de lobo, muros de divisa com rua, número de porta, bem como identificados os proprietários lindeiros.
3.2.10. A amarração dos arruamentos e infraestrutura adjacente aos limites da vila, deverá ser de forma que assegure o desenvolvimento dos projetos de reurbanização e regularização. Deverá ser registrado o seu gabarito e o tipo de pavimentação. O mesmo aplica-se aos elementos de infraestrutura existentes na Gleba. Deverão ser registradas em planta as cotas de boca de lobo das redes de esgoto existentes nas ruas.
3.2.11. Os eixos das ruas existentes deverão ser nivelados geometricamente, conforme a necessidade, e os desníveis mais significativos deverão ser detalhados.
3.2.12. O nivelamento deverá ser relacionado com as referências de nível oficiais mais próximas à área.
3.2.13. Tolerância de erro: a tolerância de erro será aquela admitida pelas normas as NBR 13.133. Relatório técnico contendo: localização do RN, coordenadas adotadas, os vértices da rede geodésica municipal, aparelhos utilizados, metodologia utilizada, dificuldades na definição da poligonal de divisa e outros relatos pertinentes.
3.2.14. Construção do Sistema cartográfico do Município e aerolevantamento de imagem de alta definição para a Regularização Fundiária:
3.2.15. A área de mapeamento se refere aos conglomerados urbanos ou rurais do Município com o objetivo de desenvolver sistema cartográfico com as informações e memoriais descritivos das unidades com intenção de regularização fundiária;
3.2.16. Padrão da ortofoto: Resolução da foto colorida com GSD de 05 cm ou menor por pixel, em escala 1:1000; A ortofoto deverá ser georreferenciada no Datum Sirgas2000 e estar ortorretificada; Será obrigatório apresentação de relatório com as precisões obtidas dos produtos cartográficos digitais, contendo os pontos de controle e "check points"; Não poderá haver nenhum sombreamento projetado por nuvens; Para melhor nitidez as fotos deverão ser obtidas no período mediano do dia (entre as 10:00 e 14:00 horas), reduzindo projeção de sombras por objetos verticais (árvores, prédios e etc...); As junções (costuras) entre ortofotos deverão ser realizadas de tal forma a evitar desalinhamentos; A ortofoto deverá ser entregue à Comissão Técnica para avaliação no formato "GEOTIF";
3.2.17. Produtos finais: Cópia digital do mosaico geral; Cópia digital das ortofotos geradas na escala 1:1.000, com GSD de 05cm/pixel ou melhor; Entrega do relatório final da metodologia adotada e precisões obtidas;

3.2.18. Para realização dos serviços de levantamento topográfico especificados acima a proponente deverá disponibilizar no mínimo 1 (um) Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT).

3.3. Os serviços de consultoria jurídica e assessoria técnica especializada em regularização fundiária consistem na alocação de equipe especializada, composta por profissionais devidamente capacitados para execução dos seguintes serviços:

3.3.1. Auxílio na realização de pesquisa institucional e cartorial para caracterização da área a ser regularizada e identificação das matrículas atingidas;

3.3.2. Diagnóstico do grau de irregularidade do núcleo a ser regularizado e definição dos procedimentos, etapas e fases necessárias ao processo;

3.3.3. Indicação dos instrumentos jurídicos e administrativos a serem utilizados;

3.3.4. Suporte na elaboração de diretrizes, de atos normativos e administrativos para viabilização da regularização fundiária urbana;

3.3.5. Instrução na fase de instauração e processamento administrativo da REURB;

3.3.6. Orientação na elaboração do edital REURB e notificação do proprietário, loteador, confinantes e terceiros interessados;

3.3.7. Acompanhamento do processo de elaboração e aprovação do Projeto REURB;

3.3.8. Auxílio na elaboração do Termo de Compromisso a ser firmado para implantação das obras de infraestrutura essencial;

3.3.9. Suporte na revisão da documentação e saneamento do processo de regularização fundiária urbana – REURB;

3.3.10. Instrução na elaboração e envio da Certidão de Regularização Fundiária para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

3.3.11. Acompanhamento do processo de registro da CRF e do Projeto de Regularização Fundiária junto ao Cartório, com a titulação final dos beneficiários.

3.3.12. Produção de pareceres técnicos e jurídicos, edição de atos administrativos, confecção de minutas de decretos e projetos de lei, elaboração de instrumentos jurídicos, relatórios, termos e requerimentos administrativos diversos para subsidiar os municípios nas tomadas de decisões referentes à implementação da Regularização Fundiária Urbana.

3.3.13. Da Sistemática de Execução dos Serviços:

3.3.14. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante abertura de ordem de serviço (OS) por parte do fiscal do contrato, em conformidade com as necessidades da Prefeitura, durante a vigência do contrato;

3.3.15. A ordem de serviço é o instrumento administrativo legal que autoriza a prestação do serviço e a qual servirá de consulta base para fins de recebimento provisório, definitivo e faturamentos.

3.3.16. Cada Ordem de Serviço deverá ser dimensionada em conjunto com o Gestor de Contrato e equipe técnica designado pela contratada.

3.3.17. Cada ordem de serviço deverá contemplar um conjunto de unidades domiciliares a serem realizados os trabalhos, e o prazo estimado para conclusão do mesmo, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada com antecedência mínima de quinze dias, desde que aprovada pelo gestor de contrato;

3.3.18. A partir do recebimento da solicitação de serviço, a empresa contratada terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para dar início as atividades, e o atraso poderá ensejar descumprimento caso ocorra de forma reiterada.

3.3.19. Todos os serviços serão executados nas dependências da contratante ou remotamente em local a ser designado pela contratada com anuência da contratante, devendo esta prover o ambiente e a infraestrutura necessária para a execução dos serviços.

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

3.3.20. Uma ordem de serviço somente é encerrada quando todas as atividades a ela associadas estiverem finalizadas ou, para aquelas não finalizadas, houver justificativa aceita pelo fiscal técnico para a sua não execução.

3.3.21. A empresa contratada não poderá se recusar a realizar novo serviço associado a uma OS em execução, salvo se o tempo para execução das atividades extrapolar o prazo de finalização da OS, ou ainda se o novo serviço requerer alocação de perfil não previsto previamente quando da abertura da OS e a empresa contratada não tiver tempo hábil para sua alocação.

3.3.22. No caso de necessidade de alteração ou suspensão da ordem de serviço após seu encaminhamento à empresa contratada e antes do início de sua execução, a contratante deverá cancelar a ordem de serviço e, se for o caso, abrir uma nova, reiniciando assim a contagem do prazo máximo para o início da prestação dos serviços.

3.3.23. O atendimento parcial aos serviços previstos na ordem de serviço poderá ser aceito, a critério da contratante, com pagamento referente apenas ao que foi devidamente entregue, sem prejuízo do disposto nos requisitos para recebimento definitivo e penalidades contratuais cabíveis.

3.3.24. Caso seja emitida uma solicitação de mudança de serviço, o prazo para alocação dos recursos necessários a execução de novos serviços solicitados será o mesmo daquele admitido para início da execução de uma ordem de serviço.

3.3.25. Caberá à empresa contratada avaliar se a solicitação de mudança de serviços emitida afetará o prazo para realização da ordem de serviço, solicitando a ampliação do prazo inicial, se for o caso, demonstrando tecnicamente a impossibilidade de se concluir o serviço no prazo determinado. O fiscal técnico deverá se manifestar formalmente quanto à concordância ou não com a justificativa para ampliação do prazo inicial.

3.3.26. A empresa contratada, caso não concorde com as condições estabelecidas na ordem de serviço, poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar uma nova proposta de execução com a documentação pertinente para validação. Caso haja concordância da contratante, a critério desta, a ordem de serviço será reemitida e um novo prazo estabelecido; caso contrário, ou seja, caso a empresa contratante recuse a proposta apresentada, a ordem de serviço e os seus prazos ficam mantidos.

3.3.27. A empresa contratada deverá realizar verificação da qualidade dos produtos gerados antes de sua entrega, cabendo à contratante também realizar a verificação da qualidade com vistas ao aceite dos produtos.

3.3.28. Caso os serviços executados ou os produtos gerados não atendam aos requisitos e à qualidade exigidos, a contratante deverá fazer os apontamentos necessários na ordem de serviço, determinar prazo para regularização e devolvê-la à empresa contratada para os ajustes cabíveis, sem prejuízo do disposto nos requisitos para recebimento definitivo e penalidades contratuais cabíveis.

3.3.29. Mesmo uma ordem de serviço já fechada poderá ser objeto de auditoria pela contratante ou a seu comando e, no caso de observadas incorreções, será aberta nova ordem de serviço, sem remuneração à empresa contratada, para ajustes nos produtos e serviços entregues. Esses registros serão realizados em relatório de auditoria a ser anexado à nova ordem de serviço

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

4.1. O valor global do Contrato é de **R$ 1.289.994,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).**

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Adotar todas as medidas legais, administrativas previstas na Lei, em especial na Lei nº. 13.465/2017 para fins de realizar a Reurb-S objeto desta licitação;

5.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3. Cumprir fielmente a forma de execução dos serviços previstos neste Projeto Básico;

5.4. Prestar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

5.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com defeitos e/ou imperfeições;

5.7. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.10. A CONTRATADA, por si, seus agentes ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

5.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

5.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

5.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

5.14. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

5.15. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

5.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nacional nº. 8.666/1993;

5.18. Os serviços serão executados na sede da empresa contratada que apresentará aos responsáveis da prefeitura municipal de Ulianópolis sempre que solicitado atendendo um cronograma mínimo de reuniões de análise de trabalho a serem realizadas quinzenalmente ou mensalmente na sede do município, em dia e horário a ser definido.

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

CLÁUSULA [illegible]

6.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

6.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos Serviços, objeto do presente contrato.

6.3. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais e a prestação do serviço podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato

6.4. Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações;

6.5. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

6.6. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6.7. Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

6.8. O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA [illegible]

7.1. O presente **Contrato** começará a valer a partir da data de assinatura do mesmo, com vigência até 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Inciso II, Art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA [illegible]

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o presente **CONTRATO** poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA [illegible]

9.1. Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93;**

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração;**

9.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA [illegible]

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

10.1.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

10.1.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

10.1.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco :dias uteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la nas faturas por ocasiões do pagamento, se julgar conveniente;

10.1.3. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penal idade;

10.1.4 O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

10.1.5. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por· escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços.

11.2. A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal;

11.4. O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

11.5. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

11.6. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

11.7. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste Contrato será realizada pela servidora Alessandra Pessoa da Silva, CPF: 026.130.882-30, da Contratante designado para este fim.

13.1. O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, conforme Dotação Orçamentária:

- **Atividade** 2.138 Regularização Fundiária Urbana e Rural, **Classificação Econômica** 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica, **Subelemento** 3.3.90.39.99

14.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

15.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, 27 de Abril de 2022.

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268 Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Dados: 2022.04.28 19:20:19 -03'00'

PREITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 25.358.764/0001-84
EDSON ANCHIETA DE JESUS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1._____ 2._____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20240222**. Registramos que a empresa prestou os serviços listados abaixo:

1. **SERVIÇOS PRESTADOS:**

Elaboraração um Plano Técnico de Ação; Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades; Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização; Levantamento Topográfico; Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis; Levantamento de dados sociais de cada morador, Levantamento fisico e social das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação; Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária; Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental; Análise Ambiental; Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes; Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária; Elaboração de projeto de infraestrutura urbana; Levantamento Planialtimétrico; Levantamento Aerofotogramétrico com VANT; Geração de ortomosaicos e Modelo Digital de Terreno para um **total de 396 Lotes** localizado na Vila Arco Iris e Vila Gurupizinho no Município de Ulianópolis – PA.

2. **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:**

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara Do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA PA - 1519290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 – 01528183240

Profissional Responsável Técnico: Davi da Silva Nascimento
Título do Profissional: Engenheiro Cartografo
Nº Registro Profissional: CREA PR-73672/D

Profissional Responsável Técnico: Gilberto Sousa Silva
Título do Profissional: Técnico em Agrimensura
Nº Registro Profissional: CRT02 - 04229869339

Rua 7 de Setembro, Nº 96 - Bairro Centro - CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
E-mail: seplanulianopolis@gmail.com – Tel (91) 98601-7261

Informamos, ainda, que a execução dos serviços foi realizada de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido integralmente suas obrigações contratuais, dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Ulianópolis/PA, 28 de janeiro de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Rua 7 de Setembro, Nº 96 - Bairro Centro - CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
E-mail: seplanulianopolis@gmail.com – Tel (91) 98601-7261

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 595
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

CONTRATO Nº 20240222
INEXIGIBILIDADE Nº 009-2024-IN-PMU

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, CNPJ 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, Nº 651 - CAMINHO DAS ÁRVORES denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ 25.358.764/0001-84, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO - 1173, CENTRO, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON ANCHIETA DE JESUS, portador do CPF 057.517.949-07, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA., nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153855	SERVIÇO TECNICO DE ENGENHARIA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRI A MODALIDADE - REURB-S	MÊS	3,00	33.333,3333	100.000,00
				VALOR GLOBAL: R$	100.000,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 009-2024-IN-PMU, na modalidade INEXIGIBILIDADE e fundamenta-se no artigo 74, caput, III, b da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do serviço será estabelecida por meio de contrato entre a Prefeitura Municipal de

Ulianópolis (contratante) e a empresa prestadora de serviço (contratada), autorizada para realizar os serviços de apoio ás atividades aos processos administrativo de regularização fundiária urbana, na modalidade Reurb-s, seguindo as diretrizes do CONTRATO, que deverá ser lido e interpretado na íntegra, tendo por obrigação executar e se responsabilizar por todos os serviços exatamente conforme especificado.

4.2. Os serviços serão executados nas dependências da contratada, com exceção dos treinamentos e das reuniões presenciais que se realizarão nas dependências da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 26 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei número 14.133/21;

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.1.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionadas com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providencia corretivas;

6.1.4. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada pelo Setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Executar o serviço deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório;

7.3. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.4. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÒPOLIS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.5. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da

Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) HELLEN VIVIANE DA CUNHA SILVA, CPF nº 565.878.642-87, designado(a) para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização d as faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que u ltrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 2101.041270085.2.129 Regularização Fundiaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 100.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas de R$ 33.333,3333 mensal, se dará mediante ateste na nota fiscal, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento.

10.2. A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal;

10.4. O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

10.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19 de Julho de 2024.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certam e ou prestar declaração falsa

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).
IV - Multa:
a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE, FORO E BASE LEGAL

16.1. O instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA e na Imprensa Oficial.
16.2. Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 602
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 26 de Setembro de 2024

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Dados: 2024.09.26 14:34:01 -03'00'

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Dados: 2024.09.26 14:34:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2024.09.26 14:44:55 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas: 1._____ 2._____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021, Contrato 20220111/2022 e Contrato Nº 20221765/2022 e 1º (Primeiro) Termo Aditivo. Registramos que a empresa prestou os serviços listados a baixo:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Davi da Silva Nascimento
Título do Profissional: Engenheiro Cartografo
Nº Registro Profissional: CREA nº PR-73672/D

Profissional Responsável Técnico: Ivanildo Jansen Campos
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Nº Registro Profissional: CAU nº A193974-2

Profissional Responsável Técnico: Gilberto Sousa Silva
Título do Profissional: Técnico em Agrimensura
Nº Registro Profissional: CRT02 nº 04229869339

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA-PA nº 159290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 nº 01528183240

Profissional Responsável Técnico: Leonarda Luisa Lima Feitosa de Carvalho
Título do Profissional: Arquiteto (a) e Urbanista
Nº Registro Profissional: CAU nº A301042-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Profissional Responsável Técnico: Lunna Cristina Barros Santos
Título do Profissional: Assistente Social
Nº Registro Profissional: CRESS nº 6.071

Profissional Responsável Técnico: Fernando Goncalves de Melo Junior
Título do Profissional: Engenheiro Agrimensor
Nº Registro Profissional: CREA nº RPN: 2613366150

2. PLANILHA DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	Serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, dos lotes urbanos.	1730	Und

Informamos ainda que a prestação dos serviços foi feito de forma correta, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e dentro dos prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de março de 2025.

THIAGO REZENDE ARAGAO — Assinado de forma digital por THIAGO REZENDE ARAGAO Dados: 2025.03.24 07:04:04 -03'00'

Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento
Portaria nº 005/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 002
Rubrica:

Praça da Matriz, 42, Centro - CEP: 65.470-000.

CONTRATO Nº 20220111/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.23.0049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-SRP

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220111/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP 65470-00 São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 961045981 e inscrito(a) no CPF sob nº 955.835.723/53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ N° 25.358.764/0001-84, estabelecia na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO. Nº 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr(a) Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, portador do RG. 4451205 DGPC/GO e CPF/MF nº 057.517.949-07, residente na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 12, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000. tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.11.23.0049/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029./2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é os serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO ITEM
1	Serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, dos lotes urbanos.	UN	480	R$ 505,88	R$ 242.822,40

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 242.822,40 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022.

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete Civil do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.0140. 1.006 -Regulamentação Fundiária
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO: 0150000000-Recursos não vinc. de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços contidos a cada OS, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Ofício específico que contenha timbrado, dados bancários da contratada, número do contrato, número da Ordem de Serviço, trazendo como Anexo Boletim/Relatório das unidades domiciliares cujos trabalhos foram executados no período, e acompanhado das certidões de regularidade fiscal:

5.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

5.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;

5.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado;

5.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante;

5.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.8. O pedido ensejará Relatório de Acompanhamento por parte do Fiscal do Contrato Nota Fiscal, que será atestada por servidor competente, indicando os valores referentes as unidades medidas, ficando a partir disso o contratado a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser enviada mediante ofício, em complementação ao pedido de pagamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
603
Fls. nº
Rubrica:

5.9. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta, devendo ser de titularidade da própria contratada.

5.10. Em caráter excepcional, fica autorizado adiantamento do pagamento de parte dos serviços, no percentual total de 20% (vinte por cento) dos valores previstos na Ordem de Serviço, considerando-se que é interesse público o início imediato dos serviços, e os altos custos com deslocamento de pessoal, equipamentos e instalações pelo contratado, desde que cumpridas os seguintes requisitos:

5.10.1 Apresentação e Aprovação do Plano Técnico de Ação, a ser apresentado pela contratada, como uma das atividades previstas no presente termo;

5.10.2 A apresentação de garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do total estimado para o contrato, a ser apresentado na forma e cautelas previstas no art. 56 da lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLAUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

9. CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O início dos serviços será conforme a necessidade do Município, perante solicitação expressa formalizada através de Ordem de Serviços, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

previsão de ocorrer por etapas, de acordo com as localidades indicadas no presente Termo.

9.2. São atividades a serem executadas por ocasião da presente contratação:

I – Elaborar um Plano Técnico de Ação, com as características constantes no presente termos;

II - Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades. Esta apresentação especifica sobre o Programa abordará a metodologia, as atividades e os resultados esperados no Programa de Regularização Fundiária Urbana;

III - Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização;

IV - Levantamento Topográfico, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

V - Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

VI - Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação;

VII - Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

VIII - Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

IX - Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes;

X - Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária.

9.3. A CONTRATADA ficará responsável também por todos e quaisquer outros serviços necessários ao desenvolvimento e conclusão da Reurb-S, tais como, elaboração de documentos e/ou minutas; diligências junto aos órgãos públicos competentes; orientação ao Poder Executivo Municipal na execução de seus atos; audiências públicas; análise de dados; pareceres técnicos; solução de conflitos e etc.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 624
Rubrica:

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1 Adotar todas as medidas legais, administrativas previstas na Lei, em especial na Lei nº. 13.465/2017 para fins de realizar a Reurb-S objeto desta licitação;

11.1.2 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.3 Cumprir fielmente a forma de execução dos serviços previstos neste Projeto Básico;

11.1.4 Prestar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

11.1.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com defeitos e/ou imperfeições;

11.1.7 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.10 A CONTRATADA, por si, seus agentes ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

11.1.11 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

11.1.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar

atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CON-TRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.1.14 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

11.1.15 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nacional nº. 8.666/1993;

11.1.18 Os serviços serão executados na sede da empresa contratada que apresentará aos responsáveis da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão sempre que solicitado atendendo um cronograma mínimo de reuniões de análise de trabalho a serem realizadas quinzenalmente ou mensalmente na sede do município, em dia e horário a ser definido.

12. CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a:

12.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

12.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos Serviços, objeto do presente contrato.

12.1.3 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais e a prestação do serviço podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato

12.1.4 Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações;

12.1.5 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

12.1.6 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

12.1.7 Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

12.1.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado por um

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls nº 605
Rubrica:

13.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.3. Apresentar documentação falsa;

13.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.6. Não mantiver a proposta;

13.7. Cometer fraude fiscal;

13.8. Comportar-se de modo inidôneo;

13.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

13.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

13.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

13.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Mateus do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.1.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.5. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.1.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.1.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.1.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1. É VEDADO À CONTRATADA:

15.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

17.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 606
Rubrica:

17.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

19.1. É eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
Thiago Rezende Aragão
CPF sob nº 955.835.723-53
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CONTRATANTE

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ Nº 25.358.764/0001-84
Edson Anchieta de Jesus
CPF sob nº 057.517.949-07
CONTRATADA(O)

CONTRATO Nº 20221765/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.23.0049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-SRP

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20221765/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP nº 65470-00 São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Secretario de Finanças e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro (a), portador (a) do R G nº 9610458963 e inscrito (a) no CPF sob nº 955.835.723-53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ Nº 25.358.764/0001-84, estabelecida na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1173, BAIRRO CENTRO, CIDADE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP 65.470-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, portador do RG 4451205 DGPC/GO e CPF/MF nº 057.517.949-07, residente na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 12, BAIRRO CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP 65.470-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.11.23.0049/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente a contratação dos serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiaria Urbana, na modalidade REURB-S, do Município de São Mateus do Maranhão/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preambulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO ITEM
1	Serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, dos lotes urbanos	UN	1.250	R$ 505,88	R$ 632.353,75

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03.11.2022 e encerramento em 03.11.2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 602
Rubrica:

014

163

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 632.353,75 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciarios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentaria propria, prevista no orçamento do Municipio, para o exercicio de 2022.

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete Civil do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.0140 1.006 -Regulamentação Fundiaria
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa juridica
FONTE DE RECURSO: 0150000000-Recursos não vinc. de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços contidos a cada OS, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Oficio especifico que contenha timbrado, dados bancários da contratada, numero do contrato, numero da Ordem de Serviço, trazendo como Anexo Boletim/Relatório das unidades domiciliares cujos trabalhos foram executados no periodo, e acompanhado das certidões de regularidade fiscal.

5.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

5.3. Certidão Negativa de Debitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicilio ou sede da empresa licitante.

5.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado.

5.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Municipio do domicilio ou sede da empresa licitante.

5.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto a Dívida Ativa do Municipio, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Economica Federal – CEF.

5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.8. O pedido ensejará Relatório de Acompanhamento por parte do Fiscal do Contrato Nota Fiscal que será atestada por servidor competente, indicando os valores referentes as unidades medidas, ficando a partir desse o contratado a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser enviada mediante oficio, em complementação ao pedido de pagamento.

014

164

5.9. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta, devendo ser de titularidade da propria contratada.

5.10. Em caráter excepcional, fica autorizado adiantamento do pagamento de parte dos serviços, no percentual total de 20% (vinte por cento) dos valores previstos na Ordem de Serviço, considerando-se que é interesse publico o inicio imediato dos serviços, e os altos custos com deslocamento de pessoal, equipamentos e instalações pelo contratado, desde que cumpridas os seguintes requisitos:

5.10.1. Apresentação e Aprovação do Plano Tecnico de Ação, a ser apresentado pela contratada, como uma das atividades previstas no presente termo.

5.10.2. A apresentação de garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do total estimado para o contrato, a ser apresentado na forma e cautelas previstas no art. 56 da lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustaveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o indice IPCA IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno minimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do indice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o indice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memoria de calculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o indice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o indice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao indice substituto, as partes elegerão novo indice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto desse Contrato.

9. CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O inicio dos serviços será conforme a necessidade do Municipio, perante solicitação expressa formalizada através de Ordem de Serviços, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 108
Proc. nº 1000/2022
Rubrica:

619

165

previsto de ocorrer por etapas, de acordo com as localidades indicadas no presente Termo

9.2 São atividades a serem executadas por ocasião da presente contratação

I - Elaborar um Plano Técnico de Ação, com as características constantes no presente termos;

II - Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiarios das localidades. Esta apresentação especifica sobre o Programa abordara a metodologia, as atividades e os resultados esperados no Programa de Regularização Fundiária Urbana

III - Buscas nos cartorios de registro de imoveis da situação da area passivel de regularização;

IV - Levantamento topografico de acordo com o detalhamento constante no presente termo

V - Elaboração dos memoriais descritivos dos imoveis, de acordo com o detalhamento constante do presente termo;

VI - Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação;

VII - Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

VIII - Elaboração do Projeto Urbanistico e Ambiental, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

IX - Análise de Manifestações Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes;

X - Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária

9.3 A CONTRATADA ficara responsavel também por todos e quaisquer outros serviços necessários ao desenvolvimento e conclusão da Reurb-S, tais como, elaboração de documentos e ou minutas, diligências junto aos órgãos publicos competentes, orientação ao Poder Executivo Municipal na execução de seus atos ambientais publicas, analise de dados, pareceres técnicos, solução de conflitos e etc.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro proprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessario à regularização de falhas ou defeitos observados

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vicios redibitorios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabiveis

10.4 O recebimento de material de valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93

620

166

10.5 A conformidade do material técnico equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento de Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referencia, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

10.6 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1 A Contratada se obriga a

11.1.1 Adotar todas as medidas legais, administrativas previstas na Lei, em especial na Lei nº 13.465/2017 para fins de realizar a Reurb-S objeto desta licitação.

11.1.2 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda

11.1.3 Cumprir fielmente a forma de execução dos serviços previstos neste Projeto Basico

11.1.4 Prestar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal

11.1.5 Responsabilizar-se pelos vicios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor - CDC;

11.1.6 Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Basico, o objeto com defeitos e ou imperfeições;

11.1.7 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo maximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

11.1.10 A CONTRATADA, por si, seus agentes ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos

11.1.11 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração.

11.1.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 149
Rubrica:

atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CON-TRATADA relatar a CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.1.14 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

11.1.15 Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores previstos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nacional nº 8.666/1993;

11.1.18 Os serviços serão executados na sede da empresa contratada que apresentara aos responsaveis da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão sempre que solicitado atendendo um cronograma mínimo de reuniões de análise de trabalho a serem realizadas quinzenalmente ou mensalmente na sede do município, em dia e horario a ser definido

12. CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A Contratante se obriga a:

12.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93

12.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos Serviços, objeto do presente contrato

12.1.3 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais e a prestação do serviço podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato

12.1.4 Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações

12.1.5 Efetuar os pagamentos a CONTRATADA, a vista das Notas Fiscais Faturas Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor

12.1.6 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas

12.1.7 Proceder as advertencias, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA

12.1.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado por um

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante adjudicatário que:

13.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.3 Apresentar documentação falsa;

13.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.6 Não mantiver a proposta;

13.7 Cometer fraude fiscal;

13.8 Comportar-se de modo inidôneo.

13.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

13.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

13.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar a vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, por prazo não superiores a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a propria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV, do art. Nº 87, da Lei Nº 8.666/93, e o art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

13.12 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.13 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Mateus do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13.14 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº
Assinatura:
Rubrica:

processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO.

14.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993.

14.1.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

14.1.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.5 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.1.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.1.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.1.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1 É VEDADO À CONTRATADA:

15.2 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.3 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

17.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

17.2 Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

18.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diario Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

19.1 É eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Mateus do Maranhão/MA, 03 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA)
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Thiago Rezende Aragão
CPF sob nº 955.835.723-53
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CONTRATANTE

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ Nº 25.358.764/0001-84
Edson Ancheta de Jesus
CPF sob nº 057.517.949-07
CONTRATADA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 011
Assinatura

045

01º (Primeiro) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20221765/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO E A EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Secretaria Municipal de FINANÇA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001-07 com sede na Praça da Matriz , nº 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.º Thiago Rezende Aragão, portador do CPF nº 955.835.723-53, e a GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA. sediada na AV. Antônio Pereira Aragão, Nº 1173 CEP: 65470-000 CNPJ nº 25.358.764/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, portador do CPF nº 057.517.949-07. têm entre si, justa e acordada a celebração do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2021.11.23.0049/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação dos serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S DO Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação Contratual a contar do dia 03/11/2023 ate 03/11/2024, sendo o valor mensal de R$ 505,88 (Quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor global do contrato a quantia de R$ 632.353.75 (Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com base no artigo 57, II, § 2º da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e a Orientação Normativa nº 38, de 13 de Dezembro de 2011.

Parágrafo Único: Este contrato teve inicio em 03/11/2022 totalizando até o final deste termo aditivo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - Gabinete Civil do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.0140. 1. 006 – Regulamentação Fundiária.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 01050000000 –Recursos não vinculado de impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

046

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

São Mateus do Maranhão, 03 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ: 06.019.491/0001-07
Thiago Rezende Aragão.
CONTRATANTE

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2023.11.03 09:56:29 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMESSURA
CNPJ nº 25.358.764/0001-84
Edson Anchieta de Jesus
CPF nº 057.517.949-07
Representante Legal
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 612
Proc. nº 1100012025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07

EXTRATO 01° TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20221765/2022, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20221765/2022, referente à contratação dos serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S DO Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, através da FINANÇA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001-07 com sede na Praça da Matriz, nº 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.º Thiago Rezende Aragão, doravante denominado GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA, sediada na AV. Antônio Pereira Aragão, Nº 1173 CEP: 65470-000 CNPJ nº 25.358.764/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, portador do CPF nº 057.517.949-07. **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 - Gabinete Civil do Prefeito **PROJETO/ATIVIDADE:** 03.092.0140. 1. 006 – Regulamentação Fundiária. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 01050000000 – Recursos não vinculado de impostos. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03/11/2023 até 03/11/2024. Secretaria Municipal de Finança E Desenvolvimento Econômico, São Mateus do Maranhão-MA. CONTRATANTE: Sr. Thiago Rezende Aragão e Sr. Edson Anchieta de Jesus. CONTRATADA.

- AVISO DE - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2023

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de São Mateus do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar às 15:00(quinze horas) do dia 19 de dezembro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade "Tomada de Preços nº 004/2023 tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DA CRECHE VICENTINA SOUSA MENDES DE 06 (SEIS) SALAS A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata, https://www.saomateus.ma.gov.br/ e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP. 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 21 de novembro de 2023 Victor Rabelo Corrêa Presidente da CPL Portaria nº 024/2023

- RESULTADO DE JULGAMENTO - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 020/2023

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

A pregoeira da CPL torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº **2023.02.13.0006**, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, cujo objeto foi **ADJUDICADO e HOMOLAGADO** pela autoridade competente para as empresas: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA, inscrita no **CNPJ Nº** 37.072/0001-15, sediada na AVE GETULIO AMORIM, 01, CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHAO, CEP: 65470-000, T.M.M. PRAZERES LTDA, inscrita no **CNPJ:** 41.297.282/0001-18, sediada na Ave. Dos Holandeses Centro Comercial Jose Silva, nº 9, loja 02, Calhau-São Luís -MA. Cep: 65071-380, J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no **CNPJ:** 00.968.212/0001-67, sediada na RODOVIA BR 222, KM 14, S/Nº, Bairro: ALTO DO BEBEDOURO Município: ITAPECURU-MIRIM Estado: MARANHÃO CEP: 65485-000 e a empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 43.604.782/0001-80, sediada na MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02,LOJA:39; Nº 02, OLHO D' AGUA, SÃO LUÍS - MA **VENCEDORAS**. Demais informações encontram-se disponíveis no site. www.licitasaomateus.com.br. São Mateus do Maranhão/MA, 24 de novembro de 2023. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** Pregoeira da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20221765/2023

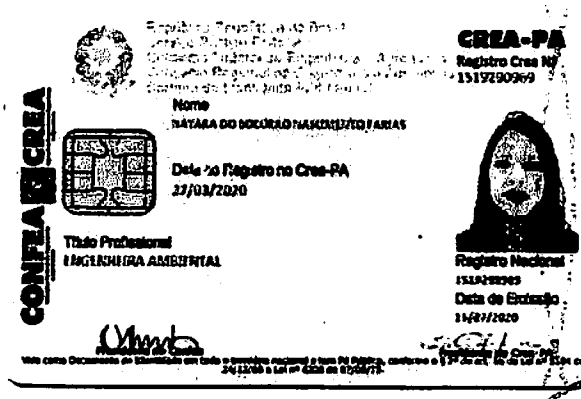
EXTRATO 01° TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20221765/2022, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20221765/2022, referente à contratação dos serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S DO Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, através da FINANÇA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001-07 com sede na Praça da Matriz, nº 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.º Thiago Rezende Aragão, doravante denominado GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA, sediada na AV. Antônio Pereira Aragão, Nº 1173 CEP: 65470-000 CNPJ nº 25.358.764/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, portador do CPF nº 057.517.949-07. **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 - Gabinete Civil do Prefeito **PROJETO/ATIVIDADE:** 03.092.0140. 1. 006 – Regulamentação Fundiária. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 01050000000 –Recursos não vinculado de impostos. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03/11/2023 até 03/11/2024. Secretaria Municipal de Finança E Desenvolvimento Econômico, São Mateus do Maranhão-MA. CONTRATANTE: Sr. Thiago Rezende Aragão e Sr. Edson Anchieta de Jesus. CONTRATADA.

CPF *** 315.753-** - Data 24/11/2023 - IP com nº. 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 613
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 614
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:



CONFEA CREA

CREA-PA

Registro Crea Nº 1519290969

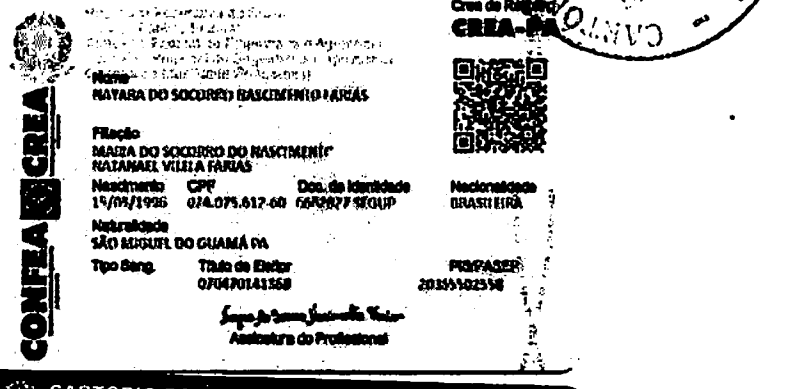
Nome
NAYARA DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS

Data do Registro no Crea-PA
27/03/2020

Título Profissional
ENGENHEIRA AMBIENTAL

Registro Nacional
1519290969

Data de Emissão
14/07/2020



CONFEA CREA

CREA-PA

Nome
NAYARA DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS

Filiação
MAIZA DO SOCORRO DO NASCIMENTO
NATANAEL VILELA FARIAS

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
19/09/1996	074.075.617-60	6693927 SEQUP	BRASILEIRA

Naturalidade
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PA

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
	0FU470141358	20355102598

Assinatura do Profissional



CARTORIO DO ÚNICO OFICIO DE PARAGOMINAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº 1701537 - SÉRIE A - SELADO EM 02/06/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 79536710000046673923133330

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	1,00	1,02	0,17

Autentico a presente fotocópia por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Paragominas, 02 de junho de 2023 G4XCLLJ97-525693599

Otilia Nelma Almeida [illegible] Autorizada
Válida [illegible] Código de Segurança

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 615
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Geomap Agrimensura e Topografia	**CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DADOS DA CONTRATANTE	
Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMESURA LTDA	
CNPJ: 25.358.764/0001-84	
Representante Legal: Edson Anchieta de Jesus	
Endereço: Av. Antônio P. Aragão, 1173, Centro	CEP: 65.470-000
Cidade/Estado: São Mateus do Maranhão – MA	Fone/Fax: (98)99219-1749
E-mail Contato 1: admgeomap@gmail.com	E-mail Contato 2:

DADOS DA CONTRATADO	
Contratado: Nayara Do Socorro Nascimento Farias	
Endereço: Rua São Mateus, n 36, Jardim Atlantico	CEP: 68.625-001
Cidade/Estado: Paragominas – PA	
CPF: 024.075.612-60	**RG:** 6662827 SEGUP/PA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

1.1 Fica avençado entre as partes que o **CONTRATADO** exercerá as funções de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, obrigando-se a realizar os serviços pertinentes: realizar estudos técnicos que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior com a adoção das medidas nele preconizadas; apoiar em pesquisas e criação de programas de educação ambiental, proteger o meio ambiente urbano e garantir a participação da sociedade nos programas de educação ambiental na minimização de impactos ambientais; analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; participar do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental e participar na elaboração de Licenciamento Ambiental e Autorização Ambiental de Funcionamento de novos empreendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O **CONTRATADO** representará a **CONTRATANTE** perante as autoridades profissionais, clientes, parceiros e órgãos afins, em todo território nacional, dentro das condições do objeto contratado.
2.2 A **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao desempenho de suas atividades, inclusive despesas de viagens (passagens, hospedagens, alimentação, transportes, etc.)
2.3 O **CONTRATADO** disponibilizará os seus certificados referentes ao objeto deste contrato para a participação da **CONTRATANTE** em processos licitatórios.
2.4 As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízo que causem entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1 A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R$ 100,00 (cem reais) hora/homem referente à prestação dos serviços por demanda.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá a duração de 01 (um) ano, a partir de 09/05/2025.
4.2 É facultada às partes, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, a rescisão deste Contrato desde que a parte interessada comunique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondência enviada manifestando tal intenção.
4.3 Após o término do período indicado no item 4.1, o presente instrumento será renovado automaticamente, por igual prazo, acaso não haja manifestação expressa em contrário.

CLÁUSULA QUINTA: DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO

5.1. Fica estipulada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor anual do presente Contrato, para a parte que infringir qualquer disposição do presente instrumento, independente das perdas e danos a que der causa.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1. As partes elegem o Foro da Cidade de São Mateus do Maranhão, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam na presença das testemunhas abaixo, o presente contrato que foi feito em duas vias de igual teor, para um só fim.

ACEITE DO CONTRATO	
ASSINATURA CONTRATANTE	
REPRESENTANTE LEGAL: EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 — Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Dados: 2025.05.09 15:55:56 -03'00'	

ASSINATURA CONTRATADO	
CONTRATADO: gov.br Documento assinado digitalmente NAYARA DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS Data: 09/05/2025 15:59:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	

ASSINATURA TESTEMUNHAS	
TESTEMUNHA 1:	
TESTEMUNHA 2:	

São Mateus do Maranhão – MA, 09 de maio de 2025.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/09/2021

Dados Pessoais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 617
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Nome civil
NAYARA DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
024.075.612-60	**Feminino**	**15/05/1996**	**Brasileira**

Nome da mãe
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO

Contratos de trabalho

14/06/2022 - Aberto

Empregador
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ RAIZ: 25.358.764

Estabelecimento
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 25.358.764/0001-84
AVENIDA ANTONIO P ARAGAO 1173 65470000 CENTRO SAO MATEUS DO MARANHAO MA

Cargo
ENGENHERO AMBIENTAL

CBO Cargo
2140-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 3.471,96 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

10/03/2025 - Férias 10/03/2025 a 08/04/2025

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 618
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

ANOTAÇÕES

08/01/2025 - Salário definido para R$ 3.471,96 Por mês
08/01/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado
01/04/2024 - Férias 01/04/2024 a 30/04/2024
01/11/2022 - Salário definido para R$ 2.500,00 Por mês
01/11/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
14/06/2022 - Salário definido para R$ 2.000,00 Por mês
14/06/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
14/06/2022 - Estabelecimento definido para GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
14/06/2022 a (atual) - Cargo exercido de ENGENHERO AMBIENTAL
14/06/2022 a (atual) - CBO Cargo exercido 2140-05
14/06/2022 - Admissão

10/06/2021 - 01/06/2022

Empregador
GEOAGRO CONSULTORIA AMBIENTAL, TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA
CNPJ RAIZ: 15.620.328

Estabelecimento
GEOAGRO CONSULTORIA AMBIENTAL, TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 15.620.328/0001-88
R BACABAL 108 CASA B 68625410 MODULO II PARAGOMINAS PA

Cargo
ENGENHEIRO AMBIENTAL

CBO Cargo
2140-05

Tipo de contrato
Prazo determinado, definido em dias
Data prevista para término em 07/09/2021

Salário contratual
R$ 1.800,00 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/09/2021

Fonte da informação
ESOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 619
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

ANOTAÇÕES

01/06/2022 - Rescisão Contratual

04/03/2022 a 01/06/2022 - Cargo exercido de ENGENHEIRO AMBIENTAL

04/03/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

04/03/2022 a 01/06/2022 - CBO Cargo exercido 2140-05

22/12/2021 - Férias 22/12/2021 a 02/01/2022

02/12/2021 - Salário definido para R$ 1.800,00 Por mês

10/06/2021 - Salário definido para R$ 1.300,00 Por mês

10/06/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

10/06/2021 - Estabelecimento definido para GEOAGRO CONSULTORIA AMBIENTAL, TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA

10/06/2021 a (atual) - Cargo exercido de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

10/06/2021 a 03/03/2022 - CBO Cargo exercido 4110-05

10/06/2021 - Admissão

OBSERVAÇÕES

10/06/2021 - 10062021

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 620
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade do Estado do Pará

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, em seis de fevereiro de dois mil e dezenove, confere o título de ***ENGENHEIRA AMBIENTAL*** *a* ***NAYARA DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS,*** *portadora da carteira de identidade nº 6662827 PC/PA. brasileira, nascida em 15/05/1996, natural do Pará e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Belém(PA), 06 de fevereiro de 2019.

Ana da Conceição Oliveira
Pró-Reitora de Graduação

Rubens Cardoso da Silva
Reitor

Nayara do Socorro Nascimento Farias
Diplomado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 621
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

*Curso de **GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL.***
Reconhecido Pela Resolução nº 445 de 17/08/2017 – CEE/PA.

MEC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Diploma registrado sob n.º 019/19, livro n.º 1ENG.AMB/PGM, fls. 019, em 06 de fevereiro de 2019.
Processo n.º 2018/554597, de acordo com a Lei 9.394/96 de 20.12.96.

CRE, 06 de fevereiro de 2019.

Manoel Delmo Silva de Oliveira
Diretor de Controle Acadêmico DCA/UEPA

João Batista Castanheira Lopes
Coordenador de Registro e Expedição CRE/UEPA

030801

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 378636/2025
Emissão: 16/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WBC5Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: NAYARA DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS
Registro: 1519290969
CPF: ***.075.612-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 622
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: ART. 2 DA RES. 447 00, OBSERVANDO O ART. 25 DA RES. 218 73, AMBAS DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA/PARAGOMINAS
Data de Formação: 06/02/2019

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Data de Formação: 03/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: WBC5Z
Impresso em: 16/07/2025 às 08:48:48 por: adapt, ip: 191.36.136.123

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220228. Registramos que a empresa prestou os serviços listados abaixo:

1. **SERVIÇOS PRESTADOS:**

   Elaboraração um Plano Técnico de Ação; Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades; Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização; Levantamento Topográfico; Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis; Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação; Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária; Elaboração do Projeto Urbanistico e Ambiental; Análise Ambiental; Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes; Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária; Levantamento Topográfico;

2. **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:**

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara Do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA PA - 1519290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 - 01528183240

Informamos, ainda, que a execução dos serviços foi realizada de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido integralmente suas obrigações contratuais, dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Ulianóplis/PA, 13 de Maio de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CRT 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls nº 624
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT 02

2023

Nome
DANIELLY MORAES CALLEGARI

Data de Registro
06/05/2019

Título Profissional
TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE

Registro Nacional
011281823340

Data de Emissão
14/04/2023



Assinatura do Profissional

Carteira de Identidade Profissional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT 02

Filiação
SILVIA CUNHA MORAES
ALCIDNEI ANALBERTO CALLEGARI

CPF
015.281.832-40

Doc. de Identidade
5802443

Nascimento
13/10/1992

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PARAGOMINAS/PA

JOÃO BATISTA SOUZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 625
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Geomap Agrimensura e Topografia	CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DA CONTRATANTE	
Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMESURA LTDA	
CNPJ: 25.358.764/0001-84	
Representante Legal: Edson Anchieta de Jesus	
Endereço: Av. Antonio P. Aragao, 1173, Centro	CEP: 65.470-000
Cidade/Estado: São Mateus do Maranhão – MA	Fone/Fax: (98)99219-1749
E-mail Contato 1: admgeomap@gmail.com	E-mail Contato 2:

DADOS DA CONTRATADO	
Contratado: Danielly Moraes Callegari	
Endereço: Rua Carlos Alves, 115, Angelim	CEP: 68627-698
Cidade/Estado: Paragominas - PA	
CPF: 015.281.832-40	**RG:** 5802443 PC/PA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

1.1 Fica avençado entre as partes que o **CONTRATADO** exercerá as funções de **TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE**, obrigando-se a realizar os serviços pertinentes: apoiando em estudos técnicos que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior com a adoção das medidas nele preconizadas; apoiar em pesquisas e criação de programas de educação ambiental, proteger o meio ambiente urbano e garantir a participação da sociedade nos programas de educação ambiental na minimização de impactos ambientais; analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; participar do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental e participar na elaboração de Licenciamento Ambiental e Autorização Ambiental de Funcionamento de novos empreendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O **CONTRATADO** representará a **CONTRATANTE** perante as autoridades profissionais, clientes, parceiros e órgãos afins, em todo território nacional, dentro das condições do objeto contratado.
2.2 A **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao desempenho de suas atividades, inclusive despesas de viagens (passagens, hospedagens, alimentação, transportes, etc.)
2.3 O **CONTRATADO** disponibilizará os seus certificados referentes ao objeto deste contrato para a participação da **CONTRATANTE** em processos licitatórios.
2.4 As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízo que causem entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1 A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R$ 100,00 (cem reais) hora/homem referente à prestação dos serviços por demanda.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá a duração de 01 (um) ano, a partir de 09/05/2025.
4.2 É facultada às partes, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, a rescisão deste Contrato desde que a parte interessada comunique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondência enviada manifestando tal intenção.
4.3 Após o término do período indicado no item 4.1, o presente instrumento será renovado automaticamente, por igual prazo, acaso não haja manifestação expressa em contrário.

CLÁUSULA QUINTA: DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO

5.1. Fica estipulada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor anual do presente Contrato, para a parte que infringir qualquer disposição do presente instrumento, independente das perdas e danos a que der causa.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1. As partes elegem o Foro da Cidade de São Mateus do Maranhão, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam na presença das testemunhas abaixo, o presente contrato que foi feito em duas vias de igual teor, para um só fim.

ACEITE DO CONTRATO	
ASSINATURA CONTRATANTE	
REPRESENTANTE LEGAL: EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Dados: 2025.05.09 16:27:20 -03'00'	

ASSINATURA CONTRATADO	
CONTRATADO: gov.br Documento assinado digitalmente DANIELLY MORAES CALLEGARI Data: 09/05/2025 16:46:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	

ASSINATURA TESTEMUNHAS	
TESTEMUNHA 1:	
TESTEMUNHA 2:	

São Mateus do Maranhão - MA, 09 de maio de 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MARANHÃO

CTEPMA

DIPLOMA

A diretora do **CTEPMA—Centro Tecnológico de Educação Profissionalizante do Maranhão,** nos termos do artigo 24, inciso VII da lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, confere a **DANIELLY MORAES CALLEGARI,** Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Paragominas, Unidade da Federação: Pará, nascida em 13 de outubro de 1992, Identidade nº 5802443, Órgão Emissor: PC-PA, o presente Diploma por haver concluído em 18 de dezembro de 2014, a **Habilitação Profissional de Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente,** e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa exercer sua profissão com todos os direitos e prerrogativas legais.

Título Profissional Conferido: Técnica em Meio Ambiente.
Fundamentação Legal de acordo com os art. 39 e 42, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Paragominas-PA, Brasil, 17 de abril de 2017.

Danielly Moraes Callegari
CONCLUDENTE

Maria Raimunda de Fátima Costa Belfort
Diretora Geral
MARIA RAIMUNDA DE FÁTIMA COSTA BELFORT
Diretora Geral
RG 0001104501199-9 SSP-MA / CPF: 124.836.563-15
Pedagoga – Habilitação em Adm. Escolar
Formação Continuada para Diretoras, Supervisores e Coordenadores
Gestão Escolar, Orientação Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 627
Proc. nº 1000911/2025
Rubrica:

CURSO TECNICO DE NIVEL MEDIO EM MEIO AMBIENTE—ATO DE AUTORIZAÇÃO: Parecer nº 442/2013 e Resolução nº 526 de 23/10/2013 – CEE/PA. Publicado no Pág. 8. Caderno 6 do Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA), de 12 de Novembro de 2013.

CTEPMA—Centro Tecnológico de Educação Profissionalizante do Maranhão. Código da Unidade—MEC nº 41999.

Diploma Conferido e Registrado de acordo com a Resolução nº 531 de 23/10/2013 – CEE/PA.
Sob o nº 00072. **Livro nº** 001
Fls. nº 018—Verso.

Código de Autenticação MEC nº 33814/63092025CM

Paragominas-PA, 17 de abril de 2017.

Registrado por: Sheyla Cyntia Maia de Jesus

Sheyla Cyntia Maia de Jesus
Secretária

Visto: Maria Raimunda de Fátima Costa Belfort

MARIA RAIMUNDA DE FÁTIMA COSTA BELFORT
Diretora Geral - Pedagoga – Habilitação em Adm Escolar
Formação Continuada para Diretoras, Supervisores e Coordenadores, Gestão Escolar, Orientação Escolar

CTEPMA—SECRETARIA ESCOLAR
Curso Técnico em Meio Ambiente
Resolução nº 531/2013—CEE
Em conformidade com a Resolução nº 651 de 11 de dezembro de 2015, que prorrogou os atos autorizativos das Resoluções nº 526/2013-CEE/PA a 531/2013-CEE/PA.

CTEPMA-Cent. Tecnol. de Educ. Prof. Maranhão
Parecer
442/2013 - CEE/PA
Código da Unidade
MEC nº41.999

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 628
Proc. nº 11000/2025
Rubrica:

CTEPMA—CNPJ nº 00 388.886/0002-73, Rua Vinte e Um de Abril, nº 49, Bairro Centro, Paragominas-PA, CEP: 68.625-180
Telefone: (91) 3729-1574 E-mail: ctepma@ig.com.br Site: ctepma.no.comunidades.net

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 629
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 2128512/2025
Emissão: 09/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z9c09

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: DANIELLY MORAES CALLEGARI
Registro: 01528183240
CPF: 015.281.832-40
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 3, PROMISSÃO II, PARAGOMINAS, PA, 68628195

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº
Proc. nº
Rubrica:

Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 06/05/2019

Título(s)

TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: Z9c09
Impresso em: 09/05/2025 às 15:39:49 por: adapt, ip: 2804:14c:5998:8198:781c:e235.94d4:6036

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220228. Registramos que a empresa prestou os serviços listados abaixo:

1. **SERVIÇOS PRESTADOS:**

Elaboraração um Plano Técnico de Ação; Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades; Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização; Levantamento Topográfico; Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis; Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação; Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária; Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental; Análise Ambiental; Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes; Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária; Levantamento Topográfico;

2. **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:**

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara Do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA PA - 1519290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 - 01528183240

Informamos, ainda, que a execução dos serviços foi realizada de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido integralmente suas obrigações contratuais, dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Ulianóplis/PA, 13 de Maio de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 631
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3380697330

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EDSON ANCHIETA DE JESUS

9ª HABILITAÇÃO
10/11/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/11/1985, SANTANA DO ITARARE, PR

4a DATA EMISSÃO
11/07/2025

4b VALIDADE
11/07/2030

4C
D

4d CÓDIGO DO EMISSOR / ÓRG EMISSOR / UF
445120S SESP GO

4e Nº REGISTRO
03725891398

9 CAT HAB
D

4f CPF
057.517.949-07

NACIONALIDADE
BRASILLIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE ANCHIETA DE JESUS

MARIA APARECIDA DE JESUS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/07/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
D2			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ESADS574845
PR927679468

LOCAL
CURITIBA, PR

3380697330

PARANÁ

2 e 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos • 9ª Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir • 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento • 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión • 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta • ACC • 4d Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora • 4f CPF • 5 Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir • 9 Categoria atual do Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir • Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad • Filiação / Parents / Padres • 12 Observações / Observations / Observaciones - Local e Data / Lugar

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA037258913<989<<<<<<<<<<<<
8511180M3007114BRA<<<<<<<<<<<8
EDSON<<ANCHIETA<DE<JESUS<<<<<<

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 632
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 928412/2025
Emissão: 09/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aAcwA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDSON ANCHIETA DE JESUS
Registro: 1709894377
CPF: ***.517.949-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 13/11/2014
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 18294

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRICOLA
Atribuição: DA RESOLUCAO 256 - ARTIGO 01 DECISÃO PLENÁRIA CONFEA PL-2.087/2004 (LEI 10.267/2001)
Apostilamento: POSSUI O `CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS, MODALIDADE LATO SENSU`, POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, TENDO EM VISTA QUE O CURSO CONCLUÍDO ATENDE A DECISÃO PLENÁRIA PL-2087/2004 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITA
Data de Formação: 18/07/2011

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS GRADUAÇÃO `LATO SENSU` EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS
Atribuição: DECISÃO PLENÁRIA CONFEA PL-2.087/2004 (LEI 10.267/2001)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Data de Formação: 31/10/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

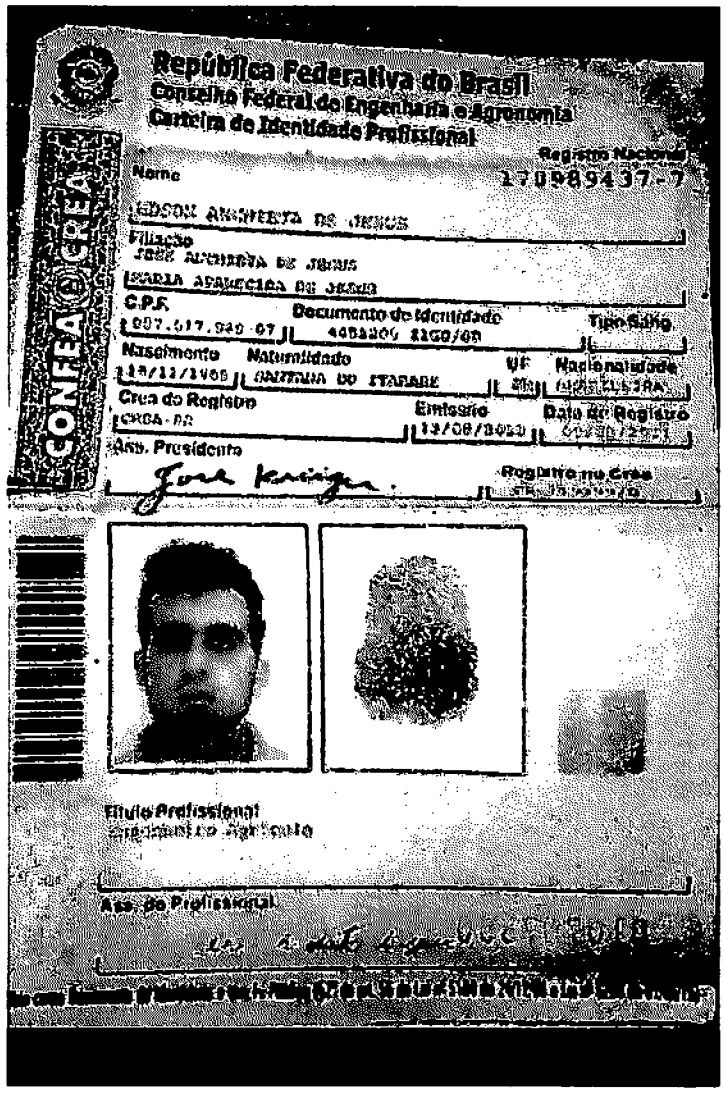
Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
Registro: 0005426065
CNPJ: 25.358.764/0001-84
Data Início: 12/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 633
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Nome
EDSON ANCHIETA DE JESUS

Registro Nacional
170989437-7

Filiação
JOSÉ ANCHIETA DE JESUS
MARIA APARECIDA DE JESUS

C.P.F.
007.617.949-07

Documento de Identidade
4052200 SSP/GO

Tipo Sang.

Nascimento
18/11/1988

Naturalidade
GOIANIA DO ITAPARI

UF
PA

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea do Registro
CREA-PA

Emissão
13/08/2013

Data do Registro

Ass. Presidente

Registro no Crea

Título Profissional
ENGENHEIRO AGRONOMO

Ass. do Profissional

FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITA

DIPLOMA

O Diretor das Faculdades Integradas Espírita, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Agrícola em 10 de dezembro de 2008, confere o título de Bacharel em Engenharia Agrícola a

Edson Anchieta de Jesus,

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 18 de novembro de 1985, portador do RG nº 4451205/GO, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Selvino Muraro
Secretário Geral

Diplomado

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Geral

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 634
Proc. nº 1000/2008
Rubrica:

Registrado sob o n.º 217 folha 23 do livro de expedição e registro n.º 01

O Curso de Engenharia Agrícola, Bacharelado. Reconhecido pela Portaria nº 285, da SESu, de 24/03/2010, publicada no D.O.U. nº 57 de 25/03/2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 ,de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 215870, no livro DIV-450, Fls 219, Proc. 104316/11-62
Curitiba, 12 de dezembro de 2011

João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 635
Proc. nº 16020/2012
Rubrica:

Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 7 de julho de 1997 - D.O.U.nº128, 8 de julho de 1997, Seção 1, página 14295

PROPPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Scanned with CamScanner

Certificado

Conferimos a ***Edson Anchieta de Jesus*** o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em ***Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos***, modalidade *Lato Sensu*, realizado no período de 28/08/2009 a 31/10/2010, com carga horária de 425 horas, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, conforme Resolução nº 1/2007 do CNE/CES e Instruções Normativas da U.T.P.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Reberval Eloy Pereira
Pró-Reitor

Profª. Drª. Cleide Meirelles Esteves Piragis
Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 636
Rubrica:

Scanned with CamScanner

Curso: Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos
Aluno: Edson Anchieta de Jesus

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	PROFESSORES E TITULAÇÕES
Ajustamento de Observações	45h	7,0	Romualdo Wandresen – Doutor
Cadastro Técnico	30h	7,8	Alzir Felippe Buffara Antunes – Doutor
Cartografia e Projeções Cartográficas	45h	7,8	Alex Soria Medina – Mestre
Legislação, Ética e Conduta Profissional	5h	8,0	Josmael Araújo Bonatto – Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	30h	8,0	Uraci Castro Bomfim – Doutor
Métodos e Medidas de Posicionamento	45h	8,3	Alex Soria Medina – Mestre
Práticas de GPS e Estação Total	90h	8,4	Alex Soria Medina – Mestre
Sistemas de Referencias	45h	8,3	Alex Soria Medina – Mestre
Topografia Aplicada ao Georreferenciamento	90h	8,4	Maria Aparecida Zehnpfennig Zanetti – Doutora
Monografia: GEORREFERENCIAMENTO DO IMÓVEL RURAL SÍTIO PEDRA ALTA, LOTE 54, GLEBA RIO ALTO, COMARCA DE BURITIS, MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO	-	8,0	Orientador: Alex Soria Medina

Registrado à folha nº 031 sob matrícula nº 085057 do Livro nº 021 de Certificados de Especialização.

Critérios de Avaliação:
Valores Mínimos: Freqüência 75%
Aproveitamento em cada disciplina e na monografia/artigo: 70%

- Período: 28/08/2009 a 31/10/2010
- Carga Horária Total: 425 horas
- Conforme Resolução nº 1/2007 do CNE/CES e Instruções Normativas da U.T.P.

Coordenação: Josmael Araújo Bonatto – Mestre

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO · PROPPE · ULP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 632
Proc. nº 11000/2015
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 638
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Edson Anchieta de Jesus

39 anos - Brasileiro

Rua Belo Horizonte nº 15 Celular - (98) 99219-1749
Cep.: 68.626-140 – Célio Miranda – Paragominas – PA
edson.eng.eadj@gmail.com Cart. Hab. B Estado civil - Solteiro

FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduação
Engenharia Agrícola/CREA PR-119399/D
Faculdades Integradas Espírita - Período 2004 a 2008
Pós-Graduação
Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos (425 horas)
Universidade Tuiuti do Paraná / UTP - Período 2009 a 2010
• Grade Disciplinar
- Cartografia e Projeções Cartográficas
- Sistemas de Referências
- Topografia Aplicada ao Georreferenciamento
- Ajustamento das Observações
- Métodos de Medidas de Posicionamento
- Prática de GPS e Estação Total
- Legislação e Elaboração da Peça Técnica - Padrão INCRA
- Cadastro Técnico
- Metodologia do Trabalho Científico

OBJETIVO

• Engenharia Agrícola
• Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos
• Coordenação de Projetos na Área de Cartografia e Agrimensura.

QUALIFICAÇÕES

• Experiência em topografia
- Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos
- Levantamentos planialtimétricos
- Levantamentos planimétricos
- Nivelamento Altimétrico
- Locação de pontos conhecidos
- Poligonais
- Processamento dos dados/ Leica LGO/Topcon Tools/ Leica Posição/Topograph
- Experiência com Estação Total
- Experiência com manuseio de GPS L1 e GPS L1/L2, GPS RTK e Estação Total.
• Coordenação de projetos envolvendo topografia e cartografia
- Experiência em Planejar, distribuir e orientar trabalhos técnicos, observando as prioridades do serviço, controlando o desempenho de equipes para assegurar o desenvolvimento das suas atribuições
- Elaboração e acompanhamento de cronograma de obra
- Planejamento de estrutura e logística para execução de projetos
• Coordenação de equipes de topografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 639
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

- Planejamento de estruturas e logística para equipes
- Planejamento, fiscalização em campo de equipes.

ULTIMOS EMPREGO

Empresa: Senografia sensoriamento remoto
Admissão: 23/03/2009
Demissão: 05/04/2012
Setor: Engenharia
Função: Coordenador de projeto

Empresa: Setag Serviços Técnicos Ltda
Admissão: 06/08/2012
Demissão: 11/12/2013
Setor: Engenharia
Função: Coordenador de projeto

Empresa: Seta Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda
Admissão: 04/02/2014
Demissão: 19/05/2016
Setor: Engenharia
Função: Engenheiro Agrícola

Empresa: GEOMAP Engenharia e Agrimensura LTDA
Admissão: 03/08/2016
Demissão: Atual
Setor: Agrimensura, regularização fundiária rural e urbana
Função: Engenheiro Agrícola Proprietário da empresa GEOMAP

INFORMÁTICA/SOFTWARE/EQUIPAMENTOS

Sistemas Operacionais:
• Windows 10 – Avançado
Ferramentas de Web:
• Microsoft Internet Explorer - Domínio
Planilha Eletrônica:
• Microsoft Excel - Avançado
Processadores de Texto:
• Microsoft Word - Avançado
CAD:
• AutoCAD MAP 2002 – Avançado
• AutoCAD MAP 2005 – Avançado
• AutoCAD MAP 2010 – Avançado
• AutoCAD CIVIL 2011 – Avançado
• AutoCAD MAP 2012 – Avançado
• AutoCAD MAP 2020 – Avançado
• AutoCAD MAP 2021 – Avançado
• AutoCAD MAP 2022 – Avançado
• AutoCAD MAP 2023 – Avançado
• AutoCAD MAP 2024 – Avançado
• Global Mapper – Intermediário o
• QGIS – Avançado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 640
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

• ARCGIS 10.7 – Avançado
• Métricatopo – Avançado
• Agisoft metashape – Avançado
• Autotopo – Avançado

TOPOGRAFIA/SOFTWARE:

• TopSURV – Avançado
• Topcon Link – Avançado
• Topcon Tools – Avançado
• Topograph – Intermediário
• Leica Posição – Intermediário
• Leica LGO – Avançado
• Magnet Tools – Avançado

EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS/GEODÉSICOS:

Estação Total:

• Estação Total Topcon GPT 7500 – Avançado
• Estação Total Topcon CTS 3005 – Intermediário
• Estação Total Topcon GTS 210 – Intermediário
• Estação Total Topcon GTS 105N – Intermediário
• Estação Total Gowin TKS 202 – Intermediário
• Estação Total Leica TC 407 – Intermediário

Nível:

• Nível Leica NA724 – Intermediário

GPS L1:

• GPS L1 Trimble PRO-XR – Avançado
• GPS L1 Leica GS20 – Intermediário

GPS L1/L2:

• GPS L1/L2 Topcon HIPER+ com coletora Topcon FC250 – Avançado
• GPS L1/L2 Topcon HIPER II – Avançado
• GPS L1/L2 Leica 900 CS – Intermediário
• GPS L1/L2 Techgeo GTR-G2 – Intermediário

GPS RTK:

• GPS RTK GNSS Trimble R6 com Radio Interno e Externo – Avançado
• GPS RTK GNSS Trimble R4 – Intermediário
• GPS RTK Topcon GR-3 – Intermediário
• GPS RTK Leica Viva GS15 com Radio Externo – Avançado
• GPS RTK X900 com Radio Externo – Avançado
• GPS RTK I73 com Radio Externo – Avançado

PROJETOS EXECUTADOS

Empresa: Senografia Sensoriamente Remoto
Cliente: Sanepar/URCT SUL
Função: Auxiliar de Topógrafo
Período: 03/2009 até 06/2009
Trabalho:
• Serviços de Cadastro Técnico de Redes de água e esgoto.
• Levantamentos topográficos e geodésicos em campo para Curitiba e Região Metropolitana.

Empresa: Senografia Sensoriamente Remoto
Cliente: Sanepar/URCT NORTE
Função: Auxiliar de Topógrafo
Período: 06/2009 até 08/2009
Trabalho:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 641
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

• Serviços de Cadastro Técnico de Redes de esgoto .
• Levantamentos topográficos e geodésicos em campo para Curitiba.

Empresa: Senografia Sensoriamente Remoto
Cliente: Sanepar/URCT NORTE
Função: Cadista
Período: 08/2009 até 11/2009
Trabalho:
• Elaboração de cadastros de rede.
• Digitalização de plantas de redes de esgoto e água.
• Uso do software CADAGUA e CADESGUE no AutoCAD 2002.

Empresa: Senografia Sensoriamente Remoto
Cliente: Petrobras Transpetro(Paranaguá - Pr)
Função: Topógrafo
Período: 11/2009 até 12/2009
Trabalho:
• Cadastro técnico de dutos.
• Sondagens de dutos.
• Equipamento utilizados, Estação Total e GPS L1/L2.

Empresa: Senografia Sensoriamente Remoto
Cliente: Sanepar/URCT SUL
Função: Topógrafo e projetista de rede
Período: 01/2010 até 02/2010
Trabalho:
• Levantamento topográfico para execução de projeto de 45 km de rede de esgoto na região metropolitana de Curitiba.
• Execução do projeto em software específico para a projeção das redes para devida construção.

Empresa: Senografia Sensoriamente Remoto
Cliente: Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Função: Topógrafo
Período: 03/2010 até 04/2010
Trabalho:
• Levantamento topográfico para cadastro de loteamento.
• Geração de plantas individuais de lote.
• Geração de memorial descritivo de lote.

Empresa: Senografia Sensoriamente Remoto
Cliente: Sanepar/URCT NORTE
Função: Topógrafo e projetista de rede
Período: 04/2010 até 06/2010
Trabalho:
• Levantamento topográfico para execução de projeto de 22 km de rede de esgoto na região metropolitana de Curitiba.
• Execução do projeto em software específico para a projeção das redes para devida construção.

Empresa: Senografia Sensoriamente Remoto
Cliente: Sanepar/URCT SUL
Função: Topógrafo
Período: 06/2010 até 07/2010
Trabalho:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 642
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

• Levantamento topográfico para locação de PV projetado de rede coletora já projetada.
• Utilização de equipamentos topográficos e geodésicos.
• Levantamento topográfico para execução de variantes na rede coletora projetada.
• Execução do projeto em software específico para a projeção das redes para devida construção.
• Geração de memorial descritivo do coletor.

Empresa: Senografia Sensoriamente Remoto
Cliente: COPEL
Função: Topógrafo
Período: 07/2010 até 08/2010
Trabalho:
• Levantamento planialtimétrico e cadastral da Usina Hidrelétrica do Rio Pitangui no município de Ponta Grossa.
• utilização de equipamento topográfico e geodésico
• Geração de planta.

Empresa: Senografia Sensoriamente Remoto
Cliente: CONCRESOLO ENGENHARIA
Função: Topógrafo
Período: 08/2010
Trabalho:
• Levantamento Topográfico utilizando equipamentos Geodésicos para apoio de campo para o Vôo Laser para o projeto de ampliação do contorno norte de Curitiba.

Empresa: Senografia Sensoriamente Remoto
Cliente: COPEL/ LT 500kv AraraquaraII-Taubaté 330km
Função: Coordenador de projeto
Período: 09/2010 até 02/2012
Trabalho:
• Coordenador de Projeto
- Escolha do traçado em campo da LT 500kv AraraquaraII-Taubaté , junto a Copel, 330 km de extensão.
- Identificação de travessias(Duto, Rodovia, Ferrovia, Linha de Transmissão)
- Levantamento topográfico e geodésico de travessia (Duto, Rodovia, Ferrovia e Linha de Transmissão)
- Cadastro de proprietários de áreas rurais a ser implanto marco de vértice.
- Implantação de marco de vértice.
- Implantação de bandeira de sinalização de marco de vértice.
- Implantação de Marco MX.
- Implantação de bandeira de sinalização de marco MX.
- Implantação de Marco de Alinhamento.
- Implantação de bandeira de sinalização de marco de alinhamento.
- Busca de informações para cadastro de concessionárias (Duto, Rodovia, Ferrovia, Linha de Transmissão)
- Cadastro de propriedades atingidas pela LT.
- Geração de Cronograma físico e financeiro de obra.
- Planejamento estrutural e logístico de obra.
- Destruição de equipes de topografia em campo.
- Fiscalização de equipes de topografia em campo.
- Processamento de dados topográficos e geodésicos.
- Geração de relatórios de processamento.
- Geração de monografias e plantas.
- Geração de relatórios técnicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 643
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Empresa: Setag Serviços técnicos Ltda.
Cliente: Ministério do desenvolvimento Agrário (MDA/INCRA)
Função: Coordenador de projeto
Período: 08/2012 até 12/2012
Trabalho:
• Coordenador de Projeto
- Obra Rondônia/ Contrato de 8 mil Km Linear.
- Levantamento topográfico e geodésico para fins de georreferenciamento.

Empresa: Setag Serviços técnicos Ltda.
Cliente: Ministério do desenvolvimento Agrário (MDA/INCRA)
Função: Coordenador de projeto
Período: 01/2013 até 11/12/2013
Trabalho:
• Coordenador de Projeto
- Obra Mato Grosso/Barra do garça/General Carneiro/Guiratinga/Nova Canaã do Norte/Colíder/ Contrato de 8.852 Km Linear.
- Levantamento topográfico e geodésico para fins de georreferenciamento.

Empresa: Seta Serviços Técnicos e Agrimensura.
Cliente: Ministério do desenvolvimento Agrário (MDA/INCRA)
Função: Coordenador de projeto
Período: 02/2014 até 12/2014
Trabalho:
• Coordenador de Projeto
- Obra Maranhão/ Contrato de 7 mil Km Linear.
- Levantamento topográfico e geodésico para fins de georreferenciamento.

Empresa: Seta Serviços Técnicos e Agrimensura.
Cliente: FUNAI
Função: Coordenador de projeto
Período: 01/2015 até 03/2015
Trabalho:
• Coordenador de Projeto
- Obra Pará/ Contrato abertura de perímetro Terra Indígena Pacajá

Empresa: Seta Serviços Técnicos e Agrimensura.
Cliente: Ministério do desenvolvimento Agrário (MDA/INCRA)
Função: Coordenador de projeto
Período: 04/2015 até 12/2015
Trabalho:
• Coordenador de Projeto
- Obra Tocantins/ Contrato de 8 mil Km Linear.
- Levantamento topográfico e geodésico para fins de georreferenciamento.

Empresa: Seta Serviços Técnicos e Agrimensura.
Cliente: Ministério do desenvolvimento Agrário (MDA/INCRA)
Função: Coordenador de projeto
Período: 01/2016 até 03/2016
Trabalho:
• Coordenador de Projeto
- Obra Maranhão/Piauí/Ceará/Bahia/ Contrato Locação de torres de Alta Tensão
- Levantamento topográfico e geodésico para fins de locação.
Empresa: Seta Serviços Técnicos e Agrimensura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 644
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Cliente: Ministério do desenvolvimento Agrário (MDA/INCRA)
Função: Coordenador de projeto
Período: 03/2016 até 05/2016
Trabalho:
• Coordenador de Projeto
- Obra Maranhão/ Contrato de 5 mil Km Linear.
- Levantamento topográfico e geodésico para fins de georreferenciamento.

Empresa: GEOMAP Engenharia e Agrimensura LTDA.
Cliente: Pessoas Jurídicas e Pessoas físicas
Função: Engenheiro Agrícola
Período: 08/2016 até atualmente
Trabalho:
• Georreferenciamento de imóveis rurais;
• Georreferenciamento de imóveis urbanos;
• Regularização fundiária rural e urbana;
• Projetos de REUB-S nos estados do Maranhão e Pará;
• Cadastro Ambiental Rural;
• Coordenação de projetos;
• Execução de Aerolevantamentos com VANT;
• Licenciamento Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 645
Proc. nº 100401/2025
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847646/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDSON ANCHIETA DE JESUS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON ANCHIETA DE JESUS**
Registro: **18294MA** RNP: **1709894377**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRICOLA

Número da ART: **MA20210398939** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2021 Baixada em: 25/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**

Contratante: **Associação Turi Agro - Pesqueira de Santa Helena - MA** CPF/CNPJ: **28.716.037/0001-30**
Endereço do contratante: CHáCARA JUPINDA MA-106 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CARO QUEBRADO
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Contrato: Celebrado em: 19/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.970,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: NúCLEO DE SANTA HELENA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Coordenadas Geográficas: -2.236886, -45.301732
Data de início: 19/02/2021 Conclusão efetiva: 19/03/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Associação Turi Agro - Pesqueira de Santa Helena - MA CPF/CNPJ: 28.716.037/0001-30

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0203** - PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO 51 - MENSURACAO 150.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO #A0206** - DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL - URBANO 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare; **7 - EXECUÇÃO #A0802** - GEODESIA 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare; **7 - EXECUÇÃO #A0803** - AEROFOTOGRAMETRIA 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare; **7 - EXECUÇÃO #A0804** - TOPOGRAFIA 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare; **7 - EXECUÇÃO #A0825** - SENSORAMENTO REMOTO 51 - MENSURACAO 300.0000 hectare;

Observações

Serviço de georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais para fins de regularização fundiária pelo programa REURB e ITERMA, para o município de Santa Helena – MA, serviço para aproximadamente 150 lotes urbanos para regularização fundiária, onde envolveu aerolevantamento com VANT para cobrir 300 hectares de voo, geoprocessamento de imagem 200 hectares, levantamento planialtimétrico para 300 hectares, levantamento topográficos de pontos de apoio para aerolevantamento, levantamento topográfico de lotes, levantamento cadastral urbano, geração de MDT e geração de plantas e memorias descritivo de acordo com o artigo 35 e 36 da Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária e georreferenciamento de imóveis rurais de acordo com a terceira norma do INCRA. Serviço pago pelos proprietários dos imóveis que será feito a regularização.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847646/2021
26/07/2021, 12:43
zW71C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zW71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 646
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Atestado de Capacidade Tecnica

Atestamos que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ 25.358.764/0001-84 foi contratado pela **ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA**, inscrita no CNPJ 28.716.037/0001-30, conclui todo objeto do contrato para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes caracteristicas:

1. **Contrato nº:** 003/2021
2. **Objeto do contrato:** serviços de regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais situados no município de Santa Helena, estado do Maranhão, indicados pela Associação Turi Agro - Pesqueira de Santa Helena - MA, conforme padrão INCRA, seguindo o contido na lei 10.267 3ª normal, com inclusão de registro no SIGEF e de acordo com Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária Urbana:
   - Área aproximada de 300 ha, de serviços de Topografia, Sensoriamento Remoto, Geodésia, Aerofotogrametria, Desenvolvimento Físico-Territorial – Urbano;
   - Parcelamento do Solo – Loteamento, para aproximadamente 150 unidades;
   - Aerolevantamento com VANT para cobrir 300 hectares de voo;
   - Geoprocessamento de imagem para 300 hectares;
   - Levantamento planialtimétrico para 300 hectares;
   - Levantamento topográficos de pontos de apoio para aerolevantamento;
   - Levantamento cadastral técnico urbano;
   - Geração de MDT;
   - Geração de plantas e memoriais descritivos de imóveis urbanos.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Zona rural e urbana do muncipio de Santa Helena - MA
4. Empresa contratada: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMEMSURA LTDA, CNPJ 25.358.764/0001-84
5. Contratante: ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA, CNPJ 28.716.037/0001-30
6. Proprietário: ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA, CNPJ 28.716.037/0001-30
7. ART: MA20210398939
8. Responsável Técnico: Engenheiro Agrícola, Edson Anchieta de Jesus, CREA PR-119399/D e nº do Registro Nacional 170989437-7
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Serviço de georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais para fins de regularização fundiária pelo programa REURB e ITERMA, para o município de Santa Helena- MA, serviço para aproximadamente 150 lotes urbanos para regularização fundiária, onde envolveu aerolevantamento com VANT para cobrir 300 hectares de voo, geoprocessamento de imagem 200 hectares, levantamento planialtimétrico para 300 hectares, levantamento

ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA
Chácara Jupinda, s/n, MA-106, Bairro Carro Quebrado, CEP 65.208-000, Santa Helena - MA

Paulo Fábio.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847646/2021, em 26/07/2021 emitida

Certidão nº 847646/2021
26/07/2021, 15:21
Chave de Impressão: 2W71C
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 647
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

topográficos de pontos de apoio para aerolevantamento, levantamento topográfico de lotes, levantamento cadastral urbano, geração de MDT e geração de plantas e memorias descritivo de acordo com o artigo 35 e 36 da Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária e georreferenciamento de imóveis rurais de acordo com a terceira norma do INCRA. Serviço pago pelos proprietários dos imóveis que será feito a regularização.

10. Período de participação nos serviços: Inicio 19/02/2021 – Conclusão 19/03/2021

Santa Helena – MA, 30 de março de 2021

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA
CNPJ 28.716.037/0001-30
Presidente da Associação
Paulo Carvalho Froes
CPF 238.213.453-49

Reconhecido por AUTENTICIDADE o(s) selo(s) digital(is) emitido:
PAULO CARVALHO FROES
São Luís-MA, 06/04/2021 17:43:17-15035
Em Testemunho da verdade.
Alan Carvalho de Sousa - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
SELO DIGITAL: SCO1R156711HI4VP8T2SSGEKY53 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$4,63 TERC.:R$0,13 FADEP:R$0,16 FEMP:R$0,16 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847646/2021, emitida em 26/07/2021

Certidão nº 847646/2021
26/07/2021, 15:21
Chave de impressão: 2W71C
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 2 folhas

ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA
Chácara Jupinda, s/n, MA-106, Bairro Carro Quebrado, CEP 65.208-000, Santa Helena - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 26/07/2021, às 15:21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 648
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

LAUDO TÉCNICO

Eu, HUMBERTO FILIPE TORRES REIS, Engenheiro Agrônomo, Cédula de identidade nº 0277380220043 SSP/MA, CPF nº 038.756.553-11. Atesto que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ 25.358.764/0001-84, contratada pela **ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA**, inscrita no CNPJ 28.716.037/0001-30, concluiu todo objeto do contrato para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato nº:** 003/2021
2. **Objeto do contrato:** serviços de regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais situados no município de Santa Helena, estado do Maranhão, indicados pela Associação Turi Agro - Pesqueira de Santa Helena - MA, conforme padrão INCRA, seguindo o contido na lei 10.267 3ª normal, com inclusão de registro no SIGEF e de acordo com Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária Urbana:
   - Área aproximada de 300 ha, de serviços de Topografia, Sensoriamento Remoto, Geodésia, Aerofotogrametria, Desenvolvimento Físico-Territorial – Urbano;
   - Parcelamento do Solo – Loteamento, para aproximadamente 150 unidades;
   - Aerolevantamento com VANT para cobrir 300 hectares de voo;
   - Geoprocessamento de imagem para 300 hectares;
   - Levantamento planialtimétrico para 300 hectares;
   - Levantamento topográficos de pontos de apoio para aerolevantamento;
   - Levantamento cadastral técnico urbano;
   - Geração de MDT;
   - Geração de plantas e memoriais descritivos de imóveis urbanos.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Zona rural e urbana do muncipio de Santa Helena - MA
4. Empresa contratada: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMEMSURA LTDA, CNPJ 25.358.764/0001-84
5. Contratante: ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA, CNPJ 28.716.037/0001-30
6. Proprietário: ASSOCIACAO TURI AGRO - PESQUEIRA DE STA. HELENA – MA, CNPJ 28.716.037/0001-30
7. ART: MA20210398939
8. Responsável Técnico: Engenheiro Agrícola, Edson Anchieta de Jesus, CREA PR-119399/D e nº do Registro Nacional 170989437-7
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Serviço de georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais para fins de regularização fundiária pelo programa REURB e ITERMA, para o município de Santa Helena- MA, serviço para aproximadamente 150 lotes urbanos para regularização fundiária, onde envolveu aerolevantamento com VANT para cobrir 300 hectares de voo, geoprocessamento de imagem 200 hectares, levantamento planialtimétrico para 300 hectares, levantamento topográficos de pontos de apoio para aerolevantamento, levantamento topográfico de lotes, levantamento cadastral urbano, geração de MDT e geração de plantas e memorias descritivo de acordo com o artigo 35 e 36 da Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847646/2021, em 26/07/2021 emitida em

Certidão nº 847646/2021 26/07/2021, 15:21 Chave de Impressão: zW71C O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 649
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

georreferenciamento de imóveis rurais de acordo com a terceira norma do INCRA. Serviço pago pelos proprietários dos imóveis que será feito a regularização.

10. Período de participação nos serviços: Inicio 19/02/2021 – Conclusão 19/03/2021

Santa Helena – MA, 30 de março de 2021

HUMBERTO FILIPE TORRES REIS:03875655311
Assinado de forma digital por HUMBERTO FILIPE TORRES REIS:03875655311
Dados: 2021.07.21 10:06:15 -03'00'

HUMBERTO FILIPE TORRES REIS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO – CREA 10475-D/MA
ART FISCALIZAÇÃO: MA20210436508

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847646/2021, emitida em 26/07/2021

Certidão nº 847646/2021
26/07/2021, 15:21
Chave de Impressão: zW71C
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br

CREA-MA
Impresso em: 26/07/2021, às 15:21.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: **Apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021, Contrato 20220111/2022 e Contrato Nº 20221765/2022 e 1º (Primeiro) Termo Aditivo. Registramos que a empresa prestou os serviços listados a baixo:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Davi da Silva Nascimento
Título do Profissional: Engenheiro Cartografo
Nº Registro Profissional: CREA nº PR-73672/D

Profissional Responsável Técnico: Ivanildo Jansen Campos
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Nº Registro Profissional: CAU nº A193974-2

Profissional Responsável Técnico: Gilberto Sousa Silva
Título do Profissional: Técnico em Agrimensura
Nº Registro Profissional: CRT02 nº 04229869339

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA-PA nº 159290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 nº 01528183240

Profissional Responsável Técnico: Leonarda Luisa Lima Feitosa de Carvalho
Título do Profissional: Arquiteto (a) e Urbanista
Nº Registro Profissional: CAU nº A301042-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Profissional Responsável Técnico: Lunna Cristina Barros Santos
Título do Profissional: Assistente Social
Nº Registro Profissional: CRESS nº 6.071

Profissional Responsável Técnico: Fernando Goncalves de Melo Junior
Título do Profissional: Engenheiro Agrimensor
Nº Registro Profissional: CREA nº RPN: 2613366150

2. PLANILHA DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	Serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, dos lotes urbanos.	1730	Und

Informamos ainda que a prestação dos serviços foi feito de forma correta, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e dentro dos prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de março de 2025.

THIAGO REZENDE ARAGAO — Assinado de forma digital por THIAGO REZENDE ARAGAO Dados: 2025.03.24 07:05:04 -03'00'

Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento
Portaria nº 005/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 630
Rubrica:

Praça da Matriz, 42, Centro - CEP: 65.470-000.

CONTRATO Nº 20220111/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.23.0049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-SRP

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220111/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP 65470-00 São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 961045981 e inscrito(a) no CPF sob nº 955.835.723/53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ Nº 25.358.764/0001-84, estabelecia na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr(a) Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, portador do RG. 1451205 DGPC/GO e CPF/MF nº 057.517.949-07, residente na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 12, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.11.23.0049/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029./2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é os serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO ITEM
1	Serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, dos lotes urbanos.	UN	480	R$ 505,88	R$ 242.822,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com inicio na data de 10/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 242.822,40 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022.

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete Civil do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.0140. 1.006 -Regulamentação Fundiária
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO: 0150000000-Recursos não vinc. de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços contidos a cada OS, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Ofício específico que contenha timbrado, dados bancários da contratada, número do contrato, número da Ordem de Serviço, trazendo como Anexo Boletim/Relatório das unidades domiciliares cujos trabalhos foram executados no período, e acompanhado das certidões de regularidade fiscal:

5.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

5.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;

5.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado;

5.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante;

5.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.8. O pedido ensejará Relatório de Acompanhamento por parte do Fiscal do Contrato Nota Fiscal, que será atestada por servidor competente, indicando os valores referentes as unidades medidas, ficando a partir disso o contratado a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser enviada mediante ofício, em complementação ao pedido de pagamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 651
Rubrica:

5.9. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta, devendo ser de titularidade da própria contratada.

5.10. Em caráter excepcional, fica autorizado adiantamento do pagamento de parte dos serviços, no percentual total de 20% (vinte por cento) dos valores previstos na Ordem de Serviço, considerando-se que é interesse público o início imediato dos serviços, e os altos custos com deslocamento de pessoal, equipamentos e instalações pelo contratado, desde que cumpridas os seguintes requisitos:

5.10.1 Apresentação e Aprovação do Plano Técnico de Ação, a ser apresentado pela contratada, como uma das atividades previstas no presente termo;

5.10.2 A apresentação de garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do total estimado para o contrato, a ser apresentado na forma e cautelas previstas no art. 56 da lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O início dos serviços será conforme a necessidade do Município, perante solicitação expressa formalizada através de Ordem de Serviços, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com

previsão de ocorrer por etapas, de acordo com as localidades indicadas no presente Termo.

9.2. São atividades a serem executadas por ocasião da presente contratação:

I - Elaborar um Plano Técnico de Ação, com as características constantes no presente termos;

II - Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades. Esta apresentação específica sobre o Programa abordará a metodologia, as atividades e os resultados esperados no Programa de Regularização Fundiária Urbana;

III - Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização;

IV - Levantamento Topográfico, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

V - Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

VI - Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação;

VII - Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

VIII - Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

IX - Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes;

X - Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária.

9.3. A CONTRATADA ficará responsável também por todos e quaisquer outros serviços necessários ao desenvolvimento e conclusão da Reurb-S, tais como, elaboração de documentos e/ou minutas; diligências junto aos órgãos públicos competentes; orientação ao Poder Executivo Municipal na execução de seus atos; audiências públicas; análise de dados; pareceres técnicos; solução de conflitos e etc.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 652
Proc. nº 1100701/2025
Rubrica:

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1 Adotar todas as medidas legais, administrativas previstas na Lei, em especial na Lei nº. 13.465/2017 para fins de realizar a Reurb-S objeto desta licitação;

11.1.2 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.3 Cumprir fielmente a forma de execução dos serviços previstos neste Projeto Básico;

11.1.4 Prestar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

11.1.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com defeitos e/ou imperfeições;

11.1.7 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.10 A CONTRATADA, por si, seus agentes ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

11.1.11 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

11.1.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CON-TRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.1.14 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

11.1.15 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nacional nº. 8.666/1993;

11.1.18 Os serviços serão executados na sede da empresa contratada que apresentará aos responsáveis da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão sempre que solicitado atendendo um cronograma mínimo de reuniões de análise de trabalho a serem realizadas quinzenalmente ou mensalmente na sede do município, em dia e horário a ser definido.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a:

12.1.1 A Contratante se obriga a propercionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

12.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos Serviços, objeto do presente contrato.

12.1.3 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais e a prestação do serviço podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato

12.1.4 Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações;

12.1.5 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

12.1.6 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

12.1.7 Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

12.1.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado por um

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 653
Assinatura

13.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.3. Apresentar documentação falsa;

13.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.6. Não mantiver a proposta;

13.7. Cometer fraude fiscal;

13.8. Comportar-se de modo inidôneo;

13.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

13.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

13.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

13.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Mateus do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o

processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.1.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.5. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.1.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.1.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.1.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1. É VEDADO À CONTRATADA:

15.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

17.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 654
Rubrica:

17.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

19.1. É eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
Thiago Rezende Aragão
CPF sob nº 955.835.723-53
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CONTRATANTE

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ Nº 25.358.764/0001-84
Edson Anchieta de Jesus
CPF sob nº 057.517.949-07
CONTRATADA(O)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

CONTRATO Nº 20221765/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.23.0049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-SRP

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20221765/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP 65470-000 São Mateus do Maranhão/MA – Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Secretario de Finanças e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro (a), portador (a) do R.G nº 9610459981 e inscrito (a) no CPF sob nº 955.835.723-53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ Nº 25.358.764/0001-84, estabelecida na AV. ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1173, BAIRRO CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, portador do RG 4451205 DGPC/GO e CPF MF nº 057.517.949-07, residente na AV. ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 12, BAIRRO CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.11.23.0049.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente a contratação dos serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, do Município de São Mateus do Maranhão/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO ITEM
1	Serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, dos lotes urbanos.	UN	1.250	R$ 505,88	R$ 632.353,75

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referencia, com início na data de 03.11.2022 e encerramento em 03.11.2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº
Rubrica:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 632.353,75 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentaria propria, prevista no orçamento do Municipio, para o exercicio de 2022.

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete Civil do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.0140 1.006 -Regularmentação Fundiaria
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa juridica
FONTE DE RECURSO: 0150000000-Recursos não vinc. de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços contidos a cada OS, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Oficio especifico que contenha timbrado dados bancários da contratada, numero do contrato, número da Ordem de Serviço, trazendo como Anexo Boletim Relatório das unidades domiciliares cujos trabalhos foram executados no periodo, e acompanhado das certidões de regularidade fiscal

5.2 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União e Previdenciaria, conforme Portaria PGFN RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

5.3 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicilio ou sede da empresa licitante

5.4 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Divida Ativa do Estado.

5.5. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a atividade economica, expedida pelo Municipio do domicilio ou sede da empresa licitante.

5.6 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto a Divida Ativa do Municipio; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF emitido pela Caixa Economica Federal – CEF.

5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho

5.8 O pedido encerra Relatório de Acompanhamento por parte do Fiscal do Contrato Nota Fiscal que será atestada por servidor competente, indicando os valores referentes as unidades medidas, ficando a parte obrigada a contratado a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser entregue mediante oficio, em complementação ao pedido de pagamento.

5.9 O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta, devendo ser de titularidade da propria contratada

5.10 Em caráter excepcional, fica autorizado adiantamento do pagamento de parte dos serviços, no percentual total de 20% (vinte por cento) dos valores previstos na Ordem de Serviço, considerando-se que é interesse publico o inicio imediato dos serviços, e os altos custos com deslocamento de pessoal, equipamentos e instalações pelo contratado, desde que cumpridas os seguintes requisitos.

5.10.1 Apresentação e Aprovação do Plano Tecnico de Ação, a ser apresentado pela contratada, como uma das atividades previstas no presente termo,

5.10.2 A apresentação de garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do total estimado para o contrato, a ser apresentado na forma e cautelas previstas no art. 56 da lei nº 8.666/93

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços são fixos e irreajustaveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de calculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas alterações finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo

6.7 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor

6.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato

9. CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O inicio dos serviços será conforme a necessidade do Municipio, perante solicitação expressa formalizada através de Ordem de Serviços, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 636
Rubrica:

previsto de ocorrer por etapas, de acordo com as localidades indicadas no presente Termo

9.2 São atividades a serem executadas por ocasião da presente contratação:

I - Elaborar um Plano Técnico de Ação, com as características constantes no presente termos;

II - Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades. Esta apresentação específica sobre o Programa abordará a metodologia, as atividades e os resultados esperados no Programa de Regularização Fundiária Urbana;

III - Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização;

IV - Levantamento Topográfico, de acordo com o detalhamento constante no presente termo

V - Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

VI - Levantamento de dados sociais de cada moradia, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação;

VII - Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, de acordo com o detalhamento constante no presente termo.

VIII - Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

IX - Análise de Manifestações Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes;

X - Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária

9.3 A CONTRATADA ficará responsável também por todos e quaisquer outros serviços necessários ao desenvolvimento e conclusão da Reurb-S, tais como: elaboração de documentos e ou minutas, diligências junto aos órgãos públicos competentes; orientação ao Poder Executivo Municipal na execução de seus atos audiências públicas; análise de dados; pareceres técnicos, solução de conflitos e etc.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.4 O recebimento de material de valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 A conformidade do material técnica equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso

10.6 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1 A Contratada se obriga a:

11.1.1 Adotar todas as medidas legais, administrativas previstas na Lei em especial na Lei nº 13.465/2017 para fins de realizar a Reurb-S objeto desta licitação;

11.1.2 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda

11.1.3 Cumprir fielmente a forma de execução dos serviços previstos neste Projeto Básico.

11.1.4 Prestar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal

11.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor - CDC;

11.1.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com defeitos e ou imperfeições;

11.1.7 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

11.1.10 A CONTRATADA, por si, seus agentes ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos

11.1.11 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração

11.1.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº
Rubrica:

atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.1.14 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas

11.1.15 Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato

11.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nacional nº. 8.666/1993,

11.1.18 Os serviços serão executados na sede da empresa contratada que apresentara aos responsáveis da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão sempre que solicitado atendendo um cronograma mínimo de reuniões de análise de trabalho a serem realizadas quinzenalmente ou mensalmente na sede do município, em dia e horário a ser definido

12. CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

12.1 A Contratante se obriga a:

12.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93

12.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos Serviços, objeto do presente contrato

12.1.3 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais e a prestação do serviço podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato

12.1.4 Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações;

12.1.5 Efetuar os pagamentos a CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais Faturas Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor

12.1.6 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas

12.1.7 Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA

12.1.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado por um

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante adjudicatário que

13.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar retirar o instrumento equivalente quando convocado dentro do prazo de validade da proposta,

13.3 Apresentar documentação falsa,

13.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto,

13.6 Não mantiver a proposta,

13.7 Cometer fraude fiscal;

13.8 Comportar-se de modo inidôneo,

13.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitara a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86 da Lei Nº 8666/93

13.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possua com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas

13.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar a vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93

a) Advertência por escrito,

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato,

c) Suspensão temporaria de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos,

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos,

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a propria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93 e o art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00

13.12 Do ato que aplicar a penalidade cabera recurso, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da ciencia da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo

13.13 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Mateus do Maranhão MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Publica.

13.14 DA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 00001/2023
Rubrica:

processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO.

14.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO

14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

14.1.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.5 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.1.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.1.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.1.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1 É VEDADO À CONTRATADA

15.2 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.3 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

17.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

17.2 Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

18.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

19.1.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Mateus do Maranhão/MA, 03 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA)
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Thiago Rezende Aragão
CPF sob nº 955.835.723-53
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CONTRATANTE

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ Nº 25.358.764/0001-84
Edson Anchieta de Jesus
CPF sob nº 057.517.949-07
CONTRATADA(O)

Fls. nº 030
Proc. nº 10001/2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

01° (Primeiro) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20221765/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO E A EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Secretaria Municipal de FINANÇA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001-07 com sede na Praça da Matriz , nº 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.° Thiago Rezende Aragão, portador do CPF nº 955.835.723-53, e a GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA. sediada na AV. Antônio Pereira Aragão, Nº 1173 CEP: 65470-000 CNPJ nº 25.358.764/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, portador do CPF nº 057.517.949-07, têm entre si, justa e acordada a celebração do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2021.11.23.0049/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação dos serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S DO Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação Contratual a contar do dia 03/11/2023 ate 03/11/2024, sendo o valor mensal de R$ 505,88 (Quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor global do contrato a quantia de R$ 632.353.75 (Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com base no artigo 57, II, § 2º da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e a Orientação Normativa nº 38, de 13 de Dezembro de 2011.

Parágrafo Único: Este contrato teve inicio em 03/11/2022 totalizando até o final deste termo aditivo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - Gabinete Civil do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.0140. 1. 006 – Regulamentação Fundiária.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 01050000000 –Recursos não vinculado de impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

São Mateus do Maranhão, 03 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ: 06.019.491/0001-07
Thiago Rezende Aragão.
CONTRATANTE

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2023.11.03 09:56:29 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMESSURA
CNPJ nº 25.358.764/0001-84
Edson Anchieta de Jesus
CPF nº 057.517.949-07
Representante Legal
CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 660
Proc. nº 11090/2023
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07

EXTRATO 01° TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20221765/2022, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20221765/2022, referente à contratação dos serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S DO Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, através da FINANÇA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001-07 com sede na Praça da Matriz, nº 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.° Thiago Rezende Aragão, doravante denominado GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA, sediada na AV. Antônio Pereira Aragão, Nº 1173 CEP: 65470-000 CNPJ nº 25.358.764/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, portador do CPF nº 057.517.949-07. **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 - Gabinete Civil do Prefeito **PROJETO/ATIVIDADE:** 03.092.0140. 1. 006 – Regulamentação Fundiária. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 01050000000 – Recursos não vinculado de impostos. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03/11/2023 até 03/11/2024. Secretaria Municipal de Finança E Desenvolvimento Econômico, São Mateus do Maranhão-MA, CONTRATANTE: Sr. Thiago Rezende Aragão e Sr. Edson Anchieta de Jesus, CONTRATADA.

- AVISO DE - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2023

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de São Mateus do Maranhão/MA, por intermedio da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar às 15:00(quinze horas) do dia 19 de dezembro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade "Tomada de Preços nº 004/2023 tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DA CRECHE VICENTINA SOUSA MENDES DE 06 (SEIS) SALAS A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://appa.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata, https://www.saomateus.ma.gov.br/ e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (dove horas). São Mateus do Maranhão/MA, 21 de novembro de 2023. Victor Rabelo Corrêa Presidente da CPL Portaria nº 024/2023

- RESULTADO DE JULGAMENTO - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 020/2023

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

A pregoeira da CPL, torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 2023.02.13.0006, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, cujo objeto foi **ADJUDICADO e HOMOLAGADO** pela autoridade competente para as empresas: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.337.072/0001-15, sediada na AVE. GETULIO AMORIM, 01, CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHAO, CEP: 65470-000, T.M.M. PRAZERES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.297.282/0001-18, sediada na Ave. Dos Holandeses Centro Comercial Jose Silva, nº 9, loja 02, Calhau-São Luís -MA, Cep: 65071-380, J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.968.212/0001-67, sediada na RODOVIA BR 222, KM 14, S/Nº, Bairro: ALTO DO BEBEDOURO Município: ITAPECURU-MIRIM Estado: MARANHÃO CEP: 65485-000 e a empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.604.782/0001-80, sediada na MARIA ALICE, QUADRA:1, LOTE 01 E 02.LOJA:39; Nº 02, OLHO D' AGUA, SÃO LUÍS - MA **VENCEDORAS.** Demais informações encontram-se disponíveis no site: www.licitasaomateus.com.br. São Mateus do Maranhão/MA, 24 de novembro de 2023. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** Pregoeira da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20221765/2023

EXTRATO 01° TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20221765/2022, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20221765/2022, referente à contratação dos serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S DO Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, através da FINANÇA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001-07 com sede na Praça da Matriz, nº 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.° Thiago Rezende Aragão, doravante denominado GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA, sediada na AV. Antônio Pereira Aragão, Nº 1173 CEP: 65470-000 CNPJ nº 25.358.764/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, portador do CPF nº 057.517.949-07. **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 - Gabinete Civil do Prefeito **PROJETO/ATIVIDADE:** 03.092.0140. 1. 006 – Regulamentação Fundiária. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 01050000000 –Recursos não vinculado de impostos. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03/11/2023 até 03/11/2024. Secretaria Municipal de Finança E Desenvolvimento Econômico, São Mateus do Maranhão-MA, CONTRATANTE: Sr. Thiago Rezende Aragão e Sr. Edson Anchieta de Jesus, CONTRATADA.

CPF: *** 315.753-** - Data: 24/11/2023 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220228. Registramos que a empresa prestou os serviços listados abaixo:

1. **SERVIÇOS PRESTADOS:**

Elaboraração um Plano Técnico de Ação; Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades; Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização; Levantamento Topográfico; Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis; Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação; Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária; Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental; Análise Ambiental; Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes; Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária; Levantamento Topográfico;

2. **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:**

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara Do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA PA - 1519290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 - 01528183240

Informamos, ainda, que a execução dos serviços foi realizada de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido integralmente suas obrigações contratuais, dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Ulianóplis/PA, 13 de Maio de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 663
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220228
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022 - SEMAF
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 - PMU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA,** E DE OUTRO A EMPRESA **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.**

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° º 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651-CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 6863-000, neste ato representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 25.358.764/0001-84, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO - 1173, CENTRO, São Mateus do Maranhão - MA, CEP: 65470-000, neste ato representado pelo Sr. **EDSON ANCHIETA DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 057.517.949-07, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022 - SEMAF** que versa sobre a **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 – PMU.**
1.2. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.**
2.2. Descrição/Especificações dos serviços;

127078	SERVIÇOS DE APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	UNIDADE	2.550,00	505,880	1.289.994,00
serviços de apoio as atividades aos processos					
administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na					
modalidade REURB-S, dos lotes urbanos					

3.1. São as atividades a serem executadas por ocasião da presente contratação:

3.1.1. Elaborar um Plano Técnico de Ação, com as características constantes no presente termos;

3.1.2. Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades. Esta apresentação específica sobre o Programa abordará a metodologia, as atividades e os resultados esperados no Programa de Regularização Fundiária Urbana;

3.1.3. Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização;

3.1.4. Levantamento Topográfico, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

3.1.5. Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

3.1.6. Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação;

3.1.7. Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

3.1.8. Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

3.1.9. Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes;

3.1.10. Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária.

3.2. Levantamento Topográfico;

3.2.1. A equipe técnica da contratada deverá visitar as áreas objeto para identificar as características físicas e topográficas de cada moradia, terreno, estrutura viária, bem como dos equipamentos e infraestrutura existentes com análise da base cartográfica. Deverá ainda realizar a contagem de domicílios e o levantamento topográfico. A empresa contratada deverá fazer uso do imageamento aéreo das áreas de objeto existentes no Município, que cederá as imagens.

3.2.2. Levantamento Planialtimétrico: planta urbanística/desenho da área/terreno com curvas de nível com distanciamento adequado à escala do projeto com equidistância de 1,00 m e arruamentos existentes no local. O levantamento planialtimétrico deverá conter as dimensões e localização que possam ser confrontadas com a matrícula do Registro de Imóveis. Deve apresentar planilha de identificação, de dimensões e de área dos lotes. Este projeto deve ter adequação ao levantamento planialtimétrico e compatibilidade com o sistema viário existente no entorno.

3.2.3. Memoriais Descritivos: Execução dos memoriais descritivos da área e de cada lote a ser regularizado, nos quais constam suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, com coordenadas georreferenciadas dos vértices definidoras de seus limites, planta de sobreposição do imóvel demarcada com a situação das áreas constantes no registro de imóveis e desenhos dos lotes. Todos os trabalhos serão executados com precisão angular de 1" e as medidas de distância com precisão de 5mm/Km.

3.2.4. A área a ser levantada será identificada pela contratada, com base nas informações existentes no município, sendo que os demais elementos deverão ser levantados pela contratada.

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

3.2.5. O perímetro da área, bem como de cada quarteirão, deverá ser levantado através de uma poligonal fechada de contorno, amarrado ao sistema de referência de nível e vértices implantados para o suporte do levantamento aerofotogramétrico no Município de Ulianópolis.
3.2.6. Todas as poligonais, referidas no item anterior, deverão estar amarradas à principal, de forma a permitir a demonstração dos cálculos do seu fechamento.
3.2.7. Todas as poligonais deverão se referir à principal, e servirão de base para o levantamento dos vértices dos lotes, devendo estes pontos serem irradiados e referidos ao Sistema de Coordenadas Planialtimétricas oficial do Município.
3.2.8. Materialização dos Vértices da poligonal topográfica e localização de suas coordenadas planialtimétricas representadas em planta colocando 2 marcos. Marcos estes de concreto, com pino metálico no topo, com dimensões 12 x 12 x 80 cm, devendo ficar enterrados 65 cm de sua altura. Estes marcos deverão ser Inter visíveis.
3.2.9. Deverão ser levantados todos os detalhes da área, tais como: ruas com gabarito, inclusive sua variação; tipo de pavimentação, nome popular e outros alinhamentos característicos; muros e cercas de divisa entre habitações; meios-fios; árvores de porte, postes, Bocas de lobo, muros de divisa com rua, número de porta, bem como identificados os proprietários lindeiros.
3.2.10. A amarração dos arruamentos e infraestrutura adjacente aos limites da vila, deverá ser de forma que assegure o desenvolvimento dos projetos de reurbanização e regularização. Deverá ser registrado o seu gabarito e o tipo de pavimentação. O mesmo aplica-se aos elementos de infraestrutura existentes na Gleba. Deverão ser registradas em planta as cotas de boca de lobo das redes de esgoto existentes nas ruas.
3.2.11. Os eixos das ruas existentes deverão ser nivelados geometricamente, conforme a necessidade, e os desníveis mais significativos deverão ser detalhados.
3.2.12. O nivelamento deverá ser relacionado com as referências de nível oficiais mais próximas à área.
3.2.13. Tolerância de erro: a tolerância de erro será aquela admitida pelas normas as NBR 13.133. Relatório técnico contendo: localização do RN, coordenadas adotadas, os vértices da rede geodésica municipal, aparelhos utilizados, metodologia utilizada, dificuldades na definição da poligonal de divisa e outros relatos pertinentes.
3.2.14. Construção do Sistema cartográfico do Município e aerolevantamento de imagem de alta definição para a Regularização Fundiária:
3.2.15. A área de mapeamento se refere aos conglomerados urbanos ou rurais do Município com o objetivo de desenvolver sistema cartográfico com as informações e memoriais descritivos das unidades com intenção de regularização fundiária;
3.2.16. Padrão da ortofoto: Resolução da foto colorida com GSD de 05 cm ou menor por pixel, em escala 1:1000; A ortofoto deverá ser georreferenciada no Datum Sirgas2000 e estar ortorretificada; Será obrigatório apresentação de relatório com as precisões obtidas dos produtos cartográficos digitais, contendo os pontos de controle e "check points"; Não poderá haver nenhum sombreamento projetado por nuvens; Para melhor nitidez as fotos deverão ser obtidas no período mediano do dia (entre as 10:00 e 14:00 horas), reduzindo projeção de sombras por objetos verticais (árvores, prédios e etc...); As junções (costuras) entre ortofotos deverão ser realizadas de tal forma a evitar desalinhamentos; A ortofoto deverá ser entregue à Comissão Técnica para avaliação no formato "GEOTIF";
3.2.17. Produtos finais: Cópia digital do mosaico geral; Cópia digital das ortofotos geradas na escala 1:1.000, com GSD de 05cm/pixel ou melhor; Entrega do relatório final da metodologia adotada e precisões obtidas;

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

3.2.18. Para realização dos serviços de levantamento topográfico especificados acima a proponente deverá disponibilizar no mínimo 1 (um) Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT).

3.3. Os serviços de consultoria jurídica e assessoria técnica especializada em regularização fundiária consistem na alocação de equipe especializada, composta por profissionais devidamente capacitados para execução dos seguintes serviços:

3.3.1. Auxílio na realização de pesquisa institucional e cartorial para caracterização da área a ser regularizada e identificação das matrículas atingidas;

3.3.2. Diagnóstico do grau de irregularidade do núcleo a ser regularizado e definição dos procedimentos, etapas e fases necessárias ao processo;

3.3.3. Indicação dos instrumentos jurídicos e administrativos a serem utilizados;

3.3.4. Suporte na elaboração de diretrizes, de atos normativos e administrativos para viabilização da regularização fundiária urbana;

3.3.5. Instrução na fase de instauração e processamento administrativo da REURB;

3.3.6. Orientação na elaboração do edital REURB e notificação do proprietário, loteador, confinantes e terceiros interessados;

3.3.7. Acompanhamento do processo de elaboração e aprovação do Projeto REURB;

3.3.8. Auxílio na elaboração do Termo de Compromisso a ser firmado para implantação das obras de infraestrutura essencial;

3.3.9. Suporte na revisão da documentação e saneamento do processo de regularização fundiária urbana – REURB;

3.3.10. Instrução na elaboração e envio da Certidão de Regularização Fundiária para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

3.3.11. Acompanhamento do processo de registro da CRF e do Projeto de Regularização Fundiária junto ao Cartório, com a titulação final dos beneficiários.

3.3.12. Produção de pareceres técnicos e jurídicos, edição de atos administrativos, confecção de minutas de decretos e projetos de lei, elaboração de instrumentos jurídicos, relatórios, termos e requerimentos administrativos diversos para subsidiar os municípios nas tomadas de decisões referentes à implementação da Regularização Fundiária Urbana.

3.3.13. Da Sistemática de Execução dos Serviços:

3.3.14. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante abertura de ordem de serviço (OS) por parte do fiscal do contrato, em conformidade com as necessidades da Prefeitura, durante a vigência do contrato;

3.3.15. A ordem de serviço é o instrumento administrativo legal que autoriza a prestação do serviço e a qual servirá de consulta base para fins de recebimento provisório, definitivo e faturamentos.

3.3.16. Cada Ordem de Serviço deverá ser dimensionada em conjunto com o Gestor de Contrato e equipe técnica designado pela contratada.

3.3.17. Cada ordem de serviço deverá contemplar um conjunto de unidades domiciliares a serem realizados os trabalhos, e o prazo estimado para conclusão do mesmo, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada com antecedência mínima de quinze dias, desde que aprovada pelo gestor de contrato;

3.3.18. A partir do recebimento da solicitação de serviço, a empresa contratada terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para dar início as atividades, e o atraso poderá ensejar descumprimento caso ocorra de forma reiterada.

3.3.19. Todos os serviços serão executados nas dependências da contratante ou remotamente em local a ser designado pela contratada com anuência da contratante, devendo esta prover o ambiente e a infraestrutura necessária para a execução dos serviços.

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

3.3.20. Uma ordem de serviço somente é encerrada quando todas as atividades a ela associadas estiverem finalizadas ou, para aquelas não finalizadas, houver justificativa aceita pelo fiscal técnico para a sua não execução.

3.3.21. A empresa contratada não poderá se recusar a realizar novo serviço associado a uma OS em execução, salvo se o tempo para execução das atividades extrapolar o prazo de finalização da OS, ou ainda se o novo serviço requerer alocação de perfil não previsto previamente quando da abertura da OS e a empresa contratada não tiver tempo hábil para sua alocação.

3.3.22. No caso de necessidade de alteração ou suspensão da ordem de serviço após seu encaminhamento à empresa contratada e antes do início de sua execução, a contratante deverá cancelar a ordem de serviço e, se for o caso, abrir uma nova, reiniciando assim a contagem do prazo máximo para o início da prestação dos serviços.

3.3.23. O atendimento parcial aos serviços previstos na ordem de serviço poderá ser aceito, a critério da contratante, com pagamento referente apenas ao que foi devidamente entregue, sem prejuízo do disposto nos requisitos para recebimento definitivo e penalidades contratuais cabíveis.

3.3.24. Caso seja emitida uma solicitação de mudança de serviço, o prazo para alocação dos recursos necessários a execução de novos serviços solicitados será o mesmo daquele admitido para início da execução de uma ordem de serviço.

3.3.25. Caberá à empresa contratada avaliar se a solicitação de mudança de serviços emitida afetará o prazo para realização da ordem de serviço, solicitando a ampliação do prazo inicial, se for o caso, demonstrando tecnicamente a impossibilidade de se concluir o serviço no prazo determinado. O fiscal técnico deverá se manifestar formalmente quanto à concordância ou não com a justificativa para ampliação do prazo inicial.

3.3.26. A empresa contratada, caso não concorde com as condições estabelecidas na ordem de serviço, poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar uma nova proposta de execução com a documentação pertinente para validação. Caso haja concordância da contratante, a critério desta, a ordem de serviço será reemitida e um novo prazo estabelecido; caso contrário, ou seja, caso a empresa contratante recuse a proposta apresentada, a ordem de serviço e os seus prazos ficam mantidos.

3.3.27. A empresa contratada deverá realizar verificação da qualidade dos produtos gerados antes de sua entrega, cabendo à contratante também realizar a verificação da qualidade com vistas ao aceite dos produtos.

3.3.28. Caso os serviços executados ou os produtos gerados não atendam aos requisitos e à qualidade exigidos, a contratante deverá fazer os apontamentos necessários na ordem de serviço, determinar prazo para regularização e devolvê-la à empresa contratada para os ajustes cabíveis, sem prejuízo do disposto nos requisitos para recebimento definitivo e penalidades contratuais cabíveis.

3.3.29. Mesmo uma ordem de serviço já fechada poderá ser objeto de auditoria pela contratante ou a seu comando e, no caso de observadas incorreções, será aberta nova ordem de serviço, sem remuneração à empresa contratada, para ajustes nos produtos e serviços entregues. Esses registros serão realizados em relatório de auditoria a ser anexado à nova ordem de serviço

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor global do Contrato é de **R$ 1.289.994,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).**

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Adotar todas as medidas legais, administrativas previstas na Lei, em especial na Lei nº. 13.465/2017 para fins de realizar a Reurb-S objeto desta licitação;

5.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3. Cumprir fielmente a forma de execução dos serviços previstos neste Projeto Básico;

5.4. Prestar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

5.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com defeitos e/ou imperfeições;

5.7. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.10. A CONTRATADA, por si, seus agentes ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

5.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

5.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

5.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

5.14. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

5.15. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

5.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nacional nº. 8.666/1993;

5.18. Os serviços serão executados na sede da empresa contratada que apresentará aos responsáveis da prefeitura municipal de Ulianópolis sempre que solicitado atendendo um cronograma mínimo de reuniões de análise de trabalho a serem realizadas quinzenalmente ou mensalmente na sede do município, em dia e horário a ser definido.

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

CLÁUSULA [illegible]

6.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

6.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos Serviços, objeto do presente contrato.

6.3. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais e a prestação do serviço podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato

6.4. Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações;

6.5. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

6.6. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6.7. Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

6.8. O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA [illegible]

7.1. O presente **Contrato** começará a valer a partir da data de assinatura do mesmo, com vigência até 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Inciso II, Art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA [illegible]

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o presente **CONTRATO** poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA [illegible]

9.1. Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA [illegible]

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

10.1.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

10.1.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

10.1.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco :dias uteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la nas faturas por ocasiões do pagamento, se julgar conveniente;

10.1.3. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penal idade;

10.1.4 O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

10.1.5. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por· escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços.

11.2. A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal;

11.4. O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

11.5. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

11.6. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

11.7. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

12.1. A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato.**

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste Contrato será realizada pela servidora Alessandra Pessoa da Silva, CPF: 026.130.882-30, da Contratante designado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, conforme Dotação Orçamentária:

- **Atividade** 2.138 Regularização Fundiária Urbana e Rural, **Classificação Econômica** 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica, **Subelemento** 3.3.90.39.99

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, 27 de Abril de 2022.

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268 Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Dados: 2022.04.28 19:20:19 -03'00'

PREITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 25.358.764/0001-84
EDSON ANCHIETA DE JESUS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1._____ 2._____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20240222**. Registramos que a empresa prestou os serviços listados abaixo:

1. **SERVIÇOS PRESTADOS:**

Elaboraração um Plano Técnico de Ação; Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades; Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização; Levantamento Topográfico; Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis; Levantamento de dados sociais de cada morador, Levantamento físico e social das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação; Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária; Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental; Análise Ambiental; Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes; Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária; Elaboração de projeto de infraestrutura urbana; Levantamento Planialtimétrico; Levantamento Aerofotogramétrico com VANT; Geração de ortomosaicos e Modelo Digital de Terreno para um **total de 396 Lotes** localizado na Vila Arco Iris e Vila Gurupizinho no Município de Ulianópolis – PA.

2. **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:**

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara Do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA PA - 1519290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 – 01528183240

Profissional Responsável Técnico: Davi da Silva Nascimento
Título do Profissional: Engenheiro Cartografo
Nº Registro Profissional: CREA PR-73672/D

Profissional Responsável Técnico: Gilberto Sousa Silva
Título do Profissional: Técnico em Agrimensura
Nº Registro Profissional: CRT02 - 04229869339

Rua 7 de Setembro, Nº 96 - Bairro Centro - CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
E-mail: seplanulianopolis@gmail.com – Tel (91) 98601-7261

Informamos, ainda, que a execução dos serviços foi realizada de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido integralmente suas obrigações contratuais, dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Ulianópolis/PA, 28 de janeiro de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Rua 7 de Setembro, Nº 96 - Bairro Centro -CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
E-mail: scplanulianopolis@gmail.com – Tel (91) 98601-7261

CONTRATO Nº 20240222
INEXIGIBILIDADE Nº 009-2024-IN-PMU

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, CNPJ 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, Nº 651 - CAMINHO DAS ÁRVORES denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ 25.358.764/0001-84, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO - 1173, CENTRO, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON ANCHIETA DE JESUS, portador do CPF 057.517.949-07, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA., nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153855	SERVIÇO TECNICO DE ENGENHARIA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRI A MODALIDADE - REURB-S	MÊS	3,00	33.333,3333	100.000,00
				VALOR GLOBAL: R$	100.000,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 009-2024-IN-PMU, na modalidade INEXIGIBILIDADE e fundamenta-se no artigo 74, caput, III, b da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do serviço será estabelecida por meio de contrato entre a Prefeitura Municipal de

Ulianópolis (contratante) e a empresa prestadora de serviço (contratada), autorizada para realizar os serviços de apoio ás atividades aos processos administrativo de regularização fundiária urbana, na modalidade Reurb-s, seguindo as diretrizes do CONTRATO, que deverá ser lido e interpretado na íntegra, tendo por obrigação executar e se responsabilizar por todos os serviços exatamente conforme especificado.

4.2. Os serviços serão executados nas dependências da contratada, com exceção dos treinamentos e das reuniões presenciais que se realizarão nas dependências da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 26 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei número 14.133/21;

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.1.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionadas com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providencia corretivas;

6.1.4. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada pelo Setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Executar o serviço deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório;

7.3. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.4. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÒPOLIS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.5. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da

Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) HELLEN VIVIANE DA CUNHA SILVA, CPF nº 565.878.642-87, designado(a) para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização d as faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que u ltrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 2101.041270085.2.129 Regularização Fundiaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 100.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas de R$33.333,3333 mensal, se dará mediante ateste na nota fiscal, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento.

10.2. A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal;

10.4. O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

10.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19 de Julho de 2024.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certam e ou prestar declaração falsa

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).
IV - Multa:
a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 679
Proc. nº 100901/2022
Rubrica:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE, FORO E BASE LEGAL
16.1. O instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA e na Imprensa Oficial.
16.2. Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 680
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 26 de Setembro de 2024

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Dados: 2024.09.26 14:34:01 -03'00'

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Dados: 2024.09.26 14:34:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2024.09.26 14:44:55 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas: 1._____ 2._____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 682
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CRT 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 682
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT 02

2025

Nome
GILBERTO SOUSA SILVA

Data de Registro
18/07/2018

Título Profissional
TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Registro Nacional
042298693

Data de Emissão
09/05/2025



Assinatura do Profissional

Carteira de Identidade Profissional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT 02

Filiação
MARIA EUNICE SOUSA SILVA

CPF
042.298.693-39

Doc. de Identidade
032670312007-7

Nascimento
01/09/1968

Nacionalidade
BRASIL

Naturalidade
CURIONÓPOLIS/PA

JOÃO BATISTA BORZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 683
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 25.358.764/000184, com sede na Avenida Antônio P. Aragão, N. 1173, Centro, CEP: 65.470-000, na cidade de São Mateus do Maranhão – MA, a seguir designada GEOMAP ou CONTRATANTE neste ato representada por seu sócio administrador Edson Anchieta de Jesus, Engenheiro Agrícola, portador do CPF nº 057.517.949-07, endereço eletrônico edson@geomapengenharia.com, com endereço profissional na Rua Eurico Gaspar Dutra n.º 136, Uraim, CEP:68.626-220, Paragominas – PA.

CONTRATADO: GILBERTO SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, Técnico em Agrimensura, cadastrado no CTR nº 04229869339, inscrito no CPF sob o nº 042.298.693-39, endereço eletrônico admgeotopo@gmail.com, residente e domiciliado na Rua da Petrobrás, 77, próximo à esquina, Barreirinha, Santa Inês, MA - CEP: 65300-216.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - O objeto deste contrato é a prestação de serviços na função de Técnico em Agrimensura, pelo contratado, à contratante.

Parágrafo único. Os serviços podem ser prestados em local de escolha do contratado, quando pertinente.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª. O presente contrato terá vigência de 2 (dois) anos, conforme acordado entre as partes, com início em 31 de julho de 2025 e término em 31 de julho de 2027.

DA DISPONIBILIDADE

CLÁUSULA 3ª. A atuação do contratado se dará por 15 (Quinze) horas semanais, das 19:00hs às 22:00hs, de segunda à sexta-feira, conforme disponibilidade do contratado, necessidade da contratante e definido entre as partes.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. Em remuneração pelos serviços prestados e mediante envio prévio em prazo razoável da respectiva nota fiscal ao endereço de e-mail da contratada, a contratante pagará, à contratada, a quantia mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no dia 1 (primeiro) de cada mês subsequente a cada período de 30 (trinta) dias em que os serviços foram prestados, através de transferência/depósito bancário na conta de titularidade do contratado.

Parágrafo primeiro. Em caso de alteração na conta bancária indicada, o contratado deverá encaminhá-la ao endereço eletrônico da contratante, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data prevista para pagamento e obter a resposta da contratante se declarando ciente da alteração.

Parágrafo segundo. Os pagamentos compensados operam automaticamente a mais ampla, geral e irrevogável quitação em relação aos valores pagos, sendo certo que os comprovantes de depósito bancário configurarão documento comprobatório do pagamento pelos serviços prestados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª. São obrigações da contratante:

a) Efetuar os pagamentos dos honorários contratados na forma e prazos acordados;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª. São obrigações do contratado:

a) Estar devidamente regularizado e habilitado para prestar os serviços declinados neste instrumento e deter todos os registros e licenças exigidas, inexistindo qualquer restrição ou impedimento legal, assumindo responsabilidade técnica pelos serviços contratados;

b) Atender e respeitar integralmente ao disposto na legislação vigente e aplicável ao objeto do presente instrumento.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 7ª. O presente contrato poderá ser rescindido mediante mensagem ao endereço de e-mail da outra parte, desde que com antecedência mínima de 07 (sete) dias, sem que incidam quaisquer penalidades às partes.

Parágrafo único. Na rescisão, poderá ser elaborado termo de distrato para regularizar todos os direitos e deveres.

DA CONFIDENCIALIDADE

CLÁUSULA 8ª. A contratada se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da contratante a que tiver acesso durante a prestação de serviços objeto deste contrato, mesmo após o término da relação contratual.

Parágrafo único. A violação da obrigação de sigilo prevista no caput sujeitará a parte infratora a indenizar a parte inocente por todas as perdas e danos por ela sofridos em razão de tal violação.

DA AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

CLÁUSULA 9ª. O contratado não tem dever de exclusividade com a contratante, podendo-se empregar-se ou atuar de forma autônoma com outras empresas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 685
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

DA EXECUTORIEDADE DO INSTRUMENTO

CLÁUSULA 10ª. As obrigações avançadas no presente instrumento são líquidas, certas e exigíveis, vencendo nos respectivos termos e valores, tendo força de título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Por convenção das partes, nos termos do art. 190 do Código de Processo Civil, esse contrato será considerado como título executivo extrajudicial, independentemente de assinatura de testemunhas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11ª. Ao final do prazo de vigência deste contrato, e não ocorrendo a sua renovação, o contratado concederá, independentemente de qualquer formalidade, a mais rasa, plena, geral e total quitação em relação aos valores previstos neste contrato e a ela pagos pela contratante, para que nada mais venha a receber e/ou reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA 12ª. A presente relação contratual não possui caráter trabalhista. Tendo em vista os termos dos artigos 2º e 3º da CLT e do Enunciado 331 do TST, não há subordinação hierárquica, jurídica ou econômica entre o pessoal da contratante e o pessoal da contratada.

Parágrafo primeiro. Ainda, a presente relação contratual não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, restando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes, sendo reconhecida meramente como prestação de serviços.

CLÁUSULA 13ª. Declaram, as partes, que este contrato não estabelece qualquer forma de associação, franquia, parceria, consórcio, joint-venture, vínculo empregatício, societário ou solidariedade entre elas, tampouco confere às partes permissão para praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações em nome da outra parte.

DO FORO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 14ª. As partes declaram estar de acordo com a integralidade do teor deste instrumento, que será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, especificamente à luz dos princípios do Código Civil e das normas consumeristas, quando aplicáveis, independentemente do local de celebração ou de execução do contrato.

CLÁUSULA 15ª. Na hipótese de conflito entre as partes, estas poderão, antes de submeterem a controvérsia ao Poder Judiciário, optar pela mediação extrajudicial, reconhecendo, desde já, a sua conveniência e adequação a presente relação jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls.: 686
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Parágrafo primeiro. As partes acordam que a tentativa de mediação extrajudicial, mesmo infrutífera, suprirá a mediação judicial, prevista no art. 334 do Novo Código de Processo Civil, ficando as partes desobrigadas a submeter novamente o conflito à nova mediação, ainda que judicial.

Parágrafo segundo. A mediação extrajudicial será realizada na cidade de Belém/PA.

CLÁUSULA 16ª. As partes elegem desde já, o foro central da Comarca de Castanhal/PA para dirimir quaisquer controvérsias ou demandas decorrentes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para um só efeito.

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de julho de 2025.

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2025.07.31 19:08:48 -03'00'

CONTRATANTE:
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
Edson Anchieta de Jesus
CPF: 057.517.949-07

871aff8a-e756-40af-bc36-efcae9c14eaf
Assinado de forma digital por 871aff8a-e756-40af-bc36-efcae9c14eaf
Dados: 2025.07.31 21:02:49 -03'00'

CONTRATADO:
Gilberto Sousa Silva
CPF: 042.298.693-39

TESTEMUNHAS:

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA:95822410391
Assinado de forma digital por ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA:95822410391
Dados: 2025.07.31 19:09:02 -03'00'

1. _____

Nome:
CPF:

SAMIRA COSTA PIRES:02775681379
Assinado de forma digital por SAMIRA COSTA PIRES:02775681379
Dados: 2025.07.31 19:09:20 -03'00'

2. _____

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 687
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 2252673/2025
Emissão: 07/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0Yc5d

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: GILBERTO SOUSA SILVA

Registro: 04229869339

CPF: 042.298.693-39

Endereço: RUA DA PETROBRÁS, 77, Proximo A Esquina, BARREIRINHA, SANTA INÊS, MA, 65300216

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 18/07/2018

Título(s)

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

O profissional esta habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imoveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Data de Formação: 08/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada

CEPA – CENTRO EDUCACIONAL PAN AMERICANO

Recredenciamento Resolução CEE/PA nº 140 de 19 de fevereiro de 2015

Autorização Resolução CEE/PA nº 145 de 19 de fevereiro de 2015

Diploma

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL PAN AMERICANO nos termos da Lei Federal nº 9394/96, Resoluções CNE/CEB nº 04/99 e 01/05, Parecer CNE/CEB nº 11/08, Indicação CEE/PA Resolução nº 01/2010 e com o disposto no Regimento Escolar, confere a **Gilberto Sousa Silva** de nacionalidade **Brasileira**, natural de **Curionópolis**, Estado do **Pará, RG nº032670312007-7 - SSP/MA**, o título de **Técnico em Agrimensura** por haver concluído, no ano de **2015** a **Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Agrimensura, EIXO TECNOLÓGICO: Infraestrutura.**

O presente DIPLOMA outorga ao portador as prerrogativas e os direitos estabelecidos nas Leis de Ensino do País.

Parauapebas – PA, **08 de julho de 2017.**

Claudimar Soares Milani
Diretora Geral
Portaria Nº 001/2008

Titular

Isabel Cristina F. do Carmo
Secretária CEPA
Portaria Nº 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 688
Proc. nº 10001/2025
Rubrica:

CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA			
CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA	*CARGA HORÁRIA*		
Disciplinas	*T/P*	*E/S*	*TOTAL*
Organização e Normas	40	-	40
Segurança e Higiene no Trabalho	40	-	40
Comunicação e Expressão	40	-	40
Geometria Plana	40	-	40
Trigonometria	60	-	60
Introdução as Geociências	60	-	60
Topografia	100	-	100
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	400	-	400
Geometria Analítica	40	-	40
Informática Aplicada (CAD)	80	-	80
Desenho Técnico Aplicado a Geomatica	60	-	60
Introdução ao Sensoriamento Remoto	60	-	60
Cadastro Técnico	40	-	40
Legislação e Avaliação de Terra	40	-	40
Topografia II	80	-	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	400	-	400
Introdução ao Geoprocessamento	40	-	40
Desenho Topografico	40	-	40
Cartografia	40	-	40
Geodesia	60	-	60
Traçado de Estrada	60	-	60
Ergonometria Aplicada	20	-	20
Ética	60	-	60
Projeto Terraplanagem	40	-	40
Estágio Supervisionado	240		240
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	640	-	640
TOTAL DOS MÓDULOS I, II E III	1.440		1.440

Diploma Registrado sob nº 038
No Livro nº 001 Folhas nº 038
Em, 08 de julho de 2017.

Isabel Cristina F. do Carmo
Secretária CEPA
Portaria Nº 009/2017

CEPA - Centro Educacional Pan Americano
Curso Técnico em Agrimensura
Validação do Diploma SISTEC/MEC Nº
43308/42929/73342431CM

Claudimar Soares Milani
Diretora Geral
Portaria Nº 001/2008

ORGÃO FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

OBSERVAÇÕES

ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE ENSINO "RIO AMAZONAS"

ANO DE CONCLUSÃO: 2011 CIDADE: JOÃO LISBOA UF: MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 637
Proc. nº 1109012005
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 690
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CENTRO EDUCACIONAL PAN AMERICANO

Recredenciamento Resolução: 140/15 – Conselho Estadual de Educação
Autorização Resolução: 145/15 – Conselho Estadual de Educação

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno (a): GILBERTO SOUSA SILVA
Curso: TÉCNICO EM AGRIMENSURA
Pai: ••••••••••••••••••
Mãe: MARIA EUNICE SOUSA SILVA
Data de Nascimento: 01/09/1988
Naturalidade: CURIONÓPOLIS **UF:** PA
Identidade Nº: 032670312007-7 SSP/MA

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	C. H.	MÉDIA	SITUAÇÃO
MÓDULO I	Organização e Normas	40	9,0	APROVADO
	Segurança e Higiene no Trabalho	40	8,0	APROVADO
	Comunicação e Expressão	40	8,0	APROVADO
	Geometria Plana	40	8,0	APROVADO
	Trigonometria	60	7,0	APROVADO
	Introdução as Geociências	80	8,0	APROVADO
	Topografia I	100	9,0	APROVADO
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		400	-	
MÓDULO II	Geometria Analítica	40	7,0	APROVADO
	Informática Aplicada (CAD)	80	7,0	APROVADO
	Desenho Técnico Aplicado a Geomatica	60	8,0	APROVADO
	Introdução ao Sensoriamento Remoto	60	9,0	APROVADO
	Cadastro Técnico	40	8,0	APROVADO
	Legislação e Avaliação de Terra	40	9,0	APROVADO
	Topografia II	80	8,0	APROVADO
CARGA HÓRARIA DO MÓDULO II		400	-	
MÓDULO III	Introdução ao Geoprocessamento	40	8,0	APROVADO
	Desenho Topográfico	40	8,0	APROVADO
	Cartografia	40	8,0	APROVADO
	Geodesia	80	9,0	APROVADO
	Traçado de Estrada	80	7,0	APROVADO
	Ergonometria Aplicada	20	9,0	APROVADO
	Ética	60	8,0	APROVADO
	Projeto Terraplanagem	40	8,0	APROVADO
	Estágio Supervisionado	240	8,0	APROVADO
CARGA HÓRARIA DO MÓDULO III		640	-	
TOTAL DOS MÓDULOS I, II E III		1.440	-	

Parauapebas-PA, 10 julho de 2017.

Isabel Cristina F. do Carmo
Secretária CEPA
Portaria Nº 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 691
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Perfil do Profissional do Egresso

O Técnico em Agrimensura deverá ser um profissional eclético, detentor das competências gerais da área e com perfil que lhe permita atuar como agente autônomo de desenvolvimento, tanto nas inúmeras e predominantes pequenas propriedades da região, bem como na prestação de serviços de assistência técnica. Deverá também atender às necessidades de formação para atuação como empregado de organizações empresariais de todos os portes, públicas ou privadas, ou ainda ser capaz de gerir seu próprio negócio.

Para atingir os objetivos propostos pelo curso é necessário que, ao seu término, o egresso possa demonstrar o seguinte perfil de competências profissionais:

- Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos;
- Sistema de abastecimento de água e esgoto;
- Perícias;
- Batimetria;
- Cadastro técnico urbano e rural;
- Cartografia;
- Divisão e demarcação de terras;
- Fiscalização de obras de engenharia;
- Geodésia;
- Drenagem;
- Levantamentos topográficos convencionais;
- Loteamento;
- Obras hidráulicas;
- Projetos fundiários;
- Regularização fundiária;
- Rodovias e ferrovias;
- Sistema de informações geográficas;
- Topografia de minas e túneis;
- Urbanismo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20240222**. Registramos que a empresa prestou os serviços listados abaixo:

1. **SERVIÇOS PRESTADOS:**

Elaboraração um Plano Técnico de Ação; Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades; Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização; Levantamento Topográfico; Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis; Levantamento de dados sociais de cada morador, Levantamento fisico e social das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação; Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária; Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental; Análise Ambiental; Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes; Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária; Elaboração de projeto de infraestrutura urbana; Levantamento Planialtimétrico; Levantamento Aerofotogramétrico com VANT; Geração de ortomosaicos e Modelo Digital de Terreno para um **total de 396 Lotes** localizado na Vila Arco Iris e Vila Gurupizinho no Município de Ulianópolis – PA.

2. **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:**

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara Do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA PA - 1519290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 – 01528183240

Profissional Responsável Técnico: Davi da Silva Nascimento
Título do Profissional: Engenheiro Cartografo
Nº Registro Profissional: CREA PR-73672/D

Profissional Responsável Técnico: Gilberto Sousa Silva
Título do Profissional: Técnico em Agrimensura
Nº Registro Profissional: CRT02 - 04229869339

Rua 7 de Setembro, Nº 96 - Bairro Centro -CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
E-mail: seplanulianopolis@gmail.com – Tel (91) 98601-7261

Informamos, ainda, que a execução dos serviços foi realizada de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido integralmente suas obrigações contratuais, dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Ulianópolis/PA, 28 de janeiro de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Rua 7 de Setembro, Nº 96 - Bairro Centro -CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
E-mail: seplanulianopolis@gmail.com – Tel (91) 98601-7261

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 694
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

CONTRATO Nº 20240222
INEXIGIBILIDADE Nº 009-2024-IN-PMU

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, CNPJ 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, Nº 651 - CAMINHO DAS ÁRVORES denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ 25.358.764/0001-84, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO - 1173, CENTRO, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON ANCHIETA DE JESUS, portador do CPF 057.517.949-07, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA., nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153855	SERVIÇO TECNICO DE ENGENHARIA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRI A MODALIDADE - REURB-S	MÊS	3,00	33.333,3333	100.000,00
				VALOR GLOBAL: R$	100.000,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 009-2024-IN-PMU, na modalidade INEXIGIBILIDADE e fundamenta-se no artigo 74, caput, III, b da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do serviço será estabelecida por meio de contrato entre a Prefeitura Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls: 695
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Ulianópolis (contratante) e a empresa prestadora de serviço (contratada), autorizada para realizar os serviços de apoio ás atividades aos processos administrativo de regularização fundiária urbana, na modalidade Reurb-s, seguindo as diretrizes do CONTRATO, que deverá ser lido e interpretado na íntegra, tendo por obrigação executar e se responsabilizar por todos os serviços exatamente conforme especificado.

4.2. Os serviços serão executados nas dependências da contratada, com exceção dos treinamentos e das reuniões presenciais que se realizarão nas dependências da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 26 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei número 14.133/21;

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.1.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionadas com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providencia corretivas;

6.1.4. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada pelo Setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Executar o serviço deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório;

7.3. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.4. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÒPOLIS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.5. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da

Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) HELLEN VIVIANE DA CUNHA SILVA, CPF nº 565.878.642-87, designado(a) para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização d as faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que u ltrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 2101.041270085.2.129 Regularização Fundiaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 100.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas de R$33.333,3333 mensal, se dará mediante ateste na nota fiscal, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento.

10.2. A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal;

10.4. O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

10.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19 de Julho de 2024.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certam e ou prestar declaração falsa

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).
IV - Multa:
a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE, FORO E BASE LEGAL
16.1. O instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA e na Imprensa Oficial.
16.2. Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 26 de Setembro de 2024

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Dados: 2024.09.26 14:34:01 -03'00'

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Dados: 2024.09.26 14:34:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2024.09.26 14:44:55 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas: 1._____ 2._____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 706
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250944800

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DAVI DA SILVA NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTOGRAFO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** RNP: **1700963759**

Registro: **153795MA**

2. Contratante

Contratante: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA** CPF/CNPJ: **25.358.764/0001-84**

AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGÃO Nº: **1173**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65470000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGÃO Nº: **1173**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65470000**

Data de Início: **01/08/2025** Previsão de término: **01/08/2027**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Assistente de engenharia**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	3,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA ATUAR E ASSINAR NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CARTOGRAFO PELA EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
DAVI DA SILVA NASCIMENTO
RNP: 1700963759
Data: 01/08/2025 13:29:14

DAVI DA SILVA NASCIMENTO - CPF: *.537.519-****

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA:25358764000184

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **01/08/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306456617**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Y6Y7
Impresso em: 01/08/2025 às 13:29:14 por: , ip: 191.36.136.123

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 702
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2689081340

1 e 2 NOME E SOBRENOME
DAVI DA SILVA NASCIMENTO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/12/1978, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO
26/10/2023

4b DATA VALIDADE
26/10/2033

4c
D

4d DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
66181243 SESP PR

4e CPF
022.537.519-28

4f Nº REGISTRO
00445099903

4g CAT HAB
B

5 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

6 FILIAÇÃO
ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO

ELIZABETE DA SILVA DO NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		26/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
D2			
E			
E1			
E2			
E3			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86565466832
PR02412OOOO

2689081340

PARANÁ

1) Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3) Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Expedición - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identidad - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 4e. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 4f. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Parents / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA004450999<035<<<<<<<<<<<<
7812204M3310263BRA<<<<<<<<<<<4
DAVI<<DA<SILVA<NASCIMENTO<<<<<

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 703
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 25.358.764/000184, com sede na Avenida Antônio P. Aragão, N. 1173, Centro, CEP: 65.470-000, na cidade de São Mateus do Maranhão – MA, a seguir designada GEOMAP ou CONTRATANTE neste ato representada por seu sócio administrador Edson Anchieta de Jesus, Engenheiro Agrícola, portador do CPF nº 057.517.949-07, endereço eletrônico edson@geomapengenharia.com, com endereço profissional na Rua Eurico Gaspar Dutra n.º 136, Uraim, CEP:68.626-220, Paragominas – PA.

CONTRATADO: DAVI DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, casado, Engenheiro Cartografo, cadastrado no CREA-PR nº PR-73672/D, inscrito no CPF sob o nº 022.537.519-28, endereço eletrônico davisnascimento@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Taborda Ribas, 859, AP. 103, Bigorrilho, Curitiba, PR - CEP: 80730-330.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - O objeto deste contrato é a prestação de serviços na função de Engenheiro Cartografo, pelo contratado, à contratante.

Parágrafo único. Os serviços podem ser prestados em local de escolha do contratado, quando pertinente.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª. O presente contrato terá vigência de 2 (dois) anos, conforme acordado entre as partes, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 01 de agosto de 2027.

DA DISPONIBILIDADE

CLÁUSULA 3ª. A atuação do contratado se dará por 15 (Quinze) horas semanais, das 19:00hs às 22:00hs, de segunda à sexta-feira, conforme disponibilidade do contratado, necessidade da contratante e definido entre as partes.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. Em remuneração pelos serviços prestados e mediante envio prévio em prazo razoável da respectiva nota fiscal ao endereço de e-mail da contratada, a contratante pagará, à contratada, a quantia mensal de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) no dia 1 (primeiro) de cada mês subsequente a cada período de 30 (trinta) dias em que os serviços foram prestados, através de transferência/depósito bancário na conta de titularidade do contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 704
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Parágrafo primeiro. Em caso de alteração na conta bancária indicada, o contratado deverá encaminhá-la ao endereço eletrônico da contratante, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data prevista para pagamento e obter a resposta da contratante se declarando ciente da alteração.

Parágrafo segundo. Os pagamentos compensados operam automaticamente a mais ampla, geral e irrevogável quitação em relação aos valores pagos, sendo certo que os comprovantes de depósito bancário configurarão documento comprobatório do pagamento pelos serviços prestados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª. São obrigações da contratante:

a) Efetuar os pagamentos dos honorários contratados na forma e prazos acordados;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª. São obrigações do contratado:

a) Estar devidamente regularizado e habilitado para prestar os serviços declinados neste instrumento e deter todos os registros e licenças exigidas, inexistindo qualquer restrição ou impedimento legal, assumindo responsabilidade técnica pelos serviços contratados;

b) Atender e respeitar integralmente ao disposto na legislação vigente e aplicável ao objeto do presente instrumento.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 7ª. O presente contrato poderá ser rescindido mediante mensagem ao endereço de e-mail da outra parte, desde que com antecedência mínima de 07 (sete) dias, sem que incidam quaisquer penalidades às partes.

Parágrafo único. Na rescisão, poderá ser elaborado termo de distrato para regularizar todos os direitos e deveres.

DA CONFIDENCIALIDADE

CLÁUSULA 8ª. A contratada se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da contratante a que tiver acesso durante a prestação de serviços objeto deste contrato, mesmo após o término da relação contratual.

Parágrafo único. A violação da obrigação de sigilo prevista no caput sujeitará a parte infratora a indenizar a parte inocente por todas as perdas e danos por ela sofridos em razão de tal violação.

DA AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

CLÁUSULA 9ª. O contratado não tem dever de exclusividade com a contratante, podendo-se empregar-se ou atuar de forma autônoma com outras empresas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 705
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

DA EXECUTORIEDADE DO INSTRUMENTO

CLÁUSULA 10ª. As obrigações avançadas no presente instrumento são líquidas, certas e exigíveis, vencendo nos respectivos termos e valores, tendo força de título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Por convenção das partes, nos termos do art. 190 do Código de Processo Civil, esse contrato será considerado como título executivo extrajudicial, independentemente de assinatura de testemunhas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11ª. Ao final do prazo de vigência deste contrato, e não ocorrendo a sua renovação, o contratado concederá, independentemente de qualquer formalidade, a mais rasa, plena, geral e total quitação em relação aos valores previstos neste contrato e a ela pagos pela contratante, para que nada mais venha a receber e/ou reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA 12ª. A presente relação contratual não possui caráter trabalhista. Tendo em vista os termos dos artigos 2º e 3º da CLT e do Enunciado 331 do TST, não há subordinação hierárquica, jurídica ou econômica entre o pessoal da contratante e o pessoal da contratada.

Parágrafo primeiro. Ainda, a presente relação contratual não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, restando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes, sendo reconhecida meramente como prestação de serviços.

CLÁUSULA 13ª. Declaram, as partes, que este contrato não estabelece qualquer forma de associação, franquia, parceria, consórcio, joint-venture, vínculo empregatício, societário ou solidariedade entre elas, tampouco confere às partes permissão para praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações em nome da outra parte.

DO FORO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 14ª. As partes declaram estar de acordo com a integralidade do teor deste instrumento, que será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, especificamente à luz dos princípios do Código Civil e das normas consumeristas, quando aplicáveis, independentemente do local de celebração ou de execução do contrato.

CLÁUSULA 15ª. Na hipótese de conflito entre as partes, estas poderão, antes de submeterem a controvérsia ao Poder Judiciário, optar pela mediação extrajudicial, reconhecendo, desde já, a sua conveniência e adequação a presente relação jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 706
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Parágrafo primeiro. As partes acordam que a tentativa de mediação extrajudicial, mesmo infrutífera, suprirá a mediação judicial, prevista no art. 334 do Novo Código de Processo Civil, ficando as partes desobrigadas a submeter novamente o conflito à nova mediação, ainda que judicial.

Parágrafo segundo. A mediação extrajudicial será realizada na cidade de Belém/PA.

CLÁUSULA 16ª. As partes elegem desde já, o foro central da Comarca de Castanhal/PA para dirimir quaisquer controvérsias ou demandas decorrentes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para um só efeito.

São Mateus do Maranhão – MA, 01 de agosto de 2025.

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Dados: 2025.08.01 12:58:24 -03'00'

CONTRATANTE:
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
Edson Anchieta de Jesus
CPF: 057.517.949-07

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVI DA SILVA NASCIMENTO
Data: 01/08/2025 13:13:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO:
DAVI DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 022.537.519-28

TESTEMUNHAS:

ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA:95822410391
Assinado de forma digital por ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA:95822410391 Dados: 2025.08.01 12:58:46 -03'00'

1. _____

Nome:
CPF:

RAIMUNDO ROBERTH BRINGEL MARTINS:12884510320
Assinado de forma digital por RAIMUNDO ROBERTH BRINGEL MARTINS:12884510320 Dados: 2025.08.01 12:59:06 -03'00'

2. _____

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 207
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 76052/2025 — Validade: 29/12/2025

Nome civil:
DAVI DA SILVA NASCIMENTO

CPF:
022.537.519-28

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-73672/D

Documento de Identidade:
6.618.124-3

Registro Nacional:
1700963759

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
14/01/2004

Filiação:
PAI: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
MÃE: ELIZABETE DA SILVA DO NASCIMENTO

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 06/06/2003 - Diplomação: 06/06/2003

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau: 17/02/2011 - Diplomação: 05/03/2012

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Apostilado em 07/03/2012, o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no período de 20/03/2009 a 17/02/2011.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 195441/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 02/07/2025 14:35:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 208
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 709
Proc. nº 100902/2025
Rubrica:

Comprovante de vinculo funcional emitido por CREA-PR

Nome
DAVI DA SILVA NASCIMENTO

Nome da Mãe
ELIZABETE DA SILVA DO NASCIMENTO

Nome do Pai
ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO

Nascimento
20/12/1978

CPF
022.537.519-28

Doc. de Identidade
6.618.124-3

Nacionalidade
BRASIL

Naturalidade
CURITIBA/PR

Crea de Registro
CREA-PR

Data do Registro no PR
14/01/2004

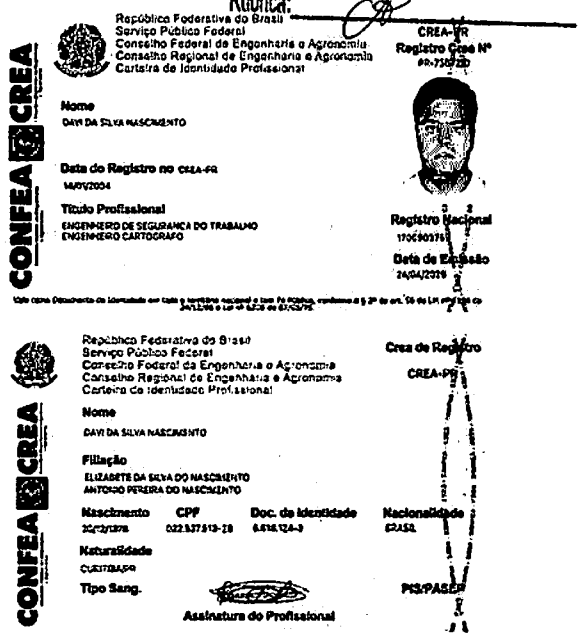
Título Profissional
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Registro Crea nº
PR-73672/D

Registro Nacional
1700963759

Data de Emissão
24/04/2025

Crea de Registro 2
CREA-PR



Comprovante emitido em 24/04/2025 00:22
Sujeito a modificações pelo emissor

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o orgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação
0800 041 0067

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Engenheiro Cartógrafo

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Cartográfica, em 06 de junho de 2003, confere o título de Engenheiro Cartógrafo a **Davi da Silva Nascimento**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de dezembro de 1978, portador da Carteira de Identidade n.º 6.618.124-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 06 de junho de 2003.

Davi da Silva Nascimento
Diplomado

Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 210
Proc. nº 1009012025
Rubrica:

Curso de Engenharia Cartográfica reconhecido pela Portaria nº 15 de 08 de janeiro de 1982, Publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 1982.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Registrado às fls. 05 do Livro Próprio nº 01 sob o nº 000121.

Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Cartográfica em 06/06/03.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
DAA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 60649, no livro UE-102, Fls 261, Proc. 26790/03-74

Curitiba, 7 de julho de 2003

Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 679, de 30/11/99, do Reitor da UFPR.

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO.

Curitiba, 14 de Janeiro de 2004

Funcionário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 5
Proc. nº 1009/04/005
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20240222.** Registramos que a empresa prestou os serviços listados abaixo:

1. **SERVIÇOS PRESTADOS:**

Elaboraração um Plano Técnico de Ação; Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades; Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização; Levantamento Topográfico; Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis; Levantamento de dados sociais de cada morador, Levantamento físico e social das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação; Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária; Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental; Análise Ambiental; Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes; Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária; Elaboração de projeto de infraestrutura urbana; Levantamento Planialtimétrico; Levantamento Aerofotogramétrico com VANT; Geração de ortomosaicos e Modelo Digital de Terreno para um **total de 396 Lotes** localizado na Vila Arco Iris e Vila Gurupizinho no Município de Ulianópolis – PA.

2. **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:**

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara Do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA PA - 1519290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 – 01528183240

Profissional Responsável Técnico: Davi da Silva Nascimento
Título do Profissional: Engenheiro Cartografo
Nº Registro Profissional: CREA PR-73672/D

Profissional Responsável Técnico: Gilberto Sousa Silva
Título do Profissional: Técnico em Agrimensura
Nº Registro Profissional: CRT02 - 04229869339

Rua 7 de Setembro, Nº 96 - Bairro Centro-CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
E-mail: seplanulianopolis@gmail.com – Tel (91) 98601-7261

Informamos, ainda, que a execução dos serviços foi realizada de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido integralmente suas obrigações contratuais, dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Ulianópolis/PA, 28 de janeiro de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Rua 7 de Setembro, Nº 96 - Bairro Centro - CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
E-mail: seplanulianopolis@gmail.com – Tel (91) 98601-7261

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 214
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

CONTRATO Nº 20240222
INEXIGIBILIDADE Nº 009-2024-IN-PMU

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, CNPJ 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, Nº 651 - CAMINHO DAS ÁRVORES denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ 25.358.764/0001-84, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO - 1173, CENTRO, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON ANCHIETA DE JESUS, portador do CPF 057.517.949-07, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA., nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153855	SERVIÇO TECNICO DE ENGENHARIA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRI A MODALIDADE - REURB-S	MÊS	3,00	33.333,3333	100.000,00
				VALOR GLOBAL: R$	100.000,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 009-2024-IN-PMU, na modalidade INEXIGIBILIDADE e fundamenta-se no artigo 74, caput, III, b da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do serviço será estabelecida por meio de contrato entre a Prefeitura Municipal de

Ulianópolis (contratante) e a empresa prestadora de serviço (contratada), autorizada para realizar os serviços de apoio ás atividades aos processos administrativo de regularização fundiária urbana, na modalidade Reurb-s, seguindo as diretrizes do CONTRATO, que deverá ser lido e interpretado na íntegra, tendo por obrigação executar e se responsabilizar por todos os serviços exatamente conforme especificado.

4.2. Os serviços serão executados nas dependências da contratada, com exceção dos treinamentos e das reuniões presenciais que se realizarão nas dependências da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 26 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei número 14.133/21;

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.1.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionadas com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providencia corretivas;

6.1.4. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada pelo Setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Executar o serviço deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório;

7.3. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.4. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÒPOLIS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.5. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da

Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) HELLEN VIVIANE DA CUNHA SILVA, CPF nº 565.878.642-87, designado(a) para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização d as faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que u ltrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 2101.041270085.2.129 Regularização Fundiaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 100.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas de R$33.333,3333 mensal, se dará mediante ateste na nota fiscal, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento.

10.2. A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal;

10.4. O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

10.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19 de Julho de 2024.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certam e ou prestar declaração falsa

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).
IV - Multa:
a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE, FORO E BASE LEGAL
16.1. O instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA e na Imprensa Oficial.
16.2. Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 26 de Setembro de 2024

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Dados: 2024.09.26 14:34:01 -03'00'

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Dados: 2024.09.26 14:34:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2024.09.26 14:44:55 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas: 1._____ 2._____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA sob o CNPJ nº 25.358.764/0001-84**, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO, 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO/MA, CEP 65470-000, prestou os serviços de: Apoio às atividades aos processos administrativos de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade REURB-S, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021, Contrato 20220111/2022 e Contrato Nº 20221765/2022 e 1º (Primeiro) Termo Aditivo. Registramos que a empresa prestou os serviços listados a baixo:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

Profissional Responsável Técnico: Edson Anchieta de Jesus
Título do Profissional: Engenheiro Agrícola
Nº Registro Profissional: CREA PR-119399/D

Profissional Responsável Técnico: Davi da Silva Nascimento
Título do Profissional: Engenheiro Cartografo
Nº Registro Profissional: CREA nº PR-73672/D

Profissional Responsável Técnico: Ivanildo Jansen Campos
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Nº Registro Profissional: CAU nº A193974-2

Profissional Responsável Técnico: Gilberto Sousa Silva
Título do Profissional: Técnico em Agrimensura
Nº Registro Profissional: CRT02 nº 04229869339

Profissional Responsável Técnico: Safira Costa Pires
Título do Profissional: Advogada
Nº Registro Profissional: OAB nº 10175

Profissional Responsável Técnico: Nayara do Socorro Nascimento Farias
Título do Profissional: Engenheira Ambiental
Nº Registro Profissional: CREA-PA nº 159290969

Profissional Responsável Técnico: Danielly Moraes Callegari
Título do Profissional: Técnica em Meio Ambiente
Nº Registro Profissional: CRT02 nº 01528183240

Profissional Responsável Técnico: Leonarda Luisa Lima Feitosa de Carvalho
Título do Profissional: Arquiteto (a) e Urbanista
Nº Registro Profissional: CAU nº A301042-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Profissional Responsável Técnico: Lunna Cristina Barros Santos
Título do Profissional: Assistente Social
Nº Registro Profissional: CRESS nº 6.071

Profissional Responsável Técnico: Fernando Goncalves de Melo Junior
Título do Profissional: Engenheiro Agrimensor
Nº Registro Profissional: CREA nº RPN: 2613366150

2. PLANILHA DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	Serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, dos lotes urbanos.	1730	Und

Informamos ainda que a prestação dos serviços foi feito de forma correta, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e dentro dos prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de março de 2025.

THIAGO REZENDE ARAGAO — Assinado de forma digital por THIAGO REZENDE ARAGAO Dados: 2025.03.24 07:08:04 -03'00'

Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento
Portaria nº 005/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls nº 201
Proc. nº 1009012025
Rubrica:

Praça da Matriz, 42, Centro - CEP: 65.470-000.

CONTRATO Nº 20220111/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.23.0049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-SRP

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220111/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP 65470-00 São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 961045981 e inscrito(a) no CPF sob nº 955.835.723/53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ Nº 25.358.764/0001-84, estabelecia na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1173, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr(a) Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, portador do RG. 4451205 DGPC/GO e CPF/MF nº 057.517.949-07, residente na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 12, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.11.23.0049/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é os serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO ITEM
1	Serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, dos lotes urbanos.	UN	480	R$ 505,88	R$ 242.822,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 242.822,40 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022.

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete Civil do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.0140. 1.006 -Regulamentação Fundiária
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO: 0150000000-Recursos não vinc. de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços contidos a cada OS, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Ofício específico que contenha timbrado, dados bancários da contratada, número do contrato, número da Ordem de Serviço, trazendo como Anexo Boletim/Relatório das unidades domiciliares cujos trabalhos foram executados no período, e acompanhado das certidões de regularidade fiscal:

5.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

5.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;

5.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado;

5.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante;

5.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.8. O pedido ensejará Relatório de Acompanhamento por parte do Fiscal do Contrato Nota Fiscal, que será atestada por servidor competente, indicando os valores referentes as unidades medidas, ficando a partir disso o contratado a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser enviada mediante ofício, em complementação ao pedido de pagamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Folha(s): nº 10000000

5.9. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta, devendo ser de titularidade da própria contratada.

5.10. Em caráter excepcional, fica autorizado adiantamento do pagamento de parte dos serviços, no percentual total de 20% (vinte por cento) dos valores previstos na Ordem de Serviço, considerando-se que é interesse público o início imediato dos serviços, e os altos custos com deslocamento de pessoal, equipamentos e instalações pelo contratado, desde que cumpridas os seguintes requisitos:

5.10.1 Apresentação e Aprovação do Plano Técnico de Ação, a ser apresentado pela contratada, como uma das atividades previstas no presente termo;

5.10.2 A apresentação de garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do total estimado para o contrato, a ser apresentado na forma e cautelas previstas no art. 56 da lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

9. CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O início dos serviços será conforme a necessidade do Município, perante solicitação expressa formalizada através de Ordem de Serviços, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com

previsão de ocorrer por etapas, de acordo com as localidades indicadas no presente Termo.

9.2. São atividades a serem executadas por ocasião da presente contratação:

I – Elaborar um Plano Técnico de Ação, com as características constantes no presente termos;

II - Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiária para os beneficiários das localidades. Esta apresentação específica sobre o Programa abordará a metodologia, as atividades e os resultados esperados no Programa de Regularização Fundiária Urbana;

III - Buscas nos cartórios de registro de imóveis da situação da área passível de regularização;

IV - Levantamento Topográfico, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

V - Elaboração dos memoriais descritivos dos imóveis, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

VI - Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação;

VII - Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

VIII - Elaboração do Projeto Urbanístico e Ambiental, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

IX - Análise de Manifestações/Impugnações dos potenciais beneficiários da regularização dos lotes;

X - Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiária.

9.3. A CONTRATADA ficará responsável também por todos e quaisquer outros serviços necessários ao desenvolvimento e conclusão da Reurb-S, tais como, elaboração de documentos e/ou minutas; diligências junto aos órgãos públicos competentes; orientação ao Poder Executivo Municipal na execução de seus atos; audiências públicas; análise de dados; pareceres técnicos; solução de conflitos e etc.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 723
Proc. nº 10001/2025
Rubrica:

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1 Adotar todas as medidas legais, administrativas previstas na Lei, em especial na Lei nº. 13.465/2017 para fins de realizar a Reurb-S objeto desta licitação;

11.1.2 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda.

11.1.3 Cumprir fielmente a forma de execução dos serviços previstos neste Projeto Básico;

11.1.4 Prestar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

11.1.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com defeitos e/ou imperfeições;

11.1.7 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.10 A CONTRATADA, por si, seus agentes ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

11.1.11 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

11.1.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar

atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CON-TRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.1.14 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

11.1.15 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nacional nº. 8.666/1993;

11.1.18 Os serviços serão executados na sede da empresa contratada que apresentará aos responsáveis da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão sempre que solicitado atendendo um cronograma mínimo de reuniões de análise de trabalho a serem realizadas quinzenalmente ou mensalmente na sede do município, em dia e horário a ser definido.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a:

12.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

12.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos Serviços, objeto do presente contrato.

12.1.3 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais e a prestação do serviço podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato

12.1.4 Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações;

12.1.5 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

12.1.6 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

12.1.7 Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

12.1.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado por um

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Folha nº 229
Rubrica

13.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.3. Apresentar documentação falsa;

13.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.6. Não mantiver a proposta;

13.7. Cometer fraude fiscal;

13.8. Comportar-se de modo inidôneo;

13.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

13.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

13.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

13.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Mateus do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o

processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.1.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.5. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.1.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.1.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.1.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1. É VEDADO À CONTRATADA:

15.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

17.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 125
Rubrica:

17.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

19.1. É eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
Thiago Rezende Aragão
CPF sob nº 955.835.723-53
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CONTRATANTE

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ Nº 25.358.764/0001-84
Edson Anchieta de Jesus
CPF sob nº 057.517.949-07
CONTRATADA(O)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

CONTRATO Nº 20221765/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.23.0049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-SRP

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20221765/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP 65470-000 São Mateus do Maranhão/MA – Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo Secretario de Finanças e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro (a), portador (a) de R G n 9610845963 e inscrito (a) no CPF sob nº 955.835.723-53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA CNPJ Nº 25.358.764/0001-84, estabelecida na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1173, BAIRRO CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, portador do RG 4451205 DGPC/GO e CPF/MF nº 057.517.949-07, residente na AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 12, BAIRRO CENTRO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.470-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.11.23.0049.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente a contratação dos serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiaria Urbana, na modalidade REURB-S, do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO ITEM
1	Serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiaria Urbana, na modalidade REURB-S, dos lotes urbanos.	UN	1.250	R$ 505,88	R$ 632.353,75

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03.11.2022 e encerramento em 03.11.2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 126
Proc. nº 1000/2022
Rubrica:

014

162

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 632.353,75 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinarias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto da contratação

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentaria propria, prevista no orçamento do Municipio, para o exercicio de 2022.

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete Civil do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.0140.1.006 -Regulamentação Fundiaria
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa juridica
FONTE DE RECURSO: 01500000000-Recursos não vinc. de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços emitidos a cada OS, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Oficio especifico que contenha timbrado, dados bancarios da contratada, numero do contrato, numero da Ordem de Serviço, trazendo como Anexo Boletim Relatório das unidades domiciliares cujos trabalhos foram executados no periodo, e acompanhado das certidões de regularidade fiscal

5.2 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União e Previdenciaria, conforme Portaria PGFN RFB nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

5.3 Certidão Negativa de Debitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicilio ou sede da empresa licitante;

5.4 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto a Divida Ativa do Estado;

5.5 Certidão Negativa de Debitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa a atividade econômica, expedida pelo Municipio do domicilio ou sede da empresa licitante;

5.6 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto a Divida Ativa do Municipio; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Economica Federal; e CLT;

5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho

5.8. O pedido ensejará Relatorio de Acompanhamento por parte do Fiscal do Contrato Nota Fiscal que será atestada por servidor competente, indicando os valores referentes as unidades medidas, ficando a partir deste o contratado a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser enviada mediante oficio, em complementação ao pedido de pagamento.

015

164

5.9 O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta, devendo ser de titularidade da propria contratada

5.10 Em carater excepcional, fica autorizado adiantamento do pagamento de parte dos serviços, no percentual total de 20% (vinte por cento) dos valores previstos na Ordem de Serviço, considerando-se que é interesse publico o inicio imediato dos serviços, e os altos custos com deslocamento de pessoal, equipamentos e instalações pelo contratado, desde que cumpridas as seguintes requestas

5.10.1 Apresentação e Aprovação do Plano Tecnico de Ação, a ser apresentado pela contratada, como uma das atividades previstas no presente termo;

5.10.2 A apresentação de garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do total estimado para o contrato, a ser apresentado na forma e cautelas previstas no art. 56 da lei nº 8.666/93

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços são fixos e irreajustaveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o indice IPCA IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno minimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do indice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela ultima variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o indice definitivo

6.5 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memoria de calculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer

6.6 Nas alterações finais, o indice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo

6.7 Caso o indice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor

6.8 Na ausência de previsão legal quanto ao indice substituto, as partes elegerão novo indice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato

9. CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O inicio dos serviços será conforme a necessidade do Municipio, perante solicitação expressa formalizada através de Ordem de Serviços, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 227
Proc. nº 2022
Rubrica:

619

165

previsão de ocorrer por etapas, de acordo com as localidades indicadas no presente Termo

9.2 São atividades a serem executadas por ocasião da presente contratação

I - Elaborar um Plano Técnico de Ação, com as características constantes no presente termos.

II - Reuniões de apresentação da metodologia de implementação do Programa de Regularização Fundiaria para os beneficiarios das localidades. Esta apresentação especifica sobre o Programa abordara a metodologia, as atividades e os resultados esperados no Programa de Regularização Fundiaria Urbana.

III - Buscas nos cartorios de registro de imoveis da situação da área passivel de regularização.

IV - Levantamento Topográfico, de acordo com o detalhamento constante no presente termo

V - Elaboração dos memoriais descritivos dos imoveis, de acordo com o detalhamento constante no presente termo.

VI - Levantamento de dados sociais de cada morador, das áreas ocupadas, das plantas de localização e situação.

VII - Elaboração do Projeto de Regularização Fundiaria, de acordo com o detalhamento constante no presente termo.

VIII - Elaboração do Projeto Urbanistico e Ambiental, de acordo com o detalhamento constante no presente termo;

IX - Análise de Manifestações Impugnações dos potenciais beneficiarios da regularização dos lotes.

X - Elaboração de Parecer Conclusivo individual para cada requerimento de regularização fundiaria

9.3 A CONTRATADA ficara responsavel tambem por todos e quaisquer outros serviços necessarios ao desenvolvimento e conclusão da Reurb-S, tais como, elaboração de documentos e ou minutas, diligências junto aos orgãos públicos competentes, orientação ao Poder Executivo Municipal na execução de seus atos, audiências publicas; analise de dados, pareceres tecnicos, solução de conflitos e etc.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, sera designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro proprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessario à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vicios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotara em registro proprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabiveis.

10.4 O recebimento de material de valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no minimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

620

165

10.5 A conformidade do material tecnico equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações tecnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referencia e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1 A Contratada se obriga a

11.1.1 Adotar todas as medidas legais, administrativas previstas na Lei em especial na Lei nº 13.465/2017 para fins de realizar a Reurb-S objeto desta licitação

11.1.2 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda

11.1.3 Cumprir fielmente a forma de execução dos serviços previstos neste Projeto Basico.

11.1.4 Prestar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal

11.1.5 Responsabilizar-se pelos vicios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

11.1.6 Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Basico, o objeto com defeitos e ou imperfeições.

11.1.7 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

11.1.10 A CONTRATADA, por si, seus agentes ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuizos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipotese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuizos

11.1.11 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

11.1.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

11.1.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 228
Proc. nº 10004/2023
Rubrica:

atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CON-TRATADA relatar a CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.1.14 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

11.1.15 Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores previstos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nacional nº 8.666/1993;

11.1.18 Os serviços serão executados na sede da empresa contratada que apresentara aos responsaveis da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão sempre que solicitado atendendo um cronograma mínimo de reuniões de análise de trabalho a serem realizadas quinzenalmente ou mensalmente na sede do município, em dia e horario a ser definido

12. CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A Contratante se obriga a:

12.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada todas as condições necessarias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93

12.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos Serviços, objeto do presente contrato

12.1.3 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais e a prestação do serviço podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos de contrato

12.1.4 Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações

12.1.5 Efetuar os pagamentos a CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais Faturas Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor

12.1.6 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas

12.1.7 Proceder as advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA

12.1.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado por um

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante adjudicatario que

13.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar retirar o instrumento equivalente quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.3 Apresentar documentação falsa;

13.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.6 Não mantiver a proposta;

13.7 Cometer fraude fiscal

13.8 Comportar-se de modo inidôneo;

13.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitara a empresa, a juizo da Administração, a multa moratoria de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93

13.10 A multa prevista neste ITEM sera descontada dos creditos que a contratada possua com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas inclusive com as multas previstas

13.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar a Vencedora as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93

a) Advertência por escrito

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de ate 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporaria de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Serão que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão MA, sera aplicado o limite maximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou ate que seja promovida a reabilitação perante a propria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, e c/ art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00

13.12 Do ato que aplicar a penalidade cabera recurso, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da ciencia da intimação, poderão a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhado devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo

13.13 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Mateus do Maranhão MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Publica.

13.14 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado deverão observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 129
Proc. nº 1007/2023
Rubrica:

025

processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO.

14.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993.

14.1.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

14.1.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.5 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.1.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.1.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.1.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1 É VEDADO À CONTRATADA:

15.2 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.3 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

17.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

026

17.2 Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

18.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

19.1.1 Eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Mateus do Maranhão MA, 03 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA)
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Thiago Rezende Aragão
CPF sob nº 955.835.723-53
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CONTRATANTE

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ Nº 25.358.764/0001-84
Edson Anchieta de Jesus
CPF sob nº 057.517.949-07
CONTRATADA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 930
Proc. nº 46090/2022
Rubrica:

045

01º (Primeiro) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20221765/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO E A EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Secretaria Municipal de FINANÇA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001-07 com sede na Praça da Matriz , nº 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.º Thiago Rezende Aragão, portador do CPF nº 955.835.723-53, e a GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA, sediada na AV. Antônio Pereira Aragão, Nº 1173 CEP: 65470-000 CNPJ nº 25.358.764/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, portador do CPF nº 057.517.949-07, têm entre si, justa e acordada a celebração do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2021.11.23.0049/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação dos serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S DO Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação Contratual a contar do dia 03/11/2023 até 03/11/2024, sendo o valor mensal de R$ 505,88 (Quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor global do contrato a quantia de R$ 632.353,75 (Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com base no artigo 57, II, § 2º da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e a Orientação Normativa nº 38, de 13 de Dezembro de 2011.

Parágrafo Único: Este contrato teve início em 03/11/2022 totalizando até o final deste termo aditivo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - Gabinete Civil do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.0140. 1. 006 – Regulamentação Fundiária.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 01050000000 –Recursos não vinculado de impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

046

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

São Mateus do Maranhão, 03 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ: 06.019.491/0001-07
Thiago Rezende Aragão.
CONTRATANTE

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2023.11.03 09:56:29 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMESSURA
CNPJ nº 25.358.764/0001-84
Edson Anchieta de Jesus
CPF nº 057.517.949-07
Representante Legal
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 731
F.Cc. nº 10040 2023
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07

047

EXTRATO 01° TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20221765/2022, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20221765/2022, referente à contratação dos serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S DO Municipio de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, através da FINANÇA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001-07 com sede na Praça da Matriz, nº 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.º Thiago Rezende Aragão, doravante denominado GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA, sediada na AV. Antônio Pereira Aragão, Nº 1173 CEP: 65470-000 CNPJ nº 25.358.764/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, portador do CPF nº 057.517.949-07. **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 - Gabinete Civil do Prefeito **PROJETO/ATIVIDADE:** 03.092.0140. 1. 006 – Regulamentação Fundiária. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 01050000000 - Recursos não vinculado de impostos. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03/11/2023 até 03/11/2024. Secretaria Municipal de Finança E Desenvolvimento Econômico, São Mateus do Maranhão-MA. CONTRATANTE: Sr. Thiago Rezende Aragão e Sr. Edson Anchieta de Jesus, CONTRATADA.

- AVISO DE - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2023

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

048

O Município de São Mateus do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar às 15:00(quinze horas) do dia 19 de dezembro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade "Tomada de Preços nº 004/2023 tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DA CRECHE VICENTINA SOUSA MENDES DE 06 (SEIS) SALAS A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://tcpp.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata, https://www.saomateus.ma.gov.br/ e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 21 de novembro de 2023. Victor Rabelo Corrêa Presidente da CPL Portaria nº 024/2023

- RESULTADO DE JULGAMENTO - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 020/2023

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

A pregoeira da CPL torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 2023.02.13.0006, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, cujo objeto foi ADJUDICADO e HOMOLAGADO pela autoridade competente para as empresas: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 337.072/0001-15, sediada na AVE GETULIO AMORIM, 01, CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHAO, CEP: 65470-000. T.M.M PRAZERES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.297.282/0001-18, sediada na Ave. Dos Holandeses Centro Comercial Jose Silva, nº 9, loja 02, Calhau-São Luís -MA, Cep: 65071-380. J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.968.212/0001-67, sediada na RODOVIA BR 222, KM 14, S/Nº, Bairro: ALTO DO BEBEDOURO Município: ITAPECURU-MIRIM Estado: MARANHÃO CEP: 65485-000 e a empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.604.782/0001-80, sediada na MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02,LOJA:39; Nº 02, OLHO D' AGUA, SÃO LUÍS - MA **VENCEDORAS.** Demais informações encontram-se disponíveis no site: www.licitasaomateus.com.br. São Mateus do Maranhão/MA, 24 de novembro de 2023. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** Pregoeira da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20221765/2023

EXTRATO 01° TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20221765/2022, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20221765/2022, referente à contratação dos serviços de apoio ás atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S DO Municipio de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, através da FINANÇA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001-07 com sede na Praça da Matriz, nº 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.º Thiago Rezende Aragão, doravante denominado GEOMAP ENGENHARIA E AFRIMENSURA LTDA, sediada na AV. Antônio Pereira Aragão, Nº 1173 CEP: 65470-000 CNPJ nº 25.358.764/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Anchieta de Jesus, portador do CPF nº 057.517.949-07. **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 - Gabinete Civil do Prefeito **PROJETO/ATIVIDADE:** 03.092.0140. 1. 006 – Regulamentação Fundiária. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 01050000000 -Recursos não vinculado de impostos. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03/11/2023 até 03/11/2024. Secretaria Municipal de Finança E Desenvolvimento Econômico, São Mateus do Maranhão-MA. CONTRATANTE: Sr. Thiago Rezende Aragão e Sr. Edson Anchieta de Jesus, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 232
Visto

Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1790
CPF: *** 315 753-** - Data: 24/11/2023 - IP com nº: 10.1.1.13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 733
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720250005046

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DAVI DA SILVA NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAVI DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **PR-73672/D** RNP: **1700963759**
Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **20051407570** Situação da ART: BAIXA RESP.TÉCNICA PROFISSIONAL
Tipo de ART:ART de Cargo ou Função Registrada em: 11/01/2006 Baixada em: 04/06/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **INSTITUTO DE GEOMÁTICA APLICADA** CNPJ: **05.852.139/0001-87**

Rua: **RUA ÉBANO PEREIRA** Nº: 477

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80410-240

Contrato: celebrado em 01/06/2004

Valor do contrato: R$ 1.379,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 40,00 Unidade de Medida: H/S

Ação Institucional:

Endereço da unidade administrativa: RUA ÉBANO PEREIRA Nº: 477

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80410-240

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/06/2004 Conclusão efetiva: 28/05/2012

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: **DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DEST/ DATA.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250005046/2025

31/07/2025 15:54

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 219779/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 734
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720250005100

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DAVI DA SILVA NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAVI DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **PR-73672/D** RNP: **1700963759**
Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **20100553054** Situação da ART: BAIXA RESP.TÉCNICA PROFISSIONAL
Tipo de ART: ART de Cargo ou Função Registrada em: 22/02/2010 Baixada em: 03/05/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **SENOGRAFIA SENSORIAMENTO REMOTO LTDA** CNPJ: **04.743.706/0001-02**

Rua: R DAVID CARNEIRO Nº: 391

Complemento: Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-070

Contrato: celebrado em 11/02/2010

Valor do contrato: R$ 4.590,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 9,00 Unidade de Medida: H/D

Ação Institucional:

Endereço da unidade administrativa: R DAVID CARNEIRO Nº: 391

Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-070

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/02/2010 Conclusão efetiva: 03/05/2012

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: **DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250005100/2025

01/08/2025 17:12

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 221850/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 735
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250944800

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DAVI DA SILVA NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CARTOGRAFO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
RNP: **1700963759**
Registro: **153795MA**

2. Contratante

Contratante: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA** CPF/CNPJ: **25.358.764/0001-84**
AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGÃO Nº: **1173**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65470000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGÃO Nº: **1173**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65470000**
Data de início: **01/08/2025** Previsão de término: **01/08/2027**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Assistente de engenharia**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	3,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA ATUAR E ASSINAR NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CARTOGRAFO PELA EMPRESA GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
DAVI DA SILVA NASCIMENTO
RNP: 1700963759
Data: 01/08/2025 13:29:14

DAVI DA SILVA NASCIMENTO - CPF: *.537.519-****

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA:25358764000184

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **01/08/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306456617**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Y6Y7
Impresso em: 01/08/2025 às 13:29:14 por: , ip: 191.36.136.123

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 736
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

Nome
[illegible]

Filiação
[illegible]

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
038.756.553-11	0277300220643 [illegible] MA	A+

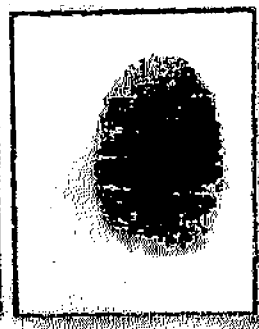
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
24/07/1990	IMPERATRIZ	MA	BRASILEIRA

Crea do Registro	Emissão	Data do Registro
CREA-MA	[illegible]	[illegible]

Ass. Presidente

Registro no Crea
[illegible]



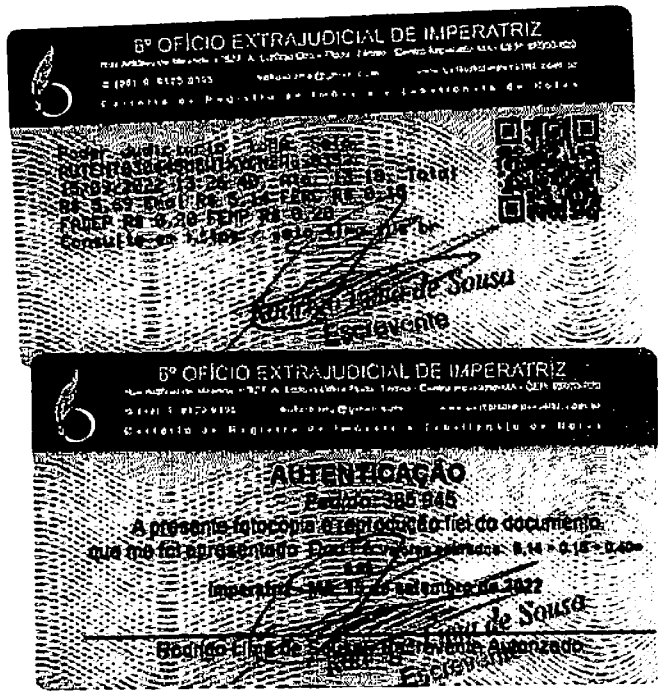


Título Profissional
Engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional

Válido como documento de identidade e com fé pública em todo o território nacional (Lei nº 5.194, de 24/12/66 e Lei nº 6.206, de 7/5/75)

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 737
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 25.358.764/000184, com sede na Avenida Antônio P. Aragão, N. 1173, Centro, CEP: 65.470-000, na cidade de São Mateus do Maranhão – MA, a seguir designada GEOMAP ou CONTRATANTE neste ato representada por seu sócio administrador Edson Anchieta de Jesus, Engenheiro Agrícola, portador do CPF nº 057.517.949-07, endereço eletrônico edson@geomapengenharia.com, com endereço profissional na Rua Belo Horizonte n.º 15 C, Centro, CEP:68.626-140, Paragominas – PA.

CONTRATADO: Humberto Filipe Torres Reis, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, cadastrado no CREA/MA sob o nº 10475D M, inscrito no CPF sob o nº 038.756.553-11, endereço eletrônico hfilipe.tr@hotmail.com, residente e domiciliado na rua Coriolano Milhomem, n. 914, Bairro Bacuri, Imperatriz – MA, CEP: 65.901-500.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - O objeto deste contrato é a prestação de serviços de engenharia agronômica e georreferenciamento, pelo contratado, à contratante.

Parágrafo único. Os serviços podem ser prestados em local de escolha do contratado, quando pertinente.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª. O presente contrato terá vigência de 2 (dois) anos, conforme acordado entre as partes, com início em 30 de julho de 2025 e término em 30 de julho de 2027.

DA DISPONIBILIDADE

CLÁUSULA 3ª. A atuação do contratado se dará por 15 (quinze) horas semanais, das 19:00hs às 22:00hs, de segunda à sexta-feira, conforme disponibilidade do contratado, necessidade da contratante e definido entre as partes.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. Em remuneração pelos serviços prestados e mediante envio prévio em prazo razoável da respectiva nota fiscal ao endereço de e-mail da contratada, a contratante pagará, à contratada, a quantia mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês subsequente a cada período de 30 (trinta) dias em que os serviços foram prestados, através

de transferência/depósito bancário na conta de titularidade do contratado: Banco do Brasil, PIX 038.756.553-11.

Parágrafo primeiro. Em caso de alteração na conta bancária indicada, o contratado deverá encaminhá-la ao endereço eletrônico da contratante, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data prevista para pagamento e obter a resposta da contratante se declarando ciente da alteração.

Parágrafo segundo. Os pagamentos compensados operam automaticamente a mais ampla, geral e irrevogável quitação em relação aos valores pagos, sendo certo que os comprovantes de depósito bancário configurarão documento comprobatório do pagamento pelos serviços prestados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª. São obrigações da contratante:

a) Efetuar os pagamentos dos honorários contratados na forma e prazos acordados;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª. São obrigações do contratado:

a) Estar devidamente regularizado e habilitado para prestar os serviços declinados neste instrumento e deter todos os registros e licenças exigidas, inexistindo qualquer restrição ou impedimento legal, assumindo responsabilidade técnica pelos serviços contratados;

b) Atender e respeitar integralmente ao disposto na legislação vigente e aplicável ao objeto do presente instrumento.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 7ª. O presente contrato poderá ser rescindido mediante mensagem ao endereço de e-mail da outra parte, desde que com antecedência mínima de 07 (sete) dias, sem que incidam quaisquer penalidades às partes.

Parágrafo único. Na rescisão, poderá ser elaborado termo de distrato para regularizar todos os direitos e deveres.

DA CONFIDENCIALIDADE

CLÁUSULA 8ª. A contratada se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da contratante a que tiver acesso durante a prestação de serviços objeto deste contrato, mesmo após o término da relação contratual.

Parágrafo único. A violação da obrigação de sigilo prevista no caput sujeitará a parte infratora a indenizar a parte inocente por todas as perdas e danos por ela sofridos em razão de tal violação.

DA AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 739
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CLÁUSULA 9ª. O contratado não tem dever de exclusividade com a contratante, podendo-se empregar-se ou atuar de forma autônoma com outras empresas.

DA EXECUTORIEDADE DO INSTRUMENTO

CLÁUSULA 10ª. As obrigações avançadas no presente instrumento são líquidas, certas e exigíveis, vencendo nos respectivos termos e valores, tendo força de título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Por convenção das partes, nos termos do art. 190 do Código de Processo Civil, esse contrato será considerado como título executivo extrajudicial, independentemente de assinatura de testemunhas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11ª. Ao final do prazo de vigência deste contrato, e não ocorrendo a sua renovação, o contratado concederá, independentemente de qualquer formalidade, a mais rasa, plena, geral e total quitação em relação aos valores previstos neste contrato e a ela pagos pela contratante, para que nada mais venha a receber e/ou reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA 12ª. A presente relação contratual não possui caráter trabalhista. Tendo em vista os termos dos artigos 2º e 3º da CLT e do Enunciado 331 do TST, não há subordinação hierárquica, jurídica ou econômica entre o pessoal da contratante e o pessoal da contratada.

Parágrafo primeiro. Ainda, a presente relação contratual não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, restando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes, sendo reconhecida meramente como prestação de serviços.

CLÁUSULA 13ª. Declaram, as partes, que este contrato não estabelece qualquer forma de associação, franquia, parceria, consórcio, joint-venture, vínculo empregatício, societário ou solidariedade entre elas, tampouco confere às partes permissão para praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações em nome da outra parte.

DO FORO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 14ª. As partes declaram estar de acordo com a integralidade do teor deste instrumento, que será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, especificamente à luz dos princípios do Código Civil e das normas consumeristas, quando aplicáveis, independentemente do local de celebração ou de execução do contrato.

CLÁUSULA 15ª. Na hipótese de conflito entre as partes, estas poderão, antes de submeterem a controvérsia ao Poder Judiciário, optar pela mediação extrajudicial, reconhecendo, desde já, a sua conveniência e adequação a presente relação jurídica.

Parágrafo primeiro. As partes acordam que a tentativa de mediação extrajudicial, mesmo infrutífera, suprirá a mediação judicial, prevista no art. 334 do Novo Código de Processo Civil, ficando as partes desobrigadas a submeter novamente o conflito à nova mediação, ainda que judicial.

Parágrafo segundo. A mediação extrajudicial será realizada na cidade de Belém/PA.

CLÁUSULA 16ª. As partes elegem desde já, o foro central da Comarca de Castanhal/PA para dirimir quaisquer controvérsias ou demandas decorrentes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para um só efeito.

São Mateus do Maranhão – MA, 30 de julho de 2025.

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 — Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907 Dados: 2025.07.31 17:39:55 -03'00'

CONTRATANTE:
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
Edson Anchieta de Jesus
CPF: 057.517.949-07

HUMBERTO FILIPE TORRES REIS:03875655311 — Assinado de forma digital por HUMBERTO FILIPE TORRES REIS:03875655311 Dados: 2025.07.31 17:40:13 -03'00'

CONTRATADO:
Humberto Filipe Torres Reis
CPF: 038.756.553-11

TESTEMUNHAS:

1. RAIMUNDO ROBERTH BRINGEL MARTINS:12884510320 — Assinado de forma digital por RAIMUNDO ROBERTH BRINGEL MARTINS:12884510320 Dados: 2025.07.31 17:40:27 -03'00'

Nome:
CPF:

2. ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA:95822410391 — Assinado de forma digital por ALEX DOUGLAS VEIGA ALMEIDA:95822410391 Dados: 2025.07.31 17:40:39 -03'00'

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 741
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936371/2025
Emissão: 03/09/2025
Validade: 30/09/2025
Chave: ZACyb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HUMBERTO FILIPE TORRES REIS

Registro: 1113526203

CPF: ***.756.553-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.ART. 6 DO DECRETO 90922/85, MOD. PELO DEC. 4.560/02, EM CONF. COM AS DISP. DO PARAG. ÚNICO DO ART. 84 DA LEI 5.194/66, DO CONFEA. O PROFISSIONAL POSSUI HABILITAÇAO TECNICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS ,MINISTRADO PELA FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS NO PERIODO DE 27/08 A 18/12/2005, DE ACORDO COM A LEI 10.267 DE 28/08/2001

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 05/09/2013

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - IMPERATRIZ

Data de Formação: 15/12/2022

ESPECIALIZAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 13/04/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306194015. Data de vencimento do boleto: 30/09/2025

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Parcelamento Ano: 2025 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

Registro: 0005426065

CNPJ: 25.358.764/0001-84

Data Início: 04/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/07/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

DECRETO Nº 94.143 DE 25 DE MARÇO DE 1987

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **AGRONOMIA BACHARELADO** em **05 DE SETEMBRO DE 2013**

confere o título de BACHAREL EM AGRONOMIA

a **HUMBERTO FILIPE TORRES REIS**

nascido(a) a **24 de JULHO de 1990**

nacionalidade BRASILEIRA naturalidade IMPERATRIZ-MA

carteira de identidade nº 0277380220043 SSP/MA e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

São Luis(MA), 19 de MARÇO de 2014

Maria Auxiliadora G. Leite
Pró-Reitor de Graduação

Reitor

Humberto Filipe Torres Reis
Diplomado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 7/12

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Centro de Estudos Superiores de Imperatriz

CURSO:AGRONOMIA BACHARELADO

Reconhecimento através da Resolução nº: 184/2012- CEE em 11/10/2012

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha
Pró-Reitora de Graduação

Prof. MSc.José Augusto Silva Oliveira
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado sob o nº :43825

Livro nº :54 Fls nº :43825

Em:19/03/2014 Processo nº:100/2014

Fundamento Legal Lei nº 9394/96 art. 48 § 1º

Ana Tereza Graça dos Anjos - Mat. 0108

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas-DRD

VISTO:

Luzinete Rodrigues Lopes - Mat. 0434

Coordenador(a) de Ensino de Graduação -CEG

Aprovo o Registro constante acima.

em: 19 de Março de 2014

Prof. MSc.José Augusto Silva Oliveira-Mat.5159

REITOR

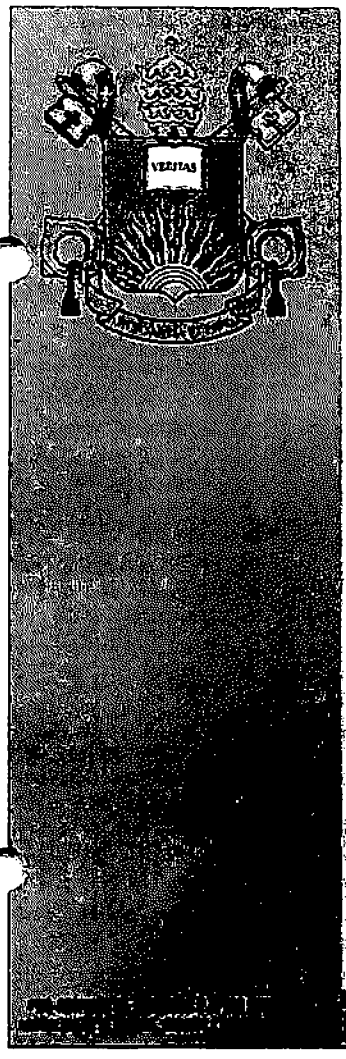
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRÔNOMIA
MARANHÃO.
Este Diploma foi apresentado
neste Regional para efeito de
Carteira definitiva
Imperatriz - MA 21.08.2014

Rosangela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 243
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

033205

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 744
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:



Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Certificado

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás, reconhecida pelo Decreto do MEC 47.041 de 17/10/1959, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

HUMBERTO FILIPE TORRES REIS

que concluiu o **Curso de Aperfeiçoamento em Georreferenciamento de Imóveis Rurais,** promovido pelo Programa de Cursos de Extensão/ Coordenação de Cursos, Eventos e Projetos Especiais/ Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil, no período de 30 de setembro de 2015 a 19 de março de 2016, com carga horária de 400 horas.

Goiânia, 19 de março de 2016.

Profa Dra. Márcia de Alencar Santana
Pró-Reitora da PROEX/ PUC Goiás

Maria Teresa Ramos José Hayek de Miranda
Coordenadora da CCE/ PROEX/ PUC Goiás

Flaviane Paula de Melo, Mfa.
PCE/CCE/ PROEX/ PUC Goiás

Assinatura do Concluinte

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 945
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
CURSO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
CARGO HORÁRIA TOTAL: 400 HORAS

HISTÓRICO ESCOLAR E EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Legislação Aplicada ao Georreferenciamento – Carga Horária: 24 horas
Lei 10.267/2001. Decreto 4.449/2002. Decreto 5.570/2005. Norma Brasileira de Levantamentos Topográficos NBR-13.133. Decisão PL-2087/2004 do CONFEA. Norma Técnica de Georreferenciamento do INCRA.

Conceito: Aprovado.

Cartografia Geral Aplicada – Carga Horária: 60 horas
Conceitos, história e campos de aplicação. Características e Classificação das Cartas. Superfícies de referência usadas em cartografia. Geometria do Elipsóide. Sistemas de Referência e Datum. Projeções Cartográficas. Sistemas de Coordenadas Planas. A Projeção UTM. Transporte de Coordenadas Planas, UTM e Geodésicas. Fundamentos de Cartografia Computacional e Temática.

Conceito: Aprovado.

Geodésia Aplicada – Carga Horária: 60 horas
Conceitos do problema de navegação. Sistemas de referência. Transporte de coordenadas. Transformação de Coordenadas. Métodos e medidas de posicionamento geodésico. Posicionamento geodésico baseado. Medidas de medição angular e de distância. Posicionamento geodésico vertical: campo de gravidade, nível de referência vertical, medida gravimétrica. Redução gravimétrica. Aplicações científicas.

Conceito: Aprovado.

Ajustamento de Observações – Carga Horária: 60 horas
Conceitos de ajustamento, observação e modelo matemático. Breve Probabilidade, Teoria estatística. Variável aleatória, distribuição de probabilidade. Variância, covariância e confiabilidade. Propagação de covariâncias. Método dos mínimos quadrados, modelos paramétrico. Qualidade do ajuste e Análise dos resíduos.

Conceito: Aprovado.

Topografia Aplicada ao Georreferenciamento – Carga Horária: 60 horas
Generalidades sobre a Norma Brasileira de Execução de Levantamentos Topográficos (NBR 13.133/94). Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do processo de Mesa Regular. A Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Topografia Aplicada ao Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Conceito: Aprovado.

Posicionamento Geodésico pelo GPS – Carga Horária: 36 horas
Conceitos básicos em Geodésia Física e Geométrica. O posicionamento com o GPS e a Norma de Georreferenciamento do INCRA. O Sistema Geodésico Brasileiro. Rede de triangulação geodésica. Rede de nivelamento de precisão. Datum planimétrico e Datum altimétrico brasileiro. Características básicas do Sistema GPS. Estrutura do sistema GPS. Segmento espacial. Segmento de controle. Segmento do usuário. Códigos, portadoras e mensagens de navegação. Sistema de tempo. Sistema geodésico de referência. Modelos matemáticos, erros e precisão do sistema. Códigos. Medidas de fase. DOP. Refração troposférica e ionosférica. Técnicas de obtenção e de posicionamento dos dados. Planejamento e preparo para as medidas de campo. Posicionamento Estático, Estático Rápido e Pseudocinético. Posicionamento Cinemático Contínuo, Semi-Cinemático e OTF. Relações orbitais. Redes de rastreamento. Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) e Rede de Base Comunitárias do Incra (RIBAC). Ajustamentos de redes, transformações de datum geodésico e sistemas de coordenadas. Modelos e características dos receptores e projetos. Receptores de navegação. Receptores geodésicos. Observação dos códigos. Observação das portadoras. DGPS. Programas de pós-processamento.

Conceito: Aprovado.

Prática de Posicionamento GPS Aplicado – Carga Horária: 90 horas
Estimativas de Precisão e Acurácia relativas ao posicionamento GPS, segundo a Norma do Georreferenciamento do INCRA. Posicionamento Absoluto: Erros, Restrições e Aplicações. Planejamento de Missões: definição, aplicações, programas. Posicionamento Relativo: Práticas, planejamento, métodos, formas, procedimentos, ajustamento e interpretação dos resultados. Rotina do Posicionamento Relativo Cinemático: Planejamento, escolha, procedimentos, ajustamento e interpretação dos resultados. Características do Posicionamento Cinemático Diferencial. Verificação de Inconsistências. Verificação e Melhoramento dos Resultados. Transformações de Coordenadas. Determinação Altimétrica utilizando o GPS. O problema da Ondulação Geoidal. Elaboração e Prática de Campo de Levantamento de Perímetro utilizando o GPS.

Conceito: Aprovado.

Trabalho Final de Curso – Carga Horária: 40 horas

Conceito: Aprovado.

Nº Registro: 2945 Livro: 04 Página: 127 Folha: B Data: 19/04/2016

Fabiana Paula de Melo Sá - RE 2839
Registradora e Oficiala de Registro
Cartório de Georreferenciamento Cartório do Goiás
Fone: (62) 3544-1172 – e-mail: 1RGI@cartorio.adv.br

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 746
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250944713

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

HUMBERTO FILIPE TORRES REIS

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ESPECIALIZAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

RNP: **1113526203**
Registro: **1113526203MA**

2. Contratante

Contratante: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRICMENSURA LTDA** CPF/CNPJ: **25.358.764/0001-84**
AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGÃO Nº: **1173**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65470000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGÃO Nº: **1173**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65470000**
Data de Início: **30/07/2025** Previsão de término: **30/07/2027**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Assistente de engenharia**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	3,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA ATUAR E ASSINAR COMO ENGENHEIRO AGRONOMO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
HUMBERTO FILIPE TORRES REIS
RNP: 1113526203
Data: 01/08/2025 10:46:31

HUMBERTO FILIPE TORRES REIS - CPF: *.755.553-****

GEOMAP ENGENHARIA E AGRICMENSURA LTDA:25358764000184

GEOMAP ENGENHARIA E AGRICMENSURA LTDA - CNPJ: 25.358.764/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **01/08/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306455882**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 042
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Total de Registros: 45

Profissional: HUMBERTO FILIPE TORRES REIS
CPF: 038.756.553-11

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220710446	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	19/01/2022		18/01/2022

Observação:
Cadastro ambiental rural do imóvel denominado FAZENDA ALVORADA.

Contratos:
Contratante: MARCOS GUILHERME RODRIGUES BORGES **CPF:** 025.178.626-99
Proprietário: MARCOS GUILHERME RODRIGUES BORGES **CPF:** 025.178.626-99

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	17/01/2022	18/01/2022	ESTRADA DA MINA PPSA 27 - VILA ALVORADA - IPIXUNA DO PARÁ/PA - 68637000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
ASSISTENCIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #721 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	Ambiental	1355.95 71	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220710482	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	19/01/2022		18/01/2022

Observação:
Cadastro ambiental rural do imóvel denominado FAZENDA ALVORADA DO NORTE.

Contratos:
Contratante: ALAN RAUCH **CPF:** 013.240.030-81
Proprietário: ALAN RAUCH **CPF:** 013.240.030-81

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	17/01/2022	18/01/2022	ESTRADA DA MINA PPSA S/N - VILA ALVORADA - IPIXUNA DO PARÁ/PA - 68637000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
ASSISTENCIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #721 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	Ambiental	1377.39 21	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220757190	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto)	03/05/2022		03/05/2022

Observação:
Cadastro ambiental rural do imóvel denominado FAZENDA ALVORADA DO NORTE.

Contratos:
Contratante: MARCOS GUILHERME RODRIGUES BORGES **CPF:** 025.178.626-99
Proprietário: MARCOS GUILHERME RODRIGUES BORGES **CPF:** 025.178.626-99

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	17/01/2022	03/05/2022	ESTRADA DA MINA PPSA S/N - VILA ALVORADA - IPIXUNA DO PARÁ/PA - 68637000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
ASSISTENCIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #721 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	Ambiental	1377.39 21	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220760506	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	21/06/2022		21/06/2022

Observação:
Elaboração e execução de Cadastro Ambiental Rural do imóvel denominado Fazenda Bela Vista, localizado no município de Ipixuna do Pará-PA.

Contratos:
Contratante: Leonan Calegario da Silva Rodrigues **CPF:** 107.860.347-26
Proprietário: Leonan Calegario da Silva Rodrigues **CPF:** 107.860.347-26

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	21/06/2022	21/06/2027	FAZENDA Bela Vista S/N - Zona Rural - IPIXUNA DO PARÁ/PA - 68637000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 748
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #721 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	Ambiental	209.3700	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220783208	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	28/06/2022		27/06/2022

Observação:
Elaboração e Execução de Carta Imagens dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 referente a comprovação da área de Reserva Legal declarada do Imóvel denominado FAZENDA CARIMBO, localizado no Município de Paragominas- PA.

Contratos:
Contratante: Enerides Modesto Dalmaso **CPF:** 012.909.166-91
Proprietário: Enerides Modesto Dalmaso **CPF:** 012.909.166-91

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	27/06/2022	27/06/2027	FAZENDA CARIMBO S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS	Ambiental	1956.3000	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220788239	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	08/07/2022		07/07/2022

Observação:
Elaboração e Execução de Carta Imagens dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 referente a comprovação da área de Reserva Legal declarada do Imóvel denominado FAZENDA PARAISO DO NORTE, localizado no Município de Paragominas- PA.

Contratos:
Contratante: Claudia Dalmaso Vale **CPF:** 399.991.302-91
Proprietário: Claudia Dalmaso Vale **CPF:** 399.991.302-91

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	07/07/2022	07/07/2027	FAZENDA PARAISO DO NORTE S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS	Ambiental	1564.8000	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220819503	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/09/2022		13/09/2022

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA situada no Município de Paragominas - PA.

Contratos:
Contratante: Ligia Dalmaso Piafori **CPF:** 392.714.122-49
Proprietário: Ligia Dalmaso Piafori **CPF:** 392.714.122-49

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	13/09/2022	13/09/2027	FAZENDA NOVA S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	1406.1316	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	1406.1316	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220831909	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	11/10/2022		10/10/2022

Observação:
Elaboração e Execução de Carta Imagens dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 referente a comprovação da área de Reserva Legal declarada do Imóvel denominado FAZENDA SÃO DOMINGOS, localizado no Município de Paragominas- PA.

Contratos:
Contratante: Ligia Dalmaso Piafori **CPF:** 392.714.122-49
Proprietário: Ligia Dalmaso Piafori **CPF:** 392.714.122-49
Número **Valor** **Data de Início** **Data de Fim** **Endereços**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

01/2022	R$500,00	10/10/2022	10/10/2027	FAZENDA SÃO DOMINGOS S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS	Ambiental	718.5000	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220837034	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	20/10/2022		20/10/2022

Observação:
Elaboração e Execução de Carta Imagens dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 referente a comprovação da Área Coberta por Floresta Nativas declarada do Imóvel denominado FAZENDA PARAISO DO NORTE E TABOCAL, localizado no Município de Paragominas- PA.

Contratos:
Contratante: ADERVAL JOSÉ DALMASO **CPF:** 131.831.842-49
Proprietário: ADERVAL JOSÉ DALMASO **CPF:** 131.831.842-49

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	20/10/2022	20/10/2027	FAZENDA PARAISO DO NORTE E TABOCAL S/N - ZONA RURAL - PARAGOMINAS/PA - 68625970

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS	Ambiental	1591.4000	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220837052	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	20/10/2022		20/10/2022

Observação:
Elaboração e Execução de Carta Imagens dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 referente a comprovação da Área Coberta por Floresta Nativas declarada do Imóvel denominado FAZENDA NASCENTE DA SERRA, localizado no Município de Paragominas- PA.

Contratos:
Contratante: VIRGINIA CAMPOS DALMASO **CPF:** 513.717.232-49
Proprietário: VIRGINIA CAMPOS DALMASO **CPF:** 513.717.232-49

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	20/10/2022	20/10/2027	FAZENDA NASCENTE DA SERRA S/N - ZONA RURAL - PARAGOMINAS/PA - 68625970

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS	Ambiental	970.0000	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220837055	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	20/10/2022		20/10/2022

Observação:
Elaboração e Execução de Carta Imagens dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 referente a comprovação da Área Coberta por Floresta Nativas declarada do Imóvel denominado FAZENDA BEM-TI-VI, localizado no Município de Paragominas- PA.

Contratos:
Contratante: ADERVAL JOSÉ DALMASO **CPF:** 131.831.842-49
Proprietário: ADERVAL JOSÉ DALMASO **CPF:** 131.831.842-49

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	20/10/2022	20/10/2027	FAZENDA BEM-TI-VI S/N - ZONA RURAL - PARAGOMINAS/PA - 68625970

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS	Ambiental	1079.2000	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220839288	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	25/10/2022		25/10/2022

Observação:
Elaboração e Execução de Carta Imagens dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 referente a comprovação da Área Coberta por Floresta Nativas declarada do Imóvel denominado FAZENDA SANTA JOANA, localizado no Município de Paragominas- PA.

Contratos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 750
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Contratante: Espólio de Manoela Lopes Peres — **CPF:** 297.558.382-53
Proprietário: Espólio de Manoela Lopes Peres — **CPF:** 297.558.382-53

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	25/10/2022	25/10/2027	FAZENDA SANTA JOANA S/N - ZONA RURAL - PARAGOMINAS/PA - 68625970

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS	Ambiental	722.900 0	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220866818	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	16/12/2022		15/12/2022

Observação:
*Elaboração, Orientação e Execução de Cadastro Ambiental Rural do Imóvel denominado FAZENDA MARIAH, localizado no Município de Ipixuna do Pará - PA.

Contratos:
Contratante: Yago Oliveira de Sordi — **CPF:** 826.513.612-91
Proprietário: Yago Oliveira de Sordi — **CPF:** 826.513.612-91

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	15/12/2022	15/12/2025	FAZENDA MARIAH S/N - ZONA RURAL - IPIXUNA DO PARÁ/PA - 68637000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #721 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	Ambiental	133.260 0	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220866646	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	16/12/2022		16/12/2022

Observação:
*Elaboração, Orientação e Execução de Cadastro Ambiental Rural do Imóvel denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, localizado no Município de Ipixuna do Pará - PA.

Contratos:
Contratante: MARCELO BENINCA DE OLIVEIRA — **CPF:** 772.576.342-20
Proprietário: MARCELO BENINCA DE OLIVEIRA — **CPF:** 772.576.342-20

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	15/12/2022	15/12/2025	FAZENDA SÃO JOSÉ S/N - ZONA RURAL - IPIXUNA DO PARÁ/PA - 68637000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #721 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	Ambiental	220.012 9	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20220866671	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	16/12/2022		16/12/2022

Observação:
*Elaboração, Orientação e Execução de Cadastro Ambiental Rural do Imóvel denominado FAZENDA SANTA MARIA, localizado no Município de Ipixuna do Pará - PA.

Contratos:
Contratante: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SORDI — **CPF:** 826.520.232-68
Proprietário: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SORDI — **CPF:** 826.520.232-68

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2022	R$500,00	15/12/2022	15/12/2025	FAZENDA SANTA MARIA S/N - ZONA RURAL - IPIXUNA DO PARÁ/PA - 68637000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #721 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	Ambiental	219.994 7	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20230920588	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	05/04/2023		05/04/2023

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Imóvel rural denominado FAZENDA NOVA situada no Município de Paragominas - PA.

Contratos:
Contratante: AGROFORT AGROPECUÁRIA LTDA — **CNPJ:** 44.379.077/0001-90
Proprietário: AGROFORT AGROPECUÁRIA LTDA — **CNPJ:** 44.379.077/0001-90

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 751
Proc. nº 10090/2025
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

01/2023	R$500,00	05/04/2023	05/04/2028	FAZENDA NOVA S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	1406.1316	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	1406.1316	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20230925432	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	18/04/2023		17/04/2023

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Imóvel rural denominado RANCHO MONTE DAS OLIVEIRAS situado no Município de Paragominas - PA.

Contratos:
Contratante: FABIO ALVES DOS SANTOS **CPF:** 363.056.852-15
Proprietário: FABIO ALVES DOS SANTOS **CPF:** 363.056.852-15

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2023	R$500,00	17/04/2023	17/04/2028	OUTROS RANCHO MONTE DAS OLIVEIRAS S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	118.7240	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	118.7240	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20230948781	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	05/06/2023		05/06/2023

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Imóvel rural denominado FAZENDA ÁGUIA BRANCA I e II situada no Município de Paragominas - PA.

Contratos:
Contratante: AGROFORT AGROPECUÁRIA LTDA **CNPJ:** 44.379.077/0001-90
Proprietário: AGROFORT AGROPECUÁRIA LTDA **CNPJ:** 44.379.077/0001-90

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
02/2023	R$500,00	05/06/2023	05/06/2028	FAZENDA ÁGUIA BRANCA I e II S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	2486.4348	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	2486.4348	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20230994901	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	06/09/2023		06/09/2023

Observação:
Elaboração de Relatório para cumprimento de condicionante da Licença Ambiental Rural - LAR Nº 062/2018 para atividade de Agricultura e Pecuária do Imóvel denominado Fazenda Águia Branca I e II, localizada no município de Paragominas - PA.

Contratos:
Contratante: AGROFORT AGROPECUÁRIA LTDA **CNPJ:** 44.379.077/0001-90
Proprietário: AGROFORT AGROPECUÁRIA LTDA **CNPJ:** 44.379.077/0001-90

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
03/2023	R$500,00	06/09/2023	06/09/2028	FAZENDA ÁGUIA BRANCA I e II S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #713 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS	Ambiental	2486.4349	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 752
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

PA20231005742	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	02/10/2023	27/09/2023

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Imóvel rural denominado RANCHO TOP GUN situada no Município de Paragominas - PA.

Contratos:
Contratante: SOLEMAR ULIANA **CPF:** 732.351.217-49
Proprietário: SOLEMAR ULIANA **CPF:** 732.351.217-49

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2023	R$1.000,00	27/09/2023	27/09/2028	OUTROS RANCHO TOP GUN S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	143.310 0	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	143.310 0	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20231025042	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	03/11/2023		03/11/2023

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR do Imóvel rural denominado Fazenda Carimbó situada no Município de Paragominas - PA.

Contratos:
Contratante: Evandro Dalmaso **CPF:** 914.190.857-00
Proprietário: Evandro Dalmaso **CPF:** 914.190.857-00

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2023	R$1.000,00	03/11/2025	03/11/2025	FAZENDA CARIMBÓ S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	1486.99 89	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20231025059	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	08/11/2023		03/11/2023

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Imóvel rural denominado Fazenda Cristalina situada no Município de Tailândia - PA.

Contratos:
Contratante: Bianca Nascimento Uliana **CPF:** 001.296.222-81
Proprietário: Bianca Nascimento Uliana **CPF:** 001.296.222-81

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2023	R$1.000,00	03/11/2023	03/11/2028	FAZENDA CRISTALINA S/N - ZONA RURAL - TAILÂNDIA/PA - 68695000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	998.580 0	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	998.580 0	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20231025071	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	08/11/2023		03/11/2023

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Imóvel rural denominado Fazenda Minnesota situada no Município de Tailândia - PA.

Contratos:
Contratante: GUERINO ULIANA NETO **CPF:** 001.296.212-00
Proprietário: GUERINO ULIANA NETO **CPF:** 001.296.212-00

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2023	R$1.000,00	03/11/2023	03/11/2028	FAZENDA MINNESOTA S/N - ZONA RURAL - TAILÂNDIA/PA - 68695000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 753
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	1489.95 04	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	1489.95 04	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20231027089	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	08/11/2023		08/11/2023

Observação:
Elaboração de Relatório de Informação Ambiental Anual - RIAA 2023, condicionante da Licença Ambiental Rural - LAR Nº 109/2020 - SEMMA do imóvel rural denominado Fazenda Carimbó situada no Município de Paragominas - PA.

Contratos:
Contratante: Evandro Dalmaso **CPF:** 914.190.857-00
Proprietário: Evandro Dalmaso **CPF:** 914.190.857-00

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
02/2023	R$1.000,00	08/11/2023	08/11/2028	FAZENDA CARIMBÓ S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #3150 - RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL ANUAL ? RIAA	Ambiental	1486.99 89	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20231051219	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	22/12/2023		22/12/2023

Observação:
Elaboração e execução de Cadastro Ambiental Rural - CAR, do imóvel denominado FAZENDA DOIS IRMÃOS, localizado no município de Ipixuna do Pará -PA.

Contratos:
Contratante: DORALICE GOMES DE OLIVEIRA **CPF:** 011.979.642-23
Proprietário: DORALICE GOMES DE OLIVEIRA **CPF:** 011.979.642-23

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2023	R$600,00	22/12/2023	22/12/2028	FAZENDA DOIS IRMÃOS S/N - ZONA RURAL - IPIXUNA DO PARÁ/PA - 68637000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #721 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	Ambiental	205.920 0	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20231051242	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	22/12/2023		22/12/2023

Observação:
Elaboração e execução de Cadastro Ambiental Rural - CAR, do imóvel denominado FAZENDA SANTA MARIA, localizado no município de Ipixuna do Pará -PA.

Contratos:
Contratante: DORIVAN GOMES DE OLIVEIRA **CPF:** 938.322.492-49
Proprietário: DORIVAN GOMES DE OLIVEIRA **CPF:** 938.322.492-49

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2023	R$800,00	22/12/2023	22/12/2028	FAZENDA SANTA MARIA S/N - ZONA RURAL - IPIXUNA DO PARÁ/PA - 68637000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #721 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	Ambiental	207.150 0	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20241066356	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	30/01/2024		26/01/2024

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do imóvel rural denominado Fazenda Nova Esperança situada no Município de Tailândia - PA.

Contratos:
Contratante: HIASMYN GENOVEVA MACHERINE DE SOUZA **CPF:** 063.164.371-02
Proprietário: HIASMYN GENOVEVA MACHERINE DE SOUZA **CPF:** 063.164.371-02

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2024	R$1.000,00	26/01/2024	26/01/2029	FAZENDA NOVA ESPERANÇA S/N - ZONA RURAL - TAILÂNDIA/PA - 68695000

Atividades:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 754
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	203.730 0	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	203.730 0	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20241078916	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	22/02/2024		21/02/2024

Observação:
Elaboração de Planos de Manejo de dejetos oriundos das atividades de criação de Suínos e Avicultura do Imóvel rural denominado Rancho Top Gun situada no Município de Paragominas - PA.

Contratos:
Contratante: SOLEMAR ULIANA **CPF:** 732.351.217-49
Proprietário: SOLEMAR ULIANA **CPF:** 732.351.217-49

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2024	R$3.000,00	21/02/2024	21/02/2027	OUTROS RANCHO TOP GUN S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	AGRICULTURA - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQÜICULTURA > ATIVIDADES ZOOTÉCNICAS > #514 - AVICULTURA	Ambiental	700.00	metro quadrado
CONSULTORIA	AGRICULTURA - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQÜICULTURA > ATIVIDADES ZOOTÉCNICAS > #515 - SUINOCULTURA	Ambiental	771.51	metro quadrado

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20241109881	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	23/04/2024		19/04/2024

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Imóvel rural denominado LOTE 20 e 21 da Gleba 10 situada no Município de Tailândia - PA.

Contratos:
Contratante: PARZIANELLO AGROPECUARIA LTDA **CNPJ:** 33.098.691/0001-10
Proprietário: PARZIANELLO AGROPECUARIA LTDA **CNPJ:** 33.098.691/0001-10

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2024	R$1.000,00	19/04/2024	29/04/2024	OUTROS LOTE 20 e 21 da Gleba 10 S/N - ZONA RURAL - TAILÂNDIA/PA - 68695000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	112.530 0	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	112.530 0	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20241193979	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	17/09/2024		16/09/2024

Observação:
Elaboração e Execução de Carta Imagens dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 referente a comprovação da Área Coberta por Floresta Nativas declarada do Imóvel denominado FAZENDA ANDIROBA, localizado no Município de Paragominas- PA.

Contratos:
Contratante: ADERVAL JOSÉ DALMASO **CPF:** 131.831.842-49
Proprietário: ADERVAL JOSÉ DALMASO **CPF:** 131.831.842-49

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2024	R$1.000,00	16/09/2024	19/09/2027	FAZENDA ANDIROBA S/N - ZONA RURAL - PARAGOMINAS/PA - 68625970

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS	Ambiental	4167.5000	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20241221800	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	04/11/2024		01/11/2024

Observação:
Consultoria técnica para armazenamento de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, incluindo orientações sobre segurança, conformidade com normas NR-31 e regulamentos pertinentes. Atuação em caráter consultivo, com visitas técnicas periódicas e sem responsabilidade pela supervisão diária da operação, do empreendimento denominado J A COSTA COMERCIO E SERVICO, localizado no município de Santa Maria do Pará - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 755
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Contratos:
Contratante: J A COSTA COMERCIO E SERVICOS **CNPJ:** 56.302.329/0001-61
Proprietário: JOSE ANTONIO COSTA **CPF:** 035.486.912-42

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2024	R$1.000,00	01/11/2024	01/11/2029	RUA R BENTO ADERALDO DE AQUINO S/N - BARROLÂNDIA - SANTA MARIA DO PARÁ/PA - 68738000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
ASSISTENCIA	AGRICULTURA - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQÜICULTURA > ATIVIDADES AGRÍCOLAS > #485 - AGROTOXICO	ARMAZENAMENTO	30.00	metro quadrado

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20241221812	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	04/11/2024		01/11/2024

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental e Relatório de Controle Ambiental - RCA do empreendimento denominado J A COSTA COMERCIO E SERVICO, localizado no município de Santa Maria do Pará - PA.

Contratos:
Contratante: J A COSTA COMERCIO E SERVICOS **CNPJ:** 56.302.329/0001-61
Proprietário: JOSE ANTONIO COSTA **CPF:** 035.486.912-42

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
02/2024	R$2.000,00	01/11/2024	01/11/2029	RUA R BENTO ADERALDO DE AQUINO S/N - BARROLÂNDIA - SANTA MARIA DO PARÁ/PA - 68738000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	30.44	metro quadrado

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20241227355	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/11/2024		12/11/2024

Observação:
Elaboração de Relatório de Informação Ambiental Anual - RIAA 2024, condicionante da Licença Ambiental Rural - LAR Nº 109/2020 - SEMMA do Imóvel rural denominado Fazenda Carimbó situada no Município de Paragominas - PA.

Contratos:
Contratante: Evandro Dalmaso **CPF:** 914.190.857-00
Proprietário: Evandro Dalmaso **CPF:** 914.190.857-00

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R$1.000,00	12/11/2024	08/11/2028	FAZENDA CARIMBÓ S/N - ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA - 68630899

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #3150 - RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL ANUAL ? RIAA	Ambiental	1488.9989	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20251257999	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO/ADT PRAZO			14/01/2025

Observação:
Consultoria técnica para armazenamento de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, incluindo orientações sobre segurança, conformidade com normas NR-31 e regulamentos pertinentes. Atuação em caráter consultivo, com visitas técnicas periódicas e sem responsabilidade pela supervisão diária da operação, do empreendimento denominado J A COSTA COMERCIO E SERVICO, localizado no município de Santa Maria do Pará - PA.

Contratos:
Contratante: J A COSTA COMERCIO E SERVICOS **CNPJ:** 56.302.329/0001-61
Proprietário: JOSE ANTONIO COSTA **CPF:** 035.486.912-42

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2024	R$1.000,00	01/11/2024	01/11/2029	TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO S/N - BARROLÂNDIA - SANTA MARIA DO PARÁ/PA - 68738000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
ASSISTENCIA	AGRICULTURA - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQÜICULTURA > ATIVIDADES AGRÍCOLAS > #485 - AGROTOXICO	ARMAZENAMENTO	30.00	metro quadrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 756
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Data Paga	Cadastro
PA20251258205	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	15/01/2025		14/01/2025

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Imóvel rural denominado FAZENDA VITÓRIA situada no Município de São Félix do Xingu - PA.

Contratos:
Contratante: BASIRES, BASILIO E RESENDE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA **CNPJ:** 37.590.610/0001-00
Proprietário: BASIRES, BASILIO E RESENDE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA **CNPJ:** 37.590.610/0001-00

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2023	R$1.000,00	14/01/2025	14/01/2030	FAZENDA VITÓRIA S/N - ZONA RURAL - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - 68380000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	277.742 0	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	277.742 0	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Data Paga	Cadastro
PA20251258211	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	15/01/2025		14/01/2025

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ situada no Município de São Félix do Xingu - PA.

Contratos:
Contratante: CER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA **CNPJ:** 13.054.858/0001-80
Proprietário: CER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA **CNPJ:** 13.054.858/0001-80

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2023	R$1.000,00	14/01/2025	14/01/2030	FAZENDA SÃO JOSÉ S/N - ZONA RURAL - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - 68380000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	299.994 0	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	299.994 0	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Data Paga	Cadastro
PA20251262064	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	21/01/2025		21/01/2025

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Imóvel rural denominado FAZENDA ARIZONA situada entres os Municípios de Ipixuna do Pará e Goianésia do Pará - PA.

Contratos:
Contratante: MARCO AURELIO PARZIANELLO II **CPF:** 012.042.611-05
Proprietário: MARCO AURELIO PARZIANELLO II **CPF:** 012.042.611-05

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
01/2025	R$1.000,00	21/01/2025	19/04/2029	FAZENDA ARIZONA S/N - ZONA RURAL - IPIXUNA DO PARÁ/PA - 68637000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	3207.87 00	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	3207.87 00	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Data Paga	Cadastro
PA20251271439	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	07/02/2025		06/02/2025

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Imóvel rural denominado FAZENDA SANTO ANTONIO situada no Municípios de Goianésia do Pará - PA.

Contratos:
Contratante: PARZIANELLO AGROPECUARIA LTDA **CNPJ:** 33.098.891/0001-10
Proprietário: PARZIANELLO AGROPECUARIA LTDA **CNPJ:** 33.098.891/0001-10

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R$1.000,00	06/02/2025	06/05/2030	FAZENDA SANTO ANTONIO S/N - ZONA RURAL - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - 68639000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 252
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	192.926 8	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	192.926 8	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20251273900	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	21/02/2025		11/02/2025

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do imóvel rural denominado FAZENDA LINDOS CAMPOS situada nos Municípios de Breu Branco e Ipixuna do Pará - PA.

Contratos:
Contratante: Eduardo Parzianello **CPF:** 052.194.101-64
Proprietário: Eduardo Parzianello **CPF:** 052.194.101-64

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R$1.000,00	11/02/2025	08/05/2030	FAZENDA LINDOS CAMPOS S/N - ZONA RURAL - IPIXUNA DO PARÁ/PA - 68637000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	1269.3953	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	1269.3953	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20251273914	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	21/02/2025		11/02/2025

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do imóvel rural denominado FAZENDA SECÓIA situada nos Municípios de Breu Branco e Ipixuna do Pará - PA.

Contratos:
Contratante: PARZIANELLO AGROPECUARIA LTDA **CNPJ:** 33.098.691/0001-10
Proprietário: PARZIANELLO AGROPECUARIA LTDA **CNPJ:** 33.098.691/0001-10

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R$1.000,00	11/02/2025	08/05/2030	FAZENDA SECÓIA S/N - ZONA RURAL - BREU BRANCO/PA - 68488000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	396.638 8	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	396.638 8	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20251274308	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	21/02/2025		12/02/2025

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA situada no Municípios de Goianésia do Pará - PA.

Contratos:
Contratante: Elizabete Souto Vieira Parzianello **CPF:** 311.980.901-20
Proprietário: Elizabete Souto Vieira Parzianello **CPF:** 311.980.901-20

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R$1.000,00	12/02/2025	08/05/2030	FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N - ZONA RURAL - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - 68639000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Ambiental	138.619 8	hectare
CONSULTORIA	MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	Ambiental	138.619 8	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20251300321	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	31/03/2025		31/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 758
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR, Relatório Ambiental Simplificado - RAS e projetos técnicos do imóvel rural denominado Fazenda JERUSALÉM situada no município de Goianésia do Pará.

Contratos:
Contratante: GIOVANNI PARZIANELLO **CPF:** 052.193.031-63
Proprietário: GIOVANNI PARZIANELLO **CPF:** 052.193.031-63

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R$1.000,00	31/03/2025	08/05/2030	FAZENDA JERUSALÉM S/N - ZONA RURAL - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - 68639000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Consultoria	MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS	Consultoria	207.918 5	hectare
Consultoria	MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	Consultoria	207.918 5	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20251300334	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	31/03/2025		31/03/2025

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR, Relatório Ambiental Simplificado - RAS e projetos técnicos do imóvel rural denominado Fazenda JORDÂNIA situada no município de Goianésia do Pará.

Contratos:
Contratante: PARZIANELLO AGROPECUARIA LTDA **CNPJ:** 33.098.691/0001-10
Proprietário: PARZIANELLO AGROPECUARIA LTDA **CNPJ:** 33.098.691/0001-10

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R$1.000,00	31/03/2025	08/05/2030	FAZENDA JORDÂNIA S/N - ZONA RURAL - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - 68639000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Consultoria	MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS	Consultoria	183.259 9	hectare
Consultoria	MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	Consultoria	183.259 9	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20251300359	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	31/03/2025		31/03/2025

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR, Relatório Ambiental Simplificado - RAS e projetos técnicos do imóvel rural denominado Fazenda PHILADÉLFIA situada no município de Goianésia do Pará.

Contratos:
Contratante: RICARDO NASSIF **CPF:** 075.482.918-01
Proprietário: RICARDO NASSIF **CPF:** 075.482.918-01

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R$1.000,00	31/03/2025	08/05/2030	FAZENDA PHILADÉLFIA S/N - ZONA RURAL - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - 68639000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Consultoria	MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS	Consultoria	126.089 5	hectare
Consultoria	MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	Consultoria	126.089 5	hectare

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
PA20251302351	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	04/04/2025		02/04/2025

Observação:
Elaboração, Orientação e Execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR e Relatório Ambiental Simplificado - RAS do imóvel rural denominado FAZENDA MONTE SINAI E FAZENDA NOVO SÃO JOÃO situada no Município de Capitão Poço - PA.

Contratos:
Contratante: MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR **CPF:** 442.925.032-49
Proprietário: MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR **CPF:** 442.925.032-49

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R$1.000,00	02/04/2025	26/01/2029	FAZENDA MONTE SINAI E FAZENDA NOVO SÃO JOÃO S/N - ZONA RURAL - CAPITÃO POÇO/PA - 68650000

Atividades:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 759
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Consultoria	MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Consultoria	3018.7547	hectare
Consultoria	MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	Consultoria	3018.7547	hectare

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 960
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Geomap
Agrimensura e Topografia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.358.764/0001-84, sediada na Av. Antônio P. Aragão, 1173, Centro, CEP: 65.470-000, Cidade São Mateus do Maranhão - Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, engenheiro agrícola, portador do CREA PR-119399/D e CPF 057.517.949-07, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o profissional **HUMBERTO FILIPE TORRES REIS**, portador do **CPF nº 038.756.553-11 e RG nº 0277380220043 SSP/MA, CREA 1113526203MA, faz parte do quadro de profissionais da empresa e que participou da execução técnica do contrato nº 20240222 de regularização fundiária na modalidade REURB-S da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, executando trabalhos de topografia do projeto de regularização fundiária da Vila Gurupizinho e Vila Arco-íris.**

As atividades desenvolvidas compreenderam:

- Apoio em levantamentos planialtimétricos e cadastrais;
- Apoio no cadastro socioeconômico;
- Auxílio na implantação e materialização de pontos topográficos;
- Apoio na operação de equipamentos GNSS, Estação Total e níveis automáticos;
- Apoio no georreferenciamento de imóveis urbanos.
- Organização e conferência de dados coletados em campo para posterior processamento em softwares de geoprocessamento.

Os serviços foram realizados de forma satisfatória, atendendo aos requisitos técnicos e às demandas apresentadas pela contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

São Mateus do Maranhão - MA, 10 de março de 2025.

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA:25358764000184
Assinado de forma digital por GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA:25358764000184
Dados: 2025.03.10 10:37:27 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
EDSON ANCHIETA DE JESUS
CREA PR-119399/D
SÓCIO ADMINISTRADOR

(99) 99129-9434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001-84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

CONTRATO Nº 20240222
INEXIGIBILIDADE Nº 009-2024-IN-PMU

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, CNPJ 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, Nº 651 - CAMINHO DAS ÁRVORES denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ 25.358.764/0001-84, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO - 1173, CENTRO, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON ANCHIETA DE JESUS, portador do CPF 057.517.949-07, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA., nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153855	SERVIÇO TECNICO DE ENGENHARIA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRI A MODALIDADE - REURB-S	MÊS	3,00	33.333,3333	100.000,00
				VALOR GLOBAL: R$	100.000,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 009-2024-IN-PMU, na modalidade INEXIGIBILIDADE e fundamenta-se no artigo 74, caput, III, b da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do serviço será estabelecida por meio de contrato entre a Prefeitura Municipal de

Ulianópolis (contratante) e a empresa prestadora de serviço (contratada), autorizada para realizar os serviços de apoio ás atividades aos processos administrativo de regularização fundiária urbana, na modalidade Reurb-s, seguindo as diretrizes do CONTRATO, que deverá ser lido e interpretado na íntegra, tendo por obrigação executar e se responsabilizar por todos os serviços exatamente conforme especificado.

4.2. Os serviços serão executados nas dependências da contratada, com exceção dos treinamentos e das reuniões presenciais que se realizarão nas dependências da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 26 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei número 14.133/21;

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.1.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionadas com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providencia corretivas;

6.1.4. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada pelo Setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Executar o serviço deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório;

7.3. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.4. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÒPOLIS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.5. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da

Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) HELLEN VIVIANE DA CUNHA SILVA, CPF nº 565.878.642-87, designado(a) para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização d as faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que u ltrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 2101.041270085.2.129 Regularização Fundiaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 100.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas de R$ 33.333,3333 mensal, se dará mediante ateste na nota fiscal, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento.

10.2. A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal;

10.4. O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

10.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19 de Julho de 2024.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certam e ou prestar declaração falsa

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).
IV - Multa:
a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE, FORO E BASE LEGAL

16.1. O instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA e na Imprensa Oficial.
16.2. Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 26 de Setembro de 2024

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS: 83334672000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Dados: 2024.09.26 14:34:01 -03'00'

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Dados: 2024.09.26 14:34:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2024.09.26 14:44:55 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas: 1._____ 2._____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 768
Proc. nº 1009012025
Rubrica:

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea do Registro
CREA-PA

Nome
PAULO RICARDO OLIVEIRA DA CUNHA

Nome Social



Filiação
SERGIO PEREIRA DA CUNHA
MARIA ROSA OLIVEIRA TEIXEIRA

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade
16-04-2000	**049.064.292-62**	**6662806**

Naturalidade	Nacionalidade
SAO MIGUEL DO GUAMA	**Brasileira**

Observações

Assinatura do Profissional

CONFEA CREA

Registro Crea-PA Nº
1521822174PA

Registro Nacional
CREA-PA n 1521822174

Data do Registro
22/08/2023

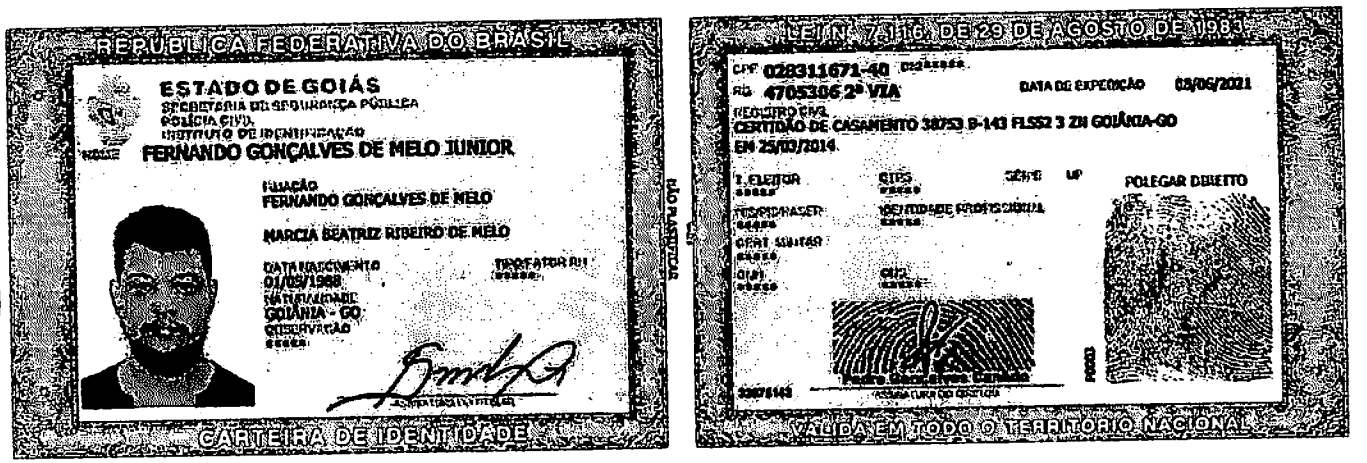
Data de Emissão

Título Profissional
ENGENHEIRO FLORESTAL

Presidente do Confea

Presidente do Crea-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 769
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 770
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
049.064.292-62

Nome
PAULO RICARDO OLIVEIRA DA CUNHA

Nascimento
16/04/2000

CÓDIGO DE CONTROLE
EA8C.2877.1D27.7047

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:47:23 do dia 23/06/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 19/05/2022

Dados Pessoais

Nome civil
PAULO RICARDO OLIVEIRA DA CUNHA

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
049.064.292-62	**Masculino**	**16/04/2000**	**Brasileiro**

Nome da mãe
MARIA ROSA OLIVEIRA TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 741
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Contratos de trabalho

01/09/2023 - Aberto

Empregador
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ RAIZ: 25.358.764

Estabelecimento
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 25.358.764/0001-84
AVENIDA ANTONIO P ARAGAO 1173 65470000 CENTRO SAO MATEUS DO MARANHAO MA

Cargo
ENGENHEIRO FLORESTAL

CBO Cargo
2221-20

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 2.931,24 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

02/06/2025 - Férias 02/06/2025 a 01/07/2025

08/01/2025 - Salário definido para R$ 2.931,24 Por mês

26/04/2024 - Salário definido para R$ 2.500,00 Por mês

21/12/2023 - Salário definido para R$ 2.200,00 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 20/08/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 19/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 772
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

ANOTAÇÕES

21/12/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/09/2023 - Salário definido para R$ 1.700,00 Por mês

01/09/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 29/11/2023

01/09/2023 - Estabelecimento definido para GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

01/09/2023 a (atual) - Cargo exercido de ENGENHEIRO FLORESTAL

01/09/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/09/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 2221-20

01/09/2023 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 20/08/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 773
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 384134/2025
Emissão: 08/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ACad1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO RICARDO OLIVEIRA DA CUNHA
Registro: 1521822174
CPF: ***.064.292-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/08/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuição: ART. 10 E 25 RES. 218 73 CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA/PARAGOMINAS
Data de Formação: 11/05/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade do Estado do Pará

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL em onze de maio de dois mil e vinte e três, confere o título de ***ENGENHEIRO FLORESTAL*** *a* ***PAULO RICARDO OLIVEIRA DA CUNHA****, portador da carteira de identidade nº 6662806 PC/PA, brasileiro, nascido em 16/04/2000, natural do Pará e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Belém(PA), 11 de maio de 2023.

Ednaldo Apóstolo Campos
Pró-Reitor de Graduação

Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor

Diplomado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 7241
Proc. nº 10001/2025
Rubrica:

*Curso de **GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL.***
Reconhecido pela Resolução nº 85 de 26/03/2020 – CEE/PA.

MEC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Diploma registrado sob nº 008/23, livro nº 1ENG.FLOR/PARAG., fls. 008, em 11 de maio de 2023.

Processo nº 2023/174509, de acordo com a Lei 9.394/96 de 20.12.96.

CRE, 11 de maio de 2023.

Manoel Delmo Silva de Oliveira
Diretor de Controle Acadêmico DCA/UEPA

João Batista Castanheira Lopes
Coordenador de Registro e Expedição CRE/UEPA

0044459

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 225
Proc. nº 10001/2025
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 776
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Geomap
Agrimensura e Topografia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.358.764/0001-84, sediada na Av. Antônio P. Aragão, 1173, Centro, CEP: 65.470-000, Cidade São Mateus do Maranhão - Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, engenheiro agrícola, portador do CREA PR-119399/D e CPF 057.517.949-07, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o profissional **PAULO RICARDO OLIVEIRA DA CUNHA**, portador do **CPF nº 049.064.292-62 e RG nº 6662806 PC/PA, CREA/PA 152182217, faz parte do quadro de profissionais da empresa e que participou da execução técnica do contrato nº 20240222 de regularização fundiária na modalidade REURB-S da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, executando trabalhos de topografia do projeto de regularização fundiária da Vila Gurupizinho e Vila Arco-íris.**

As atividades desenvolvidas compreenderam:

- Apoio em levantamentos planialtimétricos e cadastrais;
- Apoio no cadastro socioeconômico;
- Auxílio na implantação e materialização de pontos topográficos;
- Apoio na operação de equipamentos GNSS, Estação Total e níveis automáticos;
- Apoio no georreferenciamento de imóveis urbanos.
- Organização e conferência de dados coletados em campo para posterior processamento em softwares de geoprocessamento.

Os serviços foram realizados de forma satisfatória, atendendo aos requisitos técnicos e às demandas apresentadas pela contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

São Mateus do Maranhão - MA, 15 de abril de 2025.

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA:25358764000184
Assinado de forma digital por GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA:25358764000184
Dados: 2025.04.15 09:46:30 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
EDSON ANCHIETA DE JESUS
CREA PR-119399/D
SÓCIO ADMINISTRADOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 277
Proc. nº 10090/2025
Rubrica:

CONTRATO Nº 20240222
INEXIGIBILIDADE Nº 009-2024-IN-PMU

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, CNPJ 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, Nº 651 - CAMINHO DAS ÁRVORES denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ 25.358.764/0001-84, com sede na AV ANTONIO P ARAGAO - 1173, CENTRO, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON ANCHIETA DE JESUS, portador do CPF 057.517.949-07, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA., nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153855	SERVIÇO TECNICO DE ENGENHARIA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRI A MODALIDADE - REURB-S	MÊS	3,00	33.333,3333	100.000,00
				VALOR GLOBAL: R$	100.000,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 009-2024-IN-PMU, na modalidade INEXIGIBILIDADE e fundamenta-se no artigo 74, caput, III, b da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do serviço será estabelecida por meio de contrato entre a Prefeitura Municipal de

Ulianópolis (contratante) e a empresa prestadora de serviço (contratada), autorizada para realizar os serviços de apoio ás atividades aos processos administrativo de regularização fundiária urbana, na modalidade Reurb-s, seguindo as diretrizes do CONTRATO, que deverá ser lido e interpretado na íntegra, tendo por obrigação executar e se responsabilizar por todos os serviços exatamente conforme especificado.

4.2. Os serviços serão executados nas dependências da contratada, com exceção dos treinamentos e das reuniões presenciais que se realizarão nas dependências da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 26 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei número 14.133/21;

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.1.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionadas com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providencia corretivas;

6.1.4. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada pelo Setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Executar o serviço deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório;

7.3. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.4. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÒPOLIS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.5. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da

Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) HELLEN VIVIANE DA CUNHA SILVA, CPF nº 565.878.642-87, designado(a) para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização d as faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que u ltrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 2101.041270085.2.129 Regularização Fundiaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 100.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas de R$ 33.333,3333 mensal, se dará mediante ateste na nota fiscal, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento.

10.2. A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal;

10.4. O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

10.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19 de Julho de 2024.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certam e ou prestar declaração falsa

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).
IV - Multa:
a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE, FORO E BASE LEGAL

16.1. O instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA e na Imprensa Oficial.
16.2. Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 26 de Setembro de 2024

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Dados: 2024.09.26 14:34:01 -03'00'

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268
Dados: 2024.09.26 14:34:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2024.09.26 14:44:55 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas: 1._____ 2._____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 783
Proc. nº 1003a/2025

GEOMAP®

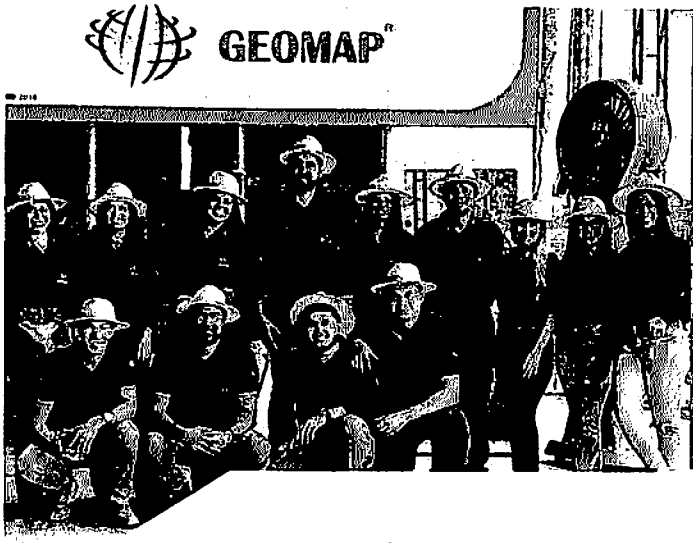
PORTFÓLIO COMERCIAL

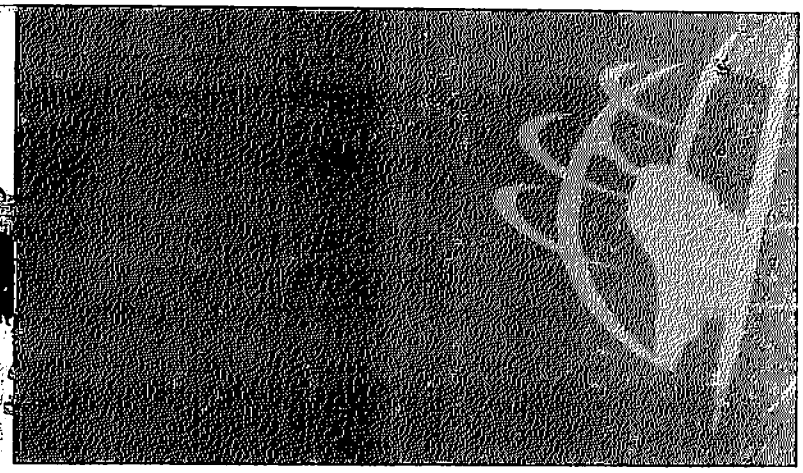
HÁ MAIS DE 8 ANOS
Regularizando Imóveis Rurais
e Urbanos em todo o Brasil.

Rua Belo Horizonte, 15,
Célio Miranda, Paragominas, Pará.

Avenida Antônio Pereira Aragão 1173, Centro,
São Mateus do Maranhão, Maranhão.

GEOMAP





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 1984
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

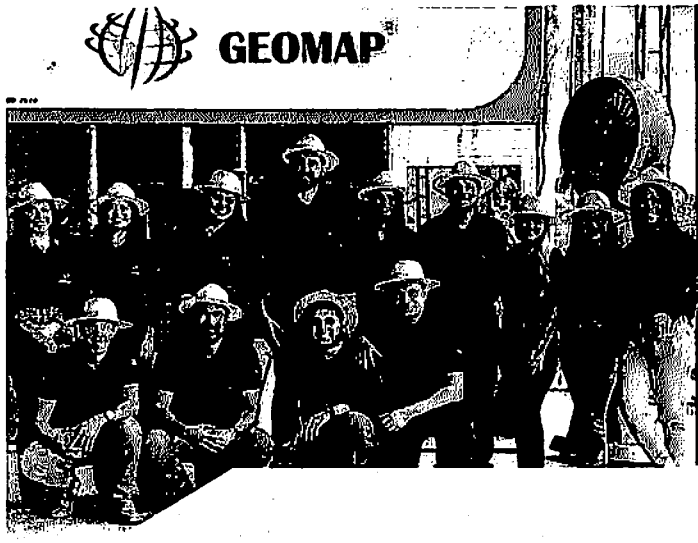
Sobre Nós

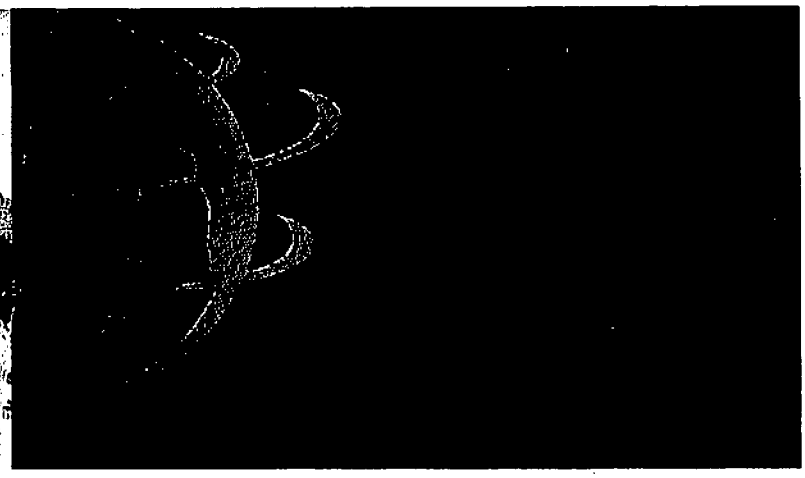
Fundado em 2016, a Geomap nasceu com o compromisso de entregar soluções inovadoras e legais para regularizar imóveis urbanos e rurais em todo o país.

Missão

Entregamos soluções práticas e atuais para a Regularização Ambiental, Imobiliária e Fundiária - Urbana e Rural -, Geotecnologias e Desenvolvimento ao Agronegócio através de técnicas de alta qualidade, de forma sustentável e segura.

GEOMAP





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 785
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

Valores

- Integridade;
- Compromisso;
- Qualidade;
- Sustentabilidade;
- Resultado;



SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 786
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA | FUNDIÁRIA:

- Titulação INCRA;
- Titulação ITERPA / ITERMA;
- REURB Social;
- REURB Específica;
- Usucapião Extrajudicial e outros.

GEORREFERENCIAMENTO:

- Imóveis Rurais e Urbanos;
- Certificação SIGEF / INCRA.

CRÉDITO RURAL:

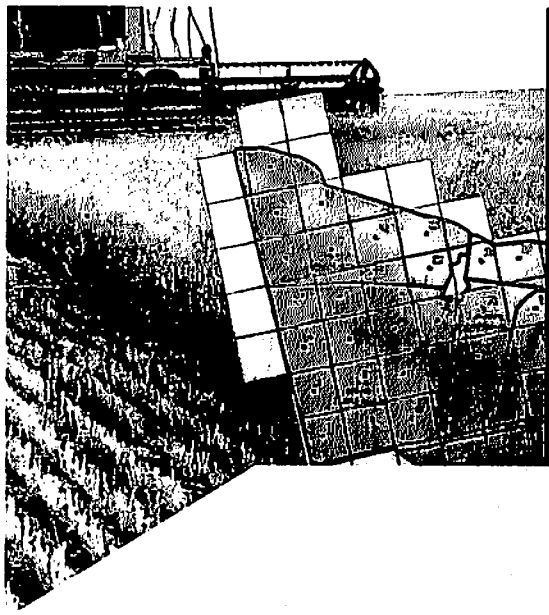
- Análise de crédito;
- Elaboração de projeto de financiamento rural;
- Assistência técnica;
- Regularização documental;
- Visitas técnicas.

REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL:

- Licenciamento Ambiental Rural e Urbano;
- Licenciamento de Barramento;
- Programa de Regularização Ambiental - PRA;
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA;
- Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- Outorga de Água.

AEROLEVANTAMENTO (VANT):

- Curvas de Nível;
- Projetos de Terraços;
- Cálculo de Volume;
- Simulação de Fluxo Hídrico e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 987
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

SERVIÇOS

PROJETOS DE LINHAS

- Compatibilidade e Repetibilidade de Rastro (independente da marca da Tela);
- Melhor sentido de Plantio de acordo com a topografia;
- Projeto de pulverização e adubação;

MAPAS

- Mapas de aplicação localizada para pulverização;
- Mapa de pulverização em taxa variável (regulador de crescimento).

MAPA GERADO POR AEROLEVANTAMENTO:

- Projeto de terraços e novas estradas;
- Projetos inseridos na tela para execução em Piloto automático;
- Projetos para Talhões na Silvicultura;
- Projetos para Manejos Rotacionados;
- Mosaico para projetos de Regularização Fundiária Urbana;
- Projetos para Mapeamento de Imóveis Rurais e Divisões.

AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA:

- Locação;
- Demarcação;
- Implantação;
- Planialtimétrico;
- Planimétrico;
- Desmembramento;
- Remembramento;
- Nivelamento.



Áreas de Atuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 788
Proc. nº 10090/2025
Rubrica:

- Crédito Rural
- Engenharia Agrícola
- Engenharia Agrônomica
- Engenharia Ambiental
- Engenharia Cartográfica
- Engenharia Florestal
- Jurídica
- Topografia



TECNOLOGIAS DE PRECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 157
Proc. nº
Rubrica:



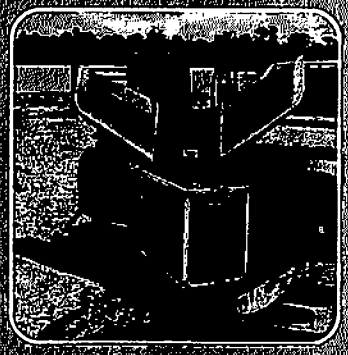
DJI MATRICE 350 RTK



SENSOR LIDAR ZENMUSE L2



VANT SENSEFLY EBEE X RTK /PPK COM CAMERA RGB



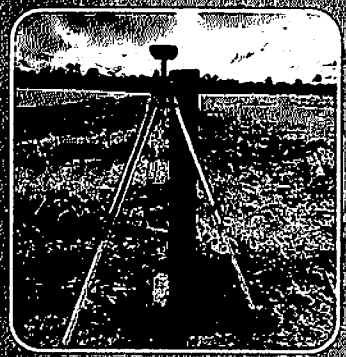
VANT SENSEFLY EBEE PLUS RTK /PPK COM CAMERA RGB



DJI MAVIC 3 MULTISPECTRAL RTK – 5 SENSORES



GPS CHC RTK I73



RECEPTOR GNSS L1/L2 ESTÁTICO – TOPCON HIPER SR



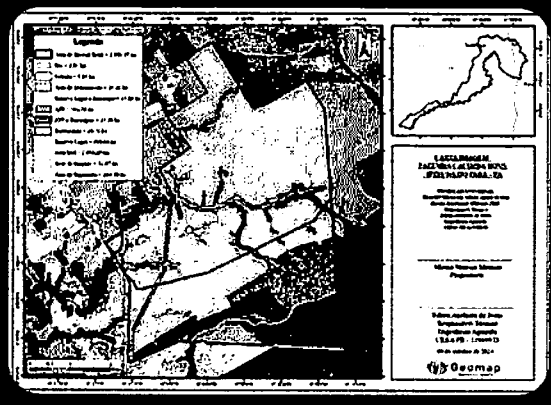
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M
Fls. nº 790
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Com a nossa equipe especializada, você finalmente pode **garantir com segurança a regularização completa da sua propriedade**, seja ela urbana ou rural.

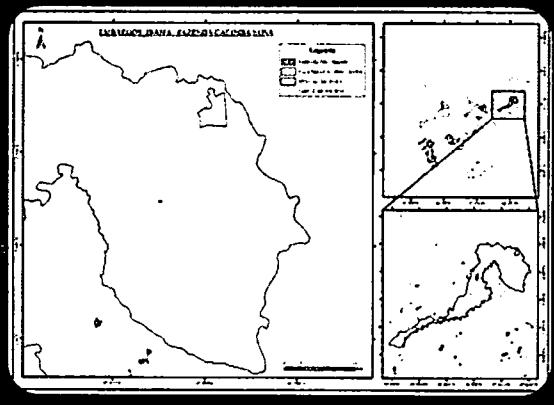
Cases de Sucesso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 771
Proc. nº 100701/2025
Rubrica:

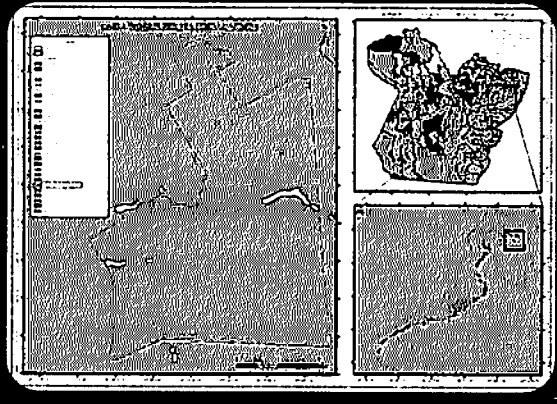
Fazenda Cacimba



Carta Imagem



Mapa de Embargos



Carta Imagem ZEE

Cases de Sucesso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 792
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Fazenda Águia Branca I e II

PRADA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS - PRADA Nº 15115223

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nº do Registro no CAR: PA-1505003-308F2BF45ADE4BF3BD03A8322D0AF7B1		
Nome do Imóvel Rural: FAZENDA ÁGUIA BRANCA I e II		
Município: Paragominas		UF: Pará
Endereço: Rua Belo Horizonte, 15 c - Cidade Nova		CEP: 68628-142
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural	Latitude: 3° 2'12"S	Longitude: 48° 42'46"W
Área Total do Imóvel Rural Georreferenciado: 3488,4360		Módulos Fiscais: 48,3564

ÁREA DE RESERVA LEGAL

Reserva legal definida por lei: 1343,2174	Percentagem de área coberta por florestas: > 80%
Área total de ARL: 1439,3878	Área Consolidada a recompor dentro da ARL: 21,8572
Área Averbada não convertida a recompor dentro da ARL: 0,0000	* Passivo a compensar: 0,0000
Excedente de ARL: 218,6703	Pequena propriedade ou posse rural familiar: não

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

Área total de APP: 308,9152	Área Consolidada a recompor dentro de APP: 110,9982
Área Averbada não convertida a recompor dentro de APP: 0,0000	

ÁREA DE USO RESTRITO

Área total de AUR: 0,0000	Área consolidada a recompor dentro de AUR: 0,0000
Área averbada não convertida a recompor dentro de AUR: 0,0000	

* Se o valor de área a compensar for inferior ou igual a 5 ha o compromisso não será assumido

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR

Nome: Agrotiel Agropecuária LTDA	CPF/CNPJ: 44.379.877/0001-09

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Rayane de Oliveira Nascimento Farias	CPF/CNPJ: 024.879.913-40

PROJETO

APP a regularizar: 110,9982	ARL a regularizar: 21,8572

Licenciamento Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental

SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL RURAL — LAR Nº 015/2023

A Secretaria Municipal de Verde e de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.938/ 1981, a Resolução CONAMA nº 237/1997, a Lei Estadual nº 5.887/1995, o Termo de Gestão Ambiental Compartilhado nº 002/2008, a Resolução CONAMA nº 161/2021 e Lei Municipal nº 713/2021 expede a presente LICENÇA AMBIENTAL RURAL que autoriza a(o)

Responsável/Interessado: AGROTIEL AGROPECUÁRIA LTDA — CNPJ/CPF: 44.379.877/0001-09
Registro CAR nº: PA-1505003-308F2BF45ADE4BF3BD03A8322D0AF7B1
Empreendimento: AGROTIEL AGROPECUÁRIA LTDA — CNPJ/CPF: 44.379.877/0001-09
Atividade(s): CULTURA DE GRÃOS (SOJA) — EXTRAÇÃO DE MADEIRA
Área Autorizada: 2.174,1180 ha — Porte: [illegible]
Localização Imóvel: Fazenda PA 125 KM 35 SOL, localizada na margem direita, Bairro: [illegible], Zona: [illegible], Município de PARAGOMINAS, Estado do PARÁ
Coord. Geográficas: 03° 02' 47,00" S / 48° 42' 46,00" O
Protocolo nº: [illegible] — Data: [illegible]
Responsável Técnico: [illegible] — Área Autorizada: [illegible] — CREA: [illegible]

SITUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE

Descrição	Quantidade (ha)	Descrição	Quantidade (ha)
Área da Propriedade Rural Total	3.148,1180	Área Consolidada Rural (AC)	974,0000
Área de Reserva Legal Declarada	1.439,3878	Área de Consolidação Comunitária	1.153,1878
Área de Reserva Legal a Recompor com APP	21,8572	Área de Consolidação Preservação	0,0000
Área de Preservação Permanente (APP)	308,9152	Área de Consolidação Preservação Total	2.128,1878
Área Compensada de Reserva Legal no Imóvel	1.041,7419	Área de Preservação Permanente Conservada	89,4100
Área Averbada de Reserva Legal Excedente (RE)	218,6703	Área de Preservação Permanente a Recompor	110,9982
Área de Uso Restrito (AUR)	0,0000	Outras de Área Rural	0,0000
Área de Uso Restrito Total	0,0000	Área Urbana/Total	20,3700

Data de Emissão: 15 de Setembro de 2023
Data Limite: 14 de Outubro de 2024
Licença emitida em consonância com o recibo do CAR de Imóvel, localizado, através do Programa de Regularização Ambiental - PRA, em 15/Junho/2023, conforme PA-NOR-2023-01534

Amanda Alves Oliveira Farias
Secretária Municipal de Verde e de Meio Ambiente

Certificado PRA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por meio do Programa Regulariza Pará, confere ao imóvel a Adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) a partir da validação do Projeto de Recomposição de Áreas degradas e Alteradas (PRADA) e assinatura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA).

IMÓVEL: FAZENDA AGUIA BRANCA I E II
Nº DE CISO PA-1505003-308F2BF45ADE4BF3BD03A8322D0AF7B1

O CAR apresenta status ATIVO, com a condição de REGULAR POR ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO, nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e da Instrução Normativa SEMA nº 2, de maio de 2014, cujos dossiers de análise e validação foram atendidos em 05 de setembro de 2023

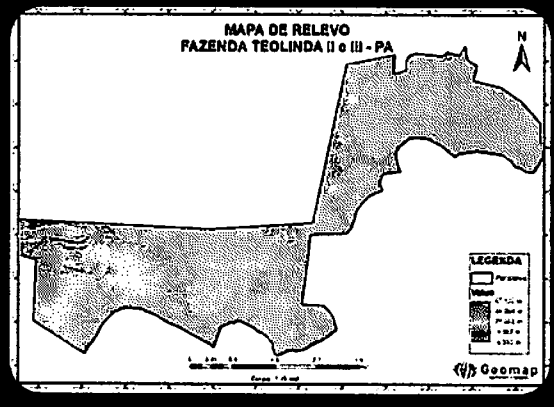
Secretário Adjunto de Estado e Regularização Ambiental

Diretor(a) de Meio de Meio Ambiente e Sustentabilidade

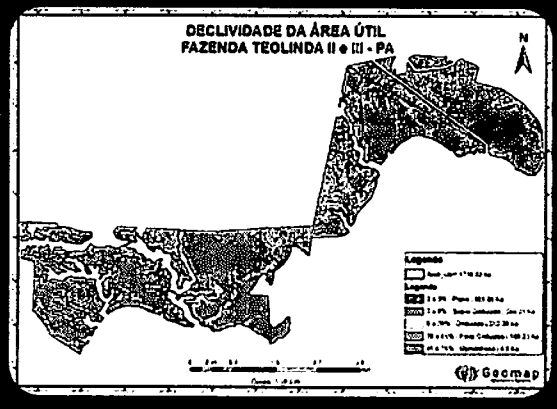
Cases de Sucesso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 793
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

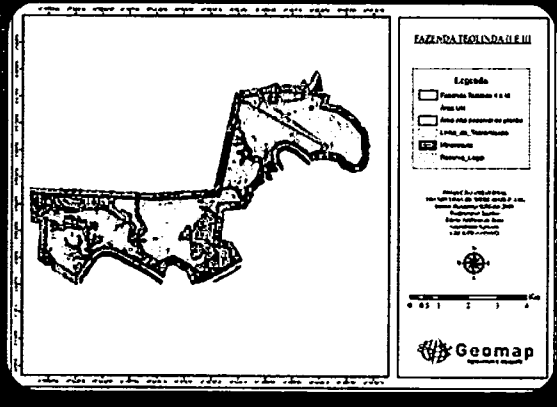
Fazenda Teolinda II e III



Mapa de Relevo



Declividade da Área Útil



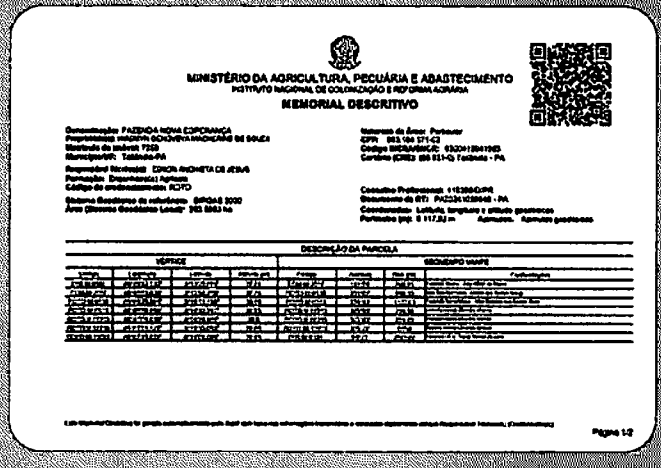
Configuração Ambiental

Cases de Sucesso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 794
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Fazenda Nova Esperança



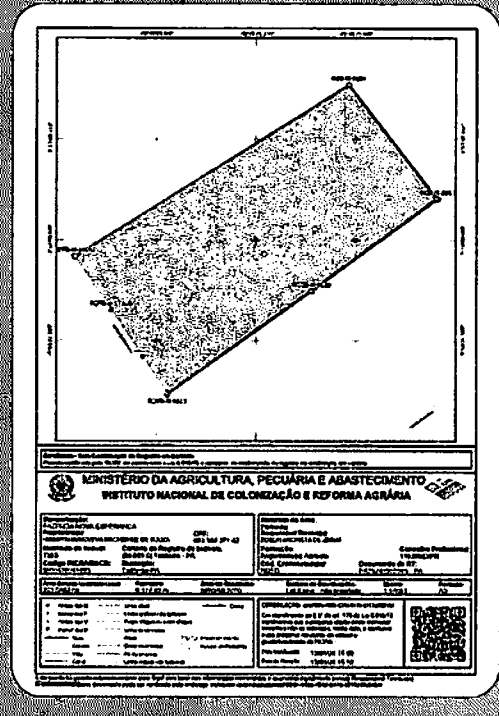


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Página 1/2

Memorial Descritivo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Planta do Imóvel Georreferenciado

Cases de Sucesso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 795
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:



REURB Social Ulianópolis - PA



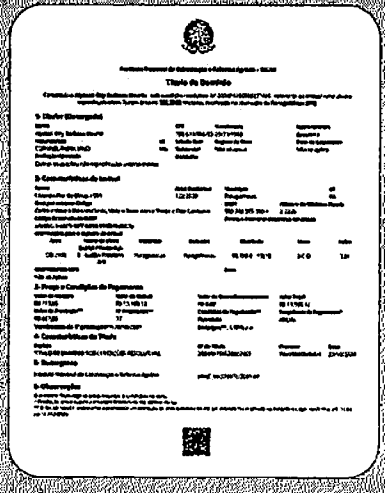
REURB Social São Mateus do Maranhão - MA

Cases de Sucesso

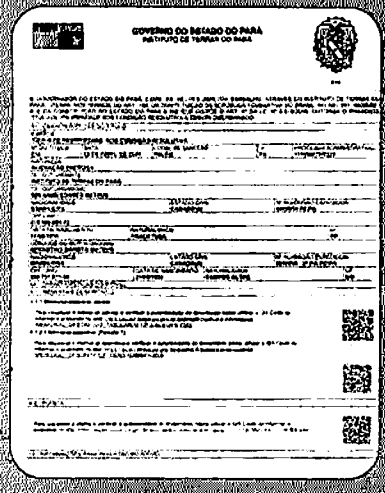
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 796
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Titulação INCRA, ITERPA e ITERMA

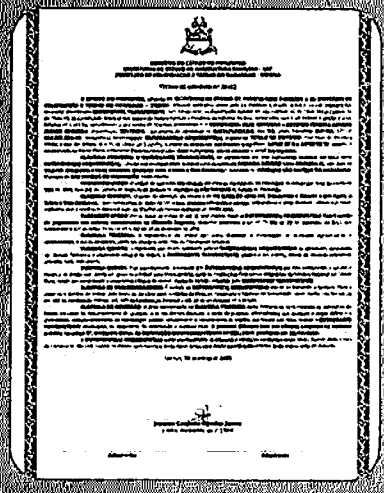
Título INCRA



Título ITERPA



Título ITERMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL • MA
Fls. nº 777
Proc. nº 10090/2025
Rubrica:

Cases de Sucesso

Projetos de Curva de Nível, Terraços e Projeto de Pulverização Localizada.



Curva de Nível



Projeto de Terraço



Projeto de Pulverização Localizada

E foi assim, que em 8 anos já atuamos em mais de:

+830
PROJETOS DE GEORREFERENCIAMENTO

+1.686
PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO

+599
CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

+150
PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL RURAL

+5.191
TÍTULOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

+5.000
PROJETOS DE CRÉDITO RURAL

Ao escolher nossos serviços, você **economiza** tempo, dinheiro e preocupações.

Também atuamos junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

Órgãos Estaduais e Federais:

ITERPA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

ITERMA

INCRA

Prefeituras:

PARAGOMINAS
PREFEITURA
CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS

Prefeitura de Ulianópolis
Uma cidade de todos!

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
COMPROMISSO COM O FUTURO

Além de atender Empresas e Instituições em todo o país:

Clientes e parceiros:

FUNBIO

ENGEFOTO

AgroFort

Juparanã

MOMBAK

H&R CONSTRUTORA E INCORPORADORA

GMP

Loureiro Agro

GEOMASTER

RC AGROPECUÁRIA

DUNORTE

DETZEL GESTÃO AMBIENTAL

NR NAIRE REI ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

SABRA PIRES

FAZENDA VALE VERDE

HB

GEOMAP®

Conte com quem tem referência no mercado.

Venha para GEOMAP!

@geomap_br

(91) 9 9322-9434

Rua Belo Horizonte, 15, Célio Miranda, Paragominas, Pará.

Avenida Antônio Pereira Aragão 1173, Centro, São Mateus do Maranhão, Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 802
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Geomap
Agrimensura e Topografia

NOVA BACABAL

PLANO TÉCNICO DE AÇÃO

Contratação de empresa especializada na Execução dos Serviços de Implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação da Regularização Fundiária Urbana na modalidade REURB-S no bairro Vila Pedro Brito no Município de Bacabal/MA, conforme Termo de Compromisso nº 965720/2024/MCIDADES/CAIXA, e de acordo com Termo de Referência.

DISPENSA Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 803
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição
1.0	02/10/2025	Criação deste documento.

(99) 99129-9434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 804
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Sumário

1. Objetivos 4
2. Objetivos Específicos 4
3. Benefícios do Processo de Regularização Fundiária 5
4. Da Metodologia de trabalho, definição dos serviços, acompanhamento e análise 5
5. Estrutura Organizacional 7
6. Do Plano Técnico de Ação 8
7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS 9
8. Fluxo do processo de regularização fundiária 16
9. Gestão de Projetos da GEOMAP 17

(99) 98128-9434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 805
Proc. nº 100902/2025
Rubrica:

1.Objetivos

Este documento tem como objetivo delinear os parâmetros técnicos, administrativos e jurídicos relativos à prestação dos serviços destinados à implementação da Regularização Fundiária Urbana – REURB, na modalidade REURB-S, no bairro Vila Pedro Brito, no município de Bacabal/MA, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 965720/2024/MCIDADES/CAIXA e com o procedimento de contratação direta instaurado por meio da Dispensa de Licitação nº 005/2025.

2.Objetivos Específicos

a) Identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;
b) Criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;
c) Ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;
d) Promover a integração social e a geração de emprego e renda;
e) Estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;
f) Garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;
g) Garantir a efetivação da função social da propriedade;
h) Ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;
i) Concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;
j) Prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;
k) Conceder direitos reais, preferencialmente à mulher;
l) Franquear participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária.

(99) 99129-8434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 806
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

3. Benefícios do Processo de Regularização Fundiária

a) Garante a segurança jurídica do imóvel;
b) Facilita a obtenção de financiamentos para melhoria dos imóveis;
c) Promove a integração social e a geração de emprego e renda
d) Permite o acesso aos serviços públicos da cidade;
e) Garante a efetivação da função social da propriedade;
f) Fomenta a arrecadação de tributos municipais alavancando o desenvolvimento urbano e atraindo novos investimentos.

4. Da Metodologia de trabalho, definição dos serviços, acompanhamento e análise

As atividades serão realizadas em conformidade com os procedimentos, competência e responsabilidades dispostas na Lei nº 13.465/2017 e suas regulamentações, com a aplicação de cadastramento físicos e socioeconômicos das posses, elaboração de plantas e memoriais descritivos visando à elaboração do projeto fundiário com o consequente registro no Cartório de Registro de Imóveis para fins de reconhecimento de direitos reais.

Os Projetos de Regularização Fundiária Urbana são procedimentos complexos que envolvem várias etapas e atividades, ora correlatas ora individualizadas, mas mantendo entre si encaminhamentos comuns. Propõem-se as seguintes ações/fases, divididas em etapas. A GEOMAP deve iniciar de imediato o processo, obedecendo à metodologia abaixo, que serão realizadas em conjunto ou com o acompanhamento do corpo técnico da contratante.

(98) 98128-8434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

Fases de Execução	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1- ATIVIDADES PRELIMINARES												
1.1 - PLANO DE TRABALHO.												
1.2 - ELABORAÇAO DE FERRAMENTA DIGITAL DE GESTÃO E CADASTRO DE IMÓVEIS E OCUPANTES												
1.3 - MOBILIZAÇÃO/PLANTÃO SOCIAL												
1.4 - REUNIÕES COM A COMUNIDADE												
1.5 - REVISÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO INICIAL												
1.6 - ESTUDOS TÉCNICOS (AMBIENTAL E DE RISCO) E PESQUISAS PRELIMINARES												
1.7 - PESQUISA CARTORIAL												
2 - PROIETO DE REGULARIZAÇAO FUNDIARIA												
2.1 - AUDIÊNCIA PÚBLICA												
2.2 - CADASTRAMENTO SOCIAL DOS OCUPANTES.												
2.3 - LICENCIAMENTO, APROVAÇAO E REGISTRO (RGI) DO PROJETO DE REG. FUNDIÁRIA												
3 - REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO												
3.1 - PRODUTO DA REGULARIZAÇAO DO PARCELAMENTO												
4 - REGULARIZAÇÃO DAS POSSES												
4.1 - PRODUTO DA REGULARIZAÇAO DAS POSSES												
5 - RELATORIO SÍNTESE												
5.1 - PRODUTO DO RELATÓRIO SÍNTESE												
5.2 - REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - ENCAMINHAMENTO												
6 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL												
6.1 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL												

(98) 98128-8434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 808
Proc. nº 1009012025
Rubrica:

5. Estrutura Organizacional

5.1. Recursos humanos e/ou membros da diretoria

A GEOMAP conta atualmente uma equipe altamente capacitada e especializada que será responsável pelo gerenciamento do projeto.

- Diretoria Técnica;
- Diretoria Financeira;
- Coordenação financeira;
- Coordenação Jurídica;
- Coordenação administrativa;
- Coordenação de Contratos e Projetos;
- Coordenação Técnica;
- Coordenação de Cadastro socioeconômico;
- Coordenação de Campo;
- Motorista.

5.2. Infraestrutura Física

- Infraestrutura física/mobiliário:

Ambiente climatizado;
Mobiliário (mesas, cadeiras, armários etc.);
Sala de reuniões (equipada com recursos para videoconferências).

- Infraestrutura tecnológica:
- Infraestrutura de equipamentos:

Computadores (notebooks e desktops);
Multifuncional (impressora/copiadora/scanner) laser;
Impressora laser color;
GPS Pós processado;
GPS RTK;
VANT.

- Infraestrutura de comunicação:

Rede de dados / Internet (wired e wireless);
Servidor de amarzenamento de dados físico e em nuvem;
Link de dados utilizado para comunicação entre sistemas, redes e videoconferência;
Central telefônica com VoIP e ramais individuais.

- Infraestrutura de software:

Nome dos Sistemas utilizados;

(99) 99129-9434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 809
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Autocad 3d map 2024;
Auto topo v2018;
Arcgis arcmap;
Agisoft photoscan;
Emotion 3;
Métrica topo 2024;
Topcon tools 8.3;
Magnet TOOS;
Pacote microsoft office;
Sistema de gestão de REURB – LAR LEGAL;
Sistema de gestão de contrato Pipefy.

- Imagens da Estrutura da Empresa

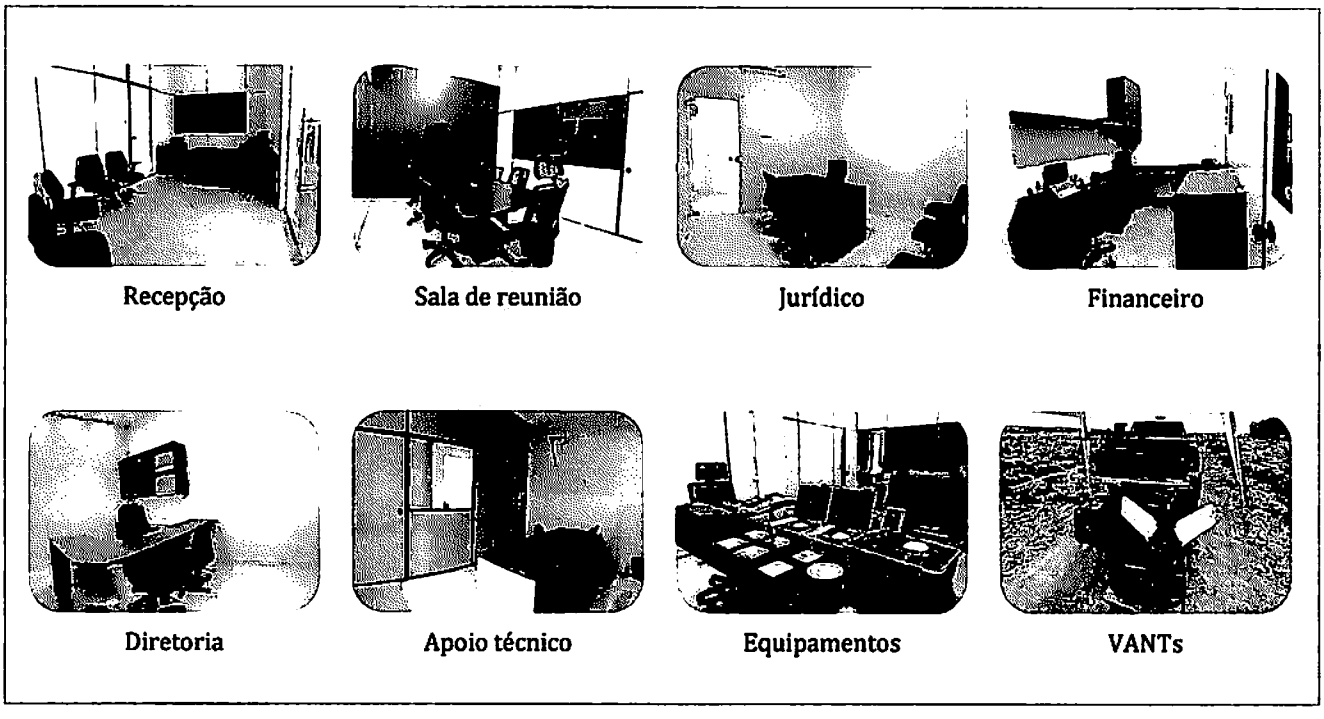


Figura 01: Galeria de fotos da empresa.

6. Do Plano Técnico de Ação

6.1. São atividades que serão executadas por ocasião da presente contratação:

Etapa I - Serviços preliminares

Auto de demarcação urbanística
Levantamento e preparação documental
Diagnóstico básico do núcleo urbano
Pesquisa cartorária

(99) 99129-8434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 · São Mateus do Maranhão - MA

Cartografia básica - levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georeferenciado para loteamentos, incluindo implantação de base, inclusive pós processamento

Notificação dos confrontantes

Mobilização comunitária inicial

Acompanhamento mensal da regularização fundiária com geração de relatório

Etapa II - Elaboração de estudos técnicos

Acompanhamento mensal da regularização fundiária com geração de relatório

Cadastro físico e selagem

Cadastro social

Estudo técnico urbanístico e ambiental

Estudo de risco

Etapa III - Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária Urbana

Projeto urbanístico de regularização fundiária

Projeto de obras e serviços de infraestrutura essencial

Acompanhamento mensal da regularização fundiária com geração de relatório

Etapa III - Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária Urbana

Apresentação e validação do projeto de regularização fundiária

Saneamento e finalização do processo administrativo e pronunciamento autoridade competente

Relatório síntese (relatório final)

Registro do projeto de regularização fundiária e abertura das matrículas individuais

Evento de entrega da titulação dos beneficiários

Acompanhamento mensal da regularização fundiária com geração de relatório

A GEOMAP será responsável também por todos e quaisquer outros serviços necessários ao desenvolvimento e conclusão da REURB-S, tais como, elaboração de documentos e/ou minutas; diligências junto aos órgãos públicos competentes; orientação ao Poder Executivo Municipal na execução de seus atos; audiências públicas; análise de dados; pareceres técnicos; solução de conflitos e etc.

7. Especificação Técnica dos Serviços

7.1. Levantamento Topográfico:

A equipe técnica da GEOMAP visitará as áreas objeto para identificar as características físicas e topográficas de cada moradia, terreno, estrutura viária, bem como dos equipamentos e infraestrutura existentes com análise da base cartográfica. Irá realizar ainda a contagem de domicílios e o levantamento topográfico. A GEOMAP irá fazer uso do imageamento aéreo das áreas de objeto existentes no Município, que cederá as imagens.

Levantamento Planialtimétrico: planta urbanística/desenho da área/terreno com curvas de nível com distanciamento adequado à escala do projeto com equidistância de 1,00 m e arruamentos existentes no local. O levantamento planialtimétrico conterá as dimensões e localização que possam ser confrontadas com a matrícula do Registro de Imóveis. Será apresentado planilha de identificação, de

(99) 99129-8434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

dimensões e de área dos lotes. Este projeto terá adequação ao levantamento planialtimétrico e compatibilidade com o sistema viário existente no entorno.

Memoriais Descritivos: Execução dos memoriais descritivos da área e de cada lote a ser regularizado, nos quais constam suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, com coordenadas georreferenciadas dos vértices definidoras de seus limites, planta de sobreposição do imóvel demarcada com a situação das áreas constantes no registro de imóveis e desenhos dos lotes. Todos os trabalhos serão executados com precisão angular de 1" e as medidas de distância com precisão de 5mm/Km.

A área a ser levantada será identificada pela GEOMAP, com base nas informações existentes no município, sendo que os demais elementos serão levantados pela GEOMAP.

O perímetro da área, bem como de cada quarteirão, será levantado através de uma poligonal fechada de contorno, amarrado ao sistema de referência de nível e vértices implantados para o suporte do levantamento aerofotogramétrico no Município de Bacabal - MA.

Todas as poligonais, referidas no item anterior, estarão amarradas à principal, de forma a permitir a demonstração dos cálculos do seu fechamento.

Todas as poligonais deverão se referir à principal, e servirão de base para o levantamento dos vértices dos lotes, devendo estes pontos serem irradiados e referidos ao Sistema de Coordenadas Planialtimétricas oficial do Município.

As áreas das poligonais levantadas serão determinadas através de cálculo analítico.

Materialização dos Vértices da poligonal topográfica e localização de suas coordenadas planialtimétricas representadas em planta colocando 2 marcos. Marcos estes de concreto, com pino metálico no topo, com dimensões 12 x 12 x 80 cm, devendo ficar enterrados 65 cm de sua altura. Estes marcos serão intervisíveis.

Serão levantados todos os detalhes da área, tais como: ruas com gabarito, inclusive sua variação; tipo de pavimentação, nome popular e outros alinhamentos característicos; muros e cercas de divisa entre habitações; meios-fios; árvores de porte, postes, Bocas de lobo, muros de divisa com rua, número de porta, bem como identificados os proprietários lindeiros.

A amarração dos arruamentos e infraestrutura adjacente aos limites da área, será de forma que assegure o desenvolvimento dos projetos de reurbanização e regularização. Será registrado o seu gabarito e o tipo de pavimentação. O mesmo aplica-se aos elementos de infraestrutura existentes na Gleba. Serão registradas em planta as cotas de boca de lobo das redes de esgoto existentes nas ruas.

Os eixos das ruas existentes serão nivelados geometricamente, conforme a necessidade, e os desníveis mais significativos serão detalhados.

O nivelamento será relacionado com as referências de nível oficiais mais próximas à área.

Tolerância de erro: a tolerância de erro será aquela admitida pelas normas as NBR 13.133. Relatório técnico contendo: localização do RN, coordenadas adotadas, os vértices da rede geodésica municipal, aparelhos utilizados, metodologia utilizada, dificuldades na definição da poligonal de divisa e outros relatos pertinentes.

Construção do Sistema cartográfico do Município e aerolevantamento de imagem de alta definição para a Regularização Fundiária:

A área de mapeamento se refere aos conglomerados urbanos ou rurais do

(99) 98128-8434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

Município com o objetivo de desenvolver sistema cartográfico com as informações e memoriais descritivos das unidades com intenção de regularização fundiária;

Padrão da ortofoto: Resolução da foto colorida com GSD de 05 cm ou menor por pixel, em escala 1:1000; A ortofoto será georreferenciada no Datum Sirgas2000 e estar ortorretificada; Será obrigatório apresentação de relatório com as precisões obtidas dos produtos cartográficos digitais, contendo os pontos de controle e "*check points*"; Não poderá haver nenhum sombreamento projetado por nuvens; Para melhor nitidez as fotos serão obtidas no período mediano do dia (entre as 10:00 e 14:00 horas), reduzindo projeção de sombras por objetos verticais (árvores, prédios e etc...); As junções (costuras) entre ortofotos serão realizadas de tal forma a evitar desalinhamentos; A ortofoto será entregue à Comissão Técnica para avaliação no formato "GEOTIF";

Produtos finais: Cópia digital do mosaico geral; Cópia digital das ortofotos geradas na escala 1:1.000, com GSD de 05cm/pixel ou melhor; Entrega do relatório final da metodologia adotada e precisões obtidas;

Para realização dos serviços de levantamento topográfico especificados acima a GEOMAP disponibilizará:

a) 2 (dois) Veículos Aéreo Não Tripulado (VANT) equipado com câmera de Sensor CCD de no mínimo 1 polegada (13,1 x 8.8mm = 115 mm^2), com resolução de 20 MP, permitir coletar um pixel de 2.8 cm @ 122 m / 400ft;

7.2. Projeto de Regularização Fundiária

Com o Levantamento Topográfico e Imageamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado, a GEOMAP realizará buscas nos cartórios da situação da gleba do loteamento, a fim de identificar as áreas objeto de intervenção, sua dominialidade, bem como as medidas legais e custos processuais necessárias para a regularização da gleba junto aos órgãos competentes.

Para tal, torna-se também imprescindível a elaboração de uma planilha síntese com o nome do ocupante, tempo de ocupação, situação fundiária e principais conflitos existentes, de fundamental importância durante a fase de execução dos processos administrativos.

A Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária irá constar os seguintes serviços:

Levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica

(ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, a infraestrutura existente, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;

Planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;

Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;

Projeto urbanístico;

Memoriais descritivos;

Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticos e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;

(99) 98129-8434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 813
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
Estudo técnico ambiental, para os fins previstos nesta Lei, quando for o caso;
Cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária;
Termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido na alínea "i".

7.3. Projetos Urbanístico e Ambiental de Regularização

Posteriormente, com a digitalização dos levantamentos, deverá ser elaborado pela CONTRATADA Projeto Cadastral e Topográfico Final, que conterá, no mínimo: Elaboração de plantas e memorial descritivo georreferenciados, acompanhados por ART ou RRT, com a descrição das unidades, construções, sistema viário, áreas públicas, acidentes geográficos e demais elementos caracterizadores do núcleo urbano a ser regularizado; Elaboração das plantas do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando possível; Relatório Preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental; Elaboração do Projeto Urbanístico; Elaboração de Projeto Ambiental, se necessário; Proposta de Soluções para questões ambientais, urbanísticos e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso; Estudo técnico para a situação de risco, quando for o caso; demais itens constantes na legislação municipal.

Em seguida, a empresa deverá elaborar projeto urbanístico de regularização fundiária, que considerará as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, contendo projetos de alinhamento e arruamento, definição das áreas públicas e privadas, áreas livres, as dimensões dos lotes, o traçado e as dimensões dos logradouros, os equipamentos públicos e áreas de lazer, as áreas "*non edificandi*" se necessário, entre outros elementos urbanos previstos na legislação municipal e federal, devendo conter no mínimo, indicação:

Das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;

Das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;

Quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;

Dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;

De eventuais áreas já usucapidas;

Das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e realocação de edificações, quando necessárias;

Relatório Técnico das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias.

Saneamento do Procedimento Administrativo

7.4. Mobilização Social e Plantão Social

Considerando que a mobilização comunitária e o plantão social são etapas

(99) 99128-9434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 814
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

fundamentais do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), a GEOMAP desenvolverá um conjunto estruturado de ações de sensibilização, informação, capacitação e envolvimento da comunidade, garantindo a efetiva participação popular em todas as etapas do projeto.

7.5. Ações de Mobilização Social

A contratada realizará, no mínimo, as seguintes atividades, em conformidade com o edital:

- Reuniões institucionais:

Com o Conselho Municipal de Habitação, em virtude da ausência de Conselho de Regularização Fundiária;

Com movimentos sociais de moradia, lideranças locais e secretarias envolvidas (Finanças, Assistência Social, Procuradoria, além dos cartórios competentes).

- Audiências públicas (mínimo 5):

Apresentação e discussão dos trabalhos com a população, em linguagem acessível, explicitando etapas, prazos, atribuições e resultados esperados. Todas as audiências serão gravadas, com atas, registros fotográficos e disponibilização em plataforma digital.

- Reuniões comunitárias (mínimo 5):

Reuniões setoriais com os moradores da área, para explanação e esclarecimento de dúvidas sobre o processo de REURB-S.

- Oficina de Regularização Fundiária (mínimo 1):

Realização de oficina pedagógica com lideranças comunitárias e moradores sobre a importância da regularização e os direitos decorrentes.

- Campanhas de sensibilização:

Panfletagem porta a porta nos imóveis da poligonal;

Entrevistas em rádios locais;

Divulgação em mídias sociais, vídeos explicativos, carro de som, cartazes com *QR-Code* direcionando para conteúdo digital;

Criação de logomarca própria do projeto, com identidade visual padronizada.

7.6. Plantão Social

Será instalado Plantão Social dentro da poligonal de intervenção, em espaço de fácil acesso à comunidade, com horário regular de atendimento. A estrutura contará com:

Equipe técnica multidisciplinar responsável por prestar informações sobre documentos necessários, etapas do processo, datas de atividades e andamento do cadastro socioeconômico;

(98) 98128-8434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 815
Proc. nº 100101/2025
Rubrica:

Atendimento presencial, via telefone, *WhatsApp* e outros canais digitais;

Disponibilização de material de divulgação impresso (*folders*, cartazes) e digital (vídeos, redes sociais);

Acompanhamento de casos específicos e resolução de dúvidas da comunidade.

7.7. Comunicação e Participação Popular

Para ampliar o alcance das informações, a GEOMAP adotará metodologia híbrida (presencial e remota), utilizando:

Reuniões online e vídeos explicativos;

Plataforma digital de acesso público com informações atualizadas;

Divulgação em redes sociais das associações locais;

Circulação de avisos por carro de som, mensagens de *WhatsApp* e fixação de cartazes em pontos de referência comunitária.

7.8. Relatórios e Comprovações

Mensalmente, a GEOMAP apresentará Relatório de Mobilização Social e Plantão Social, contendo:

Texto descritivo das ações realizadas;

Atas das reuniões e audiências públicas;

Registros fotográficos e audiovisuais;

Listas de presença;

Links e *QR-Codes* das ações digitais realizadas.

7.9. Os produtos técnicos:

Os produtos técnicos: mapas, planilhas, memoriais, relatórios e demais documentos necessários na execução das ações de regularização fundiária – deverão ser elaborados conforme normas de apresentação da ABNT, em meio impresso e digital georreferenciado, de forma a conter confinantes, amarrações à esquina mais próxima, orientação, dimensões e áreas (terreno e construção), numeração e todas as informações necessárias para localização do imóvel na referida quadra.

7.10. Relatório Técnico

O Relatório Técnico deverá ser elaborado com no mínimo um profissional técnico da área da arquitetura/engenharia e outro da área do direito, ambos com experiência em processos de regularização fundiária.

7.11. Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo, realizado pela equipe de engenharia e/ou arquitetura, deverá conter a descrição individualizada de cada lote, rua, áreas verdes e áreas de uso comunitário. Essa documentação é necessária para efetuar o registro no Cartório de

(99) 99128-9434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 816
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

Registro de Imóveis, e para a elaboração dos termos ou contratos de direito real dos lotes. Nesta descrição constarão as dimensões, confrontações e a área de cada lote.

De acordo com os prazos de entrega estipulados, os produtos finais deverão ser entregues em cópia impressa (relatórios, mapas, plantas e fotografias) e cópia digital – CD ROM em arquivo no formato: *Portable Document Format*, (Formato Portátil de Documento - PDF).

7.12. Produtos a serem entregues:

Contagem dos imóveis.

Levantamento topográfico.

Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Regularização Fundiária Urbana (REURB) - Os serviços de consultoria jurídica e assessoria técnica especializada em regularização fundiária consistem na alocação de equipe especializada, composta por profissionais devidamente capacitados para execução dos seguintes serviços:

Auxílio na realização de pesquisa institucional e cartorial para caracterização da área a ser regularizada e identificação das matrículas atingidas;

Diagnóstico do grau de irregularidade do núcleo a ser regularizado e definição dos procedimentos, etapas e fases necessárias ao processo;

Indicação dos instrumentos jurídicos e administrativos a serem utilizados;

Suporte na elaboração de diretrizes, de atos normativos e administrativos para viabilização da regularização fundiária urbana;

Instrução na fase de instauração e processamento administrativo da REURB;

Orientação na elaboração do edital REURB e notificação do proprietário, loteador, confinantes e terceiros interessados;

Acompanhamento do processo de elaboração e aprovação do Projeto REURB;

Auxílio na elaboração do Termo de Compromisso a ser firmado para implantação das obras de infraestrutura essencial;

Suporte na revisão da documentação e saneamento do processo de regularização fundiária urbana – REURB;

Instrução na elaboração e envio da Certidão de Regularização Fundiária para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

Acompanhamento do processo de registro da CRF e do Projeto de Regularização Fundiária junto ao Cartório, com a titulação final dos beneficiários.

Produção de pareceres técnicos e jurídicos, edição de atos administrativos, confecção de minutas de decretos e projetos de lei, elaboração de instrumentos jurídicos, relatórios, termos e requerimentos administrativos diversos para subsidiar os municípios nas tomadas de decisões referentes à implementação da Regularização Fundiária Urbana.

(99) 99129-9434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

8. Fluxo do processo de regularização fundiária

Compreende-se todo o fluxo do processo da REURB - S as seguintes fases:



Figura 02: fluxograma do processo da REURB.

8.1. Forma de prestação dos serviços

A GEOMAP ficará responsável pela realização de todo o processo da REURB - S no Município de Bacabal/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste plano de execução;

O requerimento da REUB - S se dará nos termos do Art. 14 da Lei Ordinária Nacional nº. 13.465/2017 c/c o Decreto Federal 9.310/2018;

O processamento administrativo do requerimento se dará nos termos do art. 31 e 32 da Lei Ordinária Nacional nº. 13.465/2017 c/c o Decreto Federal 9.310/2018;

O projeto de regularização fundiária se dará nos termos do art. 35 a 39 da Lei Ordinária Nacional nº. 13.465/2017 c/c o Decreto Federal 9.310/2018;

O saneamento do processo administrativo se dará sempre que necessário a manutenção da regularidade e legalidade do mesmo, inclusive sobre atos administrativos elaborados da formalização do processo administrativo referente à Dispensa nº 005/2025;

A decisão administrativa da autoridade competente se dará nos termos do art. 40 da Lei Ordinária Nacional nº. 13.465/2017;

A CRF se dará principalmente nos termos do art. 41 da Lei Ordinária Nacional nº.

(99) 98128-8434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 818
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

13.465/2017;

Os registros da regularização fundiária, incluindo das unidades imobiliárias, se darão nos termos do art. 42 a 54 da Lei Ordinária Nacional nº. 13.465/2017, com atuação em todos os atos necessários perante o cartório.

9. Gestão de Projetos da GEOMAP

Para gerar os resultados esperados e tornar real a estratégica traçada, a GEOMAP adota as melhores práticas internacionais em gerenciamento de projetos e para garantir a padronização e a disseminação do conhecimento nas melhores práticas em todo o seu negócio, a GEOMAP implantou em 2017 o PMO (*Project Management Office* ou Escritório de Gestão de Projetos).

Os projetos são desenvolvidos utilizando a metodologia baseada no PMBOK do PMI, porém aplicando o *Design Thinking* como ferramenta de inovação para busca de soluções mais efetivas.

O principal objetivo do PMO da GEOMAP é integrar os processos e procedimentos de gestão de projetos da empresa, implantando um modelo corporativo de Gestão de Projetos e proporcionando o desenvolvimento organizacional com o uso de profissionais certificados nas melhores práticas de projetos, processos e governança corporativa.

9.1. Estrutura organizacional

O PMO da GEOMAP pode ser representado na estrutura organizacional através do organograma abaixo.

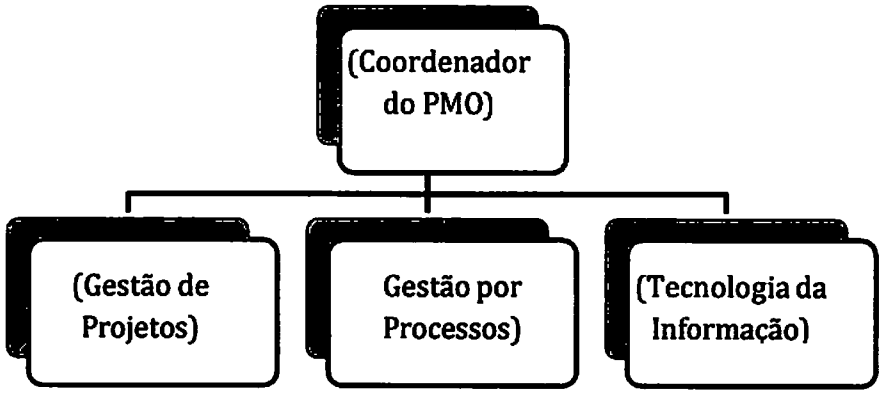


Figura 03: Organograma.

O PMO Corporativo: se configura em uma área da organização vinculada à DIRETORIA da GEOMAP, atuando como um ambiente de assessoria estratégica, abrangendo toda a organização.

(99) 99129-9434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 819
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

As atribuições do PMO Corporativo da GEOMAP são:

- Estratégia:

Gerenciamento do Portfólio;
Assessoria à alta administração;
Apresentação de resultados do portfólio e dos projetos à alta administração;
Participação do planejamento estratégico.

- Padronização e gestão de documentos:

Definição e manutenção da metodologia, processos e documentos de gerenciamento de projetos;
Seleciona e mantém as ferramentas de gestão de projetos utilizadas pela organização.

- Condução de projetos:

Gerenciamento de projetos internos estratégicos para a empresa.

- Apoio aos gerentes de projetos:

Suporte, consultoria e assessoramento durante todo o ciclo de vida dos projetos;
Mentoring aos gerentes de projetos;
Revisão e aprovação de documentos e relatórios gerados pelos projetos.

- Gestão de documentos e informações de projetos:

Gerenciamento de arquivos/acervos de documentação de projetos;
Implementação e gerenciamento do banco de dados de lições aprendidas;
Implementação e gerenciamento do banco de dados de riscos;
Organização das pastas físicas e eletrônicas do PMO e dos projetos.

- Treinamento

Disseminação das melhores práticas em gestão de projetos;
Institucionalização, treinamentos e palestras no uso da metodologia e processos de gestão de projetos;
Treinamentos específicos em ferramentas de gestão de projetos.

- Comunicação:

Divulgação das ações do PMO e deliberações estratégicas;
Elaboração e distribuição de relatórios corporativos;
Reportar o desempenho do próprio PMO aos interessados.

- Monitoramento e Auditoria:

Monitoramentos e auditorias da aplicação dos processos de gerenciamento de projetos;
Verificação dos produtos e documentos produzidos pelos projetos.
Acompanhamento de ações recomendadas e corretivas dos projetos identificadas

(98) 98129-8434
admgeomap@gmail.com
CNPJ: 25.358.764/0001 84
Av. Antônio P. Aragão, nº 1173 - Centro, CEP 65470-000 - São Mateus do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 820
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

- Dentre os benefícios proporcionados pelo PMO na GEOMAP, podemos destacar:

Integração das diversas áreas envolvidas quanto às questões relacionadas à gestão de projetos;

Melhoria da comunicação sobre projetos na organização;

Aumento da clareza na definição do escopo e dos objetivos dos projetos;

Alinhamento dos projetos com as metas empresariais;

Gestão de todo o ciclo de vida dos projetos;

Planejamento e mensuração de dados de cada projeto;

Antecipação aos problemas e no auxílio na busca de soluções junto aos coordenadores e gerentes de projetos;

Definição de planos de trabalho que possibilitam avaliar o cenário e solucionar os problemas antes do envolvimento do cliente;

Aumento da eficiência na alocação dos recursos, reduzindo desperdícios e melhorando a reutilização de recursos;

Redução do retrabalho, reduzindo os custos dos projetos;

Ganho de qualidade dos produtos e dos serviços gerados pelos projetos;

Melhoria do nível de cumprimento do orçamento e prazos dos projetos;

Criação e manutenção de uma base de conhecimento em projetos, banco de dados de lições aprendidas e definição de modelos de soluções;

Melhoria contínua dos processos de gestão de projetos.

As vantagens mencionadas são apenas alguns exemplos gerados direta ou indiretamente pelo PMO na empresa, pois os resultados vão muito além dos números. O PMO permite que, cada vez mais, as soluções da organização estejam alinhadas com o Planejamento Estratégico e proporcionando transparência, confiança, profissionalismo e satisfação aos seus clientes, colaboradores e sócios.

São Mateus do Maranhão – MA, 02 de outubro de 2025.

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907

Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2025.10.02 11:54:12 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
EDSON ANCHIETA DE JESUS
CREA PR-119399/D
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 821
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100901/2025

ANEXO I

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Ao
Ilmo. Sr.
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal/MA.
Ref.: Dispensa de Licitação nº 005/2025

Prezado Senhor,

A Empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.358.764/0001-84, estabelecida na Av. Antônio P. Aragão, 1173, Centro, CEP: 65.470-000, Cidade São Mateus do Maranhão - Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, engenheiro agrícola, portador do CREA PR-119399/D e CPF 057.517.949-07, **DECLARA** que, a Proposta Comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento do objeto, conforme disposto no artigo 63, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 02 de outubro de 2025.

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907

Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2025.10.02 11:35:06 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
EDSON ANCHIETA DE JESUS
CREA PR-119399/D
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 822
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100901/2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

Ao
Ilmo. Sr.
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal/MA
Ref.: Dispensa de licitação 05/2025

Prezado Senhor,

A Empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.358.764/0001-84, estabelecida na Av. Antônio P. Aragão, 1173, Centro, CEP: 65.470-000, Cidade São Mateus do Maranhão - Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, engenheiro agrícola, portador do CREA PR-119399/D e CPF 057.517.949-07, **DECLARA** que, no ano-calendário não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores, somados, extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (EPP), conforme disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 02 de outubro de 2025.

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2025.10.02 11:37:42 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
EDSON ANCHIETA DE JESUS
CREA PR-119399/D
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 823
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100901/2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Ilmo. Sr.
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal/MA.
Ref.: Dispensa de Licitação nº 005/2025

Prezado Senhor,

A Empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.358.764/0001-84, estabelecida na Av. Antônio P. Aragão, 1173, Centro, CEP: 65.470-000, Cidade São Mateus do Maranhão - Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, engenheiro agrícola, portador do CREA PR-119399/D e CPF 057.517.949-07, DECLARA,

I **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme artigo 7º, XXXIII da Constituição.
Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

II **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto referente a **Dispensa de Licitação n.º 005/2025**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo, conforme artigo 63º, I, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

IV **DECLARA**, que empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos, conforme artigo 63º, IV, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

V **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 67º, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto.

VI **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Termo de Referência, a impeça de participar deste processo. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

VII **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da empresa é:

(X) Simples Nacional;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 824
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

( ) Lucro Real;
( ) Lucro Presumido;
( ) Outro:_____.

VIII **DECLARA** que a empresa é **ENQUADRADA** como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI);
( ) Microempresa (ME);
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o artigo 3°, § 4°, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) Normal.

IX **DECLARA**, que a empresa disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

X **DECLARA**, que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor da **CONTRATANTE** em qualquer função, nos termos do art. 9°, § 1° da Lei Federal n.° 14.133, de 2021;

XI **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Termo de Referência e no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Mateus do Maranhão - MA, 02 de outubro de 2025.

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907

Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2025.10.02 11:38:34 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
EDSON ANCHIETA DE JESUS
CREA PR-119399/D
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 825
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100901/2025

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Ao
Ilmo. Sr.
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal/MA
Ref.: Dispensa de Licitação n.º 005/2025

A Empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.358.764/0001-84, sediada na Av. Antônio P. Aragão, 1173, Centro, CEP: 65.470-000, Cidade São Mateus do Maranhão - Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, engenheiro agrícola, portador do CREA PR-119399/D e CPF 057.517.949-07, **DECLARA**, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do processo e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Mateus do Maranhão - MA, 02 de outubro de 2025.

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2025.10.02 11:39:46 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
EDSON ANCHIETA DE JESUS
CREA PR-119399/D
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 826
Proc. nº 100901/2025
Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100901/2025

ANEXO VI

DECLARACAO DE NÃO VISITA

Ao
Ilmo. Sr.
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal/MA.
Ref.: Dispensa de Licitação nº 005/2025

Prezado Senhor,

A Empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.358.764/0001-84, estabelecida na Av. Antônio P. Aragão, 1173, Centro, CEP: 65.470-000, Cidade São Mateus do Maranhão - Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, Edson Anchieta de Jesus, brasileiro, engenheiro agrícola, portador do CREA PR-119399/D e CPF 057.517.949-07, **DECLARA** que, recebeu da Prefeitura Municipal de Bacabal toda documentação relativa a **Dispensa de Licitação n.º 005/2025**, composta do Termo de Referência e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DOS SERVIÇOS**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

São Mateus do Maranhão - MA, 02 de outubro de 2025.

EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Assinado de forma digital por EDSON ANCHIETA DE JESUS:05751794907
Dados: 2025.10.02 11:40:52 -03'00'

GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ 25.358.764/0001-84
EDSON ANCHIETA DE JESUS
CREA PR-119399/D
SÓCIO ADMINISTRADOR